CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

1Doc

Protocolo 1.804/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 16/10/2023 às 11:16:29

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Requerimento

Entrada*:
Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n° 1231/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 249/2023, de autoria do ilustre vereador, Flávio Negação (UNIÃO BRASIL), em resposta, encaminhamos o Ofício nº 1.886/2023-GP/PMC e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

em_F57361540D8A8EB0C28FA65C_proc_administrativo_licitacao_Aguas_do_pantanal_069_2022_parte_1_3_.pdf
em_F57361540D8A8EB0C28FA65C_proc_administrativo_licitacao_Aguas_do_pantanal_069_2022_parte_2_3_.pdf
ND_141646_marco_2_.pdf
ND_141647_marco_2_.pdf
ND_148325_abril_2_.pdf
ND_148326_abril.pdf
ND_153557_maio_2_.pdf
nd_153558_maio_2_.pdf
ND_164869_junho_4_.pdf
ND_164870_junho_4_.pdf
ND_164871_junho_4_.pdf
ND_164872_junho_4_.pdf
ND_164873_junho_4_.pdf
ND_164874_junho_4_.pdf
ND_164875_junho_3_.pdf

ND_164876_junho_3_.pdf
ND_170236_julho_3_.pdf
ND_170237_julho_3_.pdf
ND_178859_agosto_3_.pdf
ND_178860_agosto_3_.pdf
ND_194497_SETEMBRO_3_.pdf
ND_194498_SETEMBRO_3_.pdf
OFICIO_N_1886_2023_GP_PMC.pdf
OF_315_23_SSAAP_2_.pdf
Prefeitura_de_Caceres___1Doc_NOTA_INTERNA_SSAAP_2_.pdf

Proc. Administrativo Licitação Águas do Pantanal - 069/2022

De: Clevailton B. - AP-CPAT

Para: AP - DE - Águas do Pantanal - Diretoria Executiva

Data: 11/10/2022 às 18:32:56

Setores envolvidos:

AP - DE, AP-CI, AP-J, AP-AAF, AP-CPAT, AP-CONT, AP-COMP, AP-LIC, AP-CA, AP-AJ, AP-LIC-CON

ETP 008/2022 - FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa DE MANUTENÇÃO VEICULAR

Senhor Diretor,

Solicito autorização para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado, com rede credenciada para realização de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem, assistência técnica, e fornecimento de peças para máquinas e veículos em geral, utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento ambiental Águas do Pantanal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Considerando o valor médio gasto em 2022 o valor estimado para realização destas manutenções e afins é de R$ 1.430.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Trinta Mil Reais).

Atenciosamente.

_

Clevailton Dos Santos Brito
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Anexos:

etp_08_2022_manutencao_veicular.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Clevailton Dos Santos Brit...	11/10/2022 18:33:43	ICP-Brasil	CLEVAILTON DOS SANTOS BRITO CPF 022.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F573-6154-0D8A-8EB0**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA AQUISIÇÃO DE BENS E

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS N° 08/2022

1. INTRODUÇÃO/OBJETO

1.1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para FUTURA E EVENTUAL **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado, com rede credenciada para realização de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem, assistência técnica, e fornecimento de peças para máquinas e veículos em geral,** utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento ambiental Águas do Pantanal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos, bem como, evidenciar o problema a ser resolvido e suas possíveis soluções, com o intuito de avaliar as informações essenciais que servirão para averiguar a viabilidade da referida contratação, sendo possível assim, obter informações para fundamentar na elaboração do Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal é responsável pelo sistema de abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos e tratamento de efluentes no Munícipio de Cáceres-MT;

2.2. Desta feita, o serviço a ser contratado visa atender as necessidades de fornecimento de manutenção dos veículos e maquinas em geral, objetivando atender às demandas geradas pelo serviço essencial que é desempenhado por esta entidade autárquica;

2.3. Para o desempenho das atividades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, é imprescindível a regular utilização dos veículos em geral, quer na realização de serviços externos operacionais, coleta de resíduos domiciliar e seletiva, devendo os veículos em geral estar em perfeitas condições de uso, neste sentido os veículos estão condicionadas as manutenções preventivas e corretivas, que devem ser efetuadas obedecendo às características de cada veículo de acordo com o seu manual e ao respectivo plano de manutenção, diminuindo-se, com tais medidas os gastos com manutenções corretivas e os possíveis riscos de acidentes;

2.4. Sendo assim, a manutenção e conservação das maquinas e veículos em geral têm por finalidade manter estes em perfeitas condições de uso, bem como prolongar seu tempo de durabilidade, ademais, a contratação proporciona uma melhoria nos procedimentos técnicos e administrativos, além da redução do número de processos licitatórios, auferindo à administração redução de custos operacionais e eficiência gerencial.

2.5. Diante do exposto, a futura e eventual contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle informatizado através de rede credenciada que presta o serviço de manutenção preventiva, corretiva, retífica e assistência técnica, serviços em geral e fornecimento de peças, é para garantir o melhor funcionamento e prestação de serviços da autarquia.

2.6. A finalidade do objeto a ser adquirido se trata de serviço de natureza comum ***Artigo 1*** da ***Lei*** nº ***10.520*** de 17 de julho de 2002.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Autarquia Municipal, por meio do setor de Coordenação de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte, solicita a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço nas condições constantes neste Estudo Técnico Preliminar, com vistas à inicialização do processo licitatório da prestação de serviços informatizados de gerenciamento por cartão magnético e controle para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, retífica e assistência técnica, e fornecimento de peças.

4. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

4.1. A contratação anterior utilizada no ano de 2021, foram feitas por meio de pregão eletrônico nº 0028/2020, processo administrativo nº 0039/2020, aditivo de contrato administrativo 0001/2021 no valor de R$ 1.250.000,00. Porém, em decorrência do aumento dos serviços realizados pela autarquia para manutenção de obras no município, com o aumento do ano de fabricação e utilização dos veículos, e ampliação da coleta seletiva, o valor estimado necessário para realização destas manutenções e afins é superior ao contrato anterior.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. CARACTERIZAÇÃO BÁSICA DO SERVIÇO

5.2. Da contratada:

5.2.1. Prestação de serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado via Web on-line, em tempo real, com rede credenciada para realização de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem, assistência técnica, e fornecimento de peças para maquinas e veículos em geral;

5.2.2. Disponibilizar controle sistematizado, com relatórios gerenciais, financeiros e operacionais das realizações dos serviços, que permitam o controle das despesas, contendo

valores e descrições detalhadas dos serviços realizados individual por veículo e por grupo gerador, abertura, aprovação, fechamento e consulta das ordens de serviços realizadas.

5.2.3. Fornecer mensalmente nota fiscal de realização dos serviços realizados contendo relatório e fatura com valores e descrição identificando os veículos reparados.

5.2.4. A empresa contratada deverá dispor de rede credenciada no município de Cáceres – MT, assim como, todo o estado de Mato Grosso e território nacional, para veículos pertencentes à SSAAP.

5.3. Da Rede Credenciada

5.3.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem, troca de óleo, mecânica, hidráulica, torno, solda, elétrica, borracharia, vidraçaria, pintura, assistência técnica, e fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários para maquinas e veículos em geral, será realizada mediante emissão de tabelas de preços e terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças genuínas, originais e/ou similares desgastadas pelo uso. Toda manutenção, seja ela preventiva, corretiva, retífica ou assistência técnica, só será executada após a emissão do orçamento, devidamente aprovada por esta Autarquia, após solicitação.

5.3.2. A assistência técnica e o material necessário à manutenção e correção deverá ser fornecido pela rede credenciada.

5.3.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.3.4. A rede credenciada deverá apresentar um telefone e apta para suporte 24h para atender, quando necessário, as dúvidas, pedidos e demandas da Autarquia, tendo em vista que em caso de panes e emergências.

5.3.5. DA EQUIPE TÉCNICA: É necessário a rede credenciada apresentar um atestado de capacidade-técnica operacional para realização do serviço descrito como objeto de contratação.

5.3.6. DA VISITA TÉCNICA: A rede credenciada deverá realizar as manutenções sendo ela preventiva ou corretiva com fornecimento de peças e demais materiais necessários com atendimento no local caso necessário.

5.4. DO PREÇO:

5.4.1. Valor global dos serviços, onde deverão ser incluídos todos os custos necessários para elaboração dos mesmos;

1Doc: Proc. Administrativo Licitação Águas do Pantanal - 069/2022 | Anexo: Contrato_Administrativo_004_2023_Anexo_09_2024_Manutencao_Preventiva_Corretiva_assinado (7).pdf 6/105

5.4.2. Todos os encargos para a execução dos serviços serão por conta da rede credenciada, assim, para elaboração da proposta as empresas deverão considerar eventuais taxas, impostos, deslocamento, hospedagem, refeição, mão-de-obra, taxa de expediente, material gráfico de divulgação, materiais, equipamentos, equipamento de proteção individual, seguros, gabinete, laboratório, materiais para curadoria, encargos de natureza trabalhista e previdenciária e demais despesas diretas e indiretas, dentre outros, não sendo admitidas quaisquer cobranças fora da proposta.

5.5. DO PRAZO:

5.5.1. Na ocorrência de panes em veículos e casos de emergência a rede credenciada deverá atender prontamente a todos os chamados que venha receber desta Autarquia.

5.5.2. O serviço será recebido PROVISORIAMENTE no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a entrega do equipamento, para a conferência do serviço realizado pelo fiscal do contrato. DEFINITIVAMENTE após a verificação da conformidade do serviço prestado que se dará em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução dos serviços.

5.5.3. O pagamento será realizado a contratada mensalmente 30 dias após o recebimento do fechamento mensal mediante a nota fiscal de serviço, fatura e relatórios detalhados dos serviços realizados.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. Utilizou-se como base para a realização deste Estudo Técnico Preliminar:

6.2. LICITAÇÃO Nº:00000000007/2022, MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2022 , ata de registro de preço nº 017/2022, MUNICÍPIO:ACORIZAL, ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, Objeto: SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GERENCIAMENTO DE DE FROTA DE VEICULOS, COM CONTROLE DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PECAS, ACESSORIOS E TRANSPORTE POR GUINCHO, COM IMPLANTACAO E OPERACAO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, POR MEIO DE INTERNET. - https://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao/detalhe/numero/000000000072022/ent_codigo/1113216/exercicio/2022/situacao/5/modalidade/12/data/26-04-2022 - acesso dia 03/10/2022 as 17:57h de MT.

ITEM	SAGA COMERCIO SERVIÇO TECNOLÓGICO E INFORMÁTICA CNPJ:05.870.713/0001-20 RUA ORIENTE TENUTA, 09 – CONSIL – CUIABÁ/MT.	UNIDADE	VALOR DA TAXA

1Doc: Proc. Administrativo Licitação Águas do Pantanal - 069/2022 | Anexo: Contrato_Administrativo_30_2023 | Anexo: 69_2022_Mapa_Referencia_Preco_1.pdf (627) 5/705

01	Serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado, com rede credenciada para realização de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem, assistência técnica, e fornecimento de peças para maquinas e equipamentos em geral	TAXA ADMINISTRATIVA	0,00% (zero por cento)
		TOTAL R$	1.430.000,00

7. SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1.1. A solução como um todo deve ser executada através do serviço de gerenciamento de cartão magnético e controle informatizado com rede credenciada para realização de serviços de manutenção em maquinas e equipamentos em geral, manutenção corretiva e preventiva e assistência técnica com fornecimento de peças em:

I. Caminhões;

II. Automóveis leves/populares e utilitários;

III. Retroescavadeiras;

IV. Motocicletas;

V. Equipamentos, como por exemplo, compressores portáteis, perfuratrizes.

VIII. Veículos e máquinas futuras que vier a adquirir;

7.1.2. A empresa contratada deverá, mediante a apresentação de tabelas de preços, através de rede credenciada realizar serviços como: troca de óleo, mecânica, hidráulica, torno, solda, usinagem, elétrica, borracharia, vidraçaria, pintura, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos.

7.1.3. São os principais veículos e máquinas da Autarquia Municipal:

NUMERAÇÃO	MODELO	MARCA
01	AMAROK	VOLKSWAGEN
02	AMAROK	VOLKSWAGEN
03	GOL	VOLKSWAGEN
04	GOL	VOLKSWAGEN
05	SAVEIRO	VOLKSWAGEN

06	SAVEIRO	VOLKSWAGEN
07	SAVEIRO	VOLKSWAGEN
08	SAVEIRO	VOLKSWAGEN
09	STRADA	FIAT
10	STRADA	FIAT
11	VW 17.280 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN
12	VW 17.280 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN
13	VW 17.280 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN
14	VW 17.280 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN
15	VW 17.280 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN
16	VW 17.280 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN
17	FORD 2429 PIPA	FORD
18	VW 17.280 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN
19	FORD F4000	FORD
20	VW 24.280 CRM 6X2	VOLKSWAGEN
21	VW 8.160 DRC 4X2	VOLKSWAGEN
22	RETROESCAVADEIRA NEW HOLAND	NEW HOLAND
23	RETROESCAVADEIRA CASE	CASE
24	RETRO ESCAVADEIRA JCB	JCB
25	FORD 816S	FORD
26	VOLKS 9.170 CRC	VOLKSWAGEN
27	VOLKS 9.170 CRC	VOLKSWAGEN
28	CAMINHÃO CAUTELADO	VOLKSWAGEN
29	MOTOCICLETA HONDA CG 160 CARGO	HONDA
30	MOTOCICLETA HONDA CG 160 CARGO	HONDA
31	MOTOCICLETA HONDA CG 160 CARGO	HONDA
32	MOTOCICLETA HONDA CG 160 CARGO	HONDA
33	MOTOCICLETA HONDA CG 160 CARGO	HONDA
34	MOTOCICLETA HONDA CG 125	HONDA
35	MOTOCICLETA HONDA CG 126	HONDA
36	MOTOCICLETA HONDA CG 127	HONDA

37	MOTOCICLETA HONDA CG 128	HONDA
38	MOTOCICLETA HONDA CG 129	HONDA
39	MOTOCICLETA HONDA CG 130	HONDA
40	MOTOCICLETA HONDA CG 131	HONDA
41	MOTOCICLETA HONDA CG 132	HONDA
42	MOTOCICLETA HONDA CG 133	HONDA
43	MOTOCICLETA HONDA CG 134	HONDA
44	MOTOCICLETA SUZUKI YES 125	SUZUKI
45	MOTOCICLETA SUZUKI YES 126	SUZUKI

• Podendo haver outros veículos e ser adquiridos ou locados novos veículos em geral.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1. Considerando que pela natureza do objeto não é possível definir previamente, com exatidão o quantitativo a ser demandado pela Autarquia, opta-se pela realização do procedimento de registro de preços, com base no inciso IV do art. 3° do Decreto Municipal n° 039/2022.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Haja vista o valor do contrato administrativo 0001/2021 no valor de R$ 1.250.000,00, considerando o aumento dos serviços realizados pela autarquia para manutenção de obras no município, com o aumento de manutenção não prevista devido ao aumento do ano de fabricação e grande utilização dos veículos nas demandas de coleta seletiva, coleta domiciliar e serviços operacionais de agua e esgoto, considerando o valor médio gasto em 2022 o valor estimado para realização destas manutenções e afins é de R$ 1.430.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Trinta Mil Reais).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A aquisição em item único sem o parcelamento do seu objeto é a que melhor atende os interesses e necessidades da Administração pelos motivos a seguir:

- O Serviço a ser contratado se trata de futura e eventual manutenção de veículos e maquinas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para a realização de manutenção dos veículos da Autarquia Municipal será necessário a contratação de empresa especializada em prestação de serviços informatizados de gerenciamento por cartão magnético e controle para serviço de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem e assistência técnica, e fornecimento de peças nos veículos em geral.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. O valor para a pretendida contratação foi considerado na Lei Orçamentária Anual – LOA

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Manter o bom funcionamento dos veículos utilizados nos diversos serviços prestados por esta autarquia, realizando as devidas manutenções preventivas e corretivas para o bom desempenho e utilização dos veículos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. Por não ser necessária a capacitação de servidores e adequação do ambiente da entidade autárquica, uma vez que se trata de prestação de serviço, conforme preconiza o artigo 7º, §2º da IN nº 40/2020.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A empresa prestadora de serviço de manutenção e suas credenciadas deverão estar de acordo com as normas sanitária e ambiental legalmente exigida pelos órgãos competentes.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Com base nos estudo exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, o setor de patrimônio, almoxarife e transporte, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal-Cáceres/MT, vista a experiência bem sucedida do contrato de gerenciamento de cartão magnético e controle sistematizado para a manutenção da frota veicular utilizada por esta autarquia, por isso optamos pelo mesmo modelo.

16.2. Outra forma de contratação direta, não se mostra vantajoso pois limita em apenas um fornecedor, o que dificulta a possibilidade de cotação imediata com potenciais fornecedores, o que implica em uma árdua forma de contratação, uma vez que não há como prever e especificar itens constante nos futuros reparos necessários.

16.3. A Solução escolhida é a que melhor atende os serviços a serem realizados, pois além de disponibilizar uma rede credenciada com vários fornecedores os quais podemos cotar de forma imediata de acordo com o serviço necessário no ato apresentado, trazendo economia para esta autarquia, também podendo disponibilizar de assistência técnica, serviços e peças, permitindo o melhor preço e agilidade nos veículos utilizados.

16.4. Prestação de serviço continuado, através de contrato com vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme **Lei. 8.666/93.**

Cáceres/MT, 11 de outubro de 2022.

ELABORADO POR:

_____

CLEVAILTON DOS SANTOS BRITO

COORDENAÇÃO PATRIMONIAL, ALMOXARIFE E TRANSPORTE

APROVADO POR:

_____

JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

1Doc: Proc. Administrativo Licitação Águas do Pantanal Anexo 06 NP 2022494 98 SETEMBRO 3.pdf (11/28) 12/105

De: Clevailton B. - AP-CPAT

Para: AP - DE - Águas do Pantanal - Diretoria Executiva

Data: 11/10/2022 às 18:34:19

Segue para verificação e autorização.

Atenciosamente.

–

Clevailton Dos Santos Brito
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

De: Clevailton B. - AP-CPAT

Para: AP - DE - Águas do Pantanal - Diretoria Executiva

Data: 13/10/2022 às 16:41:10

Senhor Diretor,

Em tempo encaminho ETP 008/2022 retificado.

Haja vista o valor gasto com manutenção de janeiro a setembro de 2022, considerando o aumento dos serviços realizados pela autarquia para manutenção de obras no município, considerando o aumento de manutenção não prevista devido ao aumento do ano de fabricação, e grande utilização dos veículos nas demandas de coleta seletiva, coleta domiciliar e serviços operacionais de agua e esgoto, considerando que podemos ter defeitos de maior magnitude devido ao aumento de utilização da frota colocamos uma margem de segurança de 15% sobre o valor médio gasto em 2022.

O valor estimado para realização destas manutenções e afins é de R$ 1.644.000,00 (Um Milhão e seiscentos e quarenta e quatro Mil Reais).

Atenciosamente.

–

Clevailton Dos Santos Brito
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Anexos:

etp_08_2022_manutencao_veicular.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Clevailton Dos Santos Brit...	13/10/2022 16:41:38	ICP-Brasil	CLEVAILTON DOS SANTOS BRITO CPF 022.XXX.XXX-...
Julio Cezar Parreira Duart...	13/10/2022 17:09:44	ICP-Brasil	JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE CPF 241.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8691-164A-C974-2988**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA AQUISIÇÃO DE BENS E

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS N° 08/2022

1. INTRODUÇÃO/OBJETO

1.1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para FUTURA E EVENTUAL **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado, com rede credenciada para realização de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem, assistência técnica, e fornecimento de peças para máquinas e veículos em geral,** utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento ambiental Águas do Pantanal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos, bem como, evidenciar o problema a ser resolvido e suas possíveis soluções, com o intuito de avaliar as informações essenciais que servirão para averiguar a viabilidade da referida contratação, sendo possível assim, obter informações para fundamentar na elaboração do Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal é responsável pelo sistema de abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos e tratamento de efluentes no Munícipio de Cáceres-MT;

2.2. Desta feita, o serviço a ser contratado visa atender as necessidades de fornecimento de manutenção dos veículos e maquinas em geral, objetivando atender às demandas geradas pelo serviço essencial que é desempenhado por esta entidade autárquica;

2.3. Para o desempenho das atividades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, é imprescindível a regular utilização dos veículos em geral, quer na realização de serviços externos operacionais, coleta de resíduos domiciliar e seletiva, devendo os veículos em geral estar em perfeitas condições de uso, neste sentido os veículos estão condicionadas as manutenções preventivas e corretivas, que devem ser efetuadas obedecendo às características de cada veículo de acordo com o seu manual e ao respectivo plano de manutenção, diminuindo-se, com tais medidas os gastos com manutenções corretivas e os possíveis riscos de acidentes;

2.4. Sendo assim, a manutenção e conservação das maquinas e veículos em geral têm por finalidade manter estes em perfeitas condições de uso, bem como prolongar seu tempo de durabilidade, ademais, a contratação proporciona uma melhoria nos procedimentos técnicos e administrativos, além da redução do número de processos licitatórios, auferindo à administração redução de custos operacionais e eficiência gerencial.

2.5. Diante do exposto, a futura e eventual contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle informatizado através de rede credenciada que presta o serviço de manutenção preventiva, corretiva, retífica e assistência técnica, serviços em geral e fornecimento de peças, é para garantir o melhor funcionamento e prestação de serviços da autarquia.

2.6. A finalidade do objeto a ser adquirido se trata de serviço de natureza comum ***Artigo 1*** da ***Lei*** nº ***10.520*** de 17 de julho de 2002.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Autarquia Municipal, por meio do setor de Coordenação de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte, solicita a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço nas condições constantes neste Estudo Técnico Preliminar, com vistas à inicialização do processo licitatório da prestação de serviços informatizados de gerenciamento por cartão magnético e controle para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, retífica e assistência técnica, e fornecimento de peças.

4. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

4.1. A contratação anterior utilizada no ano de 2021, foram feitas por meio de pregão eletrônico nº 0028/2020, processo administrativo nº 0039/2020, aditivo de contrato administrativo 0001/2021 no valor de R$ 1.250.000,00. Porém, em decorrência do aumento dos serviços realizados pela autarquia para manutenção de obras no município, com o aumento do ano de fabricação e utilização dos veículos, e ampliação da coleta seletiva, o valor estimado necessário para realização destas manutenções e afins é superior ao contrato anterior.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. CARACTERIZAÇÃO BÁSICA DO SERVIÇO

5.2. Da contratada:

5.2.1. Prestação de serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado via Web on-line, em tempo real, com rede credenciada para realização de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem, assistência técnica, e fornecimento de peças para maquinas e veículos em geral;

5.2.2. Disponibilizar controle sistematizado, com relatórios gerenciais, financeiros e operacionais das realizações dos serviços, que permitam o controle das despesas, contendo

valores e descrições detalhadas dos serviços realizados individual por veículo e por grupo gerador, abertura, aprovação, fechamento e consulta das ordens de serviços realizadas.

5.2.3. Fornecer mensalmente nota fiscal de realização dos serviços realizados contendo relatório e fatura com valores e descrição identificando os veículos reparados.

5.2.4. A empresa contratada deverá dispor de rede credenciada no município de Cáceres – MT, assim como, todo o estado de Mato Grosso e território nacional, para veículos pertencentes à SSAAP.

5.3. Da Rede Credenciada

5.3.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem, troca de óleo, mecânica, hidráulica, torno, solda, elétrica, borracharia, vidraçaria, pintura, assistência técnica, e fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários para maquinas e veículos em geral, será realizada mediante emissão de tabelas de preços e terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças genuínas, originais e/ou similares desgastadas pelo uso. Toda manutenção, seja ela preventiva, corretiva, retífica ou assistência técnica, só será executada após a emissão do orçamento, devidamente aprovada por esta Autarquia, após solicitação.

5.3.2. A assistência técnica e o material necessário à manutenção e correção deverá ser fornecido pela rede credenciada.

5.3.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.3.4. A rede credenciada deverá apresentar um telefone e apta para suporte 24h para atender, quando necessário, as dúvidas, pedidos e demandas da Autarquia, tendo em vista que em caso de panes e emergências.

5.3.5. DA EQUIPE TÉCNICA: É necessário a rede credenciada apresentar um atestado de capacidade-técnica operacional para realização do serviço descrito como objeto de contratação.

5.3.6. DA VISITA TÉCNICA: A rede credenciada deverá realizar as manutenções sendo ela preventiva ou corretiva com fornecimento de peças e demais materiais necessários com atendimento no local caso necessário.

5.4. DO PREÇO:

5.4.1. Valor global dos serviços, onde deverão ser incluídos todos os custos necessários para elaboração dos mesmos;

5.4.2. Todos os encargos para a execução dos serviços serão por conta da rede credenciada, assim, para elaboração da proposta as empresas deverão considerar eventuais taxas, impostos, deslocamento, hospedagem, refeição, mão-de-obra, taxa de expediente, material gráfico de divulgação, materiais, equipamentos, equipamento de proteção individual, seguros, gabinete, laboratório, materiais para curadoria, encargos de natureza trabalhista e previdenciária e demais despesas diretas e indiretas, dentre outros, não sendo admitidas quaisquer cobranças fora da proposta.

5.5. DO PRAZO:

5.5.1. Na ocorrência de panes em veículos e casos de emergência a rede credenciada deverá atender prontamente a todos os chamados que venha receber desta Autarquia.

5.5.2. O serviço será recebido PROVISORIAMENTE no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a entrega do equipamento, para a conferência do serviço realizado pelo fiscal do contrato. DEFINITIVAMENTE após a verificação da conformidade do serviço prestado que se dará em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução dos serviços.

5.5.3. O pagamento será realizado a contratada mensalmente 30 dias após o recebimento do fechamento mensal mediante a nota fiscal de serviço, fatura e relatórios detalhados dos serviços realizados.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. Utilizou-se como base para a realização deste Estudo Técnico Preliminar:

6.2. LICITAÇÃO Nº:00000000007/2022, MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2022 , ata de registro de preço nº 017/2022, MUNICÍPIO:ACORIZAL, ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, Objeto: SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GERENCIAMENTO DE DE FROTA DE VEICULOS, COM CONTROLE DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PECAS, ACESSORIOS E TRANSPORTE POR GUINCHO, COM IMPLANTACAO E OPERACAO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, POR MEIO DE INTERNET. - https://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao/detalhe/numero/000000000072022/ent_codigo/1113216/exercicio/2022/situacao/5/modalidade/12/data/26-04-2022 - acesso dia 03/10/2022 as 17:57h de MT.

ITEM	SAGA COMERCIO SERVIÇO TECNOLÓGICO E INFORMÁTICA CNPJ:05.870.713/0001-20 RUA ORIENTE TENUTA, 09 – CONSIL – CUIABÁ/MT.	UNIDADE	VALOR DA TAXA

01	Serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado, com rede credenciada para realização de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem, assistência técnica, e fornecimento de peças para maquinas e equipamentos em geral	TAXA ADMINISTRATIVA	0,00% (zero por cento)

7. SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1.1. A solução como um todo deve ser executada através do serviço de gerenciamento de cartão magnético e controle informatizado com rede credenciada para realização de serviços de manutenção em maquinas e equipamentos em geral, manutenção corretiva e preventiva e assistência técnica com fornecimento de peças em:

I. Caminhões;

II. Automóveis leves/populares e utilitários;

III. Retroescavadeiras;

IV. Motocicletas;

V. Equipamentos, como por exemplo, compressores portáteis, perfuratrizes.

VIII. Veículos e máquinas futuras que vier a adquirir;

7.1.2. A empresa contratada deverá, mediante a apresentação de tabelas de preços, através de rede credenciada realizar serviços como: troca de óleo, mecânica, hidráulica, torno, solda, usinagem, elétrica, borracharia, vidraçaria, pintura, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos.

7.1.3. São os principais veículos e máquinas da Autarquia Municipal:

NUMERAÇÃO	MODELO	MARCA
01	AMAROK	VOLKSWAGEN
02	AMAROK	VOLKSWAGEN
03	GOL	VOLKSWAGEN
04	GOL	VOLKSWAGEN
05	SAVEIRO	VOLKSWAGEN

06	SAVEIRO	VOLKSWAGEN
07	SAVEIRO	VOLKSWAGEN
08	SAVEIRO	VOLKSWAGEN
09	STRADA	FIAT
10	STRADA	FIAT
11	VW 17.280 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN
12	VW 17.280 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN
13	VW 17.280 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN
14	VW 17.280 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN
15	VW 17.280 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN
16	VW 17.280 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN
17	FORD 2429 PIPA	FORD
18	VW 17.280 CRM 4X2 4P	VOLKSWAGEN
19	FORD F4000	FORD
20	VW 24.280 CRM 6X2	VOLKSWAGEN
21	VW 8.160 DRC 4X2	VOLKSWAGEN
22	RETROESCAVADEIRA NEW HOLAND	NEW HOLAND
23	RETROESCAVADEIRA CASE	CASE
24	RETRO ESCAVADEIRA JCB	JCB
25	FORD 816S	FORD
26	VOLKS 9.170 CRC	VOLKSWAGEN
27	VOLKS 9.170 CRC	VOLKSWAGEN
28	CAMINHÃO CAUTELADO	VOLKSWAGEN
29	MOTOCICLETA HONDA CG 160 CARGO	HONDA
30	MOTOCICLETA HONDA CG 160 CARGO	HONDA
31	MOTOCICLETA HONDA CG 160 CARGO	HONDA
32	MOTOCICLETA HONDA CG 160 CARGO	HONDA
33	MOTOCICLETA HONDA CG 160 CARGO	HONDA
34	MOTOCICLETA HONDA CG 125	HONDA
35	MOTOCICLETA HONDA CG 126	HONDA
36	MOTOCICLETA HONDA CG 127	HONDA

37	MOTOCICLETA HONDA CG 128	HONDA
38	MOTOCICLETA HONDA CG 129	HONDA
39	MOTOCICLETA HONDA CG 130	HONDA
40	MOTOCICLETA HONDA CG 131	HONDA
41	MOTOCICLETA HONDA CG 132	HONDA
42	MOTOCICLETA HONDA CG 133	HONDA
43	MOTOCICLETA HONDA CG 134	HONDA
44	MOTOCICLETA SUZUKI YES 125	SUZUKI
45	MOTOCICLETA SUZUKI YES 126	SUZUKI

• Podendo haver outros veículos e ser adquiridos ou locados novos veículos em geral.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1. Considerando que pela natureza do objeto não é possível definir previamente, com exatidão o quantitativo a ser demandado pela Autarquia, opta-se pela realização do procedimento de registro de preços, com base no inciso IV do art. 3° do Decreto Municipal n° 039/2022.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Base em cálculos apresentados em despesas de abastecimento de combustíveis do ano de 2022.

REFERENCIA DE VALORES GASTOS COM MANUTENÇÃO JANEIRO A SETEMBRO DE 2022		
JANEIRO A SETEMBRO 2022	MEDIA MENSAL GASTO	VALOR PREVISTO ANUAL PELA MEDIA MENSAL
R$ 1.072.529,00	R$ 119.169,89	R$ 1.430.038,66

9.2. Haja vista o valor gasto com manutenção de janeiro a setembro de 2022, considerando o aumento dos serviços realizados pela autarquia para manutenção de obras no município, considerando o aumento de manutenção não prevista devido ao aumento do ano de fabricação, e grande utilização dos veículos nas demandas de coleta seletiva, coleta domiciliar e serviços operacionais de agua e esgoto, considerando que podemos ter defeitos de maior magnitude devido ao aumento de utilização da frota colocamos uma margem de segurança de 15% sobre o valor médio gasto em 2022.

9.3. O valor estimado para realização destas manutenções e afins é de **R$ 1.644.000,00 (Um Milhão e seiscentos e quarenta e quatro Mil Reais).**

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A aquisição em item único sem o parcelamento do seu objeto é a que melhor atende os interesses e necessidades da Administração pelos motivos a seguir:

- O Serviço a ser contratado se trata de futura e eventual manutenção de veículos e maquinas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para a realização de manutenção dos veículos da Autarquia Municipal será necessário a contratação de empresa especializada em prestação de serviços informatizados de gerenciamento por cartão magnético e controle para serviço de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem e assistência técnica, e fornecimento de peças nos veículos em geral.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. O valor para a pretendida contratação foi considerado na Lei Orçamentária Anual – LOA

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Manter o bom funcionamento dos veículos utilizados nos diversos serviços prestados por esta autarquia, realizando as devidas manutenções preventivas e corretivas para o bom desempenho e utilização dos veículos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. Por não ser necessária a capacitação de servidores e adequação do ambiente da entidade autárquica, uma vez que se trata de prestação de serviço, conforme preconiza o artigo 7º, §2º da IN nº 40/2020.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A empresa prestadora de serviço de manutenção e suas credenciadas deverão estar de acordo com as normas sanitária e ambiental legalmente exigida pelos órgãos competentes.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Com base nos estudo exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, o setor de patrimônio, almoxarife e transporte, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento

das necessidades e interesses do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal-Cáceres/MT, vista a experiência bem sucedida do contrato de gerenciamento de cartão magnético e controle sistematizado para a manutenção da frota veicular utilizada por esta autarquia, por isso optamos pelo mesmo modelo.

16.2. Outra forma de contratação direta, não se mostra vantajoso pois limita em apenas um fornecedor, o que dificulta a possibilidade de cotação imediata com potenciais fornecedores, o que implica em uma árdua forma de contratação, uma vez que não há como prever e especificar itens constante nos futuros reparos necessários.

16.3. A Solução escolhida é a que melhor atende os serviços a serem realizados, pois além de disponibilizar uma rede credenciada com vários fornecedores os quais podemos cotar de forma imediata de acordo com o serviço necessário no ato apresentado, trazendo economia para esta autarquia, também podendo disponibilizar de assistência técnica, serviços e peças, permitindo o melhor preço e agilidade nos veículos utilizados.

16.4. Prestação de serviço continuado, através de contrato com vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme **Lei. 8.666/93.**

Cáceres/MT, 13 de outubro de 2022.

ELABORADO POR:

_____

CLEVAILTON DOS SANTOS BRITO

COORDENAÇÃO PATRIMONIAL, ALMOXARIFE E TRANSPORTE

APROVADO POR:

_____

JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

De: Julio D. - AP - DE

Para: AP-COMP - Coordenadoria de Compras

Data: 13/10/2022 às 17:11:09

Prezados,

Encaminho para levantamento de preços.

Atenciosamente,

–

Julio Cesar Parreira Duarte
Diretor executivo

De: Antonio M. - AP-COMP

Para: -

Data: 26/10/2022 às 11:51:01

Prezado João Pedro Silva Lace - AP-CA

Encaminho para elaboração de pedido de empenho.

Atenciosamente,

–

Antonio Carlos de Jesus Mendes

Assistente Administrativo

Portaria N° 13/2021

Coordenador de Compras–SSAAP

De: Julio D. - AP - DE

Para: AP-CPAT - Coordenadoria de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Data: 23/11/2022 às 12:48:10

Para o vosso acompanhamento quanto a continuidade do processo.

–

Julio Cesar Parreira Duarte
Diretor executivo

De: Antonio M. - AP-COMP

Para: AP-CONT - Coordenadoria de Contabilidade

Data: 30/11/2022 às 12:10:01

Prezados,

Encaminho anexo solicitação de serviços e resultado de cotação para eventual contratação de serviços de manutenção de veículos.

Atenciosamente,

–

Antonio Carlos de Jesus Mendes

Assistente Administrativo

Portaria N° 13/2021

Coordenador de Compras–SSAAP

Anexos:

1_Solicitacao.pdf
3_Resultado_de_Cotacao.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Antonio Carlos de Jesus Me...	30/11/2022 12:10:23	ICP-Brasil	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES CPF 886.XXX.X...
Julio Cezar Parreira Duart...	30/11/2022 16:18:12	ICP-Brasil	JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE CPF 241.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2AF8-D43D-8179-E09E**

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

CNPJ : 22.794.608/0001-78

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00085/22	Julio Cesar Parreira Duarte	11/10/2022

Descrição

FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa DE MANUTENÇÃO VEICULAR

Poder	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
Órgão	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
Setor Solicitante	Servico de Saneamento Ambiental Aguas do Pantanal
Centro de Custo	**1 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**
Placa	

Observação

A presente contratação tem por objetivo apontar os fundamentos para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado, com rede credenciada para realização de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem, assistência técnica, e fornecimento de peças para máquinas e veículos em geral, utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento ambiental Águas do Pantanal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos, bem como, evidenciar o problema a ser resolvido e suas possíveis soluções, com o intuito de avaliar as informações essenciais que servirão para averiguar a viabilidade da referida contratação, sendo possível assim, obter informações para fundamentar na elaboração do Termo de Referência.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
			UN	1	0	1	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
1	063.001.005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, RETÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE GERENCIAMENTO POR CARTÃO MAGNÉTICO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE PEÇAS.					

Diretor Executivo

1Doc: Proc. Administrativo Licitação Águas do Pantanal - 06/2022 Protocolo 1-809/2022 Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA - 1 - 1 - 1

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

CNPJ : 22.794.608/0001-78

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00085/22
Data: 29/11/2022
Descrição da Solicitação:FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa DE MANUTENÇÃO VEICULAR

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	063.001.005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, RETÍFICA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE GERENCIAMENTO POR CARTÃO MAGNÉTICO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE PEÇAS.	1	1.644.000,00	1.644.000,00
		TOTAL	1	1.644.000,00	1.644.000,00

Diretor Executivo

De: Antonio M. - AP-COMP

Para: -

Data: 30/11/2022 às 12:11:16

Prezados,

Encaminho anexo quadro de cotação para eventual aquisição de serviços de manutenção de veículos.

Atenciosamente,

–

Antonio Carlos de Jesus Mendes

Assistente Administrativo

Portaria N° 13/2021

Coordenador de Compras–SSAAP

Anexos:

2_Quadro_de_Cotacao.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Antonio Carlos de Jesus Me...	30/11/2022 12:11:42	ICP-Brasil	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES CPF 886.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **972B-335A-1196-D354**

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

CNPJ : 22.794.608/0001-78

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00085/22	**11/10/2022**	**FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa DE MANUTENÇÃO VEICULAR**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
29/11/2022	**29/11/2022**	**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGU**	**Julio Cesar Parreira Duarte**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**063.001.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, RETÍF**	**UN**	**1**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4304	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGI	1.644.000,00	1.644.000,00
1105	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.652.220,00	1.652.220,00
1106	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	1.676.880,00	1.676.880,00
3663	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	1.676.880,00	1.676.880,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES	MUNICÍPIO	UF	CNPJ	VALOR
1105	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL I	SANTANA DE PARI	SP	05.340.639/0001-30	1.652.220,00
1106	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	CUIABA	MT	18.009.871/0001-31	1.676.880,00
3663	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	CAMPO BOM	RS	08.273.364/0001-57	1.676.880,00
4304	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TE	CUIABA	MT	09.179.444/0001-00	1.644.000,00

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES

CÓDIGO	PROPONENTES	MUNICÍPIO	UF	CNPJ	VALOR
4304	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGI	SANTANA DE PAR	SP	09.179.444/0001-00	1.644.000,00
	TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES				1.644.000,00

De: Antonio M. - AP-COMP

Para: AP-COMP - Coordenadoria de Compras

Data: 30/11/2022 às 12:14:03

Prezados,

Encaminho anexo cotações realizadas para eventual aquisição de serviços de manutenção de veículos.

Atenciosamente,

–

Antonio Carlos de Jesus Mendes

Assistente Administrativo

Portaria N° 13/2021

Coordenador de Compras–SSAAP

Anexos:

4_Cotacoes.pdf

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Antonio Carlos de Jesus Me...	30/11/2022 12:14:25	ICP-Brasil	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES CPF 886.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **79C8-B105-04C2-7D84**

PROPOSTA DE PREÇOS

A Cia Águas do Pantanal

1. Razão Social da Empresa: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log Manutenção)

2. CNPJ nº (matriz e filial): 08.273.364/0001-57

3. Inscrição Estadual: 019/0105488

4. Inscrição Municipal: 20216/11801

5. Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 50 - ED.02 – BAIRRO SANTA LÚCIA

6. Telefone: 51-3920-2200 Fax: 51 – 3920-2200

7. Validade da cotação: 30 dias corridos, a partir da data de emissão dessa cotação.

8. Prazo de Pagamento: conforme edital.....
9. Unidade da Federação na qual será emitido o documento fiscal e o imposto incidente: RS
10. Representante da Empresa: Beatriz Schmitz

11. Cargo: Consultora

12 . Banco: BANCO DO BRASIL 001 **Agencia:** 3168-2 **Conta:** 14694-3

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em gerenciamento e administração de manutenção automotiva.

01	**Taxa de Administração/desconto**	**+2,00%**
	Mais dois vírgula zero zero por cento.	

Porto Alegre/RS, 28 de Novembro de 2022.

Beatriz Schmitz

TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
Beatriz Schmitz
CONSULTORA DE RELACIONAMENTO REMOTO
MERCADO PÚBLICO
TEL: 4002-4099

PROPOSTA DE PREÇO

À

ÁGUAS DO PANTANAL SERVIÇO DE SANEAMENTO

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL – CÁCERES - MT

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA ADM %	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL + TAXA ADM
01	Peças Automotivas Originais ou Genuínas. Administração, gerenciamento e controle com Auto-Gestão no fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para toda a frota de veículos leves e/ou pesados.	2,0 %	R$ 1.644.000,00	R$ 1.676.880,00

Valor total do orçamento: **R$ 1.676.880,00** (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Cuiabá, 17 de novembro de 2022.

Pantanal Gestão e Tecnologia LTDA
CNPJ nº 18.009.871/0001-31
CPF: 001.400.891-28

CNPJ: 18.009.871/0001-31
PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA,
Nº. 1731, SALA 04
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE
CEP. 78.050-000
CUIABÁ - MT

56

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 027/2022

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2022– REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 050/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, doravante denominada Prefeitura, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU, portador do RG nº. 1173531-7 SSP/MT e CPF n.º 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ Sob o nº 05.340.639/0001-30,** endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba – SP, CEP 06.502-160, neste ato representada pela senhora **Renata Nunes Ferreira**, Portadora do CPF nº 371.237.288-40 e RG nº 48.537.010-4 nas quantidades estimadas na Cláusula 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de preços para eventual **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÕES OU SISTEMA VIA WEB COM TECNOLOGIA INTELIGENTE AVANÇADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PEÇAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR EM GERAL, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E ÓLEOS, OPERADA ATRAVÉS DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, COMPREENDENDO O ORÇAMENTO DO OBJETO ATRAVÉS DAS REDES DE LOJAS CREDENCIADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT,** conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, em seus anexos e nesta Ata de Registro de preços.

1.2. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por **12 (doze) meses**, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;
2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

1Doc: Protocolo 1.804/2022 | Anexo Administrativo 1540828EB06265A85C.pdf (38/87) 35/705

57

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. As taxas, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI. FORNECIMENTO	VALOR MENSAL	VALOR EST. ANUAL	TAXA OFERTADA %
01	SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, COM IMPLANTAÇÃO,INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO COMTECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E ÓLEOS, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS, GERADORES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT INCLUÍDOS AQUELES LOCADOS, CEDIDOS E PRÓPRIOS.	R$/ MÊS	R$ 363.941,77	R$ 4.367.301,25	0,00%
	TAXA A SER COBRADA PELA EMPRESA OPERADORA DE CARTÕES DOS FORNECEDORES CREDENCIADOS.				0,50%
	PERCENTUAL TOTAL DAS TAXAS = (A1+B1=C1)				0,50%
02	SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO,COM IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PROCESSADO DE GERENCIAMENTO EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, SERVIÇOS DE REVISÃO DE ROTINA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E LAVAGEM EXTERNA, LUBRIFICAÇÃO, REBOQUE, GUINCHO E SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL (FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, ÓLEO E FILTROS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REPAROS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, GERADORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS -MT INCLUÍDOS AQUELES LOCADOS, CEDIDOS E PRÓPRIOS.	R$/MES	R$ 294.109,90	R$ 3.529.318,82	0,00%
	TAXA A SER COBRADA PELA EMPRESA OPERADORA DE CARTÕES DOS FORNECEDORES CREDENCIADOS.				0,50%
	PERCENTUAL TOTAL DAS TAXAS = (A2+B2=C2)				0,50%

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

5.2. Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

1Doc: Protocolo 1.804/2022 | Anexo Administrativo 069/2022 - Ata de Registro de Preços 069/2022 - Anexo I - ABERTURA DO CENTRO_069_2022_parte_2_3.pdf (35/37) 36/705

5.3. Manter na execução dos serviços, o pessoal profissional e qualificado, bem como o equipamento necessário, podendo, porém, a fiscalização da Prefeitura exigir em ambos os casos e a qualquer momento, o aumento, substituição ou redução dos mesmos, de acordo com as necessidades detectadas;

5.4. Prestar acompanhamento técnico nas áreas dos serviços contratados;
5.5. Prestar atendimento por telefone;
5.6. Havendo ausência ou impedimento de algum profissional a empresa deverá substituí-lo imediatamente por outro igualmente qualificado e habilitado tecnicamente através de comprovação documental a ser apresentada e com a aprovação da contratante;
5.7. Responsabilizar-se pelo pagamento dos vencimentos dos seus funcionários, bem como, pelo cumprimento de todas as obrigações legais de qualquer natureza para com os mesmos, notadamente àqueles referentes às leis trabalhistas, ficando, dessa forma, expressamente excluída a responsabilidade da CONTRATANTE, sobre o direito aos quais fazem jus esses trabalhadores em razão dos serviços prestados;
5.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer ato e omissão praticados pelos seus empregados no desempenho de seus serviços, contra a administração, seus servidores e/ou terceiros, bem assim no que concerne aos danos a que vier causar a CONTRATANTE;
5.9. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista, bem como, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores;
5.10. Prestar atendimento ao objeto deste, 24 (vinte e quatro) horas, desde que solicitado pela Prefeitura;
5.11. Permitir e facilitar a inspeção pela fiscalização, inclusive, prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços;
5.12. Comunicar à Administração, por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, a contratada de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivo superveniente.
5.13. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
5.14. Não realizar subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem anuência da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.
5.15. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.
5.16. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.
5.17. Aceitar nas mesmas condições desta ATA, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
5.18. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.
6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.
6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do Contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.
6.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos serviços, fixando prazo para sua correção.
6.5. Fiscalizar livremente a execução dos serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.
6.6. Acompanhar a execução dos serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega dos serviços fora das especificações desta Ata de Registro de Preços.

1Doc: Protocolo 1.804/2022 | Anexo Administrativo Licitação 069/2022 Ata de Registro de Preços 069/2022 - HABILITAÇÃO CENTRO_069_2022_parte_2_3.pdf (386/387) 37/705

59

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento corresponderá aos serviços prestados mensalmente, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
7.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
7.3. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
7.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento das taxas ou a atualização monetária.
7.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
7.6 - Se acaso o percentual final vencido pela empresa seja negativo, o mesmo deverá ser revertido em desconto na Nota Fiscal apresentada para recebimento do município, o qual será abatino no ato do pagamento.
7.6.1 Em cada nota fiscal deverá ter a observação do desconto.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

8.1. A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
8.1.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
8.2. A prestação de serviços de gerenciamento da frota municipal se dará pela contratada no acolhimento das informações necessárias de controle, pelo período de 12 (doze) meses, e consistirá na implantação dos sistemas, no treinamento do pessoal envolvido, no suporte técnico permanente e na atualização das versões que ocorrerem em função de alterações na legislação ou nas melhorias internas dos sistemas, sendo que o técnico responsável deverá dar assistência imediata, após a comunicação realizada pelo Gestor responsável correspondente sobre eventuais problemas ocorridos no sistema.
8.3. A Contratada deverá manter credenciamento de concessionárias das marcas que compõem a frota da Contratante, obrigando-se a atender em todas as cidades descritas no item 5.4.1 do Termo de Referência, objetivando manter a garantia de fábrica para a revisão dos(as) veículos, equipamentos e maquinários.
8.4.A Contratada deverá manter credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de materiais e serviços que atuem nos segmentos a seguir listados, em todo o Território Nacional: a) Elétrica, mecânica, funilaria, lanternagem, retificação e ajuste de motores e os demais serviços necessários para o pleno restabelecimento dos veículos e geradores da Contratante; b) Cópia de chaves simples e codificadas, assim como na abertura de portas e fechaduras de veículos; c) Socorro mecânico, por intermédio de guinchos, plataformas, capazes de atender todas as marcas e modelos de veículos e geradores, sendo que não serão aceitas cobranças de valores a título de pedágio, hora item quilômetro excedente; d)Lavagem simples e geral, interna e externa, inclusive a seco, polimento cristalizado, lubrificação e afins.

8.5. Os serviços deverão ser iniciados logo após a assinatura do Contrato, o qual será emitido por item objeto da licitação.
8.6. A empresa deverá realizar treinamentos PRESENCIAIS na SEDE DA CONTRATANTE, com carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas, para os funcionários indicados (no mínimo, 08(oito) servidores), para a correta utilização do sistema, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.

8.7. A Contratada deverá oferecer canal permanente de comunicação com o credenciado, fornecendo-lhe todos os meios para sanar seus questionamentos, como telefones, celulares, e-mails, etc.
8.8. Ficará a cargo da contratada todas as despesas diretas ou indiretas para a execução dos serviços licitados.
8.9. Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de serviços de má qualidade,

1Doc: Protocolo 1.804/2022 | Anexo Administrativo Licitação 069/2022 Pregão Eletrônico 069/2022 Ata de Registro de Preços 069/2022 - Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA_069_2022_compressed.pdf (37/88) 36/405

60 m²

bem como o treinamento do pessoal de forma remota ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.

8.10. Os serviços solicitados deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato ou da ARP.

8.11. É obrigação da empresa contratada promover a implantação do sistema e deixá-lo em pleno funcionamento, inclusive com o treinamento aos serviços executado, no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, sob pena de acarretar a rescisão do contrato e aplicação dos sansões previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DOS USUÁRIOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, observada o Acórdão nº 1233/12 do TCU, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.

9.2. Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.

9.3. A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

10.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

10.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

10.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, o registro será cancelado quando o proponente:

10.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

10.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega decorrente da Ata de Registro de Preços;

10.2.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

10.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.

10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

10.6. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

1Doc: Protocolo 1.804/2022 | Anexo Administrativo 1 Cotação 3 Pregão 265 Ata Registro de Preços 069/2022 Ata Licitação CENTRO 069-2022_parte_2_3.pdf (108/187) 39/705

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A licitante registrada nesta Ata de Registro de Preços estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o §1°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
11.2. A supressão dos serviços registrados na Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. As taxas registradas manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
12.2. À detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração requerimento para a revisão das taxas registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.
12.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
12.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos fornecedores.
12.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à contratada/detentora do registro de preços comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
12.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
12.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
12.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/Detentora do Registro de Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
12.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a contratada/Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
12.10. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
12.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.
12.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.
12.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada se manifestar perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.
12.14. É vedado à Contratada/Detentora do Registro de Preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ATA.

1Doc: Protocolo 1.804/2022 | Anexo Administrativo Licitação 069/2022 Ata de Registro de Preços 069/2022 Ata de Registro de Preços 069-2022_parte_2_3.pdf (139/187) 39/705

62

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A detentora do registro de preços que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:
13.1.1. Por atraso injustificado na entrega dos serviços:
13.1.1.1. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;
13.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
13.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.
13.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta ATA, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:
13.1.2.1. advertência por escrito;
13.1.2.2. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado;
recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura;
13.1.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Estado de Mato Grosso por prazo não superior a 02 (dois) anos.
13.1.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
13.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.
13.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura.
13.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
13.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;
13.6. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 13.1.2.3 e 13.1.2.4, desta Ata, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2022, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, no Decreto Estadual n. 7.217/06, e alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.
II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

1Doc: Protocolo 1.804/2022 | Anexo Administrativo 1 Cotação Eletrônica 069/2022 Campo Verde - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2022 (42 páginas) 39/705

63

na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 030/2022 seus anexos e a proposta da contratada.
IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos – MT. como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Porto dos Gaúchos - MT, 05 de Julho de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ Sob o nº 05.340.639/0001-30
Renata Nunes Ferreira
Detentor da Ata

Rodrigo Marques Domingos
CPF 034.976.041-19
Testemunha

Lucas Daniel Martins Ribeiro
CPF 025.993.991-90
Testemunha

1Doc: Protocolo 1.804/2022 | Anexo Administrativo 069/2022 - Ata de Registro de Preços 069/2022 - Ata de Registro de Preços 069-2022 parte 2.pdf (43/88) 42/705

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 230/2022
PREGÃO PRESENCIAL 085/2022
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento o município de **PRIMAVERA DO LESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, sediado na Rua Maringá n° 444, Centro em Primavera do Leste - MT CEP: 78.850-000, representado pelo Prefeito Municipal, **Leonardo Tadeu Bortolin,** brasileiro, empresário, portador da CI RG nº 2153268-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n° 332.053.048-88, RESOLVE registrar os preços da empresa **CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n° 09.179.444/0001-00, portadora da inscrição estadual nº 13.793.163-8, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT por despacho em sessão de 01/11/2007, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 5120168585-1, sediada na Avenida Prainha (LOT CONSIL) 9, Sala B, Quadra 02, Lote 09, bairro Alvorada, Cuiabá - MT, CEP: 78048-436, e-mail: catlicitacao@centroamericatecnologia,com.br, telefone (65) 99959-4468, neste ato representado por **JÂNIO CORREA SILVA,** brasileiro, solteiro, proprietário, portador da CI RG nº 13903284 SSP/MT, inscrito no CPF sob n° 965.048.791-04, residente e domiciliado em Cuiabá - MT, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2022** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar (incluso todos os combustíveis, lubrificantes, arla 32, aditivos e derivados em geral) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda a frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, Rastreamento Veicular e Seguro Total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, com cobertura e assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e anexos do edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Grupo Assessor®
1Doc: Protocolo 1.804/2022 | Anexo Administrativo 5 - Licitação Águas de Rio Claro - proc. 069/2022 | Anexo I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 230-2022 - PREGÃO 085-2022 - CENTRO AMERICA COMERCIO SERVICO GESTAO E TECNOLOGIA LTDA.pdf (42/87) 43/705

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Med.	Quant.	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
01	Serviço De Rastreamento Veicular Com Comunicação Via GPS/GSM/GPRS, Abrangendo Monitoramento Via Internet, Identificação Do Condutor, Implantação Do Sistema De Localização, Acompanhamento E Posicionamento Por Satélite(GPS) Em Tempo Real E Ininterrupto Para Controle E Gestão Da Frota Do Município De Primavera Do Leste/MT, Incluindo Fornecimento A Título De Comodato De Equipamentos, Componentes E Licença De Uso De Software, Capacitação De Gestores Para Operar Sistema, Suporte Técnico 24 Horas.	SERV	270 (12 meses = 3.240)	R$ 67,00 x 270 = R$ 18.090,00 (valor mensal)	R$ 217.080,00
02	Serviço De Rastreamento Veicular Com Comunicação Via Satélite, Abrangendo Monitoramento Via Internet, Identificação Do Condutor, Implantação Do Sistema De Localização, Acompanhamento E Posicionamento Por Satélite(GPS) Em Tempo Real E Ininterrupto Para Controle E Gestão Da Frota Do Município De Primavera Do Leste/MT, Incluindo Fornecimento A Título De Comodato De Equipamentos, Componentes E Licença De Uso De Software, Capacitação De Gestores Para Operar Sistema, Suporte Técnico 24 Horas.	SERV	50 (12 meses = 600)	R$ 160,00 x 50 = R$ 8.000,00 (valor mensal)	R$ 96.000,00
3	Sistema de auto-gestao integrada de frotas com controle de empenho e estrutura organizacional através de cartão magnético, pos em rede credenciada ou licitada, central de atendimento 0800, gestão de combustíveis com controle de tanques, melosas e containers	SERV	320 (12 meses = 3.840)	R$ 47,00 x 320 = R$ 15.040,00 (valor mensal)	R$ 180.480,00

1Doc: Protocolo 1.804/2022 | Anexo Administrativo 5 - Cotação Águas do Araguaia - Proc. 069/2022 | Anexo I - HABILITAÇÃO CENTRO 069_2022_compressed.pdf (43/87) 42/105

	com abastecimento off-line, gestão de peças e manutenção automotiva, gestão de seguros automotivos e rastreamento, sistemas integrados a fim de mapear toda a frota, sistema de prestação de contas a orgaos reguladores como aplic/tce-mt, aplicativo android/ios.				

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário $ (ANP)	Valor Total Estimado	Taxa de Administração %	Valor Taxa	Total com a Taxa de Administração
4	Gasolina	L	207.951	R$5,73	R$ 1.191.559,23	0,00% (zero porcento)	R$ 0,00	R$9.599.164,76
	Óleo Diesel	L	747.519	R$7,67	R$ 5.733.470,73			
	Óleo Diesel S10	L	344.605	R$7,76	R$ 2.674.134,8			
				TOTAL	R$ 9.599.164,76			
5	Peças Automotivas Originais ou Genuínas Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para toda frota de veículos, maquinários e equipamentos.	R$		-	R$ 5.792.000,00	0,00% (zero porcento)	R$ 0,00	R$5.792.000,00
6	Serviço de Mão de Obra Mecânica Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva de toda a frota de veículos, maquinários e equipamentos	R$		-	R$ 2.033.900,00	0,00% (zero porcento)	R$ 0,00	R$2.033.900,00
7	Serviço de Seguro Veicular de frota do Município de Primavera Do Leste/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura casco de 100% da Tabela FIPE, danos materiais, corporais e acidente pessoal de passageiro, com prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo, transporte dos ocupantes do veículo até a Prefeitura Municipal, serviços de chaveiro, troca de pneus e proteção dos vidros.	R$		-	R$ 790.000,00	1,5% (um virgula cinco porcento)	R$ 11.850,00	R$ 801.850,00
Total:							**R$ 18.720.474,76**	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão 2 - Executivo Municipal		
Und. Orçamentária/ Executora	2002	Chefia de Gabinete

Órgão 3 - Secretaria Municipal de Agricultura		
Und. Orçamentária / Executora	03.00.1	Gabinete do Secretário

1Doc: Protocolo 1.804/2022 | Anexo Administrativo 5 - Cotação Águas de Rio Claro - proc 069-2022 - Anexo I - ASSINATURA CENTRO_069_2022_compressed.pdf (46/87) 45/105

Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	70/2021	
	69/2021	

Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	35/2021	
	36/2021	

Órgão 4 - Secretaria Municipal de Administração		
Und. Orçamentária/ Executora	04.00.4	Coordenadoria de Apoio Administrativo
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	71/2021	
	69/2021	

Órgão 5 - Secretaria Municipal de Fazenda		
Und. Orçamentária / Executora	5001	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	19/2021	
	18/2021	

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Educação		
Und. Orçamentária/ Executora	6005	Seção Pedagógica
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
	3.3.90.39.00 - 0101	Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica
Solicitação	141/2021	
	140/2021	

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Saúde		
Und. Orçamentária / Executora	7002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0102	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	154/2021	
	153/2021	

Órgão 8 - Secretaria Municipal de Assist. Social		
Und. Orçamentária/ Executora	8002	Coord. De Programas e Serviços Sociais
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	13/2021	
	12/2021	

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Und. Orçamentária / Executora	9002	Coordenadoria de Serviços Urbanos
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 – 0100	Equipamentos e Materiais Permanentes
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	415/2021	
	408/2021	

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Cultura		
Und. Orçamentária / Executora	11003	Coord. De Cultura e Juventude
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	177/2021	
	176/2021	

Órgão 12 - Secretaria Mun. de Desenvenv. Econômico		
Und. Orçamentária / Executora	12002	Coord. De Indústria e Comércio
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 – 0100	Equipamentos e Materiais Permanentes
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	32/2021	
	31/2021	

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Esportes		
Und. Orçamentária / Executora	13001	Manutenção Seção de Desporto e Lazer
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	49/2021	
	24/2021	

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **no máximo ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

1Doc: Protocolo 1.804/2022 | Anexo Administrativo 1 - Edição Águas de Março | proc_069_2022_Ata_de_Registro_de_Preços_085_2022_compressed.pdf (46/87) 45/105

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1 a 6.7.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no próprio Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será exercida pelos fiscais de contratos **PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA**, tendo como Suplente, **GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS**, designados para esse fim, permitida a assistência de terceiros atuando como representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8.4.1. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Primavera Do Leste - MT, 06 de outubro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

Grupo Assessor®
1Doc: Protocolo 1.804/2022 | Anexo Administrativo 5 - Edição Águas de Março | proc 069/2022 | Anexo I - HABILITAÇÃO CENTRO_069_2022_compressed.pdf (50/87) 49/105

ADRIANO CONCEICAO DE PAULA
PREGOEIRO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOG:09179444000100

Assinado de forma digital por CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOG:09179444000100
Dados: 2022.10.07 16:19:17 -04'00'

CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

Wender de Souza Barros
Membro da Equipe de Apoio

De: Lucas C. - AP-CONT

Para: AP-CPAT - Coordenadoria de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Data: 30/11/2022 às 12:25:52

Prezado Coordenador,

Segue informação da dotação com centro de custo Administrativo.

Atenciosamente,

_

Lucas dos Reis Carvalho
Contador

Anexos:

Informacao_da_dotacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucas Dos Reis Carvalho	30/11/2022 12:26:18	ICP-Brasil	LUCAS DOS REIS CARVALHO CPF 040.XXX.XXX-32
Julio Cezar Parreira Duart...	30/11/2022 16:18:33	ICP-Brasil	JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE CPF 241.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **1151-9D9E-5558-4F68**

CNPJ: 22.794.608/0001-78 Emissão : 30/11/2022 Exercício: 2022

Ao
Setor Demandante

Prezado(a) Senhor(a):

Confirmamos a existência de dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada, para fins de licitação:

Código da Ficha : 13
Órgão : 04 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PAN
Unidade : 01 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PAN
Dotação : 17.122.1012.2123.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte : 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corren

Saldo Orçamentário : R$ 49.202,19
QUARENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

Atenciosamente,

LUCAS DOS REIS CARVALHO
MT-019675/O
CONTADOR

De: Lucas C. - AP-CONT

Para: AP-CPAT - Coordenadoria de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Data: 30/11/2022 às 12:27:15

Prezado Coordenador,

Segue informação da dotação para centro de custo Operacional Água e Operacional Esgoto.

Atenciosamente,

_

Lucas dos Reis Carvalho
Contador

Anexos:

Informacao_da_dotacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucas Dos Reis Carvalho	30/11/2022 12:27:24	ICP-Brasil	LUCAS DOS REIS CARVALHO CPF 040.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **53E4-C23D-98E6-3180**

CNPJ: 22.794.608/0001-78 Emissão : 30/11/2022 Exercício: 2022

Ao
Setor Demandante

Prezado(a) Senhor(a):

Confirmamos a existência de dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada, para fins de licitação:

Código da Ficha : 45
Órgão : 04 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PAN
Unidade : 01 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PAN
Dotação : 17.512.1013.2125.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte : 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corren

Saldo Orçamentário : R$ 77.290,25
SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

Atenciosamente,

LUCAS DOS REIS CARVALHO
MT-019675/O
CONTADOR

De: Lucas C. - AP-CONT

Para: AP-CONT - Coordenadoria de Contabilidade

Data: 30/11/2022 às 12:28:31

Prezado Coordenador,

Segue informação da dotação para centro de custo Operacional Resíduos.

Atenciosamente,

–

Lucas dos Reis Carvalho
Contador

Anexos:

Informacao_da_dotacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucas Dos Reis Carvalho	30/11/2022 12:29:07	ICP-Brasil	LUCAS DOS REIS CARVALHO CPF 040.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **496D-09C0-C80E-4C0F**

CNPJ: 22.794.608/0001-78 Emissão : 30/11/2022 Exercício: 2022

Ao
Setor Demandante

Prezado(a) Senhor(a):

Confirmamos a existência de dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada, para fins de licitação:

Código da Ficha : 48
Órgão : 04 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PAN
Unidade : 01 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PAN
Dotação : 17.512.1013.2126.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte : 1.500 - Recursos não vinculados de Impostos (Exerc.Corren

Saldo Orçamentário : R$ 209.355,42
DUZENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS

Atenciosamente,

LUCAS DOS REIS CARVALHO
MT-019675/O
CONTADOR

De: Lucas C. - AP-CONT

Para: AP-CPAT - Coordenadoria de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Data: 30/11/2022 às 12:30:16

Prezado Coordenador,

Segue demonstrativo da despesa licitada e não licitada com o desdobro 25 (Taxa de administração).

Atenciosamente,

–

Lucas dos Reis Carvalho
Contador

Anexos:

Demonstrativo_da_despesa_licitada_e_nao_licitada.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucas Dos Reis Carvalho	30/11/2022 12:30:32	ICP-Brasil	LUCAS DOS REIS CARVALHO CPF 040.XXX.XXX-32
Julio Cezar Parreira Duart...	30/11/2022 16:19:43	ICP-Brasil	JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE CPF 241.XXX.XXX-...
Lauro Luiz de Alcântara Si...	08/12/2022 10:42:12	1Doc	LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA CPF 895.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A4BF-8BF4-A0B3-3C38**

SERV. AGUA DO MUNICIPIO DE CACERES

22794608/0001-78 Exercício: 2022

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA LICITADA E NÃO LICITADA

PERIODO: 01/01/2022 até 30/11/2022

DESPESA POR SUBELEMENTO			VALOR LICITADO			VALOR NÃO LICITADO			VALOR TOTAL		
SUBELEMENTO		DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Entidade	**4**	**SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL**	1.570.000,00	1.335.578,87	1.187.996,32	8.411,15	8.411,15	8.411,15	1.578.411,15	1.343.990,02	1.196.407,47
Catec	**3.3.90.39.25**	**TAXA DE ADMINISTRACAO**	1.570.000,00	1.335.578,87	1.187.996,32	8.411,15	8.411,15	8.411,15	1.578.411,15	1.343.990,02	1.196.407,47
Total			1.570.000,00	1.335.578,87	1.187.996,32	8.411,15	8.411,15	8.411,15	1.578.411,15	1.343.990,02	1.196.407,47

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

LUCAS DOS REIS CARVALHO
CONTADOR

LAURO LUIZ DE ALCÂNTARA SILVA
TESOUREIRO

De: Clevailton B. - AP-CPAT

Para: AP - DE - Águas do Pantanal - Diretoria Executiva

Data: 30/11/2022 às 12:41:49

Senhor Diretor,

Em analise ao resultado de cotação, tendo em vista a comprovação de vantojosidade a ata de registro de preços nº 230/2022 da prefeitura de primavera do leste, por atender as demandas desempenhadas por esta autarquia, tendo em vista a economicidade da taxa adiministrativa encontrada ne referida ata, comprovada a vantojosidade com relação a potenciais fornecedores no caso de um novo processo licitatório, levando em consideração a necessidade constante na manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados para desenvolver os serviços essenciais prestados por esta autarquia.

Comprovamos que a ata atende os critérios necessários além de ser tecnicamente e economicamente viável sua adesão.

Atenciosamente.

_

Clevailton Dos Santos Brito
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Anexos:

ATA_230_2022_CENTRO_AMERICA_PREGAO_085_2022_5_1_.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 230/2022
PREGÃO PRESENCIAL 085/2022
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento o município de **PRIMAVERA DO LESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, sediado na Rua Maringá n° 444, Centro em Primavera do Leste - MT CEP: 78.850-000, representado pelo Prefeito Municipal, **Leonardo Tadeu Bortolin,** brasileiro, empresário, portador da CI RG nº 2153268-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n° 332.053.048-88, RESOLVE registrar os preços da empresa **CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n° 09.179.444/0001-00, portadora da inscrição estadual nº 13.793.163-8, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT por despacho em sessão de 01/11/2007, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 5120168585-1, sediada na Avenida Prainha (LOT CONSIL) 9, Sala B, Quadra 02, Lote 09, bairro Alvorada, Cuiabá - MT, CEP: 78048-436, e-mail: catlicitacao@centroamericatecnologia,com.br, telefone (65) 99959-4468, neste ato representado por **JÂNIO CORREA SILVA,** brasileiro, solteiro, proprietário, portador da CI RG nº 13903284 SSP/MT, inscrito no CPF sob n° 965.048.791-04, residente e domiciliado em Cuiabá - MT, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2022** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar (incluso todos os combustíveis, lubrificantes, arla 32, aditivos e derivados em geral) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda a frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, Rastreamento Veicular e Seguro Total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, com cobertura e assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e anexos do edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Med.	Quant.	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
01	Serviço De Rastreamento Veicular Com Comunicação Via GPS/GSM/GPRS, Abrangendo Monitoramento Via Internet, Identificação Do Condutor, Implantação Do Sistema De Localização, Acompanhamento E Posicionamento Por Satélite(GPS) Em Tempo Real E Ininterrupto Para Controle E Gestão Da Frota Do Município De Primavera Do Leste/MT, Incluindo Fornecimento A Título De Comodato De Equipamentos, Componentes E Licença De Uso De Software, Capacitação De Gestores Para Operar Sistema, Suporte Técnico 24 Horas.	SERV	270 (12 meses = 3.240)	R$ 67,00 x 270 = R$ 18.090,00 (valor mensal)	R$ 217.080,00
02	Serviço De Rastreamento Veicular Com Comunicação Via Satélite, Abrangendo Monitoramento Via Internet, Identificação Do Condutor, Implantação Do Sistema De Localização, Acompanhamento E Posicionamento Por Satélite(GPS) Em Tempo Real E Ininterrupto Para Controle E Gestão Da Frota Do Município De Primavera Do Leste/MT, Incluindo Fornecimento A Título De Comodato De Equipamentos, Componentes E Licença De Uso De Software, Capacitação De Gestores Para Operar Sistema, Suporte Técnico 24 Horas.	SERV	50 (12 meses = 600)	R$ 160,00 x 50 = R$ 8.000,00 (valor mensal)	R$ 96.000,00
3	Sistema de auto-gestao integrada de frotas com controle de empenho e estrutura organizacional através de cartão magnético, pos em rede credenciada ou licitada, central de atendimento 0800, gestão de combustíveis com controle de tanques, melosas e containers	SERV	320 (12 meses = 3.840)	R$ 47,00 x 320 = R$ 15.040,00 (valor mensal)	R$ 180.480,00

	com abastecimento off-line, gestão de peças e manutenção automotiva, gestão de seguros automotivos e rastreamento, sistemas integrados a fim de mapear toda a frota, sistema de prestação de contas a orgaos reguladores como aplic/tce-mt, aplicativo android/ios.				

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário $ (ANP)	Valor Total Estimado	Taxa de Administração %	Valor Taxa	Total com a Taxa de Administração
4	Gasolina	L	207.951	R$5,73	R$ 1.191.559,23	0,00% (zero porcento)	R$ 0,00	R$9.599.164,76
	Óleo Diesel	L	747.519	R$7,67	R$ 5.733.470,73			
	Óleo Diesel S10	L	344.605	R$7,76	R$ 2.674.134,8			
				TOTAL	R$ 9.599.164,76			
5	Peças Automotivas Originais ou Genuínas Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para toda frota de veículos, maquinários e equipamentos.	R$		-	R$ 5.792.000,00	0,00% (zero porcento)	R$ 0,00	R$5.792.000,00
6	Serviço de Mão de Obra Mecânica Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva de toda a frota de veículos, maquinários e equipamentos	R$		-	R$ 2.033.900,00	0,00% (zero porcento)	R$ 0,00	R$2.033.900,00
7	Serviço de Seguro Veicular de frota do Município de Primavera Do Leste/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura casco de 100% da Tabela FIPE, danos materiais, corporais e acidente pessoal de passageiro, com prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo, transporte dos ocupantes do veículo até a Prefeitura Municipal, serviços de chaveiro, troca de pneus e proteção dos vidros.	R$		-	R$ 790.000,00	1,5% (um virgula cinco porcento)	R$ 11.850,00	R$ 801.850,00
Total:								**R$ 18.720.474,76**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão 2 - Executivo Municipal		
Und. Orçamentária/ Executora	2002	Chefia de Gabinete

Órgão 3 - Secretaria Municipal de Agricultura		
Und. Orçamentária / Executora	03.00.1	Gabinete do Secretário

Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	70/2021	
	69/2021	

Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	35/2021	
	36/2021	

Órgão 4 - Secretaria Municipal de Administração		
Und. Orçamentária/ Executora	04.00.4	Coordenadoria de Apoio Administrativo
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	71/2021	
	69/2021	

Órgão 5 - Secretaria Municipal de Fazenda		
Und. Orçamentária / Executora	5001	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	19/2021	
	18/2021	

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Educação		
Und. Orçamentária/ Executora	6005	Seção Pedagógica
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
	3.3.90.39.00 - 0101	Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica
Solicitação	141/2021	
	140/2021	

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Saúde		
Und. Orçamentária / Executora	7002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0102	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	154/2021	
	153/2021	

Órgão 8 - Secretaria Municipal de Assist. Social		
Und. Orçamentária/ Executora	8002	Coord. De Programas e Serviços Sociais
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	13/2021	
	12/2021	

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Und. Orçamentária / Executora	9002	Coordenadoria de Serviços Urbanos
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 – 0100	Equipamentos e Materiais Permanentes
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	415/2021	
	408/2021	

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Cultura		
Und. Orçamentária / Executora	11003	Coord. De Cultura e Juventude
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	177/2021	
	176/2021	

Órgão 12 - Secretaria Mun. de Desenvenv. Econômico		
Und. Orçamentária / Executora	12002	Coord. De Indústria e Comércio
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 – 0100	Equipamentos e Materiais Permanentes
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	32/2021	
	31/2021	

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Esportes		
Und. Orçamentária / Executora	13001	Manutenção Seção de Desporto e Lazer
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	49/2021	
	24/2021	

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **no máximo ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

1Doc Protocolo 801/2023 Anexo Pregão 085/2022 Secretaria Esportes SRP AMISA 2022 SENCIAL32.pdf (65/107) 64/105

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1 a 6.7.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no próprio Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será exercida pelos fiscais de contratos **PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA**, tendo como Suplente, **GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS**, designados para esse fim, permitida a assistência de terceiros atuando como representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8.4.1. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Primavera Do Leste - MT, 06 de outubro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

Grupo Assessor®
1Doc Protocolo 201/2023 Licitação Ata 557361540D8AB69282A65C proc Preg085_22 Gerenciamento Águas Fonte para SRP AMPA 2022 PRESENCIAL32.pdf (67/107) 66/105

ADRIANO CONCEICAO DE PAULA
PREGOEIRO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOG:09179444000100

Assinado de forma digital por CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOG:09179444000100
Dados: 2022.10.07 16:19:17 -04'00'

CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

Wender de Souza Barros
Membro da Equipe de Apoio

1Doc Protocolo 201/2023 Anexo 1 Ata 36 Fls 65 Proc Pregão 085/22 Gerenciamento Aquisição Água Mineral PVA 2022 SENGE.pdf (68/107) 65/105

De: Clevailton B. - AP-CPAT

Para: AP - DE - Águas do Pantanal - Diretoria Executiva

Data: 30/11/2022 às 12:43:07

Senhor Diretor,

Segue oficio de solicitação de aceite da empresa e do orgão gerenciador afim de futura e eventual adesão a ata de registro de preços nº 230/2022.

_

Clevailton Dos Santos Brito
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Anexos:

oficio_363_empresa_centro_america_2_.pdf
oficio_364_prefeitura_de_primavera_do_leste_2_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Clevailton Dos Santos Brit...	30/11/2022 12:46:16	ICP-Brasil	CLEVAILTON DOS SANTOS BRITO CPF 022.XXX.XXX-...
Julio Cezar Parreira Duart...	30/11/2022 16:19:23	ICP-Brasil	JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE CPF 241.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **516B-BD11-1846-66FA**

OFÍCIO N° 363/2022 - SSAAP

Cáceres/MT, 30 de novembro de 2022.

À Empresa CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 09.179.444/0001-00 Referência: Adesão a Ata de Registro de Preço N.º 230/2022 referente ao Pregão Presencial N.º 085/2022.

Prezado Responsável, Vimos pelo presente manifestar o nosso interesse em ADERIR à Ata de Registro de Preço N.º 230/2022 referente ao Pregão Presencial N.º 085/2022, relativo à **Empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado, com rede credenciada para fornecimento de manutenção preventica e corretiva com fornecimento de peças para veículos, maquinas e equipamentos em geral**, visando atender as atuais demandas do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, nos seguintes quantitativos e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA ADESÃO
01	Futura e Eventual Adesão a Ata de Registro de Preço N.º 230/2022 referente ao Pregão Presencial N.º 085/2022, relativo à **Empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado, com rede credenciada para fornecimento de manutenção preventica e corretiva com fornecimento de peças para veículos, maquinas e equipamentos em gera**	**R$ 1.644.000,00 (Um Milhão e seiscentos e quarenta e quatro Mil Reais).**

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe, juntamente com a resposta do presente, a documentação que foi solicitada no Edital do processo licitatório em epígrafe, nos e-mails: patrimônio@aguasdopantanal.eco.br .

Atenciosamente,

CLEVAILTON DOS SANTOS BRITO
Coordenador de Transporte

JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

1Doc Protocolo 4804/2022 Anexação Águas do Pantanal 65A proc Pregão 085_22 Gerenciamento Frota SRP AMBIENTAL 2022 SENCIAL32.pdf (78/187) 67/105

OFÍCIO N° 364/2022 - SSAAP

Cáceres/MT, 30 de novembro de 2022.

À PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE - Coordenadoria de Licitação, Referência: Adesão a Atade Registro de Preço N.º 230/2022 referente ao Pregão Presencial N.º 085/2022.

Prezado Responsável, Vimos pelo presente manifestar o nosso interesse em ADERIR à Ata de Registro de Preço N.º 230/2022 referente ao Pregão Presencial N.º 085/2022, relativo à **Empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado, com rede credenciada para fornecimento de manutenção preventica e corretiva com fornecimento de peças para veículos, maquinas e equipamentos em geral**, visando atender as atuais demandas do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, nos seguintes quantitativos e especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA ADESÃO
01	Futura e Eventual Adesão a Atade Registro de Preço N.º 230/2022 referente ao Pregão Presencial N.º 085/2022, relativo à **Empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado, com rede credenciada para fornecimento de manutenção preventica e corretiva com fornecimento de peças para veículos, maquinas e equipamentos em gera**	**R$ 1.644.000,00 (Um Milhão e seiscentos e quarenta e quatro Mil Reais).**

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos sejam encaminhados, juntamente com o ofício de resposta, cópias do Edital do processo licitatório, sua homologação, ata de Registro e respectivos comprovantes de publicação nos e-mails:patrimônio@aguasdopantanal.eco.br .

Atenciosamente,

CLEVAILTON DOS SANTOS BRITO
Coordenador de Transporte

JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE
DIRETOR EXECUTIVO

Rua: Voluntários da Pátria nº. 548, Centro - CEP 78.210-210, Cáceres/MT - CNPJ 22.794.608/0001-78
patrimonio@aguasdopantanal.eco.br Fone: (65) 3223-6900

De: Clevailton B. - AP-CPAT

Para: AP - DE - Águas do Pantanal - Diretoria Executiva

Data: 30/11/2022 às 12:48:38

Senhor Diretor,

Segue TERMO DE REFERÊNCIA a Futura e Eventual Adesão a Ata de registro de preços N.º 230/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2022 CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO , GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECNICO, LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELETRICAS DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento ambiental Águas do Pantanal.

Estimamos o valor a ser contratado em R$ 1.644.000,00 (Um Milhão e seiscentos e quarenta e quatro Mil Reais).

Atenciosamente.

–

Clevailton Dos Santos Brito
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Anexos:

TR_56_2022_adesao_a_ata_manutencao_de_veiculos.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Clevailton Dos Santos Brit...	30/11/2022 12:49:18	ICP-Brasil	CLEVAILTON DOS SANTOS BRITO CPF 022.XXX.XXX-...
Julio Cezar Parreira Duart...	30/11/2022 16:19:02	ICP-Brasil	JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE CPF 241.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9B0B-139F-D513-A9DB**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 56/2022

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente **TERMO DE REFERÊNCIA** a Futura e Eventual Adesão a Ata de registro de preços N.º 230/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2022 **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO , GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELETRICAS DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS** utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento ambiental Águas do Pantanal, que deverão ser divididas em:

1.2. Detalhamento do Objeto:

1.2.1. Prestação de serviço de gerenciamento e controle informatizado via Web on-line, em tempo real, com rede credenciada para realização de abastecimento em;

I. Caminhões;

II. Automóveis leves/populares e utilitários;

III. Retroescavadeiras;

IV. Motocicletas;

V. Equipamentos, como por exemplo, compressores portáteis, perfuratrizes.

VIII. Veículos e máquinas futuras que vier a adquirir;

São os principais equipamentos da Autarquia Municipal:

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA
1	AMAROK	Volkswagen
2	AMAROK	Volkswagen
3	GOL	Volkswagen
4	GOL	Volkswagen
5	SAVEIRO	Volkswagen
6	SAVEIRO	Volkswagen
7	SAVEIRO	Volkswagen
8	SAVEIRO	Volkswagen
9	STRADA	Fiat
10	STRADA	Fiat
11	CAMINHAO COLETOR 17.280	Volkswagen
12	CAMINHAO COLETOR 17.280	Volkswagen
13	CAMINHAO COLETOR 17.281	Volkswagen
14	CAMINHAO COLETOR 17.282	Volkswagen
15	CAMINHAO COLETOR 17.283	Volkswagen
16	CAMINHAO COLETOR 17.284	Volkswagen

Rua Voluntários da Pátria, nº 945 - Centro - CEP 78200-000 - Fones (65) 3223-6900 - CÁCERES/MT
patrimonio@aguasdopantanal.eco.br – CNPJ 22.794.608/0001-78

17	CAMINHAO FORD 2429 PIPA	Ford
18	CAMINHAO 17.280 HIDROJATO	Volkswagen
19	CAMINHONETE F4000	Ford
20	CAMINHAO 24.280 CAÇAMBA	Volkswagen
21	CAMINHAO 8.160 RETROESCANEADOR	Volkswagen
22	RETROESCAVADEIRA NEW HOLAND	New Holand
23	RETROESCAVADEIRA CASE	Case
24	RETRO ESCAVADEIRA JCB	Jcb
25	CAMINHAO 816s CACAMBINHA	Ford
26	MOTO HONDA CG 160 CARGO	Honda
27	MOTO HONDA CG 160 CARGO	Honda
28	MOTO HONDA CG 160 CARGO	Honda
29	MOTO HONDA CG 160 CARGO	Honda
30	MOTO HONDA CG 160 CARGO	Honda
31	HONDA CG 125	Honda
32	HONDA CG 125	Honda
33	HONDA CG 125	Honda
34	HONDA CG 125	Honda
35	HONDA CG 125	Honda
36	HONDA CG 125	Honda
37	HONDA CG 125	Honda
38	HONDA CG 125	Honda
39	HONDA CG 125	Honda
40	HONDA CG 125	Honda
41	SUZUKI YES 125	Suzuki
42	SUZUKI YES 125	Suzuki
43	CAMINHAO 9.170 RECICLAGEM	Volkswagen
44	CAMINHAO 9.170 RECICLAGEM	Volkswagen
45	EQUIPAMENTO CORTADOR	BRANCO
46	ROCADEIRA	Honda
47	COMPRESSOR DE AR PERFURATRIZ	Kaeser
48	MOTOSSERRA	Sthil
49	TRITURADOR DE GALHOS	Lipel
50	COMPACTADOR DE ASFALTO	COMPAC POWER
51	COMPACTADOR DE ASFALTO	COMPAC POWER
52	ROCADEIRA	Honda
53	COMPACTADOR DE ASFALTO	COMPAC POWER
54	BOMBA CAMINHAO HIDROJATO	Volkswagen

Rua Voluntários da Pátria, n° 945 - Centro - Cep 78200-000 - Fones (65) 3223-6900 - CÁCERES/MT
patrimonio@aguasdopantanal.eco.br – CNPJ 22.794.608/0001-78

55	COMPACTADOR NOVO 2	COMPAC POWER
56	MOTO BOMBA	BRANCO
57	MOTO BOMBA	BRANCO
58	COMPRESSOR DE AR PERFURATRIZ	Kaeser
59	CORTADOR DE ASFALTO	BRANCO
61	COMPACTADOR ASFALTO	Honda

- Podendo haver outros equipamentos e ser adquiridos novos equipamentos em geral.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR TOTAL ESTIMADO	TAXA DE ADM	VALOR DA TAXA (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	Peças automotivas Originais ou genuínas Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para toda frota de veículos maquinas e equipamentos	R$	R$ 1.045.000,00	0,00%	R$ 0,00	R$ 1.045.000,00
6	Serviço de Mão de Obra Mecânica Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para operacional preventiva e corretiva de toda frota de veículos maquinários e equipamentos	R$	R$ 599.000,00	0,00%	R$ 0,00	R$ 599.000,00
					TOTAL	R$ 1.644.000,00

OBS: Estimamos o valor a ser contratado em **R$ 1.644.000,00 (Um Milhão e seiscentos e quarenta e quatro Mil Reais).** com base em cálculos apresentados em despesas de

Rua Voluntários da Pátria, nº 945 - Centro - CEP 78200-000 - Telefone (65) 3223-6900 - CÁCERES/MT
patrimonio@aguasdopantanal.eco.br – CNPJ 22.794.608/0001-78

manutenções do ano de 2022, acrescidos a média de 15% para aumento frota, vida útil e desgastes não previstos.

1.2.2. A empresa contratada deverá realizar serviços como:
I. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELETRICAS DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS conforme as condições e especificações estabelecidas no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

2. A JUSTIFICATIVA

2.1. O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal é responsável pelo sistema de abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos e tratamento de efluentes no Munícipio de Cáceres-MT;

2.2. Desta feita, o serviço a ser contratado visa atender as necessidades de fornecimento de manutenção dos veículos e maquinas em geral, objetivando atender às demandas geradas pelo serviço essencial que é desempenhado por esta entidade autárquica;

2.3. Para o desempenho das atividades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, é imprescindível a regular utilização dos veículos em geral, quer na realização de serviços externos operacionais, coleta de resíduos domiciliar e seletiva, devendo os veículos em geral estar em perfeitas condições de uso, neste sentido os veículos estão condicionadas as manutenções preventivas e corretivas, que devem ser efetuadas obedecendo às características de cada veículo de acordo com o seu manual e ao respectivo plano de manutenção, diminuindo-se, com tais medidas os gastos com manutenções corretivas e os possíveis riscos de acidentes;

2.4. Sendo assim, a manutenção e conservação das maquinas e veículos em geral têm por finalidade manter estes em perfeitas condições de uso, bem como prolongar seu tempo de durabilidade, ademais, a contratação proporciona uma melhoria nos procedimentos técnicos e administrativos, além da redução do número de processos licitatórios, auferindo à administração redução de custos operacionais e eficiência gerencial.

2.5. Diante do exposto, a futura e eventual contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle informatizado através de rede credenciada que presta o serviço de manutenção preventiva, corretiva, retífica e assistência técnica, serviços em geral e fornecimento de peças, é para garantir o melhor funcionamento e prestação de serviços da autarquia.

2.6. A finalidade do objeto a ser adquirido se trata de serviço de natureza comum ***Artigo 1*** da ***Lei*** nº ***10.520*** de 17 de julho de 2002.

3. DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os serviços de que se trata o objeto deste Termo de Referência contemplam apenas manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra.

Rua Voluntários da Pátria, nº 945 - Centro - CEP 78200-000 - Fones (65) 3223-6900 – CÁCERES/MT
patrimonio@aguasdopantanal.eco.br – CNPJ 22.794.608/0001-78

3.2. A implantação do objeto fica condicionada:

a) Cadastramento e registro dos veículos da frota do contratante;
b) Cadastramento de todos os usuários e gestores do sistema, com seus respectivos níveis de acesso;
c) Cadastramento de todos os motoristas/condutores dos veículos do CONTRATANTE
d) Apresentação da Rede Credenciada;
e) Implantação e parametrização dos sistemas tecnológicos;
f) Treinamento de usuários, gestores, motoristas/condutores e operadores de equipamentos;
g) Treinamento da rede credenciada.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA

4.1. O sistema deverá possuir padrão de nomenclatura de forma a impedir a digitação dos seguintes itens ao cadastrar veículo: fabricante, modelo, combustível e desempenho (hodômetro/horímetro). No momento em que forem selecionados o fabricante e o modelo, a classificação/ tipo do veículo deverá ser preenchida automaticamente pelo sistema.

4.2. Deverá permitir o cadastro de veículos por tipo de frota (administrativa, essencial, equipamento grande, médio, pequeno porte), centro de custo, contato, informações adicionais e/ou de acordo com a necessidade da contratante.

5. DA VANTAJOSIDADE

5.1. A Ata de registro de preços N.º 230/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2022 possui uma taxa de administração de 0,00% (Zero por cento).

5.2. Considerando que o Decreto Municipal 157/2019 estabelece que é preciso demostrar a vantajosidade econômica para a Adesão a Ata, foi realizada a cotação com potenciais fornecedores e pesquisas de Banco de preços, comprovando assim a vantajosidade.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda frota de veículos e maquinas conforme as condições e especificações estabelecidas no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

6.2. Disponibilizar controle sistematizado, com relatórios gerenciais, financeiros e operacionais das realizações das manutenções, que permitam o controle das despesas, contendo valores e descrições detalhadas das manutenções realizadas individual por veículo, máquina e equipamento e por grupo gerador, das transações realizadas.

6.3. Fornecer mensalmente nota fiscal de realização dos serviços realizados contendo relatório e fatura com valores e descrição, identificando os veículos e equipamentos.

6.4. A empresa contratada deverá dispor de rede credenciada/representante para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra e peças no município de Cáceres – MT, assim como, todo o estado de Mato Grosso, para Veículos, Máquinas e Equipamentos pertencentes à SSAAP.

7. DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A execução do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será realizada diretamente por empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento e controle informatizado via Web on-line, em tempo real, com rede credenciada para fornecimento de abastecimento de

Rua Voluntários da Pátria, n° 945 - Centro - CEP 78200-000 - Fones (65) 3223-6900 - CÁCERES/MT
patrimonio@aguasdopantanal.eco.br – CNPJ 22.794.608/0001-78

combustíveis para veículos, maquinas e equipamentos em geral, devidamente selecionada por competente procedimento licitatório.

7.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, especificamente dos relativos a abastecimento de combustíveis, a serem realizados pela rede credenciada da **CONTRATADA**;

7.3. Em quaisquer hipóteses de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização será exercida pela Coordenadoria de Almoxarife, Patrimônio, e Transporte **Clevailton dos Santos Brito**, **CPF: 022.453.841-13,** e-mail para contato: **patrimonio@aguasdopantanal.eco.br**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Autarquia;

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e na ocorrência desta não implica em corresponsabilidade da Autarquia ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou vícios observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente **TERMO DE REFERÊNCIA** correrão à conta de Recursos Próprios, alocados sob a classificação funcional.

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.2125.0000	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	00 – Recursos Próprio

10. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos referentes aos serviços executados serão efetuados mensalmente.

10.2. O pagamento será realizado mensalmente a contratada através de transferência bancaria em até 30 (Trinta) dias após o recebimento de Nota fiscal, faturas e relatórios de despesas.

10.3. Caso constatado alguma irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida a **CONTRATADA**, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;

10.4. A **CONTRATADA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

10.5. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;

10.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **CONTRATADA.**

11. DA GARANTIA

Rua Voluntários da Pátria, nº 945 - Centro - CEP 78200-000 - Fones (65) 3223-6900 – CÁCERES/MT
patrimonio@aguasdopantanal.eco.br – CNPJ 22.794.608/0001-78

11.1. A **CONTRATADA** se sujeita ao prazo de garantia legal pela prestação dos seus serviços, nos termos estabelecidos no artigo 26 da Lei 8.078/90, subsistindo para a **CONTRATANTE** o direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação em 30 (trinta) dias para serviços ou produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para produtos e serviços duráveis;
12.2. Qualquer garantia pela prestação do serviço, ofertada pela contratada, será considerada como garantia contratual, não se sobrepondo a garantia legal, mas somando-se a ela, resguardando à Contratante os direitos advindos da Lei nº 8.078/90.
12.3. Não foi estabelecida Garantia de Execução em razão da natureza continuada da prestação de serviço.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA deve cumprir fielmente todas as obrigações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e sua proposta, de forma que os serviços a serem executados mantenham seu objetivo de Prestação de serviço de gerenciamento e controle informatizado via Web on-line, em tempo real, com rede credenciada para o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para frota de veículos, maquinas e equipamentos em geral.
12.2. Executar o serviço conforme a demanda da CONTRATANTE;
12.3. Comunicar à CONTRATANTE, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
12.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste **TERMO DE REFERÊNCIA** e na proposta.
12.5. A CONTRATADA deve manter o valor total de mercado, sem qualquer acrescimento que não esteja estipulado neste instrumento.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a:
13.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços realizados com as especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA** e na proposta;
13.3. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja reparado/corrigido;
13.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado;
13.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecida no **TERMO DE REFERÊNCIA**;
13.6. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DA VIGÊNCIA

14.1. Este instrumento vigorará pelo período de **12 (doze) meses** com início a partir da data de sua assinatura.
14.2. Há hipótese de prorrogação do instrumento a ser contratado, em razão da natureza continuada da prestação de serviço.

Rua Voluntários da Pátria, nº 945 - Centro - CEP 78200-000 - Fones (65) 3223-6900 - CÁCERES/MT
patrimonio@aguasdopantanal.eco.br – CNPJ 22.794.608/0001-78

15.3. Não será concedido reajuste da taxa de administração durante a vigência contratual, nem mesmo na hipótese da sua prorrogação. O preço da taxa de administração será fixo e irreajustável.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei n° 10.520, de 2002, a **CONTRATADA** que:

15.2. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer uma das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.4. Fraudar na execução do contrato;

15.5. Comportar-se de modo inidôneo;

15.6. Cometer fraude fiscal;

15.7. Não mantiver a proposta.

15.8. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.9. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

15.10. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos de um por cento) por uma quinzena de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

15.11. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso, de inexecução total do objeto;

15.12. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.14. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

15.15. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, inciso III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.15.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.15.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.15.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.17. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

15.18. A CONTRATADA ficará condicionada aos dispostos previstos na lei 8.078/1990/artigos 14 e 26 do Código de Defesa do Consumidor.

Rua Voluntários da Pátria, n° 945 - Centro - Cep 78200-000 - Fones (65) 3223-6900 – CÁCERES/MT
patrimonio@aguasdopantanal.eco.br – CNPJ 22.794.608/0001-78

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

17.1. Salientamos a necessidade de que o contrato deverá ser gerado em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cáceres – MT, 30 de novembro de 2022.

ELABORADO POR:

CLEVAILTON DOS SANTOS BRITO
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

APROVADO POR:

JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Diretor Executivo

Rua Voluntários da Pátria, n° 845 - Centro - CEP 78200-000 - Fones (65) 3223-6900 - CÁCERES/MT
patrimonio@aguasdopantanal.eco.br – CNPJ 22.794.608/0001-78

De: Clevailton B. - AP-CPAT

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 30/11/2022 às 17:06:32

Prezados,

Segue documentação e aceite da empresa centro américa.

Atenciosamente.

_

Clevailton Dos Santos Brito
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Anexos:

10_FALENCIA_07_11_22_CAT_1_.pdf
1_CNH_JANIO_autent_21_.pdf
2_6_ALTERACAO_12_04_2022_CENTRO_AMERICA_27_.pdf
3_CNPJ_16_11_22_CAT_1_.pdf
4_FEDERAL_INSS_CAT_21_01_23_20_.pdf
5_ESTADUAL_PGE_14_01_23_CAT_1_.pdf
6_MUNICIPAL_20_12_22_CAT_.pdf
7_FGTS_18_12_22_CAT_1_.pdf
8_TRABALHISTA_18_04_23_CAT_2_.pdf
9_ALVARA_2022_CENTRO_AMERICA_28_04_2022_10_.pdf
9_IE_EMISSAO_CAT_16_11_22_1_.pdf
ACEITE_EMPRESA_CENTRO_AMERICA.pdf

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7535546

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **3 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 07/11/2022, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

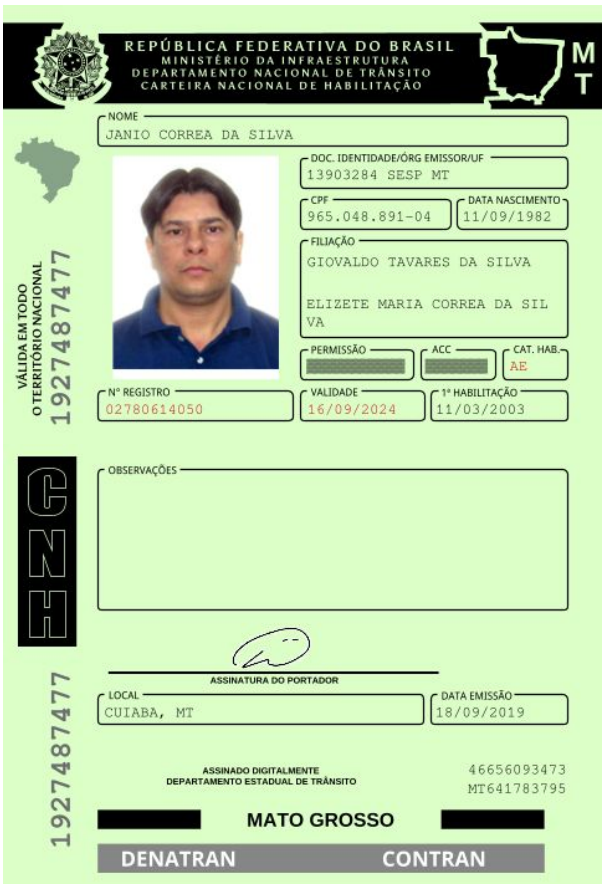
Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BVN43740.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

Certidão emitida por BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA, lotado na Central de Distribuição - Comarca da Capital - SDCR, dia 07/11/2022, às 15:35h

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

JANIO CORREA DA SILVA:96504889104

Assinado de forma digital por JANIO CORREA DA SILVA:96504889104
Dados: 2022.04.19 10:31:56 -04'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 12:21:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11757190422755384511 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11757190422755384511 5-1
Data: 19/04/2022 12:14:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV95009-EYND;

Cartório Azevêdo Bastos
CNJ: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1445
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJ PB

Impresso por 1 em 19/04/2022 12:14:17 - Ato praticado por Atendente 1 da Serventia Cartório Azevêdo Bastos (Cartório Azevêdo Bastos) - Selo Digital AMV95009-EYND - Pedido de Certidão Eletrônica - Certidão Eletrônica - Modelo Padrão - Certidão Eletrônica - Modelo Padrão - Certidão Eletrônica - Modelo Padrão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2022 14:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 117571904227553845115-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90e6ea777e8438faebd55254888afdd13827b14a5c786f694026dcb78b796719e5adf6d3bc89d841ba01ea548ecabbee2d680487650d66445b50d3d759eccad4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201685851	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200198252

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

11 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/autenticidade com o código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/048.147-4	MTP2200198252	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.048.891-04	JANIO CORREA DA SILVA	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/autenticidade e informe o código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃOTECNOLÓGICA LTDA
CNPJ Nº 09.179.444/0001-00 – 51.201.685.851

JANIO CORREA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascida em 11/09/1982, inscrita no CPF 965.048.891-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02780614050 CNH/MT, residentee domiciliado na Rua professora Tereza lobo Nº 60, Apartamento 703,Bairro Consil, Cuiabá – MT CEP 78.048-700.

Ùnico sócio da Sociedade Limitda que gira sob denominação social **CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51.201.685.851**, com sede na Avenida da Praínha (Lot Consil), nº 09, Quadra 02, Lote 09, SalaB, bairro Alvorada, na Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso CEP 78048-436, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 09.179.444/0001-00. Têm entre si,justa e acordada a presente alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CNAE FISCAL:

Altera-se as atividades da empresa:

- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços dehospedagem na internet;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral,exceto imobiliários;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas;
- 8599-6/03 - Treinamento em informática;
- 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4930-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:

Alteram-se o objeto social da empresa:

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, telecomunicações por satélite; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e serviços de infomação na internet; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; emissão de vales alimentação, vales transportes e similares; atividades de serviços prestados principalmente as empresas; treinamento em informática; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de combustível por meio de cartão magnético em alinhamento,balanceamento, mecânica, lavagem, borracharia, guincho, elétrica, funilaria e pintura de veículo automotores por meio de cartão magnético; gerenciamento de convênio por meio de cartão magnético, rastreamento e monitoramento veicular, intermediação de combustível, intermediaçãode peças e acessórios automotores; Prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de produtos alimentícios por meio de cartão magnético chip ou simulares, fornecido por intermediação de redes credenciadas; Prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de equipamentos e suplementos de informática por meio de cartão magnético chip ou simulares, fornecido por intermediação

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe o código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

de redes credenciadas, Prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de lubrificantes, produtos pneumáticos e câmaras de ar por meio de cartão magnético chip ousimulares, fornecido por intermediação de redes credenciadas; Sistema de intermediação e gestão reparos prediais, sistema de intermediação de gestão para manutenção e peças para reparos em elétrica, hidráulica, climatização e similares; Sistema de gestão e intermediação no fornecimentode materiais para construção, para reparos e construção em geral por meio de rede credenciada, sistema de intermediação e gestão em reparos e construções, pontes, vias públicas, mata burro e passarelas; sistema de intermediação e locação de veículos leves e pesados; Sistema de intermediação de locação de máquinas e equipamentos e intermediação de locação de aeronaves; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; prestação de serviços de gerenciamento e intermediação com fornecimento de medicamentos em geral e insumos médicos-hospitalares e correlatos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; Produtos odontológicos; Produtos de higiene, limpeza e conservação hospitalar e domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar, partes e peças; produtos de farmacêutico; produtos de artigos médicos e ortopédicos; Próteses e artigos de ortopedia; Sistema de intermediação de serviço de manutenção e reparos de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de irradiação, Sistema de intermediação de gestão de serviço de rastreamento de medicamentos, aparelhos e insumos hospitalares, Sistema de Intermediação de locação de aparelhos hospitalar e odonto-médico, Serviço de intermediação na manutenção e reparação de aparelhos hospitalares e odonto-hospitalar; Serviço de Gestão e intermediação com fornecimentode produtos no ramo alimentício em geral para fornecimento na rede pública para a composiçãona merenda escolar das escolas da rede municipal e estadual, Gestão e intermediação comfornecimento de produtos no ramo alimentício em geral para toda a rede pública estadual e municipal, serviços de instalação, manuntenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio varejista especialido de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:
O foro para o exercício e o cumprimento dos disreitos e obrigações resultantes do ato constitutivo permanece Cuiabá – MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
As Cláusula e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta ateralão continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO
CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃOTECNOLÓGICA LTDA
CNPJ Nº 09.179.444/0001-00 – 51.201.685.851

JANIO CORREA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascida em 11/09/1982, inscrita no CPF 965.048.891-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02780614050 CNH/MT, residentee domiciliado na Rua professora Tereza lobo Nº 60, Apartamento 703,Bairro Consil, Cuiabá – MT CEP 78.048-700.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL:
A sociedade gira sob o nome emperesarial "**CENTRO AMÉRICACOMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO:
A sede da soceidade está localizada no endereço: Avenida da Praínha (Lot Consil), nº 09, Quadra 02, Lote 09, Sala B, bairro Alvorada, Cuiabá – MT, CEP: 78.048-436.

CLÁUSULA TERCEIRA – CNAE FISCAL:
Altera-se as atividades da empresa:

- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/validar-documento com o código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços dehospedagem na internet;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral,exceto imobiliários;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas;
- 8599-6/03 - Treinamento em informática;
- 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4930-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:

A sociedade tem como objeto social o ramo de Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, telecomunicações por satélite; desenvolvimento elicenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e serviços de infomação na internet; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; emissão de vales alimentação, vales transportes e similares; atividades de serviços prestados principalmente as empresas; treinamento em informática; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de combustível por meio de cartão magnético em alinhamento,balanceamento, mecânica, lavagem, borracharia, guincho, elétrica, funilaria e pintura de veículo automotores por meio de cartão magnético; gerenciamento de convênio por meio de cartão magnético, rastreamento e monitoramento veicular, intermediação de combustível, intermediaçãode peças e acessórios automotores; Prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de produtos alimentícios por meio de cartão magnético chip ou simulares, fornecido por intermediação de redes credenciadas; Prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de equipamentos e suplementos de informática por meio de cartão magnético chip ou simulares, fornecido por intermediação de redes credenciadas, Prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de lubrificantes, produtos pneumáticos e câmaras de ar por meio de cartão magnético chip ousimulares, fornecido por intermediação de redes credenciadas; Sistema de intermediação e gestão reparos prediais, sistema de intermediação de gestão para manutenção e peças para reparos em elétrica, hidráulica, climatização e similares; Sistema de gestão e intermediação no fornecimentode materiais para construção, para reparos e construção em geral por meio de rede credenciada, sistema de intermediação e gestão em reparos e construções, pontes, vias públicas, mata burro e passarelas; sistema de intermediação e locação de veículos leves e pesados; Sistema de intermediação de locação de máquinas e equipamentos e intermediação de locação de aeronaves; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; prestação de serviços de gerenciamento e intermediação com fornecimento de medicamentos em geral e insumos médicos-hospitalares e correlatos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; Produtos odontológicos; Produtos de higiene, limpeza e conservação hospitalar e domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar, partes e peças; produtos de farmacêutico; produtos de artigos médicos e ortopédicos; Próteses e artigos de ortopedia; Sistema de intermediação de serviço de manutenção e reparos de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de irradiação, Sistema de intermediação de gestão de serviço de rastreamento de medicamentos, aparelhos e insumos hospitalares, Sistema de Intermediação de locação de aparelhos hospitalar e odonto-médico, Serviço de intermediação na manutenção e reparação de aparelhos hospitalares e odonto-hospitalar; Serviço de Gestão e intermediação com fornecimento de produtos no ramo alimentício em geral para fornecimento na rede pública para a composiçãona merenda escolar das escolas

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe o código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

da rede municipal e estadual, Gestão e intermediação comfornecimento de produtos no ramo alimentício em geral para toda a rede pública estadual e municipal, serviços de instalação, manuntenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio varejista especialido de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início da mesma se deu em 30/10/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL:
O capital social é de **R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
JANIO CORREA DA SILVA	100	500.000	500.000,00
TOTAL	**100**	**500.000**	**500.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:
A sociedade será administrada pelos sócios **JANIO CORREA DA SILVA,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo faze-lô em atividades de interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros(s) sócios(s).**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROCURAÇÕES:
Fica facultado o administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLÁUSULA NONA – DAS REMUNERAÇÕES:
O sócio no exercício da administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS:
O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios, deliberar em comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente à matéria.

Parágrafo Segundo: Os Lucros apurados contabilmente poderão ser distribuídos como retirada de lucros ao seu sócio, dentro de cada mês, de acordo com sua participação societária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:
As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios,aos quais fica assegurada a preferência

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe o código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

na aquisição, em igualdade de condições, devendo o sócio cedente oferecer aos demais sócios, sempre por escrito, em correspondência dirigida a cada um dos sócios, da qual constem as condições de alienação, para que estes se manifestem sobre o exercício da preferência no prazo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: Findo o prazo de 90 (noventa) dias para o exercício da preferência sem que os sócios tenham se manifestado ou se houver sobras, as quotas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RETIRADA DA SOCIEDADE:
O sócio que pretender se retirar da sociedade, deve comunicá-la por escritoe com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Parágrafo Único: Concretizando-se a saída do sócio sem alienação das suas quotas, aos demais sócios e terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Liquido através do Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12(doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**:**
A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento do sócio, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS NORMAS DE REGIMENTO:
Este Instrumento Contratual será regido pela Lei 10.406/2002, tendo como regência supletiva as Normas Regimentais da Sociedade Anônimas Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDINENTO:
A administradora, qualificada anteriormente, **declara** sob as penas da Lei, de que **não está impedida** de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, deprevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra osistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:
Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam ***digitalmente*** o presenteinstrumento em via única.

Cuiabá/MT, 06 de Abril de 2022.

JANIO CORREA DA SILVA
Assinatura Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/validar-documento e informe o código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/048.147-4	MTP2200198252	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.048.891-04	JANIO CORREA DA SILVA	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/autenticidade e informe o código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, de CNPJ 09.179.444/0001-00 e protocolado sob o número 22/048.147-4 em 12/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2509502, em 12/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.048.891-04	JANIO CORREA DA SILVA	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.048.891-04	JANIO CORREA DA SILVA	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 06/04/2022

Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 12/04/2022, às 10:45.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/048.147-4.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 12 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/autenticidade e informe o código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.179.444/0001-00 **MATRIZ**		**01/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRAINHA (LOT CONSIL)	**9**	**SALA B QUADRA02 LOTE 09**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.048-436	**ALVORADA**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADMINISTRACAO@CENTROAMERICATECNOLOGIA.COM.BR	**(65) 9959-4468**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**06/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/11/2022** às **11:46:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ: 09.179.444/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:45 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2023.
Código de controle da certidão: **8F27.A27A.B2A6.E406**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0041267111

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **16/11/2022** Hora da emissão: **10:13:56**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**
CNPJ: **09.179.444/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **14/01/2023.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9TTTBL2T2LTU2MA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
553575/2022	**996572**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734785611	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 390729**



20112022091794440001000020056555357516049152299657 2

NOME
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
09.179.444/0001-00	**137931638**

ENDEREÇO
Av. DA PRAINHA (LOT CONSIL/ SENHOR DOS PASSOS III), 9 - SALA B QUADRA 02 LOTE 09

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislaçao em vigor.

Cuiabá/MT, domingo, 20 de novembro de 2022

Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 20 de Dezembro de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

1Dd[illegible].pdf (97/105) 96/105

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.179.444/0001-00
Razão Social: CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECN LTDA
Endereço: AV PRAINHA (LOT CONSIL) 9 SL B QD2 LT9 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78048-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111903541707940408

Informação obtida em 25/11/2022 09:26:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.179.444/0001-00
Certidão nº: 35628641/2022
Expedição: 20/10/2022, às 16:44:54
Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.179.444/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1Doc: 1Protocolo 20/2023 | Validação Ágata 5736154D8A65B0C2F025C | Anexo Pregão 22 Gerador Agata Forma SRP 069/2022 PRESENCIAL.pdf (99/105) 100/105

PREFEITURA DE Cuiabá

ALVARÁ/2022

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

14581403852512022140421281

CM

96364

CNPJ/CPF

09.179.444/0001-00

Identificador

378052

Razão Social

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

Nome Fantasia

CENTRO AMERICA FROTAS

Atividade Principal

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Atividade Secundária

6130-2/00 - Telecomunicações por satélite
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador
8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
8599-6/03 - Treinamento em informatica
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anterior
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliári
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
6319-4/00 - Portais,provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6311-9/00 - Tratamento de dados,provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicaçao
4520-0/07 - Servicos de instalação manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Localização

Av. DA PRAINHA (LOT CONSIL/ SENHOR DOS PASSOS III), 9 - SALA B QUADRA 02 LOTE 09 - ALVORADA

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
30/10/2007	50	SIM	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
23/01/2008	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
28/04/2022	01.8.14.043.0012.002	137931638	51201685851

Ressalva

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

28 de Abril de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

Portal do Contribuinte - 28/04/2022 14:21:28

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.793.163-8	**09.179.444/0001-00**	**26/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
CENTRO AMERICA FROTAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
6130-2/00 - Telecomunicações por satélite
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599-6/03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRAINHA (LOT CONSIL)	**9**	**SALA B QUADRA02 LOTE 09**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78048-436	**ALVORADA**	**CUIABÁ**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
administracao@centroamericatecnologia.com.br	**(65) 99959-4468**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**26/11/2019**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 16/11/2022 às 10:43:05 (data e hora de Cuiabá)

Resposta ao Ofício n° 363/2022- SSAAP

Cuiabá, 30 de novembro de 2022.

À
ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁCERES– MT
Coordenador de transporte: CLEVAILTON DOS SANTOS BRITO.
Diretor Executivo: JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Assunto: Resposta ao Ofício nº 363/2022 – Adesão a Ata de Registro de Preços nº 230/2022 – Pregão Presencial nº 085/2022 da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, em resposta ao **Ofício nº 363/2022 - SSAAP**, expedido pela Águas do Pantanal de Cáceres, Informar que **AUTORIZAMOS A ADESÃO** do Pregão Presencial nº 085/2022, Ata de Registro de Preço nº 230/2022, cujo objeto é ¨ **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA ABASTECIMENTO VIA CARTÃO MAGNÉTICO E/OU SIMILAR (INCLUSO TODOS OS COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ARLA 32, ADITIVOS E DERIVADOS EM GERAL) E MANUTENÇÃO OPERACIONAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMNETOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELÉTRICAS DE TODA A FROTA DE VEÍCULOS, TRATORES, MÁQUINAS AGRÍCOLAS, GERADORES, ROÇADEIRAS, CORTADORES E MAQUINÁRIOS, RASTREAMENTO VEICULAR PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL “.**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DA ADESÃO
01	Empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado, com rede credenciada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para veículos, máquinas e equipamentos em geral.	R$ 1.644.000,00
Valor por extenso: Um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil reais.		

CNPJ: 09 179 444/0001-00
CENTRO AMÉRICA COM. E SERVIÇO
GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.
Av. Prainha (Lot. Consil), Nº. 09
Sala B - Quadra 02 - Lote 09
Bairro: Alvorada
CEP. 78.048-436
CUIABÁ - MT.

Jânio Corrêa da Silva - Proprietário
RG: 1390328-4
CPF: 965.048.891-04

De: Vinícius V. - AP-LIC

Para: AP-CPAT - Coordenadoria de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Data: 01/12/2022 às 11:46:36

Prezado Coordenador.

Encaminhamos o presente processo para a juntada dos seguintes documentos faltantes:

- Declaração Conjunta da Empresa;

- Oficio de Resposta/Aceite do Órgão Gerenciador;

- Publicação do Aviso de Licitação do Edital de Origem;

- Comprovante de Comunicação ao TCE para Adesão a Ata de RP;

- Cópia do Edital que deu Origem a ATA de RP;

- Publicação da Ata de RP.

Segue em anexo a Certidão Negativa do Município de Cáceres em complemento ao despacho n° 15.

Att.

-

_

Vinícius Leal Vieira

Assistente Administrativo

Membro da CPL

Portaria n° 13/2022

De: Vinícius V. - AP-LIC

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 01/12/2022 às 11:47:55

_

Vinícius Leal Vieira

Assistente Administrativo

Membro da CPL

Portaria n° 87/2022

Anexos:

CND_Municipal_de_Caceres_Centro_America.pdf

Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 13862/2022

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **09.179.444/0001-00** (CNPJ)

Contribuinte: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**

Endereço: **AV PRAINHA (LOT CONSIL) 9 SALA B QUADRA02 LOTE 09**
ALVORADA

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 01 de dezembro de 2022.

Certidão válida até 01/01/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.caceres.mt.gov.br.
Certidão emitida em 01/12/2022 as 10:34:44h. - Código de Validação **A5Q1F3.V4Z2T7.L1Q1D2**

AVENIDA. BRASIL, nº 119 - Cáceres - MT - CEP 78200-000 - Fone: (65) 32231500
CNPJ 03.214.145/0001-83 - e-mail: fazenda@caceres.mt.gov.br

De: Clevailton B. - AP-CPAT

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 08/12/2022 às 08:40:50

Prezados,

Segue documentos e aceite do orgão.

Atenciosamente.

–

Clevailton Dos Santos Brito
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Anexos:

Autorizacao___Portal_de_Servicos___TCE_MT.pdf
DIOPRIMA_2340.pdf
DIOPRIMA_RESULTADO_07_10_2022.pdf
Oficio_540_GAB_Adesao_AGUAS_DO_PANTANAL.pdf
Preg085_22_GerenciamentodeFrota_SRP_AMPLA_PRESENCIAL_2.pdf

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

REGIANE CRISTINA DA SILVA DO CARMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Painel do Fiscalizado

Autorização de Ata Registro de Preço

Autorização da Ata de Registro de Preço

Núm. Licitação	Núm. Ata	Participante	Data da autorização
00000000085/2022	00000000230/2022	22.794.608/0001-78	07/12/2022

Autorizado por

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Itens

Item	Descrição	Quantidade
LOTE Nº: 1		
5	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE	1045000
9	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	599000

Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 – SRP
Ampla Participação
Processo nº 1036/2022

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	**"MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO"**
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar (incluso todos os combustíveis, lubrificantes, arla 32, aditivos e derivados em geral) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda a frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, Rastreamento Veicular e Seguro Total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, com cobertura e assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	**27 de setembro de 2022**
Hora:	**07:30 horas**
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	**Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).**
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA *INTERNET*	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

Primavera do Leste - MT 14 de setembro de 2022

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOTIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 024/2022.
CREDENCIAMENTO 020/2021.

A empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS PRIMAVERA LTDA EPP,** inscrito no CNPJ sob nº. 01.383.835/0001-30.

Assunto: Procedimento administrativo a fim de apurar conduta irregular na execução do **PREGÃO Nº 126/2021**, para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis,** apresente defesa prévia referente a Notificação nº 061/2022, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 14 de setembro de 2022.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA.
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 085/2022
Processo nº 1036/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 085/2022 - do processo administrativo nº 1036/2022, abertura de processo licitatório sob modalidade Registro de preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar (incluso todos os combustíveis, lubrificantes, arla 32, aditivos e derivados em geral) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda a frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, Rastreamento Veicular e Seguro Total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, com cobertura e assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, sob o critério maior desconto, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) CENTRO AMERICA COMERCIO E SERVIÇO GESTÃO TECNOLOGICA LTDA para o(s) lote(s) licitado(s) na seguinte forma abaixo:

Item	Descrição	Med.	Quant.	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
01	Serviço De Rastreamento Veicular Com Comunicação Via GPS/GSM/GPRS, Abrangendo Monitoramento Via Internet, Identificação Do Condutor, Implantação Do Sistema De Localização, Acompanhamento E Posicionamento Por Satélite(GPS) Em Tempo Real E Ininterrupto Para Controle E Gestão Da Frota Do Município De Primavera Do Leste/MT, Incluindo Fornecimento A Título De Comodato De Equipamentos, Componentes E Licença De Uso De Software, Capacitação De Gestores Para Operar Sistema, Suporte Técnico 24 Horas.	SERV	270 (12 meses = 3.240)	R$ 67,00 x 270 = R$ 18.090,00 (valor mensal)	R$ 217.080,00
02	Serviço De Rastreamento Veicular Com Comunicação Via Satélite, Abrangendo Monitoramento Via Internet, Identificação Do Condutor, Implantação Do Sistema De Localização, Acompanhamento E Posicionamento Por Satélite(GPS) Em Tempo Real E Ininterrupto Para Controle E Gestão Da Frota Do Município De Primavera Do Leste/MT, Incluindo Fornecimento A Título De Comodato De Equipamentos, Componentes E Licença De Uso De Software, Capacitação De Gestores Para Operar Sistema, Suporte Técnico 24 Horas.	SERV	50 (12 meses = 600)	R$ 160,00 x 50 = R$ 8.000,00 (valor mensal)	R$ 96.000,00
3	Sistema de auto-gestao integrada de frotas com controle de empenho e estrutura organizacional através de cartão magnético, pos em rede credenciada ou licitada, central de atendimento 0800, gestão de combustíveis com controle de tanques, melosas e containers com abastecimento off-line, gestão de peças e manutenção automotiva, gestão de seguros automotivos e rastreamento, sistemas integrados a fim de mapear toda a frota, sistema de prestação de contas a orgaos reguladores como aplic/tce-mt, aplicativo android/ios.	SERV	320 (12 meses = 3.840)	R$ 47,00 x 320 = R$ 15.040,00 (valor mensal)	R$ 180.480,00

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário $ (ANP)	Valor Total Estimado	Taxa de Administração %	Valor Taxa	Total com a Taxa de Administração
4	Gasolina	L	207.951	R$5,73	R$ 1.191.559,23	0,00% (zero porcento)	R$ 0,00	R$9.599.164,76
	Óleo Diesel	L	747.519	R$7,67	R$ 5.733.470,73			
	Óleo Diesel S10	L	344.605	R$7,76	R$ 2.674.134,8			
				TOTAL	R$ 9.599.164,76			
5	Peças Automotivas Originais ou Genuínas Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para toda frota de veículos, maquinários e equipamentos.	R$		-	R$ 5.792.000,00	0,00% (zero porcento)	R$ 0,00	R$5.792.000,00
6	Serviço de Mão de Obra Mecânica Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva de toda a frota de veículos, maquinários e equipamentos	R$		-	R$ 2.033.900,00	0,00% (zero porcento)	R$ 0,00	R$2.033.900,00
7	Serviço de Seguro Veicular de frota do Município de Primavera Do Leste/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura casco de 100% da Tabela FIPE, danos materiais, corporais e acidente pessoal de passageiro, com prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo, transporte dos ocupantes do veículo até a Prefeitura Municipal, serviços de chaveiro, troca de pneus e proteção dos vidros.	R$		-	R$ 790.000,00	1,5% (um virgula cinco porcento)	R$ 11.850,00	R$ 801.850,00
						Total:	**R$ 18.720.474,76**	

Primavera do Leste – MT, quinta-feira, 06 de outubro de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo

1Doc: Protocolo 1.804/2023 | Anexo: em_F57361540D8A8EB0C28FA65C_proc_administrativo_licitacao_Aguas_do_pantanal_069_2022_parte_2_3_.pdf (11 de 87) 100/705

Primavera do Leste, 07 de dezembro de 2022.

OFÍCIO nº 540/2022 - GAB

Excelentíssimo Senhor

CLEVAILTON DOS SANTOS BRITO

COORDENADOR DE TRANSPORTE

AGUAS DO PANTANAL SERVIÇO DE SANEMENTO AMBIENTAL DE CÁCERES - MT

Assunto: Autorização de Adesão.

Apraz-me cumprimentá-lo cordialmente, na oportunidade em que venho por meio deste, encaminhar à V. Excelência o presente ofício autorizando a adesão da Ata de Registro de Preços nº 230/2022, Pregão Presencial SRP nº 085/2022 na forma solicitada pelo ofício Nº 364/2022 - SSAAP de 30/11/2022.

Na oportunidade, apresento votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEONARDO TADEU BORTOLIN:33205304888

Assinado de forma digital por LEONARDO TADEU BORTOLIN:33205304888
Dados: 2022.12.07 15:05:40 -04'00'

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

1Doc: Protocolo 1.804/2023 | Anexo: em_F57361540D8A8EB0C28FA65C_proc_administrativo_licitacao_Aguas_do_pantanal_069_2022_parte_2_3_.pdf (112067) 109/705

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 – SRP
Ampla Participação
Processo nº 1036/2022

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	**"MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO"**
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar (incluso todos os combustíveis, lubrificantes, arla 32, aditivos e derivados em geral) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda a frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, Rastreamento Veicular e Seguro Total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, com cobertura e assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	**27 de setembro de 2022**
Hora:	**07:30 horas**
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	**Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).**
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA *INTERNET*

Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local: "CIDADÃO" – "Editais e Licitações".

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

MODELO RECIBO RETIRADA EDITAL

Quando da retirada do Edital enviar recibo, **COM TODOS OS CAMPOS COMPLETAMENTE PREENCHIDOS, NÃO MANUSCRITO, OU SEJA, DIGITADO OU DATILOGRAFADO**, via **e-mail**: licita3@pva.mt.gov.br, **para cadastro no sistema de gestão pública utilizado pelo município, envio de informações sobre os fornecedores ao sistema APLIC do TCE e eventuais informações aos interessados, quando necessário.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 – SRP **Ampla Participação** **Processo nº 1036/2022**			
Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar (incluso todos os combustíveis, lubrificantes, arla 32, aditivos e derivados em geral) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda a frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, Rastreamento Veicular e Seguro Total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, com cobertura e assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.			
Razão Social: **Nome Fantasia:** **Ramo Atividade:** **Natureza Jurídica: [ ] Ltda [ ] Individual [ ] SA [ ] Outras** **[ ] Não enquadrada como ME ou EPP** **[ ] Micro Empresa [ ] Empresa Pequeno Porte [ ] Optante pelo Simples**			
CNPJ nº: **Insc. Estadual nº:** **Valor Capital Social:** **Sócio:** **CPF:** **Data de Registro na Junta:** **Sócio:** **CPF:** **Data de Registro na Junta:** **Sócio:** **CPF:** **Data de Registro na Junta:**			
Endereço: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:** **CEP:**			
Fone:	**Fax:**	**E-mail**	**Data:**
Nome do Responsável para contato:		**Rubrica**	

AVISO IMPORTANTE

Conforme Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, a Administração Pública está obrigada a autuar processo administrativo para apuração de falta e aplicação de sanções contra todas as empresas que pratiquem os atos tipificados no art. 7º. Da Lei 10.520/2002.

> Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no Edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos.

E, ainda, que sejam observadas todas as características do objeto licitado para, assim, evitar propostas com valores inexequíveis, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão.

Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 – SRP

Processo nº 1036/2022

Ampla Participação

Dia:	**27 de setembro de 2022**
Hora	**07:30 horas –.** OBS.: Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação
Local:	**Auditório de Licitações**
Endereço:	**Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT**
Informações:	**Fone: 0xx (66) 3498-3333 (Dias úteis, das 07:00h às 13:00h).** **E-mail: licita3@pva.mt.gov.br**
Processo:	**Nº 1036/2022**

O **Município de Primavera do Leste**, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, através do PREGOEIRO ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA, designado pela Portaria nº 032/2022 de 02/01/2022, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicado com obediência ao disposto na Lei n.º 10.520, de 17.07.02, do Decreto nº 7.892, de 23. 01.2013, LC 123/06, Lei Municipal nº 1.953/2021 e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e demais legislação complementar, fará realizar licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO,** destinado à contratação do objeto de que trata o Anexo I do presente Edital.

Os interessados deverão entregar o Documento de Credenciamento (facultativo*), Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação e os envelopes de Documentação e Proposta ao (à) Pregoeiro (a) Oficial.

- A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

I – DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar (incluso todos os combustíveis, lubrificantes, arla 32, aditivos e derivados em geral) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda a frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, Rastreamento Veicular e Seguro Total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, com cobertura e assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.

1.2. A licitação será composta pelo Lote Único, conforme tabela constante no Termo de Referência elaborado pela Central de Compras da Prefeitura Municipal, ficando

ciente os licitantes que a participação engloba todos os itens que compõem o lote único, vedada a participação em item individual;

1.3. A aquisição do objeto da presente licitação ocorrerá de acordo com as descrições e especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas, havendo divergências entre o quantitativo e/ou sequência do objeto constante deste edital e quantitativo e/ ou sequência do objeto constante no Sistema AspDigita prevalecerá a sequência e/ou quantitativo do Sistema AspDigita;

1.4. Caso entenda necessário, o (a) Pregoeiro (a) e equipe poderão suspender a sessão do Pregão para diligenciar junto às empresas licitantes para verificação dos produtos cotados;

1.5. As quantidades máximas constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total;

1.6. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste não se obriga a contratar os materiais relacionados da licitante vencedora, podendo até realizar licitação específica, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro de preços terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

II – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão 2 - Executivo Municipal		
Und. Orçamentária/ Executora	2002	Chefia de Gabinete
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo

Órgão 3 - Secretaria Municipal de Agricultura		
Und. Orçamentária/ Executora	03.00.1	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo

Órgão 4 - Secretaria Municipal de Administração		
Und. Orçamentária/ Executora	04.00.4	Coordenadoria de Apoio Administrativo
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo

Órgão 5 - Secretaria Municipal de Fazenda		
Und. Orçamentária/ Executora	5001	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Educação		
Und. Orçamentária/ Executora	6005	Seção Pedagógica
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Saúde		
Und. Orçamentária/ Executora	7002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0102	Outros Serviços de Terceiros

	3.3.90.39.00 - 0101	Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica
Órgão 8 - Secretaria Municipal de Assist. Social		
Und. Orçamentária/ Executora	8002	Coord. De Programas e Serviços Sociais
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Cultura		
Und. Orçamentária/ Executora	11003	Coord. De Cultura e Juventude
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	177/2022 176/2022	
Órgão 13 - Secretaria Municipal de Esportes		
Und. Orçamentária/ Executora	13001	Manutenção Seção de Desporto e Lazer
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	49/2022 24/2022	

	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Órgão 9 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Und. Orçamentária/ Executora	9002	Coordenadoria de Serviços Urbanos
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 – 0100	Equipamentos e Materiais Permanentes
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Órgão 12 - Secretaria Mun. de Desenvenv. Econômico		
Und. Orçamentária/ Executora	12002	Coord. De Indústria e Comércio
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 – 0100	Equipamentos e Materiais Permanentes
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	32/2022 31/2022	

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta licitação;

3.1.1. Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos na Lei Municipal 1.953/2021 e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido;

3.1.2. Em consonância com o Anexo IV da Lei nº 10.340, de 19 de novembro de 2015 pertencem a regionalidade da REGIÃO V – SUDESTE as cidades:

Rondonópolis (Cidade Polo), Gaúcha do Norte, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréu, Tesouro, Jaciara, São Pedro da Cipa, Juscimeira, Pedra Preta, Guiratinga, São José do Povo, Alto Garças, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Taquari.

3.2 Não poderão participar:

a) Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

b) Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

c) Empresário impedido de licitar e contratar com a União e Estado, durante o prazo da sanção aplicada;

d) Empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

e) Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

f) Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

g) Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

h) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

i) Empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão;**

j) Empresário que se encontre em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

k) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

l) Empresas de propriedade de servidor público ou agente político, ou com parentesco até o terceiro grau destes, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT;

3.3. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços;

3.4. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

3.5. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam impedidas

e/ou suspensas de licitar com a Administração no âmbito de Primavera do Leste - MT, ou que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)

b) Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS)

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

3.6. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis.

IV – DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI

4.1. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 155, de 27/10/2016 as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

4.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado;

4.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem 4.1.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação;

4.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte;

4.4. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

4.4.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

4.4.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 4.4.1 serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 4.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

4.5. Eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens:

4.5.1. Produzidos no País;

4.5.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

4.5.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4.5.4. Produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

4.6. Persistindo o empate que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 4.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

4.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, a declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do §4º do art. 3º do dispositivo supracitado, conforme modelo **(Anexo VII),** juntamente com a CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, emitida a no máximo 90 (noventa) dias.

V – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1. Em até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a realização da Sessão do Pregão, poderá ser feito pedido de **esclarecimentos** sobre este Edital, ou seja, até o dia **22 de setembro de 2022 até às 13h** via e-mail licita3@pva.mt.gov.br;

5.2. Decairá do direito de **impugnar** os termos deste Edital aquele que não o fizer em até *02 (dois) dias úteis antes* da data designada para a sessão do Pregão, ou seja, até o dia **23 de setembro de 2022 até às 13h** nas formas supracitadas, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo;

5.3. Caberá ao (à) Pregoeiro (a), auxiliado (a) pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidir, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sobre a impugnação interposta, bem como prestar os esclarecimentos na forma solicitada;

5.4. No site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone "*CIDADÃO - Editais e Licitações*", serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o (a) Pregoeiro (a) julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame;

5.5. Se a impugnação ao edital for reconhecida e julgada procedente, serão corrigidos os vícios e, caso a formulação da proposta seja afetada, nova data será desig-

nada para a realização do certame;

5.6. Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente;

5.7. Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção, de 2 (dois) a 3 (três) anos, e multa, nos termos do artigo 93, da Lei 8.666/93.

VI – DO CREDENCIAMENTO

6.1. No dia, hora e local designados para a sessão pública, a licitante poderá ser representada por procurador, devendo para tanto apresentar simultaneamente e em separado dos envelopes a seguinte documentação:

a) Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02, conforme modelo do **Anexo V**;

a.1) No caso de *microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual* que, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e demais alterações, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal e/ou trabalhista, **esta deverá ser mencionada, como ressalva, na supracitada declaração;**

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

c) Cópia autenticada (por cartório ou servidor competente) de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(s) sócio(s)-administrador(es), bem como do representante legal da empresa que se fizer presente no dia do certame;

d) Se a proponente se apresentar através de representante o mesmo deverá estar munido de Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

d.1) Poderá ser usado alternativamente o Termo de Credenciamento conforme modelo no **Anexo III** ao Edital;

d.2) A Procuração ou Termo de Credenciamento deverá ser apresentado **COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO;**

d.3) A Procuração ou Termo de Credenciamento poderá ser apresentado **através de assinatura digital com certificados emitidos no âmbito da ICP-Brasil;**

e) Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, é suficiente a apresentação de cópia do certificado de MEI, requerimento de empresário, contrato social ou outro instrumento de registro comercial equivalente, conforme o caso, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal

investidura;

f) A Microempresa (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) que deseja usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, deverá comprovar seu enquadramento em um dos regimes citados, apresentando a declaração constante no **Anexo VII** e a documentação abaixo relacionada, conforme o caso:

I. Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, que comprove a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 8° da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

II. No caso de Microempreendedor Individual – MEI, o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido por meio do Portal do Empreendedor (http://www.portaldoempreendedor.gov.br), é o documento hábil para comprovar sua situação de enquadramento perante terceiros, conforme Art. 13 da Instrução Normativa nº 20, de 5 de Dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

g) O Microempreendedor Individual para participar deve estar em conformidade com a Lei n° Complementar 128/2008;

h) A apresentação dos documentos mencionados no item 'f' deverá ocorrer quando do credenciamento, **com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias** consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 128/2008,

i) A consulta de optante pelo Simples Nacional não substitui a Certidão/Declaração da Junta Comercial ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

6.1.1. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da LC nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital, podendo, inclusive, o(a) Pregoeiro (a) fazer diligências para constatar referida situação;

6.2. Somente poderá manifestar-se na sessão e participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante devidamente credenciado;

6.3. O representante inicialmente credenciado poderá ser substituído por outro também devidamente credenciado;

6.4. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o(a) Pregoeiro(a) ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, representar a licitante durante a sessão do pregão;

6.4.1. Neste caso, somente será aproveitada a sua proposta escrita, considerada está também como o único lance na sessão;

6.4.2. A mesma consequência da cláusula 6.4.1, ocorrerá para quem apenas enviar seus envelopes via correio;

6.5. A participação das empresas nesta licitação corresponderá, automaticamente, à

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PREGÃO Nº 085/2022** Data e hora da abertura Nome e CPF ou Razão Social e CNPJ Endereço completo do licitante

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE **PREGÃO Nº 085/2022** Data e hora da abertura Nome e CPF ou Razão Social e CNPJ Endereço completo do licitante

presunção de que não existem fatos impeditivos para a sua habilitação, ficando cientes da obrigação de declarar, a qualquer tempo, quaisquer ocorrências supervenientes que as inabilite;

6.6. Os documentos mencionados na cláusula **6.1 relativos ao credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes**, durante o ato específico para o credenciamento;

6.7. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada, exceto no caso de representar outra empresa que não esteja na disputa do mesmo **LOTE**.

VII – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. A "PROPOSTA DE PREÇOS" e os "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO" deverão ser apresentados no dia, hora e local designados para a realização do Pregão, em envelopes separados e lacrados, identificados com os seguintes elementos:

7.2. Declarada aberta à sessão pelo (a) Pregoeiro (a), o representante da licitante entregará os dois envelopes não transparentes e lacrados, um contendo a proposta de preços e outro os documentos de habilitação, independentemente de credenciamento, não sendo aceita, a partir desse momento, a participação de novos licitantes;

7.2.1. A ausência de dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação da licitante que poderá regularizá-lo no ato da entrega;

7.2.2. Caso eventualmente ocorra a abertura do Envelope 02 (Habilitação) antes do Envelope de Proposta de Preços, este será novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes;

7.3. Os envelopes de habilitação não abertos, ficarão à disposição dos licitantes para retirada, no Setor de Licitações, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, após a homologação do certame;

7.3.1. Os envelopes que não forem retirados no prazo e no local supracitado poderão ser inutilizados pela Administração;

7.4. As empresas que desejarem encaminhar seus envelopes ao setor, via correios, ou em mãos, deverão entregá-los no seguinte endereço:

Setor/Auditório de Licitações

Rua Maringá nº 444, Centro, Primavera do Leste – MT, Cep 78850-000, para entrega do Envelope n° 01, com proposta, e nº 02, com os documentos de habilitação, além

das declarações complementares.

VIII – DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO

8.1. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo *recomendável* a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura;

8.2. O (a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento, na forma exigida nesse Edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e rubricados;

8.3. Em seguida serão anunciadas as empresas credenciadas, assim como aquelas não representadas, devendo tais empresas efetuar a entrega dos envelopes com as propostas de preços e com os documentos para habilitação, apresentados na forma estipulada neste Edital;

8.4. Declarada aberta a sessão, o (a) Pregoeiro (a) abrirá os envelopes contendo as propostas de preços e verificará a oferta de valor mais baixo e aquelas com preços até 10% superiores à primeira, bem como a conformidade das propostas com todos os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, classificando, para a fase de lances verbais, aquelas que atenderem tais requisitos;

8.4.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas anteriormente, poderão ser classificadas para a fase de lances verbais as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos;

8.4.2. Após a análise das propostas pelo (a) Pregoeiro (a), os participantes, através de seus representantes as rubricarão;

8.5. As licitantes classificadas de acordo com as cláusulas 8.4 ou 8.4.1 poderão fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação da vencedora;

8.6. O (a) Pregoeiro (a) convidará individualmente os licitantes a apresentarem lances verbais, iniciando-se pelo autor da proposta de maior preço, seguindo-se os demais em ordem decrescente de valor;

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas;

8.8. O arrependimento dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades previstas neste edital;

8.9. Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço;

8.10. Após determinada a proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do seu proponente, mediante abertura do respectivo envelope de habilitação;

8.11. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor. Caso contrário passa-se para a abertura do envelope do 2º (segundo) colocado, e assim por diante;

8.12. Após a decisão do (a) Pregoeiro (a), em quaisquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta, ainda será lícito ao mesmo negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado;

8.13. A adjudicação do objeto à vencedora será praticada pelo (a) Pregoeiro (a) ao término da sessão, e caso não haja recurso, com registro na ata da sessão;

8.14. Caso haja recurso seguirá o rito previsto na cláusula 13.

IX – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A proposta de preços deverá ser apresentada através de **Carta de Apresentação de Proposta,** podendo ser adotado o modelo do **Anexo II**, devendo ser datilografada ou impressa por processo eletrônico, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo titular ou representante legal, com data de emissão e ainda conter obrigatoriamente todos os requisitos abaixo, sob pena de desclassificação:

a) Indicação da empresa: Razão Social, endereço completo, carimbo padronizado do CNPJ, n.º da conta-corrente, agência e respectivo banco e, se possuir telefone e fax;

b) O **valor global,** expresso em números, na moeda corrente nacional, para a execução do objeto desta licitação;

c) O prazo de entrega dos materiais será de acordo com o termo de referência, anexo a este edital, podendo haver prorrogação do prazo, com a devida anuência da Administração Superior da Secretaria solicitante, por motivo relevante, devidamente justificado pela empresa licitante vencedora;

d) O Prazo de eficácia da proposta, qual não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de entrega dos envelopes de proposta e documentação, estipulada no preâmbulo deste Edital, devendo a proposta conter a data de emissão. O referido prazo ficará suspenso caso haja interposição de recursos,

e) Assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante;

f) Declaração expressa, emitida pelo licitante, de que nos valores das propostas estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas;

g) Declaração expressa de que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;

9.2. A não declaração dos itens **"c"** e **"f"** deste subitem não acarreta desclassificação do licitante, sendo considerado para tanto o expresso neste edital;

9.3. A não declaração dos itens **"a" "b"** e **"d" e "g"** deste subitem não acarreta desclassificação do licitante, devendo o (a) senhor (a) pregoeiro (a) solicitar o preenchimento manual dos mesmos na proposta apresentada;

9.4. Com exceções aos itens **9.2** e **9.3** não poderá ser alterada a proposta apresentada, tanto no que se refere às condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais;

9.5. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

9.5.1. Que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e seus Anexos ou da Legislação aplicável;

9.5.2. Omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.5.3. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

9.6. A simples participação neste certame implica em:

9.6.1. Plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

9.6.2. Que a empresa vencedora do certame, deverá apresentar proposta atualizada em até **48 (quarenta e oito) horas**, exceto no caso de justificativa aceita pelo Município de Primavera do Leste, que estabelecerá novo prazo;

9.6.3. Comprometimento da empresa vencedora em fornecer o produto objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

9.7. O licitante deverá baixar o aplicativo AspDigita, que se encontra no endereço www.primaveradoleste.mt.gov.br, Publicações – Editais e Licitações, arquivo "Instalador Aplicativo AspDigita;

9.8. O licitante após instalação do aplicativo AspDigita deverá preencher seus dados cadastrais e posteriormente baixar o arquivo disponível para cotação dos itens deste certame disponível no mesmo endereço eletrônico de obtenção deste edital no arquivo "Itens XML;

9.9. As empresas licitantes deverão apresentar **também** no envelope nº 01 a proposta em mídia CD, DVD ou PEN DRIVE, **gerado através do Sistema AspDigita,** caso a licitante deixe de apresentar a proposta em mídia digital, ou, venha a mídia digital apresentar problemas no momento do certame, poderá o Setor de Licitação realizar diligências a fim de sanar tal questão, inclusive concedendo prazo para que a licitante apresente a proposta em mídia, portanto, não sendo este um motivo passível de desclassificação da licitante. Ressalta-se que caso concedido tal prazo, não poderá a licitante apresentar proposta digital divergente da proposta impressa que fora apresentada no momento do certame e **também** a proposta de preços em uma via, *emitida por computador*, **através do Sistema AspDigita**, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas devem estar devidamente rubricadas, com data de emissão e a última *assinada por pessoa legalmente habilitada* com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, onde deverá constar:

a) Indicação da MARCA, especificações, e, se houver CERTIFICADO ISO, além de quaisquer outros elementos que possibilitem evidenciar, com absoluta clareza, o ma-

terial ofertado, bem como, **quando solicitado,** a apresentação de amostra, prospectos e/ou folder técnico, explicativo, contendo todas as especificações técnicas de cada um dos itens cotados, para melhor visualização do objeto ofertado. No caso de divergência entre o material ofertado em folder ou prospecto e aquele entregue na CMP, serão considerados aqueles constantes no folder; excetua-se para prestações de serviços e locações;

b) Valor unitário para cada Item expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, devendo também constar o valor total**;**

9.10. Não será aceita a proposta em mídia que não tenha sido exportada em .xml, pois o nosso sistema só lê nessa extensão;

9.10.1. Caso haja dúvidas quanto a instalação do aplicativo "AspDigita", os licitantes deverão baixar a Apostila do Sistema AspDigita que se encontra no endereço mencionado no item 9.11;

9.11. Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não assistindo-lhe direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, *salvo* por motivo justo decorrente de fato superveniente e/ou erro material desde que justificado e aceito pelo (a) Pregoeiro(a);

9.11.1. A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita aquisição será interpretada como não existente ou já inclusa nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas;

9.12. A não identificação na Proposta do nome do responsável abaixo da assinatura não constitui motivo de desclassificação da licitante, contudo esta informação deverá ser fornecida na fase de julgamento;

9.13. Os valores ofertados devem ser compatíveis com os preços praticados no mercado sob pena de desclassificação da proposta;

9.14. Não será admitida proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração;

9.15. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;

9.16. O Pregoeiro poderá, caso julgue necessário, solicitar maiores esclarecimentos sobre a composição dos preços propostos;

9.17. O (a) Pregoeiro (a) poderá solicitar dos licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento do objeto, inclusive efetuar diligências, respeitado o art. 43 § 3º da Lei 8.666/93;

9.18. Em havendo divergência no descritivo dos itens quando observado o constante do edital em relação ao descrito no sistema AspDigita, deverá ser considerado o que está especificado no instrumento convocatório;

9.19. No julgamento das propostas, o (a) Pregoeiro (a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídi-

ca, mediante decisão fundamentada em ata.

X – ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E APLICAÇÃO DOS LANCES VERBAIS

10.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**;

10.2. Após a abertura dos envelopes contendo as propostas, a equipe de apoio ordená-las-á em ordem decrescente de preços e em seguida identificará a proposta de menor preço, classificando o seu autor, cujo conteúdo atenda as especificações do Edital e em seguida as propostas com valores sucessivos e superiores de até 10 (dez) pontos percentuais relativamente à de menor preço;

10.3. O conteúdo das propostas do subitem anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;

10.4. Não havendo, no mínimo, 03 (três) propostas válidas nos termos do subitem 10.2. serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços por **Itens** oferecidos nas propostas escritas;

10.4.1. Em caso de empate das melhores propostas, todos os proponentes com o mesmo preço serão convidados a participar dos lances verbais;

10.5. Em seguida, passar-se-á à oferta de lances verbais **(utilizando o decréscimo de 0,1% a cada lance ofertado)**, em valores sucessivos e decrescentes para o **Lote** a ser adquirido, **considerando-se o valor global cotado para cada lote;**

10.5.1. Será vedado, portanto, a oferta de lance com vista ao empate;

10.6. Os lances deverão ficar adstritos à redução dos preços, não se admitindo ofertas destinadas a alterar outros elementos da proposta escrita;

10.7. Quando convidado a ofertar seu lance, o representante da licitante poderá requerer tempo, para analisar seus custos ou para consultar terceiros, podendo, para tanto, valer-se de telefone celular e outros;

10.8. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo (a) Pregoeiro (a), implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do preço apresentado por ele, para efeito de ordenação das propostas;

10.9. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo (a) Pregoeiro (a), as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

10.10. Caso não seja realizado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

10.10.1. Ocorrendo a hipótese acima e havendo empate na proposta escrita, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;

10.11. O (a) Pregoeiro (a) poderá fixar em até 15 (quinze) minutos o tempo máximo para os lances verbais, devendo avisar aos licitantes quando decidir pela última rodada de lances que poderá, inclusive, ocorrer antes do exaurimento do tempo máximo anteriormente estipulado.

XI – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

11.1. Será considerada habilitada a licitante que apresentar os documentos a seguir listados, observando que:

11.1.1. A licitante que declarar que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir será inabilitado e sujeito às penalidades legais;

11.2. Constituem motivos para inabilitação da licitante, ressalvada a hipótese de saneamento da documentação, prevista no subitem 4.1.1;

11.2.1. A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

11.2.2. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

11.2.3. A apresentação de documentação de habilitação que contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos;

11.3. Os documentos que **não possuírem prazo de validade**, somente serão aceitos com data de emissão não excedente a 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação das propostas, exceto Atestados de Capacidade Técnica;

11.3.1. Estão excluídos da presunção do item anterior, os atestados de capacidade técnica e aqueles documentos que por sua natureza sejam incompatíveis com exigência de prazo de validade;

11.3.2. Todos os documentos de habilitação deverão estar em plena validade na data da sessão pública, ressalvados os casos em que cabe a aplicação dos benefícios concedidos pela LC 123/06 às ME/EPP.

11.4. Os documentos necessários à Habilitação que puderem ser extraídos via internet comprovando sua validade, serão impressos, excepcionalmente, pelo (a) Pregoeiro (a) ou um dos membros da equipe de apoio, apenas para efeitos de comprovação de autenticidade daqueles apresentados;

11.5. O envelope referente aos documentos de habilitação deverá conter os documentos em originais atualizados, ou cópia de cada documento, individualmente autenticada, ou ainda, cópias simples autenticadas pelo (a) Pregoeiro (a) ou sua Equipe de Apoio, não se aplicando aos documentos que puderem ser extraídos via internet;

Obs.: O licitante que desejar que suas cópias sejam autenticadas pela Comissão deverá trazer as mesmas, preferencialmente, com antecedência mínima de 01(um) dia da data marcada para abertura do certame, devendo estar acompanhadas dos respectivos originais.

11.6. Para a habilitação das empresas faz-se necessária à apresentação, em única via, em envelope separado, não transparente e devidamente lacrado denominado **ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, dos seguintes documentos, **sob pena de inabilitação**:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93 (podendo ser adotado o modelo constante do **Anexo VI** deste Edital);

a.1) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei,

juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da mesma lei;

b) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/93 **(conforme modelo Anexo IV)**;

c) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (**conforme modelo Anexo IV);**

d) A ausência de eventual Declaração não importará na inabilitação do licitante, que poderá redigir de próprio punho na sessão pública, se detiver poderes para tanto;

11.7. Relativos à Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou serviços pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente e deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração;

11.8. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica

a) Cédula de Identidade, quando se tratar de empresa individual;

b) Registro comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

d) Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Alvará de Localização e Funcionamento;

11.9. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ);**

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, devidamente válida;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede da empresa, devidamente válida;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, devidamente válida;

f) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;

f.1) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nos itens "e" e "f" de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante;

g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **– FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível nos portais na internet: www.tst.gov.br/certidao, www.tst.jus.br/certidao;

11.9.1. A prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.9.2. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança;

11.10. A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS -DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir, registrado na Junta Comercial;

Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1º) Sociedades regidas pela Lei n. 6.404/76 (**sociedade anônima**):

- publicados em Diário Oficial **ou**;
- publicados em jornal de grande circulação **ou**;
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

2º) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (**LTDA**):

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente **ou**;

- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

3º) Sociedade sujeita ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 – Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (**ME ou EPP**):

- Acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; **ou**;

- declaração simplificada do último imposto de renda ou se cadastradas e optantes pelo "SIMPLES NACIONAL", deverão apresentar Declaração de Informações Socio-econômicas e Fiscais – DEFIS/PGDAS-D.

4º) Sociedade criada no exercício em curso ou inativa no exercício anterior:
- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes nos casos de sociedades anônimas;

5°) O MEI (Micro Empreendedor Individual) para fins da habilitação econômico-financeira deverá apresentar a Declaração Anual Simplificada para o Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI) ou sua substituta, a Declaração Única do MEI (DU-MEI).

I. Caso o MEI tenha sido constituído no mesmo exercício do lançamento da licitação, deverá apresentar os relatórios mensais de receita bruta, assinados pelo próprio Micro Empreendedor.

6º) o **balanço patrimonial**, as **demonstrações contábeis** e o **balanço de abertura** deverão estar **assinados pelos administradores** das empresas constantes do ato constitutivo, estatuto ou contrato social e por Contador legalmente habilitado;

b) Todas as licitantes deverão apresentar Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial;

b.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

b.2) Para a licitante que apresentar certidão que não contenha data de validade em seu corpo deverá ser observado o disposto no item **11.3.** deste edital.

c) Os tipos societários obrigados e/ou optantes pela Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto nº 6.022/2007, regulamentado através da IN nº 787/2007 da RFB e disciplinado pela IN nº 109/2008 do DNRC, apresentarão documentos extraído do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped ou através do site da Junta Comercial do Estado da sede da licitante, na seguinte forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital transmitido através do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício extraídos do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped;

11.11. A licitante que apresentar Certidão de Registro Cadastral - **CRC**, expedida pelo Município de Primavera do Leste, fica dispensada a apresentação dos demais documentos, ***salvo*** os relativos à **Qualificação Técnica,** e os demais documentos ou declarações exigidos pelo edital, que não estiverem contemplados no CRC. O CRC deverá conter vencimento dos referidos documentos, sendo que a data de emissão deverá estar no sistema de onde o CRC é impresso. Se vencidos será necessário à apresentação de novos documentos;

11.12. As certidões de regularidade fiscal emitidas por meios eletrônicos com prazo de validade vencido ensejará verificação pela Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos o respectivo documento;

11.13. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada;

11.14. É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

11.15. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos;

11.16. Se a documentação de habilitação não estiver completa, estiver incorreta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital, deverá o Pregoeiro considerar a proponente inabilitada, salvo as situações que ensejarem a aplicação da LC 123/06;

11.17. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

11.18. Portanto não poderá concorrer a matriz em nome da filial e vice-versa, salvo se a documentação de habilitação de ambas esteja regular;

11.19. Os documentos solicitados poderão ser autenticados pelo (a) Pregoeiro(a) e Membros da Equipe de Apoio a partir do original, observando-se que:

a) somente serão aceitas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

c) deverão ser apresentadas as cópias para autenticação, com os respectivos originais, preferencialmente, com pelo menos um dia de antecedência da data marcada para a abertura do certame;

11.20. A empresa vencedora obriga-se a fornecer, no prazo de até 02 (dois) dias úteis do recebimento das ordens, nova proposta de preços, com a redução proporcional dos mesmos, sob pena de incidir nas penalidades da cláusula 15;

11.21. O ramo de atividade da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação e deverá constar, obrigatoriamente, no rol de atividades do seu Contrato Social.

Observação: todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis.

11.22. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal das ME's, EPP's e MEI, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.22.1. Poderá haver prorrogação do prazo para a regularização fiscal desde que a interessada apresente requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeiro;

11.23. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

XII – DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a fase de lance para os itens, o (a) Pregoeiro (a) procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando sua regularidade;

12.2. Constatado o atendimento das exigências editalícias, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos;

12.3. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o (a) Pregoeiro (a) examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital;

12.4. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o (a) Pregoeiro (a) poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios apontados para cada licitante, conforme determina o art. 48, §3° da Lei nº 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lances verbais;

12.5. Da suspensão da sessão pública de realização do pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pelo (a) Pregoeiro (a) e pela Equipe de Apoio.

XIII – DOS RECURSOS

13.1. Os recursos deverão ser interpostos, verbalmente, no final da sessão, após a declaração do vencedor pelo (a) Pregoeiro (a), devendo a licitante interessada indicar o(s) ato(s) atacado(s) e a síntese das suas razões (motivação), que serão registrados em ata;

13.2. O (a) Pregoeiro (a) indeferirá liminarmente recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes, desse modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata;

13.3. Interposto o recurso e apresentada sua motivação sucinta na reunião, a licitante poderá juntar, no prazo de 03 (três) dias, contados do dia subseqüente à realização do pregão, memoriais contendo razões que reforcem os fundamentos iniciais. Não será permitida a extensão do recurso, nos memoriais mencionados, a atos não impugnados na sessão;

13.4. As demais licitantes, ficando intimadas desde logo na própria sessão, poderão apresentar suas contrarrazões no mesmo local e no mesmo lapso do subitem anterior, contado do encerramento do prazo do recorrente para a apresentação das razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

13.5. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o (a) Pregoeiro (a) adjudicar o objeto à vencedora;

13.6. Preenchidas as condições da admissibilidade, o recurso será processado da seguinte forma:

13.6.1. O (a) Pregoeiro (a) aguardará os prazos destinados à apresentação dos memoriais de razões e contra razões;

13.6.2. Encerrados os prazos acima, o (a) Pregoeiro (a) irá analisar o recurso impetrado por escrito, suas razões e contra razões, podendo reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir à autoridade superior devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso;

13.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

13.8. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em dias úteis, no horário de 07h às 13h;

13.9. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais pelo Prefeito Municipal, este adjudicará o objeto do Pregão Presencial e homologará o procedimento licitatório;

13.10. O resultado do recurso será divulgado mediante publicação no site http://primaveradoleste.mt.gov.br/index - ícone “EMPRESA– Editais e Licitações”;

13.11. O recurso contra decisão do (a) Pregoeiro (a) não terá efeito suspensivo quanto à disputa;

13.12. Ocorrendo manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade

competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.

XIV – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. A Adjudicação do objeto ao licitante vencedor, feita pelo (a) pregoeiro (a), ficará sujeita a homologação do Senhor Prefeito Municipal, Autoridade Superior do Órgão licitante;

14.2. Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao preço ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de **48 (quarenta e oito)** horas, somente quando o critério de julgamento for o de MENOR PREÇO POR LOTE, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão;

14.3. No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar a Ata de Registro de Preços, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, a Prefeitura de Primavera do Leste poderá revogá-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido contratada.

XV – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. As obrigações decorrentes deste PREGÃO consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preço, cuja minuta consta do **Anexo VIII**;

15.2. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por **12 (doze)** meses, tendo validade e eficácia legal **após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município;**

15.3. O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de **05 (cinco)** dias, contados da convocação formal da adjudicatária, ocasião em que deverão estar atualizadas a certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS;

15.4. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas às exigências do subitem anterior;

15.5. A critério da administração, o prazo para assinatura da Ata poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por esta Prefeitura;

15.6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas no item 19 deste Edital;

15.7. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços

registrados e demais condições;

15.7.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

15.7.2. A ordem de classificação dos licitantes registrados em ata deverá ser respeitada nas contratações;

15.7.3. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o item 15.7.1 serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

15.7.4. O anexo que se trata o subitem 15.7.1 consiste na ata de realização da sessão pública que conterá informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;

15.8. Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento;

15.9. A adjudicatária deverá, no prazo de até **24 (vinte e quatro)** horas *contadas da data da convocação*, comparecer ao Setor Competente para retirar a Ordem de Serviço e/ou a nota de empenho;

15.9.1. A critério do Município, a ARP poderá ser substituída por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra, dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

15.10. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o edital ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento e /ou Ordem de Serviço, sem justificativa comprovada e aceita, será adotado o procedimento descrito no Art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sem prejuízo das cominações legais previstas neste Edital.

XVI – USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, no art. 86 do Decreto Estadual nº 7.217/2010 e Decreto nº 7.892, de 2013, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços;

16.2. Caberá ao(s) Detentor da Ata (es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

16.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

16.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

16.5. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador;

16.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

16.6.1. Competem ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades de correntes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

16.7. A Prefeitura Municipal será responsável pelos atos de controle e administração das Atas de Registro de Preços decorrentes desta licitação;

16.8. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador o qual seja a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, por meio do Setor de Licitações através do email licita3@pva.mt.gov.br ou pelo endereço Rua Maringá nº 444, Centro –CEP 78.850.000 – PRIMAVERA DO LESTE – MT Fone (066) 3498-3333.

XVII – DOS ACRÉSCIMOS

17.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela *ata de registro de preços*, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

17.2. Em caso de celebração de *contratos*, a licitante estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, observado o disposto no art. 120 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

XVIII – CONTROLE DE PREÇOS

18.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, portanto, não cabendo reequilíbrio dos valores registrados;

18.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no Decreto Federal 7.892/2013;

18.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

18.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

18.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

18.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

18.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

18.4.2. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

18.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

18.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura Municipal, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Dioprima;

18.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XIX – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

19.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

19.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

19.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, o registro será cancelado:

19.2.1. Quando o proponente:

19.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar

superior àqueles praticados no mercado;

19.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

19.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

19.2.1.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços;

19.2.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

19.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

19.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

19.4.1. Por razão de interesse público; ou

19.4.2. A pedido do fornecedor.

XX – DO CONTRATO

20.1. As obrigações decorrentes deste Pregão consubstanciar-se-ão em Contrato cuja minuta consta do **Anexo X**;

20.2. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura, podendo ser prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93;

20.3. O prazo para assinatura do contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, será de **05 (cinco) dias** contados da convocação formal da adjudicatária;

20.4. O Contrato ou instrumento equivalente deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

20.5. A critério da administração, o prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante solicitação formal da adjudicatária e aceito por esta Prefeitura;

20.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verifica-

ção da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais;

20.7. Constituem motivos para o cancelamento do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

XXI – DOS REAJUSTES DE PREÇOS

21.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

21.2. O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93;

21.3. Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

21.4. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município de Primavera do Leste;

21.5. Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação;

21.6. Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado;

21.7. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

XXII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1. Uma vez firmada a contratação, a PREFEITURA se obriga a:

a) Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

b) Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados;

c) Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do objeto deste Instrumento;

d) Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para sua correção;

e) Acompanhar o fornecimento, podendo intervir durante a sua execução, para fins

de ajuste ou suspensão da entrega; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, os serviços executados fora das especificações deste Edital;

f) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos insumos reprovados no Recebimento Provisório;

g) Notificar a CONTRATADA para a substituição dos insumos que apresentar vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o Recebimento Definitivo;
h) Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos insumos;

i) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

XXIII – OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA DO CERTAME LICITATÓRIO

23.1. Uma vez notificada de que a PREFEITURA efetivará a aquisição, a licitante vencedora deverá comparecer em **02 (dois) dias úteis** seguintes à notificação, para retirar a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Item 25 deste Edital. Recebida a autorização de fornecimento e/ou ordem de serviço, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

a) Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observando as normas constantes deste instrumento e seus anexos;

b) Encaminhar a Nota Fiscal dos materiais/serviços entregues para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal da PREFEITURA a fim de efetivação do pagamento devido;

c) Apresentar, junto com a Nota Fiscal, os documentos que comprovem a regularidade com a Seguridade Social (CND), o FGTS (CRF) e quitação de tributos e contribuições municipais;

d) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela PREFEITURA, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

e) Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da PREFEITURA; e;

f) Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da PREFEITURA;

g) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

h) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

i) Para aquelas empresas que utilizarem dos critérios de desempate previstos no item 4. deste edital, tais condições deverão ser mantidas durante toda a vigência da contratação;

j) A(s) CONTRATADA(s) compromete(m)-se-á dar total garantia quanto à qualidade dos produtos e serviços fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade;

k) Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

l) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação;

m) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

n) Providenciar para que seus empregados cumpram as normas internas relativas à segurança do CONTRATANTE;

o) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o FISCAL DE CONTRATO, dos assuntos relacionados com a execução do Contrato;

p) Responsabilizar-se pelas operações e custos de transporte, carga e descarga;

q) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento;

r) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação;

s) Atender prontamente a quaisquer exigências das Secretarias Municipais, inerentes ao objeto da presente contratação;

t) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos produtos a serem entregues, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

u) Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, à fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

v) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

w) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessária à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

x) Manter, durante a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

y) Demais condições impostas no Anexo I - Termo de Referência.

XXIV – CONVOCAÇÃO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.

24.1. A detentora da ARP será convocada pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, via email, telefone, fax ou outro meio de comunicação, para comparecer para assinatura do Instrumento Contratual, retirar a nota de empenho, ordem de serviço, ou instrumento equivalente, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados da convocação formal da adjudicatária;

24.2. O não comparecimento do Detentor da Ata convocado na forma do subitem anterior o sujeitará às sanções previstas neste Edital;

24.3. O fornecimento deverá ser realizado de acordo com os requisitos deste Edital e seus anexos.

XXV – DO PAGAMENTO

25.1. O pagamento dos produtos será efetuado por execução mensal, será efetuado em até **30 (trinta)** dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor;

25.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

25.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

25.4. A Contratada deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

25.4.1. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

25.4.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

25.4.3. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;

25.4.4. Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;

25.5. O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 25.1**,** mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

25.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, na *pendência* de qualquer uma das situações especificadas no item 25.4, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

25.6.1. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos adquiridos;

25.7. A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*";

25.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

25.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

25.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

XXVI – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

26.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

26.1.1. Por atraso injustificado na execução do objeto:

26.1.1.1. Atraso em até de 50% além do tempo previsto para entrega ou execução, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor homologado;

26.1.1.2. Atraso superior a 50%, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o valor homologado, computando o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

26.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso;

26.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura poderá garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

26.1.2.1. advertência;

26.1.2.2. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

26.1.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por prazo não superi-

or a 02 (dois) anos;

26.1.2.4. declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

26.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

26.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

26.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

26.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

26.5.1. Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

26.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

26.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

26.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

XXVII – DO FORNECIMENTO

27.1. As licitantes deverão encaminhar à PREFEITURA, **se solicitadas e quando for o caso,** no prazo **máximo** de 02 (dois) dias úteis, amostras, prospectos e/ou folder técnico dos produtos cotados que serão analisadas pelo setor requisitante, para fins de verificação e manifestação, sobre a qualidade do produto e quanto à adequação das características com as especificações descritas pelo **Anexo I,** deste Instrumento Convocatório;

27.2. O setor requisitante dos serviços, tão logo ocorra à prestação, verificará a qualidade dos mesmos e a conformidade com as especificações constantes do Anexo I, deste Instrumento Convocatório;

27.3. Caso as especificações dos serviços prestados não sejam compatíveis com as constantes deste Edital ou com as amostras apresentadas, a empresa terá o prazo

máximo previsto no **Termo de Referência** para a reparação dos vícios. Em caso de a empresa continuar a executar serviços que não estejam em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência deste Edital, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso;

27.4. Na hipótese do item 27.3, é facultado à Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser executar os serviços pelo preço da primeira colocada;

27.5. Caso a licitante vencedora, regularmente notificada nos termos do item 23.1, não compareça para retirar a autorização de fornecimento, a Administração poderá convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser, prestar os serviços pelo preço por ela cotado;

27.6. Os serviços serão solicitados de forma fracionada, de acordo com solicitação das Secretarias participantes da presente licitação, podendo ocorrer durante todo o período de validade da ata de registro de preços;

XXVIII – DAS CONDIÇÕES GERAIS

28.1. É facultada ao (à) Pregoeiro (a) ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

28.2. Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente;

28.3. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

28.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

28.5. O (a) Pregoeiro (a), no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

28.6. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança da futura aquisição;

28.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo foro da Comarca de Primavera do Leste – MT, com exclusão de qualquer outro;

28.8. O (a) Pregoeiro (a) poderá, se julgar conveniente, adotar o procedimento de repregoar, devendo as licitantes, neste caso, permanecerem até o final da sessão;

28.9. As decisões do (a) Pregoeiro (a) serão comunicadas mediante publicação no Diário Oficial de Primavera do Leste e na página web da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste (www.primaveradoleste.mt.gov.br) salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

a) Julgamento deste Pregão;

b) Recurso porventura interposto;

28.10. A Cópia do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 e de seus Anexos poderá ser obtida pelo site: www.primaveradoleste.mt.gov.br (Ícone: "CIDADÃO - Editais e Licitações");

28.11. Caso exista algum fato que impeça a participação de qualquer licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou estiver em regime de falência, este fica desde já impedido de participar da presente licitação;

28.12. A apresentação da proposta de preços corresponderá à indicação por parte do licitante de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o (a) Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio do disposto no art. 97, da Lei 8666/93;

28.13. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, com a devida justificação;

28.14. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos ao presente certame;

28.15. Realizado o procedimento licitatório, com a observação de todas as formalidades legais, o resultado será comunicado aos licitantes na própria sessão de julgamento e, naqueles itens onde não houver interposição de recurso, será efetuada a adjudicação pelo Pregoeiro e submetidos ao Prefeito Municipal para homologação do certame;

28.16. A Comissão de Apoio ao (à) Pregoeiro (a) dirimirá as dúvidas concernentes às especificações técnicas e demais esclarecimentos acerca do objeto desta licitação, desde que arguidas por escrito, até *02 (dois)* dias úteis anteriores à data fixada para a abertura dos envelopes;

28.17. As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

28.18. As informações poderão ser solicitadas via e-mail licita3@pva.mt.gov.br, estando o(a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, na sede da PREFEITURA, sito na Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, fone/fax: (66) 3498-3333;

28.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente trans-

ferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário;

28.20. Todos os atos pertinentes ao processo licitatório observarão o horário de expediente do Órgão, qual seja das 07:00 às 13:00 horas. Desta feita, não será aceito pedidos de esclarecimentos, recursos e impugnações protocolizados no último dia previsto após o horário de expediente;

28.21. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

XXIX – ANEXOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO

29.1. São partes integrantes, indissociáveis e atreladas ao conteúdo deste Edital, os seguintes anexos, cujo teor vincula totalmente os licitantes:

Anexo I: Termo de Referência
Anexo II: Modelo de Proposta Financeira
Anexo III: Modelo Termo de Credenciamento
Anexo IV: Declaração de Cumprimento de Requisitos Legais
Anexo V: Declaração de Habilitação
Anexo VI: Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivos
Anexo VII: Declaração de ME/EPP/MEI
Anexo VIII: Modelo de Atestado de Capacidade Técnica
Anexo IX: Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo X: Minuta de Contrato.

XXX – DO FORO

30.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o foro desta Cidade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Primavera do Leste, 14 de setembro de 2022.

Adriano Conceição de Paula
Pregoeiro

Wender de Souza Barros Membro da Equipe de Apoio

Silvia A. Antunes de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 – SRP
Ampla Participação
TERMO DE REFERÊNCIA 104/2022

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar (incluso todos os combus-

tíveis, lubrificantes, arla 32, aditivos e derivados em geral) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda a frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, Rastreamento Veicular e Seguro Total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, com cobertura e assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a necessidade da presente contratação tendo em vista que atualmente o município possui 320 (trezentos e vinte) veículos, sob o controle patrimonial da Secretaria Municipal de Administração, evidenciando a necessidade de contratar empresa para o fornecimento do objeto do presente estudo pelo período de 1 (um) ano, prazo habitual nas contratações de serviços desta natureza, o atendimento da demanda surge da necessidade de a Administração manter a frota em pleno funcionamento abastecendo os veículos e prevenindo-se de eventuais gastos imprevistos, bem como prolongando a durabilidade e promovendo a conservação da frota, prezando pela eficiência na gestão de recursos, e ainda pela otimização nos atendimentos demandados de forma contínua que possam ocorrer durante o uso continuado dos veículos, bem como possuir certo controle das viagens realizadas e a possibilidade da determinação da rota mais econômica e segura aos servidores e colaboradores que utilizam os veículos oficiais para viagens a serviço da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, e ainda prevenir-se de eventuais sinistros que possam ocorrer durante o uso continuado dos veículos, considerando os inúmeros quilômetros percorridos por todo o Estado, e em eventuais casos até fora deste.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Med.	Quant.	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
01	Serviço De Rastreamento Veicular Com Comunicação Via GPS/GSM/GPRS, Abrangendo Monitoramento Via Internet, Identificação Do Condutor, Implantação Do Sistema De Localização, Acompanhamento E Posicionamento Por Satélite(GPS) Em Tempo Real E Ininterrupto Para Controle E Gestão Da Frota Do Município De Primavera Do Leste/MT, Incluindo Fornecimento A Título De Comodato De Equipamentos, Componentes E Licença De Uso De Software, Capacitação De Gestores Para Operar Sistema, Suporte Técnico 24 Horas.	SERV	270 (12 meses = 3.240)	R$ 90,00 x 270 = R$ 24.300,00 (valor mensal)	R$ 291.600,00
02	Serviço De Rastreamento Veicular Com Comunicação Via Satélite, Abrangendo Monitoramento Via Internet, Identificação Do Condutor, Implantação Do Sistema De Localização, Acompa-	SERV	50 (12 meses = 600)	R$ 197,50 x 50 = R$ 9.875,00 (valor mensal)	R$ 118.500,00

	nhamento E Posicionamento Por Satélite(GPS) Em Tempo Real E Ininterrupto Para Controle E Gestão Da Frota Do Município De Primavera Do Leste/MT, Incluindo Fornecimento A Título De Comodato De Equipamentos, Componentes E Licença De Uso De Software, Capacitação De Gestores Para Operar Sistema, Suporte Técnico 24 Horas.				
3	Sistema de auto-gestao integrada de frotas com controle de empenho e estrutura organizacional através de cartão magnético, pos em rede credenciada ou licitada, central de atendimento 0800, gestão de combustíveis com controle de tanques, melosas e containers com abastecimento off-line, gestão de peças e manutenção automotiva, gestão de seguros automotivos e rastreamento, sistemas integrados a fim de mapear toda a frota, sistema de prestação de contas a orgaos reguladores como aplic/tce-mt, aplicativo android/ios.	SERV	320 (12 meses = 3.840)	R$ 53,50 x 320 = R$ 17.120,00 (valor mensal)	R$ 205.440,00

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário $ (ANP)	Valor Total Estimado	Taxa de Administração %	Valor Taxa	Total com a Taxa de Administração
4	Gasolina	L	207.951	R$5,73	R$ 1.191.559,23	1,88%	R$ 180.464,29	R$9.779.521,96
	Óleo Diesel	L	747.519	R$7,67	R$ 5.733.470,73			
	Óleo Diesel S10	L	344.605	R$7,76	R$ 2.674.134,8			
				TOTAL	R$ 9.599.164,76			
5	Peças Automotivas Originais ou Genuínas Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para toda frota de veículos, maquinários e equipamentos.	R$		-	R$ 5.792.000,00	1,88%	R$ 108.889,60	R$5.900.889,60
6	Serviço de Mão de Obra Mecânica Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva de toda a frota de veículos, maquinários e equipamentos	R$		-	R$ 2.033.900,00	1,88%	R$ 38.237,32	R$2.072.137,32
7	Serviço de Seguro Veicular de frota do Município de Primavera Do Leste/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura casco de 100% da Tabela FIPE, danos materiais, corporais e acidente pessoal de passageiro, com prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo, transporte dos ocupantes do veículo até a Prefeitura Municipal, serviços de chaveiro, troca de pneus e proteção dos vidros.	R$		-	R$ 790.000,00	1,88%	R$ 14.852,00	R$ 804.852,00
Total:							**R$ 19.172.940,90**	

4. CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo máximo para a entrega dos cartões magnéticos será de **10 (dez) dias corridos, a contar da data de solicitação.**

4.2. **A solicitação dos materiais será parcelada, conforme as necessidades de cada Secretaria forem se concretizando.**

4.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.4. A contratação pretendida objetiva atender aos itens a seguir listados, cujas especificações são parte constante do estudo técnico preliminar e deste termo de referência:

4.4.1. Abastecimento da frota oficial da Prefeitura de Primavera do Leste, conforme Grupos descritos nesse instrumento, com ampla rede credenciada de postos de combustível em todo Território Nacional. Manutenção mecânica preventiva e corretiva.

4.4.2. Manutenção de garantia de fábrica.

4.4.3. Manutenção de veículos envolvidos em danos por acidentes ou acidentes.

4.4.4. Manutenção elétrica.

4.4.5. Serviço de socorro mecânico.

4.4.6. Serviço de lanternagem, funilaria e pintura.

4.4.7. Serviço de estofagem.

4.4.8. Serviços de alinhamento de direção e suspensão (cáster, cambagem, convergência e divergência), desempeno de rodas, balanceamento simples e computadorizado.

4.4.9. Serviços de manutenção de ar-condicionado automotivo.

4.4.10. Fornecimento de toda e qualquer peça necessária ao uso regular do veículo e/ou equipamento.

4.4.11. Fornecimento de todo e qualquer componente e/ou acessório automotivo.

4.4.12. Serviços de reparo e substituição de acessórios veiculares luminosos e sonoros.

4.4.13. Serviços de lavagem, aspiração, lubrificação, polimento e cristalização.

4.4.14. Serviços, materiais e peças de borracharia em geral, incluindo fornecimento de pneus.

4.4.15. Serviços de vidraçaria em geral, incluindo colocação e retirada de películas de controle solar.

4.4.16. Todo e qualquer serviço, material, peça, acessório ou componente que, embora não explicitamente especificado neste Termo de Referência ou no Estudo Técnico Preliminar, faça-se necessário ao perfeito reparo do veículo e/ou equipamento.

4.4.17. A prestação dos serviços e fornecimento de peças acima descritos deverá atender a atual frota do Município de Primavera do Leste, bem como veículos, maquinários, geradores, roçadeiras, cortadores e outros que possam vir a ser acrescidos futuramente à frota.

4.5. Os descontos ofertados para os itens ''serviços de abastecimento de frota, serviço de manutenção e fornecimento de materiais/ peças'' servirão para identificar a proposta vencedora e para aferir o percentual que incidirá sobre as despesas com os itens durante a execução da Ata.

4.6. A empresa vencedora será aquela que apresentar o **(maior desconto sobre a taxa de administração relativos a cada item, conforme mostra a tabela acima).**

4.7. Para atendimento da necessidade a contratada deverá realizar a autogestão de frota que prestam serviço de administração e gerenciamento de abastecimento por meio de sistema de informação capaz de municiar o cliente com relevantes informações a respeito das transações realizadas, como data, horário, quilometragem e motorista, dentre outros, bem como o fornecimento de relatórios gerenciais, o suporte à operacionalização do sistema e a oferta de alternativas de pagamento por intermédio de Central de Atendimento.

4.8. Para o abastecimento da frota de veículos a Contratada deverá fornecer cartões magnéticos para cada veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários pertencentes à frota do Município, onde deverá estar impresso o nome da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, dependendo do caso, o modelo e a placa e/ou número de patrimônio quando o bem não possuir placa.

4.9. O limite do cartão será determinado pela Contratante, que poderá ser alterado a qualquer tempo.

4.10. A emissão inicial dos cartões por veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, será sem ônus para a Contratante e entidade participante, assim como a cada acréscimo de novo bem na frota oficial do Município de Primavera.

4.11. A utilização dos cartões magnéticos se dará através do uso de uma senha individual para cada veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, de forma que o responsável pelo abastecimento seja identificado. Este sistema deve permitir que qualquer veículo seja abastecido por qualquer servidor cadastrado em qualquer posto da rede credenciada, possibilitando, ainda, a emissão de relatórios, a qualquer tempo.

4.12. A Contratada deverá ter ampla rede credenciada de postos de combustível em todo Território Nacional.

4.13. A Contratada deverá garantir o abastecimento quando o sistema estiver "off-line", sem prejuízos para a Contratante.

4.14. Os relatórios de consumo médio de combustível (km/l) e/ou hora trabalhada, disponibilizados por meio eletrônico deverão acumular, mensalmente, as informações de todos os abastecimentos realizados por um período mínimo de 12 (doze) meses.

4.15. Os relatórios de consumo médio de combustível deverão contemplar a quantidade total de litros abastecido, o valor em reais e o preço médio do litro do combustível. Sua visualização deverá ser discriminada pelo Município ou qualquer outro termo a fim que identifique separadamente a Capital e os Municípios.

4.16. A Contratada deverá manter junto aos postos credenciados uma regularidade na informação das postagens de cobrança, de forma que o período entre a transação no abastecimento e a efetiva cobrança seja o menor possível.

4.17. Manter sempre atualizado, junto à Contratada, a rede de postos conveniados.

4.18. Disponibilizar serviço de bloqueio e desbloqueio dos cartões no período de 24 horas, para o caso de perda e roubo, bem como uma central de atendimento para solucionar possíveis dúvidas, mesmo nos finais de semana e feriados.

4.19. Responsabilizar-se pelo cumprimento do estipulado em contrato, não transferindo total ou parcialmente o seu objeto.
4.20. Apresentar, mensalmente, junto com a nota fiscal para pagamento, relatório detalhado, separado por veículo, informando dados do abastecimento, como: nome do motorista, do posto, hora do abastecimento, data, quantidade de combustível utilizado e valor do litro do combustível.
4.21. Disponibilizar na web (site), os relatórios de consumo em litros e de despesa em reais por veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, da Prefeitura de Primavera do Leste, para que a Contratada possa conferir com os valores discriminados na fatura mensal.
4.22. Para execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar a Contratada deverá fornecer um sistema informatizado via internet - WEB, que possibilite a obtenção de orçamentos dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio da rede de lojas, oficinas e estabelecimentos diversos credenciados pela Contratada, para atender a frota Municipal de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, que propiciará gestão e controle detalhado das informações à Contratante.
4.23. A Auto Gestão da manutenção da frota oficial de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste gerida pela Contratante e pela Contratada, por meio de sistema informatizado de controle integrado compreende o atendimento nos diversos estabelecimentos credenciados pela Contratada, elaboração de orçamento detalhado das peças, componentes, produtos e serviços especializados especificados neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e os demais itens necessários à plena manutenção dos veículos da Contratante, observadas todas as MARCAS/MODELOS, e restauração do bem às condições de segurança.
4.24. Credenciar, junto ao órgão gerenciador, um preposto da Contratante, que atuará ininterruptamente durante toda a vigência da Ata, para prestar esclarecimentos, acompanhar, atender às reclamações e demandas que porventura surgirem durante a execução do contrato, fornecendo telefones fixos, celulares, endereços eletrônicos e todo e qualquer outro meio de comunicação que possibilite permanente e irrestrito contato Contratante-Contratada, inclusive fora dos dias e horários normais de atendimento, finais de semana e feriados.
4.25. Disponibilizar acesso a Sistemas como: Audatex/Molicar, Cilia, Orion, ou outro instrumento equivalente técnico, que deverá, conter todas as marcas e modelos disponíveis no país, todas as peças utilizadas na manutenção das referidas marcas e modelos, que é uma ferramenta que possibilitará que o fiscal efetue consultas on-line da conformidade de valores com relação à tabela de preços dos fabricantes de peças, e sistema que possibilite ao fiscal a consulta quanto à tabela de tempos de mão de obra padrão.
4.26. Sempre que não existir comparativo no sistema oferecido, a contratada deverá efetuar, obrigatoriamente, consulta local ou regional (no município/cidade ou, no máximo, no estado onde se localiza o estabelecimento que apresentou o orçamento), de cada um dos itens do orçamento na concessionária do fabricante do veículo, apresentando a referida consulta ao fiscal responsável pela aprovação do orçamento, seja por e-mail ou inserindo como anexo em

seu próprio sistema, que deverá conter os dados da concessionária consultada, tais como nome, telefone, responsável pelos valores informados, além de cada uma das peças/serviços devidamente listados, com código de peças e serviços, e com indicação unitária de preço consultado.

4.27. As pesquisas de preços de peças, mão de obra e tempo para execução de serviços são de responsabilidade da Contratada, item por item de cada orçamento, que obrigatoriamente deverão ser apresentadas aos fiscais da Contratante, seja por e-mail, seja inserido como anexo em seu próprio sistema, não podendo gerar nenhum ônus adicional por essa contraprestação da pesquisa de preços e não o isentando de disponibilizar os sistemas previstos neste termo de referência e no estudo técnico preliminar.

4.28. Garantir que o preço praticado pela sua rede credenciada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, de garantia e os demais serviços e materiais objeto deste termo de Referência e do estudo técnico preliminar será equivalente ao preço à vista descrito na tabela de preço e tabela de tempos padrão de reparos (tabela tempária) adotados pelo fabricante do veículo manutenido, aplicando-se após o desconto contratado, cujos valores serão aferidos por meio dos sistemas indicados neste Termo.

4.29. Entregar, em até dez dias úteis após assinatura do contrato, tabela tempária do fabricante de cada marca, seja por meio impresso e/ou eletrônico, caso as informações contidas na citada tabela, não constem nos sistemas ofertados.

4.30. Providenciar, sempre que solicitado pelo órgão gerenciador, o credenciamento de algum novo estabelecimento quando:

4.30.1. O atendimento não esteja sendo considerado satisfatório.

4.30.2. O preço praticado pelas empresas constantes da rede credenciada não esteja dentro dos limites máximos estabelecidos nos sistemas e/ou tabelas constante do Termo de Referência.

4.30.3. Haja necessidade de ampliação de atendimento por parte da Contratante ou por quaisquer outras questões técnicas.

4.31. Disponibilizar sistema de gerenciamento integrado que ofereça relatórios gerenciais de controle das despesas.

4.32. Prover uma forma alternativa para garantir a continuidade dos serviços contratados, no caso da impossibilidade de se efetuar a transação em meio eletrônico.

4.33. Possibilitar migração de todos os dados constantes em sua base de dados referentes aos veículos da Contratante, com vistas a alimentação de banco de dados da própria Contratante, principalmente quanto ao Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos.

4.34. A Contratada deverá disponibilizar acesso a software, em ambiente web para gerenciamento compartilhado da frota da Contratante, sendo de sua responsabilidade o cadastramento de todos os veículos que a integram no momento da contratação, e cada novo(a) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, adquirido(a) pela Contratante.

4.35. O gerenciamento com autogestão tem sua definição no tipo de contratação que envolve responsabilidades compartilhadas pela Contratante e pela Contratada e envolve as seguintes etapas:

4.35.1. A Contratante faz a solicitação do serviço/fornecimento de peças, através do sistema informatizado da Contratada.
4.35.2. A Contratada é também responsável pelo levantamento de mais duas outras cotações, após o primeiro orçamento, bem como das negociações que envolvam cada orçamento, junto à rede credenciada de estabelecimentos, dos acompanhamentos dos prazos e execução dos serviços pela credenciada, além das consultas de preços de mercado de peças, serviços e tempo padrão, que devem obrigatoriamente ser apresentadas para os fiscais.
4.35.3. Independente dos descontos contratados e dos valores máximos admitidos para peças e serviços, a Contratada deverá primar por reduzir os gastos com manutenção da Contratante, buscando facilitar as negociações com os estabelecimentos credenciados.
4.35.4. A Contratante é a única que pode autorizar os orçamentos previamente apresentados.
4.35.5. O estabelecimento credenciado que oferecer o menor orçamento executará os serviços e fornecerá peças, devidamente autorizada pela Contratante.
4.35.6. O estabelecimento que executou o orçamento somente poderá emitir notas fiscais após a aprovação/atesto do serviço, pela Contratante e essa aprovação não pode ser feita por processo automático do sistema da Contratada.
4.35.7. A Contratada é responsável pelo recebimento, conferência e envio para Contratante, das notas fiscais/faturas emitidas pelas credenciadas.
4.35.8. O sistema de gerenciamento integrado deverá permitir a emissão de relatórios cadastrais, operacionais e financeiros para o controle e gestão das informações sobre os veículos cadastrados, com identificação de toda e qualquer transação efetuada, cujo atendimento na rede credenciada tenha gerado despesas com serviços gerais de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica, vidraçaria, capotaria, estofamento, lavagem, lubrificação, fornecimento de baterias, de extintores de incêndio, pneus, peças em geral, e tudo mais descrito neste Termo de Referência ou no estudo técnico preliminar, que envolva a manutenção preventiva e corretiva da frota oficial de veículos automotores e equipamentos, possibilitando o efetivo controle e gestão das informações sobre os veículos, usuários e respectivas despesas, devendo ser disponibilizadas as seguintes informações acumuladas, a partir da contratação:
4.35.8.1. Histórico de manutenção de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, – valor das peças, código de cada peça, valor da mão de obra, valor total do serviço, placa/patrimônio, quilometragem, estabelecimento onde foi realizado, garantias de peça e mão de obra, quantidade de peças, total de hora de mão de obra utilizada e o desconto oferecido.
4.35.8.2. Deverá permanecer acessível no sistema o primeiro orçamento apresentado pelo estabelecimento, mesmo após a negociação/ajustes/descontos fornecidos.
4.35.8.3. Orçamento cadastrado.
4.35.8.4. Comparativo do valor, no próprio orçamento.
4.35.8.5. Registro de garantia de peças/serviços.
4.35.8.6. Histórico dos orçamentos.
4.35.8.7. Comparação de orçamentos para análise de histórico.

4.35.8.8. Relatório contendo grupo de peça/peça, mão de obra/hora por grupo, horas de execução, custo por peça, tabela de referência de tempo por modelo e marca.
4.35.8.9.Cotação em tempo real (on-line) – transparência nos dados e informações, velocidade na operação, automatização do processo.
4.35.8.10. Cadastro do veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários.
4.35.8.11. Composição da frota e idade média.
4.35.8.12. Relação de estabelecimentos de manutenção credenciados.
4.35.8.13. Relatório de operação de manutenção.
4.35.8.14. Utilização de peças e serviços por estabelecimentos.
4.35.8.15. Custos por grupo de manutenção – veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários.
4.35.8.16. Custos e quantidades por tipo de manutenção – veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários.
4.35.8.17. Custos e quantidades por tipo de manutenção – equipamento.
4.35.8.18. Veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, x manutenção preventiva.
4.35.8.19. Pesquisa no sistema – garantia de peças e serviços.
4.35.8.20. Pesquisa no sistema – preços de peças e serviços.
4.35.8.21. Códigos de peças/materiais.
4.35.8.22. Custos por km e/ou hora trabalhada e indicadores – veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários.
4.35.8.23. Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período preestabelecido pelos fiscais responsáveis, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.
4.35.8.24. Orçamento cadastrado.
4.35.8.25. Comparativo do valor, no próprio orçamento.
4.35.8.26. Registro de garantia de peças/serviços.
4.35.8.27. Histórico dos orçamentos.
4.35.8.29. Comparação de orçamentos para análise de histórico.
4.35.8.30. Relatório contendo grupo de peça/peça, mão de obra/hora por grupo, horas de execução, custo por peça, tabela de referência de tempo por modelo e marca.
4.35.8.31. Cotação em tempo real (on-line) – transparência nos dados e informações, velocidade na operação, automatização do processo.
4.35.8.32. Cadastro do veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários.
4.35.8.34. Composição da frota e idade média.
4.35.8.35. Relação de estabelecimentos de manutenção
4.35.8.36. Relatório de operação de manutenção.
4.35.8.37. Utilização de peças e serviços por estabelecimentos.
4.35.8.38. Custos por grupo de manutenção – veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários.

4.35.8.39. Custos e quantidades por tipo de manutenção – veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários.
4.35.8.40. Custos e quantidades por tipo de manutenção – equipamento.
4.35.8.41. Veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, x manutenção preventiva.
4.35.8.42. Pesquisa no sistema – garantia de peças e serviços.
4.35.8.43. Pesquisa no sistema – preços de peças e serviços.
4.35.8.44. Códigos de peças/materiais.
4.36. Custos por km e/ou hora trabalhada e indicadores – veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários.
4.37. Todos os relatórios devem ser gerados a partir de um período preestabelecido pelos fiscais responsáveis, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.
4.38. O prazo para atendimento e solução de problemas técnicos no sistema da Contratada, utilizado no atendimento às demandas da Contratante, não deverá ser superior a um dia útil.
4.39. A recuperação e o processamento das informações relativas às operações realizadas deverão ser descentralizadas e automáticas a partir do momento da realização das transações nos estabelecimentos conveniados.
4.40. A solução proposta deverá permitir a informatização dos dados de quilometragem, identificação do veículo, datas, horários, tipos de serviços realizados e peças adquiridas, através de:
4.40.1. Sistema de gerenciamento integrado, oferecendo relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção da frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários.
4.40.2. Sistema operacional para processamento das informações via web em tempo real pela Contratante e Rede Credenciada.
4.40.3. Registro informatizado dos dados de manutenção disponíveis para consulta via Internet (web) em tempo real (on-line).
4.40.4. Acesso para os Gestores e Fiscais, permitindo consulta, autorização, aprovação, rejeição, emissão e consulta de relatórios, cujos níveis de acesso devem atender a indicação formalizada pela Contratante.
4.40.5. Informatização dos dados da frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, da Prefeitura de Primavera do Leste, da vida mecânica, quilometragem, custos, identificação, datas e horários, tipos de peças, componentes e serviços, a serem alimentados por meio eletrônico em base gerencial de dados disponíveis.
4.40.6. Possibilitar a aquisição de peças diretamente de distribuidores credenciados, reduzindo custos.
4.40.7. Processo de consolidação de dados e emissão de relatórios pela internet.
4.40.8. Rede de oficinas mecânicas/lojas credenciadas equipadas para aceitar transações do sistema tecnológico da Contratada.
4.40.9. Interface digital (oficinas/rede credenciada x Contratante).

4.40.10. Orçamento eletrônico com acesso on-line (a rede credenciada de oficinas/lojas cadastrarão os orçamentos diretamente no sistema via web).
4.40.11. Banco de dados dos históricos de orçamentos e de manutenções realizadas.
4.40.12. Planilha de custos por marca/modelo.
4.42.13. Histórico de manutenção por veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários.
4.40.14. Ferramenta on-line para avaliação e autorização de serviço.
4.40.15. Relatório de custos por cada base cadastrada.
4.40.16. O sistema deverá ser compatível, com os sistemas operacionais Windows 95/98/XP/2000/10/Vista/Seven e Linux, e/ou os mais atualizados nesse seguimento, com os navegadores Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e com ferramentas de escritório Microsoft Office 97/2000/XP e BrOffice, sendo de responsabilidade da Contratada quaisquer softwares adicionais necessários ao seu acesso.
4.40.17. Deverá ser fornecida, sem nenhum custo adicional para Contratante, ferramenta capaz de possibilitar que sejam feitas consultas on-line à tabela de preços do fabricante de cada peça desejada, que pode ser o Sistema Audatex/Molicar, Cilia, Orion, ou outro instrumento hábil equivalente técnico, assim como sistema que contenha consulta às tabelas de tempo de mão de obra padrão, pois que é necessária para fiscalização dos orçamentos apresentados pelos estabelecimentos credenciados.
4.40.18. O Sistema de consulta de valores de peças/materiais deverá ser composto por módulos de orçamentos e de consulta rápida de preços de peças para caminhões, automóveis e motocicletas e que atendam, no mínimo, as seguintes exigências:
4.40.18.1. Software de automação auto-instalável, aplicação preferencialmente em desktops, mas podendo ser disponibilizado em versão para tablets, smartphones ou celulares, com licença, não podendo ser disponibilizado em versão para tablets, smartphones ou celulares, com licença para, no mínimo, cinco servidores e possibilidade de outros pontos adicionais.
4.40.18.2. Possibilidade de emissão de orçamentos eletrônicos de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, permitindo a avaliação de danos em veículos gerando orçamentos contendo código das peças e tempo de realização dos serviços de mão de obra para manutenção, chapeação e pintura, objetivando verificar a conformidade de preços.
4.40.18.3. As atualizações de preço serão feitas por meio do Cilia, Audatex, Orion, ou similar. Caso a informação não seja localizada nos sistemas de consulta, serão consultados fornecedores.
4.40.18.4. Inclusão permanente de novos veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, nos bancos de dados (modelos, peças e tempos de mão de obra).
4.40.18.5. Possibilidade de busca de peças por nome, código ou através da identificação da imagem/figura da peça dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, (marca, modelo, ano e motorização).
4.41. Sistema que contenha consulta às tabelas de tempo de mão de obra padrão, necessária para fiscalização dos orçamentos apresentados pelos estabelecimentos credenciados, deve

possibilitar a consulta de tempos padrão para todos os serviços relacionados com todas as marcas/modelos de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, do órgão gerenciador, sendo que, caso não haja algum tempo de serviço no sistema, a Contratada deverá fazer a pesquisa em concessionária da marca e apresentá-la formalmente ao fiscal da Contratante.

4.42. Sistema deverá possibilitar à Contratante, por meio da rede credenciada da Contratada, aquisição de quaisquer peças, componentes, acessórios e outros materiais de uso automotivo solicitado, sejam eles distribuídos ou comercializados pelo fabricante ou montadora de veículos e/ou através da rede de concessionárias, ou pelo comércio e indústria automotiva e afins, definidas pelas seguintes características e procedências:

4.42.1. Originais, genuínas, produzidos e/ou embalados e com controle de qualidade do fabricante ou montadora dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, constantes de seu catálogo.

4.42.2. Originais e/ou genuínas, do fabricante fornecedor da montadora dos veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, atendidos os mesmos padrões e níveis de qualidade por esta exigidos, recomendados ou indicados e constantes de seu catálogo.

4.42.3. De outros fabricantes, cujo produto atenda os níveis de qualidade e aplicabilidades recomendadas ou indicados pelo fabricante ou montadora dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, constantes ou não de seu catálogo, sob solicitação ou autorização formal da Administração.

4.42.4. De uso automotivo, independente de recomendação/indicação do fabricante, desde que seja certificado para o modelo dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, a ser reparado.

4.43. O sistema deverá possibilitar a realização de manutenção preventiva, corretiva e outras prestações de serviços, conforme segue:

4.43.1. Manutenção preventiva, que tem como objetivo principal, mediante uma introdução sistemática regular de revisões e serviços, garantir as melhores condições de desempenho dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes ou mesmo a paralisação do veículo.

4.43.2. Manutenção corretiva, que visa tornar operacional os(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos, bem como reparar pequenas avarias.

4.43.3. Manutenção de garantia de fábrica, que visa resguardar a Contratante com relação aos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, com garantia de fábrica, devendo ser realizada apenas nas concessionárias das marcas respectivas.

4.43.4. Reparação de danos decorrentes de incidentes de quaisquer naturezas ou acidentes de trânsito.

4.43.5. Prestação de serviços de mão de obra, que deverão ser realizados por profissionais qualificados em condições e instalações técnicas adequadas, objetivando a realização dos serviços com eficiência e qualidade desejada e com garantia.

4.44. Os preços dos combustíveis serão pagos conforme taxa administrativa sobre a tabela ANP vigente, usando como referência o valor médio do município de Rondonópolis - MT.

4.45. O fornecimento, instalação e treinamentos referentes ao sistema da contratada para a contratante e credenciadas ficará por conta da Contratada.

5. CLÁUSULA QUINTA: DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA

5.1. Todo o investimento necessário à implantação do sistema, como a instalação dos equipamentos de leitura, softwares de gravação e transmissão de dados, credenciamento da rede de empresas fornecedoras, sistema de consulta de preços de peças/serviços/tabela tempária, manutenção do sistema e treinamento de pessoal, fornecimento de manuais de operação e tudo que se fizer necessário para o bom funcionamento do sistema, será de responsabilidade da Contratada, cuja previsão de cobertura está na taxa de Administração estabelecida no instrumento contratual a ser assinado, não cabendo nenhum ônus adicional à Contratante, não sendo permitida qualquer alegação de incompatibilidade com os sistemas de informação utilizados pelo órgão gerenciador.

5.2. A implantação do sistema informatizado de gerenciamento de manutenção de frota, de suas funcionalidades, de operacionalização e apresentação de rede credenciada capaz de suprir as necessidades da Contratante, deverá ocorrer num prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do ata/contrato.

5.3. Os usuários que serão habilitados ao uso do sistema deverão ser cadastrados no prazo máximo de 05 dias, após informações prestadas pela Contratante.

5.4. Para a implantação do sistema não poderá ocorrer modificação e/ou instalação de equipamentos nos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários.

6. CLÁUSULA SEXTA: DO TREINAMENTO

6.1. A Contratada deverá ministrar treinamento inicial, em até dez dias após a assinatura do ata/contrato, a gestores e/ou fiscais indicados pela Contratante, que estarão diretamente envolvidos na utilização do sistema de informação a ser disponibilizado, sem qualquer custo adicional a ser faturado, nos moldes que se seguem:

6.1.1. O treinamento ocorrerá nas dependências da Contratante, com estrutura mínima para atender as necessidades da Contratada para ofertar o devido treinamento.

6.1.2 A Contratada deverá oferecer material didático e instrutor capacitado.

6.1.3 Data de realização, carga horária e conteúdo programático do curso deverão ser previamente alinhados com o responsável, a ser indicado pela Contratante.

6.2. Os custos com diárias e passagens para o instrutor ficarão a cargo da Contratada.

6.3. A Contratada deverá oferecer treinamento de reciclagem a cada período contratual em moldes equivalentes àqueles definidos neste instrumento, ou sempre que a Contratante o demandar.

6.4. Quando houver alteração de funcionalidades do sistema que afetem diretamente a operação ou substituição de fiscais, a atualização de conhecimento poderá, a critério da Contratante, ser aplicado por meio de treinamento presencial ou ferramenta eletrônica capaz de suprir a necessidade.

7. CLÁUSULA SÉTIMA: DA REDE CREDENCIADA

7.1. A Contratada deverá optar pela rede de estabelecimentos especializados em serviços técnicos de manutenção e abastecimento de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, e que disponham dos seguintes requisitos mínimos:

7.1.1. Possuir microcomputador, impressora e conexão à Internet.

7.1.2. Dispor de estrutura física, técnica, de ferramental e equipamentos para atendimento da solicitação feita.

7.1.3. Executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças, componentes e demais materiais destinados à manutenção da frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, da Contratante.

7.1.4. Executar fielmente, dentro das melhores normas técnicas, os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e rigorosa observância aos demais detalhes emanados e/ou aprovados pela Contratante, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessária à perfeita execução dos serviços e desde que aprovados pela Contratante.

7.1.5. Garantir todos os serviços e troca de peças que realizar.

7.1.6. Estar apta a emissão de notas fiscais eletrônicas, em conformidade com o Protocolo ICMS pertinente.

7.2. A Contratada será a única responsável por garantir que os estabelecimentos credenciados atendam às exigências descritas neste Termo.

7.3. A critério da Administração, havendo necessidade de credenciamento de novos estabelecimentos, o prazo para conclusão do credenciamento será de 30 dias corridos a partir da solicitação da Contratante, e caso não seja efetivado, deverá ser apresentada justificativa, por escrito ao fiscal responsável.

7.4. A Contratada deverá efetuar treinamentos regulares aos seus credenciados, dando todo o suporte desde o momento inicial, até a duração do contrato, solucionando todas as questões que envolvam quaisquer dificuldades que o credenciado possa ter que inviabilize ou retarde o pronto atendimento à Contratante.

7.5. A Contratada deverá oferecer canal permanente de comunicação com o credenciado, fornecendo-lhe todos os meios para sanar seus questionamentos, como telefones, celulares, e-mails, etc.

8. CLÁUSULA OITAVA: DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e abastecimento dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, deverá ser executada em todo o Território Nacional.

9. CLÁUSULA NONA: DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS E DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA REDE CREDENCIADA

9.1. A Contratada deverá manter credenciamento de concessionárias das marcas que compõem a frota da Contratante, obrigando-se a atender em todo o Território Nacional, objetivando manter a garantia de fábrica para a revisão dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários.
9.2. A Contratada deverá manter credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de materiais e serviços que atuem nos segmentos a seguir listados, em todo o Território Nacional:
9.2.1. Elétrica, mecânica, funilaria, lanternagem, retificação e ajuste de motores e os demais serviços necessários para o pleno restabelecimento dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, da Contratante.
9.2.2. Lavagem geral interna e externa, inclusive a seco, polimento cristalizado, lubrificação e afins, que compreende:
9.2.2.1. Lavagem simples é aquela que consiste na limpeza externa, incluindo carroceria, conjunto pneu/roda, caixa de rodas, limpeza interna com aspiração de bancos, carpetes, porta-malas, aspiração e limpeza do painel.
9.2.2.2. Polimento cristalizado consiste na lavagem completa dos veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, acrescida de tratamento mecânico, por meio de máquina de polir e produtos, realizado por profissional competente, com vistas a restabelecer o brilho original e a eliminação de arranhões e imperfeições da pintura.
9.2.2.3. Os serviços, inclusive os de lavagem, que não apresentarem, devido às suas peculiaridades, tabela de valores referenciais, necessitarão de especificação no orçamento, e deverão ter seus preços obtidos por meio de pesquisa realizada pela Contratada, sendo apresentada e submetida à análise do fiscal da Contratante, na data da necessidade do serviço ou da aquisição do material/peça.
9.2.2.4. Sobre os preços dos serviços/peças referenciados no subitem anterior incidirá o desconto ofertado pela licitante.
9.2.3. Peças e serviços referentes a tapeçaria/capotaria automotiva.
9.2.4. Borracharia automotiva, com fornecimento de materiais relativos ao serviço, como pneus, válvulas e câmaras de ar, além de desempeno e recuperação de rodas de ferro ou de liga leve.
9.2.5. Alinhamento ou geometria e balanceamento, tanto simples como computadorizado, cambagem e cáster, com o fornecimento dos materiais relativos ao serviço, como pneus, válvulas de pressão e câmaras de ar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA: DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO A SEREM EXECUTADOS

10.1. A manutenção e conservação dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, da Contratante, por meio de reparação automotiva, revisões em garantia, revisões preventivas e corretivas realizado por rede credenciada de estabelecimentos, deverá compreender os serviços de mão de obra referentes à execução de reparos, conservação e recuperação de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, com fornecimento de peças, acessórios e materiais específicos necessários à execução dos serviços relativos à correta manutenção dos mesmos, incluindo-se:

● Mecânica Geral	Consiste em serviços de mecânica em motor, retifica, caixa de câmbio, carburação e/ou bomba injetora e refil, injeção, velas, bomba e bicos injetores, sistema de freios e embreagem e todos os outros serviços afins, caixa de marchas, sistemas hidráulicos, comandos hidráulicos, tomadas de força, incluindo-se a manutenção de garantia, a ser realizada, exclusivamente, na concessionária autorizada do fabricante do veículo de outros serviços afins.
● Lanternagem e funilaria	Consiste em serviços de troca e/ou conserto de lataria, assoalhos, para-choques, carrocerias em alumínio e madeira (tipo baú), solda em geral e todos os outros serviços afins.
● Pintura / Estufa	Consiste em serviços de pintura automotiva externa e interna, com polimento, cristalização, enceramento e/ou faixa de identificação do veículo e equipamentos, com secagem rápida e todos os outros serviços afins.
● Capotaria	Consiste em serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo e equipamentos, incluindo não só a tapeçaria, como também a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins.
● Sistema Elétrico	Consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos e equipamentos como faróis, lâmpadas, condutores, comandos, setas, vidros elétricos, limpadores de pára-brisa e outros, e todos os outros serviços afins.
● Sistema Hidráulico	Consiste em serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos e equipamentos (freios, direção e outros), e todos os outros serviços

	afins.
● Borracharia completa	Consiste em consertos e serviços em geral, aplicação de remendos em pneus com e em câmara de ar, vulcanização, troca de pneus, de câmaras de ar, colocação de rodas, calotas, desempenho e recuperação de rodas de ferro ou de liga leve, bicos e todos os outros serviços afins.
● Balanceamento, Alinhamento, Cambagem e Cáter	Consiste em serviços de regulagem, simples e computadorizadas, do sistema de rodagem do veículo e equipamentos, e todos os outros serviços afins, além do fornecimento de materiais relativos aos serviços, como pneus, bicos e câmaras.
● Suspenção	Consiste nos serviços de substituição e/ou consertos de amortecedores, estabilizadores, borrachas, calços, balanças, molas, pivôs, barras de direção.
● Instalação de Acessórios	Consiste nos serviços de conserto e instalação de equipamentos e acessórios de som, imagem e outros serviços afins.
● Vidraçaria	Consiste nos serviços de substituição dos vidros frontal, traseiro e lateral, retrovisores, borrachas dos vidros e portas, polimento do para-brisa e faróis, instalação e retirada de películas de controle solar (insulfilm), e todos os outros serviços afins.
● Ar Condicionado	Consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo e equipamentos, inclusive troca de gás, de elemento filtrante, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos, e todos os outros serviços afins.
● Lubrificação, filtros e fluídos	Consiste nos serviços de fornecimento e troca de óleo do motor, da caixa de câmbio, do diferencial e da direção hidráulica, com substituição dos filtros de óleo, combustível, além dos fluídos de freio e arrefecimento, e todos os outros serviços e materiais afins.
● Lavagem	Consiste nos serviços de limpeza interna e externa de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, polimento, enceramento, cristalização, com aplicação de desengraxantes, silicone, odorizador, aspiração, incluindo a lavagem da pintura, do motor, do chassi e da carroceria, lavagem a seco, e todos os outros serviços

	afins.
● Chaveiro	Consiste nos serviços de abertura de portas de veículos, assim como na confecção de cópias de chaves simples ou codificadas, conserto de fechaduras de portas de veículos, de ignição, e todos os outros serviços/materiais afins.
● Outros	Outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos necessários, ou por orientação da Contratante, desde que a natureza esteja contemplada no objeto da contratação.

10.2. A manutenção preventiva refere-se à execução de serviços obrigatórios de revisões estimadas no manual do proprietário/condutor, ou na forma estipulada em contrato (por tempo, hora trabalhada ou determinada quilometragem, aquele que chegar primeiro), levando-se em conta a quilometragem de 1.000, 5.000, 10.000, 15.000, etc., precavendo eventuais quebras e defeitos nos veículos, mantendo-os em perfeito estado de uso, incluindo-se as trocas autorizadas de peças que se fizerem necessárias ao bom funcionamento dos veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, compreendendo todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras, autorizadas ou concessionárias/lojas de automóveis/maquinários, obedecendo-se às recomendações do fabricante dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, e/ou as recomendações da Contratante.
10.3. A manutenção corretiva destina-se a repor os(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, em perfeito estado de uso, mediante a substituição autorizada de peças que se apresentarem danificadas, gastas ou defeituosas e/ou execução de regulagens, ajustes mecânicos, elétricos e o que mais seja necessário ao restabelecimento das condições dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, compreendendo todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis, que venham a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, além de preservar a segurança de pessoas e bens.
10.4. Devem ser observadas e realizadas as revisões periódicas conforme manual do fabricante, atendendo todas as exigências legais para manter a garantia de fábrica, realizadas em concessionárias/lojas, conforme a marca dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, em período de garantia e/ou quando da aquisição de novos.

10.5. Os serviços corretivos ou preventivos, os de revisão em garantia e os reparos a danos provocados por incidentes ou acidentes, além do constante no manual do fabricante dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, deverão observar o disposto nos seguintes itens:
10.5.1. Revisão de todos os itens do sistema de transmissão, inclusos: lubrificação de diferencial, caixa de câmbio, folgas e balanceamento de eixo cardã, se houver, juntas homocinéticas, cruzetas e suas respectivas coifas, pontas de eixo, coxins e outros afins.
10.5.2. Revisão de todos os itens do sistema de direção, inclusos: aperto de parafusos, regulagem e conferência de terminais, lubrificação (graxa e óleo), barra de direção, bomba de direção, folgas, correia da bomba, caixa de direção, alinhamento, balanceamento, cambagem das rodas e outros.
10.5.3. Revisão de todos os itens do sistema de freio, inclusos: regulagem de freio, verificação do desgaste das pastilhas, lonas, dos discos, tambores, nível do fluído de freio e substituição se necessário, verificação de servo freio, cuícas de freio, cilindro mestre e auxiliares, freio de estacionamento (cabos, pedais, alavancas), válvulas (pneumáticas), correias, mangueiras, e outros.
10.5.4. Revisão de todos os itens do sistema de arrefecimento, inclusos: exame do radiador, sensores, aditivos, verificação do nível da água e mangueiras e outros afins.
10.5.5. Revisão de motor: verificação das correias, óleo, filtro de óleo e combustível, juntas, coxins, bombas injetoras, sensores, turbinas e substituições se necessário com fornecimento completo dos insumos e outros.
10.5.6. Revisão de todos os itens do sistema de suspensão, inclusos: molas, amortecedores, batentes, coifas, bandejas superiores e inferiores, buchas, pivôs, barras estabilizadoras, rolamentos internos e externos e outros.
10.5.7. Revisão do sistema de exaustão de gases do motor: escapamentos intermediário e final, catalisadores, sensores, coletores de escape e suas respectivas juntas.
10.5.8. Revisão do sistema elétrico.
10.5.9. Serviços de lanternagem, funilaria e pintura (corretiva e/ou estética), reparos, incluindo reposição de peças e acessórios.
10.5.10. Serviços de borracharia, quando necessário, incluindo o conserto, fornecimento e/ou troca de pneus sem condições de uso ou segurança, ou danificado e/ou sua respectiva roda, bicos, câmara de ar, borrachão e demais acessórios.
10.5.11. Serviços de vidraçaria automotiva, quando necessário, incluindo o fornecimento de vidros e guarnições, incluindo também reparos para pequenas trincas em para-brisas e vidros laterais, polimento de faróis.
10.6. Serviço de lavagem geral interna, externa, aspiração, lavagem de motor, enceramento, polimento, cristalização, lubrificação geral e lavagem geral de estofamentos e teto, inclusive a seco, e outros serviços relacionados com lavagem e limpeza geral dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários.
10.7. As peças danificadas ou impróprias para uso, seja por desgaste, defeito de fabricação ou quebra decorrente do uso normal dos equipamentos, deverão ser substituídas por pe-

ças novas, de primeiro uso, originais e/ou genuínas ou recomendadas pelo fabricante, com garantia de fábrica/montadora e os serviços prestados deverão ter garantia expressa no orçamento fornecido pelas credenciadas da Contratada.
10.8. Na hipótese de instalação inadequada de peça, componente ou acessório, a Contratada deverá providenciar a imediata regularização, sem quaisquer ônus para o Contratante.
10.9. As peças e acessórios substituídos pelas credenciadas da Contratada deverão ser entregues à Contratante no ato do recebimento do veículo devidamente consertado.
10.10. O estabelecimento credenciado que receber uma solicitação de orçamento, terá até 02 dias úteis para lançá-lo no sistema da Contratada, sendo de responsabilidade desta última a cobrança pela não obediência desse limite.
10.11. A Contratada terá até 02 dias úteis, a partir da data e hora do lançamento do primeiro orçamento pelo estabelecimento no sistema, para apresentar duas outras cotações, efetuar todas pesquisas exigidas contratualmente (contendo descrição de peças e serviços, códigos, valores unitários da marca/modelo dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, e a unidade da federação onde o serviço está sendo executado), por meio dos sistemas contratados, assim como para realizar e apresentar formalmente todas as pesquisas, cotações, quando for o caso, e negociações necessárias, liberando o orçamento para aprovação da Contratante.
10.12. As pesquisas feitas pela Contratada deverão ser apresentadas para a Contratante, de forma a estarem disponíveis, à qualquer tempo, para fins de auditoria ou outro, devendo ser, preferencialmente, anexadas ao orçamento, no próprio sistema online.
10.13. Desobriga-se da realização de duas outras cotações, aqueles orçamentos relacionados com peças e/ou serviços cujo sistema já tenha registro de comparativo de todas as peças e serviços necessários.
10.14. A Contratante terá até 02 dias úteis para aprovar o orçamento no sistema, a partir da data e hora da realização do descrito no item anterior.
10.15. O prazo limite para a execução dos serviços pela credenciada da Contratada será de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de autorização da realização do serviço, salvo se for apresentada justificativa prévia por parte da credenciada, aceita pela contratante.
10.16. O estabelecimento credenciado somente poderá emitir notas fiscais após aprovação do serviço executado, pela Contratante, e essa aprovação não poderá ser feita por processo automático do sistema da Contratada.
10.17. Os serviços de assistência técnica e manutenção deverão ser prestados de forma ininterrupta no mínimo no período de 8h às 18h, nos dias úteis, e de 8h as 12h aos sábados.
10.18. Os lubrificantes utilizados nas trocas de óleo do motor, câmbio e direção hidráulica devem seguir as especificações estabelecidas ou recomendadas pelos fabricantes.
10.19. O local de execução dos serviços será o estabelecimento credenciado da Contratada, cujo endereço, telefone e nome do responsável deve constar no orçamento ou, em casos de emergência, no local onde se encontrar o veículo impossibilitado de deslocamento, desde que autorizado pela Contratante.

10.20. O estabelecimento credenciado pela Contratada deverá informar à Contratante, via sistema, a relação dos serviços (mão de obra), a garantia, o tempo e as peças necessárias para execução do mesmo, com a devida descrição (código/marca/modelo/quantidade).
10.21. Caso o estabelecimento credenciado não preste seus serviços a contento, a Contratante comunicará o fato à Contratada, resguardando-se do direito de não mais utilizar os serviços prestados pelo estabelecimento e ainda de reprovar o serviço no sistema, bloqueando a possibilidade de pagamento até que seja solucionada a questão sendo que a nova aprovação do serviço não poderá ser feita de forma automática pelo sistema da Contratada.
10.22. Os valores dos serviços, peças, componentes e materiais serão informados quando da elaboração dos orçamentos pelos estabelecimentos credenciados no sistema via web, para análise e aprovação pela Contratante.
10.23. Os pacotes de revisão realizados em concessionárias/autorizadas terão seus valores verificados na data da necessidade, junto à rede da marca.
10.24. O orçamento de peças/materiais/acessórios deverá conter, obrigatoriamente, código, descrição, marca, modelo, quantidade, amperagem, valor unitário e total.
10.25. A manutenção deverá ocorrer de acordo com o tempo padrão estabelecido nas tabelas tempárias do fabricante da marca, que deverá ser mencionada no orçamento realizado e enviado para aprovação da Contratante.
10.26. Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados, em condições e instalações técnicas adequadas, objetivando a realização dos serviços com eficiência e qualidade desejada e com garantia, sendo que não serão aceitas reincidências de defeito, com repetidos retornos às oficinas/autorizadas, por serviços já executados, ficando desde já estabelecido que a Contratada deverá apresentar justificativas por escrito dos problemas geradores das reincidências, sob pena de sofrer as sanções previstas neste Termo de Referência.
10.27. Os serviços somente poderão ser executados após o envio on-line/real time, pela empresa conveniada, de orçamento detalhado, através dos menus eletrônicos apropriados existentes no ambiente web da Contratada, e respectiva autorização pelo fiscal designado pela Contratante, que se pronunciará após análise e avaliação do orçamento a ele submetido previamente.
10.28. O(a,as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, submetidos a serviços/troca de peças deverá, obrigatoriamente, ser lavado, a fim de ser entregue limpo à Contratante, sempre que passar mais de 24 (vinte e quatro) horas no estabelecimento credenciado.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA GARANTIA DAS PEÇAS, MATERIAIS E DOS SERVIÇOS

11.1. A Contratada, por meio do estabelecimento que executou o serviço/forneceu peças, deve conceder garantia dos serviços/peças, na forma a seguir:

11.1.1. Todos os serviços de manutenção preventiva e corretiva devem apresentar garantia mínima de 03 (três) meses, contados da efetiva prestação dos serviços.
11.1.2. Para os serviços de balanceamento de rodas, alinhamento e geometria, de 03 (três) meses ou 5000 (cinco mil) quilômetros, sendo que, neste caso, a garantia se estenderá ao que terminar por último.
11.1.3. Para os serviços de lanternagem e pintura, contado da efetiva prestação dos serviços, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses.
11.1.4. Para as peças, componentes e acessórios, contados a partir da data da efetiva instalação nos veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, não poderá ser inferior a 03 (três) meses e/ou horas trabalhadas em caso de máquinas e equipamentos.
11.1.5. Serviços e peças utilizados em serviços de retífica de bloco e/ou cabeçote de motor e seus componentes, caixa de câmbio, diferencial, motor de partida, bomba injetora, turbinas, bomba da direção hidráulica, compressor de ar-condicionado, contados da data da efetiva prestação do serviço, 06 (seis) meses ou 15.000 (quinze mil) quilômetros e/ou horas trabalhadas em caso de máquinas e equipamentos,, sendo que a garantia se estenderá ao que terminar por último, sendo que a garantia se estenderá ao que terminar por último, quando o fabricante da peça não oferecer prazo maior de garantia, devendo, em caso de prazo de garantia superior, prevalecer a garantia oferecida pelo fabricante.
11.1.6. Para os serviços em câmbio e suspensão, contados a partir da data da efetiva prestação dos serviços, não poderá ser inferior a 06 (seis) meses ou 15.000 km, e/ou horas trabalhadas em caso de máquinas e equipamentos, o que ocorrer por último.
11.1.7. Demais serviços e peças: 03 (três) meses ou 5.000 (cinco mil) quilômetros e/ou horas trabalhadas em caso de máquinas e equipamentos, sendo que a garantia se estenderá ao que terminar por último, quando o fabricante da peça não oferecer prazo maior de garantia, devendo, em caso de prazo de garantia superior, prevalecer a garantia oferecida pelo fabricante.
11.2. A garantia das peças e serviços deverá ser cumprida, mesmo após o término ou rescisão do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. A cada necessidade de serviço, o fiscal responsável efetuará a abertura de chamado (orçamento) em estabelecimento credenciado pela Contratada, sendo que o credenciado deverá apresentar orçamento, de forma detalhada, abrangendo código, nome/descrição, marca e quantidade de peças, número de horas e descrição dos serviços a serem executados, tempo padrão para realização do serviço, incluindo a garantia das peças e serviços.
12.2. O procedimento para reparo de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, seguirá a seguinte sistemática, que configura o gerenciamento de manutenção de frota:
12.2.2.1. Havendo necessidade de execução de serviços, o fiscal da localidade de lotação dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, corta-

dores e maquinários, solicitará orçamento à Contratada, por meio de um estabelecimento credenciado juntamente com a comprovação de valores praticados junto a outros entes de atividade pública, escolhido a seu critério (do fiscal).

12.2.2.2. O credenciado fornecerá o primeiro orçamento on-line.

12.2.2.3. O fiscal responsável efetuará a abertura de dois outros orçamentos, para estabelecer as 3 cotações, além do primeiro orçamento apresentado. A Contratada efetuará as tratativas para obtenção de melhores resultados, devendo fazer as pesquisas de conformidade contratual de preço de peças/materiais/acessórios, de hora de mão de obra e de tempo padrão, buscando o menor preço e as melhores condições para execução do orçamento proposto, atentando-se para o disposto nos itens anteriores. Somente estarão dispensados os outros dois orçamentos, quando tratar-se de peças e/ou serviços cujo sistema já tenha registro de comparativo de todas as peças e serviços necessários.

12.2.2.4. Todas as solicitações/orçamentos/cotações serão realizadas em estabelecimentos indicados pelo fiscal da Contratante, tendo a Contratada a obrigação de negociar cada um deles com o credenciado, visando obtenção dos menores preços e melhores condições.

12.2.2.5. Independente dos descontos contratados e dos valores máximos admitidos para peças e serviços, a Contratada deverá primar por reduzir os gastos com manutenção da Contratante, buscando facilitar as negociações com os estabelecimentos credenciados.

12.2.2.6. Os percentuais de desconto contratados para serviços e peças deverão constar no orçamento antes da aprovação pelo fiscal responsável, e sempre que não forem alcançados tais descontos por não concessão por parte do credenciado, ou outro fator, esse será glosado definitivamente no faturamento da Contratada, independentemente do orçamento ter sido aprovado, pelo fiscal, sem os descontos devidos.

12.2.2.7. Sempre que a Contratada aprovar orçamentos, sem observância dos itens tratados neste Termo de Referência ou do Estudo Técnico Preliminar, a Contratante efetuará glosas dos valores excedentes, sem prejuízo do fiscal ter feito aprovação anterior, no próprio sistema.

12.2.2.8. A Contratada apresentará os orçamentos e as pesquisas ao fiscal responsável pelos(as) veículos.

12.2.2.9. O fiscal responsável pelos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, a ser reparado deverá verificar a conformidade dos valores e tempos apresentados, utilizando os sistemas contratados, quando for o caso, bem como as tabelas tempárias.

12.2.2.10. O fiscal responsável pelos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, a ser reparado efetua a autorização on-line do orçamento.

12.3. A credenciada pela Contratada deverá disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, da Contratante, fornecendo relação das mesmas e seus respectivos códigos, que serão verificados pelo fiscal da Contratante.

12.4. Nos orçamentos apresentados pela Contratada deverão constar também as seguintes informações: data de emissão, marca/modelo e ano, placa e hodômetro dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, no momento do orçamento, e campo "observaçoes" para inclusão de informações que sejam de caráter relevante para o fiscal do Contrato, sendo de exclusiva responsabilidade da Contratada os prejuízos advindos da omissão dessas informações.
12.5. Caberá à Contratada verificar se o preço inicial proposto está de acordo com o preço praticado no mercado, o que deverá ser feito por meio de consulta on-line aos sistemas contratados, Audatex/Molicar, Cilia, Orion, ou outro similar, preços praticado por entes de atividade pública, ou ainda, quando não disponível neste, por pesquisa em estabelecimentos concessionários do fabricante, local ou regional(no município/cidade ou, no máximo, no estado onde se localiza o estabelecimento que apresentou o orçamento), de venda de peças e/ou serviços similares, e ainda verificar a conformidade quanto ao tempo padrão indicado, devendo fazer todos os ajustes, antes da liberação do orçamento para aprovação pelo fiscal, observando as obrigações descritas nos itens anteriores deste instrumento, sendo que as consultas apresentadas deverão conter marca, modelo, motorização, versão e ano fabricação/modelo.
12.6. Após a Contratada realizar as verificações no orçamento, ainda que tenha deixado de observar algum dos itens descritos nos itens anteriores, esse poderá ser aprovado pelo fiscal, sem prejuízo de glosas definitivas no momento da preparação do pagamento mensal da fatura correspondente e/ou subsequente.
12.7. O fiscal poderá recusar os orçamentos, pedir sua revisão, inclusão de itens ou aceitá-los parcialmente, comprometendo-se a Contratada, e sua rede credenciada, a executar ou fornecer o que for aprovado em todo ou em parte, tendo a Contratada o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da rejeição, para incluir, refazer ou corrigir os serviços não aceitos.
12.8. Sempre que algum valor de peça ou mão de obra não constar nas tabelas on-line fornecidas, a Contratada deverá comprovar a pesquisa de preço no mercado local e/ou regional (no município/cidade ou, no máximo, no estado onde se localiza o estabelecimento que apresentou o orçamento), registrando todos os dados da consulta, que poderá ser feita à tabelas de preços fornecidas pelos fabricantes, nos sítios eletrônicos disponíveis para consulta, na própria loja de venda de peças, ou ainda via telefone, e-mail, ofício, ou pessoalmente, desde que conste registrada a forma utilizada, devendo, para isso, inserir anotações no corpo do próprio orçamento apresentado, ou encaminhar esses dados para o Fiscal responsável.
12.9. A pesquisa apresentada precisa referir-se exatamente a marca/modelo dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, no qual está sendo executado o serviço, local ou regional, ou seja, somente servirá de comparativo aquele preço obtido no município/cidade ou, no máximo, no estado onde se localiza o estabelecimento que apresentou o orçamento.
12.10. Para peças exclusivas, onde não haja parâmetros para comparação em razão da existência de um único fornecedor, deverá registrar essa informação, que servirá por meio da

apresentação de notas fiscais ou documentos que comprovem fornecimento anterior, como justificativa para a ausência de comparativos de mercado.

12.11. No caso de veículos que tenham modificações estruturais, pela especificidade das atividades desenvolvidas (por exemplo: unidades móveis/resgates/veículos de cinotecnia/veículos de telecomunicações e outros), e consequentemente as partes que também sofreram adaptações (mecânicas e/ou elétricas), o parâmetro de comparação não levará mais em conta a originalidade inicial (antes da modificação), mas sim aquela configuração apresentada desde o início do uso pela Contratante.

12.12. O Fiscal responsável pela unidade de lotação dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários a ser manutenido autorizará a execução de serviço por meio do próprio sistema informatizado disponibilizado pela Contratada.

12.13. Cada Fiscal responsável pela unidade de lotação dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários a ser manutenido deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o fornecimento das peças, objeto da contratação, podendo sustar, recusar, mandar fazer, refazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, bem como receber as peças substituías.

12.14. É prerrogativa do Fiscal responsável pela unidade de lotação dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o presente Termo de Referência e seus anexos.

12.15. Os orçamentos apresentados pelas credenciadas da Contratada terão validade mínima de 30(Trinta) dias, período durante o qual não poderá alterar os preços das peças e serviços orçados, independente de flutuações do mercado e da data em que a Contratante autorizar a execução dos serviços.

12.16. Havendo alteração nos preços praticados pelas montadoras, caberá à Contratada atualizá-los nos sistemas contratados, ou fornecer à Contratante as novas tabelas de preços atualizados.

12.17. Caberá à Contratada, em até cinco dias úteis após o início da vigência do Contrato, fornecer aos fiscais do contrato, as tabelas de tempo padrão dos fabricantes de cada marca, em meio impresso e/ou eletrônico, caso não forneça sistema online de pesquisa de tempários.

12.18. As tabelas apresentadas prestar-se-ão para o cálculo dos preços a serem pagos por serviço executado onde os valores da hora não poderão exceder na tabela de preços do fabricante, ou no preço do pacote fechado de revisão em garantia.

12.19. As peças e suas quantidades, bem como o número de horas/serviços a serem executados, deverão corresponder ao efetivamente necessário para a realização da respectiva manutenção dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, devendo as credenciadas pela Contratada abster-se de propor peças, serviços e horas em desacordo com o realmente empregado em cada caso concreto, conforme o que prevê o fabricante do mesmo.

12.20. Após receber solicitação para remover os(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, a ser emitida pelo Fiscal responsável pela unidade de lotação dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários a ser manutenido, ou receber os mesmos em condições próprias de locomoção e/ou efetiva atividade, em suas instalações, o credenciado da Contratada terá um prazo de até 02 (dois) dias úteis para apresentar orçamento para os devidos reparos, ou não tendo condições de fazê-lo nesse prazo, deverá apresentar as justificativas ao Fiscal, informando por escrito um novo prazo, que será analisado pelo fiscal responsável, em consonância com o serviço a ser executado.
12.21. Poderão ser trocadas todas as peças que compõem o veículo, inclusive de seus acessórios, desde que o orçamento não ultrapasse a importância de 50% (cinquenta por cento) do valor de mercado do veículo, nos termos do Art. 2º da Instrução Normativa nº 03, de 15 de maio de 2008, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.
12.22. Fica estabelecido o uso da tabela FIPE para consulta do valor de mercado dos veículos a serem consertados.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RECEPÇÃO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.1. A recepção dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, que dependerá da verificação da qualidade dos mesmos pelo fiscal responsável pela unidade de lotação dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários a ser manutenido, designado para tal, pela Contratante.
13.2. A recepção dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, será feita por servidor designado pelo fiscal da Contratante, que verificará seu correto funcionamento, comunicando em seguida ao fiscal responsável qualquer inconsistência observada.
13.3. Ainda que a Contratada já tenha emitido nota fiscal, esta só será liquidada após resolução plena do defeito constatado, sendo que peças, suprimentos e acessórios não aceitos, devem ser substituídos imediatamente após solicitação do fiscal responsável que pode ser feita via telefone, correio eletrônico, e-mail ou ofício.
13.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo máximo de 03 dias úteis a partir da solicitação do fiscal responsável, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
13.5. Todas as vezes que o serviço e o material forem aceitos, o fiscal de contrato emitirá um laudo de aceitação, que deverá ser encaminhado para fins de conformidade do processo de pagamento mensal.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

14.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
14.2. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.
14.3. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada acompanhada de documento da Contratada que contenha a relação detalhada das mesmas, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso, assim como também deverá constar a lista de serviços executados.
14.4. O gestor do contrato deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1ºe 2ºdo art. 67 da Lei nº8.666, de 1993.
14.5. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas em Edital e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº8.666, de 1993.
14.6. A Contratada será a responsável pelas pesquisas, cotações e negociações de preço, devendo encaminhar ao fiscal responsável via online, sempre duas cotações após a apresentação do primeiro orçamento, que atendam à Contratante, realizando todas as pesquisas e demais exigências previstas quanto à adequação de preços de peças/serviços/tempo, para fins de aprovação de um orçamento, e autorização de execução dos serviços, excetuando-se os casos previstos.
14.7. Sempre que julgar necessário o fiscal responsável do contrato poderá complementar as cotações apresentadas, ou solicitar que a Contratada o faço, por qualquer outro meio, para verificar a conformidade dos preços com o praticado no mercado.
14.8. Sob nenhuma hipótese, caberá à Contratada a autorização de orçamentos, ficando sob sua única responsabilidade, o ônus havido de uma execução de serviço/materiais nesses parâmetros.
14.9. Para cada solicitação de serviço, o Fiscal responsável deverá, obrigatoriamente, atentar para o que segue:
14.9.1. Disparar a solicitação de serviço, através do sistema informatizado disponibilizado pela contratada.
14.9.2. Aprovar orçamentos eletrônicos, enviados pela Contratada, que apresentará o menor preço, dentro das cláusulas contratadas, após a apresentação do primeiro orçamento e mais duas cotações e negociações realizadas por ela, junto à sua rede credenciada.
14.9.3. Autorizar o orçamento escolhido, que será sempre aquele que contiver o menor preço para a administração.

14.9.4. Aprovar/atestar e/ou rejeitar o serviço executado.
14.9.5. Emitir laudo de aceitação dos serviços/materiais executados.
14.9.6. Emitir relatório dos serviços executados.
14.9.7. A execução do serviço será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal responsável da unidade de lotação dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários manutenidos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

15.1. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:
15.1.1. A licitante vencedora será aquela que apresentar o maior lance em cada item do grupo, referente ao período de 12 (doze) meses;
15.1.2. Na proposta de preços deverão estar inclusos todos os custos necessários ao pagamento das despesas dos credenciados, como salários, encargos sociais, fiscais e comerciais, impostos, taxas, seguros e demais encargos relativos aos serviços e deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos;

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO PERÍODO DE VIGÊNCIA

16.1. O período de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, contados da data indicada no Termo de autorização de Inicio dos serviços.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO
17.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MAIOR DESCONTO SOBRE A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A CADA ITEM, CONFORME TABELA EXPOSTA ACIMA**.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

18.1. A CONTRATADA obriga-se a:
18.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência no Estudo Técnico Preliminar e em sua proposta;
18.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

18.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
18.5 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
18.6 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7° do Decreto n° 7.203, de 2010;
18.7. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, juntamente com a nota fiscal, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
18.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
18.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
18.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
18.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
18.12. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, no prazo determinado.
18.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.
18.14. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
18.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
18.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

18.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015 .
18.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
18.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1ºdo art. 57 da Lei nº8.666, de 1993.
18.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
18.21. Assegurar à CONTRATANTE:
18.21.1. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;
18.21.2. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíeis.
18.22. Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.
18.23. Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.
18.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas
empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.
18.25. Cumprir fielmente o que estabelece as cláusulas e condições do contrato, e fazer cumprir por parte das credenciadas, de modo a manter os veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários em condições de perfeito, ininterrupto e regular funcionamento, mediante assistência técnica e realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeitos, efetuando-se verificações, consertos e lubrificações que se fizerem necessários, bem como os demais serviços recomendados para uma manutenção adequada.

18.26 Executar fielmente e dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, em rigorosa observância aos detalhes e Ordens de Serviços emanadas e/ou aprovadas pela Contratante, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário à perfeita execução dos serviços, utilizando mão de obra especializada e materiais que estejam dentro do prazo de validade, tudo de acordo com as especificações de fábrica e eventuais complementações da Contratante, conforme o Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e seus anexos.
18.27. Promover treinamento para sua rede credenciada/usuários dos instrumentos periféricos dos sistemas contratados, tanto na fase de implantação quanto na fase de operação, e orientá-los sobre a correta utilização, possibilitando o uso adequado do sistema, permanentemente e sempre que se mostrar necessário, para não inviabilizar o uso de um credenciado, disponibilizando um canal de comunicação viável e acessível para todos, realizando, semestralmente, pesquisa de satisfação, que deverá ser apresentada a Contratante.
18.28. Possibilitar a ampliação gradativa da Rede Credenciada, incluindo outras localidades, mediante solicitação da Contratante.
18.29. Possibilitar solução web service, para exportação de todas as informações constantes no seu banco de dados referentes aos veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários do órgão gerenciador, para os sistemas da Contratante, como Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC, ou qualquer outro que venha a ser adotado pela Prefeitura de Primavera do Leste.
18.30. Utilizar somente empregados registrados pelas suas credenciadas para realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva a que se refere a presente contratação.
18.31 Responder pelos danos causados aos veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários e/ou bens da Contratante, quando resultantes de dolo, ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos empregados das credenciadas ou prepostos, obrigando-se a ressarci-los.
18.32. Disponibilizar, sempre que solicitado pelo Contratante, os comprovantes de pagamentos à rede de estabelecimentos credenciados.
18.33. Responsabilizar-se totalmente pelos pagamentos aos estabelecimentos comerciais credenciados, sendo que a Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por nenhum pagamento, ou obrigação trabalhista.
18.34. Manter, em local visível, nas oficinas e estabelecimentos credenciados, a identificação de sua adesão ao sistema, objeto do Contrato.
18.35. Providenciar a correção das deficiências apontadas pela Contratante quanto à execução dos serviços contratados especificamente sobre a responsabilidade da Contratada.
18.36. Informar à sua rede credenciada que as empresas responderão por danos, avarias e desaparecimento de bens materiais, inclusive os equipamentos acessórios, causados por seus empregados, prepostos ou credenciados, não se eximindo ou transferindo a sua responsabilidade à Contratante, desde que fique comprovada sua responsabilidade, de acordo com o art. 70, da Lei n.º 8.666/93.
18.37. Permitir o livre acesso de servidores da Contratante às instalações de suas credenciadas, para o acompanhamento dos serviços durante a sua execução.

18.38. Reembolsar a Contratante em caso de qualquer prejuízo advindo de imposição de multas de trânsito ou acidentes com seus veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, quando estes estiverem sob a guarda/responsabilidade da Contratada e suas credenciadas, independente da apuração por parte da autoridade competente.
18.39. Fornecer à Contratante todo o material e documentação técnica necessária para a perfeita administração e acompanhamento do Contrato, tais como códigos de peças, tabela de preços, códigos e rotinas de operação, planos de manutenção recomendados pela fábrica, tabelas de tempo de serviço e reparos, além de apresentar no mínimo três orçamentos das oficinas credenciadas, a cada solicitação de serviços, para que a Contratante verifique o que for mais adequado ao caso.
18.40. Assumir integral responsabilidade, através da credenciada que tiver realizado cada serviço ou fornecimento de peça, pela eficiência do que for executado.
18.41. Fornecer aplicativo elaborado em ambiente web, compatível com o sistema operacional de informática utilizado pela Contratante, que permita capturar informações da frota em rede credenciada, proporcionando controle total sobre as operações de manutenção e assistência 24h, identificando os veículos, condutores e seus prestadores de serviços, gerando histórico detalhado e observando prazo para atendimento.
18.42. Fornecer acesso ao sistema online de consulta de peças e de consulta de tempos padrão, nos moldes e condições estabelecidos neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.
18.43. Realizar treinamento operacional dos fiscais responsáveis e usuários do sistema informatizado e integrado para gestão de frota da Contratante, sem qualquer ônus para a mesma.
18.44. Disponibilizar relatórios, a partir de um período preestabelecido pelo gestor do contrato, permitindo comparativos de desempenho e outras análises de gestão.
18.45. Disponibilizar em sítio eletrônico, meios de navegação capazes de gerenciar a manutenção da frota – gestão, através do acompanhamento de todas as operações em andamento, avaliação dos orçamentos, bem como novas solicitações. Ainda, o sistema deverá interagir com os usuários, gestor da frota e prestadores de serviço, respeitando os níveis de acesso que forem determinados pelo Contratante, com segurança que comprove que o sistema informatizado possui as funcionalidades neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.
18.46. Possibilitar à Contratante adquirir, por meio de sua rede credenciada, todo e quaisquer serviços, peças, acessórios, componentes, acessórios e outros materiais de uso automotivos solicitados, descritos neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, sejam eles distribuídos ou comercializados pelo fabricante ou montadora dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários e/ou por intermédio da rede de concessionárias, ou pelo comércio e indústria automotiva e maquinários.

18.47. Fornecer completo suporte de utilização e reparação do sistema, mantendo-o totalmente operacional em pelo menos 90% do dia, provendo meios de operacionalizá-lo, caso ocorra alguma falha no sistema eletrônico.
18.48. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme disposto no parágrafo 1º, do Art. 65, da Lei nº 8666/93.
18.49. Fiscalizar a execução dos serviços solicitados, através de relatórios contendo as informações necessárias à identificação dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários objetos da manutenção, os laudos técnicos dos problemas apresentados e o histórico dos serviços realizados, com a devida comprovação da troca de peças e demais equipamentos e/ou serviços aplicados.
18.50. Enviar para a Contratante, por meio de sistema informatizado, orçamentos dos serviços necessários a serem aplicados nos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, com as descrições de peças, códigos, lubrificantes, componentes, produtos e serviços com os respectivos tempos de execução em horas centesimais e preços líquidos, e descrição dos descontos contratados, bem como apresentar sistemas de consultas de preços de peças/materiais/acessórios e de tempo padrão, tabela de valores das concessionárias, para fins de verificação e aprovação.
18.51. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, dentro do prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da solicitação feita pela Contratante.
18.52. **Garantir e comprovar obrigatoriamente que os preços apresentados no sistema e contratados obedeçam a amplitude e o rigor metodológico e contenha no mínimo três fontes de referencias distintas a fim de atender a resolução de consulta nº 20/2016-TC do TCE - MT.**

Resolução de Consulta nº 20/2016-TP (DOC, 26/08/2016).
Licitação. Aquisições públicas. Balizamento de preços.
1. A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve ser realizada adotando-se amplitude e rigor metodológico proporcionais à materialidade da contratação e aos riscos envolvidos, não podendo se restringir à obtenção de três orçamentos junto a potenciais fornecedores, devendo-se considerar o seguinte conjunto (cesta) de preços aceitáveis: preços praticados na Administração Pública, como fonte prioritária; consultas em portais oficiais de referenciamento de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; fornecedores; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas, desde que devidamente detalhadas e justificadas.
(...)
18.52.1 Garantir que o preço praticado pela sua rede credenciada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, de garantia e os demais serviços e materiais objeto deste Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar, estará com os valores em conformidade com a proposta apresentada, e ainda com a Tabela de Preço e Tabela de Tempos Padrão de Reparos (tabela tempária) adotada pelo fabricante da marca, ou aquele

preço que, por ocasião de campanhas promocionais de vendas e serviços, estejam sendo praticados pela rede credenciada, caso sejam menores que os l imites supra referidos, aplicados os descontos contratuais, estabelecidos neste Termo de Referência.
18.53. Manter todos os estabelecimentos que fizerem parte da rede credenciada (oficinas, concessionárias, prestadoras de serviço, distribuidoras, transformadoras, etc) da empresa Contratada, informados de que cabe à Contratada, reembolsos de quaisquer naturezas ou em quaisquer hipóteses, inexistindo qualquer relação financeira entre a Contratante e tais prestadores de serviço.
18.54. Responsabilizar-se inteiramente pela produção do sistema informatizado de gerenciamento de manutenção dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, incluindo, mas não se l imitando, a equipamentos servidores, hospedagem das aplicações do sistema em sítio próprio, manutenção das bases de dados, procedimentos de instalação, migração, backup, recuperação, segurança, treinamento a usuários finais, ambiente e softwares operacionais, e quaisquer outras atividades, softwares, hardwares ou serviços necessários à operação e produção plena do sistema em questão, com todas as suas funcionalidades previstas.
18.55. Atender todas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como assumir inteira responsabilidade pela quantidade e qualidade das peças fornecidas e dos serviços executados, comprometendo-se a substituir, através da credenciada que realizou o serviço/troca de peça, as peças ou refazer os serviços que não atenderem às especificações do fabricante ou forem recusados pela Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da solicitação formal dada pelo fiscal da Contratante, sem qualquer ônus para a mesma.
18.56. Independente dos descontos contratados e dos valores máximos admitidos para peças e serviços, a Contratada deverá primar por reduzir os gastos com manutenção da Contratante, buscando potencializar as negociações com os estabelecimentos credenciados.
18.57. Manter um representante/preposto, por região do País, para prestar, j unto a Contratante, esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato, fornecendo os meios de contato disponíveis como números de telefone, endereços de correio eletrônico ou outro meio de comunicação que possibilite permanente e irrestrito contato Contratante-Contratada, inclusive fora dos dias e horários normais de atendimento, sábados, domingos e feriados.
18.58. Garantir que sua rede credenciada atenderá todas as necessidades de manutenção (peças e serviços) de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários e demais acessórios automotivos descritos neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, inclusive aqueles relacionados com a manutenção da garantia de fábrica de veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários novos, em quaisquer dos municípios onde os veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários da contratante estejam alocados, sendo certo que a impossibilidade de atendimento em algum município, deverá ser formalmente apresentada ao fiscal respon-

sável, que analisará as razões, que não poderão ser, simplesmente, alegação de desinteresse por parte do estabelecimento.
18.59. Serviço de guincho, disponível 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, sem franquia de quilometragem, devendo ser aprovado somente pelo Administrador da frota com usuário e senha devidamente identificados, sem a exigibilidade de qualquer tipo de aprovação por parte da CONTRATADA.
18.60. Serviço de borracharia, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, sem franquia de quilometragem, devendo ser aprovado somente pelo Administrador da frota com usuário e senha devidamente identificados, sem a exigibilidade de qualquer tipo de aprovação por parte da CONTRATADA.
18.61. Serviço de chaveiro automotivo, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana.
18.62. Serviço de atendimento via telefone 0800, disponível para ligação via celular, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias da semana, com tempo de espera para atendimento inferior a 30 (trinta) minutos.
18.63. Higienização de veículos, prevendo limpeza simples e com cera para todos os veículos que compõem a frota da CONTRATANTE.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
19.1. O CONTRATANTE obriga-se a:
19.1.1. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;
19.1.2. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato;
19.1.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
19.1.4. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
19.1.5. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;
19.1.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar;
19.1.7. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.
19.1.8. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
19.1.8.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação previr o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;
19.1.8.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;

19.1.8.3. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
19.9. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
19.10. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
19.11. Arquivar, entre outros documentos, projetos, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA: DO RASTRAMENTO

20.1. REQUISITOS DO NEGÓCIO:
20.2 Serviço de rastreamento 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, proporcionando o amplo acompanhamento da localização e das rotas utilizadas durante as viagens oficiais de servidores aos diversos destinos que necessitem do uso desses veículos, a fim de garantir maior segurança ao patrimônio público. O fornecimento dos aparelhos rastreadores (em regime de comodato) e a sua instalação deverão ser realizados sem custo adicional ao valor mensal contratado.

20.3. **DESCRIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES:**
20.4. Além do fornecimento e instalação dos equipamentos embarcados, em regime de comodato, deverá a CONTRATADA disponibilizar via web (internet) um software de monitoramento com acesso 24 (vinte e quatro) horas por dia, que atenda a todos os requisitos técnicos descritos abaixo:

I. Precisão de posicionamento não superior a 10 metros;
II. Mapa digital da região;
III. Posição (localização em mapa digital) com apresentação de relatório com tempo de duração por trecho percorrido pelo veículo;
IV. Leitor de cartão para ativação e desbloqueio do veículo;
V. Identificação do condutor atual do veículo – com base no cartão utilizado para desbloqueio;
VI. Situação da ignição do veículo (ligado / desligado);
VII. Visualização individual, parcial e global de todos os veículos no mapa;
VIII. Cadastramento por grupos dos veículos;
IX. Alterar remotamente a situação real da ignição de cada veículo e do grupo de veículos (ligado / desligado);
X. Impedir o acionamento do veículo por condutor sem a CNH exigida para a categoria do veículo a ser utilizado ou com a mesma vencida a mais de 30 (trinta) dias;

XI. Fazer constar informação em relatório sobre qualquer violação de pontos ou rota estabelecida para análise de atraso / adiantamento / descumprimento, com visualização sob forma de relatórios em texto;
XII. Relatório de posições com velocidade, latitude, longitude, data e hora.
XIII. Relatório do tempo gasto nos percursos;
XIV. Relatório de consumo em Km/Litro de cada veículo;
XV. Informação das velocidades desenvolvidas no percurso;
XVI. Leitura real de velocidade do veículo;
XVII. Leitura real das Rotações Por Minuto (RPM) do motor do veículo;
XVIII. Relatório de distância percorrida;
XIX. Relatório de resumo de utilização do veículo (condutor, data, hora, local do início e fim da utilização do veículo com distância percorrida);
XX. Relatório de motoristas com a CNH vencida;
XXI. Definição de perfis de usuários para controle de acesso ao sistema;
XXII. Janela de status dos veículos, contendo:

a) Código do veículo;
b) Condutor atual do veículo;
c) Status em tempo real da operação;
d) Status em tempo real das RPM do motor;
e) Parada com a ignição desligada;
f) Parada com a ignição ligada;
g) Status em tempo real do consumo atual do veículo em Km/Litro;
h) Status da localização (os intervalos descritos são configuráveis): sem posição e posição atualizada com intervalo de atualização máxima de 60 (sessenta) segundos;

XXIII. Visualização, em mapa digital, da localização em que o veículo se encontra;
XXIV. Atualização automática da posição dos veículos no mapa;
XXV. Relatórios do itinerário realizado;
XXVI. Criação de relatórios customizados definidos pela Secretaria de Administração.

20.5. Além da possibilidade de acesso via Internet através de dispositivo como computador/notebook, o sistema disponibilizado deverá possibilitar o acesso via celular, tablet ou smartphone, por meio de uso de aplicativo próprio e também acesso via browser (navegador), acessado por meio de conexão de dados segura entre o computador do usuário e os servidores que abrigam o site da CONTRATADA (conexão "https://"), desses aparelhos.

20.6. **REQUISITOS DE CAPACITAÇÃO:**
20.6.1 A CONTRATADA deverá ministrar treinamento (presencial ou virtual) aos usuários do sistema (mínimo de 2 (dois) servidores/colaboradores escolhidos pela Administração),

além de disponibilizar um serviço de suporte ao cliente para prestação de informações e solução de problemas.

20.7. **REQUISITOS DE MANUTENÇÃO:**

20.7.1. O equipamento deverá possuir garantia da empresa a ser CONTRATADA, contra falhas de funcionamento ou instalação durante todo período contratual. A CONTRATADA deverá reparar ou substituir o equipamento defeituoso ou a parte porventura defeituosa dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do acionamento da mesma por escrito feito por ofício ou via e-mail pela Administração.

20.8 REQUISITOS TEMPORAIS:

20.8.1 Os serviços de instalação dos primeiros equipamentos de rastreamento da frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, deverão ser realizados no endereço da CONTRATANTE, com o prévio agendamento, e conclusão das primeiras instalações – 320 (trezentos e vinte) rastreadores no prazo de até 30 (dias) dias, contados após assinatura do contrato com a empresa licitada.

20.8.2 As demais instalações de novos veículos a serem incorporados a frota municipal, deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da solicitação escrita, enviada por ofício ou via e-mail pela Administração.

20.9 REQUISITOS MÍNIMOS DE ARQUITETURA TECNOLÓGICA:

20.9.1 Módulo AVL (Automatic Vehicle Location);
20.9.2 Tecnologia de comunicação via GSM / GPRS/Via Satélite;
20.9.3 Tecnologia de localização via GPS;
20.9.4 Antena GPS / GSM;
20.9.5 Modem Quadriband;
20.9.6 Leitor de RPM do motor;
20.9.7 Mínimo de 1 (um) SIMCARD habilitado e com segurança por meio de PIN.
20.9.8 Sistema multiplataforma, Windows, Linux;
20.9.9 Aplicativo para Smartphones com sistema operacional Android e IOs (*apple*);
20.9.10 Imobilizador do veículo;
20.9.11 Permitir diferentes operações de consulta e registro de dados a partir de um equipamento ligado à rede local (LAN), via cabo e wireless, através de protocolo de comunicação TCP/IP, e/ou através de Internet onde poderá ser acessado a partir dos visualizadores de maior utilização do mercado, com destaque para: Microsoft Edge; Mozilla Firefox; Google Chrome; Opera, entre outros nas versões atuais.
20.9.12 Leitor de cartão para ativação e desbloqueio do veículo – com identificação do condutor, permitindo a consultado remotamente;
20.9.13 Suporte a integração com outros sistemas;
20.9.14 Bateria Interna;

20.9.15 Licença de software de AUTO-GESTÃO, gratuito.

20.10. **REQUISITOS MÍNIMOS DE VISUALIZAÇÃO PRINCIPAL**:

20.10.1. Idioma do sistema em Português;

20.10.2. Visualização individual, parcial e global de todos os veículos no mapa;

20.10.3. Status do veículo: Ignição. Motor ligado. Veículo parado ou em movimento, rotações por minuto (RPM) do motor, hodômetros, velocidade, nome do condutor, placa, grupo o qual ele pertence;

20.10.4. Traçado em movimento;

20.10.5. Status GPS ligado/desligado;

20.10.6. Descrição do veículo;

20.10.7. Identificação do condutor atual do veículo;

20.10.8. Latitude/longitude;

20.10.9. Localização atual com endereço ou ponto de referência;

20.10.10. Data e hora da última atualização;

20.10.11. Indicação da direção em que o veículo está se deslocando;

20.10.12. Informações dos eventos;

20.10.13. Direcionamento para visualização com imagem / satélite / mapa / híbrido;

20.10.14. Identificação das entradas e saídas;

20.10.15. Registro e envio das informações não inferior a 60 segundos;

20.10.16. Direcionamentos para envios de comandos;

20.10.17. Identificações dos veículos com ícones específicos para facilitar a visualização no mapa: caminhões, maquinário, ônibus/microonibus, caminhonetes, utilitários e motocicletas, com opção de visualização (somente ícone, somente placa ou ícone com placa).

20.11. **REQUISITOS MÍNIMOS DE CADASTRAMENTO**:

20.11.1 Veículos: Tipo de veículo; Descrição; Placa; Cor; Marca; Modelo; Ano; Chassi; Pergunta de segurança e Resposta.

20.11.2 Motorista:

20.11.2.1. Situação: Ativo ou Inativo;

20.11.2.2. Nome Completo; CPF; RG; CNH com categoria habilitada; PIS/PASEP;

20.11.2.3. Vencimento da CNH; Data de Nascimento; Endereço completo; Cidade; Estado; CEP; Telefones de contato: fixo e celular; Código do "periférico" de identificação.

20.11.2.4. O cadastro do motorista deverá ser realizado sempre que houver inserção de motoristas no quadro do município.

20.11.3. Usuários:

20.11.3.1. Cadastro de 03 (três) níveis de usuários (Gestor, subgestor e usuário final) com nome de usuário, login, senha de acesso, e-mail, permissões de acesso, como: motorista, ponto/referência, rota, troca de rotas/cercas, usuários, envio de comandos, monitoramento de rotas, relatórios envio e recebimento de mensagens, telemetria, tempos referências, viagens e tela de rastreamento online.

20.11.3.2. Restrições de acesso por data e horário.

20.12. **REQUISITOS MÍNIMOS DE EVENTOS**:

20.12.1. Identificação por ícones específicos para cada evento, para facilitar a visualização no sistema via web e aplicativo, com opção de avisar ou não a central de rastreamento;

20.12.2. Ignição Ligada/desligada;

20.12.3. Imobilizador;

20.12.4. Violação da Antena GPS;

20.12.5. Violação da antena GSM;

20.12.6. Violação da antena Via Satélite;

20.12.7. Tensão Baixa da Bateria do veículo;

20.12.8. Antifurto Violado;

20.12.9. Posição Solicitada da Central de Rastreamento;

20.12.10. Posições de Rastreamento;

20.12.11. Tensão Baixa da Bateria Backup do rastreador;

20.12.12. Defeito na Bateria Backup;

20.12.13. Velocidade Excedida;

20.12.14. RPM do motor excedido;

20.12.15. RPM do motor estagnado;

20.12.16. Mudança de Curso;

20.12.17. Bateria desconectada;

20.12.18. Troca de óleo;

20.12.19. Revisão do Filtro de combustível;

20.12.20. Revisão do Filtro de ar;

20.12.21. Revisão do Filtro de cabine ou filtro do ar condicionado;

20.12.22. Revisão das Lâmpadas, lanternas e faróis;

20.12.23. Revisão dos Pneus;

20.12.24. Revisão da Injeção eletrônica;

20.12.25. Revisão dos Limpadores de para brisas;

20.12.26. Vencimento da carteira de habilitação dos condutores;

20.12.27. Informações transmitidas no envio da mensagem junto com o evento deverão ser: Condutor, Data e Hora do GPS; Latitude, Longitude; Direção do GPS; Velocidade Via GPS; RPM do motor; Qualidade do sinal GPS; Data e Hora do evento; Hodômetro.

20.13. **REQUISITOS MÍNIMOS DE ENVIO DE COMANDOS**:

20.13.1. Ligar/desligar o imobilizador;

20.13.2. Solicitação de Posição;

20.13.3. Desarmar imobilizador;

20.13.4. Configuração hodômetro por GPS;

20.13.5. Reset do hodômetro;

20.13.6. Configuração tempo ativar/desativar imobilizador;

20.13.7. Configuração velocidade máxima e tempo "*Sleep*".

20.14. **REQUISITOS MÍNIMOS DE LOGÍSTICA**:

20.14.1. Busca por Veículo próximo do local desejado, podendo esses locais serem demarcado através de Endereços, Veículos ou Pontos. Mostrar distância entre a área escolhida aos automóveis, o ID do Veículo, qual evento está relacionado a ele e se a ignição/GPS, estão ligados ou desligados.

20.15.**REQUISITOS MÍNIMOS DO MAPA DO SISTEMA:**

20.15.1. Botão que permite abrir um arquivo de localização;

20.15.2. Salvar: permite guardar um atalho do local que está sendo visualizado. Basta dar um nome a esse atalho e procurá-lo no recurso Lugares;

20.15.3. Imprimir: para passar ao papel a imagem visualizada;

20.15.4. Permitir a adição de marcadores às localizações encontradas no mapa;

20.15.5. Pasta: Agrupar as localizações por meio de uma classificação;

20.15.6. Marcador: essa opção permite marcar os lugares de seu interesse;

- Caminho que permite traçar um caminho sobre a imagem;
- Utilização de polígonos para definir marcações mais detalhadas;
- Manual com links para tutoriais e dicas;
- Voar: localização cidades, pontos de interesse, etc;
- Lugares: localização de um determinado ponto como, uma cidade, digitando seu nome na caixa Pesquisar;
- Área de Navegação: é visualização das imagens dos lugares, podendo aproximar ou distanciar cada imagem. Disponibiliza ainda:
- Recurso de Zoom: que permite mudar a inclinação da visão, isto é, faz com que o modo de exibição se aproxime ou se distancie do ângulo de visão que se tem em terra firme. Quanto mais próximo da superfície, maior a inclinação;
- Mudança da Área de visualização: Clicando em suas setas para ir para cima, para baixo, para a direita ou para a esquerda;
- Padrão: exibe as imagens de forma orientada ao Norte;
- Latitude e Longitude: A localização exata de um determinado ponto na Terra depende do cruzamento das informações de latitude e longitude. Essa é a maneira mais precisa na localização de lugares e isso se dá através desses parâmetros de latitude e longitude;

20.16. **REQUISITOS MÍNIMOS DE RELATÓRIOS:**

I. Relatórios com visualização pelo Maps via Web, com imagens Satélite, Híbrido e Mapa;

II. Relatório com informações do veículo durante um período pré-determinado; Status, Ignição e GPS ligado/desligado; Descrição Veículo, Placa, Latitude, Longitude, Localização do Veículo com endereço, hodômetro, Direção com imagem; Velocidade, RPM do motor, Data e Hora das Posições, direcionamento para acesso a imagem ampla no mapa, visualização controle de velocidade com busca, data de processamento com data e hora;

III. Relatório em caso de acionamento dos Eventos como: Ignição Ligada/desligado, acionamento Botão de Pânico, Botão Antifurto, Violação da Antena GPS e GSM, ligar/desligar sinalizadores, Tensão Baixa da Bateria, Antifurto Violado, Modo Manobra Ativado, Posição Solicitada da Central de Rastreamento, Posições de Rastreamento, Sinal GSM Fraco, Tensão Baixa da Bateria Backup, Defeito na Bateria Backup, Fim da Vida Útil da Bateria Backup, Reset, Curto Circuito nas Entradas e Saídas, Velocidade Excedida, Início e fim de trabalho, Mudança de Curso, Numero de Satélites GPS, RPM do motor excedido, RPM do motor estagnado, Veículos fora e dentro da cerca, bateria desconectada, troca de óleo do motor, Revisão do Filtro de combustível, Revisão do Filtro de ar, Revisão do Filtro de cabine ou filtro do ar condicionado, Revisão das Lâmpadas, lanternas e faróis, Revisão dos Pneus, Revisão da Injeção eletrônica, Revisão dos Limpadores de para brisas, vencimento da carteira de habilitação dos condutores;

IV. Relatório de Deslocamento/parada: Informação de forma detalhada da localização inicial e final de um veículo de acordo com a data e os momentos de ignição ligado/desligado, direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido;

V. Relatório do Controle de combustível: Informação de consumo de combustível, e gasto com base na distância percorrida e com dados inseridos na tela. Km/Litro: quantos quilômetros o veículo percorre com um litro do combustível utilizado, com identificação do condutor. Direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido. E quanto foi o gasto de combustível dentro e fora do horário de expediente;

VI. Relatório de perfil de condução: Aceleração, frenagem, excesso de velocidade, veículos acima de 05 minutos parado com motor ligado, RPM do motor excedido ou estagnado e pontuação e identificação de mau condutor por veículo. O relatório do perfil de condução deverá atender conforme a seguir:

- Aceleração brusca - Quando um veículo tem uma aceleração maior ou equivalente ao parâmetro definido pela contratante;
- Frenagem brusca - Quando um veículo tem uma aceleração maior ou equivalente ao parâmetro definido pela contratante;
- Parada com o motor ligado - Quando um veículo fica parado, com o motor ligado, com RPM fixo, por um tempo maior ou igual a 5 minutos;
- Excesso de velocidade - Quando um veículo ultrapassa uma velocidade configurada pela contratante, incluindo os registros de multas;
- KM após horário expediente: KM rodada após determinado horário;
- Atribuição via pontuação por gravidade de infração;
- Relatório com o ranking dos motoristas com maior número de infração;
- Relatório com o ranking dos motoristas com maior e menor consumo por Km/Litro;
- Horário de entrada e saída da área de trabalho;
- Identificação de consumo de combustível.

VII. Relatório Ponto a ponto: Informa detalhadamente sobre a situação do veículo, explicitando sua situação, local, evento, data/hora, velocidade média e máxima, RPM do motor, distância percorrida e sobre qual veículo é o relatório. Mostra movimentação ponto a ponto do veículo buscado com direcionamento para visualização do trajeto no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido. Disponibilizando consulta como: Origem e destino, tempo parado origem, tempo de viagem, tempo parado destino, distância percorrida, Velocidade média e máxima, início e fim da viagem. Disponibilizando arquivo para impressão e direcionamento para visualização no Mapa via web com imagem satélite/mapa/híbrido. Podendo selecionar a busca por determinado veículo, placa, condutor ou todos.

VIII. Relatório de Acesso ao Sistema: Informa os usuários que acessaram o sistema durante certo período pré-determinado. Informará o IP do usuário, horário de entrada e saída, além da duração do acesso.

IX. Relatório de Comandos: Informa aos usuários os tipos de comandos enviados com hora e data de envio: pelo sistema, pela rede GSM/GPRS e pelo recebimento no equipamento. Com número de tentativas enviadas pela rede GSM/GPRS e status de confirmado ou não confirmado pelo equipamento com informações do usuário que enviou os comandos.

X. Os relatórios da central de rastreamento deverão estar disponíveis para visualização via web e download nos formatos: PDF, XLS, RTF e CSV, mesmo após a finalização dos contratos, em decorrência de processos que envolva infrações de trânsito, sendo necessário realizar buscas do histórico dos veículos. Estas informações poderão ser disponibilizadas via CD-ROM, ou através de acesso restrito ao software, com a funcionalidade apenas de emitir os relatórios, ao Gestor do Contrato, quando da finalização do mesmo;

XI. Relatório de Veículo X Transmissão: Visualiza o tempo no qual o veículo ficou sem transmitir, ou seja, informa que o veículo não envia sinal desde a última transmissão. Data/Hora e o momento da última transmissão além de estarem presentes na tela os dados como: Equipamento, veículo, placa, tempo sem transmitir ser visualizado;

XII. Relatório de Evento x Atendimento: Informa sobre tratamento de eventos. Dados como data/hora de chegada do evento, visualização e tratamento, veículo, descrição do evento, status, usuário que tratou do evento e observações. Este poderá ser filtrado por veículo;

XIII. Relatório de veículo com maior e menor consumo de Km/Litro, diário, semanal, mensal e anual.

20.17. REQUISITOS ADICIONAIS DE HABILITAÇÃO:

20.17.1. Para a plena execução do serviço objeto deste estudo, a empresa contratada deve comprovar por meio de certificado de homologação válido expedido pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações, do equipamento a ser utilizado no serviço, em conformidade com a Resolução da ANATEL nº 715, de 23 de outubro de 2019.

20.18. REQUISITOS AMBIENTAIS:

20.18.1. O fornecedor será responsável pelo cumprimento das leis e regulamentos pertinentes à proteção do meio ambiente, inclusive pela obtenção e manutenção válida de to-

das as licenças, autorizações e estudos exigidos para o pleno desenvolvimento de suas atividades, devendo adotar, ainda, as medidas e procedimentos cabíveis, a fim de afastar qualquer agressão, perigo ou risco de dano ao meio ambiente que possa ser causado pelas atividades que desenvolve, ainda que contratadas ou delegadas a terceiros, e deverá cumprir o disposto na Lei nº 6.938/1981 que dispõe sobre a política nacional do meio ambiente.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DO SEGURO VEICULAR

21.1. Realizar cotação de no mínimo 03 (três) seguradoras, visando sempre a escolha do menor preço.

21.2. Apresentação de Registro válido junto à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP;

21.3. COBERTURA

21.3.1. Cobertura casco 100% (cem por cento) tabela FIPE

21.3.2. Danos Materiais – mínimo de R$ 100.000,00(Cem mil reais);

21.3.3. Danos Corporais - mínimo de R$ 100.000,00(Cem mil reais);

21.3.4. Acidente Pessoal Passageiro:

a) Valor para indenização morte por passageiro: mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

b) Valor para indenização invalidez permanente por passageiro: mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

c) Valor para indenização com despesas médicas e hospitalares por passageiro no mínimo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

d) Valor para indenização com dano moral, mínimo de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais);

21.4. Assistência 24 horas a todos os veículos segurados, disponível no território nacional, deverá compreender:

21.4.1. Prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo segurado até a oficina mais próxima ao local do evento, em casos de falha mecânica ou elétrica;

21.4.2. Reboque ou transporte do veículo segurado sem limites de quilometragem deverá ser prestado de forma gratuita (sem cobrança de franquia) pela seguradora;

21.4.3. Transporte de pessoas ocupantes do veículo, na ocorrência de avaria ou evento coberto, até a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT;

21.4.4. Serviço de troca de pneus quando o veículo estiver impossibilitado de se deslocar devido a problemas no pneu e/ou estepe;

21.4.5. Serviço de chaveiro, quando o veículo não puder ser aberto em virtude da perda ou extravio das chaves, seu esquecimento no interior do veículo, ou quebra na fechadura, na ignição ou tranca de direção. O serviço será prestado mediante o envio de chaveiro ao local do evento;

21.4.6. Serviço de proteção a vidros completos (para-brisa, vidros laterais, faróis, lanternas e retrovisores).

22. **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO VALOR ESTIMADO**

22.1. A estimativa de preços foi verificada no Estudo Técnico Preliminar 008/2022 SMAD, tendo o valor médio total estimado em **R$ 19.172.940,90 (dezenove milhões, cento e setenta e dois mil novecentos e quarenta reais e noventa centavos).**

23. **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

23.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão 2 - Executivo Municipal		
Und. Orçamentária/ Executora	2002	Chefia de Gabinete
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	70/2021	
	69/2021	

Órgão 3 - Secretaria Municipal de Agricultura		
Und. Orçamentária/ Executora	03.00.1	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	35/2021	
	36/2021	

Órgão 4 - Secretaria Municipal de Administração		
Und. Orçamentária/ Executora	04.00.4	Coordenadoria de Apoio Administrativo
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	71/2021	
	69/2021	

Órgão 5 - Secretaria Municipal de Fazenda		
Und. Orçamentária/ Executora	5001	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	19/2021	
	18/2021	

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Educação		
Und. Orçamentária/ Executora	6005	Seção Pedagógica
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
	3.3.90.39.00 - 0101	Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica
Solicitação	141/2021	
	140/2021	

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Saúde		
Und. Orçamentária/ Executora	7002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0102	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	154/2021	
	153/2021	

Órgão 8 - Secretaria Municipal de Assist. Social	**Órgão 9 - Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Und. Orçamentária/ Executora	8002	Coord. De Programas e Serviços Sociais
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	13/2021	
	12/2021	

Und. Orçamentária/ Executora	9002	Coordenadoria de Serviços Urbanos
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 - 0100	Equipamentos e Materiais Permanentes
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	415/2021	
	408/2021	

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Cultura		
Und. Orçamentária/ Executora	11003	Coord. De Cultura e Juventude
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	177/2021	
	176/2021	

Órgão 12 - Secretaria Mun. de Desenvenv. Econômico		
Und. Orçamentária/ Executora	12002	Coord. De Indústria e Comércio
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 - 0100	Equipamentos e Materiais Permanentes
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	32/2021	
	31/2021	

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Esportes		
Und. Orçamentária/ Executora	13001	Manutenção Seção de Desporto e Lazer
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	49/2021	
	24/2021	

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: DO PAGAMENTO

24.1. O pagamento dos serviços será efetuado por execução mensal, em até **30 (trinta)** dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

24.2. A Contratada é a única responsável pela correta emissão de seus documentos de cobrança, em todos os seus aspectos, observada a legislação tributária vigente.

24.3. Na ocasião do faturamento, os descontos ofertados na licitação deverão já estar incluídos no valor da fatura correspondente.

24.4. Juntamente com as notas fiscais/faturas, a Contratada deverá disponibilizar relatórios analíticos e sintéticos do período faturado, discriminando todas as transações/operações realizadas, por cada unidade de lotação dos(as) veículos, tratores, má-

quinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, anexando as notas fiscais dos estabelecimentos na ordem que constam no relatório.

24.5. As notas fiscais deverão discriminar as descrições dos serviços, peças ou materiais, seus códigos, quantidades despendidas ou utilizadas, marca, modelo, capacidade, cor, e outras especificações que se fizerem necessárias, bem como a quantidade de horas empregadas durante os serviços realizados, assim como os descontos contratados.

24.6. A Contratada apresentará Nota Fiscal/Fatura, que deverá vir acompanhada do relatório detalhado dos serviços efetuados e das peças substituídas, bem como das notas fiscais emitidas pelos estabelecimentos que executaram cada orçamento que compõe o relatório.

24.7. Em caso ausência/falta de envio ou de incorreções no documento fiscal ou nos documentos obrigatórios que a acompanham (orçamento, notas dos estabelecimentos), o referido prazo será retomado após apresentação do documento devidamente corrigido, cabendo à Contratada promover todas as correções solicitadas pelo fiscal responsável, desde que reflitam exigências previamente estabelecidas neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

24.8. A Contratante reserva-se o direito de não efetuar o pagamento total ou parcial se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação constante neste Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, no edital e/ou na proposta apresentada na licitação.

24.9. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a operações duplicadas, irregulares, multas ou indenizações devidas pela Contratada ou que apresentem inconsistências nos relatórios apresentados, que inviabilizam a pronta identificação da procedência da transação, nos termos do contrato, independentemente das demais cominações legais.

24.10. A Contratante poderá descontar dos pagamentos das faturas, importâncias que, a qualquer título, lhe sejam devidas pela contratada em razão deste instrumento ou de outros contratos celebrados entre a Contratante e a Contratada.

25. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO

25.1. A fiscalização da execução dos serviços será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou por cada Secretaria Municipal responsável, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados.

25.2. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1ºe 2ºdo art. 67 da Lei nº8.666, de 1993.

25.3. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº8.666, de 1993.

25.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

25.5. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

25.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

26. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: DA SUBCONTRATAÇÃO POR EMPRESAS CREDENCIADAS

26.1. Quando alguma peça ou serviço não for encontrado na rede credenciada, em caráter excepcional, um estabelecimento credenciado poderá subcontratá-los.

26.2. Somente será aceita a subcontratação de serviços a partir de uma credenciada, desde que com apresentação prévia de justificativa da Contratada ao fiscal responsável pelo contrato. A Contratada será a responsável por localizar o estabelecimento a ser subcontratado e apresentar descrição detalhada dos valores apresentados no orçamento (descrever serviços, peças e demonstrar qual a carga tributária, uma vez que o estabelecimento intermediador não pode obter lucro na subcontratação), considerando que a Contratante não poderá arcar com ônus maior que o necessário, por insuficiência da rede da Contratada.

26.3. Quando não for possível que o próprio estabelecimento credenciado realize determinado serviço ou forneça algum produto, o fiscal do contrato deverá ser previamente informado para que possa possibilitar a melhor solução.

26.4. Nenhuma subcontratação por empresas credenciadas para aquisição de peças ou serviços será paga se não tiver sido submetida a apreciação e aprovação prévia do fiscal responsável.

26.5. Ocorrendo a autorização para subcontratação por empresas credenciadas, os valores cobrados não podem ser maiores aos constantes nas tabelas das montadoras (peças e serviços), aplicados os descontos contratados, e os insumos referentes a legislação tributária vigente, ficando a critério da Contratada, a responsabilidade pela verificação da conformidade dos valores cobrados, sob pena de sofrer glosa definitiva, quando não demonstrar a legalidade dos índices aplicados.

26.6. Havendo alguma peça, material, produto ou serviço que não conste nos sistemas fornecidos pela Contratada, esta deverá efetuar a consulta de preços de mercado, para atestar a conformidade dos valores cobrados, e apresentá-la ao fiscal do contrato.

26.7. Os serviços de revisão em garantia, ou demais trocas de peças e/ou serviços realizados em concessionárias, obedecerão critério de aceitação, de acordo com os i tens previstos no manual do fabricante, e conforme valores de pacotes de revisão e de peças e serviços a serem praticados na data do evento, pela concessionária da marca, mediante comprovação por pesquisa, local ou regional(no município/cidade ou, no máximo, no estado onde se localiza o estabelecimento que apresentou o orçamento), que deverá ser feita e apresentada pela Contratada, ao Fiscal.

26.8. Na subcontratação, a contratada continua a responder por todo o ajustado perante a Contratante, permanecendo plenamente responsável pela execução do objeto contratado, inclusive da parcela que subcontratou, e por todos os atos ou omissões dos subcontratados, bem como por atos de pessoas direta ou indiretamente por eles empregadas.

26.9. A subcontratação não produz relação jurídica direta entre a Contratante e o subcontratado, não sendo facultado ao subcontratado demandar contra a Contratante por qualquer questão relativa ao vínculo que mantiver com o subcontratante.

26.10. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/por outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

27. CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA: DO RECEBIMENTO DO OBJETO

27.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

27.2. O recebimento dos serviços/peças ocorrerá em duas etapas, sendo:

27.2.1. Provisoriamente a partir da data de entrega no local indicado pela Contratante, onde será realizada inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

27.2.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

27.3. No prazo de até *10 (dez) dias corridos* a partir do recebimento provisório dos serviços, a Contratante deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços.

27.4. Para fins de recebimento será realizada a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções.

27.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

27.6. A recepção dos serviços não implica na sua aceitação definitiva, que dependerá da verificação da qualidade dos mesmos pelo fiscal responsável pela unidade de lotação dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários a ser manutenido, designado para tal, pela Contratante.

27.7. A recepção dos(as) veículos, tratores, máquinas agrícolas e implementos, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, será feita por servidor designado pela Contratante, que verificará seu correto funcionamento, comunicando qualquer inconsistência observada.

27.8. Ainda que a Contratada já tenha emitido nota fiscal, esta só será liquidada após resolução plena do defeito constatado, sendo que peças, suprimentos e acessórios não aceitos, devem ser substituídos imediatamente após solicitação do fiscal responsável que pode ser feita via telefone, correio eletrônico, e-mail ou ofício.

27.9. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo máximo de 03 dias úteis a partir da solicitação do fiscal responsável, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Todas as vezes que o serviço e o material forem aceitos, o fiscal de contrato emitirá um laudo de aceitação, que deverá ser encaminhado para fins de conformidade do processo de pagamento mensal.

Anexo I

A empresa licitante CONTRATADA deverá disponibilizar aos órgãos/entidades contratantes rede credenciada de postos de combustíveis e oficinas e estabelecimentos do setor de reposição automotiva, pelo menos, nos municípios, apresentados a seguir, que também relaciona o número mínimo de oficinas e estabelecimentos que devem estar presentes em cada um deles:

Município	Quantidade mínima de postos	Quantidade mínima de Autopeças	Quantidade mínima de oficinas
Primavera do Leste - MT	5	5	5
Cuiabá - MT	3	2	2
Várzea Grande - MT	3	2	2
Brasília - DF	1	1	1
Goiânia - GO	1	1	1
Rondonópolis - MT	1	1	1
Barra do Garças - MT	1	1	1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 - SRP

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

(Papel Timbrado da Empresa)

À
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste
Comissão de Licitação
Primavera do Leste – MT
Ref.: **Pregão Presencial - SRP nº 085/2022.**
Abertura: **27 de setembro de 2022**
Horas: **07:30 horas**

(Empresa _____), com sede a Rua/Av _____ nº 000, Bairro _____, Cidade, Estado, CNPJ nº 000000000, Inscrição Estadual nº 00000000000, e-mail xxxxxxxx@xxxxxx.com.br, telefone/fax nº 00000000, representada pelo seu (sócio/procurador/representante) o Sr. Fulano de Tal, brasileiro, casado/solteiro/viúvo(a), profissão, CPF nº 0000000000, Carteira de Identidade nº 0000000000 SSP/XX, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, para o Registro de preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar (incluso todos os combustíveis, lubrificantes, arla 32, aditivos e derivados em geral) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda a frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, Rastreamento Veicular e Seguro Total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, com cobertura e assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e seus anexos..
1 – Preço Global – **R$ 00000000 (Xxxxxxxxxxx Xxxxxxxxx).**

Item	Produto	Quant	Unid	Marca	R$ Unit	R$ Total

2 – Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referência.

3 – Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

4 – Garantia: _____ (quando for o caso)

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº xxxxxxx Agência nº xxxx do Banco Xxxxxxxx.

Atenciosamente,

Local e data

_____
Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

Obs.1: Na apresentação da proposta a empresa deverá declarar a marca e modelo do produto cotado, caso não o faça, a mesma será instada pelo(a) Pregoeiro(a) a apresentar a marca e o modelo do produto sob pena de desclassificação.
Obs.2: Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexeqüíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 - SRP

ANEXO III

TERMO DE CREDENCIAMENTO

(Papel Timbrado da Empresa)

À
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 - SRP.

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador(a) do RG n.º_____ e do CPF n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe amplos poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, CNPJ nº _____, especialmente para tomar toda e qualquer decisão durante as fases do Pregão, inclusive emitir e assinar Declarações, oferecer, assinar e rubricar propostas e documentos de habilitação em nome da Outorgante, formular lances na etapa de lances, negociar a redução de preço, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, desistir de prazos e recursos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) Pregoeiro (a), firmar contrato em nome da Outorgante, manifestar, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante.

_____,_____ de _____ de 2022.

_____
Diretor ou Representante Legal
Carimbo de CNPJ da empresa

OBS.1: Em caso de representação por meio de procuração particular, a mesma deverá ser reconhecida em cartório.

OBS.2: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 - SRP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

(Papel Timbrado da Empresa)

À
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 - SRP.

(Nome da Empresa) ----------, CNPJ Nº ----------, sediada na Rua ----------, n. ----------, bairro, ----------, CEP---------- Município ----------, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 – Prefeitura de Primavera do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

• Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 - SRP

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Papel Timbrado da Empresa)

Declaramos, para todos os efeitos legais, que a empresa _____ _____, CNPJ nº _____, reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto em Edital de Pregão Presencial n° 085/2022 e com as regras definidas no Art. 5° do Decreto nº 7.218/2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

_____
Diretor ou Representante Legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

Obs.: No caso de microempresa e empresa de pequeno porte que, nos termos da LC 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal e/ou trabalhista, esta deverá ser mencionada, como ressalva, nesta declaração, além de juntar o documento com restrição no envelope de habilitação.

OBS: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes de Habilitação e Proposta.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 - SRP

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Papel Timbrado da Empresa)

A empresa _____, CNPJ _____, sediada na Rua/Av. _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador do RG _____ e inscrito no CPF sob o número _____, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 - SRP, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Local e data,

_____
(assinatura e identificação do representante legal)

CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

1Doc: Protocolo 1.804/2023 | Anexo: em_F57361540D8A8EBB[illegible]5A85Q_pro036402023_Licitacao_Pregao_Presencial_085_2022_parte_1_3_.pdf (2067kB) 205/705
Processo nº 036/2022 - Licitação Pregão Presencial nº 085/2022 167/178

ANEXO VII

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (Lei Complementar nº 123/2006)

(Papel Timbrado da Empresa)

À
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 - SRP.

Para fins de participação na licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 - SRP a (o) Sr. (ª) _____ portador (a) da C. I. RG nº. _____ SSP/_____ e do CPF/MF nº. _____, representante da empresa _____ _____, CNPJ/MF nº _____, declara, sob as penas da lei que é (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor individual, conforme o caso), na forma da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.06.2006, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão nº 085/2022 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 131/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, conforme o caso.

Local e data

_____
Assinatura do representante legal sob carimbo

Obs.: Este documento deverá ser entregue fora dos envelopes.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 - SRP

ANEXO VIII

MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, situada _____ (endereço completo), atesta para os devidos fins que a empresa _____(empresa requerente), inscrita no CNPJ sob nº_____ , situada_____ (endereço completo), forneceu os materiais ou prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Local e data

_____

Assinatura do representante legal

OBS.: Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente e deverá constar o reconhecimento de firma passada em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

A cópia do atestado deve ser autenticada em cartório, ou ser apresentado original para autenticação por servidor do Setor de Licitação desta Prefeitura.

Nesse atestado deve-se comprovar a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos de acordo com o objeto social da empresa.

Obs: Este atestado não pode ser fornecido por Pessoa Física.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 - SRP

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000/2022

Processo nº 1036/2022

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar (incluso todos os combustíveis, lubrificantes, arla 32, aditivos e derivados em geral) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda a frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, Rastreamento Veicular e Seguro Total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, com cobertura e assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, não obrigando ao ORGÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições**.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Contratado *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*				
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1				
2				
3				

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Cultura		
Und. Orçamentária/ Executora	11003	Coord. De Cultura e Juventude
çamentária/ Executora	2002	Chefia de Gabinete
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Órgão 13 - Secretaria Municipal de Esportes		
Und. Orçamentária/ Executora	13001	Manutenção Seção de Desporto e Lazer
çamentária/ Executora	04.00.4	Coordenadoria de Apoio Administrativo
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Órgão 6 - Secretaria Municipal de Educação		
Und. Orçamentária/ Executora	6005	Seção Pedagógica
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
	3.3.90.39.00 - 0101	Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica
Órgão 8 - Secretaria Municipal de Assist. Social		
Und. Orçamentária/ Executora	8002	Coord. De Programas e Serviços Sociais
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo

Órgão 12 - Secretaria Mun. de Desenvenv. Econômico		
Und. Orçamentária/ Executora	12002	Coord. De Indústria e Comércio
çamentária/ Executora	03.00.1	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 – 0100	Equipamentos e Materiais Permanentes
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Órgão 5 - Secretaria Municipal de Fazenda		
Und. Orçamentária/ Executora	5001	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Órgão 7 - Secretaria Municipal de Saúde		
Und. Orçamentária/ Executora	7002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0102	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Órgão 9 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Und. Orçamentária/ Executora	9002	Coordenadoria de Serviços Urbanos
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 – 0100	Equipamentos e Materiais Permanentes
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **no máximo ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1 a 6.7.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no próprio Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será exercida pelos fiscais de contratos a serem designados mediante Portaria do Executivo Municipal, atuando como

representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8.4.1. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PREFEITO MUNICIPAL

DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

_____ _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 – SRP

PROCESSO N° 1036/2022

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, E A EMPRESA .....

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem cele-

brar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar (incluso todos os combustíveis, lubrificantes, arla 32, aditivos e derivados em geral) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda a frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, Rastreamento Veicular e Seguro Total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, com cobertura e assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, para atendimento em âmbito municipal, estadual e nacional, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência e seus anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Contratado *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*				
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1				
2				
3				
...				

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de ...../...../..... e encerramento em ...../...../....., podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado documento que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1.O valor total da contratação é de R$ ..... (.....).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

Órgão 2 - Executivo Municipal		
Und. Orçamentária/ Executora	2002	Chefia de Gabinete
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Órgão 4 - Secretaria Municipal de Administração		
Und. Orçamentária/ Executora	04.00.4	Coordenadoria de Apoio Administrativo
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Órgão 6 - Secretaria Municipal de Educação		

Órgão 3 - Secretaria Municipal de Agricultura		
Und. Orçamentária/ Executora	03.00.1	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Órgão 5 - Secretaria Municipal de Fazenda		
Und. Orçamentária/ Executora	5001	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Órgão 7 - Secretaria Municipal de Saúde		

Und. Orçamentária/ Executora	6005	Seção Pedagógica
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
	3.3.90.39.00 - 0101	Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica
Órgão 8 - Secretaria Municipal de Assist. Social		
Und. Orçamentária/ Executora	8002	Coord. De Programas e Serviços Sociais
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Órgão 11 - Secretaria Municipal de Cultura		
Und. Orçamentária/ Executora	11003	Coord. De Cultura e Juventude
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Órgão 13 - Secretaria Municipal de Esportes		
Und. Orçamentária/ Executora	13001	Manutenção Seção de Desporto e Lazer
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo

Und. Orçamentária/ Executora	7002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0102	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Órgão 9 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Und. Orçamentária/ Executora	9002	Coordenadoria de Serviços Urbanos
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 – 0100	Equipamentos e Materiais Permanentes
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Órgão 12 - Secretaria Mun. de Desenvenv. Econômico		
Und. Orçamentária/ Executora	12002	Coord. De Indústria e Comércio
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 – 0100	Equipamentos e Materiais Permanentes
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1.O pagamento dos materiais será efetuado por execução mensal em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

Parágrafo Primeiro: A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

Parágrafo Segundo: Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

Parágrafo Terceiro: Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais entregues;

Parágrafo Quarto: As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidões Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e com o Tribunal Superior do Trabalho – TST;

Parágrafo Quinto: O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no Parágrafo Quarto**,** mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

Parágrafo Sexto: A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *factoring;*

Parágrafo Sétimo: As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

Parágrafo Oitavo: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

Parágrafo Nono: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1.A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93;

Parágrafo Segundo: Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

Parágrafo Terceiro: Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município de Primavera do Leste;

Parágrafo Quarto: Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação;

Parágrafo Quinto: Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado;

Parágrafo Sexto: Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado mediante Portaria do Executivo Municipal, designados para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência e Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na seção XXVI do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1.O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1.por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4.O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do

contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. A garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9.O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1.nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2.nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1.É vedado à CONTRATADA:

12.1.1caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste - MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

....., ... de..... de 20.....

_____

Representante legal da CONTRATANTE

_____

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-2-

De: Clevailton B. - AP-CPAT

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 08/12/2022 às 09:40:35

Prezados,

Segue documentos de habilitação da empresa.

Att

_

Clevailton Dos Santos Brito
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Anexos:

HABILITACAO_CENTRO_AMERICA_compressed.pdf



CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL) N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - CUIABA -MT
(65)999720368 - ADMINISTRACAO@CENTROAMERICAFROTAS.COM.BR
CNPJ:09.179.444/0001-00

Identificacao da Fatura		
Natureza da Operação **REEMBOLSO DE DESPESAS**		FATURA Nº **194498**
Data de Emissão **12/09/2023**		

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 22794608000178	Razão social SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Telefone	e-mail	Endereço R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548	
Complemento	Bairro CENTRO	Cidade/UF CÁCERES	CEP 78200000

Referências		
Contrato 01/2023-SSAAP	Período De 01/08/2023 à 31/08/2023	Observações

Descrição dos Serviços Prestado	
Itens	**Valor**
SERVIÇOS	R$ 54.896,20

Informações Complementares	
Responsável Mariany Vitoria De Siqueira	**Dados para pagamento** CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 61238-7 BB - AG: 3325-1 - CC: 125.974-1
E-mail financeiro@centroamericatecnologia.com.br	
NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968	

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 54.896,20	0.00	0.00	**R$ 54.896,20**

Relatório da Fatura 194498

QTD. ITENS: 206 **VALOR TOTAL: R$ 54.896,20**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 137431 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 800,00
Orcamento: 137845 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 450,00
Orcamento: 137841 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 800,00
Orcamento: 137848 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.293,00
Orcamento: 141162 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 30,00
Orcamento: 141056 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 25,00
Orcamento: 141498 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 40,00
Orcamento: 139960 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 450,00
Orcamento: 145035 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 80,00
Orcamento: 145032 | QCB5360 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 55,00
Orcamento: 145022 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 65,00
Orcamento: 145240 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | CACERES AUTO CENTER	R$ 480,00
Orcamento: 140141 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.000,00
Orcamento: 139981 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.600,00
Orcamento: 146825 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 25,00
Orcamento: 146822 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 35,00
Orcamento: 145094 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS	R$ 140,00
Orcamento: 139724 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | CACERES AUTO CENTER	R$ 240,00
Orcamento: 148729 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER	R$ 322,00
Orcamento: 148733 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 142,00

Orcamento: 149256 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 350,00
Orcamento: 150402 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 2.380,00
Orcamento: 150411 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 212,00
Orcamento: 150407 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 150,00
Orcamento: 150398 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 275,00
Orcamento: 149337 | QCC0916 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 35,00
Orcamento: 149340 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS	R$ 40,00
Orcamento: 150835 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 340,00
Orcamento: 151527 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 40,00
Orcamento: 151525 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 580,00
Orcamento: 151628 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER	R$ 1.635,00
Orcamento: 149047 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | CACERES AUTO CENTER	R$ 1.196,00
Orcamento: 150826 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER	R$ 560,00
Orcamento: 149732 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER	R$ 602,00
Orcamento: 152422 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 190,00
Orcamento: 152418 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 240,00
Orcamento: 151517 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER	R$ 1.297,00
Orcamento: 151220 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | CACERES AUTO CENTER	R$ 555,00
Orcamento: 152709 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.540,00
Orcamento: 153114 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J.	R$ 190,00

ESTETICA AUTOMOTIVA	
Orcamento: 153102 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 250,00
Orcamento: 152587 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.120,00
Orcamento: 152843 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 80,00
Orcamento: 154179 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 150,00
Orcamento: 152809 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 154187 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 25,00
Orcamento: 152582 | NTZ2888 - MERCEDES BENZ - 915 | CACERES AUTO CENTER	R$ 1.657,00
Orcamento: 154068 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | IRMAOS PARREIRA	R$ 80,00
Orcamento: 154951 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 25,00
Orcamento: 154946 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 25,00
Orcamento: 153999 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 322,00
Orcamento: 154021 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 112,00
Orcamento: 154014 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 294,00
Orcamento: 154010 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 112,00
Orcamento: 154006 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 190,00
Orcamento: 155171 | QCB5490 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 25,00
Orcamento: 154953 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 154959 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 25,00
Orcamento: 154057 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.805,00
Orcamento: 155101 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA	R$ 370,00
Orcamento: 155252 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 35,00
Orcamento: 155936 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 35,00
Orcamento: 156104 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 380,00

Orcamento: 154947 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 384,00
Orcamento: 153754 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA	R$ 190,00
Orcamento: 151454 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 400,00
Orcamento: 150832 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 800,00
Orcamento: 149201 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 800,00
Orcamento: 148499 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 400,00
Orcamento: 149313 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 950,00
Orcamento: 151241 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.624,00
Orcamento: 152378 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 800,00
Orcamento: 148496 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.192,00
Orcamento: 151513 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 800,00
Orcamento: 156254 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER	R$ 159,00
Orcamento: 152594 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 800,00
Orcamento: 152904 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.200,00
Orcamento: 155848 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 640,00
Orcamento: 149213 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 972,80
Orcamento: 154458 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 704,00
Orcamento: 156954 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 610,00
Orcamento: 155854 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 576,00

Orcamento: 152906 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 800,00
Orcamento: 150259 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 486,40
Orcamento: 153924 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 90,00
Orcamento: 157198 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 145,00
Orcamento: 157482 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA	R$ 972,00
Orcamento: 157298 | HRU2805 - FORD - F-350 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 180,00
Orcamento: 157296 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 157292 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 157287 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 157284 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 157236 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 158110 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 40,00
Orcamento: 158169 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 25,00
Orcamento: 155098 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 400,00
Orcamento: 158361 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 158358 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 250,00
Orcamento: 158349 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 350,00
Orcamento: 158177 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 25,00
Orcamento: 158182 | QCB5490 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 25,00
Orcamento: 158663 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 275,00
Orcamento: 158579 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 250,00
Orcamento: 158575 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 250,00

Orcamento: 158574 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 250,00
Orcamento: 159106 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | G.BUZATI PORTELA	R$ 150,00
Orcamento: 159218 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 25,00
Orcamento: 157477 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA	R$ 350,00
Orcamento: 157473 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA	R$ 220,00
Orcamento: 157695 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | IRMAOS PARREIRA	R$ 280,00
Orcamento: 159222 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 55,00
Orcamento: 158884 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA	R$ 660,00
Orcamento: 159209 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 70,00
Orcamento: 159214 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 157301 | NTZ2888 - MERCEDES BENZ - 915 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 490,00
Orcamento: 159399 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 70,00
Orcamento: 159396 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 70,00
Orcamento: 159394 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 100,00
Orcamento: 159390 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 100,00
Orcamento: 159388 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 159387 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 159378 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
Orcamento: 137431 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
31/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19935156 SERVIÇO DE RADIADOR	SERVIÇO	1.00	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137431 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 800,00

Orcamento: 137845 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19935280 SERVIÇO DE SOLDA.	SERVIÇO	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137845 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 450,00**
Orcamento: 137841 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
31/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19935299 SERVIÇO DE SOLDA.	SERVIÇO	1.00	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137841 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 800,00**
Orcamento: 137848 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
31/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19935301 SERVIÇO DE SOLDA.	SERVIÇO	1.00	R$ 653,00	R$ 0,00	R$ 653,00
31/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20046006 MÃO DE OBRA MECANICA	SERVIÇO	1.00	R$ 256,00	R$ 0,00	R$ 256,00
31/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20046009 SERVIÇO DE TORNO	SERVIÇO	1.00	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 384,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137848 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.293,00**
Orcamento: 141162 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20022812 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20022816 SERVIÇO DE TROCA DE OLEO.	SERVIÇO	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141162 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 30,00**
Orcamento: 141056 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20039387 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141056 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							**R$ 25,00**
Orcamento: 141498 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20039438 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇO	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141498 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							**R$ 40,00**
Orcamento: 139960 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20045837 SER DE CUICA	SERVIÇO	2.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 300,00

21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20045839 SERVICO CARDAM	SERVIÇO	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139960 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 450,00**
Orcamento: 145035 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20098394 SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20098397 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20098731 SERVIÇO DE TROCAR PNEU	SERVIÇO	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145035 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 80,00**
Orcamento: 145032 | QCB5360 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20098573 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20098576 SERVIÇO DE TROCAR OLEO MOTOR	SERVIÇO	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20098581 SERVICO TROCAR RELAÇAO	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145032 | QCB5360 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 55,00**
Orcamento: 145022 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20098628 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20098642 CARGA DE BATERIA	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20098647 SERVICO TROCAR PATIM DE FREIO	SERVIÇO	1.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 15,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145022 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 65,00**
Orcamento: 145240 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | CACERES AUTO CENTER							
25/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20110511 MÃO DE OBRA DE SERVIÇO DE ALTERNADOR	SERVIÇO	1.00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
25/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20110514 SERVIÇO DE APARELHO DE INJEÇÃO ELETRONICA	SERVIÇO	1.00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145240 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | CACERES AUTO CENTER							**R$ 480,00**
Orcamento: 140141 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
31/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20153315 ISNTALAR TAPA COXO	SERVIÇO	1.00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 140141 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.000,00**
Orcamento: 139981 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
31/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20153351 MÃO DE OBRA MECANICA	SERVIÇO	1.00	R$ 2.600,00	R$ 0,00	R$ 2.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139981 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.600,00**
Orcamento: 146825 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20163748 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 146825 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 25,00**
Orcamento: 146822 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20174435 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇO	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 146822 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							**R$ 35,00**
Orcamento: 145094 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20174834 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇO	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145094 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							**R$ 140,00**
Orcamento: 139724 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | CACERES AUTO CENTER							
25/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20197221 SERVICO DE CONSERTO ELETRICO	SERVIÇO	1.00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139724 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | CACERES AUTO CENTER							**R$ 240,00**
Orcamento: 148729 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20226330 SERV.DE TROCA CILINDRO DE EMBREAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 322,00	R$ 0,00	R$ 322,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 148729 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							**R$ 322,00**
Orcamento: 148733 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
02/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20235141 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00

02/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20235145 SERVIÇO DE VULCANIZACAO	SERVIÇO	1.00	R$ 112,00	R$ 0,00	R$ 112,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 148733 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 142,00**
Orcamento: 149256 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20249260 MÃO DE OBRA DE MONTAGEM	SERVIÇO	7.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 350,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149256 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 350,00**
Orcamento: 150402 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20280149 SERVIÇO DE RECAPAGEM DO PNEU	SERVIÇO	2.00	R$ 1.140,00	R$ 0,00	R$ 2.280,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20280153 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150402 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 2.380,00**
Orcamento: 150411 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20280247 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1.00	R$ 112,00	R$ 0,00	R$ 112,00
18/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20280250 SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150411 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 212,00**
Orcamento: 150407 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20280271 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	3.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150407 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 150,00**
Orcamento: 150398 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20280314 SERVIÇO DE VULCANIZACAO	SERVIÇO	1.00	R$ 175,00	R$ 0,00	R$ 175,00
18/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20280317 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150398 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 275,00**
Orcamento: 149337 | QCC0916 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20281013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇO	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149337 | QCC0916 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							**R$ 35,00**

Orcamento: 149340 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS							
30/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20281131 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇO	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149340 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS							R$ 40,00
Orcamento: 150835 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20287697 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	4.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 200,00
18/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20287698 SERVIÇO DE VULCANIZACAO	SERVIÇO	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150835 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 340,00
Orcamento: 151527 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20323914 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151527 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 40,00
Orcamento: 151525 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20324153 SERVIÇO DE VULCANIZACAO	SERVIÇO	2.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 280,00
18/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20324177 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	5.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 300,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151525 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 580,00
Orcamento: 151628 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20341792 SERVIÇO ASSISTÊNCIA	SERVIÇO	1.00	R$ 435,00	R$ 0,00	R$ 435,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20343925 MÃO DE OBRA EMBREAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 1.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151628 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							R$ 1.635,00
Orcamento: 149047 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | CACERES AUTO CENTER							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20347120 SERVIÇO DE ENVARETAMENTO DO RADIADOR	SERVIÇO	1.00	R$ 352,00	R$ 0,00	R$ 352,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20347121 MÃO DE OBRA SCANER RASTER	SERVIÇO	1.00	R$ 290,00	R$ 0,00	R$ 290,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20347123 REMOVER E INSTALAR GRUPO DE RADIADORES	SERVIÇO	1.00	R$ 554,00	R$ 0,00	R$ 554,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149047 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | CACERES AUTO CENTER							R$ 1.196,00
Orcamento: 150826 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20347184 POLO BATERIA	SERVIÇO	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20347192 SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1.00	R$ 370,00	R$ 0,00	R$ 370,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150826 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							R$ 560,00
Orcamento: 149732 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20347875 SERVICO CONSERTO BANCO	SERVIÇO	1.00	R$ 380,00	R$ 0,00	R$ 380,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20347997 BANCO DE MOTORISTA COMPLETO	SERVIÇO	1.00	R$ 222,00	R$ 0,00	R$ 222,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149732 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							R$ 602,00
Orcamento: 152422 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20350859 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20350860 SERVIÇO DE VULCANIZACAO	SERVIÇO	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152422 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 190,00
Orcamento: 152418 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20350940 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
18/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20350941 SERVIÇO DE VULCANIZACAO	SERVIÇO	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152418 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 240,00
Orcamento: 151517 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20351062 MAO DE OBRA MOLA	SERVIÇO	1.00	R$ 370,00	R$ 0,00	R$ 370,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20351070 MÃO DE OBRA SOLDA	SERVIÇO	1.00	R$ 680,00	R$ 0,00	R$ 680,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20351075 SERVIÇO DE TROCAR REPARO DA CUICA	SERVIÇO	1.00	R$ 247,00	R$ 0,00	R$ 247,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151517 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							R$ 1.297,00
Orcamento: 151220 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | CACERES AUTO CENTER							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20352512 SERVIÇO INSTALAR BUZINA	SERVIÇO	1.00	R$ 112,00	R$ 0,00	R$ 112,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20352618 SERVIÇO DE ILUMINACAO	SERVIÇO	1.00	R$ 443,00	R$ 0,00	R$ 443,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151220 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | CACERES AUTO CENTER							R$ 555,00
Orcamento: 152709 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20359097 REMOVER E INSTALAR PARACHOQUE DIANTEIRO	SERVIÇO	1.00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20359106 SERVICO PREPARACAO/PINTURA PARACHOQUE DIANT	SERVIÇO	1.00	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 900,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20359168 MÃO DE OBRA PARTE ELETRICA	SERVIÇO	1.00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 160,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20359190 SERVIÇO DE PINTUTA DO PARA CHOQUE DIANTEIRO	SERVIÇO	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152709 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.540,00
Orcamento: 153114 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20369915 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 153114 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 153102 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20369923 SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 153102 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 250,00
Orcamento: 152587 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20370144 SERVIÇO TAPEÇARIAS BANCOS	SERVIÇO	2.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 900,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20370162 SERV. DE SOLDAR BANCO	SERVIÇO	2.00	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 220,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152587 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.120,00

Orcamento: 152843 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20390009 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20390012 SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20390013 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇO	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152843 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 80,00
Orcamento: 154179 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20393000 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20393001 SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20393002 SERVIÇO DE TROCAR VALVULA	SERVIÇO	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20393003 SERVICO TROCAR 8 VELAS	SERVIÇO	1.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 15,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20393004 SERVIÇO TROCAR POLO BATERIA	SERVIÇO	1.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 15,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154179 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 150,00
Orcamento: 152809 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20398768 SERVIÇO DE SOCORRO MECANICO	SERVIÇO	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
30/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20398770 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152809 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 154187 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20398806 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154187 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 25,00
Orcamento: 152582 | NTZ2888 - MERCEDES BENZ - 915 | CACERES AUTO CENTER							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20415646 SERVIÇO DE RECUPERAR CHICOTE DO PAINEL DE	SERVIÇO	1.00	R$ 780,00	R$ 0,00	R$ 780,00

		INSTRUME					
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20415679 RECUPERAR PAINEL FRONTAL	SERVIÇO	1.00	R$ 344,00	R$ 0,00	R$ 344,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20415680 SERVICO DE PASSAGEM DE SCANER	SERVIÇO	1.00	R$ 298,00	R$ 0,00	R$ 298,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20415682 SERVIÇO CONSERTO VALVULA DO AR QUENTE	SERVIÇO	1.00	R$ 235,00	R$ 0,00	R$ 235,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152582 | NTZ2888 - MERCEDES BENZ - 915 | CACERES AUTO CENTER							R$ 1.657,00
Orcamento: 154068 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20417588 SERVICO SUBSTITUIR RETROVISOR	SERVIÇO	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154068 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | IRMAOS PARREIRA							R$ 80,00
Orcamento: 154951 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20420546 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154951 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 25,00
Orcamento: 154946 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20420555 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154946 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 25,00
Orcamento: 153999 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20421757 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1.00	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 210,00
24/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20421760 SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1.00	R$ 112,00	R$ 0,00	R$ 112,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 153999 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 322,00
Orcamento: 154021 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20421814 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1.00	R$ 112,00	R$ 0,00	R$ 112,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154021 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 112,00
Orcamento: 154014 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20421837 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1.00	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 210,00

23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20421842 SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1.00	R$ 84,00	R$ 0,00	R$ 84,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154014 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 294,00
Orcamento: 154010 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20421929 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1.00	R$ 112,00	R$ 0,00	R$ 112,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154010 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 112,00
Orcamento: 154006 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20422013 SERVIÇO DE VULCANIZACAO	SERVIÇO	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20422018 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154006 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 190,00
Orcamento: 155171 | QCB5490 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20429143 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 155171 | QCB5490 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 25,00
Orcamento: 154953 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
30/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20429620 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
30/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20429660 SOCORRO DESLOCAMENTO	SERVIÇO	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154953 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 154959 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20429686 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154959 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 25,00
Orcamento: 154057 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20440166 REVISAO PREVENTIVA.	SERVIÇO	1.00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20440169 SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	SERVIÇO	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00

28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20440582 SERVIÇO DE RETIFICAR TAMBOR	SERVIÇO	2.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 500,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20442633 FAZER EMBUCHAMENTO FREIO	SERVIÇO	2.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 360,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20442636 MÃO DE OBRA DE FREIO	SERVIÇO	2.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 200,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20442640 SERV. DE REGULAGEM DE FREIOS	SERVIÇO	2.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 240,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20442647 SERVIÇOS FAZER PRISIONEIRO	SERVIÇO	2.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 120,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20442659 SERVIÇO DE SOLDAR	SERVIÇO	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154057 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | IRMAOS PARREIRA							**R$ 1.805,00**
Orcamento: 155101 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20443651 REVISAO PREVENTIVA.	SERVIÇO	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20443655 SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	SERVIÇO	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 155101 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							**R$ 370,00**
Orcamento: 155252 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20451823 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 155252 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 35,00**
Orcamento: 155936 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20451831 CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 155936 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 35,00**
Orcamento: 156104 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20458985 SERV DESCARBONIZAR CABECOTE	SERVIÇO	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
30/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20458987 SERVIÇO SCANER	SERVIÇO	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00

30/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20459041 SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICOS E TESTE	SERVIÇO	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 156104 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							**R$ 380,00**
Orcamento: 154947 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20464089 SERVIÇO DE TROCAR RETENTOR PINHAO DIFERENCIAL	SERVIÇO	1.00	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 384,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154947 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 384,00**
Orcamento: 153754 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20464115 REVISAO PREVENTIVA.	SERVIÇO	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 153754 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA							**R$ 190,00**
Orcamento: 151454 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20464225 SERVICO DE MOLEJO.	SERVIÇO	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151454 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 400,00**
Orcamento: 150832 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20465653 SERVICO DE MOLEJO.	SERVIÇO	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150832 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 800,00**
Orcamento: 149201 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20465886 SERVICO DE MOLEJO.	SERVIÇO	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149201 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 800,00**
Orcamento: 148499 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20466098 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA.	SERVIÇO	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 148499 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 400,00**
Orcamento: 149313 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20466195 SERVIÇO DE CARDAN	SERVIÇO	1.00	R$ 700,00	R$ 0,00	R$ 700,00
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20466231 SERVICO COXIM DE CABINE	SERVIÇO	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149313 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 950,00
Orcamento: 151241 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20466891 SERVIÇOS DE FECHADURA DE CABINE	SERVIÇO	2.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 500,00
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20466895 SERVIÇO EMBUCHAMENTO DE MANGA DE EIXO	SERVIÇO	1.00	R$ 1.100,00	R$ 0,00	R$ 1.100,00
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20466922 SERVIÇO DE TORNO	SERVIÇO	4.00	R$ 256,00	R$ 0,00	R$ 1.024,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151241 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.624,00
Orcamento: 152378 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20467380 SERVICO DE MOLEJO.	SERVIÇO	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152378 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 800,00
Orcamento: 148496 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
31/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20467516 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA.	SERVIÇO	2.00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 400,00
31/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20467640 ISNTALAR TAPA COXO	SERVIÇO	2.00	R$ 640,00	R$ 0,00	R$ 1.280,00
31/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20467649 SERVIÇO DE SOLDA.	SERVIÇO	1.00	R$ 512,00	R$ 0,00	R$ 512,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 148496 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.192,00
Orcamento: 151513 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20467812 SERVICO DE MOLEJO.	SERVIÇO	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151513 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 800,00
Orcamento: 156254 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							
24/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20467899 SERVIÇO DE TROCA DE LONA TRASEIRO	SERVIÇO	1.00	R$ 159,00	R$ 0,00	R$ 159,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 156254 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							R$ 159,00
Orcamento: 152594 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20468039 SERVICO DE MOLEJO.	SERVIÇO	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152594 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 800,00

Orcamento: 152904 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20468151 SERVIÇO DE SOLDA.	SERVIÇO	1.00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 1.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152904 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.200,00**
Orcamento: 155848 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20480559 SERVIÇO DE TROCAR VALVULA	SERVIÇO	1.00	R$ 256,00	R$ 0,00	R$ 256,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20480561 SERVIÇO DE MANGUEIRA HIDRALICO	SERVIÇO	1.00	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 384,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 155848 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 640,00**
Orcamento: 149213 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20480597 SERVIÇO DE TROCA REPARO DO PISTAO	SERVIÇO	2.00	R$ 486,40	R$ 0,00	R$ 972,80
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149213 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 972,80**
Orcamento: 154458 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20480628 SERVICO DE PNEUMATICO	SERVIÇO	1.00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 320,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20480632 SERVIÇO DE TROCAR VALVULA	SERVIÇO	1.00	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 384,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154458 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 704,00**
Orcamento: 156954 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20480634 SERVIÇO DE ALINHAMENTO DA TAMPA TRASEIRA	SERVIÇO	1.00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20480807 TROCA CABOS MACHAS	SERVIÇO	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20480829 SERVIÇO DE BALANCEAR RODAS	SERVIÇO	4.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 60,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 156954 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							**R$ 610,00**
Orcamento: 155854 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20480805 SERVIÇO DE FREIO	SERVIÇO	2.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 384,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20480809 SERVICO DE CUICA	SERVIÇO	1.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 192,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 155854 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 576,00
Orcamento: 152906 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20481525 SERVICO DE MOLEJO.	SERVIÇO	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152906 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 800,00
Orcamento: 150259 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20481704 SERVIÇO DE MANGUEIRA HIDRALICO	SERVIÇO	1.00	R$ 486,40	R$ 0,00	R$ 486,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150259 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 486,40
Orcamento: 153924 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20485475 MAO DE OBRA CORREIA	SERVIÇO	1.00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 153924 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 90,00
Orcamento: 157198 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20487780 PRESTAÇAO DE SERVICOS	SERVIÇO	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20487781 SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20487782 SERVICO TROCAR CABO EMBREAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 10,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20487783 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇO	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 157198 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 145,00
Orcamento: 157482 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20495795 SERVIÇO DISCO FREIO	SERVIÇO	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20495797 MAO DE OBRA RADIADOR	SERVIÇO	1.00	R$ 550,00	R$ 0,00	R$ 550,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20495801 SERVIÇO DE LIMPEZA DE RADIADORES	SERVIÇO	1.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 192,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20495806 SERVIÇO DE POLIR FAROL	SERVIÇO	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 157482 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA							R$ 972,00
Orcamento: 157298 | HRU2805 - FORD - F-350 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20507841 SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 157298 | HRU2805 - FORD - F-350 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 180,00
Orcamento: 157296 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20507874 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 157296 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 157292 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20507965 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 157292 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 157287 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20507991 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 157287 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 157284 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20508003 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 157284 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 157236 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20508029 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 157236 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 158110 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20509139 SERVIÇO TROCAR DE OLEO	SERVIÇO	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20509145 SERVIÇO DE TROCAR CABO DE EMBREAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 10,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20509148 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 158110 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 40,00
Orcamento: 158169 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20509339 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 158169 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 25,00
Orcamento: 155098 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
31/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20513397 SERVICO DE TROCA DA MANGUEIRA HIDRAULICA	SERVIÇO	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 155098 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 400,00
Orcamento: 158361 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
30/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20518874 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 158361 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 158358 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20518902 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 158358 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 250,00
Orcamento: 158349 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20518915 SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 158349 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 350,00
Orcamento: 158177 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20523217 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 158177 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 25,00
Orcamento: 158182 | QCB5490 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20523313 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 158182 | QCB5490 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 25,00
Orcamento: 158663 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20524164 3A REVISAO	SERVIÇO	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20524169	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00

		SERVIÇO DE LAVAGEM					
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20524194 SERVICO RAIAMENTO	SERVIÇO	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20524197 SERVIÇO DE LIMPEZA DE CARBURADOR	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20524199 SERVICO TROCAR CAPA BANCO	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20524203 TROCA GUARNICAO BORRACHA	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20524269 SERVIÇO TROCAR DE OLEO	SERVIÇO	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20524272 SERVICO TROCAR RELAÇAO	SERVIÇO	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 158663 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 275,00
Orcamento: 158579 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20524431 SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 158579 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 250,00
Orcamento: 158575 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20524440 SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 158575 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 250,00
Orcamento: 158574 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20524457 SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 158574 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 250,00
Orcamento: 159106 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | G.BUZATI PORTELA							
30/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20536279 SERVIÇO DE REMOVER VAZAMENTO	SERVIÇO	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 159106 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | G.BUZATI PORTELA							R$ 150,00
Orcamento: 159218 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20539442	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00

		SERVIÇO DE LAVAGEM					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 159218 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 25,00**
Orcamento: 157477 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20539539 SERVICO DE GUINCHO.	SERVIÇO	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 157477 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA							**R$ 350,00**
Orcamento: 157473 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20539784 SERVIÇO CONSERTO CHICOTE	SERVIÇO	1.00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 157473 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA							**R$ 220,00**
Orcamento: 157695 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20539868 SERV TAPEÇARIAS BANCOS	SERVIÇO	1.00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 157695 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | IRMAOS PARREIRA							**R$ 280,00**
Orcamento: 159222 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20539922 SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
23/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20539931 SERVIÇO DE TROCAR PNEU	SERVIÇO	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 159222 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 55,00**
Orcamento: 158884 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20540060 SERVICO CONFECCIONAR	SERVIÇO	4.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 180,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20540065 MAO DE OBRA MOLEJO	SERVIÇO	2.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 360,00
28/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20540071 SERVIÇO DE SOLDAR	SERVIÇO	4.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 120,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 158884 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							**R$ 660,00**
Orcamento: 159209 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20540417 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇO	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 159209 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							**R$ 70,00**

Orcamento: 159214 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
31/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20540447 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SERVIÇO	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 159214 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 157301 | NTZ2888 - MERCEDES BENZ - 915 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20557943 SERVICO LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
22/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20557948 SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ADESIVOS	SERVIÇO	1.00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 157301 | NTZ2888 - MERCEDES BENZ - 915 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 490,00
Orcamento: 159399 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20558148 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 159399 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 70,00
Orcamento: 159396 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20558156 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 159396 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 70,00
Orcamento: 159394 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20558164 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 159394 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 100,00
Orcamento: 159390 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20558172 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 159390 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 100,00
Orcamento: 159388 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20558180 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 159388 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 159387 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20558188 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 159387 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 159378 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/08/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20558196 SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 159378 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.886/2023-GP/PMC Cáceres - MT, 10 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 20.837/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício n° 1231/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos o Requerimento nº 249/2023, de autoria do ilustre vereador, **Flávio Negação** (UNIÃO BRASIL), que requer ao Executivo Municipal informações sobre a empresa contratada para lavagem dos carros da Autarquia Águas do Pantanal.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, constantes do Ofício nº 315/2023 – SSAAP, datado de 05/10/2023, cópia anexa.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5998-BDFA-2EDB-946A e informe o código 5998-BDFA-2EDB-946A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5998-BDFA-2EDB-946A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/10/2023 15:10:38 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/5998-BDFA-2EDB-946A

Ofício nº 315/2023/SSAAP

Cáceres/MT, 05 de outubro de 2023.

À Sua Excelência
Sr. Luiz Laudo Paz Landim,
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres - MT
Rua Coronel José Dúlce - Centro, Cáceres - MT, 78200-000
Assunto: Resposta ao Oficio nº 1231/2023 – SL/CMC - Contratação e Notas Fiscais de Serviços Veiculares da Autarquia Águas do Pantanal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Oficio nº 1231/2023 – SL/CMC, encaminhamos, em anexo, documentação acerca da contratação e notas fiscais de serviços veiculares da Autarquia Águas do Pantanal, após consulta com os setores relacionados com a solicitação.

Em relação à contratação para lavagem dos veículos da Autarquia Águas do Pantanal, esclarecemos que a empresa responsável pelo serviço é a CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09.179.444/0001-00. Ela opera com base no contrato 001/2023 e, além disso, gere as manutenções por meio de um sistema informatizado. Neste sistema, empresas do setor de manutenção veicular, incluindo lavagem, têm a possibilidade de se credenciar e participar de cotações. A empresa vencedora dessa cotação é quem efetua os respectivos serviços. A forma de contratação foi realizada por adesão, conforme processo que acompanha este ofício em anexo, cuja integridade foi exportada do sistema 1Doc, como nos informou Cristiane Cebalho de Oliveira, membro da Comissão Permanente de Licitação.

Acompanham também, anexadas a este documento, as 06 (seis) últimas notas fiscais pagas relativas à lavagem dos carros da Autarquia. Estas foram devidamente arroladas e atendem ao seu segundo questionamento. Para maior clareza, Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte, Sr. Clevailton dos Santos Brito, atestou que todo serviço relacionado à manutenção, incluindo lavagem, serviço elétrico, mecânico, entre outros, ocorre por meio do citado contrato. Importante frisar que a taxa administrativa do contrato em menção é de 0%, ou seja, não há ônus adicional para a Autarquia além dos serviços efetivamente consumidos.

Estamos à disposição para qualquer informação adicional e permanecemos comprometidos com a transparência e a eficiência no atendimento às demandas desta Câmara Municipal.

Respeitosamente,

JÚLIO CÉZAR PARREIRA DUARTE
Diretor Executivo - SSAAP

Assinado por 1 pessoa: JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AADE-3076-46B5-AE99 e informe o código AADE-3076-46B5-AE99

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: AADE-3076-46B5-AE99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE (CPF 241.XXX.XXX-30) em 10/10/2023 09:09:21 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/AADE-3076-46B5-AE99

Protocolo 20.837/2023

Código: 492.016.940.168.848.487
De: **Clevailton Dos Santos Brito** Setor: **AP-CPAT - Coordenadoria de Almoxarife, Patrimônio e Transporte**
Despacho: **(Nota interna 29/09/2023 11:09) 20.837/2023**
Assunto: **Requerimento Câmara**

Cáceres/MT, 29 de Setembro de 2023

Para:

Gleison da Silva Souza
mensageiro.gleison@caceres.mt.leg.br
CPF 004.XXX.XXX-02

Cáceres/MT, . . /

Prezado Assessor Lauro Luiz de Alcântara Silva - AP-AAF

Segue para esclarecimento:

Nosso sistema de manutenção, é realizado através do contrato 001/2023 com a empresa Centro América responsável pelo gerenciamento das manutenções através de sistema informatizado, o qual as empresa de manutenção veicular podem se credenciar a plataforma da contratada, tendo a possibilidade de atender a esta autarquia através de cotação.

Todo serviço realizado é feito com a empresa vencedora da cotação.

A taxa administrativa da empresa contratada para realizar o gerenciamento é de 0%, ou seja pagamos apenas o que consumimos, não tendo prejuízo econômico para esta entidade.

Toda manutenção é realizada através deste contrato, como serviço de borracharia, lavagem, serviço elétrico, serviço mecânico e etc.

Segue notas fiscais dos serviços realizados conforme solicitado pelo nobre Vereador,

Seguimos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Prezada Cristiane Cebalho de Oliveira - AP-LIC, segue para disponibilidade do processo contratado de capa a capa conforme solcitado.

Atenciosamente.

_
Clevailton Dos Santos Brito
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Protocolo 1- 1.804/2023

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 16/10/2023 às 11:32:01

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1231/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia do Requerimento 249/2023, de autoria do Vereador Negação.

–

Henrique Barcelos Moraes

PROTOCOLO

GTF GESTÃO TOTAL DE FROTAS MANUTENÇÃO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL), N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - , CUIABA - MT, 78048-436

Identificacao da Nota de Débito		
Natureza da Operação **REEMBOLSO DE DESPESAS**	Nota de débito	NOTA Nº **153557**
Data de Emissão **03/05/2023**		

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 22794608000178	Razão social SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Telefone	e-mail	Endereço R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548	
Complemento	Bairro CENTRO	Cidade/UF CÁCERES	CEP 78200000

Referências		
Contrato 01/2023-SSAAP	Período De 01/04/2023 à 30/04/2023	Observações

Descrição dos Serviços Prestado	
Itens	**Valor**
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$ 85.747,69

Informações Complementares	
Responsável JULIANA SANTOS	**Dados para pagamento** CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA SICREDI 0810 61238-7
E-mail julsnts@gmail.com	
NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968	

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 85.747,69	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 85.747,69**

Relatório da Nota de débito 153557

QTD. ITENS: 157

VALOR TOTAL: R$ 85.747,69

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 111647 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 111649 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 57,00
Orcamento: 111651 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 65,00
Orcamento: 111655 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS	R$ 35,00
Orcamento: 112385 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 40,00
Orcamento: 112943 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 98,00
Orcamento: 111657 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 95,00
Orcamento: 112472 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS	R$ 47,00
Orcamento: 113350 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 677,00
Orcamento: 116369 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 5.826,00
Orcamento: 116699 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.800,00
Orcamento: 116275 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.337,06
Orcamento: 114806 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.839,36
Orcamento: 117042 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 6.442,00
Orcamento: 117048 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.980,60
Orcamento: 117050 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.073,60
Orcamento: 117542 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 435,20
Orcamento: 117540 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 870,40
Orcamento: 115775 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | ESQUINAO	R$ 24,00

AUTO CENTER	
Orcamento: 117900 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.204,20
Orcamento: 118281 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.855,00
Orcamento: 118284 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 3.389,16
Orcamento: 117622 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.256,81
Orcamento: 117623 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.998,55
Orcamento: 117465 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.684,84
Orcamento: 117479 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.926,68
Orcamento: 117230 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.005,42
Orcamento: 119735 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 5.500,00
Orcamento: 119999 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 13.515,20
Orcamento: 120232 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 512,00
Orcamento: 118425 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.388,00
Orcamento: 120480 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 775,00
Orcamento: 120531 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 28,00
Orcamento: 121011 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 25,00
Orcamento: 119963 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 5.785,00
Orcamento: 120731 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 599,00
Orcamento: 121453 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 20,00

Orcamento: 123028 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA	R$ 2.282,48
Orcamento: 123005 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)	R$ 2.400,00
Orcamento: 123088 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.708,00
Orcamento: 123153 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | IRMAOS PARREIRA	R$ 751,00
Orcamento: 123090 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 273,00
Orcamento: 121833 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.083,00
Orcamento: 123261 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)	R$ 1.005,00
Orcamento: 123173 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | IRMAOS PARREIRA	R$ 275,00
Orcamento: 123528 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)	R$ 1.325,00
Orcamento: 124012 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.888,52
Orcamento: 125163 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 470,00
Orcamento: 124217 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA	R$ 2.031,61

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
Orcamento: 111647 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
06/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19122778 OLEO DO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 111647 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 111649 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
06/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19122793 OLEO DO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
06/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19122796 ESTICADOR.	SEM MARCA	1.00	R$ 12,00	R$ 0,00	R$ 12,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 111649 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 57,00
Orcamento: 111651 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
04/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19122806 PEDAL DE PARTIDA TITAN 150/BROS/XLR	SEM MARCA	1.00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 65,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 111651 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							**R$ 65,00**
Orcamento: 111655 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS							
12/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19122876 JOGO LONA FREIO TRASEIRO X - 16701	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 111655 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS							**R$ 35,00**
Orcamento: 112385 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
12/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19128010 PEDALEIRA NXR BROS	SEM MARCA	2.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 112385 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							**R$ 40,00**
Orcamento: 112943 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | ESQUINAO AUTO CENTER							
13/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19160225 14761 - FUSIVEL LAMINA 10AH	SEM MARCA	4.00	R$ 4,00	R$ 0,00	R$ 16,00
13/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19160233 17408 - LAMPADA 1141 12V	SEM MARCA	1.00	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 8,00
13/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19160341 PLUG 2 VIAS	SEM MARCA	1.00	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 48,00
13/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19160357 TERMINAL BATERIA - 31120	SEM MARCA	1.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 15,00
13/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19160360 LAMPADA 1141	SEM MARCA	1.00	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 6,00
13/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19160362 01010-51660 PARAFUSO	SEM MARCA	5.00	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 5,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 112943 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 98,00**
Orcamento: 111657 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
12/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19162360 CAPA BANCO TITAN 150	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
12/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19162361 CAPA BANCO TERMICA UNIVERSAL	SEM MARCA	1.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 111657 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							**R$ 95,00**
Orcamento: 112472 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							
06/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19162758 PISCA COMPLETO	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00

06/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19162760 LENTE DE SETA	SEM MARCA	1.00	R$ 12,00	R$ 0,00	R$ 12,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 112472 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							R$ 47,00
Orcamento: 113350 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
13/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19170280 CUICA	SEM MARCA	1.00	R$ 665,00	R$ 0,00	R$ 665,00
13/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19170282 01602-21648 ARRUELA	SEM MARCA	4.00	R$ 3,00	R$ 0,00	R$ 12,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 113350 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 677,00
Orcamento: 116369 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
17/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19268336 PNEUS 295/80 R 22.5	SEM MARCA	2.00	R$ 2.700,00	R$ 0,00	R$ 5.400,00
17/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19268406 CAMARA AR	SEM MARCA	1.00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00
17/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19268419 PROTETOR ARO 22	SEM MARCA	1.00	R$ 126,00	R$ 0,00	R$ 126,00
17/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19268481 MANCHÃO RAC 20	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116369 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 5.826,00
Orcamento: 116699 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19268403 PNEUMATICA	SEM MARCA	1.00	R$ 2.800,00	R$ 0,00	R$ 2.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116699 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.800,00
Orcamento: 116275 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19270311 PINO DE CENTRO 12X8	SEM MARCA	2.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 51,20
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19270313 PORCA 7/8 DUPLA	SEM MARCA	4.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 40,76
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19270316 GRAMPO 7/8X82X560 D 14.82.560.4	SEM MARCA	2.00	R$ 186,75	R$ 0,00	R$ 373,50
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19270396 GRAMPO 7/8X82X540 D	SEM MARCA	2.00	R$ 190,72	R$ 0,00	R$ 381,44

24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19270403 ASSENTO MOLA	SEM MARCA	2.00	R$ 131,92	R$ 0,00	R$ 263,84
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19270410 PORCA 12 MM	SEM MARCA	2.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 4,60
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19270448 CALCO LEVANTA MOLEJO TRUCK 80X60X180	SEM MARCA	2.00	R$ 202,06	R$ 0,00	R$ 404,12
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19270453 SEGUNDA MOLA DIANTEIRA PARABÓLICA	SEM MARCA	1.00	R$ 817,60	R$ 0,00	R$ 817,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116275 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.337,06**
Orcamento: 114806 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19270523 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	3.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 1.305,60
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19270526 MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 4T	SEM MARCA	1.00	R$ 533,76	R$ 0,00	R$ 533,76
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 114806 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.839,36**
Orcamento: 117042 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19281974 HASTE CILINDRO	SEM MARCA	2.00	R$ 3.221,00	R$ 0,00	R$ 6.442,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117042 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 6.442,00**
Orcamento: 117048 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19281988 REP COMANDO HIDRAULICO	SEM MARCA	1.00	R$ 966,00	R$ 0,00	R$ 966,00
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19281992 KIT MANGUEIRA HIDRAULICA	SEM MARCA	1.00	R$ 579,60	R$ 0,00	R$ 579,60
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19281994 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	1.00	R$ 435,00	R$ 0,00	R$ 435,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117048 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.980,60**
Orcamento: 117050 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19282200 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	3.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 1.305,60
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19282202 KIT MANGUEIRAS HIDRAULICAS	SEM MARCA	1.00	R$ 768,00	R$ 0,00	R$ 768,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117050 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.073,60
Orcamento: 117542 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19292071 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	1.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 435,20
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117542 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 435,20
Orcamento: 117540 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19292075 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	2.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 870,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117540 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 870,40
Orcamento: 115775 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | ESQUINAO AUTO CENTER							
28/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19295780 FUSÍVEL 10 AMP	SEM MARCA	4.00	R$ 4,00	R$ 0,00	R$ 16,00
28/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19295781 LAMPADA 1141 12V - 39431	SEM MARCA	1.00	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 8,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 115775 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 24,00
Orcamento: 117900 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19332214 MANG HIDRAULICA 3/8 - 2TR	SEM MARCA	1.00	R$ 679,00	R$ 0,00	R$ 679,00
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19332216 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	1.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 435,20
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19332226 ABRACADEIRA DO MOLEJO.	SEM MARCA	2.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 90,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117900 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.204,20
Orcamento: 118281 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19332315 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	5.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 2.176,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19332318 MANG HIDRAULICA 5/8 R2	SEM MARCA	1.00	R$ 679,00	R$ 0,00	R$ 679,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 118281 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.855,00
Orcamento: 118284 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19332431 PINO DE CENTRO 12X8	SEM MARCA	2.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 51,20
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19332437	SEM MARCA	2.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 4,60

		PORCA 12 MM					
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19332440 GRAMPO 7/8X82X560 D 14.82.560.4	SEM MARCA	4.00	R$ 189,44	R$ 0,00	R$ 757,76
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19332497 PORCA 7/8 DUPLA	SEM MARCA	8.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 81,52
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19332502 ARRUELA AJUSTE	SEM MARCA	8.00	R$ 10,96	R$ 0,00	R$ 87,68
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19332506 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	4.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 1.740,80
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19332862 MANGUEIRA HID	SEM MARCA	2.00	R$ 332,80	R$ 0,00	R$ 665,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 118284 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 3.389,16
Orcamento: 117622 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19332904 CUICA DE FREIO 24X30	SEM MARCA	1.00	R$ 473,60	R$ 0,00	R$ 473,60
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19333341 CATRACA DE FREIO 28-E CH-19 CARRETA	SEM MARCA	1.00	R$ 203,21	R$ 0,00	R$ 203,21
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19333349 VALVULA RELE KNOR	SEM MARCA	1.00	R$ 580,00	R$ 0,00	R$ 580,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117622 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.256,81
Orcamento: 117623 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19333378 PINO DE CENTRO 12X8	SEM MARCA	2.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 51,20
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19333427 PORCA 12 MM	SEM MARCA	2.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 4,60
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19333440 24323 - PORCA 7/8	SEM MARCA	8.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 81,52
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19333699 ARRUELA AJUSTE	SEM MARCA	4.00	R$ 7,30	R$ 0,00	R$ 29,20
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19333704 PARAFUSO SEXTAVADO AÇO 5/16 X3	SEM MARCA	1.00	R$ 2,75	R$ 0,00	R$ 2,75
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19333711	SEM MARCA	1.00	R$ 0,64	R$ 0,00	R$ 0,64

		PORCA 5/16					
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19333786 CILINDRO MESTRE DE EMREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 1.183,00	R$ 0,00	R$ 1.183,00
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19333842 GRAMPO 7/8X82X540 D	SEM MARCA	3.00	R$ 188,16	R$ 0,00	R$ 564,48
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19333847 FLUIDO DE FREIO DOT 3	SEM MARCA	2.00	R$ 40,58	R$ 0,00	R$ 81,16
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117623 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.998,55
Orcamento: 117465 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19333950 DIAFRAGMA 8" ANEL REFORCO	SEM MARCA	1.00	R$ 40,14	R$ 0,00	R$ 40,14
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19333971 DIAFRAGMA 7,SIMPLES	SEM MARCA	1.00	R$ 38,40	R$ 0,00	R$ 38,40
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19334139 REP. CENTRAL COMPLETO CUICA FREIO 24X30 -26278	SEM MARCA	1.00	R$ 76,80	R$ 0,00	R$ 76,80
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19334143 PARAFUSO 8X50	SEM MARCA	2.00	R$ 2,19	R$ 0,00	R$ 4,38
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19334148 PORCA 8MM	SEM MARCA	2.00	R$ 0,96	R$ 0,00	R$ 1,92
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19334152 CUICA DE FREIO 24X30	SEM MARCA	1.00	R$ 473,60	R$ 0,00	R$ 473,60
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19334194 VALVULA APU	SEM MARCA	1.00	R$ 1.049,60	R$ 0,00	R$ 1.049,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117465 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.684,84
Orcamento: 117479 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19334375 PINO DE CENTRO 12X8	SEM MARCA	2.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 51,20
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19334382 PORCA 12MM	SEM MARCA	1.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 2,30
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19334386 1 ª MOLA PARABOLICA	SEM MARCA	2.00	R$ 774,40	R$ 0,00	R$ 1.548,80

25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19334391 MOLA DIANTEIRA PARABOLICA	SEM MARCA	1.00	R$ 817,60	R$ 0,00	R$ 817,60
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19334414 CALCO PARA MOLEJO 60X80	SEM MARCA	1.00	R$ 115,20	R$ 0,00	R$ 115,20
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19334568 GRAMPO 7/8X82X520 D	SEM MARCA	2.00	R$ 185,60	R$ 0,00	R$ 371,20
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19334697 PORCA 7/8 DUPLA	SEM MARCA	2.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 20,38
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117479 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.926,68
Orcamento: 117230 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19335116 CHAPA DE FERRO	SEM MARCA	1.00	R$ 830,00	R$ 0,00	R$ 830,00
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19335124 CONEXAO EMENDA FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 56,03	R$ 0,00	R$ 112,06
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19335252 INSERTO 12MM	SEM MARCA	4.00	R$ 4,61	R$ 0,00	R$ 18,44
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19335255 ANILHA	SEM MARCA	4.00	R$ 3,55	R$ 0,00	R$ 14,20
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19335256 MANGUEIRA DE AR 12MM	SEM MARCA	2.00	R$ 15,36	R$ 0,00	R$ 30,72
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117230 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.005,42
Orcamento: 119735 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
19/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19355510 PNEU 295/80 R22,5 BORRACHUDO	SEM MARCA	2.00	R$ 2.750,00	R$ 0,00	R$ 5.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119735 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 5.500,00
Orcamento: 119999 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381335 JOGO CALÇO	SEM MARCA	1.00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381338 BOMBA D AGUA 812	SEM MARCA	1.00	R$ 5.562,00	R$ 0,00	R$ 5.562,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381341 ANEL DE VEDAÇÃO	SEM MARCA	12.00	R$ 391,00	R$ 0,00	R$ 4.692,00

26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381343 017698-2 RETENTOR	SEM MARCA	6.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 840,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381479 01 BRONZINA DE BIELA	SEM MARCA	1.00	R$ 1.320,00	R$ 0,00	R$ 1.320,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381480 OLEO 85W140 1LT	SEM MARCA	20.00	R$ 39,06	R$ 0,00	R$ 781,20
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381481 COLA DE SILICONE	SEM MARCA	2.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 120,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119999 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 13.515,20**
Orcamento: 120232 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382277 BALDE OLEO 15W40	SEM MARCA	1.00	R$ 512,00	R$ 0,00	R$ 512,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120232 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 512,00**
Orcamento: 118425 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382318 (REPARO) PISTAO	SEM MARCA	2.00	R$ 489,00	R$ 0,00	R$ 978,00
25/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382319 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	1.00	R$ 410,00	R$ 0,00	R$ 410,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 118425 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.388,00**
Orcamento: 120480 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382398 OLEO 80W 1LT	SEM MARCA	20.00	R$ 38,75	R$ 0,00	R$ 775,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120480 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 775,00**
Orcamento: 120531 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
19/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19383675 4193360 - BICO PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120531 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 28,00**
Orcamento: 121011 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
19/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19395033 TIP TOP 3	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121011 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 25,00**
Orcamento: 119963 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
28/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412481	SEM MARCA	1.00	R$ 5.785,00	R$ 0,00	R$ 5.785,00

		73164343 RADIADOR RG170B					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119963 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 5.785,00
Orcamento: 120731 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | ESQUINAO AUTO CENTER							
28/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412508 BALDE GRAXA	SEM MARCA	1.00	R$ 599,00	R$ 0,00	R$ 599,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120731 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 599,00
Orcamento: 121453 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19422352 MANCHÃO VIPAL N 10	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121453 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 20,00
Orcamento: 123028 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA							
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19458978 BUCHA DA BANDEIJA	SEM MARCA	2.00	R$ 88,00	R$ 0,00	R$ 176,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19459015 BUCHA BANDEIJA INFERIOR	SEM MARCA	2.00	R$ 39,00	R$ 0,00	R$ 78,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19459053 KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 290,00	R$ 0,00	R$ 580,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19459057 17075 KIT ESTABELIZADOR	SEM MARCA	2.00	R$ 44,00	R$ 0,00	R$ 88,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19459119 KIT BUCHA BARRA ESTABELIZADORA	SEM MARCA	2.00	R$ 19,60	R$ 0,00	R$ 39,20
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19459153 COIFA DA HOMOCINETICA	SEM MARCA	2.00	R$ 30,64	R$ 0,00	R$ 61,28
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19459247 AMORTECEDOR DIANTEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 570,00	R$ 0,00	R$ 1.140,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19459254 OLEO HIDRAULICO	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19459264 ARTICULAÇÃO AXIAL	SEM MARCA	1.00	R$ 85,00	R$ 0,00	R$ 85,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123028 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA							R$ 2.282,48
Orcamento: 123005 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							
11/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19459814	SEM MARCA	1.00	R$ 2.400,00	R$ 0,00	R$ 2.400,00

		73164343 RADIADOR RG170B					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123005 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							**R$ 2.400,00**
Orcamento: 123088 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19461302 CONJUNTO EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 630,00	R$ 0,00	R$ 630,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19461375 KIT BUCHA BARRA ESTABELIZADORA	SEM MARCA	2.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19461376 OLEO FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19461409 ALAVANCA MUDANCA INTERNA CAMBIO	SEM MARCA	1.00	R$ 973,00	R$ 0,00	R$ 973,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123088 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							**R$ 1.708,00**
Orcamento: 123153 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | IRMAOS PARREIRA							
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19461863 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	7.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 315,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19461864 FILTRO DE OLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 196,00	R$ 0,00	R$ 196,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19461868 FILTRO AR EXTERNO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 82,00	R$ 0,00	R$ 82,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19461869 FILTRO AR INTERNO	SEM MARCA	1.00	R$ 68,00	R$ 0,00	R$ 68,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19461872 FILTRO COMBUSTIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123153 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | IRMAOS PARREIRA							**R$ 751,00**
Orcamento: 123090 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19462530 TIP TOP 4	SEM MARCA	1.00	R$ 42,00	R$ 0,00	R$ 42,00
18/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19462531 CAMARA AR	SEM MARCA	1.00	R$ 231,00	R$ 0,00	R$ 231,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123090 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 273,00**
Orcamento: 121833 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | IRMAOS PARREIRA							
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19465061	SEM MARCA	8.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 360,00

		04 L OLEO MOTOR					
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19465071 FILTRO DE OLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 165,00	R$ 0,00	R$ 165,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19465088 037752-0 FILTRO DE AR	SEM MARCA	1.00	R$ 185,00	R$ 0,00	R$ 185,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19465089 FILTRO DE COMBUSTIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 155,00	R$ 0,00	R$ 155,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19465122 FILTRO RACCOR	SEM MARCA	1.00	R$ 148,00	R$ 0,00	R$ 148,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19465130 ADITIVO DE RADIADOR	SEM MARCA	2.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121833 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.083,00
Orcamento: 123261 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							
11/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19470859 9563 - COPO DE FILTRO RACOR	SEM MARCA	1.00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 75,00
11/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19470860 RESERVATÓRIO AGUA COMPLETO C/ SENSOR DE TEMPERATUR	SEM MARCA	1.00	R$ 545,00	R$ 0,00	R$ 545,00
11/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19470861 CABEÇOTE COM FILTRO RACOL	SEM MARCA	1.00	R$ 385,00	R$ 0,00	R$ 385,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123261 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							R$ 1.005,00
Orcamento: 123173 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | IRMAOS PARREIRA							
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19479419 ADITIVO DE RADIADOR	SEM MARCA	3.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 105,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19479436 2141416 ABRAÇADEIRA	SEM MARCA	6.00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 12,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19479437 COXIM DO RADIADOR	SEM MARCA	2.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19479453 1.1/4 ABRAÇADEIRA UNIVERSAL	SEM MARCA	2.00	R$ 44,00	R$ 0,00	R$ 88,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123173 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | IRMAOS PARREIRA							R$ 275,00
Orcamento: 123528 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							

11/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19493128 DEFLETOR RADIADOR 75325225	SEM MARCA	1.00	R$ 1.325,00	R$ 0,00	R$ 1.325,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123528 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							R$ 1.325,00
Orcamento: 124012 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19506400 9955 - COXIM DO CAMBIO	SEM MARCA	1.00	R$ 298,00	R$ 0,00	R$ 298,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19506415 AMORTECEDOR /DIANTEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 490,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19506441 BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 107,82	R$ 0,00	R$ 215,64
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19506467 BIELETA	SEM MARCA	2.00	R$ 82,80	R$ 0,00	R$ 165,60
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19506554 KIT BUCHA BARRA ESTABELIZADORA	SEM MARCA	2.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19506560 ARTICULAÇÃO AXIAL	SEM MARCA	2.00	R$ 75,24	R$ 0,00	R$ 150,48
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19506568 KIT COIFA LADO CAMBIO	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19506602 2141416 ABRAÇADEIRA	SEM MARCA	6.00	R$ 1,80	R$ 0,00	R$ 10,80
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19506607 4N0360 VELA	SEM MARCA	4.00	R$ 36,00	R$ 0,00	R$ 144,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19506639 CABO DE VELA	SEM MARCA	1.00	R$ 274,00	R$ 0,00	R$ 274,00
26/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19506648 ANTI FERRUGEM 300ML	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124012 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.888,52
Orcamento: 125163 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19532206 PNEU 175/70 R14	SEM MARCA	1.00	R$ 470,00	R$ 0,00	R$ 470,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125163 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 470,00
Orcamento: 124217 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							

27/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19540279 JOGO DE SAPATA	SEM MARCA	1.00	R$ 225,18	R$ 0,00	R$ 225,18
27/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19540288 TAMBOR DE FREIO TRASEIRO 1	SEM MARCA	2.00	R$ 330,05	R$ 0,00	R$ 660,10
27/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19540294 BANDEIJA DIANTEIRA DIREITA	SEM MARCA	1.00	R$ 287,07	R$ 0,00	R$ 287,07
27/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19540342 JG PASTILHA FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 144,40	R$ 0,00	R$ 144,40
27/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19540347 PIVO BANDEJA INFERIOR	SEM MARCA	2.00	R$ 86,00	R$ 0,00	R$ 172,00
27/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19540353 JUNTA HOMOCINETICA 1.0	SEM MARCA	1.00	R$ 270,00	R$ 0,00	R$ 270,00
27/04/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19540355 KIT CORREIA DENTADA	SEM MARCA	1.00	R$ 272,86	R$ 0,00	R$ 272,86
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124217 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							R$ 2.031,61

GTF
GESTÃO TOTAL DE FROTAS
MANUTENÇÃO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL), N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - , CUIABA - MT, 78048-436

Identificacao da Nota de Débito		
Natureza da Operação **REEMBOLSO DE DESPESAS**	Nota de débito	NOTA Nº **153558**
Data de Emissão **03/05/2023**		

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 22794608000178	Razão social SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Telefone	e-mail	Endereço R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548	
Complemento	Bairro CENTRO	Cidade/UF CÁCERES	CEP 78200000

Referências		
Contrato 01/2023-SSAAP	Período De 01/04/2023 à 30/04/2023	Observações

Descrição dos Serviços Prestado	
Itens	**Valor**
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 34.172,96

Informações Complementares	
Responsável JULIANA SANTOS	**Dados para pagamento** CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA SICREDI 0810 61238-7
E-mail julsnts@gmail.com	
NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968	

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 34.172,96	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 34.172,96**

Relatório da Nota de débito 153558

QTD. ITENS: 114 **VALOR TOTAL: R$ 34.172,96**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 111655 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS	R$ 25,00
Orcamento: 112943 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 589,00
Orcamento: 111657 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 55,00
Orcamento: 112472 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS	R$ 40,00
Orcamento: 113350 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 535,00
Orcamento: 116371 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 100,00
Orcamento: 116699 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 950,00
Orcamento: 116369 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 200,00
Orcamento: 116275 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 621,36
Orcamento: 114806 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 256,00
Orcamento: 117030 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 35,00
Orcamento: 117048 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 896,00
Orcamento: 117047 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.500,00
Orcamento: 117046 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.500,00
Orcamento: 117052 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 900,00
Orcamento: 117050 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 250,00
Orcamento: 115775 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 89,00

Orcamento: 117900 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 409,60
Orcamento: 118281 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 384,00
Orcamento: 118284 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.350,00
Orcamento: 117622 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 180,00
Orcamento: 117623 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.050,00
Orcamento: 117465 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 360,00
Orcamento: 117479 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 800,00
Orcamento: 117230 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 840,00
Orcamento: 119114 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 846,00
Orcamento: 119679 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 35,00
Orcamento: 119680 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 50,00
Orcamento: 119999 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 3.900,00
Orcamento: 118425 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 840,00
Orcamento: 119994 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 600,00
Orcamento: 120539 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 300,00
Orcamento: 120535 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 200,00
Orcamento: 120531 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 50,00
Orcamento: 121011 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 142,00
Orcamento: 121015 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR |	R$ 350,00

BORRACHARIA BANDEIRANTES	
Orcamento: 121455 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 35,00
Orcamento: 121453 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 290,00
Orcamento: 121450 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 168,00
Orcamento: 122304 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 84,00
Orcamento: 122302 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 134,00
Orcamento: 123028 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA	R$ 672,00
Orcamento: 123088 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.110,00
Orcamento: 123153 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | IRMAOS PARREIRA	R$ 240,00
Orcamento: 123090 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 112,00
Orcamento: 123091 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 50,00
Orcamento: 121833 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | IRMAOS PARREIRA	R$ 320,00
Orcamento: 123407 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 80,00
Orcamento: 123173 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.270,00
Orcamento: 123162 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 1.480,00
Orcamento: 123602 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 50,00
Orcamento: 124145 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 2.150,00
Orcamento: 124147 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 150,00
Orcamento: 124012 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.160,00
Orcamento: 124443 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 100,00
Orcamento: 125163 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 40,00

Orcamento: 124217 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA	R$ 800,00
Orcamento: 126108 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 550,00
Orcamento: 126112 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 50,00
Orcamento: 127167 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 50,00
Orcamento: 127170 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 40,00
Orcamento: 129348 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 80,00
Orcamento: 129158 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 129137 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 300,00
Orcamento: 129155 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 129145 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 129138 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 129132 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 129128 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 129342 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 80,00
Orcamento: 129169 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 80,00
Orcamento: 126647 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 80,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
Orcamento: 111655 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS							
12/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19122878 01 SERVIÇO - MÃO DE OBRA/ REPARO E TROCA DE	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00

		PEÇAS					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 111655 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS							R$ 25,00
Orcamento: 112943 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | ESQUINAO AUTO CENTER							
13/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19160272 SERVIÇO ELETRICO NA PORTA	SEM MARCA	1.00	R$ 89,00	R$ 0,00	R$ 89,00
13/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19160339 SERVIÇO DE ILUMINACAO	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
13/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19160358 SERVICO DE AUTO SOCORRO	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 112943 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 589,00
Orcamento: 111657 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
12/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19162362 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MONTAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
12/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19162366 SERVIÇO DE CARGA DE BATERIA	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 111657 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							R$ 55,00
Orcamento: 112472 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							
06/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19162763 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MONTAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 10,00
06/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19162768 MAO DE OBRA SOLDAR CHASSIS	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 112472 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							R$ 40,00
Orcamento: 113350 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
13/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19170283 TROCA DA CUICA	SEM MARCA	1.00	R$ 285,00	R$ 0,00	R$ 285,00
13/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19170284 ASSISTENCIA	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 113350 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 535,00
Orcamento: 116371 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
17/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19268302 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116371 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 100,00

Orcamento: 116699 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19268405 SERVICO DE PNEUMATICO	SEM MARCA	1.00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 600,00
25/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19268410 MÃO DE OBRA SOLDA	SEM MARCA	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116699 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 950,00**
Orcamento: 116369 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
17/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19268473 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	4.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 200,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116369 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 200,00**
Orcamento: 116275 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19270458 SERV DE MOLEJO	SEM MARCA	2.00	R$ 310,68	R$ 0,00	R$ 621,36
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116275 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 621,36**
Orcamento: 114806 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19270695 SERVIÇO DE MANGUEIRA HIDRALICO	SEM MARCA	1.00	R$ 256,00	R$ 0,00	R$ 256,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 114806 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 256,00**
Orcamento: 117030 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
17/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19271916 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117030 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 35,00**
Orcamento: 117048 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19281987 SERVICO DE COMANDO HIDRAULICO	SEM MARCA	1.00	R$ 896,00	R$ 0,00	R$ 896,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117048 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 896,00**
Orcamento: 117047 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19282029 ISNTALAR TAPA COXO	SEM MARCA	2.00	R$ 750,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117047 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.500,00**
Orcamento: 117046 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19282039 ISNTALAR TAPA COXO	SEM MARCA	2.00	R$ 750,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117046 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.500,00**
Orcamento: 117052 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19282060 MÃO DE OBRA SOLDA	SEM MARCA	1.00	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 900,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117052 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 900,00**
Orcamento: 117050 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19282204 M.OBRA EM GERAL	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117050 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 250,00**
Orcamento: 115775 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | ESQUINAO AUTO CENTER							
28/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19295782 01 SV - SERVIÇO EM BOTÃO DE PARTIDA	SEM MARCA	1.00	R$ 89,00	R$ 0,00	R$ 89,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 115775 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 89,00**
Orcamento: 117900 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19332229 SERVICO DE CALCO MOLEJO DIANTEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 128,00	R$ 0,00	R$ 256,00
25/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19332294 SERV DE SOLDA.	SEM MARCA	1.00	R$ 153,60	R$ 0,00	R$ 153,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117900 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 409,60**
Orcamento: 118281 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19332321 SERVIÇO TROCAR MANGUEIRA HIDRAULICA	SEM MARCA	1.00	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 384,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 118281 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 384,00**
Orcamento: 118284 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19332865 SERV DE MOLEJO	SEM MARCA	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
25/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19332867 SERVIÇO DE SOCORRO	SEM MARCA	1.00	R$ 550,00	R$ 0,00	R$ 550,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 118284 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.350,00**
Orcamento: 117622 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19333352 SERVIÇO NA CUICA DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117622 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 180,00**

Orcamento: 117623 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19333881 SERVICO DE CILINDRO MESTRE	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
24/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19333885 SERV DE MOLEJO	SEM MARCA	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117623 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.050,00**
Orcamento: 117465 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19334200 TROCA CUICA FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 360,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117465 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 360,00**
Orcamento: 117479 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19334702 SERV DE MOLEJO	SEM MARCA	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117479 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 800,00**
Orcamento: 117230 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19334871 SERVIÇO VAZAMENTO DE AR	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
25/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19334873 MÃO DE OBRA SOLDA	SEM MARCA	1.00	R$ 690,00	R$ 0,00	R$ 690,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117230 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 840,00**
Orcamento: 119114 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
19/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19338190 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 780,00	R$ 0,00	R$ 780,00
19/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19338198 MONTAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 66,00	R$ 0,00	R$ 66,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119114 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 846,00**
Orcamento: 119679 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
19/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19351729 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119679 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 35,00**
Orcamento: 119680 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
19/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19351734 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119680 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 50,00
Orcamento: 119999 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19381483 M.O DE OBRAS DE REVISÃO GERAL DO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 3.900,00	R$ 0,00	R$ 3.900,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119999 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 3.900,00
Orcamento: 118425 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19382320 REPARO PISTAO	SEM MARCA	2.00	R$ 420,00	R$ 0,00	R$ 840,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 118425 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 840,00
Orcamento: 119994 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
24/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19382378 SERVIÇO DE SOCORRO	SEM MARCA	1.00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 600,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119994 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 600,00
Orcamento: 120539 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
19/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19383660 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
19/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19383661 DESLOCAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120539 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 300,00
Orcamento: 120535 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
19/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19383669 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	4.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 200,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120535 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 200,00
Orcamento: 120531 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
19/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19383674 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120531 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 50,00
Orcamento: 121011 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
19/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19395035 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 112,00	R$ 0,00	R$ 112,00
19/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19395036 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121011 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 142,00
Orcamento: 121015 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
19/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19395056 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	3.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 150,00
19/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19395057 DESLOCAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121015 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 350,00
Orcamento: 121455 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19421880 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121455 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 35,00
Orcamento: 121453 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19422347 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	3.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 150,00
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19422348 SERVIÇO VULCANIZAÇÃO PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121453 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 290,00
Orcamento: 121450 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
19/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19422507 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 84,00	R$ 0,00	R$ 168,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121450 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 168,00
Orcamento: 122304 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19434778 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 84,00	R$ 0,00	R$ 84,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122304 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 84,00
Orcamento: 122302 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19434783 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 84,00	R$ 0,00	R$ 84,00
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19434784 SERVIÇO DE SOCORRO	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122302 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 134,00
Orcamento: 123028 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA							
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19459311	SEM MARCA	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00

		SERVIÇO SUSPENÇÃO E FREIO					
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19459313 SERVÇO ALINHAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19459378 SERVIÇO DE BALANCEAR RODAS	SEM MARCA	4.00	R$ 18,00	R$ 0,00	R$ 72,00
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19459384 SERVIÇO CAMBAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123028 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA							R$ 672,00
Orcamento: 123088 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19461413 SERV RETIFICA VOLANTE MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 230,00	R$ 0,00	R$ 230,00
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19461414 REMOVER MOTOR INSTALAR EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 600,00
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19461415 SERVIÇO DE TROCA DE BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19461416 SERVIÇO DE REPARO CAIXA DE COMANDO	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123088 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.110,00
Orcamento: 123153 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | IRMAOS PARREIRA							
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19461875 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	SEM MARCA	1.00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123153 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | IRMAOS PARREIRA							R$ 240,00
Orcamento: 123090 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19462533 MAO DE OBRA MONTAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 112,00	R$ 0,00	R$ 112,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123090 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 112,00
Orcamento: 123091 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19462566 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123091 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 50,00
Orcamento: 121833 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | IRMAOS PARREIRA							

26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19465141 SERVIÇO REVISAO PREVENTIVA	SEM MARCA	1.00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19465164 REVISAR SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121833 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | IRMAOS PARREIRA							**R$ 320,00**
Orcamento: 123407 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19474607 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123407 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 80,00**
Orcamento: 123173 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | IRMAOS PARREIRA							
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19479455 SERVIÇO DE REMOÇÃO DE RADIADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19479462 SERVIÇO DE LIMPEZA NO INTERCULER	SEM MARCA	1.00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19479465 MÃO DE OBRA SOLDA	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19479469 CONSERTO DE PAINEL	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19479487 SERVICO DE GUINCHO	SEM MARCA	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123173 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | IRMAOS PARREIRA							**R$ 1.270,00**
Orcamento: 123162 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
27/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19479561 SERVIÇOS LAVA JATO	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
27/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19479826 SERVIÇO LAVAGEM QUIMICA COMPLETA	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
27/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19479828 SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ADESIVOS	SEM MARCA	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00
27/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19479829 SERVIÇO DE POLIMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 650,00	R$ 0,00	R$ 650,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123162 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 1.480,00**
Orcamento: 123602 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							

18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19481075 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123602 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 50,00
Orcamento: 124145 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19500000 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19500074 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 2.100,00	R$ 0,00	R$ 2.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124145 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 2.150,00
Orcamento: 124147 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19500084 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19500103 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 115,00	R$ 0,00	R$ 115,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124147 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 150,00
Orcamento: 124012 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19506665 SERVIÇO PASSAR RASTER	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19506674 LIMPEZA DE BICO	PHILIPS 12961	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19506677 SERVIÇO SUSPENÇÃO E FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 500,00
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19506753 MAO DE OBRA INJECAO ELETRONICA	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19506756 -SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19506758 BALANCEAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
26/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19506776 CAMBAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124012 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.160,00
Orcamento: 124443 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							

18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19507560 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124443 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 100,00**
Orcamento: 125163 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19532207 MONTAGEM DE PNEUS	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125163 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 40,00**
Orcamento: 124217 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							
27/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19540365 SERVIÇO SUSPENÇÃO E FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00
27/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19540367 MÃO DE OBRA DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
27/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19540372 SERVIÇO DE TROCA DA CORREIA DENTADA	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
27/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19540374 SER DE ALINHAR DIREÇÃO	SEM MARCA	2.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 160,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124217 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							**R$ 800,00**
Orcamento: 126108 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19554007 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 500,00
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19554009 MONTAGEM DE PNEUS	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126108 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 550,00**
Orcamento: 126112 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19554050 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126112 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 50,00**
Orcamento: 127167 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19586301 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127167 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 50,00**
Orcamento: 127170 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19586315	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00

		CONSERTO DE PNEU					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127170 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 40,00**
Orcamento: 129348 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
29/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654303 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129348 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 80,00**
Orcamento: 129158 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
29/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654318 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129158 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 190,00**
Orcamento: 129137 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
29/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654328 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129137 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 300,00**
Orcamento: 129155 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
29/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654348 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129155 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 190,00**
Orcamento: 129145 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
29/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654361 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129145 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 190,00**
Orcamento: 129138 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
29/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654392 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129138 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 190,00**
Orcamento: 129132 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
29/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654398 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129132 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 190,00**
Orcamento: 129128 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
29/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654405 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129128 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 190,00
Orcamento: 129342 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
29/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654479 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129342 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 80,00
Orcamento: 129169 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
29/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654512 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129169 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 80,00
Orcamento: 126647 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
29/04/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654521 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126647 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 80,00

GTF
GESTÃO TOTAL DE FROTAS
MANUTENÇÃO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL), N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - , CUIABA - MT, 78048-436

Identificacao da Nota de Débito

Natureza da Operação		NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA		164869
Data de Emissão		
01/06/2023		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
22794608000178	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Telefone	e-mail	Endereço	
		R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	CÁCERES	78200000

Referências

Contrato	Período	Observações
01/2023-SSAAP	De 01/05/2023 à 31/05/2023	
Secretaria		
AGUAS DO PANTANAL		
Departamento		
ADMINISTRATIVO		

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$ 1.082,00

Informações Complementares

Responsável	Dados para pagamento
MONALISA EMILIO CORREA	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
E-mail	
monalisa.emilio25@outlook.com	SICREDI AG 0810 CC 61238-7

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 1.082,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 1.082,00**

Relatório da Nota de débito 164869

QTD. ITENS: 1

VALOR TOTAL: R$ 1.082,00

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 123813 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 1.082,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
Orcamento: 123813 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19547736 PNEU 245/70 R16	SEM MARCA	1.00	R$ 1.082,00	R$ 0,00	R$ 1.082,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123813 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 1.082,00

GTF
GESTÃO TOTAL DE FROTAS
MANUTENÇÃO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL), N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - , CUIABA - MT, 78048-436

Identificacao da Nota de Débito

Natureza da Operação
REEMBOLSO DE DESPESA

Data de Emissão
01/06/2023

NOTA Nº
164870

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
22794608000178	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Telefone	e-mail	Endereço	
		R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	CÁCERES	78200000

Referências

Contrato	Período	Observações
01/2023-SSAAP	De 01/05/2023 à 31/05/2023	

Secretaria
AGUAS DO PANTANAL

Departamento
ADMINISTRATIVO

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 398,50

Informações Complementares

Responsável
MONALISA EMILIO CORREA

E-mail
monalisa.emilio25@outlook.com

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

SICREDI AG 0810 CC 61238-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 398,50	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 398,50**

Relatório da Nota de débito 164870

QTD. ITENS: 3

VALOR TOTAL: R$ 398,50

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 123813 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 278,50
Orcamento: 126645 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 120,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
Orcamento: 123813 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							
25/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19547738 BALANCEAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
25/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19547747 DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEU	SEM MARCA	3.00	R$ 79,50	R$ 0,00	R$ 238,50
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123813 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 278,50
Orcamento: 126645 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654590 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126645 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 120,00

GTF
GESTÃO TOTAL DE FROTAS
MANUTENÇÃO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL), N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - , CUIABA - MT, 78048-436

Identificacao da Nota de Débito

Natureza da Operação
REEMBOLSO DE DESPESA

Data de Emissão
01/06/2023

NOTA Nº
164871

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
22794608000178	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Telefone	e-mail	Endereço	
		R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	CÁCERES	78200000

Referências

Contrato	Período	Observações
01/2023-SSAAP	De 01/05/2023 à 31/05/2023	

Secretaria
AGUAS DO PANTANAL

Departamento
OPERACIONAL ÁGUAS

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$ 44.561,05

Informações Complementares

Responsável
MONALISA EMILIO CORREA

E-mail
monalisa.emilio25@outlook.com

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

SICREDI AG 0810 CC 61238-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 44.561,05	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 44.561,05**

Relatório da Nota de débito 164871

QTD. ITENS: 193 **VALOR TOTAL: R$ 44.561,05**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 110522 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 1.350,00
Orcamento: 114713 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 5.000,00
Orcamento: 113421 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 760,00
Orcamento: 115398 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 179,00
Orcamento: 115397 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 80,00
Orcamento: 116426 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 1.496,00
Orcamento: 117632 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 880,00
Orcamento: 118419 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.186,99
Orcamento: 120225 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 368,00
Orcamento: 121095 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 314,00
Orcamento: 122845 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 160,00
Orcamento: 122430 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 832,56
Orcamento: 122760 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.398,00
Orcamento: 124588 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 40,00
Orcamento: 123777 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 40,00
Orcamento: 123805 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 40,00
Orcamento: 123960 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 572,00
Orcamento: 123894 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 2.180,00
Orcamento: 120238 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO	R$ 7.527,25

CENTER	
Orcamento: 123011 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 345,00
Orcamento: 122998 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 829,00
Orcamento: 127190 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 20,00
Orcamento: 127644 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 955,16
Orcamento: 128149 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA	R$ 329,00
Orcamento: 116473 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 117593 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 118186 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 140,00
Orcamento: 118108 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 119689 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 119941 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 120221 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 250,00
Orcamento: 121804 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 122340 | QCB5360 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 126295 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 173,00
Orcamento: 126298 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 126860 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 175,00
Orcamento: 129007 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 5.124,73
Orcamento: 131755 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 25,00
Orcamento: 131815 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA	R$ 2.826,64
Orcamento: 129446 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 687,60
Orcamento: 128156 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 67,00
Orcamento: 127419 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 400,50
Orcamento: 130053 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 484,00
Orcamento: 129935 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 2.462,62
Orcamento: 130969 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA	R$ 2.663,00
Orcamento: 135693 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 840,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
Orcamento: 110522 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19076423 LAMPADA TORPEDO 12V LED	SEM MARCA	1.00	R$ 44,00	R$ 0,00	R$ 44,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19076432 LANTERNA BLACK LIGHT	SEM MARCA	1.00	R$ 485,00	R$ 0,00	R$ 485,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19076704 22B9791730 FILTRO DE AR COND	SEM MARCA	1.00	R$ 34,00	R$ 0,00	R$ 34,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19076706 FILTRO COMBUSTIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 130,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19076707 FILTRO AR DO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19076709 FILTRO DE OLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 62,00	R$ 0,00	R$ 62,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19076710 MOTOR 15W40 1 LT	SEM MARCA	7.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 315,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19076712 2141416 ABRAÇADEIRA	SEM MARCA	12.00	R$ 1,50	R$ 0,00	R$ 18,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19076891 ANTI FERRUGEM 300ML	SEM MARCA	1.00	R$ 17,00	R$ 0,00	R$ 17,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19077137 ELETROBOMBA	SEM MARCA	1.00	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 41,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19077176 BOMBINHA	SEM MARCA	1.00	R$ 72,00	R$ 0,00	R$ 72,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19077178 FUSÍVEL 10 AMP	SEM MARCA	2.00	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 2,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19077180 FITA ISOLANTE	SEM MARCA	1.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 15,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19077183 CINTA PLÁSTICA	SEM MARCA	3.00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 6,00

30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19077185 CINTAS PLÁSTICAS	SEM MARCA	3.00	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 3,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19077217 487077 TERMINAL	SEM MARCA	2.00	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 2,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19077218 LUVA TERMINAL	SEM MARCA	2.00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 4,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 110522 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 1.350,00
Orcamento: 114713 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | ESQUINAO AUTO CENTER							
05/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19209522 PNEU 275/80 R22 LISO	SEM MARCA	2.00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 114713 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 5.000,00
Orcamento: 113421 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19229347 BOMBA DA AGUA	SP ACESSÓRIOS	1.00	R$ 480,00	R$ 0,00	R$ 480,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19229348 52856 VALVULA TERMOSTATICA -CUMMINS	SEM MARCA	1.00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 113421 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | NEGRÃO AUTO PEÇAS							R$ 760,00
Orcamento: 115398 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							
05/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19238626 PROTETOR PARA PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
05/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19238628 CAMARA AR	SEM MARCA	1.00	R$ 99,00	R$ 0,00	R$ 99,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 115398 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 179,00
Orcamento: 115397 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							
05/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19320021 LAMPADA 1141	SEM MARCA	1.00	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 6,00
05/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19320022 LAMPADA 1034 12V	SEM MARCA	1.00	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 6,00
05/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19320282 LAMPADA 1141 12V PHILIPS	SEM MARCA	1.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 10,00
05/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19320283 SOQUETE ETE7902 MEIA LUZ	SEM MARCA	1.00	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 8,00

05/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19320285 LAMPADA PINGAO 24V	SEM MARCA	2.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 10,00
05/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19320334 18922 - MACANETA INTERNA	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 115397 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 80,00
Orcamento: 116426 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19321820 PNEU 205/60R15	SP ACESSÓRIOS	2.00	R$ 738,00	R$ 0,00	R$ 1.476,00
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19321822 4193360 - BICO PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116426 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 1.496,00
Orcamento: 117632 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							
18/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19322444 BATERIA 70 AH	SEM MARCA	1.00	R$ 880,00	R$ 0,00	R$ 880,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117632 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 880,00
Orcamento: 118419 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382328 FILTRO DE OLEO LUB	SEM MARCA	1.00	R$ 369,00	R$ 0,00	R$ 369,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382329 FILTRO DO HIDRAULICO	SEM MARCA	1.00	R$ 621,00	R$ 0,00	R$ 621,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382336 FILTRO DE DISEL RACOR	SEM MARCA	1.00	R$ 279,00	R$ 0,00	R$ 279,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382338 201512 FILTRO DIESEL LUB	SEM MARCA	1.00	R$ 129,00	R$ 0,00	R$ 129,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382339 26560201 FILTRO COMB	SEM MARCA	1.00	R$ 113,99	R$ 0,00	R$ 113,99
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382341 FILTRO AR EXT	SEM MARCA	1.00	R$ 149,00	R$ 0,00	R$ 149,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382343 BALDE OLEO 15W40	SEM MARCA	1.00	R$ 526,00	R$ 0,00	R$ 526,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 118419 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.186,99
Orcamento: 120225 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							

03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412537 BATERIA 50AH	SEM MARCA	1.00	R$ 368,00	R$ 0,00	R$ 368,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120225 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 368,00**
Orcamento: 121095 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | ESQUINAO AUTO CENTER							
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19457874 RESISTENCIA 24VTS RC420088	SEM MARCA	1.00	R$ 198,00	R$ 0,00	R$ 198,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19457876 PLUG 2 07403-00211	SEM MARCA	1.00	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 38,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19457877 CHICOTE REP LANT	SEM MARCA	1.00	R$ 78,00	R$ 0,00	R$ 78,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121095 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 314,00**
Orcamento: 122845 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19460705 PATIM FREIO TRASEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 32,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19460710 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 38,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19460711 25413 ROLAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19460712 BUCHA BALANÇA TITAN	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19467721 KIT REVISAO TUNAP	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19469347 23A9521121 BORRACHA	SEM MARCA	2.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122845 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 160,00**
Orcamento: 122430 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19465496 CRUZETA CARDAM	SEM MARCA	2.00	R$ 400,60	R$ 0,00	R$ 801,20
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19465499 DIAFRAGMA 8" ANEL REFORCO	SEM MARCA	1.00	R$ 31,36	R$ 0,00	R$ 31,36
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122430 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 832,56**
Orcamento: 122760 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							

16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19465534 (REPARO) PISTAO	SEM MARCA	1.00	R$ 583,00	R$ 0,00	R$ 583,00
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19465538 MANGUEIRA HID	SEM MARCA	1.00	R$ 389,00	R$ 0,00	R$ 389,00
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19465976 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	1.00	R$ 426,00	R$ 0,00	R$ 426,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122760 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.398,00
Orcamento: 124588 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
29/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19513110 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124588 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 40,00
Orcamento: 123777 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19513510 OLEO 20W50.	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123777 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 40,00
Orcamento: 123805 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS							
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19513549 OLEO 20W50.	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123805 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 40,00
Orcamento: 123960 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534608 TINTA SPRAY FOSCO	SEM MARCA	1.00	R$ 54,00	R$ 0,00	R$ 54,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534609 MACACO ORIGINAL	SEM MARCA	2.00	R$ 225,00	R$ 0,00	R$ 450,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534611 CHAVE DE RODA 36	SEM MARCA	1.00	R$ 68,00	R$ 0,00	R$ 68,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123960 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 572,00
Orcamento: 123894 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534647 PNEU 245/70 R16	SEM MARCA	2.00	R$ 1.082,00	R$ 0,00	R$ 2.164,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534651 VALVULA PARA PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 16,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123894 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 2.180,00
Orcamento: 120238 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534675 73525 TERMINAL DIREÇÃO	SEM MARCA	2.00	R$ 146,00	R$ 0,00	R$ 292,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534676 BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	SEM MARCA	2.00	R$ 74,00	R$ 0,00	R$ 148,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534678 SEMI EIXO.	SEM MARCA	2.00	R$ 854,00	R$ 0,00	R$ 1.708,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534717 BIELETA	SEM MARCA	2.00	R$ 174,00	R$ 0,00	R$ 348,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534733 BANDEIJA	SEM MARCA	2.00	R$ 427,00	R$ 0,00	R$ 854,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534738 73526 TERMINAL DIREÇÃO	SEM MARCA	2.00	R$ 141,00	R$ 0,00	R$ 282,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534784 55345 - KIT CORREIA DENTADA	SEM MARCA	1.00	R$ 915,00	R$ 0,00	R$ 915,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534830 39547 - ROLAMENTO CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 348,00	R$ 0,00	R$ 348,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534831 BUCHA DO EIXO CENTRAL	SEM MARCA	2.00	R$ 198,50	R$ 0,00	R$ 397,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534833 ROLAMENTO DA RODA	SEM MARCA	1.00	R$ 464,00	R$ 0,00	R$ 464,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534835 LAVAGEM QUIMICA COD.000239	SEM MARCA	1.00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 65,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534838 CORREIA ALTERNADOR	PV (IMEDIATO)	1.00	R$ 128,00	R$ 0,00	R$ 128,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534843 ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO EST.	SEM MARCA	1.00	R$ 368,00	R$ 0,00	R$ 368,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19535114 COXIM DE CAMBIO	SEM MARCA	1.00	R$ 744,00	R$ 0,00	R$ 744,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19535115 51297 PASTILHA DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 141,00	R$ 0,00	R$ 141,00

17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19535119 PIVO SUSPENSAO	SEM MARCA	2.00	R$ 154,00	R$ 0,00	R$ 308,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19535120 ARRUELA LISA 1 1/2	SEM MARCA	1.00	R$ 0,80	R$ 0,00	R$ 0,80
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19535122 PARAFUSO AÇO 8.8 SEX. 14MMX08	SEM MARCA	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19535124 PARAFUSO SEX UNC 1/2X1	SEM MARCA	1.00	R$ 9,00	R$ 0,00	R$ 9,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19547483 PORCA SEXT 5/16NC CH 1/2	SEM MARCA	1.00	R$ 2,45	R$ 0,00	R$ 2,45
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120238 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 7.527,25
Orcamento: 123011 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | ESQUINAO AUTO CENTER							
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19549487 BATERIA 60A	SEM MARCA	1.00	R$ 345,00	R$ 0,00	R$ 345,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123011 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 345,00
Orcamento: 122998 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | ESQUINAO AUTO CENTER							
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19549504 26560201 FILTRO COMB	SEM MARCA	1.00	R$ 141,00	R$ 0,00	R$ 141,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19549520 FILTRO FLEETGUARD LF17475	SEM MARCA	1.00	R$ 145,00	R$ 0,00	R$ 145,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19549524 BALDE OLEO 15W40	SEM MARCA	1.00	R$ 543,00	R$ 0,00	R$ 543,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122998 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 829,00
Orcamento: 127190 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19595218 MANCHÃO VIPAL N 10	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127190 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 20,00
Orcamento: 127644 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
02/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19605134 ELETRO VENTILADOR .	SEM MARCA	1.00	R$ 662,00	R$ 0,00	R$ 662,00
02/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19605155 57208 - RESERVATORIO DE AGUA	SEM MARCA	1.00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00

02/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19605192 ADITIVO DE RADIADOR	SEM MARCA	2.00	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 82,00
02/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19605198 2141416 ABRAÇADEIRA	SEM MARCA	8.00	R$ 1,82	R$ 0,00	R$ 14,56
02/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19605388 FITA ISOLANTE	SEM MARCA	1.00	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 8,00
02/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19605410 4192722 - ABRACADEIRA 9MM 25X38	SEM MARCA	2.00	R$ 9,80	R$ 0,00	R$ 19,60
02/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19605411 LIMPA CONTATO 1	SEM MARCA	1.00	R$ 26,00	R$ 0,00	R$ 26,00
02/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19605413 RELE AUXILIAR	SEM MARCA	1.00	R$ 53,00	R$ 0,00	R$ 53,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127644 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 955,16
Orcamento: 128149 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							
02/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19635194 CONECTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 39,00	R$ 0,00	R$ 39,00
02/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19635199 KIT HOMOCINETICA LADO RODA L200	SEM MARCA	2.00	R$ 42,00	R$ 0,00	R$ 84,00
02/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19635202 BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LD	SEM MARCA	2.00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 150,00
02/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19635205 KIT BUCHA BARRA ESTABELIZADORA	SEM MARCA	2.00	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 56,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 128149 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							R$ 329,00
Orcamento: 116473 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19642708 CAMARA DE AR DIANTEIRA/TRASEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116473 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 117593 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19643004 CAMARA AR 18	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117593 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 118186 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							

30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19643052 CAPA BANCO	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19643109 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19643111 ANTENA	SEM MARCA	1.00	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 55,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 118186 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							R$ 140,00
Orcamento: 118108 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19643342 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 118108 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 119689 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19643412 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119689 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 119941 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19646578 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119941 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 120221 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19646590 KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	SEM MARCA	1.00	R$ 175,00	R$ 0,00	R$ 175,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19646592 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19646594 CABO DE EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120221 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 250,00
Orcamento: 121804 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19646618 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121804 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 122340 | QCB5360 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19646625	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00

		04 L OLEO MOTOR					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122340 | QCB5360 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 126295 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19649046 CAPA BANCO TERMICA UNIVERSAL	SEM MARCA	1.00	R$ 78,00	R$ 0,00	R$ 78,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19649049 ESTRIBO CENTRAL	SEM MARCA	1.00	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 95,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126295 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 173,00
Orcamento: 126298 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19649237 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126298 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 126860 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19649268 KIT RELAÇÃO MOTO	SEM MARCA	1.00	R$ 175,00	R$ 0,00	R$ 175,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126860 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 175,00
Orcamento: 129007 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19688938 01 JOGO DE JUNTA	SEM MARCA	1.00	R$ 275,90	R$ 0,00	R$ 275,90
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19688939 BOMBA DE AGUA 1	SEM MARCA	1.00	R$ 135,00	R$ 0,00	R$ 135,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19688941 RETENTOR DO VIRABREQUIM	SEM MARCA	1.00	R$ 421,00	R$ 0,00	R$ 421,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19688942 KIT CORREIA	SEM MARCA	1.00	R$ 216,00	R$ 0,00	R$ 216,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19688943 570985 KIT EMBREAGEM 380 MM	SEM MARCA	1.00	R$ 599,00	R$ 0,00	R$ 599,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19688944 TUBO DE AGUA	SEM MARCA	1.00	R$ 49,00	R$ 0,00	R$ 49,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19688945 CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	SEM MARCA	1.00	R$ 59,00	R$ 0,00	R$ 59,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19688946	SEM MARCA	4.00	R$ 39,00	R$ 0,00	R$ 156,00

		OLEO 5W30					
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19688948 FILTRO DE OLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 29,00	R$ 0,00	R$ 29,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19688949 037752-0 FILTRO DE AR	SEM MARCA	1.00	R$ 39,50	R$ 0,00	R$ 39,50
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19688950 320/07394 FILTRO COMBUSTIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 21,00	R$ 0,00	R$ 21,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19688951 THINNER 1L	SEM MARCA	3.00	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 114,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19688952 COLA SILICONE	SEM MARCA	3.00	R$ 72,00	R$ 0,00	R$ 216,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19688953 BRONZINA	SEM MARCA	1.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 192,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19689060 06 BRONZINAS DE MANCAL	SEM MARCA	1.00	R$ 293,93	R$ 0,00	R$ 293,93
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19689061 PISTÃO COM ANÉIS - STD	SEM MARCA	4.00	R$ 213,35	R$ 0,00	R$ 853,40
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19689062 PESCADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 58,00	R$ 0,00	R$ 58,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19689063 TRAVA ROSCA 6.G	SEM MARCA	1.00	R$ 16,00	R$ 0,00	R$ 16,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19689064 01 BOMBA DE ÓLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 259,00	R$ 0,00	R$ 259,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19689065 INTERCAP 1/10	SEM MARCA	1.00	R$ 56,00	R$ 0,00	R$ 56,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19689066 INTERRUPTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 99,00	R$ 0,00	R$ 99,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19689067 SENSOR DE TEMPERATURA	SEM MARCA	1.00	R$ 148,00	R$ 0,00	R$ 148,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19689068 ADITIVO DE RADIADOR	SEM MARCA	5.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 125,00

26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19689069 58896 - VELA IGNICAO	SEM MARCA	4.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 140,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19689070 CABO DE VELA	SEM MARCA	1.00	R$ 211,00	R$ 0,00	R$ 211,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19689071 DESCARBONIZANTE 300ML	SEM MARCA	1.00	R$ 44,00	R$ 0,00	R$ 44,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19689073 70650075 SELO	SEM MARCA	6.00	R$ 22,00	R$ 0,00	R$ 132,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19689074 2141416 ABRAÇADEIRA	SEM MARCA	6.00	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 48,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19689075 ANTI-CHAMA	SEM MARCA	1.00	R$ 49,00	R$ 0,00	R$ 49,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19689076 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129007 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 5.124,73
Orcamento: 131755 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19727109 MANCHÃO VIPAL N 10	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 131755 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 25,00
Orcamento: 131815 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19729818 16644 - JOGO DE VELAS	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19729861 CONJUNTO CAIXA ROTULA	SEM MARCA	1.00	R$ 1.280,64	R$ 0,00	R$ 1.280,64
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19729863 JUNTA DE HOMOCINETICA	SEM MARCA	1.00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 320,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19729873 DESLIZANTE	SEM MARCA	1.00	R$ 381,00	R$ 0,00	R$ 381,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19729881 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	4.00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 260,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19729933 FILTRO DE ÓLEO (LF3000)	SEM MARCA	1.00	R$ 31,00	R$ 0,00	R$ 31,00

30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19729940 53121 - FILTRO COMBUSTIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19729953 ELEMENTO FILTRO AR MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19730068 FILTRO AR CONDICIONADO	SEM MARCA	1.00	R$ 29,00	R$ 0,00	R$ 29,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19730079 ADITIVO DE RADIADOR	SEM MARCA	2.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 80,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19730083 DESCARBONIZANTE 100ML	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19730086 JOGO DE JUNTA - 16525	SEM MARCA	1.00	R$ 170,00	R$ 0,00	R$ 170,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 131815 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							R$ 2.826,64
Orcamento: 129446 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19748947 ALMA PARACHOQUE	SEM MARCA	1.00	R$ 687,60	R$ 0,00	R$ 687,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129446 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 687,60
Orcamento: 128156 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19769665 02 LAMPADA H4 12V	SEM MARCA	1.00	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19769666 OLEO 5W30	SEM MARCA	1.00	R$ 39,00	R$ 0,00	R$ 39,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 128156 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 67,00
Orcamento: 127419 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | ESQUINAO AUTO CENTER							
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19769683 BOMBA COMBUSTIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 321,00	R$ 0,00	R$ 321,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19769684 CORREIA ALTERNADOR	PV (IMEDIATO)	1.00	R$ 79,50	R$ 0,00	R$ 79,50
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127419 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 400,50
Orcamento: 130053 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797771 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	4.00	R$ 62,00	R$ 0,00	R$ 248,00

30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797811 FILTRO DE OLEO 55	SEM MARCA	1.00	R$ 34,00	R$ 0,00	R$ 34,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797812 FILTRO AR CONDICIONADO	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797826 ELEMENTO FILTRO AR MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 32,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797827 53121 - FILTRO COMBUSTIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797828 ADITIVO BARDHAL	SEM MARCA	2.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 60,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797843 DESCARBONIZANTE 100ML	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130053 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 484,00
Orcamento: 129935 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797885 AMORTECEDOR /DIANTEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 569,83	R$ 0,00	R$ 1.139,66
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797886 BIELETA	SEM MARCA	2.00	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 110,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797888 ARTICULAÇÃO 1	SEM MARCA	2.00	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 190,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797893 PRATO DO AMORTECEDOR	SEM MARCA	2.00	R$ 42,00	R$ 0,00	R$ 84,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797894 BATENTE AMORTECEDOR	SEM MARCA	2.00	R$ 94,00	R$ 0,00	R$ 188,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797895 DESCARBONIZANTE 100ML	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797898 CORREIA COD 251	SEM MARCA	1.00	R$ 96,00	R$ 0,00	R$ 96,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797915 PIVO BANDEJA	SEM MARCA	2.00	R$ 129,28	R$ 0,00	R$ 258,56
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797927 KIT BUCHA BARRA ESTABELIZADORA	SEM MARCA	2.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 60,00

30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797937 JUNTA HOMOCINETICA 1.0	SEM MARCA	1.00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19797938 14MM 57X76 ABRAÇADEIRA	SEM MARCA	6.00	R$ 1,90	R$ 0,00	R$ 11,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129935 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 2.462,62
Orcamento: 130969 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19798320 FILTRO DE OLEO 55	SEM MARCA	1.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19798323 TAMBOR DE FREIO BT4307	SEM MARCA	2.00	R$ 505,00	R$ 0,00	R$ 1.010,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19798331 CENTRALIZADOR	SEM MARCA	2.00	R$ 22,00	R$ 0,00	R$ 44,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19798333 JOGO DE SAPATA	SEM MARCA	1.00	R$ 290,00	R$ 0,00	R$ 290,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19798334 413616 PARAFUSO	SEM MARCA	3.00	R$ 62,00	R$ 0,00	R$ 186,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19798337 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	7.00	R$ 68,00	R$ 0,00	R$ 476,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19798341 53121 - FILTRO COMBUSTIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 342,00	R$ 0,00	R$ 342,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19798344 FILTRO AR DO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 115,00	R$ 0,00	R$ 115,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19798362 FILTRO AR CONDICIONADO	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19798561 ADITIVO BARDHAL	SEM MARCA	2.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19798579 DESCARBONIZANTE 100ML	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130969 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA							R$ 2.663,00
Orcamento: 135693 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19823837 CONJUNTO CAIXA ROTULA	SEM MARCA	1.00	R$ 840,00	R$ 0,00	R$ 840,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 135693 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 840,00

GTF
GESTÃO TOTAL DE FROTAS
MANUTENÇÃO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL), N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - , CUIABA - MT, 78048-436

Identificacao da Nota de Débito

Natureza da Operação
REEMBOLSO DE DESPESA

Data de Emissão
01/06/2023

NOTA Nº
164872

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
22794608000178	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Telefone	e-mail	Endereço	
		R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	CÁCERES	78200000

Referências

Contrato	Período	Observações
01/2023-SSAAP	De 01/05/2023 à 31/05/2023	

Secretaria
AGUAS DO PANTANAL

Departamento
OPERACIONAL ÁGUAS

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 18.027,75

Informações Complementares

Responsável
MONALISA EMILIO CORREA

E-mail
monalisa.emilio25@outlook.com

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

SICREDI AG 0810 CC 61238-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 18.027,75	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 18.027,75**

Relatório da Nota de débito 164872

QTD. ITENS: 80 **VALOR TOTAL: R$ 18.027,75**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 110522 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 1.456,00
Orcamento: 115398 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 169,00
Orcamento: 115397 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 150,00
Orcamento: 116426 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 280,25
Orcamento: 118419 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 300,00
Orcamento: 122655 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 60,00
Orcamento: 121095 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 250,00
Orcamento: 122430 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 420,00
Orcamento: 122760 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 450,00
Orcamento: 122845 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 100,00
Orcamento: 124588 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 20,00
Orcamento: 123894 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 308,50
Orcamento: 120238 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 3.170,00
Orcamento: 127190 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 180,00
Orcamento: 127644 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.150,00
Orcamento: 128149 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA	R$ 360,00
Orcamento: 116473 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 25,00
Orcamento: 117593 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 25,00
Orcamento: 118186 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 120221 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 95,00

Orcamento: 126295 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 126860 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 40,00
Orcamento: 129160 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 100,00
Orcamento: 126649 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 126477 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 129046 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 100,00
Orcamento: 129007 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 3.432,00
Orcamento: 131755 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 240,00
Orcamento: 131612 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 40,00
Orcamento: 131815 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.620,00
Orcamento: 129446 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 290,00
Orcamento: 133349 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 28,00
Orcamento: 128156 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 150,00
Orcamento: 127419 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 159,00
Orcamento: 130053 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 150,00
Orcamento: 129935 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 960,00
Orcamento: 130969 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.030,00
Orcamento: 135693 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 250,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
Orcamento: 110522 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19077223 SERVIÇO DE INJEÇÃO ELETRONICA.	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19077224 SERVIÇO DE TROCA DE OLEO E FILTRO	SEM MARCA	1.00	R$ 118,00	R$ 0,00	R$ 118,00

30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19077225 SERVIÇO RECUPERAR CAIXA DE FUSIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19077226 TROCA DE FORRO DO TETO	SEM MARCA	1.00	R$ 188,00	R$ 0,00	R$ 188,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19077227 TROCAR INTERRUPTOR OLEO	RAINHA SETA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19077228 SERVICO REVISAO LUZ DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19077229 SERVICO MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO NO-BREAK	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19077230 SERVIÇO MOTOR TRAÇÃO	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19077231 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MOTOBOMBA	SEM MARCA	1.00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19077232 KIT (REPARO) COMPRESSOR AC	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19077237 CONSERTO DO PAINEL E HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONA	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19077238 SERVICO INSTALACAO BOTAO DE PARTIDA	SEM MARCA	1.00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 110522 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 1.456,00
Orcamento: 115398 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							
05/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19238631 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
05/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19238637 CONSERTO PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 89,00	R$ 0,00	R$ 89,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 115398 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 169,00
Orcamento: 115397 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							
05/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19320335 SERVIÇO DE CONSERTO DA MACANETA	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 115397 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 150,00

Orcamento: 116426 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19321823 -SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 103,25	R$ 0,00	R$ 103,25
03/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19321824 BALANCEAMENTO	SEM MARCA	4.00	R$ 44,25	R$ 0,00	R$ 177,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116426 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 280,25**
Orcamento: 118419 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19382344 REVISÃO TROCA DE OLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 118419 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 300,00**
Orcamento: 122655 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19451709 SERVIÇOS LAVA JATO	SEM MARCA	1.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122655 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 60,00**
Orcamento: 121095 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | ESQUINAO AUTO CENTER							
25/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19458782 SERVIÇOS ELETRICOS GERAL	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121095 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 250,00**
Orcamento: 122430 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
16/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19465500 SERVIÇO NA CUICA DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
16/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19465501 SERVICO DE CRUZETA.	SEM MARCA	1.00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122430 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 420,00**
Orcamento: 122760 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
16/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19465977 RECUPERAR PISTÃO HIDRÁULICO	SEM MARCA	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122760 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 450,00**
Orcamento: 122845 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19467468 3A REVISAO	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122845 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 100,00**
Orcamento: 124588 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							

29/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19513147 SERVICO LAVA JATO	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124588 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 20,00
Orcamento: 123894 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							
25/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19534652 MONTAGEM DE PNEUS	SEM MARCA	3.00	R$ 79,50	R$ 0,00	R$ 238,50
25/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19534654 BALANCEAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123894 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 308,50
Orcamento: 120238 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19547484 -SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19547488 BALANCEAMENTO	SEM MARCA	4.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 140,00
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19547500 SERVIÇO DE CAMBAGEM DIANTEIRA	SEM MARCA	2.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 280,00
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19547531 SERVIÇO CASTER	SEM MARCA	2.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 280,00
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19547533 SERVIÇO REVISAO GERAL	SEM MARCA	1.00	R$ 1.450,00	R$ 0,00	R$ 1.450,00
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19547540 MAO DE OBRA CORREIA	SEM MARCA	2.00	R$ 440,00	R$ 0,00	R$ 880,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120238 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 3.170,00
Orcamento: 127190 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19595181 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19595216 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127190 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 180,00
Orcamento: 127644 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
02/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19605415 GUINCHO	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00

02/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19605417 MÃO DE OBRA DO MECANICO	SEM MARCA	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
02/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19605431 SERV ELETRICOS	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
02/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19605442 CONSERTO DE RADIADOR	PV (IMEDIATO)	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
02/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19605446 RECUPERAR PAINEL FRONTAL	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127644 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.150,00
Orcamento: 128149 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							
02/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19635212 MÃO DE OBRA DO MECANICO	SEM MARCA	1.00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00
02/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19635215 SERV.ELETRICO	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 128149 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							R$ 360,00
Orcamento: 116473 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19642899 PRESTAÇAO DE SERVICOS	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116473 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 25,00
Orcamento: 117593 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19643005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117593 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 25,00
Orcamento: 118186 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19643258 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 118186 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 120221 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19646598 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SEM MARCA	1.00	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 95,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120221 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 95,00
Orcamento: 126295 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19649082	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00

		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126295 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							**R$ 45,00**
Orcamento: 126860 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19649270 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126860 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							**R$ 40,00**
Orcamento: 129160 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | ESQUINAO AUTO CENTER							
25/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654340 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129160 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 100,00**
Orcamento: 126649 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654417 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126649 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 190,00**
Orcamento: 126477 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654596 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126477 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 190,00**
Orcamento: 129046 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654609 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129046 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 100,00**
Orcamento: 129007 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19688930 SERVIÇO DE TIRAR TANQUE E ESTERELIZAÇÃO	SEM MARCA	1.00	R$ 111,00	R$ 0,00	R$ 111,00
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19688932 DIAGNOSTICO DE INJEÇÃO ELET	SEM MARCA	1.00	R$ 185,00	R$ 0,00	R$ 185,00
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19688935 SERV.DE TIRAR E COLOCAR MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 2.866,00	R$ 0,00	R$ 2.866,00
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19689077 SERV. DE RECARGA DE GAS DE AR CONDICIONADO	SEM MARCA	1.00	R$ 270,00	R$ 0,00	R$ 270,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129007 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 3.432,00**

Orcamento: 131755 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19727111 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19727124 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 131755 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 240,00**
Orcamento: 131612 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19727143 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 131612 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 40,00**
Orcamento: 131815 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19730120 SERVICO CABECOTE	SEM MARCA	1.00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 600,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19730121 LIMPEZA DE BICOS	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19730249 SERV, DE RETIFICA DE CABEÇOTE	SEM MARCA	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19730254 MÃO DE OBRA DO MECANICO	SEM MARCA	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 131815 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							**R$ 1.620,00**
Orcamento: 129446 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19748948 MONTAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 290,00	R$ 0,00	R$ 290,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129446 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							**R$ 290,00**
Orcamento: 133349 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19765322 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133349 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 28,00**
Orcamento: 128156 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19769667 SERVIÇO DE ILUMINACAO	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 128156 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 150,00**

Orcamento: 127419 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | ESQUINAO AUTO CENTER							
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19769685 SERVICO TROCAR BOMBA	SEM MARCA	1.00	R$ 159,00	R$ 0,00	R$ 159,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127419 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 159,00
Orcamento: 130053 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19797844 REVISÃO PREVENTIVA -100 HRS	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130053 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 150,00
Orcamento: 129935 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19797970 SERVIÇO SUSPENÇÃO E FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 600,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19797974 MAO DE OBRA CORREIA	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19797977 SERVICO ALINHAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19797979 SERVIÇO BALANCEAMENTO	SEM MARCA	4.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 80,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19797982 SERVIÇO DE DESEMPENO DE RODAS	SEM MARCA	2.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 120,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129935 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 960,00
Orcamento: 130969 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA							
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19798377 REVISÃO PREVENTIVA -100 HRS	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19798383 SERVIÇO DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19798514 BALANCEAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19798522 SERVÇO ALINHAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19798555 DIAGNOSTICO SCANNER	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19798585 CAMBAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130969 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.030,00
Orcamento: 135693 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
30/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19823862 MÃO DE OBRA DE MONTAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 135693 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 250,00

GTF
GESTÃO TOTAL DE FROTAS
MANUTENÇÃO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL), N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - , CUIABA - MT, 78048-436

Identificacao da Nota de Débito

Natureza da Operação
REEMBOLSO DE DESPESA

Data de Emissão
01/06/2023

NOTA Nº
164873

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
22794608000178	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Telefone	e-mail	Endereço	
		R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	CÁCERES	78200000

Referências

Contrato	Período	Observações
01/2023-SSAAP	De 01/05/2023 à 31/05/2023	

Secretaria
AGUAS DO PANTANAL

Departamento
RESÍDUOS

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$ 139.909,56

Informações Complementares

Responsável
MONALISA EMILIO CORREA

E-mail
monalisa.emilio25@outlook.com

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

SICREDI AG 0810 CC 61238-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 139.909,56	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 139.909,56**

Relatório da Nota de débito 164873

QTD. ITENS: 175

VALOR TOTAL: R$ 139.909,56

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 110547 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 605,00
Orcamento: 113078 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 1.845,70
Orcamento: 113566 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 2.614,00
Orcamento: 113665 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 1.369,00
Orcamento: 113434 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 850,00
Orcamento: 113426 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 4.200,00
Orcamento: 113860 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 1.200,00
Orcamento: 114375 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 1.660,00
Orcamento: 113543 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 1.586,00
Orcamento: 116208 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RETIFICA SAM DIESEL	R$ 24.122,00
Orcamento: 116595 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 4.685,00
Orcamento: 114964 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 1.705,00
Orcamento: 115681 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 736,00
Orcamento: 120268 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.176,38
Orcamento: 120266 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.176,98
Orcamento: 120143 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO	R$ 6.361,00

DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	
Orcamento: 120264 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 7.231,00
Orcamento: 119273 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.180,10
Orcamento: 120137 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 3.364,20
Orcamento: 119276 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.856,31
Orcamento: 121209 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.440,60
Orcamento: 121194 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.351,95
Orcamento: 119066 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 671,00
Orcamento: 119958 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 1.736,00
Orcamento: 116428 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 1.166,50
Orcamento: 122145 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 3.045,00
Orcamento: 116351 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 32,00
Orcamento: 116283 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 2.267,50
Orcamento: 117231 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 336,00
Orcamento: 118290 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 61,00
Orcamento: 119038 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 2.820,00
Orcamento: 119483 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 3.565,00
Orcamento: 122416 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 1.890,00
Orcamento: 121479 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 1.560,00
Orcamento: 119902 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 44,00

Orcamento: 119955 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 41,00
Orcamento: 120148 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 1.169,00
Orcamento: 125570 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 6.830,00
Orcamento: 125579 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 3.415,00
Orcamento: 121364 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 609,00
Orcamento: 125745 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 319,00
Orcamento: 124597 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 585,00
Orcamento: 127173 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 40,00
Orcamento: 127639 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 803,20
Orcamento: 129107 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA	R$ 3.764,94
Orcamento: 129490 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 17.915,20
Orcamento: 130074 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)	R$ 1.914,00
Orcamento: 130073 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)	R$ 1.914,00
Orcamento: 130070 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 5.000,00
Orcamento: 130418 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 35,00
Orcamento: 130658 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 25,00
Orcamento: 133662 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 20,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor

Orcamento: 110547 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
04/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19080838 CUICA DE FREIO 30X30	SEM MARCA	1.00	R$ 522,00	R$ 0,00	R$ 522,00
04/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19080847 01 PARAFUSO	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
04/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19080849 OLHAL 16X22MM	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
04/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19080863 ARRUELA	SEM MARCA	4.00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 8,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 110547 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 605,00
Orcamento: 113078 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19159761 OLEO 15W40 BALDE DE 20L	SEM MARCA	1.00	R$ 499,00	R$ 0,00	R$ 499,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19159764 MOTOR 15W40 1 LT	SEM MARCA	7.00	R$ 53,00	R$ 0,00	R$ 371,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19159767 FITA ISOLANT 10 MT	SEM MARCA	1.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 15,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19159770 02 LAMPADAS 1141	SEM MARCA	1.00	R$ 12,00	R$ 0,00	R$ 12,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19159780 BALDE 20 LTS 68	SEM MARCA	3.00	R$ 312,90	R$ 0,00	R$ 938,70
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19159784 1.1/4 ABRAÇADEIRA UNIVERSAL	SEM MARCA	5.00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 10,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 113078 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 1.845,70
Orcamento: 113566 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19187333 4193134 - CRUZETA 144465A1	SEM MARCA	2.00	R$ 448,00	R$ 0,00	R$ 896,00
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19187338 39547 - ROLAMENTO CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 468,00	R$ 0,00	R$ 468,00
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19187340 PONTEIRA CARDAN MB	SEM MARCA	1.00	R$ 715,00	R$ 0,00	R$ 715,00
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19187342	SEM MARCA	1.00	R$ 535,00	R$ 0,00	R$ 535,00

		2H3859- LUVA					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 113566 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 2.614,00
Orcamento: 113665 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19187430 GRAXEIRA	SEM MARCA	2.00	R$ 4,00	R$ 0,00	R$ 8,00
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19187622 PINO DA MOLA	SEM MARCA	2.00	R$ 49,50	R$ 0,00	R$ 99,00
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19187624 PARAFUSO ESPIGÃO MOLA	SEM MARCA	2.00	R$ 3,00	R$ 0,00	R$ 6,00
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19187642 1 MOLA DIANT MB 1718/1720/2423	SEM MARCA	1.00	R$ 735,00	R$ 0,00	R$ 735,00
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19187643 5 MOLA DIANTEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 521,00	R$ 0,00	R$ 521,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 113665 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 1.369,00
Orcamento: 113434 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19229339 BOMBA DA AGUA	SP ACESSÓRIOS	1.00	R$ 850,00	R$ 0,00	R$ 850,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 113434 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							R$ 850,00
Orcamento: 113426 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19229343 KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	SEM MARCA	1.00	R$ 4.200,00	R$ 0,00	R$ 4.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 113426 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							R$ 4.200,00
Orcamento: 113860 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19229356 CILINDRO DE EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 1.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 113860 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							R$ 1.200,00
Orcamento: 114375 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19229360 FLANGE CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 560,00	R$ 0,00	R$ 560,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19229361 PONTEIRA CARDAN VW	SEM MARCA	1.00	R$ 520,00	R$ 0,00	R$ 520,00
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19229362	SEM MARCA	1.00	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 130,00

		KIT PORCA					
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19229363 ROLAMENTO CARDAN COM SUPORTE 60MM	SEM MARCA	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 114375 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							R$ 1.660,00
Orcamento: 113543 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
30/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19229379 SERVO EMBREAGEM.	SEM MARCA	1.00	R$ 1.586,00	R$ 0,00	R$ 1.586,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 113543 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							R$ 1.586,00
Orcamento: 116208 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RETIFICA SAM DIESEL							
31/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19255929 TURBINA .	SEM MARCA	1.00	R$ 6.400,00	R$ 0,00	R$ 6.400,00
31/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19255988 BOMBA DE ALTA PRESSÃO	SEM MARCA	1.00	R$ 3.801,40	R$ 0,00	R$ 3.801,40
31/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19256435 PORTA INJETOR	SEM MARCA	6.00	R$ 2.320,10	R$ 0,00	R$ 13.920,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116208 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RETIFICA SAM DIESEL							R$ 24.122,00
Orcamento: 116595 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19276454 RADIADOR DO INTERCOOLER	SEM MARCA	1.00	R$ 4.685,00	R$ 0,00	R$ 4.685,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116595 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 4.685,00
Orcamento: 114964 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19322292 MECANISMO LIMPADOR MB	SEM MARCA	1.00	R$ 1.705,00	R$ 0,00	R$ 1.705,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 114964 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 1.705,00
Orcamento: 115681 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19322301 BATERIA 100 AH	SEM MARCA	1.00	R$ 736,00	R$ 0,00	R$ 736,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 115681 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 736,00
Orcamento: 120268 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373602 FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR	SABO	1.00	R$ 289,00	R$ 0,00	R$ 289,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373604 01 FILTRO LUBRIFICANTE	SEM MARCA	1.00	R$ 170,37	R$ 0,00	R$ 170,37

17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373737 FILTRO DE OLEO LUB	SEM MARCA	1.00	R$ 51,39	R$ 0,00	R$ 51,39
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373739 FILTRO AR EXT	SEM MARCA	1.00	R$ 166,40	R$ 0,00	R$ 166,40
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373744 FILTRO AR INTERNO	SEM MARCA	1.00	R$ 71,56	R$ 0,00	R$ 71,56
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373748 FILTRO SECADOR AR APU	SEM MARCA	1.00	R$ 184,46	R$ 0,00	R$ 184,46
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373755 BALDE OLEO 15W40	SEM MARCA	1.00	R$ 512,00	R$ 0,00	R$ 512,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373789 OLEO 85W140 1LT	SEM MARCA	10.00	R$ 36,00	R$ 0,00	R$ 360,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373793 OLEO 80W90.	SEM MARCA	10.00	R$ 37,12	R$ 0,00	R$ 371,20
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120268 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.176,38
Orcamento: 120266 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373909 FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR	SABO	1.00	R$ 300,80	R$ 0,00	R$ 300,80
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373911 FILTRO DE OLEO LUB	SEM MARCA	1.00	R$ 170,37	R$ 0,00	R$ 170,37
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373914 01 FILTRO LUBRIFICANTE	SEM MARCA	1.00	R$ 51,39	R$ 0,00	R$ 51,39
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373923 FILTRO AR EXT	SEM MARCA	1.00	R$ 166,40	R$ 0,00	R$ 166,40
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373928 FILTRO AR INTERNO	SEM MARCA	1.00	R$ 71,56	R$ 0,00	R$ 71,56
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373951 FILTRO SECADOR AR APU	SEM MARCA	1.00	R$ 184,46	R$ 0,00	R$ 184,46
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373958 BALDE OLEO 15W40	SEM MARCA	1.00	R$ 512,00	R$ 0,00	R$ 512,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19373964	SEM MARCA	20.00	R$ 36,00	R$ 0,00	R$ 720,00

		OLEO 85W140 1LT					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120266 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.176,98**
Orcamento: 120143 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19374011 CAIXA DE SATÉLITE	SEM MARCA	1.00	R$ 2.268,00	R$ 0,00	R$ 2.268,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19374015 OLEO 85W140 1LT	SEM MARCA	20.00	R$ 26,00	R$ 0,00	R$ 520,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19374018 SEMI EIXO DO DIFERENCIAL	SEM MARCA	2.00	R$ 1.050,00	R$ 0,00	R$ 2.100,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19374148 ROLAMENTO LAT COROA DIFERENCIAL	SEM MARCA	2.00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 320,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19374150 ROLAMENTO DE BERÇO	SEM MARCA	1.00	R$ 248,00	R$ 0,00	R$ 248,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19374161 RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL	SEM MARCA	1.00	R$ 286,00	R$ 0,00	R$ 286,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19374180 ROLAMENTO EXTERNO PINHAO	SEM MARCA	1.00	R$ 135,00	R$ 0,00	R$ 135,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19374191 ROLAMENTO INTERNO PINHAO	SEM MARCA	1.00	R$ 484,00	R$ 0,00	R$ 484,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120143 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 6.361,00**
Orcamento: 120264 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19374240 CJ COROA E PINHAO	SEM MARCA	1.00	R$ 7.231,00	R$ 0,00	R$ 7.231,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120264 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 7.231,00**
Orcamento: 119273 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381549 148922A1 CALCO	SEM MARCA	1.00	R$ 115,20	R$ 0,00	R$ 115,20
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381551 GRAMPO 7/8X82X520 D	SEM MARCA	2.00	R$ 184,32	R$ 0,00	R$ 368,64
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381552 PORCA 7/8 DUPLA	SEM MARCA	4.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 40,76
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381555	SEM MARCA	4.00	R$ 7,30	R$ 0,00	R$ 29,20

		ARRUELA AJUSTE					
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381660 MOLA DT MB 1620 70X21X1720 PARABOLICA	SEM MARCA	1.00	R$ 774,40	R$ 0,00	R$ 774,40
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381665 MOLA DIANTEIRA PARABOLICA	SEM MARCA	1.00	R$ 817,60	R$ 0,00	R$ 817,60
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381666 PINO DE CENTRO 12X4	SEM MARCA	1.00	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 32,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381670 PORCA 12 MM	SEM MARCA	1.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 2,30
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119273 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.180,10
Orcamento: 120137 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381762 1 ª MOLA PARABOLICA	SEM MARCA	1.00	R$ 774,40	R$ 0,00	R$ 774,40
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381765 MOLA DIANTEIRA PARABOLICA	SEM MARCA	1.00	R$ 817,60	R$ 0,00	R$ 817,60
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381767 PINO DE CENTRO 12X4	SEM MARCA	1.00	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 32,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381770 PORCA 12MM	SEM MARCA	1.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 2,30
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19381776 GRAMPO 7/8X82X540 D	SEM MARCA	2.00	R$ 188,16	R$ 0,00	R$ 376,32
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382120 JG LONA DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 162,33	R$ 0,00	R$ 162,33
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382135 COLA SAPATEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 28,16	R$ 0,00	R$ 28,16
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382143 REBITE ALUMINIO	SEM MARCA	56.00	R$ 0,26	R$ 0,00	R$ 14,56
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382144 PORCA 7/8 DUPLA	SEM MARCA	4.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 40,76
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382147 ARRUELA AJUSTE	SEM MARCA	2.00	R$ 7,30	R$ 0,00	R$ 14,60

17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382165 ABRAÇADEIRA MOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382168 RETENTOR CUBO RODA EIXO TRASEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 120,58	R$ 0,00	R$ 120,58
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382169 052739/Q9 GRAXA	SEM MARCA	1.00	R$ 57,60	R$ 0,00	R$ 57,60
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382170 40729 - COLA SILICONE PRETO	SEM MARCA	1.00	R$ 23,04	R$ 0,00	R$ 23,04
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382171 CATRACA DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 854,95	R$ 0,00	R$ 854,95
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120137 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 3.364,20
Orcamento: 119276 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382252 CRUZETA CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 552,83	R$ 0,00	R$ 552,83
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382253 ROLAMENTO CARDAN 50MM	SEM MARCA	1.00	R$ 613,48	R$ 0,00	R$ 613,48
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382255 ARRUELA DE ENCOSTO	SEM MARCA	1.00	R$ 27,60	R$ 0,00	R$ 27,60
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19382258 FLANGE CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 662,40	R$ 0,00	R$ 662,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119276 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.856,31
Orcamento: 121209 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412126 1 MOLA DT	SEM MARCA	1.00	R$ 985,59	R$ 0,00	R$ 985,59
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412162 PINO CENTRO 12X7 CAB. ALTO	SEM MARCA	1.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 25,60
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412164 PORCA 12 MB	SEM MARCA	1.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 2,30
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412327 PINO DA MOLA	SEM MARCA	2.00	R$ 62,48	R$ 0,00	R$ 124,96
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412329 PINO OLHO DA MOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 59,24	R$ 0,00	R$ 59,24

16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412376 GRAXEIRA 3/8 90º	SEM MARCA	3.00	R$ 7,83	R$ 0,00	R$ 23,49
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412377 GRAMPO MOLA 3/4X102X340D - 15293	SEM MARCA	2.00	R$ 114,19	R$ 0,00	R$ 228,38
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412378 24368 - PORCA DUPLA 3/4 UNF/MB	SEM MARCA	4.00	R$ 5,84	R$ 0,00	R$ 23,36
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412380 2 MOLA DT	SEM MARCA	1.00	R$ 967,68	R$ 0,00	R$ 967,68
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121209 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.440,60
Orcamento: 121194 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412432 ARRUELA 10M	SEM MARCA	10.00	R$ 1,28	R$ 0,00	R$ 12,80
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412435 PARAFUSO 10X40 - 54600	SEM MARCA	10.00	R$ 3,07	R$ 0,00	R$ 30,70
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412469 PORCA 10MM	SEM MARCA	10.00	R$ 1,45	R$ 0,00	R$ 14,50
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412470 SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 544,00	R$ 0,00	R$ 544,00
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412493 DESLIZANTE DA MOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 193,28	R$ 0,00	R$ 193,28
17/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412507 4 MOLA FO627.04 -20361	SEM MARCA	1.00	R$ 556,67	R$ 0,00	R$ 556,67
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121194 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.351,95
Orcamento: 119066 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							
18/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412501 PNEU 205/60R15	SP ACESSÓRIOS	1.00	R$ 671,00	R$ 0,00	R$ 671,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119066 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 671,00
Orcamento: 119958 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412512 PNEU 6.00/16	SEM MARCA	2.00	R$ 795,00	R$ 0,00	R$ 1.590,00
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412514 PROTETOR 16	SEM MARCA	2.00	R$ 73,00	R$ 0,00	R$ 146,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119958 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 1.736,00**
Orcamento: 116428 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412551 4193193 - BICO INJETOR 0445120067 - BOSCH	SEM MARCA	4.00	R$ 205,00	R$ 0,00	R$ 820,00
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412555 CABO DA VELA	SEM MARCA	1.00	R$ 226,50	R$ 0,00	R$ 226,50
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19412556 JOGO VELA IGNICAO	SEM MARCA	4.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 120,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116428 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 1.166,50**
Orcamento: 122145 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
05/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19432060 59033 - PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO	SEM MARCA	1.00	R$ 3.045,00	R$ 0,00	R$ 3.045,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122145 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 3.045,00**
Orcamento: 116351 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | ESQUINAO AUTO CENTER							
04/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19446774 LAMPADA ESMAGADA	SEM MARCA	2.00	R$ 12,00	R$ 0,00	R$ 24,00
04/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19446776 01 LAMPADA 1034 24 VOLTS	SEM MARCA	1.00	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 8,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116351 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 32,00**
Orcamento: 116283 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19446806 TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 1.581,00	R$ 0,00	R$ 1.581,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19446808 2201 - ARRUELA LISA 14MM	SEM MARCA	10.00	R$ 0,30	R$ 0,00	R$ 3,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19446810 PARAFUSO AÇO 8.8 SEX. 14CMX08MM	SEM MARCA	10.00	R$ 7,00	R$ 0,00	R$ 70,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19446812 130-21-54131 PORCA	SEM MARCA	10.00	R$ 0,60	R$ 0,00	R$ 6,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19446818 JOGO MOLA PATIM	SEM MARCA	2.00	R$ 36,00	R$ 0,00	R$ 72,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19446819 MOLA PEQUENA	SEM MARCA	4.00	R$ 9,50	R$ 0,00	R$ 38,00

26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19446824 MOLA GRANDE	SEM MARCA	2.00	R$ 36,00	R$ 0,00	R$ 72,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19446826 JOGO DE LONA 1X	SEM MARCA	1.00	R$ 315,00	R$ 0,00	R$ 315,00
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19446827 ARREBITE E TRAVA	SEM MARCA	1.00	R$ 38,50	R$ 0,00	R$ 38,50
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19446830 COLA PARA LONA	SEM MARCA	2.00	R$ 36,00	R$ 0,00	R$ 72,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116283 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 2.267,50
Orcamento: 117231 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | ESQUINAO AUTO CENTER							
05/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19450813 01 LAMPADA H4 12V	SEM MARCA	1.00	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 41,00
05/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19450816 02 LAMPADAS 1141	SEM MARCA	2.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 20,00
05/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19450817 MAQUINA DE VIDRO	SEM MARCA	1.00	R$ 275,00	R$ 0,00	R$ 275,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117231 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 336,00
Orcamento: 118290 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19450908 02 LAMPADAS 1141	SEM MARCA	2.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 20,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19450909 39625 - LAMPADA H7 24V	SEM MARCA	1.00	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 41,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 118290 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 61,00
Orcamento: 119038 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
05/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19453454 59034 - PNEU 275/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO	SEM MARCA	1.00	R$ 2.820,00	R$ 0,00	R$ 2.820,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119038 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 2.820,00
Orcamento: 119483 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19453460 PNEU 295/80 AR 22.5	SEM MARCA	1.00	R$ 3.565,00	R$ 0,00	R$ 3.565,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119483 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 3.565,00
Orcamento: 122416 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							

26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19453511 85802947 MANOPLA	SEM MARCA	1.00	R$ 1.890,00	R$ 0,00	R$ 1.890,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122416 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 1.890,00**
Orcamento: 121479 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19453517 BATERIA 150 AP	SEM MARCA	2.00	R$ 780,00	R$ 0,00	R$ 1.560,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121479 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 1.560,00**
Orcamento: 119902 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | ESQUINAO AUTO CENTER							
04/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19453534 LANTERNA TRASEIRA L.E	SEM MARCA	1.00	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
04/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19453539 02 LAMPADAS 1141	SEM MARCA	2.00	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 16,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119902 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 44,00**
Orcamento: 119955 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | ESQUINAO AUTO CENTER							
05/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19457559 LAMPADA 55W 12V H7	SEM MARCA	1.00	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 41,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119955 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 41,00**
Orcamento: 120148 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | ESQUINAO AUTO CENTER							
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534621 ROLAMENTO CONICO	SEM MARCA	1.00	R$ 325,00	R$ 0,00	R$ 325,00
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534623 ROLAMENTO DA RODA	SEM MARCA	1.00	R$ 255,00	R$ 0,00	R$ 255,00
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534625 ROLAMENTO DE BERÇO	SEM MARCA	1.00	R$ 589,00	R$ 0,00	R$ 589,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120148 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 1.169,00**
Orcamento: 125570 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19541466 PNEU 275/80 22.5	SEM MARCA	2.00	R$ 3.415,00	R$ 0,00	R$ 6.830,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125570 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 6.830,00**
Orcamento: 125579 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19541752 PNEU 275/80 22.5	SEM MARCA	1.00	R$ 3.415,00	R$ 0,00	R$ 3.415,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125579 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 3.415,00**

Orcamento: 121364 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19549483 BATERIA 100 AH	SEM MARCA	1.00	R$ 609,00	R$ 0,00	R$ 609,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121364 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 609,00
Orcamento: 125745 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
26/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19550841 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	1.00	R$ 319,00	R$ 0,00	R$ 319,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125745 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 319,00
Orcamento: 124597 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | ESQUINAO AUTO CENTER							
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19550845 BATERIA 70 AH	SEM MARCA	1.00	R$ 585,00	R$ 0,00	R$ 585,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124597 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 585,00
Orcamento: 127173 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19586372 MANCHÃO RAC 20	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127173 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 40,00
Orcamento: 127639 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
09/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19639591 ALMA PARACHOQUE	SEM MARCA	1.00	R$ 690,00	R$ 0,00	R$ 690,00
09/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19639593 02 TUBOS DE COLA	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
09/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19639626 01010-51675 PARAFUSO	SEM MARCA	4.00	R$ 2,50	R$ 0,00	R$ 10,00
09/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19639632 1/4 AL ARRUELA LISA	SEM MARCA	8.00	R$ 2,90	R$ 0,00	R$ 23,20
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127639 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 803,20
Orcamento: 129107 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19652697 JG LONA DE FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 289,00	R$ 0,00	R$ 578,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19652702 ARREBITE 6MM	SEM MARCA	2.00	R$ 36,00	R$ 0,00	R$ 72,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19652705 COLA PARA LOA DE FREIOS	SEM MARCA	2.00	R$ 36,00	R$ 0,00	R$ 72,00

25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19652713 RETENTOR DE CUBO	SEM MARCA	2.00	R$ 56,00	R$ 0,00	R$ 112,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19652744 TRAVA ARANHA 80MM	SEM MARCA	2.00	R$ 18,00	R$ 0,00	R$ 36,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19652745 JOGO DE MOLA DO PATIN	SEM MARCA	2.00	R$ 27,00	R$ 0,00	R$ 54,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19652746 .REPARO.	SEM MARCA	2.00	R$ 44,00	R$ 0,00	R$ 88,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19652749 2J7761 TRAVA	SEM MARCA	4.00	R$ 8,16	R$ 0,00	R$ 32,64
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19652757 KIT DE ROLETE	SEM MARCA	2.00	R$ 21,00	R$ 0,00	R$ 42,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19652761 RETENTOR CUBO DIANT	SEM MARCA	2.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 90,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19652778 CUICA DO FREIO TRASEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 622,50	R$ 0,00	R$ 1.245,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19653033 EMBUCHAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 1.092,00	R$ 0,00	R$ 1.092,00
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19653037 CUBO C/ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SEM MARCA	2.00	R$ 43,65	R$ 0,00	R$ 87,30
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19653040 CHIME MANGA EIXO VOLARE W8 31,75	SEM MARCA	2.00	R$ 82,00	R$ 0,00	R$ 164,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129107 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							R$ 3.764,94
Orcamento: 129490 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19659540 CAIXA SATÉLITE	SEM MARCA	1.00	R$ 2.998,00	R$ 0,00	R$ 2.998,00
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19659585 OLEO DIFERENCIAL LT	SEM MARCA	20.00	R$ 39,06	R$ 0,00	R$ 781,20
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19659594 SEMI EIXO	SEM MARCA	2.00	R$ 1.658,00	R$ 0,00	R$ 3.316,00
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19659724	SEM MARCA	2.00	R$ 398,00	R$ 0,00	R$ 796,00

		ROLAMENTO LATERAL DA COROA					
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19659741 RETENTOR DIFERENCIAL PINHÃO	SEM MARCA	1.00	R$ 286,00	R$ 0,00	R$ 286,00
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19659759 ROLAMENTO EXTERNO PINHAO	SEM MARCA	1.00	R$ 368,00	R$ 0,00	R$ 368,00
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19659763 ROLAMENTO INTERNO PINHAO	SEM MARCA	1.00	R$ 484,00	R$ 0,00	R$ 484,00
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19659830 COROA PINHÃO	SEM MARCA	1.00	R$ 7.968,00	R$ 0,00	R$ 7.968,00
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19659831 PORCA CARCAÇA	SEM MARCA	2.00	R$ 278,00	R$ 0,00	R$ 556,00
16/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19659859 ROLAMENTO DO BERÇO	SEM MARCA	1.00	R$ 362,00	R$ 0,00	R$ 362,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129490 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 17.915,20
Orcamento: 130074 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							
11/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19671168 ARO RODA DIANTEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 957,00	R$ 0,00	R$ 1.914,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130074 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							R$ 1.914,00
Orcamento: 130073 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							
11/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19671178 ARO RODA TRAS	SEM MARCA	2.00	R$ 957,00	R$ 0,00	R$ 1.914,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130073 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							R$ 1.914,00
Orcamento: 130070 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
04/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19671187 59033 - PNEU 275/80 R22.5 RADIAL LISO	SEM MARCA	2.00	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130070 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 5.000,00
Orcamento: 130418 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19683731 MANCHÃO VIPAL N 10	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130418 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 35,00
Orcamento: 130658 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19683783	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00

		MANCHÃO VIPAL N 10					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130658 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 25,00
Orcamento: 133662 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19768304 MANCHÃO VIPAL N 10	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133662 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 20,00

GTF GESTÃO TOTAL DE FROTAS MANUTENÇÃO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL), N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - , CUIABA - MT, 78048-436

Identificacao da Nota de Débito		
Natureza da Operação **REEMBOLSO DE DESPESA**		NOTA Nº **164874**
Data de Emissão **01/06/2023**		

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 22794608000178	Razão social SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Telefone	e-mail	Endereço R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548	
Complemento	Bairro CENTRO	Cidade/UF CÁCERES	CEP 78200000

Referências		
Contrato 01/2023-SSAAP	Período De 01/05/2023 à 31/05/2023	Observações
Secretaria AGUAS DO PANTANAL		
Departamento RESÍDUOS		

Descrição dos Serviços Prestado	
Itens	**Valor**
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 31.562,04

Informações Complementares	
Responsável MONALISA EMILIO CORREA	**Dados para pagamento** CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA SICREDI AG 0810 CC 61238-7
E-mail monalisa.emilio25@outlook.com	
NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968	

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 31.562,04	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 31.562,04**

Relatório da Nota de débito 164874

QTD. ITENS: 88 **VALOR TOTAL: R$ 31.562,04**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 110547 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 588,50
Orcamento: 113078 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 700,04
Orcamento: 113566 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 900,00
Orcamento: 113665 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 400,00
Orcamento: 116208 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RETIFICA SAM DIESEL	R$ 420,00
Orcamento: 116348 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 300,00
Orcamento: 114964 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 350,00
Orcamento: 115681 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 350,00
Orcamento: 120268 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 350,00
Orcamento: 120266 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 350,00
Orcamento: 119273 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 400,00
Orcamento: 120137 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 550,00
Orcamento: 119276 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 552,00
Orcamento: 121202 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.930,00
Orcamento: 121209 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 400,00
Orcamento: 121194 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL	R$ 900,00

- POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	
Orcamento: 116350 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 250,00
Orcamento: 115685 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 250,00
Orcamento: 116351 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 250,00
Orcamento: 116283 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 855,00
Orcamento: 117231 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 688,50
Orcamento: 117232 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 509,00
Orcamento: 118290 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 250,00
Orcamento: 118295 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 500,00
Orcamento: 119483 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 238,00
Orcamento: 119902 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 159,00
Orcamento: 121093 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 250,00
Orcamento: 119961 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 280,00
Orcamento: 121090 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 1.299,00
Orcamento: 119903 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 1.031,00
Orcamento: 119955 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 150,00
Orcamento: 119143 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 780,00
Orcamento: 120148 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 4.138,00
Orcamento: 127163 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 1.950,00
Orcamento: 127173 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | BORRACHARIA	R$ 240,00

BANDEIRANTES	
Orcamento: 127884 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 150,00
Orcamento: 127733 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 50,00
Orcamento: 127639 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 290,00
Orcamento: 129107 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA	R$ 2.610,00
Orcamento: 126494 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 126641 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 129040 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 40,00
Orcamento: 129618 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 2.100,00
Orcamento: 130418 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 216,00
Orcamento: 130658 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 190,00
Orcamento: 131160 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 100,00
Orcamento: 132231 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 200,00
Orcamento: 132594 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 66,00
Orcamento: 132797 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 150,00
Orcamento: 133347 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 112,00
Orcamento: 133664 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 150,00
Orcamento: 133662 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 220,00
Orcamento: 127950 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 780,00

Orcamento: 128288 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | ESQUINAO AUTO CENTER — R$ 250,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
Orcamento: 110547 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
04/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19080865 REPARO DA CUICA	SEM MARCA	1.00	R$ 238,50	R$ 0,00	R$ 238,50
04/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19080866 SERVIÇO VÁLVULA MODULADORA/SISTEMA EGR	SEM MARCA	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 110547 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 588,50
Orcamento: 113078 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19159790 SERVICO DE ABRACADEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19159793 MAO DE OBRA TROCA FILTRO E OLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,01
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19159796 TIRAR E COLOCAR BICO INJETOR	SEM MARCA	1.00	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,01
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19159892 DIAGNOSTICO DE INJEÇÃO ELET	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19159895 02 SERVIÇO MAO DE OBRAS CAIXA FUSIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,01
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19159897 SERVIÇO DE ILUMINACAO	SEM MARCA	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19159900 MÃO DE OBRA SOLDA	SEM MARCA	1.00	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,01
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 113078 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 700,04
Orcamento: 113566 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19187408 SERV. DE TROCA CRUZETA	SEM MARCA	2.00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 600,00
03/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19187411 SERVIÇO ROLAMENTO CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 113566 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 900,00

Orcamento: 113665 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19187650 MAO DE OBRA MOLEJO TZ	SEM MARCA	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 113665 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 400,00
Orcamento: 116208 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RETIFICA SAM DIESEL							
31/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19256452 DIAGNOSTICO ELETRONICO.	SEM MARCA	1.00	R$ 420,00	R$ 0,00	R$ 420,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116208 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RETIFICA SAM DIESEL							R$ 420,00
Orcamento: 116348 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19321843 SERVIÇO DE SOCORRO	SEM MARCA	1.00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116348 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 300,00
Orcamento: 114964 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19322293 MÃO DE OBRA TROCA DE MECANISMO	SEM MARCA	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 114964 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 350,00
Orcamento: 115681 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19322302 SERVIÇO DE ILUMINACAO	SEM MARCA	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 115681 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 350,00
Orcamento: 120268 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19373750 REVISÃO TROCA DE OLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120268 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 350,00
Orcamento: 120266 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19373971 REVISÃO TROCA DE OLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120266 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 350,00
Orcamento: 119273 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19381691 SERV DE MOLEJO	SEM MARCA	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119273 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 400,00
Orcamento: 120137 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							

17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19382152 MAO DE OBRA FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19382166 MAO DE OBRA MOLEJO TZ	SEM MARCA	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120137 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 550,00
Orcamento: 119276 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19382259 SERVIÇO TORNO NO CARDN	SEM MARCA	1.00	R$ 138,00	R$ 0,00	R$ 138,00
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19382260 SERV REC CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 414,00	R$ 0,00	R$ 414,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119276 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 552,00
Orcamento: 121202 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19411965 SERVIÇO DE DIAGNOSTICO ELETRONICO	SEM MARCA	1.00	R$ 1.930,00	R$ 0,00	R$ 1.930,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121202 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.930,00
Orcamento: 121209 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
16/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19412379 SERVICO DE MOLEJO.	SEM MARCA	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121209 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 400,00
Orcamento: 121194 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19412515 SERVICO DE DESEMPENAR CACAMBA	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19412533 SERVICO DE MOLEJO.	SEM MARCA	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
17/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19412546 SERVICO SUPORTE MOLEJO	SEM MARCA	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121194 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 900,00
Orcamento: 116350 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | ESQUINAO AUTO CENTER							
18/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19446707 SERVIÇO DE ILUMINACAO	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116350 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 250,00
Orcamento: 115685 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | ESQUINAO AUTO CENTER							
05/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19446714	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00

		SERVIÇO DE ILUMINACAO					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 115685 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 250,00**
Orcamento: 116351 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | ESQUINAO AUTO CENTER							
04/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19446778 SERVIÇO DE ILUMINACAO	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116351 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 250,00**
Orcamento: 116283 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19446834 TROCAR FAIXA DE FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 238,50	R$ 0,00	R$ 477,00
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19446835 SERVICO TROCA TAMBOR DE FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 189,00	R$ 0,00	R$ 378,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116283 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 855,00**
Orcamento: 117231 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | ESQUINAO AUTO CENTER							
05/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19450818 SERVIÇO DE ILUMINACAO	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
05/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19450826 SERVIÇO INSTALAÇÃO DA MAQUINA DE VIDRO	SEM MARCA	1.00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00
05/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19450827 TROCA DE FORRO	SEM MARCA	1.00	R$ 238,50	R$ 0,00	R$ 238,50
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117231 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 688,50**
Orcamento: 117232 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							
05/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19450887 REVISAR AR CONDICIONADO	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
05/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19450888 HIGIENIZAÇÃO DO AR CONDICIONADO	SEM MARCA	1.00	R$ 159,00	R$ 0,00	R$ 159,00
05/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19450890 SERVIÇO RETIRAR/REMONTAR COMPRESSOR AR COND	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117232 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 509,00**
Orcamento: 118290 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
25/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19450907 SERVIÇO DE ILUMINACAO	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 118290 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 250,00
Orcamento: 118295 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | ESQUINAO AUTO CENTER							
04/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19451003 SERVIÇO ASSISTÊNCIA	SEM MARCA	2.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 500,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 118295 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 500,00
Orcamento: 119483 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
25/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19453461 TROCA DA CUICA	SEM MARCA	1.00	R$ 238,00	R$ 0,00	R$ 238,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119483 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 238,00
Orcamento: 119902 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | ESQUINAO AUTO CENTER							
04/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19453544 SERVIÇO DE ILUMINACAO	SEM MARCA	1.00	R$ 159,00	R$ 0,00	R$ 159,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119902 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 159,00
Orcamento: 121093 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
18/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19453561 SERVIÇO DE SOCORRO	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121093 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 250,00
Orcamento: 119961 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | ESQUINAO AUTO CENTER							
18/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19457292 CONSERTO DE FECHADURA	SEM MARCA	1.00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119961 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 280,00
Orcamento: 121090 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
16/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19457297 SERVIÇO RECUPERA SUPORTE DE MOLAS	SEM MARCA	1.00	R$ 345,00	R$ 0,00	R$ 345,00
16/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19457299 SERV TROCAR PINOS DE CENTRO	SEM MARCA	2.00	R$ 477,00	R$ 0,00	R$ 954,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121090 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 1.299,00
Orcamento: 119903 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
05/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19457311 TROCAR FAIXA DE FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 198,00	R$ 0,00	R$ 396,00
05/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19457313 SERVIÇO DE ILUMINACAO	SEM MARCA	1.00	R$ 159,00	R$ 0,00	R$ 159,00
05/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19457315	SEM MARCA	2.00	R$ 238,00	R$ 0,00	R$ 476,00

		SERVIÇO TROCAR CATRACA FREIO					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119903 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 1.031,00
Orcamento: 119955 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | ESQUINAO AUTO CENTER							
05/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19457491 SERVIÇO DE ILUMINACAO	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119955 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 150,00
Orcamento: 119143 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
03/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19457594 MAO DE OBRA MOLEJO TZ	SEM MARCA	1.00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 600,00
03/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19457595 SERVIÇO ARQUEAR MOLEJO	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 119143 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 780,00
Orcamento: 120148 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | ESQUINAO AUTO CENTER							
16/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19534627 SERVIÇO TORNO RECUPERA MANCAL DA CONCHA INF DIREIT	SEM MARCA	1.00	R$ 1.450,00	R$ 0,00	R$ 1.450,00
16/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19534630 MONTAGEM DIFERENCIAL	SEM MARCA	1.00	R$ 2.688,00	R$ 0,00	R$ 2.688,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120148 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 4.138,00
Orcamento: 127163 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19586287 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 1.900,00	R$ 0,00	R$ 1.900,00
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19586292 MONTAGEM DE PNEUS	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127163 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 1.950,00
Orcamento: 127173 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19586321 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19586332 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127173 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 240,00
Orcamento: 127884 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19605997	SEM MARCA	3.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 150,00

		CONSERTO DE PNEU					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127884 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 150,00**
Orcamento: 127733 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19606316 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127733 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 50,00**
Orcamento: 127639 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
09/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19639653 SERVIÇO DE ALINHAR	SEM MARCA	1.00	R$ 290,00	R$ 0,00	R$ 290,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127639 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							**R$ 290,00**
Orcamento: 129107 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							
25/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19653046 SERVIÇO DE DAR PASSE EM 01 TAMBOR DE FREIO	SEM MARCA	4.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 600,00
25/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19653065 SERVIÇO DE RETIFICAR MANGA DE EIXO	SEM MARCA	1.00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00
25/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19653077 SERVIÇO EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	SEM MARCA	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00
25/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19653117 MÃO DE OBRA DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 480,00	R$ 0,00	R$ 480,00
25/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19653121 SERVICO DE CUBOS	SEM MARCA	4.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 240,00
25/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19653130 SERVIÇO DE ENCHER E TORNEAR "S" DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
25/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19653176 REPARO FREIO DISCO	SEM MARCA	1.00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
25/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19653180 SERVICO CUICA	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129107 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							**R$ 2.610,00**
Orcamento: 126494 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654295 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126494 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 190,00**

Orcamento: 126641 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654438 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126641 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 190,00
Orcamento: 129040 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654813 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129040 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 40,00
Orcamento: 129618 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19655003 SERVIÇO DE RECAPAGEM	SEM MARCA	2.00	R$ 1.050,00	R$ 0,00	R$ 2.100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129618 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 2.100,00
Orcamento: 130418 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19683726 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 66,00	R$ 0,00	R$ 66,00
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19683728 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130418 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 216,00
Orcamento: 130658 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19683777 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19683779 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130658 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 190,00
Orcamento: 131160 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19701862 MÃO DE OBRA DE MONTAGEM	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 131160 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 100,00
Orcamento: 132231 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19727099 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	4.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 200,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132231 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 200,00
Orcamento: 132594 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							

24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19742898 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 66,00	R$ 0,00	R$ 66,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132594 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 66,00
Orcamento: 132797 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19742939 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	3.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132797 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 150,00
Orcamento: 133347 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19765374 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 112,00	R$ 0,00	R$ 112,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133347 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 112,00
Orcamento: 133664 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19768203 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	3.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133664 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 150,00
Orcamento: 133662 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19768301 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 80,00
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19768305 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133662 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 220,00
Orcamento: 127950 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19783054 SERVICO COLOCAR VIDRO	SEM MARCA	1.00	R$ 780,00	R$ 0,00	R$ 780,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127950 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 780,00
Orcamento: 128288 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | ESQUINAO AUTO CENTER							
26/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19788554 SERVIÇO DE ILUMINACAO	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 128288 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 250,00

GTF
GESTÃO TOTAL DE FROTAS
MANUTENÇÃO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL), N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - , CUIABA - MT, 78048-436

Identificacao da Nota de Débito

Natureza da Operação
REEMBOLSO DE DESPESA

Data de Emissão
01/06/2023

NOTA Nº
164875

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
22794608000178	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Telefone	e-mail	Endereço	
		R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	CÁCERES	78200000

Referências

Contrato	Período	Observações
01/2023-SSAAP	De 01/05/2023 à 31/05/2023	

Secretaria
AGUAS DO PANTANAL

Departamento
OPERACIONAL ESGOTO

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$ 5.276,00

Informações Complementares

Responsável
MONALISA EMILIO CORREA

E-mail
monalisa.emilio25@outlook.com

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

SICREDI AG 0810 CC 61238-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 5.276,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 5.276,00**

Relatório da Nota de débito 164875

QTD. ITENS: 1

VALOR TOTAL: R$ 5.276,00

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 124398 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 5.276,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
Orcamento: 124398 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | ESQUINAO AUTO CENTER							
25/05/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19534599 PNEU 275/80 R22,5	SEM MARCA	2.00	R$ 2.638,00	R$ 0,00	R$ 5.276,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124398 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 5.276,00

GTF
GESTÃO TOTAL DE FROTAS
MANUTENÇÃO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL), N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - , CUIABA - MT, 78048-436

Identificacao da Nota de Débito

Natureza da Operação
REEMBOLSO DE DESPESA

Data de Emissão
01/06/2023

NOTA Nº
164876

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
22794608000178	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Telefone	e-mail	Endereço	
		R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	CÁCERES	78200000

Referências

Contrato	Período	Observações
01/2023-SSAAP	De 01/05/2023 à 31/05/2023	

Secretaria
AGUAS DO PANTANAL

Departamento
OPERACIONAL ESGOTO

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 50,00

Informações Complementares

Responsável
MONALISA EMILIO CORREA

E-mail
monalisa.emilio25@outlook.com

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

SICREDI AG 0810 CC 61238-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 50,00**

Relatório da Nota de débito 164876

QTD. ITENS: 1

VALOR TOTAL: R$ 50,00

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 130425 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 50,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
Orcamento: 130425 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/05/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19683764 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130425 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 50,00

GTF GESTÃO TOTAL DE FROTAS
MANUTENÇÃO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL), N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - , CUIABA - MT, 78048-436

Identificacao da Nota de Débito

Natureza da Operação		NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA		170236
Data de Emissão		
03/07/2023		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
22794608000178	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Telefone	e-mail	Endereço	
		R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548 -	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	CÁCERES - MT	78200000

Referências

Contrato	Período	Observações
01/2023-SSAAP	De 01/06/2023 à 30/06/2023	

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$ 104.034,66

Informações Complementares

Responsável
MARIANY VITÓRIA NAZARIO DE SIQUEIRA

E-mail
marianysiqueira.04@gmail.com

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

SICREDI AG 0810 CC 61238-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 104.034,66	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 104.034,66**

Relatório da Nota de débito 170236

QTD. ITENS: 368

VALOR TOTAL: R$ 104.034,66

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 120748 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 5.500,00
Orcamento: 122431 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.506,70
Orcamento: 123045 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 3.500,00
Orcamento: 123576 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.032,02
Orcamento: 123578 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 3.553,28
Orcamento: 125095 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.728,56
Orcamento: 125465 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.146,89
Orcamento: 125466 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 855,04
Orcamento: 124216 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 380,00
Orcamento: 124480 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.578,70
Orcamento: 126151 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 20,00
Orcamento: 127949 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 286,00
Orcamento: 126864 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 870,40
Orcamento: 126293 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.620,54
Orcamento: 130325 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 992,00
Orcamento: 125098 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL	R$ 1.253,48

- POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	
Orcamento: 129038 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 3.957,70
Orcamento: 129934 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 579,44
Orcamento: 129493 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.709,90
Orcamento: 129975 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 711,43
Orcamento: 129322 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 4.157,62
Orcamento: 129983 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.518,91
Orcamento: 124483 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 473,60
Orcamento: 126153 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.331,20
Orcamento: 128222 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.101,19
Orcamento: 129328 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.350,28
Orcamento: 129093 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.305,60
Orcamento: 125753 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 728,89
Orcamento: 129044 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.696,00
Orcamento: 132947 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 2.189,00
Orcamento: 132950 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 3.041,00
Orcamento: 130704 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.408,77
Orcamento: 130605 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.817,60
Orcamento: 130403 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 945,18

Orcamento: 132089 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 132091 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 133151 | QCB5490 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 130399 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 773,00
Orcamento: 134849 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 680,00
Orcamento: 133225 | QCC0916 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 1.186,00
Orcamento: 129308 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 1.200,00
Orcamento: 129024 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 594,00
Orcamento: 135563 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.552,42
Orcamento: 131962 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 634,88
Orcamento: 132009 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 628,00
Orcamento: 132931 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 238,00
Orcamento: 133517 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 870,80
Orcamento: 132938 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 195,00
Orcamento: 131817 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 68,00
Orcamento: 117229 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.082,68
Orcamento: 133803 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 870,40
Orcamento: 131790 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 398,00
Orcamento: 125809 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 40,00
Orcamento: 125628 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 40,00
Orcamento: 136452 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)	R$ 6.520,00
Orcamento: 136445 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.985,42
Orcamento: 136472 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 42,00
Orcamento: 136945 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 70,00

Orcamento: 130400 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 135286 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 137352 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 137087 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 85,00
Orcamento: 135300 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 972,00
Orcamento: 137226 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)	R$ 680,00
Orcamento: 136989 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 290,00
Orcamento: 137011 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 48,00
Orcamento: 137007 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 417,00
Orcamento: 137029 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 76,00
Orcamento: 137017 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 90,00
Orcamento: 137003 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 330,00
Orcamento: 136993 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 55,00
Orcamento: 136998 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 73,00
Orcamento: 136985 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 45,00
Orcamento: 136980 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 40,00
Orcamento: 137021 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 50,00
Orcamento: 137041 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 115,00
Orcamento: 137818 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 120231 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 55,00
Orcamento: 120248 | QCB5490 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 65,00
Orcamento: 120258 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 10,00
Orcamento: 120273 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 120300 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS	R$ 55,00
Orcamento: 121264 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 250,00
Orcamento: 116478 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 822,00
Orcamento: 139104 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 20,00
Orcamento: 139103 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 30,00

Orcamento: 138936 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 30,00
Orcamento: 139650 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 21,00
Orcamento: 139691 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA	R$ 2.565,40
Orcamento: 137630 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA	R$ 2.038,00
Orcamento: 141288 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.265,00
Orcamento: 141277 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.712,00
Orcamento: 141345 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.585,52
Orcamento: 140939 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.376,00
Orcamento: 142634 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA	R$ 350,00
Orcamento: 143832 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA	R$ 9.543,22

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
Orcamento: 120748 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19395015 PNEU 295/80 R225	SEM MARCA	2.00	R$ 2.750,00	R$ 0,00	R$ 5.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120748 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 5.500,00
Orcamento: 122431 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19465231 PINO DE CENTRO 12X10	SEM MARCA	2.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 51,20
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19465233 PORCA 12 MM	SEM MARCA	2.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 4,60
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19465234 GRAMPO 7/8X82X560 D 14.82.560.4	SEM MARCA	3.00	R$ 190,72	R$ 0,00	R$ 572,16
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19465235 PORCA 7/8 DUPLA	SEM MARCA	6.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 61,14
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19465237 SEGUNDA MOLA DIANTEIRA PARABÓLICA	SEM MARCA	1.00	R$ 817,60	R$ 0,00	R$ 817,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122431 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.506,70

Orcamento: 123045 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19466015 BOMBA HIDRAULICA	SEM MARCA	1.00	R$ 3.500,00	R$ 0,00	R$ 3.500,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123045 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 3.500,00
Orcamento: 123576 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19552926 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	3.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 1.305,60
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19552930 PINO DE CENTRO 12MM	SEM MARCA	2.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 51,20
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19552931 PORCA 12 MM	SEM MARCA	2.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 4,60
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19552932 GRAMPO 7/8X82X560 D 14.82.560.4	SEM MARCA	2.00	R$ 190,72	R$ 0,00	R$ 381,44
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19552934 PORCA 7/8 DUPLA	SEM MARCA	2.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 20,38
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19552935 MOLA TRAZ 7°	SEM MARCA	1.00	R$ 268,80	R$ 0,00	R$ 268,80
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123576 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.032,02
Orcamento: 123578 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19552970 MANGUEIRA HIDRAULICA 1	SEM MARCA	1.00	R$ 2.247,68	R$ 0,00	R$ 2.247,68
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19552971 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	3.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 1.305,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123578 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 3.553,28
Orcamento: 125095 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19552990 PINO DE CENTRO 12MM	SEM MARCA	2.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 51,20
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553006 PORCA 12 MM	SEM MARCA	2.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 4,60
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553007 MOLA 2 DIANT	SEM MARCA	1.00	R$ 967,68	R$ 0,00	R$ 967,68
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553008 MOLA 3ª DIANTEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 783,36	R$ 0,00	R$ 783,36

10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553009 MOLA 4 DIANTEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 729,60	R$ 0,00	R$ 729,60
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553010 GRAMPO MOLA 3/4X102X280	SEM MARCA	2.00	R$ 84,38	R$ 0,00	R$ 168,76
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553012 PORCA SX 3/4 DUPLA	SEM MARCA	4.00	R$ 5,84	R$ 0,00	R$ 23,36
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125095 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.728,56
Orcamento: 125465 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553046 ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 309,89	R$ 0,00	R$ 309,89
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553047 RETENTOR RODA TRASEIRA	SEM MARCA	2.00	R$ 120,58	R$ 0,00	R$ 241,16
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553048 TRAVA ARANHA CARCAÇA	SEM MARCA	4.00	R$ 28,16	R$ 0,00	R$ 112,64
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553056 GRAXA 1KG	SEM MARCA	2.00	R$ 57,60	R$ 0,00	R$ 115,20
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553057 MANGUEIRA HIDRAULICA 1	SEM MARCA	1.00	R$ 368,00	R$ 0,00	R$ 368,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125465 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.146,89
Orcamento: 125466 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553075 CUICA DE FREIO 24X30	SEM MARCA	1.00	R$ 473,60	R$ 0,00	R$ 473,60
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553076 VALVULA RELE KNOR	SEM MARCA	1.00	R$ 381,44	R$ 0,00	R$ 381,44
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125466 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 855,04
Orcamento: 124216 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553120 ADITIVO DE RADIADOR	SEM MARCA	10.00	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 380,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124216 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 380,00
Orcamento: 124480 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553162 CALÇO LEVANTA MOLEJO	SEM MARCA	1.00	R$ 115,20	R$ 0,00	R$ 115,20

01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553181 MOLA DT MB 1620 70X21X1720 PARABOLICA	SEM MARCA	1.00	R$ 774,40	R$ 0,00	R$ 774,40
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553182 PINO DE CENTRO 12X4	SEM MARCA	2.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 51,20
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553207 PORCA 12MM	SEM MARCA	2.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 4,60
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553210 GRAMPO 7/8X82X560 D 14.82.560.4	SEM MARCA	3.00	R$ 190,72	R$ 0,00	R$ 572,16
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19553211 PORCA 7/8 DUPLA	SEM MARCA	6.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 61,14
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124480 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.578,70
Orcamento: 126151 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
13/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19556329 MANCHÃO VIPAL N 10	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126151 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 20,00
Orcamento: 127949 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
02/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19623308 19628 - MAQUINA VIDRO PORTA	SEM MARCA	1.00	R$ 286,00	R$ 0,00	R$ 286,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 127949 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							R$ 286,00
Orcamento: 126864 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19650156 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	2.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 870,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126864 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 870,40
Orcamento: 126293 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19650233 PARAFUSO DE RODA	SEM MARCA	10.00	R$ 72,04	R$ 0,00	R$ 720,40
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19650238 LONA DE FREIO.	SEM MARCA	1.00	R$ 324,66	R$ 0,00	R$ 324,66
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19650241 REBITE LONA 10X14	SEM MARCA	124.00	R$ 0,26	R$ 0,00	R$ 32,24
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19650254 COLA 3M	SEM MARCA	2.00	R$ 11,52	R$ 0,00	R$ 23,04

10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19650256 COLA SAPATEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 28,16	R$ 0,00	R$ 28,16
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19650264 RETENTOR DA RODA	SEM MARCA	2.00	R$ 120,58	R$ 0,00	R$ 241,16
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19650268 BALDE GRAXA	SEM MARCA	2.00	R$ 57,60	R$ 0,00	R$ 115,20
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19650275 COLA DE SILICONE	SEM MARCA	1.00	R$ 23,04	R$ 0,00	R$ 23,04
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19650281 TRAVA ARANHA DA CARCAÇA	SEM MARCA	4.00	R$ 28,16	R$ 0,00	R$ 112,64
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126293 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.620,54
Orcamento: 130325 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19673830 OLEO 80W 1LT	SEM MARCA	20.00	R$ 49,60	R$ 0,00	R$ 992,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130325 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 992,00
Orcamento: 125098 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19682106 ASSENTO MOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 179,20	R$ 0,00	R$ 179,20
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19682108 CALCO PARA LEVANTAR MOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 179,20	R$ 0,00	R$ 179,20
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19682109 PINO DE CENTRO 12X8	SEM MARCA	2.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 51,20
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19682143 PORCA 12 MM	SEM MARCA	2.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 4,60
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19682651 GRAMPO 7/8X82X560 D 14.82.560.4	SEM MARCA	4.00	R$ 189,44	R$ 0,00	R$ 757,76
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19682657 PORCA 7/8 DUPLA	SEM MARCA	8.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 81,52
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125098 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.253,48
Orcamento: 129038 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19683090 PINO DE CENTRO 12X8	SEM MARCA	1.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 25,60

10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19683093 PORCA 12 MM	SEM MARCA	1.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 2,30
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19683121 MOLA MESTRE DIANT	SEM MARCA	1.00	R$ 985,59	R$ 0,00	R$ 985,59
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19683191 MOLA 2 DIANT	SEM MARCA	1.00	R$ 967,68	R$ 0,00	R$ 967,68
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19683192 GRAMPO 3/4X102X260	SEM MARCA	3.00	R$ 78,89	R$ 0,00	R$ 236,67
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19683967 24368 - PORCA DUPLA 3/4 UNF/MB	SEM MARCA	6.00	R$ 5,84	R$ 0,00	R$ 35,04
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19683978 PINO DA MOLA	SEM MARCA	2.00	R$ 62,48	R$ 0,00	R$ 124,96
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19683990 PINO OLHO DA MOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 59,24	R$ 0,00	R$ 59,24
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19683993 GRAXEIRA POL 3/8 RETA	SEM MARCA	2.00	R$ 3,83	R$ 0,00	R$ 7,66
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684015 MOLA 3ª DIANTEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 783,36	R$ 0,00	R$ 783,36
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684019 MOLA 4 DIANTEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 729,60	R$ 0,00	R$ 729,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129038 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 3.957,70
Orcamento: 129934 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684003 MANGUEIRA FLEXIVEL	SEM MARCA	2.00	R$ 6,40	R$ 0,00	R$ 12,80
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684020 CONEXÃO 08MM	SEM MARCA	2.00	R$ 37,30	R$ 0,00	R$ 74,60
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684093 INSERTO 08 MM	SEM MARCA	4.00	R$ 1,88	R$ 0,00	R$ 7,52
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684095 ANILHA 8MM	SEM MARCA	4.00	R$ 2,73	R$ 0,00	R$ 10,92
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684099	SEM MARCA	1.00	R$ 473,60	R$ 0,00	R$ 473,60

		CUICA DE FREIO 24X30					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129934 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 579,44
Orcamento: 129493 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684102 CATRACA DE FREIO TZ DIREITA	SEM MARCA	1.00	R$ 854,95	R$ 0,00	R$ 854,95
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684137 CATRACA DE FREIO TZ ESQUERDA	SEM MARCA	1.00	R$ 854,95	R$ 0,00	R$ 854,95
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129493 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.709,90
Orcamento: 129975 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684141 PINO DA MOLA	SEM MARCA	2.00	R$ 62,48	R$ 0,00	R$ 124,96
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684158 GRAXEIRO 3/8 RETO	SEM MARCA	1.00	R$ 3,83	R$ 0,00	R$ 3,83
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684161 GRAXEIRA 3/8 90º	SEM MARCA	2.00	R$ 7,83	R$ 0,00	R$ 15,66
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684166 PINO DE CENTRO 12MM	SEM MARCA	1.00	R$ 20,68	R$ 0,00	R$ 20,68
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684169 PORCA 12 MM	SEM MARCA	1.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 2,30
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684174 SUPORTE DA MOLA DIANTEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 544,00	R$ 0,00	R$ 544,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129975 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 711,43
Orcamento: 129322 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684168 1 ª MOLA PARABOLICA	SEM MARCA	2.00	R$ 774,40	R$ 0,00	R$ 1.548,80
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684172 PINO DE CENTRO 12X4	SEM MARCA	1.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 25,60
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684208 PORCA 12 MM	SEM MARCA	1.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 2,30
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684217 GRAMPO 7/8X82X520 D	SEM MARCA	2.00	R$ 186,88	R$ 0,00	R$ 373,76
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684327	SEM MARCA	4.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 40,76

		PORCA 7/8 DUPLA					
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684369 AMORTECEDOR DIANT/TRAS	SEM MARCA	2.00	R$ 648,00	R$ 0,00	R$ 1.296,00
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684379 BALDE DE OLEO HIDRAULICO 68 20LT	SEM MARCA	2.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 870,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129322 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 4.157,62
Orcamento: 129983 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684264 RETENTOR DA RODA	SEM MARCA	2.00	R$ 120,58	R$ 0,00	R$ 241,16
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684292 TRAVA ARANHA CARCAÇA	SEM MARCA	4.00	R$ 28,16	R$ 0,00	R$ 112,64
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684295 GRAXA	SEM MARCA	2.00	R$ 57,60	R$ 0,00	R$ 115,20
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684301 COLA DE SILICONE	SEM MARCA	1.00	R$ 23,04	R$ 0,00	R$ 23,04
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684329 ROLAMENTO DA RODA	SEM MARCA	2.00	R$ 378,88	R$ 0,00	R$ 757,76
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684335 ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 269,11	R$ 0,00	R$ 269,11
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129983 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.518,91
Orcamento: 124483 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
01/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19684400 CUICA DE FREIO 24X30	SEM MARCA	1.00	R$ 473,60	R$ 0,00	R$ 473,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124483 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 473,60
Orcamento: 126153 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685237 (REPARO) PISTAO	SEM MARCA	2.00	R$ 448,00	R$ 0,00	R$ 896,00
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685352 BALDE DE OLEO HIDRAULICO 68 20LT	SEM MARCA	1.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 435,20
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126153 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.331,20
Orcamento: 128222 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685262	SEM MARCA	1.00	R$ 38,02	R$ 0,00	R$ 38,02

		DIAFRAGMA CUICA 8 S/ANEL					
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685271 REP. CENTRAL COMPLETO CUICA FREIO 24X30 -26278	SEM MARCA	1.00	R$ 76,80	R$ 0,00	R$ 76,80
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685274 CRUZETA CARDAM	SEM MARCA	1.00	R$ 512,77	R$ 0,00	R$ 512,77
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685285 CUICA DE FREIO 24X30	SEM MARCA	1.00	R$ 473,60	R$ 0,00	R$ 473,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 128222 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.101,19
Orcamento: 129328 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685337 ABRAÇADEIRA INTERCOOLER	SEM MARCA	2.00	R$ 70,72	R$ 0,00	R$ 141,44
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685350 MANGUEIRA RADIADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 675,84	R$ 0,00	R$ 675,84
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685353 BOMBA AGUA MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 533,00	R$ 0,00	R$ 533,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129328 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.350,28
Orcamento: 129093 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685493 BALDE DE OLEO HIDRAULICO 68 20LT	SEM MARCA	3.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 1.305,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129093 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.305,60
Orcamento: 125753 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685512 2202 - ARRUELA LISA 16MM	SEM MARCA	2.00	R$ 1,83	R$ 0,00	R$ 3,66
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685516 PRESSAO ARRUELA 16MM	SEM MARCA	2.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 4,60
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685518 PORCA 16MM	SEM MARCA	2.00	R$ 3,20	R$ 0,00	R$ 6,40
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685523 DIAFRAGMA 8" ANEL REFORCO	SEM MARCA	1.00	R$ 40,14	R$ 0,00	R$ 40,14
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685525 MOLA CUICA	SEM MARCA	1.00	R$ 123,69	R$ 0,00	R$ 123,69

10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685528 REPARO CUICÃO	SEM MARCA	1.00	R$ 76,80	R$ 0,00	R$ 76,80
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685561 CUICA DE FREIO 24X30 SC/W	SEM MARCA	1.00	R$ 473,60	R$ 0,00	R$ 473,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125753 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 728,89
Orcamento: 129044 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685736 AMORTECEDOR DIANT/TRAS	SEM MARCA	2.00	R$ 648,00	R$ 0,00	R$ 1.296,00
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19685740 BRACO ESTIRANTE SUSPENSAO TRASEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129044 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.696,00
Orcamento: 132947 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
02/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19751710 VOLANTE DO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 2.189,00	R$ 0,00	R$ 2.189,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132947 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							R$ 2.189,00
Orcamento: 132950 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
02/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19751720 CILINDRO EMBREAGEM INFERIOR	SEM MARCA	1.00	R$ 1.230,00	R$ 0,00	R$ 1.230,00
02/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19751724 SERVO DE EMBREAGEM WABICO	SEM MARCA	1.00	R$ 1.811,00	R$ 0,00	R$ 1.811,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132950 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							R$ 3.041,00
Orcamento: 130704 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
16/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19791377 CRUZETA CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 512,77	R$ 0,00	R$ 512,77
16/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19791409 REPARO PISTAO	SEM MARCA	2.00	R$ 448,00	R$ 0,00	R$ 896,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130704 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.408,77
Orcamento: 130605 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
16/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19791430 CABO COMANDO DAS MARCHAS	SEM MARCA	1.00	R$ 1.817,60	R$ 0,00	R$ 1.817,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130605 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.817,60
Orcamento: 130403 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
16/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19791462	SEM MARCA	1.00	R$ 675,84	R$ 0,00	R$ 675,84

		MANGUEIRA RADIADOR					
16/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19791478 REPARO CUICÃO	SEM MARCA	1.00	R$ 76,80	R$ 0,00	R$ 76,80
16/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19791501 MOLA CUICA	SEM MARCA	1.00	R$ 114,38	R$ 0,00	R$ 114,38
16/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19791578 DIAFRAGMA CUICA 8 S/ANEL	SEM MARCA	1.00	R$ 38,02	R$ 0,00	R$ 38,02
16/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19791582 DIAFRAGMA 8 C/ANEL 30X30	SEM MARCA	1.00	R$ 40,14	R$ 0,00	R$ 40,14
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130403 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 945,18
Orcamento: 132089 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
06/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19799227 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132089 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 132091 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
06/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19799249 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132091 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 133151 | QCB5490 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19799253 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133151 | QCB5490 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 130399 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
06/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19799270 10164 - CUBO RODA TRASEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 310,00	R$ 0,00	R$ 310,00
06/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19799290 JOGO RAIO TRASEIRO 4MM	SEM MARCA	1.00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 65,00
06/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19799302 PATIM DE FREIO TRAS/DIANT	SEM MARCA	2.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
06/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19799304 CINTA ARO 18	SEM MARCA	1.00	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 8,00
06/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19799311	SEM MARCA	5.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 75,00

		04 ROLAMENTOS					
06/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19799362 PEDAL PARTIDA	SEM MARCA	1.00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 65,00
06/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19799366 037752-0 FILTRO DE AR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
06/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19799369 CAIXA DE DIREÇÃO COMPLETA	SEM MARCA	1.00	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 55,00
06/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19799542 DESCARBONIZANTE CAR 80	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
06/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19799607 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130399 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 773,00
Orcamento: 134849 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
23/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19810371 DESFORCIMETRO MULTIPLICADOR TORQUE 5800NM	SEM MARCA	1.00	R$ 680,00	R$ 0,00	R$ 680,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 134849 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 680,00
Orcamento: 133225 | QCC0916 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19810955 CAMARA AR 18	SEM MARCA	1.00	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 38,00
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19810958 EIXO BALANÇA COMPLETO	SEM MARCA	1.00	R$ 78,00	R$ 0,00	R$ 78,00
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19810990 KIT RELAÇÃO MOTO	SEM MARCA	1.00	R$ 170,00	R$ 0,00	R$ 170,00
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19811013 PNEU 90/90-18 150 MOTO	SEM MARCA	1.00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19811054 1046387 - SENSOR	SEM MARCA	1.00	R$ 680,00	R$ 0,00	R$ 680,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133225 | QCC0916 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 1.186,00
Orcamento: 129308 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
02/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19820275 CILINDRO EMBREAGEM 1	SEM MARCA	1.00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 1.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129308 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							R$ 1.200,00

Orcamento: 129024 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19820415 BOMBA AGUA MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 594,00	R$ 0,00	R$ 594,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129024 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | NEGRÃO AUTO PEÇAS							R$ 594,00
Orcamento: 135563 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19820743 ALGEMA MOLA DT VW/FORD	SEM MARCA	2.00	R$ 204,80	R$ 0,00	R$ 409,60
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19820788 PINO MOLA DIANT FORD CARGO CURTO 2748118	SEM MARCA	2.00	R$ 59,24	R$ 0,00	R$ 118,48
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19820818 PINO MOLA DIANT FORD CARGO LONGO 1921027	SEM MARCA	4.00	R$ 62,48	R$ 0,00	R$ 249,92
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19820861 GRAXEIRA 3/8 RETA COD.989638	SEM MARCA	6.00	R$ 3,83	R$ 0,00	R$ 22,98
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19822635 BUCHA DO PINO DE MOLA	SEM MARCA	6.00	R$ 33,08	R$ 0,00	R$ 198,48
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19822646 BUCHA ESTABILIZADORA DIANTERA WV 15190(JCREI)	SEM MARCA	2.00	R$ 51,20	R$ 0,00	R$ 102,40
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19822718 SANFONA ESCAPE 4"	SEM MARCA	1.00	R$ 450,56	R$ 0,00	R$ 450,56
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 135563 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.552,42
Orcamento: 131962 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19823058 FAIXA REFLETIVA	SEM MARCA	8.00	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 384,00
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19823104 FAIXA REFLETIVA DE PARACHOQUE	SEM MARCA	1.00	R$ 151,04	R$ 0,00	R$ 151,04
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19823211 TINTA SPRAY PRETO FOSCO	SEM MARCA	3.00	R$ 33,28	R$ 0,00	R$ 99,84
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 131962 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 634,88
Orcamento: 132009 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19823542 MANGUEIRA HIDRAULICO	SEM MARCA	1.00	R$ 628,00	R$ 0,00	R$ 628,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132009 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 628,00

Orcamento: 132931 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824569 CABO DE EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824595 39180 - KIT EMBREAGEM MOTOCICLETA	SEM MARCA	1.00	R$ 155,00	R$ 0,00	R$ 155,00
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824645 52544 - JUNTA TAMPA LATERAL MOTOCICLETA	SEM MARCA	1.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 15,00
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824740 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132931 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 238,00
Orcamento: 133517 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824949 CRUZETA CARDAM	SEM MARCA	2.00	R$ 210,40	R$ 0,00	R$ 420,80
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824958 CHAPA DE FERRO	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824970 LUVA CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824973 PONTEIRA CARDAN VW	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133517 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 870,80
Orcamento: 132938 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
13/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19825112 DESCANSO LATERAL TRASEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 55,00
13/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19825116 GUARNIÇÃO TAMPA DE VALVULA CG 150	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
13/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19825139 ESTRIBO CENTRAL	SEM MARCA	1.00	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 105,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132938 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 195,00
Orcamento: 131817 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19825525 CABO DE EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19825526 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 131817 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 68,00
Orcamento: 117229 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19825586 1 ª MOLA PARABOLICA	SEM MARCA	2.00	R$ 774,40	R$ 0,00	R$ 1.548,80
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19825593 PINO DE CENTRO 12X4	SEM MARCA	2.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 51,20
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19825598 PORCA 12 MM	SEM MARCA	2.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 4,60
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19825601 GRAMPO 7/8X82X520 D	SEM MARCA	2.00	R$ 186,88	R$ 0,00	R$ 373,76
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19825603 PORCA 7/8 DUPLA	SEM MARCA	4.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 40,76
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19825630 ABRAÇADEIRA MOLA	SEM MARCA	2.00	R$ 31,78	R$ 0,00	R$ 63,56
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117229 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.082,68
Orcamento: 133803 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19826015 BALDE DE OLEO 68 SPIDI	SEM MARCA	2.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 870,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133803 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 870,40
Orcamento: 131790 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19827295 GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA	SEM MARCA	1.00	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 48,00
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19827591 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19827597 PNEU 90/90 ARO 18 TRASEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19827613 ROLAMENTO 6302	SEM MARCA	3.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 90,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 131790 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 398,00
Orcamento: 125809 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							
13/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19827617 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125809 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 40,00
Orcamento: 125628 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19827620 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125628 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 40,00
Orcamento: 136452 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							
06/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19842009 59034 - PNEU 275/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO	SEM MARCA	2.00	R$ 3.260,00	R$ 0,00	R$ 6.520,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136452 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							R$ 6.520,00
Orcamento: 136445 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							
28/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19842377 JOGO DE PISTAO COM ANEIS	SEM MARCA	1.00	R$ 396,00	R$ 0,00	R$ 396,00
28/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19842448 1077708 BRONZINA DE MANCAL STD	SEM MARCA	1.00	R$ 242,00	R$ 0,00	R$ 242,00
28/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19842471 RETENTOR POLIA VIRABREQUIM	SEM MARCA	1.00	R$ 56,02	R$ 0,00	R$ 56,02
28/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19842486 JG RETENTORES DE VÁLVULAS	SEM MARCA	8.00	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 64,00
28/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19842488 GUIA DE VALVULA DE ADMISSAO	SEM MARCA	8.00	R$ 19,00	R$ 0,00	R$ 152,00
28/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19842492 VALVULA DE ESCAPE OM906	SEM MARCA	4.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 200,00
28/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19842499 06 VÁLVULAS DE ADMISSÃO	SEM MARCA	4.00	R$ 39,00	R$ 0,00	R$ 156,00
28/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19842502 BOMBA DE OLEO DO MOTOR.	SEM MARCA	1.00	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 245,00
28/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19842508 55345 - KIT CORREIA DENTADA	SEM MARCA	1.00	R$ 269,40	R$ 0,00	R$ 269,40
28/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19843152 ANTI-CHAMA	SEM MARCA	1.00	R$ 155,00	R$ 0,00	R$ 155,00
28/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19843160 COLA SILICONE	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136445 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.985,42
Orcamento: 136472 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
13/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19848119 TIP TOP 5	SEM MARCA	1.00	R$ 42,00	R$ 0,00	R$ 42,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136472 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 42,00
Orcamento: 136945 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
16/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19864114 MANCHÃO VIPAL N 10	SEM MARCA	2.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136945 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 70,00
Orcamento: 130400 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							
06/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19871525 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130400 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 135286 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19871761 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 135286 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 137352 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19871816 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137352 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 137087 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19871885 CAMARA AR 18	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19871898 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137087 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 85,00
Orcamento: 135300 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19872018 RETENTOR COXIM TAMPA VALVULA TITAN	SEM MARCA	2.00	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 12,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19872024 GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA	SEM MARCA	1.00	R$ 12,00	R$ 0,00	R$ 12,00

07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19872143 RETENTOR DE VALVULAS	SEM MARCA	2.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 40,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19872147 VALVULA ADMISSÃO	SEM MARCA	1.00	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 55,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19872150 VALVULA DE ESCAPE	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19872153 ARVORE DE COMANDO	SEM MARCA	1.00	R$ 195,00	R$ 0,00	R$ 195,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19872159 KIT CILINDRO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 340,00	R$ 0,00	R$ 340,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19872166 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19872170 037752-0 FILTRO DE AR	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19872176 4N0360 VELA	SEM MARCA	1.00	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 38,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19872247 JOGO PATIM DE FREIOS	SEM MARCA	2.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19872249 DESCARBONIZANTE CAR 80	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19872254 CAIXA DIRECAO	SEM MARCA	1.00	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 55,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 135300 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 972,00
Orcamento: 137226 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							
02/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19874197 EMBREAGEM VISCOSA DA HELICE	SEM MARCA	1.00	R$ 680,00	R$ 0,00	R$ 680,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137226 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							R$ 680,00
Orcamento: 136989 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19875349 CAIXA DE FERRAMENTA BAU FERCAR REF.03	SEM MARCA	1.00	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 245,00
12/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19875372 LAMPADA FAROL 35/35 PHILIPS	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136989 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 290,00
Orcamento: 137011 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19876072 51297 PASTILHA DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 48,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137011 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 48,00
Orcamento: 137007 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19877140 BAGAGEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 130,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19877227 BAU PARA MOTO 40 LITROS	SEM MARCA	1.00	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 245,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19877266 CABO DE EMBREAGEM TITAN 150 04/08	SEM MARCA	1.00	R$ 42,00	R$ 0,00	R$ 42,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137007 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 417,00
Orcamento: 137029 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19877605 CABO DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 36,00	R$ 0,00	R$ 36,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19877630 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137029 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 76,00
Orcamento: 137017 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
06/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19878008 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
06/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19878038 VELA INGNICAO NG	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137017 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 90,00
Orcamento: 137003 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19879992 KIT REVISÃO DE MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19879994 001492 ROLAMENTO	SEM MARCA	3.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 90,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19879999 PNEU TRASEIRO TITAN	SEM MARCA	1.00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137003 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 330,00**
Orcamento: 136993 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
13/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19882455 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
13/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19885474 LAMPADA LANTERNA TRASEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 15,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136993 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 55,00**
Orcamento: 136998 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19888455 PAR LANTERNA SETA DIANTEIRA	SEM MARCA	2.00	R$ 9,00	R$ 0,00	R$ 18,00
10/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19888560 CAPA PROTETORA DE BANCO	SEM MARCA	1.00	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 55,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136998 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 73,00**
Orcamento: 136985 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
13/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19888958 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136985 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 45,00**
Orcamento: 136980 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS							
13/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19889233 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136980 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 40,00**
Orcamento: 137021 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19889496 CABO DE EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19889541 940142 PARAFUSO	SEM MARCA	3.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 15,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137021 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 50,00**
Orcamento: 137041 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
13/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19890088 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
13/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19890157 CABO DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
13/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19890311	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00

		PE DE DESCANSO					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137041 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 115,00
Orcamento: 137818 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19893693 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137818 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 120231 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19893927 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19893936 VISEIRA CAPACETE SAN MARINO	SEM MARCA	1.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 10,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120231 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							R$ 55,00
Orcamento: 120248 | QCB5490 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19893999 ESPELHO RETROVISOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19894002 MANETE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120248 | QCB5490 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 65,00
Orcamento: 120258 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19894012 VISEIRA CAPACETE SAN MARINO	SEM MARCA	1.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 10,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120258 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 10,00
Orcamento: 120273 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19894050 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120273 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 45,00
Orcamento: 120300 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19894064 CAPA BANCO TERMICA UNIVERSAL	SEM MARCA	1.00	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 55,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 120300 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS							R$ 55,00
Orcamento: 121264 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19894213 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00

07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19894257 KIT DE EMBREAGEM COMPLETO	SEM MARCA	1.00	R$ 175,00	R$ 0,00	R$ 175,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19894274 CABO DE EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121264 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							R$ 250,00
Orcamento: 116478 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19895398 KIT CILINDRO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 310,00	R$ 0,00	R$ 310,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19895402 RETENTOR DE VALVULAS	SEM MARCA	2.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 40,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19895404 VALVULA ADMISSAO	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19895407 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19895475 01 JOGO DE JUNTA	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19895477 CORRENTE COMANDO	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19895576 FILTRO DE AR	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19895583 GUARNIÇÃO DA TAMPA DE VAL	SEM MARCA	1.00	R$ 12,00	R$ 0,00	R$ 12,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19895587 DESCARBONIZANTE CAR 80	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19895589 BATERIA 5AP	SEM MARCA	1.00	R$ 170,00	R$ 0,00	R$ 170,00
07/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19895622 LAMPADA DE FAROL	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116478 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							R$ 822,00
Orcamento: 139104 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
16/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19915297 MANCHÃO VIPAL N 10	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139104 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 20,00
Orcamento: 139103 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
16/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19915335 MANCHÃO RAC 20	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139103 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 30,00
Orcamento: 138936 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
16/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19915425 MANCHÃO VIPAL N 10	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 138936 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 30,00
Orcamento: 139650 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
16/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19930094 MANCHÃO VIPAL N 10	SEM MARCA	1.00	R$ 21,00	R$ 0,00	R$ 21,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139650 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 21,00
Orcamento: 139691 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19933800 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	4.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 240,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19933801 FILTRO COMBUSTÍVEL (G104/7)	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19933802 FILTRO AR DO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19933803 FILTRO AR CONDICIONADO	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19933804 AMORTECEDOR DIANTEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 540,00	R$ 0,00	R$ 1.080,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19933805 KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 300,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19933806 DESLIZANTE	SEM MARCA	1.00	R$ 290,00	R$ 0,00	R$ 290,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19933807 FECHO DO CINTO DE SEGURANÇA PARTE FÊMEA	SEM MARCA	2.00	R$ 124,20	R$ 0,00	R$ 248,40
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19933824 8S6279 CANO	SEM MARCA	1.00	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 32,00

27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19933825 ADITIVO DE RADIADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19933827 RESERVATORIO DE AGUA	SEM MARCA	1.00	R$ 115,00	R$ 0,00	R$ 115,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19933866 PALHETAS	SEM MARCA	2.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 140,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139691 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							R$ 2.565,40
Orcamento: 137630 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19978647 SONDA LAMBDA OZA659-EE90	SEM MARCA	1.00	R$ 429,00	R$ 0,00	R$ 429,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19978649 LIMPA CONTATO 1	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19978660 FITA ISOLANTE	SEM MARCA	1.00	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 8,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19978662 CORREIA MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19978664 KIT ALAVANCA CAMBIO FIAT STRADA C/CABO	SEM MARCA	1.00	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 110,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19978674 REPARO ALAV CAMBIO	SEM MARCA	1.00	R$ 145,00	R$ 0,00	R$ 145,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19978676 SEMI EIXO COMPLETO DIR	SEM MARCA	1.00	R$ 650,00	R$ 0,00	R$ 650,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19978677 4331719 BICO INJETOR	SEM MARCA	2.00	R$ 298,00	R$ 0,00	R$ 596,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137630 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							R$ 2.038,00
Orcamento: 141288 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | IRMAOS PARREIRA							
22/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19983877 IMPULSOR 105	SEM MARCA	1.00	R$ 540,00	R$ 0,00	R$ 540,00
22/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19983879 AUTOMATICO ZM 536	SEM MARCA	1.00	R$ 580,00	R$ 0,00	R$ 580,00
22/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19983883 40810 - KIT BUCHA PART. JF MB SC1197-3X	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00

22/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19983916 JOGO ESCOVA 42M	SEM MARCA	1.00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 65,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141288 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.265,00
Orcamento: 141277 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | IRMAOS PARREIRA							
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19984262 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	21.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 840,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19984265 49172 - FILTRO DE OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 110,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19984270 53121 - FILTRO COMBUSTIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 130,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19984321 4193074 - FILTRO RACOR MF L4700/5700 TIER3	SEM MARCA	1.00	R$ 255,00	R$ 0,00	R$ 255,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19984340 FILTRO AR EXTERNO	SEM MARCA	1.00	R$ 184,00	R$ 0,00	R$ 184,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19984374 FILTRO DE AR SECUNDARIO AF25277	SEM MARCA	1.00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19984377 FILTRO DO HIDRAULICO	SEM MARCA	1.00	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 38,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19984381 FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO 22B-60-11160	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19984450 ADITIVO DE RADIADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141277 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.712,00
Orcamento: 141345 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | IRMAOS PARREIRA							
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19985191 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	13.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 520,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19985230 FILTRO DE OLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 216,00	R$ 0,00	R$ 216,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19985234 320A7170 FILTRO COMBUSTIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 198,00	R$ 0,00	R$ 198,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19985245 39422 - FILTRO RACOR R.120 10MM	SEM MARCA	1.00	R$ 215,00	R$ 0,00	R$ 215,00

27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19985246 ELEMENTO FILTRO AR MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19985247 FILTRO AR EXTERNO	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19985252 ADITIVO DE RADIADOR	SEM MARCA	2.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 80,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19985263 FILTRO DE ÓLEO HIDRÁULICO 421-43-27920	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
27/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19985265 14MM 57X76 ABRAÇADEIRA	SEM MARCA	6.00	R$ 1,92	R$ 0,00	R$ 11,52
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141345 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.585,52
Orcamento: 140939 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
28/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20019771 PROTETOR DA CAIXA DE RODAS PARA	SEM MARCA	1.00	R$ 215,00	R$ 0,00	R$ 215,00
28/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20019778 MOLDURA PARALAMA L/D	SEM MARCA	1.00	R$ 236,00	R$ 0,00	R$ 236,00
28/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20019813 GUIA PARACHOQUE LD	SEM MARCA	2.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 40,00
28/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20019838 MOLDURA FAROL AUXILIAR DIREITO	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
28/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20019847 PARACHOQUE DIANTEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 705,00	R$ 0,00	R$ 705,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 140939 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.376,00
Orcamento: 142634 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20030574 ADITIVO DE RADIADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20030601 CAVALETE DE VALVULA DO CABEÇOTE	SEM MARCA	1.00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20030607 4193148 - CONEXAO TUBO DAGUA 6MM	SEM MARCA	1.00	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 32,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20030615 253-4347 VALVULA	SEM MARCA	1.00	R$ 162,00	R$ 0,00	R$ 162,00

29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20030867 KIT BUCHA BARRA ESTABELIZADORA	SEM MARCA	1.00	R$ 36,00	R$ 0,00	R$ 36,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142634 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							R$ 350,00
Orcamento: 143832 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA							
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060539 JOGO DE PASTILHA DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 168,80	R$ 0,00	R$ 168,80
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060548 JOGO DE REPAROS DA PINÇA DE FREIOS	SEM MARCA	2.00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 180,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060551 JOGO TRAVA PASTILHA	SEM MARCA	1.00	R$ 99,00	R$ 0,00	R$ 99,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060564 OLEO FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060571 JOGO DE SAPATA DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 420,00	R$ 0,00	R$ 420,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060575 TAMBOR FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 638,00	R$ 0,00	R$ 1.276,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060577 CENTRALIZADOR	SEM MARCA	2.00	R$ 36,00	R$ 0,00	R$ 72,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060585 JOGO DE MOLA DO PATIM	SEM MARCA	2.00	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 64,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060588 PINO GUIA PINCA FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 56,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060593 RETENTOR DA RODA	SEM MARCA	2.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 90,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060603 052739/Q9 GRAXA	SEM MARCA	2.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060660 5039 - CABO FREIO DE MAO	SEM MARCA	1.00	R$ 196,60	R$ 0,00	R$ 196,60
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060743 RETENTOR DO PINHAO 26300	SEM MARCA	1.00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 65,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060746	SEM MARCA	2.00	R$ 85,00	R$ 0,00	R$ 170,00

		CRUZETA CARDAN					
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060748 OLEO 10W30 PARA TRANSMISSÃO	SEM MARCA	6.00	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 330,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060758 COLA SILICONE	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060793 AMORTECEDOR TRASEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 395,00	R$ 0,00	R$ 790,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060797 PINO MOLA TRASEIRA	SEM MARCA	2.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060831 BUCHA MOLA TRASEIRA	SEM MARCA	2.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 90,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060835 PINO CENTRO - 23329	SEM MARCA	2.00	R$ 23,00	R$ 0,00	R$ 46,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060846 KIT BUCHA MOTOR PARTIDA KB	SEM MARCA	1.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060895 PORTA ESCOVA	SEM MARCA	1.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060975 LAMPADA FAROL H7.	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060977 LAMPADA PINGO	SEM MARCA	2.00	R$ 14,00	R$ 0,00	R$ 28,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061009 LAMPADA FAROL H4	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061013 2800986 CABO	SEM MARCA	4.00	R$ 14,00	R$ 0,00	R$ 56,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061015 TERMINAL BATERIA 2409	SEM MARCA	1.00	R$ 27,00	R$ 0,00	R$ 27,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061018 PORTA FUSIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 66,00	R$ 0,00	R$ 66,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061058 RELE AUXILIAR	SEM MARCA	1.00	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 48,00

29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061162 FITA ISOLANTE	SEM MARCA	1.00	R$ 18,00	R$ 0,00	R$ 18,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061169 LIMPA CONTATO 300 ML	SEM MARCA	1.00	R$ 26,50	R$ 0,00	R$ 26,50
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061172 1.1/4 ABRAÇADEIRA UNIVERSAL	SEM MARCA	14.00	R$ 3,50	R$ 0,00	R$ 49,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061173 448608A1 PARABRISA	SEM MARCA	1.00	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 900,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061193 COLA DE PARABRISA	SEM MARCA	3.00	R$ 81,00	R$ 0,00	R$ 243,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061199 BORRACHA DA PORTA	SEM MARCA	1.00	R$ 320,76	R$ 0,00	R$ 320,76
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061205 JG PALHETAS LIM	SEM MARCA	2.00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 150,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061211 THINNER 1L	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061217 191436 BASE	SEM MARCA	1.00	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 41,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061222 330275 COLA SILICONE CINZA ADESIVO ELIMINA JUNTA	SEM MARCA	1.00	R$ 29,00	R$ 0,00	R$ 29,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061255 ADITIVO DE RADIADOR	SEM MARCA	3.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 105,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061257 OLEO HIDRAULICO	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061731 MACACO 15TN HIDRAULICO VONDER	SEM MARCA	1.00	R$ 396,00	R$ 0,00	R$ 396,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061738 CHAVE DE RODA 24	SEM MARCA	1.00	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 110,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061742 CABO MACANETA MB	SEM MARCA	1.00	R$ 57,00	R$ 0,00	R$ 57,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061891 .LAMPADA	SEM MARCA	2.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 20,00

29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061904 02 LAMPADA H4 12V	SEM MARCA	2.00	R$ 11,00	R$ 0,00	R$ 22,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20061905 LANTERNA TRASEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 169,00	R$ 0,00	R$ 169,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20062037 CHAVE DE LUZ 11006	SEM MARCA	2.00	R$ 102,78	R$ 0,00	R$ 205,56
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20062039 PEDAL DO FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 1.186,00	R$ 0,00	R$ 1.186,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20062045 VIDRO RETROVISOR	SEM MARCA	1.00	R$ 81,00	R$ 0,00	R$ 81,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20062048 5P1262 MANGUEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 522,00	R$ 0,00	R$ 522,00
29/06/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20062067 CADEADO PADO 40MM	SEM MARCA	1.00	R$ 49,00	R$ 0,00	R$ 49,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143832 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA							R$ 9.543,22

GTF GESTÃO TOTAL DE FROTAS
MANUTENÇÃO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL), N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - , CUIABA - MT, 78048-436

Identificacao da Nota de Débito

Natureza da Operação		NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA		170237
Data de Emissão		
03/07/2023		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
22794608000178	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Telefone	e-mail	Endereço	
		R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548 -	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	CÁCERES - MT	78200000

Referências

Contrato	Período	Observações
01/2023-SSAAP	De 01/06/2023 à 30/06/2023	

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 60.141,80

Informações Complementares

Responsável
MARIANY VITÓRIA NAZARIO DE SIQUEIRA

E-mail
marianysiqueira.04@gmail.com

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

SICREDI AG 0810 CC 61238-7

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 60.141,80	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 60.141,80**

Relatório da Nota de débito 170237

QTD. ITENS: 218

VALOR TOTAL: R$ 60.141,80

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 122431 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 800,00
Orcamento: 122800 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.400,00
Orcamento: 122802 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.400,00
Orcamento: 123576 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 800,00
Orcamento: 123578 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 768,00
Orcamento: 125095 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 800,00
Orcamento: 125465 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.422,40
Orcamento: 125466 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 180,00
Orcamento: 124216 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.629,60
Orcamento: 124480 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 800,00
Orcamento: 126151 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 3.990,00
Orcamento: 126293 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 512,00
Orcamento: 129344 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 129933 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 250,00
Orcamento: 129932 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 70,00
Orcamento: 129931 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E	R$ 70,00

SERVIÇOS	
Orcamento: 129930 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 70,00
Orcamento: 129929 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 70,00
Orcamento: 129928 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 70,00
Orcamento: 129927 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 900,00
Orcamento: 129926 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 100,00
Orcamento: 129925 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 100,00
Orcamento: 129924 | RRN1G98 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 70,00
Orcamento: 125098 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 768,00
Orcamento: 129934 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 320,00
Orcamento: 129038 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 400,00
Orcamento: 129493 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 204,80
Orcamento: 129975 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 400,00
Orcamento: 129983 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 384,00
Orcamento: 129322 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 544,00
Orcamento: 124483 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.088,00
Orcamento: 128222 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 576,00
Orcamento: 126153 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 972,80
Orcamento: 129033 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.408,00

Orcamento: 129328 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 448,00
Orcamento: 128152 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 3.008,00
Orcamento: 125753 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 384,00
Orcamento: 129044 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 160,00
Orcamento: 130281 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 130284 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 130289 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 132011 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 250,00
Orcamento: 132911 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 100,00
Orcamento: 133809 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 250,00
Orcamento: 133829 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 133821 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 133818 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 190,00
Orcamento: 132919 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 70,00
Orcamento: 132918 | RRN1G98 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 70,00
Orcamento: 132917 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 70,00
Orcamento: 132916 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 70,00
Orcamento: 132914 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 70,00
Orcamento: 132913 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | JJ LAVA JATO E	R$ 70,00

SERVIÇOS	
Orcamento: 132912 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$ 70,00
Orcamento: 130704 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.050,00
Orcamento: 130403 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.382,40
Orcamento: 129536 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.344,00
Orcamento: 130399 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 265,00
Orcamento: 133225 | QCC0916 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 370,00
Orcamento: 135563 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 742,40
Orcamento: 131962 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.126,40
Orcamento: 132009 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 800,00
Orcamento: 133517 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.280,00
Orcamento: 132938 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 50,00
Orcamento: 131817 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 40,00
Orcamento: 117229 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 768,00
Orcamento: 131790 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 180,00
Orcamento: 125809 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 25,00
Orcamento: 125628 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 25,00
Orcamento: 136445 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA	R$ 2.385,00
Orcamento: 136472 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 154,00
Orcamento: 136505 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 50,00
Orcamento: 136501 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 100,00
Orcamento: 136945 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 500,00

Orcamento: 137087 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 25,00
Orcamento: 135300 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 535,00
Orcamento: 136989 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 70,00
Orcamento: 137011 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 40,00
Orcamento: 137007 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 75,00
Orcamento: 137029 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 40,00
Orcamento: 137017 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 40,00
Orcamento: 137003 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 160,00
Orcamento: 132931 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 70,00
Orcamento: 136993 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 30,00
Orcamento: 137627 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 100,00
Orcamento: 136998 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 55,00
Orcamento: 136985 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 30,00
Orcamento: 136980 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 30,00
Orcamento: 136976 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 45,00
Orcamento: 137021 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 40,00
Orcamento: 137041 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 30,00
Orcamento: 123778 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 20,00
Orcamento: 121264 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 90,00
Orcamento: 116478 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 320,00
Orcamento: 139104 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 50,00
Orcamento: 139103 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 100,00
Orcamento: 138936 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 190,00
Orcamento: 139650 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 112,00
Orcamento: 139649 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 30,00
Orcamento: 139691 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.080,00

Orcamento: 137630 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA	R$ 620,00
Orcamento: 141288 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | IRMAOS PARREIRA	R$ 330,00
Orcamento: 141277 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | IRMAOS PARREIRA	R$ 350,00
Orcamento: 141345 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | IRMAOS PARREIRA	R$ 370,00
Orcamento: 141398 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 141397 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 350,00
Orcamento: 141396 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 141388 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 350,00
Orcamento: 141309 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 250,00
Orcamento: 139646 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 139645 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 139644 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 139643 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 141616 | RRN1G98 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 70,00
Orcamento: 140939 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.200,00
Orcamento: 142634 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA	R$ 150,00
Orcamento: 143832 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA	R$ 9.160,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
Orcamento: 122431 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
01/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19465247 SERV DE MOLEJO	SEM MARCA	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122431 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 800,00
Orcamento: 122800 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
01/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19465995 ISNTALAR TAPA COXO	SEM MARCA	2.00	R$ 700,00	R$ 0,00	R$ 1.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122800 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.400,00
Orcamento: 122802 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
01/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19466004 ISNTALAR TAPA COXO	SEM MARCA	2.00	R$ 700,00	R$ 0,00	R$ 1.400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 122802 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.400,00
Orcamento: 123576 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
01/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19552938 MAO DE OBRA MOLEJO TZ	SEM MARCA	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123576 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 800,00
Orcamento: 123578 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
01/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19552972 SERVIÇO DE SOCORRO	SEM MARCA	1.00	R$ 768,00	R$ 0,00	R$ 768,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123578 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 768,00
Orcamento: 125095 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19553013 SERV DE MOLEJO	SEM MARCA	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125095 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 800,00
Orcamento: 125465 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19553058 MAO DE OBRA CUBO	SEM MARCA	2.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 360,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19553059 MÃO DE OBRA SOLDA	SEM MARCA	1.00	R$ 1.062,40	R$ 0,00	R$ 1.062,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125465 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.422,40
Orcamento: 125466 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19553080 TROCA CUICA FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125466 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 180,00
Orcamento: 124216 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
01/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19553124	SEM MARCA	1.00	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 500,00

		SERVIÇO DE TIRAR E COLOCAR RADIADOR					
01/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19553134 SERVIÇO DE ENVARETAR RADIADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 720,00	R$ 0,00	R$ 720,00
01/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19553135 SERVIÇO DE SOLDA ALUMINIO	SEM MARCA	1.00	R$ 409,60	R$ 0,00	R$ 409,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124216 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.629,60
Orcamento: 124480 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
01/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19553216 SERV DE MOLEJO	SEM MARCA	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124480 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 800,00
Orcamento: 126151 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19556324 SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19556325 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19556333 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 1.900,00	R$ 0,00	R$ 3.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126151 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 3.990,00
Orcamento: 126293 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19650282 SERVIÇO TROCAR PARAFUSO DE RODA	SEM MARCA	1.00	R$ 128,00	R$ 0,00	R$ 128,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19650286 SERVIÇO DE FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 384,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126293 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 512,00
Orcamento: 129344 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19654426 LAVAGEM MEIA SOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129344 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 190,00
Orcamento: 129933 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19672086 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129933 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 250,00

Orcamento: 129932 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
14/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19672096 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129932 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 70,00
Orcamento: 129931 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19672105 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129931 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 70,00
Orcamento: 129930 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19672114 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129930 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 70,00
Orcamento: 129929 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19672254 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129929 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 70,00
Orcamento: 129928 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19672278 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129928 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 70,00
Orcamento: 129927 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19672320 SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA	SEM MARCA	1.00	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 900,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129927 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 900,00
Orcamento: 129926 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19672325 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129926 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 100,00
Orcamento: 129925 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19672332 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129925 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 100,00
Orcamento: 129924 | RRN1G98 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							

13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19672343 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129924 | RRN1G98 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 70,00
Orcamento: 125098 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19682663 SERVICO DE MOLEJO.	SEM MARCA	2.00	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 768,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125098 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 768,00
Orcamento: 129934 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19683999 SERV. DE TIRAR VAZAMENTO DE AR	SEM MARCA	1.00	R$ 128,00	R$ 0,00	R$ 128,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19684101 SERVICO DE CUICA	SEM MARCA	1.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 192,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129934 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 320,00
Orcamento: 129038 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19684000 SERVICO DE MOLEJO.	SEM MARCA	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129038 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 400,00
Orcamento: 129493 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19684139 SERVIÇO DE TROCAR CATRACA DE FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 102,40	R$ 0,00	R$ 204,80
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129493 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 204,80
Orcamento: 129975 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19684163 SERV DE MOLEJO	SEM MARCA	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129975 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 400,00
Orcamento: 129983 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19684243 MAO DE OBRA CUBO	SEM MARCA	2.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 384,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129983 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 384,00
Orcamento: 129322 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19684336 SERVICO DE MOLEJO.	SEM MARCA	1.00	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 384,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19684406	SEM MARCA	2.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 160,00

		SERVIÇO DE TROCAR AMORTECEDOR DIANTEIRO					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129322 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 544,00
Orcamento: 124483 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
01/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19684383 SERVICO DE CUICA	SEM MARCA	1.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 192,00
01/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19684389 SERVIÇO DE CAMBIO	SEM MARCA	1.00	R$ 896,00	R$ 0,00	R$ 896,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 124483 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.088,00
Orcamento: 128222 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19685257 SERV. DE TROCA CRUZETA	SEM MARCA	1.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 192,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19685282 TROCA CUICA FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 384,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 128222 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 576,00
Orcamento: 126153 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19685258 SERVIÇO DE TROCAR REPARO DO PISTAO	SEM MARCA	2.00	R$ 486,40	R$ 0,00	R$ 972,80
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126153 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 972,80
Orcamento: 129033 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19685303 SERVIÇO DE TORNO	SEM MARCA	2.00	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 768,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19685308 MÃO DE OBRA MECANICA	SEM MARCA	2.00	R$ 128,00	R$ 0,00	R$ 256,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19685328 MÃO DE OBRA SOLDA	SEM MARCA	1.00	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 384,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129033 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.408,00
Orcamento: 129328 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19685351 SERVIÇO DE TROCAR MANGUEIRA DO RADIADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 256,00	R$ 0,00	R$ 256,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19685362 SERVIÇO BOMBA DE AGUA	SEM MARCA	1.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 192,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129328 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 448,00

Orcamento: 128152 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19685381 SERVIÇO DE CAMBIO	SEM MARCA	1.00	R$ 2.048,00	R$ 0,00	R$ 2.048,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19685460 SERVIÇO DE CARDAN	SEM MARCA	3.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 576,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19685472 SERVIÇO DE TROCAR FLANGE DO CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 192,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19685474 SERVICO DE CUICA	SEM MARCA	1.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 192,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 128152 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 3.008,00
Orcamento: 125753 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19685520 SERVICO DE CUICA	SEM MARCA	2.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 384,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125753 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 384,00
Orcamento: 129044 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19685738 SERVIÇO DE TROCA DOS AMORTECEDORES	SEM MARCA	2.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 160,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129044 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 160,00
Orcamento: 130281 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19782833 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130281 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 190,00
Orcamento: 130284 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19782841 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130284 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 190,00
Orcamento: 130289 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19782849 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130289 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 190,00
Orcamento: 132011 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19782857 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132011 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 250,00
Orcamento: 132911 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19782861 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132911 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 100,00
Orcamento: 133809 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
19/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19782865 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133809 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 250,00
Orcamento: 133829 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19782869 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133829 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 190,00
Orcamento: 133821 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19782873 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133821 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 190,00
Orcamento: 133818 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
19/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19782877 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133818 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 190,00
Orcamento: 132919 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
19/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19782881 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132919 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 70,00
Orcamento: 132918 | RRN1G98 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19782885 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132918 | RRN1G98 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							R$ 70,00
Orcamento: 132917 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
19/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19782890 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132917 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 70,00**
Orcamento: 132916 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
14/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19782894 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132916 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 70,00**
Orcamento: 132914 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
14/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19782898 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132914 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 70,00**
Orcamento: 132913 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
14/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19782902 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132913 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 70,00**
Orcamento: 132912 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							
14/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19782906 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132912 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | JJ LAVA JATO E SERVIÇOS							**R$ 70,00**
Orcamento: 130704 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
16/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19791381 SERVIÇO DE TROCAR CRUZETA	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
16/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19791392 SERVIÇO DE TROCAR REPARO DO PISTAO	SEM MARCA	2.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 900,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130704 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.050,00**
Orcamento: 130403 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
16/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19791464 SERVIÇO DE TROCAR MANGUEIRA DO RADIADOR	SEM MARCA	2.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 384,00
16/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19791664 SERVICO DE CUICA	SEM MARCA	1.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 192,00
16/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19791675 SERVIÇO DE SOLDA.	SEM MARCA	1.00	R$ 806,40	R$ 0,00	R$ 806,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130403 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.382,40**
Orcamento: 129536 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19793512	SEM MARCA	1.00	R$ 1.024,00	R$ 0,00	R$ 1.024,00

		SERVIÇO DE SOLDA.					
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19793514 SERVIÇOS MÃO DE OBRA	SEM MARCA	1.00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 320,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 129536 | RAM5F86 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.344,00
Orcamento: 130399 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
06/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19799661 PRESTAÇAO DE SERVICOS	SEM MARCA	1.00	R$ 265,00	R$ 0,00	R$ 265,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130399 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 265,00
Orcamento: 133225 | QCC0916 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
12/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19811966 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE PNEUS	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
12/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19812052 01 SERVICO DE CONSERTO NA PARTE ELETRICA	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
12/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19812067 SERVIÇO TROCA RELAÇÃO	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
12/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19812075 LIMPEZA TUBULAÇÕES SISTEMA DE INJEÇÃO AO TANQUE	PV (IMEDIATO)	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
12/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19812321 SERVICO ENGATE CARRETINHA	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
12/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19845349 REVISÃO DE MOTO	SEM MARCA	1.00	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 110,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133225 | QCC0916 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 370,00
Orcamento: 135563 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19822654 SERVIÇO EMBUCHAR/MOLEJOS/ALGEMAS DT	SEM MARCA	2.00	R$ 153,60	R$ 0,00	R$ 307,20
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19822697 SERVICO DE ESTABILIZADOR.	SEM MARCA	1.00	R$ 153,60	R$ 0,00	R$ 153,60
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19822708 SERVIÇO DE SOLDA.	SEM MARCA	1.00	R$ 128,00	R$ 0,00	R$ 128,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19822713 SERVIÇO DE SOLDA NO ESCAPAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 153,60	R$ 0,00	R$ 153,60

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 135563 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 742,40**
Orcamento: 131962 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19823243 SERVIÇOS MÃO DE OBRA	SEM MARCA	1.00	R$ 512,00	R$ 0,00	R$ 512,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19823257 SERVIÇO DE SOLDA.	SEM MARCA	1.00	R$ 614,40	R$ 0,00	R$ 614,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 131962 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.126,40**
Orcamento: 132009 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19823506 SERVIÇO DE SOLDA.	SEM MARCA	1.00	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132009 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 800,00**
Orcamento: 133517 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19824951 SERVIÇO DE TORNO	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19824954 SERVIÇO DE TOMADA DE FORÇA	SEM MARCA	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19824965 SERVIÇO DE SOLDA.	SEM MARCA	1.00	R$ 580,00	R$ 0,00	R$ 580,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133517 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.280,00**
Orcamento: 132938 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19825205 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19825394 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAO DE OBRA.	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132938 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 50,00**
Orcamento: 131817 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19825529 SERVICO LAVA JATO	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19881351 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SEM MARCA	1.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 10,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19881354 SERVIÇO DE TROCAR OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 131817 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 40,00**
Orcamento: 117229 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
12/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19825632 MAO DE OBRA MOLEJO TZ	SEM MARCA	2.00	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 768,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 117229 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 768,00**
Orcamento: 131790 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19827614 3A REVISAO	SEM MARCA	1.00	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 130,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19827615 SERVIÇO DE TROCAR PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19881643 SERVIÇO DE TROCAR OLEO GERAL	SEM MARCA	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19881700 TROCA GUARNICAO BORRACHA	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 131790 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 180,00**
Orcamento: 125809 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19827618 SERVICO LAVA JATO	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125809 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 25,00**
Orcamento: 125628 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19827622 SERVICO LAVA JATO	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 125628 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 25,00**
Orcamento: 136445 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							
28/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19843167 BRUNIR BLOCO DO MOTOR	RESTAURA TUDO	1.00	R$ 145,00	R$ 0,00	R$ 145,00
28/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19843173 POLIR VIRABREQUIM	SEM MARCA	1.00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 160,00
28/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19843179 SERVIÇO DE SOLDA ALUMINIO	SEM MARCA	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
28/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19843212 SERVIÇO DE MONTAR E AJUSTE COMPLETO DO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 1.400,00	R$ 0,00	R$ 1.400,00

28/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19843221 SERVIÇO DE TROCA DA JUNTA HOMOCINETICA	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
28/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19843239 MAO DE OBRA CAIXA DE CAMBIO	SEM MARCA	1.00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 160,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136445 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							R$ 2.385,00
Orcamento: 136472 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19848078 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 84,00	R$ 0,00	R$ 84,00
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19848080 DESLOCAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136472 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 154,00
Orcamento: 136505 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
23/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19848452 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136505 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 50,00
Orcamento: 136501 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
23/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19848502 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136501 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 100,00
Orcamento: 136945 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
16/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19864117 SERVIÇO DE VULCANIZACAO	SEM MARCA	2.00	R$ 175,00	R$ 0,00	R$ 350,00
16/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19864339 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	3.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136945 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 500,00
Orcamento: 137087 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19871910 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137087 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 25,00
Orcamento: 135300 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19872258 REVISÃO DE MOTO	SEM MARCA	1.00	R$ 115,00	R$ 0,00	R$ 115,00
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19872267	PHILIPS 12961	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00

		LIMPEZA DE BICO					
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19872268 MAO DE OBRA MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19872269 SERVIÇO DE ASSENTAR VALVULA	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 135300 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 535,00
Orcamento: 136989 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
12/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19875462 01 SERVIÇO MAO DE OBRAS FAROL	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
12/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19875484 PRESTAÇAO DE SERVICOS	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136989 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 70,00
Orcamento: 137011 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19875876 SERVICO LAVA JATO	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19875914 SERVIÇO DE TROCAR PASTILHA FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 15,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137011 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 40,00
Orcamento: 137007 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS							
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19877607 SERVIÇO GERAL	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19877614 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137007 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 75,00
Orcamento: 137029 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19877639 SERVICO LAVA JATO	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19877643 SERVIÇO DE TROCAR OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19878140 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SEM MARCA	1.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 10,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137029 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 40,00

Orcamento: 137017 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
06/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19878024 SERVIÇO DE TROCA E ÓLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
06/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19878025 SERVIÇO LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
06/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19878057 PRESTAÇAO DE SERVICOS	SEM MARCA	1.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 10,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137017 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 40,00
Orcamento: 137003 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19880000 REVISÃO DE MOTO	SEM MARCA	1.00	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 110,00
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19882186 SERVIÇO DE TROCA DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19882204 SERVIÇO LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137003 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 160,00
Orcamento: 132931 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
12/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19882062 SERVIÇO DE TROCAR KIT DA EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 55,00
12/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19882127 SERVIÇO DE TROCAR OLEO GERAL	SEM MARCA	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
12/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19882130 SERVIÇO DE TROCAR CABO DE EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 10,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132931 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 70,00
Orcamento: 136993 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19885480 SERVIÇO DE TROCA DE OLEO.	SEM MARCA	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19885481 SERVIÇO LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136993 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 30,00
Orcamento: 137627 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
23/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19886151 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137627 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 100,00
Orcamento: 136998 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19888588 SERVICO DE BAGAGEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
10/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19888619 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136998 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 55,00
Orcamento: 136985 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19889091 SERVIÇO DE TROCA DE OLEO.	SEM MARCA	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19889094 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136985 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 30,00
Orcamento: 136980 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19889245 SERVIÇO DE TROCA E ÓLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19889251 SERVIÇO LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136980 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 30,00
Orcamento: 136976 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19889421 CARGA DE BATERIA	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19889424 SERVIÇO LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 136976 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 45,00
Orcamento: 137021 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19890001 SERVIÇO GERAL	SEM MARCA	1.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 15,00
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19890013 SERVIÇO LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137021 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 40,00
Orcamento: 137041 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							

13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19890225 SERVIÇO TROCA OLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
13/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19890226 SERVIÇO LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137041 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 30,00**
Orcamento: 123778 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19894093 LAVAGEM SIMPLES	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 123778 | QCC0966 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							**R$ 20,00**
Orcamento: 121264 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19894276 MÃO DE OBRA TROCA DE EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 121264 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							**R$ 90,00**
Orcamento: 116478 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19895630 MAO DE OBRA MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19895648 SERVIÇO DE ASSENTAR VALVULA	SEM MARCA	1.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19895650 SERVIÇO DE SUBSTITUIR CORRENTE DE COMANDO	SEM MARCA	1.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
07/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19895652 SERVICO DE LIMPEZA DE BICOS INJETORES	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 116478 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							**R$ 320,00**
Orcamento: 139104 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
16/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19915291 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139104 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 50,00**
Orcamento: 139103 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
16/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19915315 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139103 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 100,00**
Orcamento: 138936 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
16/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19915422	SEM MARCA	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00

		SERVIÇO DE VULCANIZACAO					
16/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19915423 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 138936 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 190,00
Orcamento: 139650 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
16/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19930088 SERVIÇO DE VULCANIZACAO	SEM MARCA	1.00	R$ 112,00	R$ 0,00	R$ 112,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139650 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 112,00
Orcamento: 139649 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
23/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19930103 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139649 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 30,00
Orcamento: 139691 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							
27/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19933829 MANUTENÇAO GERAL	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
27/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19933845 MAO DE OBRA TROCA AMORTECEDOR DIANT V8	SEM MARCA	2.00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 180,00
27/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19933847 SERVIÇO DE JUNTA DESLIZANTE	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
27/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19933856 INSTALAR CINTO	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
27/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19933858 SERV. DE TROCAR RESERVATORIO DE AGUA	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
27/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19933860 SERVIÇO ALINHAR E BALANCEAR	SEM MARCA	2.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 160,00
27/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19933862 SERVIÇO DESEMPENO DE RODA	SEM MARCA	4.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 140,00
27/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19933863 MAO DE OBRA INJECAO ELETRONICA	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139691 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.080,00
Orcamento: 137630 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							
27/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19978950	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00

		SERVIÇO DE REPARO CAIXA DE COMANDO					
27/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19978953 SERVICO TROCAR SEMI EIXO	SEM MARCA	1.00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00
27/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19978957 DIAGNOSTICO DE INJEÇÃO ELET	SEM MARCA	1.00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137630 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							R$ 620,00
Orcamento: 141288 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | IRMAOS PARREIRA							
22/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19983921 SERV. DE MOTOR DE PARTIDA	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
22/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19984063 SERVIÇO DE REPARO ELÉTRICO	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141288 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | IRMAOS PARREIRA							R$ 330,00
Orcamento: 141277 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | IRMAOS PARREIRA							
27/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19984579 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	SEM MARCA	1.00	R$ 230,00	R$ 0,00	R$ 230,00
27/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19984581 SERVIÇO DE LAVAGEM DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141277 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | IRMAOS PARREIRA							R$ 350,00
Orcamento: 141345 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | IRMAOS PARREIRA							
27/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19985370 MÃO DE OBRA/ MANUTENÇAO	SEM MARCA	1.00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00
27/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19985372 SERVICO LIMPEZA SISTEMA ARREFECIMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141345 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | IRMAOS PARREIRA							R$ 370,00
Orcamento: 141398 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19990363 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141398 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 141397 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19990373 SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL COMPLETA	SEM MARCA	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141397 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 350,00
Orcamento: 141396 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19990384 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141396 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 141388 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19990395 SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL COMPLETA	SEM MARCA	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141388 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 350,00
Orcamento: 141309 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19990405 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141309 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 250,00
Orcamento: 139646 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19990430 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139646 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 139645 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19990439 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139645 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 139644 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19990478 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139644 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 139643 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19990491 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139643 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 141616 | RRN1G98 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19996580 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141616 | RRN1G98 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 70,00

Orcamento: 140939 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
28/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20019853 SERVIÇO FUNILARIA	SEM MARCA	1.00	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 800,00
28/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20019930 SERV PINTURA	SEM MARCA	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 140939 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.200,00
Orcamento: 142634 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20030713 SERVIÇO DE TROCAR CAVALETE DE AGUA	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142634 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | IRMAOS PARREIRA							R$ 150,00
Orcamento: 143832 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA							
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061268 SERV. DE MOTOR DE PARTIDA	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061272 SERV.ELETRICO	SEM MARCA	1.00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061274 SERVIÇO EMBUCHAR MOLEJOS/ALGEMAS/TZ	SEM MARCA	8.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 360,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061275 SERVIÇO REAPERTO DE MOLEJOS	SEM MARCA	2.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 360,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061277 SERV REC CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 380,00	R$ 0,00	R$ 380,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061281 REVISÃO DE FREIO DIANTEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061283 SERVIÇO ENGRAXAR CUBOS	SEM MARCA	4.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 240,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061361 SERVIÇO DA PINÇA DE FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 120,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061366 SERV RECUPERAR RADIADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061372 SERV DE RETIRAR E MONTAR RADIADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061388	SEM MARCA	2.00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 150,00

		SERVIÇO TORNEAR DISCO FREIO					
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061407 SERVICO REFORMA CABINE FD CARGO	SEM MARCA	1.00	R$ 700,00	R$ 0,00	R$ 700,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061409 SERVIÇO DE PARABRISA.	SEM MARCA	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061412 SERVIÇO ARREFECIMENTO RADIADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061416 SERVIÇO CONFECÇÃO DA CHAPA	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061675 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE TROCA DOS CABOS	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061724 SERVIÇOS DE EMBUCHAMENTO PINÇA DE FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 280,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20061727 SERV TAPEÇARIAS BANCOS	SEM MARCA	1.00	R$ 950,00	R$ 0,00	R$ 950,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20062057 SERVIÇO DE FUNILARIA	SEM MARCA	1.00	R$ 1.200,00	R$ 0,00	R$ 1.200,00
29/06/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20062065 SERVIÇO DE PINTURA EM GERAL	SEM MARCA	1.00	R$ 2.800,00	R$ 0,00	R$ 2.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143832 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA							R$ 9.160,00

GTF GESTÃO TOTAL DE FROTAS MANUTENÇÃO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL), N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - , CUIABA - MT, 78048-436

Identificacao da Nota de Débito

Natureza da Operação		NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA		178859
Data de Emissão		
01/08/2023		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
22794608000178	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Telefone	e-mail	Endereço	
		R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548 -	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	CÁCERES - MT	78200000

Referências

Contrato	Período	Observações
01/2023-SSAAP	De 01/07/2023 à 31/07/2023	

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 57.688,20

Informações Complementares

Responsável
MONALISA EMILIO CORREA

E-mail
monalisa.emilio25@outlook.com

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

SICREDI AG 0810 CC 61238-7

BB AG 3325-1 CC 125.974-1

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 57.688,20	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 57.688,20**

Relatório da Nota de débito 178859

QTD. ITENS: 176 **VALOR TOTAL: R$ 57.688,20**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 126152 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.920,00
Orcamento: 126036 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 647,00
Orcamento: 130940 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 400,00
Orcamento: 131163 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.360,00
Orcamento: 132246 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 768,00
Orcamento: 133301 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 640,00
Orcamento: 133515 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 560,00
Orcamento: 138184 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS	R$ 135,00
Orcamento: 137932 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 358,00
Orcamento: 141399 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 140855 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 30,00
Orcamento: 141759 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 350,00
Orcamento: 142565 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 150,00
Orcamento: 141475 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 2.050,00
Orcamento: 143283 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 200,00
Orcamento: 143285 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 200,00
Orcamento: 142569 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL	R$ 800,00

- POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	
Orcamento: 140722 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 384,00
Orcamento: 140715 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 510,00
Orcamento: 143380 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 260,00
Orcamento: 139733 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 704,00
Orcamento: 140717 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.704,00
Orcamento: 141559 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 384,00
Orcamento: 143777 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA	R$ 150,00
Orcamento: 141390 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 200,00
Orcamento: 143988 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 50,00
Orcamento: 144118 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 150,00
Orcamento: 143488 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 70,00
Orcamento: 143631 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 70,00
Orcamento: 144571 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 144568 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 250,00
Orcamento: 144566 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 143651 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 70,00
Orcamento: 143642 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 70,00
Orcamento: 145046 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 35,00
Orcamento: 145038 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 25,00
Orcamento: 145404 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | J.J. ESTETICA	R$ 900,00

AUTOMOTIVA	
Orcamento: 145415 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 350,00
Orcamento: 145418 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 250,00
Orcamento: 144936 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 50,00
Orcamento: 145873 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 320,00
Orcamento: 145666 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 110,00
Orcamento: 145658 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 30,00
Orcamento: 145654 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 55,00
Orcamento: 145469 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 70,00
Orcamento: 146002 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 147,00
Orcamento: 146321 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 30,00
Orcamento: 146306 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 25,00
Orcamento: 146298 | QCB5360 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 50,00
Orcamento: 145613 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 691,20
Orcamento: 145754 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 768,00
Orcamento: 145608 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 768,00
Orcamento: 144298 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 384,00
Orcamento: 144231 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.920,00
Orcamento: 145521 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 650,00
Orcamento: 144129 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 572,00
Orcamento: 143939 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.200,00
Orcamento: 142417 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL	R$ 2.668,00

- POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	
Orcamento: 142986 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 3.948,00
Orcamento: 141746 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.328,00
Orcamento: 147128 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 240,00
Orcamento: 147125 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 320,00
Orcamento: 146312 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 672,00
Orcamento: 147439 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 30,00
Orcamento: 147441 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 50,00
Orcamento: 146396 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 189,00
Orcamento: 144803 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 590,00
Orcamento: 142111 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 1.120,00
Orcamento: 144126 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 288,00
Orcamento: 147542 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 240,00
Orcamento: 147533 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 240,00
Orcamento: 147753 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 580,00
Orcamento: 142615 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 192,00
Orcamento: 148239 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 322,00
Orcamento: 148230 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 532,00
Orcamento: 147197 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 70,00

Orcamento: 143972 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.730,00
Orcamento: 144937 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA	R$ 3.450,00
Orcamento: 149897 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | IRMAOS PARREIRA	R$ 180,00
Orcamento: 149652 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 150,00
Orcamento: 149895 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA	R$ 500,00
Orcamento: 149247 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.200,00
Orcamento: 150344 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | IRMAOS PARREIRA	R$ 380,00
Orcamento: 149953 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | IRMAOS PARREIRA	R$ 350,00
Orcamento: 150625 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.780,00
Orcamento: 149967 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA	R$ 880,00
Orcamento: 150818 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 250,00
Orcamento: 150444 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 150442 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 150440 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 150438 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 190,00
Orcamento: 150429 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 70,00
Orcamento: 150427 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 70,00
Orcamento: 150426 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 70,00
Orcamento: 150417 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA	R$ 70,00
Orcamento: 143840 | NTZ2888 - MERCEDES BENZ - 915 | IRMAOS PARREIRA	R$ 6.615,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor

Orcamento: 126152 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
13/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19650115 SERVICO EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 1.920,00	R$ 0,00	R$ 1.920,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126152 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.920,00
Orcamento: 126036 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | ESQUINAO AUTO CENTER							
11/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19738638 SERVIÇO DE SOCORRO	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
11/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19738641 SERVIÇO TROCA TENSOR CORREIA	SEM MARCA	1.00	R$ 238,00	R$ 0,00	R$ 238,00
11/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19738642 MAO DE OBRA CORREIA	SEM MARCA	1.00	R$ 159,00	R$ 0,00	R$ 159,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126036 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 647,00
Orcamento: 130940 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
13/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19791308 SERVICO DE COXIM	SEM MARCA	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130940 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 400,00
Orcamento: 131163 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
13/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19822820 SERVICO DE COXIM	SEM MARCA	1.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
13/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19822846 SERVIÇO DE SOLDA.	SEM MARCA	1.00	R$ 960,00	R$ 0,00	R$ 960,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 131163 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.360,00
Orcamento: 132246 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
13/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19824106 SERVICO DE MOLEJO.	SEM MARCA	2.00	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 768,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132246 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 768,00
Orcamento: 133301 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
13/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19824650 SERVIÇO DE SOLDA.	SEM MARCA	1.00	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 384,00
13/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19824737 SERVIÇO MAO OBRA	SEM MARCA	1.00	R$ 256,00	R$ 0,00	R$ 256,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133301 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 640,00

Orcamento: 133515 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
13/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19825065 SERVIÇO DE TROCA DO SERVO DE EMBREAGEM	SEM MARCA	2.00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 560,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133515 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 560,00**
Orcamento: 138184 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							
06/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19893893 REVISAO GERAL	SEM MARCA	1.00	R$ 115,00	R$ 0,00	R$ 115,00
06/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19893894 SERVIÇO DE TROCA DAS PASTILHAS	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 138184 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							**R$ 135,00**
Orcamento: 137932 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
05/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19896434 SERVIÇO DE ELETRICISTA - ALTERNADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 358,00	R$ 0,00	R$ 358,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137932 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 358,00**
Orcamento: 141399 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
12/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19990359 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141399 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							**R$ 190,00**
Orcamento: 140855 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
06/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19998239 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 140855 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 30,00**
Orcamento: 141759 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 19999843 SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA	SEM MARCA	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141759 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							**R$ 350,00**
Orcamento: 142565 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
06/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20031551 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	3.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142565 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 150,00**
Orcamento: 141475 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20033501 SERVIÇO SUSPENÇÃO E FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 600,00

25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20033503 MAO DE OBRA ELETRICA	SEM MARCA	1.00	R$ 260,00	R$ 0,00	R$ 260,00
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20033506 SERV TAPEÇARIAS BANCOS	SEM MARCA	1.00	R$ 1.050,00	R$ 0,00	R$ 1.050,00
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20033512 SERV ALINHAR DIREÇAO	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20033521 SERVIÇO DE BALANCEAR RODAS	SEM MARCA	4.00	R$ 17,50	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141475 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 2.050,00
Orcamento: 143283 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
06/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20042327 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	4.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 200,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143283 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 200,00
Orcamento: 143285 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
06/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20042356 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143285 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 200,00
Orcamento: 142569 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20044137 MAO DE OBRA MOLEJO TZ	SEM MARCA	2.00	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142569 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 800,00
Orcamento: 140722 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20044411 SERVICO DE CUICA	SEM MARCA	2.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 384,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 140722 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 384,00
Orcamento: 140715 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20044698 REVISAR CUBOS	SEM MARCA	2.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 360,00
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20044703 SERVIÇO TROCAR TERMINAL	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 140715 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 510,00
Orcamento: 143380 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
31/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20045948	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00

		SERVIÇO DE MANUTENÇÃO					
31/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20045953 SERVIÇO DE ALINHAMENTO BALANCEAMENTO	SEM MARCA	2.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 140,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143380 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							R$ 260,00
Orcamento: 139733 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20046078 MÃO DE OBRA MECANICA	SEM MARCA	1.00	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 384,00
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20046080 SERVIÇO DE TROCAR POLIA DO TENSOR	SEM MARCA	1.00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 320,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139733 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 704,00
Orcamento: 140717 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20046347 MÃO DE OBRA SOLDA	SEM MARCA	1.00	R$ 680,00	R$ 0,00	R$ 680,00
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20046377 ISNTALAR TAPA COXO	SEM MARCA	2.00	R$ 512,00	R$ 0,00	R$ 1.024,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 140717 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.704,00
Orcamento: 141559 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
19/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20047442 SERVIÇO DE REVISAR CUBOS TRAZEIROS	SEM MARCA	2.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 384,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141559 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							R$ 384,00
Orcamento: 143777 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA							
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20060525 SERVIÇOS MECANICO	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143777 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA							R$ 150,00
Orcamento: 141390 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
06/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20065555 MONTAGEM DE PNEUS	SEM MARCA	4.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 200,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141390 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 200,00
Orcamento: 143988 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
06/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20078236 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143988 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 50,00

Orcamento: 144118 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
06/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20078427 SERVICO MONTAGEM DE RODAS	SEM MARCA	3.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144118 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 150,00
Orcamento: 143488 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
31/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20082789 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143488 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 70,00
Orcamento: 143631 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20082867 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143631 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 70,00
Orcamento: 144571 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20090845 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144571 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 144568 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20090871 SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144568 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 250,00
Orcamento: 144566 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20090894 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144566 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 143651 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20090930 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143651 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 70,00
Orcamento: 143642 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20090936 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143642 | RRP6B58 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 70,00
Orcamento: 145046 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							

27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20098257 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20098335 SERVIÇO DE TROCAR CABO DE EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 10,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145046 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 35,00
Orcamento: 145038 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20098354 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145038 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 25,00
Orcamento: 145404 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
12/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20113823 SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA	SEM MARCA	1.00	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 900,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145404 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 900,00
Orcamento: 145415 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
12/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20113831 SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA	SEM MARCA	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145415 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 350,00
Orcamento: 145418 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
12/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20113839 SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL COMPLETA	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145418 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 250,00
Orcamento: 144936 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
06/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20117640 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144936 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 50,00
Orcamento: 145873 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
14/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20132116 SERVIÇO ASSISTÊNCIA	SEM MARCA	1.00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 320,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145873 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							R$ 320,00
Orcamento: 145666 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20133525 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20133534	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00

		SERVIÇO TROCAR KIT CORRENTE DE COMANDO					
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20133536 SERVIÇO DE TROCA DE OLEO.	SEM MARCA	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145666 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 110,00
Orcamento: 145658 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20133605 SERVICO LAVA JATO	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20133615 SERVIÇO DE TROCAR OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145658 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 30,00
Orcamento: 145654 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20133638 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20133649 SERVIÇO DE TROCAR OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20133686 SERVIÇO MÃO DE OBRA GERALL	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145654 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 55,00
Orcamento: 145469 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
29/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20136556 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145469 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 70,00
Orcamento: 146002 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
06/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20142888 SERVIÇO DE VULCANIZACAO	SEM MARCA	1.00	R$ 112,00	R$ 0,00	R$ 112,00
06/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20142890 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 146002 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 147,00
Orcamento: 146321 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20143634 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20143678	SEM MARCA	1.00	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00

		SERVIÇO DE TROCA DE OLEO.					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 146321 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 30,00
Orcamento: 146306 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20143751 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 146306 | QCB5380 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 25,00
Orcamento: 146298 | QCB5360 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20143791 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20143884 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 146298 | QCB5360 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 50,00
Orcamento: 145613 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20150742 SERV DE MOLEJO	SEM MARCA	2.00	R$ 153,60	R$ 0,00	R$ 307,20
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20150753 MAO DE OBRA CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 384,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145613 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 691,20
Orcamento: 145754 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20150814 MAO OBRA TROCA REPARO PISTÃO	SEM MARCA	1.00	R$ 768,00	R$ 0,00	R$ 768,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145754 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 768,00
Orcamento: 145608 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20150945 SERVIÇO REVISAR RODA FREIO CUBO	SEM MARCA	2.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 384,00
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20150954 MÃO DE OBRA TROCA DE VÁLVULA	SEM MARCA	1.00	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 384,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145608 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 768,00
Orcamento: 144298 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20151137 MÃO DE OBRA TROCA DE VÁLVULA	SEM MARCA	1.00	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 384,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144298 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 384,00

Orcamento: 144231 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20152531 MÃO DE OBRA SOLDA	SEM MARCA	1.00	R$ 1.920,00	R$ 0,00	R$ 1.920,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144231 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.920,00**
Orcamento: 145521 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20153013 SERVIÇO DE TROCA DE OLEO.	SEM MARCA	1.00	R$ 650,00	R$ 0,00	R$ 650,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145521 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 650,00**
Orcamento: 144129 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20153079 SERVIÇO DE PARAFUSO DE RODA	SEM MARCA	1.00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20153082 SERVIÇO DE TROCAR CATRACA DE FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 160,00
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20153090 MAO DE OBRA	SEM MARCA	1.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 192,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144129 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 572,00**
Orcamento: 143939 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20153146 ISNTALAR TAPA COXO	SEM MARCA	2.00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 1.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143939 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.200,00**
Orcamento: 142417 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20153256 REPARO DE PISTAO	SEM MARCA	1.00	R$ 1.900,00	R$ 0,00	R$ 1.900,00
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20153258 SERVIÇO TIRAR E COLOCAR PISTAO	SEM MARCA	1.00	R$ 768,00	R$ 0,00	R$ 768,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142417 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.668,00**
Orcamento: 142986 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20153284 SERV.DE TROCAR REPARO DO PISTAO	SEM MARCA	1.00	R$ 1.900,00	R$ 0,00	R$ 1.900,00
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20153287 RECUPERAR PISTÃO HIDRÁULICO	SEM MARCA	4.00	R$ 512,00	R$ 0,00	R$ 2.048,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142986 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 3.948,00**

Orcamento: 141746 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20153305 MÃO DE OBRA SOLDA	SEM MARCA	1.00	R$ 1.328,00	R$ 0,00	R$ 1.328,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141746 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.328,00
Orcamento: 147128 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
19/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20167366 SERVIÇO DE TROCAR CRUZETA	SEM MARCA	1.00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 147128 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							R$ 240,00
Orcamento: 147125 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
19/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20171394 SERVIÇO DE MOLEJO DIANTEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 320,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 147125 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							R$ 320,00
Orcamento: 146312 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
19/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20174667 SERVICO TROCA MACANETA	SEM MARCA	1.00	R$ 288,00	R$ 0,00	R$ 288,00
19/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20175380 SERVIÇO TROCA DE ROLAMENTO DO CUBO DA RODA	SEM MARCA	2.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 384,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 146312 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							R$ 672,00
Orcamento: 147439 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
17/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20177093 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 147439 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 30,00
Orcamento: 147441 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
17/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20177131 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 147441 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 50,00
Orcamento: 146396 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | ESQUINAO AUTO CENTER							
17/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20179130 SERV DE TROCAR LANTERNAS DIANTEIRAS	SEM MARCA	1.00	R$ 189,00	R$ 0,00	R$ 189,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 146396 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 189,00
Orcamento: 144803 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
31/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20179636 SERVIÇO DE TROCA DE DENTES DA CONCHA	SEM MARCA	5.00	R$ 118,00	R$ 0,00	R$ 590,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144803 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							**R$ 590,00**
Orcamento: 142111 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20182662 SERVIÇO DE MOLEJO TRASEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 480,00	R$ 0,00	R$ 480,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20182663 SERVIÇO DE MOLEJO DIANTEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 640,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142111 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							**R$ 1.120,00**
Orcamento: 144126 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
31/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20183037 SERVIÇO DE SUBSTITUIR VARETAS E REGULAR VÁLVULAS	SEM MARCA	2.00	R$ 144,00	R$ 0,00	R$ 288,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144126 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							**R$ 288,00**
Orcamento: 147542 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
17/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20190792 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
17/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20190795 SERVIÇO DE VULCANIZACAO	SEM MARCA	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 147542 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 240,00**
Orcamento: 147533 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
17/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20190813 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
17/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20190814 SERVIÇO DE VULCANIZACAO	SEM MARCA	1.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 147533 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 240,00**
Orcamento: 147753 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
19/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20198075 SERVIÇO DE ASSITENCIA MECANICA	SEM MARCA	1.00	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 130,00
19/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20198076 MAO DE OBRA TROCAR CUICA DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 320,00
19/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20198077 MAO DE OBRA TROCAR CATRACA	SEM MARCA	1.00	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 130,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 147753 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							**R$ 580,00**
Orcamento: 142615 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							

31/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20198712 SERVIÇO DESTRAVAR FREIOS	SEM MARCA	1.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 192,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142615 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							R$ 192,00
Orcamento: 148239 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
17/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20202048 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	1.00	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 210,00
17/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20202115 SERVIÇO DE SOCORRO	SEM MARCA	1.00	R$ 112,00	R$ 0,00	R$ 112,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 148239 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 322,00
Orcamento: 148230 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
17/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20202140 SERVIÇO DE SOCORRO	SEM MARCA	1.00	R$ 112,00	R$ 0,00	R$ 112,00
17/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20202158 CONSERTO DE PNEU	SEM MARCA	2.00	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 420,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 148230 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 532,00
Orcamento: 147197 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20210101 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 147197 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 70,00
Orcamento: 143972 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA							
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20235530 DIAGNOSTICO SCANNER	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20235579 SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20235584 MÃO DE OBRA DO MECANICO	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20235604 SERVICO DE LIMPEZA FILTRO PARTICULAR	SEM MARCA	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20235609 SERVIÇO DE GUINCHO	SEM MARCA	1.00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 600,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143972 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.730,00
Orcamento: 144937 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA							

28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20250728 SERVIÇO DO CILINDRO IGNIÇÃO	SEM MARCA	1.00	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 160,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20250731 MAO DE OBRA TROCA ROLAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20250736 SERVICO CONFECCIONAR SUPORTE DA BATERIA	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20250740 SERVIÇO HASTE	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20250758 SERV. ELETRICO ALTERNADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20250768 SERVICO DE ASSOALHO	SEM MARCA	1.00	R$ 2.800,00	R$ 0,00	R$ 2.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144937 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA							R$ 3.450,00
Orcamento: 149897 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | IRMAOS PARREIRA							
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20265294 SERVIÇOS MECANICO	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149897 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | IRMAOS PARREIRA							R$ 180,00
Orcamento: 149652 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20269549 SERVIÇO DE SOCORRO CHAVEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149652 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 150,00
Orcamento: 149895 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA							
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20270191 SERVIÇO DE FAZER DOBRADIÇAS	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20270194 SERVIÇO DE ALINHAMENTO DA TAMPA TRASEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20270200 SERVIÇO DE BANCO	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20270205 SERVIÇO SOLDAR DOBRADIÇA TAMPA	SEM MARCA	1.00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149895 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA							R$ 500,00
Orcamento: 149247 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							

26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20275744 KIT DE REVISAO	SEM MARCA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20275746 SERVIÇO DE TROCAR VÁLVULA DISTRIBUIDORA	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20275857 MÃO DE OBRA DE CORREIA DENTADA	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20275866 TROCA COXIM DO MOTOR	NOVO NACIONAL	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20275870 CONSERTO TAMPA TRASEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20275885 SERVIÇO RECUPERAR PARACHOQUE TRASEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
26/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20275893 SERVIÇO DE FAZER PUXADOR DE PORTA	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149247 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.200,00
Orcamento: 150344 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | IRMAOS PARREIRA							
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20287842 REVISAR CUBO TRASEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 380,00	R$ 0,00	R$ 380,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150344 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | IRMAOS PARREIRA							R$ 380,00
Orcamento: 149953 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | IRMAOS PARREIRA							
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20288428 REVISAO PREVENTIVA.	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20288430 SERVIÇO LIMPEZA ARREFECIMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149953 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | IRMAOS PARREIRA							R$ 350,00
Orcamento: 150625 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20299864 SERVIÇO RETIFICAR 12 SEDE	SEM MARCA	2.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 500,00
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20299885 SERV. DE TROCA PONTEIRA CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20299888 SERVIÇO ALINHAR CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 260,00	R$ 0,00	R$ 260,00

27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20299972 MAO DE OBRA CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20299976 MÃO DE OBRA DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20300106 SERVICO DE CUBOS	SEM MARCA	2.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 240,00
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20300123 SERVICO TROCA TAMBOR DE FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 120,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150625 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.780,00
Orcamento: 149967 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20300943 SERVICO TROCAR TAMBOR DE FREIO/ AJUSTE CUBOS FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 280,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20300945 SERVIÇO DE RETIFICAR TAMBOR	SEM MARCA	2.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 300,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20300954 REVISAR TAMBOR RODA TRASEIRA	SEM MARCA	2.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 120,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20301323 RECUPERAR TAMPA	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149967 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							R$ 880,00
Orcamento: 150818 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20313348 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150818 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 250,00
Orcamento: 150444 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20313356 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150444 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 150442 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20313364 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150442 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 150440 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							

27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20313372 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150440 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 150438 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20313381 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150438 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 190,00
Orcamento: 150429 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20313391 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150429 | RRO7D38 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 70,00
Orcamento: 150427 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20313399 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150427 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 70,00
Orcamento: 150426 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20313422 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150426 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 70,00
Orcamento: 150417 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							
27/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20313430 SERVIÇO DE LAVAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150417 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | J.J. ESTETICA AUTOMOTIVA							R$ 70,00
Orcamento: 143840 | NTZ2888 - MERCEDES BENZ - 915 | IRMAOS PARREIRA							
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315088 FAZER EMBUCHAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 600,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315138 SERVIÇO MANDRILHAR E COLOCAR BUCHA	SEM MARCA	1.00	R$ 260,00	R$ 0,00	R$ 260,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315140 SERVIÇO SUSPENÇÃO E FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 260,00	R$ 0,00	R$ 260,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315141 SERV SUBSTITUIR TERMINAIS DIREÇAO	SEM MARCA	1.00	R$ 260,00	R$ 0,00	R$ 260,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315144	SEM MARCA	4.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 240,00

		SERVICO DE ENGRAXAR					
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315166 SERV REC CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315180 SERVICO SUSPENCAO TRASEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315184 MÃO DE OBRA DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315208 SERVIÇO TORNEAR DISCO FREIO	SEM MARCA	2.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 120,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315342 SERVIÇO TIRAR ADESIVO	SEM MARCA	1.00	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 800,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315369 SERVICO DE PARACHOQUE.	SEM MARCA	1.00	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 600,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315379 MAO DE OBRA PINTURA E CHAPEAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 800,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315398 PINTURA RODA	SEM MARCA	4.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 320,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315432 SERVICO DE POLIMENTO.	SEM MARCA	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315436 SERVIÇO FUNILARIA	SEM MARCA	1.00	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 800,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315438 SERVIÇO ALINHAMENTO DA DIREÇAO	SEM MARCA	1.00	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 245,00
28/07/2023	SERVIÇOS	Prod./Serv. 20315447 SERVIÇO ALINHAR CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143840 | NTZ2888 - MERCEDES BENZ - 915 | IRMAOS PARREIRA							R$ 6.615,00

GTF
GESTÃO TOTAL DE FROTAS
MANUTENÇÃO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL), N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - , CUIABA - MT, 78048-436

Identificacao da Nota de Débito

Natureza da Operação		NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA		178860
Data de Emissão		
01/08/2023		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF	Razão social		
22794608000178	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Telefone	e-mail	Endereço	
		R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548 -	
Complemento	Bairro	Cidade/UF	CEP
	CENTRO	CÁCERES - MT	78200000

Referências

Contrato	Período	Observações
01/2023-SSAAP	De 01/07/2023 à 31/07/2023	

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$ 124.709,62

Informações Complementares

Responsável
MONALISA EMILIO CORREA

E-mail
monalisa.emilio25@outlook.com

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

SICREDI AG 0810 CC 61238-7

BB AG 3325-1 CC 125.974-1

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 124.709,62	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 124.709,62**

Relatório da Nota de débito 178860

QTD. ITENS: 289

VALOR TOTAL: R$ 124.709,62

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 126152 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 8.219,30
Orcamento: 126036 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 1.344,00
Orcamento: 130940 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 834,16
Orcamento: 131163 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 850,40
Orcamento: 132246 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.670,58
Orcamento: 132825 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.396,38
Orcamento: 133301 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 959,09
Orcamento: 133336 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.900,00
Orcamento: 133515 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 3.024,64
Orcamento: 138184 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS	R$ 240,00
Orcamento: 137932 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 1.995,32
Orcamento: 140074 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 690,00
Orcamento: 140128 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 1.890,00
Orcamento: 139699 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 418,00
Orcamento: 140559 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 267,00
Orcamento: 141023 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 196,00

Orcamento: 141227 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 450,00
Orcamento: 142110 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 465,00
Orcamento: 142613 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 825,00
Orcamento: 141475 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 2.922,46
Orcamento: 142569 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 3.554,71
Orcamento: 140722 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.362,24
Orcamento: 140715 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.886,50
Orcamento: 143380 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 276,65
Orcamento: 139733 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.094,40
Orcamento: 142981 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.176,00
Orcamento: 141559 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 510,55
Orcamento: 143777 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA	R$ 432,00
Orcamento: 141390 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 4.900,00
Orcamento: 143770 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 2.578,00
Orcamento: 144118 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 1.830,00
Orcamento: 145046 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 40,00
Orcamento: 145052 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 760,00
Orcamento: 145526 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 6.150,00
Orcamento: 145467 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 9.800,00
Orcamento: 145873 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | INJEPARTS	R$ 491,00

SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	
Orcamento: 145666 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 228,00
Orcamento: 145658 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 45,00
Orcamento: 145654 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 93,00
Orcamento: 145568 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 345,00
Orcamento: 146002 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 25,00
Orcamento: 146321 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 45,00
Orcamento: 146298 | QCB5360 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 48,00
Orcamento: 145613 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.829,76
Orcamento: 145754 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.491,40
Orcamento: 145608 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.400,04
Orcamento: 145769 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.305,60
Orcamento: 144298 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 870,40
Orcamento: 144231 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.064,00
Orcamento: 145521 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.582,72
Orcamento: 144129 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 566,00
Orcamento: 143929 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.667,00
Orcamento: 142417 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.048,00
Orcamento: 142986 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 3.993,60
Orcamento: 147128 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 506,00
Orcamento: 147125 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 1.384,65

Orcamento: 146312 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 1.922,00
Orcamento: 146978 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 345,00
Orcamento: 146396 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 220,70
Orcamento: 144803 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 1.550,00
Orcamento: 147577 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 345,00
Orcamento: 142111 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 2.998,96
Orcamento: 144126 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 587,50
Orcamento: 147542 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 35,00
Orcamento: 147533 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 30,00
Orcamento: 147753 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 1.784,00
Orcamento: 142615 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS	R$ 887,50
Orcamento: 143972 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA	R$ 540,65
Orcamento: 144937 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.122,20
Orcamento: 149897 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | IRMAOS PARREIRA	R$ 430,00
Orcamento: 149895 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA	R$ 80,00
Orcamento: 149247 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 1.346,72
Orcamento: 150344 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | IRMAOS PARREIRA	R$ 284,00
Orcamento: 149953 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | IRMAOS PARREIRA	R$ 2.312,80
Orcamento: 150625 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA	R$ 6.115,64
Orcamento: 149967 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA	R$ 809,00
Orcamento: 143840 | NTZ2888 - MERCEDES BENZ - 915 | IRMAOS PARREIRA	R$ 7.025,40

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
Orcamento: 126152 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19650100 KIT EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 3.712,00	R$ 0,00	R$ 3.712,00
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19650102 GARFO DA EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 1.194,24	R$ 0,00	R$ 1.194,24
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19650108 ROLAMENTO DA RODA	SEM MARCA	1.00	R$ 36,26	R$ 0,00	R$ 36,26
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19650110 VOLANTE DO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 3.161,60	R$ 0,00	R$ 3.161,60
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19650112 PARAFUSO ALLEN	SEM MARCA	10.00	R$ 11,52	R$ 0,00	R$ 115,20
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126152 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 8.219,30
Orcamento: 126036 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | ESQUINAO AUTO CENTER							
11/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19738676 FLUIDO DE FREIO IPIRANGA DOT 4 500ML	SEM MARCA	2.00	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 82,00
11/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19738678 31078 - TENSOR CORREIA	SEM MARCA	1.00	R$ 1.151,00	R$ 0,00	R$ 1.151,00
11/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19738712 01 CORREIA	SEM MARCA	1.00	R$ 111,00	R$ 0,00	R$ 111,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 126036 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 1.344,00
Orcamento: 130940 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19791296 COXIM DIANTEIRO DA CABINE	SEM MARCA	4.00	R$ 132,60	R$ 0,00	R$ 530,40
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19791301 14250 FLUIDO DE FREIO DOT 4	SEM MARCA	2.00	R$ 57,80	R$ 0,00	R$ 115,60
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19791304 OLEO 15W40 1LT	SEM MARCA	6.00	R$ 31,36	R$ 0,00	R$ 188,16
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 130940 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 834,16
Orcamento: 131163 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19822810 COXIM DIANTEIRO DA CABINE	SEM MARCA	4.00	R$ 132,60	R$ 0,00	R$ 530,40

13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19822864 CHAPA DE FERRO	SEM MARCA	1.00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 320,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 131163 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 850,40
Orcamento: 132246 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19823771 MOLA MESTRE DIANT	SEM MARCA	1.00	R$ 985,59	R$ 0,00	R$ 985,59
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824150 ALGEMA MOLA DT H	SEM MARCA	1.00	R$ 204,80	R$ 0,00	R$ 204,80
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824161 PINO MOLA DIANT FORD CARGO LONGO 1921027	SEM MARCA	2.00	R$ 62,48	R$ 0,00	R$ 124,96
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824163 PINO CENTRO 12X10	SEM MARCA	1.00	R$ 28,74	R$ 0,00	R$ 28,74
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824166 PINO CENTRO 12X6 C ALTA SPECIAL VW/FORD	SEM MARCA	1.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 25,60
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824167 PORCA 12 MM	SEM MARCA	2.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 4,60
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824470 GRAMPO 3/4X102X260	SEM MARCA	1.00	R$ 78,89	R$ 0,00	R$ 78,89
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824476 PORCA DUPLA 3/4	SEM MARCA	4.00	R$ 5,84	R$ 0,00	R$ 23,36
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824480 GRAMPO 7/8X82X560 D 14.82.560.4	SEM MARCA	2.00	R$ 189,44	R$ 0,00	R$ 378,88
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824493 PORCA 7/8 DUPLA	SEM MARCA	4.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 40,76
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824499 1 ª MOLA PARABOLICA	SEM MARCA	1.00	R$ 774,40	R$ 0,00	R$ 774,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132246 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.670,58
Orcamento: 132825 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824580 BALDE DE OLEO 68 SPIDI	SEM MARCA	3.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 1.305,60
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824587 PINO TENSOR TIRANT PARAFUSO 24X125	SEM MARCA	1.00	R$ 76,80	R$ 0,00	R$ 76,80

19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824597 PORCA AUTO TRAVANTE 24MB	SEM MARCA	1.00	R$ 13,98	R$ 0,00	R$ 13,98
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132825 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.396,38**
Orcamento: 133301 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824648 PARAFUSO DA RODA MB 1113	SEM MARCA	6.00	R$ 54,45	R$ 0,00	R$ 326,70
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824741 51650 - RETENTOR RODA TRASEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 96,26	R$ 0,00	R$ 96,26
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824746 ROLAMENTO DE RODA	SEM MARCA	1.00	R$ 346,69	R$ 0,00	R$ 346,69
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824861 ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 189,44	R$ 0,00	R$ 189,44
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133301 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 959,09**
Orcamento: 133336 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19824934 PISTAO COMPLETO	SEM MARCA	1.00	R$ 2.900,00	R$ 0,00	R$ 2.900,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133336 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.900,00**
Orcamento: 133515 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19825010 14250 FLUIDO DE FREIO DOT 4	SEM MARCA	4.00	R$ 45,16	R$ 0,00	R$ 180,64
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19825070 SERVO DE EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 2.844,00	R$ 0,00	R$ 2.844,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 133515 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 3.024,64**
Orcamento: 138184 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							
06/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19893706 BUCHA COROA MOTO	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
06/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19893710 PATIM FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
06/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19893778 INTERRUPTOR FREIO TRAS	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
06/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19893814 CABO ACELERADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00

06/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19893853 JG DE PASTILHAS DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
06/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19893856 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
06/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19893862 ELEMENTO FILTRO DE AR	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 138184 | QBB8356 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							R$ 240,00
Orcamento: 137932 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
05/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19896428 01 PC - ALTERNADOR BOSCH	SEM MARCA	1.00	R$ 1.995,32	R$ 0,00	R$ 1.995,32
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137932 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 1.995,32
Orcamento: 140074 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19945844 VALVULA DE PEDAL FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 690,00	R$ 0,00	R$ 690,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 140074 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							R$ 690,00
Orcamento: 140128 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19953290 ALTERNADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 1.890,00	R$ 0,00	R$ 1.890,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 140128 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							R$ 1.890,00
Orcamento: 139699 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19959471 ADITIVO PARA RADIADOR CONCENTRADA	SEM MARCA	19.00	R$ 22,00	R$ 0,00	R$ 418,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139699 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | NEGRÃO AUTO PEÇAS							R$ 418,00
Orcamento: 140559 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19961939 FILTRO DE COMBUSTIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 110,00
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19961941 FILTRO RACOR.	SEM MARCA	1.00	R$ 157,00	R$ 0,00	R$ 157,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 140559 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | NEGRÃO AUTO PEÇAS							R$ 267,00
Orcamento: 141023 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19985236 AMORTECEDOR CAPO	SEM MARCA	2.00	R$ 98,00	R$ 0,00	R$ 196,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141023 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							**R$ 196,00**
Orcamento: 141227 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19985253 4188211 - VALVULA PROTECAO 4 CIRC. VW 13170/13	SEM MARCA	1.00	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141227 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							**R$ 450,00**
Orcamento: 142110 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20022886 PALHETA	SEM MARCA	10.00	R$ 46,50	R$ 0,00	R$ 465,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142110 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							**R$ 465,00**
Orcamento: 142613 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20030711 CUICA	SEM MARCA	1.00	R$ 697,00	R$ 0,00	R$ 697,00
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20030876 CONEXAO 22X16MM	SEM MARCA	2.00	R$ 64,00	R$ 0,00	R$ 128,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142613 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | NEGRÃO AUTO PEÇAS							**R$ 825,00**
Orcamento: 141475 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20033393 BANDEIJA DA SUSPENSÃO	SEM MARCA	1.00	R$ 283,00	R$ 0,00	R$ 283,00
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20033394 BANDEJA SUPLE S/PIVO	SEM MARCA	1.00	R$ 129,28	R$ 0,00	R$ 129,28
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20033396 KIT BUCHA BARRA ESTABELIZADORA	SEM MARCA	2.00	R$ 25,74	R$ 0,00	R$ 51,48
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20033397 BIELETA	SEM MARCA	2.00	R$ 88,02	R$ 0,00	R$ 176,04
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20033399 JOGO DE PASTILHA DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 182,52	R$ 0,00	R$ 182,52
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20033404 DISCO DE FREIO .	SEM MARCA	2.00	R$ 251,82	R$ 0,00	R$ 503,64
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20033405 KIT CORREIA DENTADA	SEM MARCA	1.00	R$ 276,96	R$ 0,00	R$ 276,96
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20033406 KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 156,80	R$ 0,00	R$ 313,60

25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20033408 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 57,60	R$ 0,00	R$ 57,60
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20033412 RESISTÊNCIA AR CONDICIONADO	SEM MARCA	1.00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20033421 CORREIA AR CONDICIONADO	SEM MARCA	1.00	R$ 105,00	R$ 0,00	R$ 105,00
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20033494 CORREIA ALTERNADOR	PV (IMEDIATO)	1.00	R$ 129,96	R$ 0,00	R$ 129,96
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20033495 PRESILIAS DO FORRO	SEM MARCA	4.00	R$ 2,70	R$ 0,00	R$ 10,80
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20033498 FORRO DE PORTA	SEM MARCA	1.00	R$ 522,58	R$ 0,00	R$ 522,58
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141475 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 2.922,46
Orcamento: 142569 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044064 1 ª MOLA PARABOLICA	SEM MARCA	1.00	R$ 774,40	R$ 0,00	R$ 774,40
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044082 2ª MOLA TZ AG 45.2	SEM MARCA	1.00	R$ 817,60	R$ 0,00	R$ 817,60
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044085 3 MOLA TRASEIRA	SEM MARCA	2.00	R$ 603,48	R$ 0,00	R$ 1.206,96
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044089 PINO DE CENTRO 12X12	SEM MARCA	1.00	R$ 35,93	R$ 0,00	R$ 35,93
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044092 PINO DE CENTRO 12X4	SEM MARCA	1.00	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 32,00
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044107 PORCA 12 MM	SEM MARCA	2.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 4,60
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044111 DESLIZANTE DA MOLA	SEM MARCA	1.00	R$ 169,34	R$ 0,00	R$ 169,34
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044113 PARAFUSO 10X70 MA	SEM MARCA	2.00	R$ 7,59	R$ 0,00	R$ 15,18
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044120 PORCA 10MM	SEM MARCA	2.00	R$ 1,45	R$ 0,00	R$ 2,90

25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044224 GRAMPO 3/4X82X560	SEM MARCA	2.00	R$ 175,16	R$ 0,00	R$ 350,32
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044226 PORCA 7/8 DUPLA	SEM MARCA	4.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 40,76
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044231 ABRAÇADEIRA MOLA	SEM MARCA	2.00	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 96,00
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044235 REBITE 3/8 X 1	SEM MARCA	2.00	R$ 4,36	R$ 0,00	R$ 8,72
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142569 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 3.554,71
Orcamento: 140722 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044342 ARRUELA PRESSAO 18 MM	SEM MARCA	4.00	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 9,20
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044351 ARRUELA LISA 16MM	SEM MARCA	4.00	R$ 1,83	R$ 0,00	R$ 7,32
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044367 PORCA 16MM	SEM MARCA	4.00	R$ 3,20	R$ 0,00	R$ 12,80
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044384 MANGUEIRA 12 MM	SEM MARCA	1.00	R$ 15,36	R$ 0,00	R$ 15,36
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044386 DIAFRAGMA CUICA 8 S/ANEL	SEM MARCA	1.00	R$ 38,02	R$ 0,00	R$ 38,02
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044391 DIAFRAGMA 8 C/ANEL 30X30	SEM MARCA	1.00	R$ 40,14	R$ 0,00	R$ 40,14
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044392 REPARO CUICÃO	SEM MARCA	1.00	R$ 76,80	R$ 0,00	R$ 76,80
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044413 CUICA DE FREIO 24X30	SEM MARCA	1.00	R$ 473,60	R$ 0,00	R$ 473,60
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044416 VALVULA RELE	SEM MARCA	1.00	R$ 689,00	R$ 0,00	R$ 689,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 140722 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.362,24
Orcamento: 140715 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044554 RETENTOR DA RODA	SEM MARCA	2.00	R$ 82,50	R$ 0,00	R$ 165,00

25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044555 JUNTA CUBO RODA	SEM MARCA	2.00	R$ 7,68	R$ 0,00	R$ 15,36
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044557 ANILHA 12MM.	SEM MARCA	2.00	R$ 7,69	R$ 0,00	R$ 15,38
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044559 INSERTO 12MM	SEM MARCA	2.00	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 12,00
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044687 TERMINAL DIREÇÃO 1	SEM MARCA	2.00	R$ 244,88	R$ 0,00	R$ 489,76
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044688 GRAXA	SEM MARCA	2.00	R$ 57,60	R$ 0,00	R$ 115,20
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044706 ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	SEM MARCA	2.00	R$ 357,12	R$ 0,00	R$ 714,24
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20044718 ROLAMENTO DE RODA	SEM MARCA	2.00	R$ 179,78	R$ 0,00	R$ 359,56
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 140715 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.886,50
Orcamento: 143380 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
31/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20045923 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	4.00	R$ 38,50	R$ 0,00	R$ 154,00
31/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20045928 FILTRO AR DO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 36,00	R$ 0,00	R$ 36,00
31/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20045933 FILTRO DE OLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
31/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20045938 02 FILTROS DO COMBUSTÍVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 24,65	R$ 0,00	R$ 24,65
31/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20045943 FILTRO AR CONDICIONADO	SEM MARCA	1.00	R$ 34,00	R$ 0,00	R$ 34,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143380 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							R$ 276,65
Orcamento: 139733 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20046066 ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 560,64	R$ 0,00	R$ 560,64
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20046069 TENSOR CORREIA	SEM MARCA	1.00	R$ 533,76	R$ 0,00	R$ 533,76

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139733 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.094,40**
Orcamento: 142981 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20046462 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	5.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 2.176,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142981 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.176,00**
Orcamento: 141559 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20047364 7C4297 RETENTOR TRASEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 126,40	R$ 0,00	R$ 252,80
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20047374 1KG GRAXA PARA ROLAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 106,75	R$ 0,00	R$ 106,75
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20047375 43101 - COLA SILICONE CINZA	SEM MARCA	1.00	R$ 53,00	R$ 0,00	R$ 53,00
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20047441 KIT PRODUTOS DE LIMPEZA	SEM MARCA	1.00	R$ 98,00	R$ 0,00	R$ 98,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141559 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							**R$ 510,55**
Orcamento: 143777 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA							
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20060519 KIT BATENTE AMORTECEDOR	SEM MARCA	2.00	R$ 216,00	R$ 0,00	R$ 432,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143777 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA							**R$ 432,00**
Orcamento: 141390 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
06/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20065550 PNEU 275 80 R22.5 BORRACHUDO	SEM MARCA	2.00	R$ 2.450,00	R$ 0,00	R$ 4.900,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141390 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 4.900,00**
Orcamento: 143770 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20065701 COMPRESSOR DENSO	SEM MARCA	1.00	R$ 2.578,00	R$ 0,00	R$ 2.578,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143770 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | NEGRÃO AUTO PEÇAS							**R$ 2.578,00**
Orcamento: 144118 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
06/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20078416 RODA P/ PNEU 275/80 22.5	SEM MARCA	2.00	R$ 915,00	R$ 0,00	R$ 1.830,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144118 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 1.830,00**
Orcamento: 145046 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20098254	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00

		CABO DE EMBREAGEM					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145046 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 40,00**
Orcamento: 145052 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							
17/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20099522 BATERIA 100 AH	SEM MARCA	1.00	R$ 760,00	R$ 0,00	R$ 760,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145052 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 760,00**
Orcamento: 145526 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
17/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20117503 PNEU 295/80 R22,5 BORRACHUDO	SEM MARCA	2.00	R$ 3.075,00	R$ 0,00	R$ 6.150,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145526 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 6.150,00**
Orcamento: 145467 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | ESQUINAO AUTO CENTER							
17/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20117605 PNEU 275 80 R22.5 BORRACHUDO	SEM MARCA	4.00	R$ 2.450,00	R$ 0,00	R$ 9.800,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145467 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 9.800,00**
Orcamento: 145873 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
14/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20132078 CUICA DE FREIO 30X30	SEM MARCA	1.00	R$ 491,00	R$ 0,00	R$ 491,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145873 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							**R$ 491,00**
Orcamento: 145666 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20133517 CORRENTE COMANDO	SEM MARCA	1.00	R$ 183,00	R$ 0,00	R$ 183,00
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20133520 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145666 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 228,00**
Orcamento: 145658 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20133573 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145658 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 45,00**
Orcamento: 145654 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20133635 GUARNIÇAO TAMPA VALVULA TITAN 150/FAN	SEM MARCA	1.00	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 48,00
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20133637 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145654 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 93,00**
Orcamento: 145568 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							
17/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20139224 BATERIA 50AH	SEM MARCA	1.00	R$ 345,00	R$ 0,00	R$ 345,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145568 | QCD6739 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 345,00**
Orcamento: 146002 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
06/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20142901 MANCHÃO VIPAL N 10	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 146002 | QBC3098 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 25,00**
Orcamento: 146321 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20143630 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 146321 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 45,00**
Orcamento: 146298 | QCB5360 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20143784 GUARNIÇÃO TAMPA DE VALVULA CG 150	SEM MARCA	1.00	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 48,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 146298 | QCB5360 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 48,00**
Orcamento: 145613 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20150693 MOLA MESTRA TRASEIRA	SEM MARCA	3.00	R$ 288,00	R$ 0,00	R$ 864,00
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20150712 PINO DE CENTRO 9/16X7CB	SEM MARCA	2.00	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 64,00
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20150736 PORCA 9/16 NF	SEM MARCA	2.00	R$ 2,88	R$ 0,00	R$ 5,76
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20150749 FLANGE	SEM MARCA	1.00	R$ 896,00	R$ 0,00	R$ 896,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145613 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.829,76**
Orcamento: 145754 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20150808 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	2.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 870,40
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20150812 REPARO CILINDRO GIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 621,00	R$ 0,00	R$ 621,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145754 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.491,40**
Orcamento: 145608 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20150916 VALVULA APU	SEM MARCA	1.00	R$ 1.830,00	R$ 0,00	R$ 1.830,00
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20150919 FILTRO SECADOR AR APU	SEM MARCA	1.00	R$ 184,46	R$ 0,00	R$ 184,46
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20150935 JG LONA DE FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 324,66	R$ 0,00	R$ 324,66
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20150937 REBITE ALUMINIO	SEM MARCA	126.00	R$ 0,26	R$ 0,00	R$ 32,76
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20150938 COLA SAPATEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 28,16	R$ 0,00	R$ 28,16
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145608 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.400,04**
Orcamento: 145769 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
13/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20151047 OLEO 68 20LT	SEM MARCA	3.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 1.305,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145769 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.305,60**
Orcamento: 144298 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20151135 VALVULA SOLENOIDE - COD. YN35V00052F1	SEM MARCA	1.00	R$ 870,40	R$ 0,00	R$ 870,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144298 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 870,40**
Orcamento: 144231 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20152498 CHAPA DE FERRO	SEM MARCA	56.00	R$ 19,00	R$ 0,00	R$ 1.064,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144231 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.064,00**
Orcamento: 145521 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20152548 320/07394 FILTRO COMBUSTIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 289,28	R$ 0,00	R$ 289,28
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20152557 320A7170 FILTRO COMBUSTIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 250,88	R$ 0,00	R$ 250,88
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20152565 FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	SEM MARCA	1.00	R$ 354,56	R$ 0,00	R$ 354,56

21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20153006 FILTRO AR EXT	SEM MARCA	1.00	R$ 482,00	R$ 0,00	R$ 482,00
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20153008 FILTRO AR INTERNO	SEM MARCA	1.00	R$ 248,00	R$ 0,00	R$ 248,00
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20153009 001170 FILTRO	SEM MARCA	1.00	R$ 318,00	R$ 0,00	R$ 318,00
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20153011 BALDE 20L OLEO 15W40	SEM MARCA	1.00	R$ 512,00	R$ 0,00	R$ 512,00
21/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20153012 FILTRO ÓLEO DIREÇÃO HIDRÁULICA .	SEM MARCA	1.00	R$ 128,00	R$ 0,00	R$ 128,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145521 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.582,72
Orcamento: 144129 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20153077 CATRACA 28 EST 3F	SEM MARCA	2.00	R$ 283,00	R$ 0,00	R$ 566,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144129 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 566,00
Orcamento: 143929 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20153119 PORCA DO PINHAO	SEM MARCA	1.00	R$ 178,00	R$ 0,00	R$ 178,00
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20153120 GARFO DA EMBREAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 1.408,00	R$ 0,00	R$ 1.408,00
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20153121 ROLAMENTO CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 569,00	R$ 0,00	R$ 569,00
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20153122 CRUZETA CARDAM	SEM MARCA	1.00	R$ 512,00	R$ 0,00	R$ 512,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143929 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.667,00
Orcamento: 142417 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20153255 (REPARO) PISTAO	SEM MARCA	1.00	R$ 2.048,00	R$ 0,00	R$ 2.048,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142417 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 2.048,00
Orcamento: 142986 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20153279 (REPARO) PISTAO	SEM MARCA	1.00	R$ 2.048,00	R$ 0,00	R$ 2.048,00

25/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20153281 (REPARO) PISTAO	SEM MARCA	4.00	R$ 486,40	R$ 0,00	R$ 1.945,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142986 | QCW4213 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 3.993,60**
Orcamento: 147128 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20167364 1S9670 - CRUZETA	SEM MARCA	1.00	R$ 437,00	R$ 0,00	R$ 437,00
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20167365 LAMPADA FAROL H4 24V - 17520	SEM MARCA	1.00	R$ 69,00	R$ 0,00	R$ 69,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 147128 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							**R$ 506,00**
Orcamento: 147125 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20171345 MOLA MESTRE DIANT	SEM MARCA	1.00	R$ 1.342,65	R$ 0,00	R$ 1.342,65
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20171347 PINO DE CENTRO 1/2 X 6	SEM MARCA	1.00	R$ 39,00	R$ 0,00	R$ 39,00
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20171387 46387 - PORCA SEXTAVADA 10MM	SEM MARCA	1.00	R$ 3,00	R$ 0,00	R$ 3,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 147125 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							**R$ 1.384,65**
Orcamento: 146312 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20171716 GRAXA 1	SEM MARCA	1.00	R$ 98,00	R$ 0,00	R$ 98,00
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20171806 COLA MEGA CINZA	SEM MARCA	1.00	R$ 48,50	R$ 0,00	R$ 48,50
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20174613 ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO	SEM MARCA	2.00	R$ 446,45	R$ 0,00	R$ 892,90
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20174616 ROLAMENTO RODA DIANTEIRO EXTERNO	SEM MARCA	2.00	R$ 224,80	R$ 0,00	R$ 449,60
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20174620 KIT LIMPEZA	SEM MARCA	1.00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 65,00
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20174655 MACANETA EXTERNA	SEM MARCA	1.00	R$ 368,00	R$ 0,00	R$ 368,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 146312 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							**R$ 1.922,00**
Orcamento: 146978 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							

17/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20179084 BATERIA 60 AMPERES	SEM MARCA	1.00	R$ 345,00	R$ 0,00	R$ 345,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 146978 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 345,00
Orcamento: 146396 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | ESQUINAO AUTO CENTER							
17/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20179132 01 LAMPADA H1 24V	SEM MARCA	1.00	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 38,00
17/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20179136 LANTERNA LATERAL	SEM MARCA	1.00	R$ 67,00	R$ 0,00	R$ 67,00
17/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20179138 LAMPADA PINGAO 24V	SEM MARCA	1.00	R$ 10,70	R$ 0,00	R$ 10,70
17/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20179204 PLUG CONECTOR PARA INJETOR DIESEL FIAT DUCATO	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
17/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20179227 SOQUETE LANTERNA	SEM MARCA	1.00	R$ 16,00	R$ 0,00	R$ 16,00
17/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20179229 COLA DE SILICONE	SEM MARCA	1.00	R$ 64,00	R$ 0,00	R$ 64,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 146396 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 220,70
Orcamento: 144803 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
31/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20179407 TRAVA UNHA	SEM MARCA	5.00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 375,00
31/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20179410 DENTE	SEM MARCA	5.00	R$ 235,00	R$ 0,00	R$ 1.175,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144803 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							R$ 1.550,00
Orcamento: 147577 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							
17/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20181320 BATERIA 60AH	SEM MARCA	1.00	R$ 345,00	R$ 0,00	R$ 345,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 147577 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 345,00
Orcamento: 142111 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20182590 1 MOLA DT	SEM MARCA	2.00	R$ 458,50	R$ 0,00	R$ 917,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20182643 MOLA TERCEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 598,50	R$ 0,00	R$ 598,50

28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20182646 MOLA TRAZEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 789,50	R$ 0,00	R$ 789,50
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20182648 PINO DE CENTRO..	SEM MARCA	2.00	R$ 38,50	R$ 0,00	R$ 77,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20182649 01 PORCA	SEM MARCA	4.00	R$ 18,50	R$ 0,00	R$ 74,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20182650 3/4X82X400-D - GRAMPO TRAS TRUCK	SEM MARCA	1.00	R$ 158,50	R$ 0,00	R$ 158,50
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20182651 GRAMPO 18X72X320-D	SEM MARCA	1.00	R$ 158,50	R$ 0,00	R$ 158,50
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20182653 PORCA SEXTAVADA	SEM MARCA	4.00	R$ 9,99	R$ 0,00	R$ 39,96
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20182657 4191605 - OLEO FRACIONADO MOTOR	SEM MARCA	3.00	R$ 62,00	R$ 0,00	R$ 186,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142111 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							R$ 2.998,96
Orcamento: 144126 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
31/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20183034 8S3995 VARETA	SEM MARCA	1.00	R$ 198,00	R$ 0,00	R$ 198,00
31/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20183036 VARETA NIVEL DE OLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 389,50	R$ 0,00	R$ 389,50
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144126 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							R$ 587,50
Orcamento: 147542 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
17/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20190797 MANCHÃO VIPAL N 10	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 147542 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 35,00
Orcamento: 147533 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
17/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20190815 MANCHÃO VIPAL N 10	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 147533 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 30,00
Orcamento: 147753 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20198072 CUICA DE FREIO 24X30	SEM MARCA	1.00	R$ 988,00	R$ 0,00	R$ 988,00

19/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20198074 CATRACA	SEM MARCA	1.00	R$ 796,00	R$ 0,00	R$ 796,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 147753 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							**R$ 1.784,00**
Orcamento: 142615 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							
31/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20198706 23A9521121 BORRACHA	SEM MARCA	1.00	R$ 89,50	R$ 0,00	R$ 89,50
31/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20198708 CATRACA AUTOMATICA	SEM MARCA	1.00	R$ 798,00	R$ 0,00	R$ 798,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142615 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | INJEPARTS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS							**R$ 887,50**
Orcamento: 143972 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA							
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20235416 26463 - RESERVATORIO AGUA RADIADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 385,00	R$ 0,00	R$ 385,00
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20235427 2A4522 TAMPA	SEM MARCA	1.00	R$ 70,65	R$ 0,00	R$ 70,65
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20235433 ADITIVO DE RADIADOR	SEM MARCA	2.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 60,00
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20235520 LIMPA CONTATO 1	SEM MARCA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143972 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA							**R$ 540,65**
Orcamento: 144937 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA							
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20250589 ROLAMENTO COLUNA DIRECAO	SEM MARCA	1.00	R$ 324,00	R$ 0,00	R$ 324,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20250593 ANEL ELASTICO	SEM MARCA	1.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 15,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20250625 2141416 ABRAÇADEIRA	SEM MARCA	4.00	R$ 1,80	R$ 0,00	R$ 7,20
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20250626 REGULADOR DE VOLTAGEM	SEM MARCA	1.00	R$ 365,00	R$ 0,00	R$ 365,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20250637 ESTATOR ALTERNADOR BOSCH	SEM MARCA	1.00	R$ 265,00	R$ 0,00	R$ 265,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20250639 001492 ROLAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 54,00	R$ 0,00	R$ 54,00

28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20250647 SUPORTE DA BATERIA	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20250651 BARRA ROSCA 7/16	SEM MARCA	1.00	R$ 12,00	R$ 0,00	R$ 12,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144937 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.122,20
Orcamento: 149897 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | IRMAOS PARREIRA							
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20265282 CUICA DE FREIO 16X20	SEM MARCA	1.00	R$ 398,00	R$ 0,00	R$ 398,00
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20265293 4193322 - CONEXAO PRESSAO MF 24MMX1/2	SEM MARCA	1.00	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 32,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149897 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | IRMAOS PARREIRA							R$ 430,00
Orcamento: 149895 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA							
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20270186 130-22-12141 BUCHA	SEM MARCA	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149895 | QCA6947 - FIAT - STRADA ENDURANCE 1.4 | IRMAOS PARREIRA							R$ 80,00
Orcamento: 149247 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20274736 01010-51660 PARAFUSO	SEM MARCA	3.00	R$ 8,24	R$ 0,00	R$ 24,72
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275023 011643-32260 ARRUELA	SEM MARCA	3.00	R$ 0,70	R$ 0,00	R$ 2,10
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275061 FILTRO AR DO MOTOR	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275070 320A7170 FILTRO COMBUSTIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275074 FILTRO DE OLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275084 4193148 - CONEXAO TUBO DAGUA 6MM	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275109 26463 - RESERVATORIO AGUA RADIADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 115,00	R$ 0,00	R$ 115,00
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275117 CAVALETE DAGUA - 17212	SEM MARCA	1.00	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 75,00

26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275301 331392 VALCLEI - VÁLVULA TERMOSTÁTICA GM	SEM MARCA	1.00	R$ 152,00	R$ 0,00	R$ 152,00
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275540 ADITIVO DE RADIADOR	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275544 FILTRO AR CONDICIONADO	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275548 0T0320 PARAFUSO	SEM MARCA	5.00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 10,00
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275554 1S1860 PORCA	SEM MARCA	2.00	R$ 0,45	R$ 0,00	R$ 0,90
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275571 ANTIFERRUGEM 300ML CARLUB	SEM MARCA	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275577 04 L OLEO MOTOR	SEM MARCA	4.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 200,00
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275582 10001 - COXIM MOTOR LD	SEM MARCA	1.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 192,00
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275714 KIT CORREIA DENTADA	SEM MARCA	1.00	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
26/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20275719 VARETA NIVEL DE OLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 95,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149247 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							R$ 1.346,72
Orcamento: 150344 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | IRMAOS PARREIRA							
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20287685 COLA SILICONE	SEM MARCA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20287687 KIT BUCHA BARRA ESTABELIZADORA	SEM MARCA	2.00	R$ 26,00	R$ 0,00	R$ 52,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20287755 04 BUCHAS	SEM MARCA	4.00	R$ 18,00	R$ 0,00	R$ 72,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20287759 RETENTOR DA RODA	SEM MARCA	2.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 80,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20287809 1KG GRAXA PARA ROLAMENTO	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150344 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | IRMAOS PARREIRA							**R$ 284,00**
Orcamento: 149953 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | IRMAOS PARREIRA							
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20288350 FILTRO DE OLEO	SEM MARCA	1.00	R$ 165,00	R$ 0,00	R$ 165,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20288352 FILTRO RACCOR	SEM MARCA	1.00	R$ 235,00	R$ 0,00	R$ 235,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20288355 FILTRO COMBUSTIVEL	SEM MARCA	1.00	R$ 175,00	R$ 0,00	R$ 175,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20288388 037752-0 FILTRO DE AR	SEM MARCA	1.00	R$ 116,00	R$ 0,00	R$ 116,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20288390 13458 - FILTRO AR MOTOR EXTERNO E 27 1250/1	SEM MARCA	1.00	R$ 159,00	R$ 0,00	R$ 159,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20288410 218004409 FILTRO HIDRAULICO	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20288412 ADITIVO DE RADIADOR	SEM MARCA	2.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 60,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20288413 OLEO HIDRAULICO	SEM MARCA	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20288414 BALDE DE OLEO DE MOTOR 20L	SEM MARCA	1.00	R$ 630,00	R$ 0,00	R$ 630,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20288416 AMORTECEDOR /DIANTEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 356,40	R$ 0,00	R$ 712,80
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149953 | IWD7545 - VOLKSWAGEN - VW 8.160 NEOBUS ESCOLAR | IRMAOS PARREIRA							**R$ 2.312,80**
Orcamento: 150625 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20298439 TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 1.276,60	R$ 0,00	R$ 2.553,20
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20298446 JG DE LONAS DE FREIOS DIANT	SEM MARCA	1.00	R$ 288,00	R$ 0,00	R$ 288,00
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20298449 ARREBITE 6MM	SEM MARCA	1.00	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 41,00
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20298452 COLA PARA LONA	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00

27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20298984 RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 68,00	R$ 0,00	R$ 136,00
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20298987 CRUZETA CARDAN	SEM MARCA	2.00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 440,00
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20299088 0T0320 PARAFUSO	SEM MARCA	2.00	R$ 52,80	R$ 0,00	R$ 105,60
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20299419 MOLA GRANDE	SEM MARCA	2.00	R$ 24,00	R$ 0,00	R$ 48,00
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20299426 MOLA PEQUENA PATIM	SEM MARCA	4.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 40,00
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20299528 ROLETE 35MM	SEM MARCA	2.00	R$ 16,42	R$ 0,00	R$ 32,84
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20299828 3176602 REPARO.	SEM MARCA	2.00	R$ 78,00	R$ 0,00	R$ 156,00
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20299849 GRAXA 1KL	SEM MARCA	1.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20299851 PONTEIRA CARDAN MB	SEM MARCA	1.00	R$ 1.050,00	R$ 0,00	R$ 1.050,00
27/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20299853 LUVA CARDAM BM	SEM MARCA	1.00	R$ 1.125,00	R$ 0,00	R$ 1.125,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150625 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							R$ 6.115,64
Orcamento: 149967 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20300871 052739/Q9 GRAXA	SEM MARCA	2.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 120,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20300872 MOLA GRANDE PATIM	SEM MARCA	2.00	R$ 24,00	R$ 0,00	R$ 48,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20300874 JG DE LONAS DE FREIOS TRASEIRO	SEM MARCA	1.00	R$ 380,00	R$ 0,00	R$ 380,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20300875 COLA LONA FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20300876 ARREBITE 6MM	SEM MARCA	1.00	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 41,00

28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20300941 RETENTOR DA RODA	SEM MARCA	2.00	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 180,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149967 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							R$ 809,00
Orcamento: 143840 | NTZ2888 - MERCEDES BENZ - 915 | IRMAOS PARREIRA							
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314691 EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	SEM MARCA	1.00	R$ 495,00	R$ 0,00	R$ 495,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314693 CHIME DE BRONZE	SEM MARCA	2.00	R$ 98,00	R$ 0,00	R$ 196,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314703 TERMINAL DA DIREÇÃO	SEM MARCA	1.00	R$ 186,00	R$ 0,00	R$ 186,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314732 TERMINAL DE DIRECAO.	SEM MARCA	1.00	R$ 186,00	R$ 0,00	R$ 186,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314772 BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA 580L/N 4X4	SEM MARCA	1.00	R$ 869,40	R$ 0,00	R$ 869,40
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314779 AMORTECEDOR DIANTEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 482,00	R$ 0,00	R$ 964,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314781 AMORTECEDOR TRASEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 730,00	R$ 0,00	R$ 1.460,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314835 KIT BUCHA BARRA ESTABELIZADORA	SEM MARCA	2.00	R$ 36,00	R$ 0,00	R$ 72,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314868 01 UND JOGO DE BUCHA	SEM MARCA	4.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 120,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314869 RETENTOR DO PINHAO 26300	SEM MARCA	1.00	R$ 82,00	R$ 0,00	R$ 82,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314870 OLEO 10W D2 TRANSMISSAO	SEM MARCA	3.00	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 144,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314874 RETENTOR CUBO .	SEM MARCA	2.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 160,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314883 RETENTOR DO CUBO TRASEIRO	SEM MARCA	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314885 1140359 TRAVA	SEM MARCA	2.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 40,00

28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314907 052739/Q9 GRAXA	SEM MARCA	2.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 120,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314926 COLA SILICONE	SEM MARCA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314948 130-22-12141 BUCHA	SEM MARCA	4.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 120,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314951 BUCHA DE TIRANTE EM V	SEM MARCA	2.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314969 ROLAMENTO CARDAN	SEM MARCA	1.00	R$ 195,00	R$ 0,00	R$ 195,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314971 2800304 MANGUEIRA	SEM MARCA	1.00	R$ 328,00	R$ 0,00	R$ 328,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314983 MOLDURA	SEM MARCA	3.00	R$ 196,00	R$ 0,00	R$ 588,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314984 ADITIVO DE RADIADOR	SEM MARCA	2.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 60,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20315009 LIMPA CONTATO 300 ML	SEM MARCA	1.00	R$ 26,00	R$ 0,00	R$ 26,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20315012 ANTI FERRUGEM CAR 80	SEM MARCA	1.00	R$ 22,00	R$ 0,00	R$ 22,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20315015 QUEROSENE	SEM MARCA	1.00	R$ 42,00	R$ 0,00	R$ 42,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20315082 JG PASTILHA FREIO	SEM MARCA	1.00	R$ 165,00	R$ 0,00	R$ 165,00
28/07/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20315520 1S9670 - CRUZETA	SEM MARCA	1.00	R$ 170,00	R$ 0,00	R$ 170,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 143840 | NTZ2888 - MERCEDES BENZ - 915 | IRMAOS PARREIRA							R$ 7.025,40



CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL) N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - CUIABA -MT
(65)999720368 - ADMINISTRACAO@CENTROAMERICAFROTAS.COM.BR
CNPJ:09.179.444/0001-00

Identificacao da Fatura		
Natureza da Operação **REEMBOLSO DE DESPESAS**		FATURA Nº **194497**
Data de Emissão **12/09/2023**		

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 22794608000178	Razão social SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Telefone	e-mail	Endereço R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548	
Complemento	Bairro CENTRO	Cidade/UF CÁCERES	CEP 78200000

Referências		
Contrato 01/2023-SSAAP	Período De 01/08/2023 à 31/08/2023	Observações

Descrição dos Serviços Prestado	
Itens	**Valor**
PEÇAS	R$ 97.328,83

Informações Complementares

Responsável
Mariany Vitoria De Siqueira

E-mail
financeiro@centroamericatecnologia.com.br

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Dados para pagamento

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

SICREDI - AG: 0810 - CC: 61238-7
BB - AG: 3325-1 - CC: 125.974-1

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Liquido
R$ 97.328,83	0.00	0.00	**R$ 97.328,83**

Relatório da Fatura 194497

QTD. ITENS: 319 **VALOR TOTAL: R$ 97.328,83**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
Orcamento: 132059 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | MACHADO YANMAR	R$ 980,00
Orcamento: 138496 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 947,20
Orcamento: 138461 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 870,40
Orcamento: 137431 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.986,00
Orcamento: 137845 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.030,08
Orcamento: 137841 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 520,00
Orcamento: 141162 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 45,00
Orcamento: 142345 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)	R$ 560,00
Orcamento: 139190 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS	R$ 45,00
Orcamento: 141056 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 30,00
Orcamento: 141498 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 90,00
Orcamento: 139960 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 669,68
Orcamento: 137848 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 240,00
Orcamento: 139988 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 870,40
Orcamento: 144120 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)	R$ 1.525,00
Orcamento: 145035 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 308,00
Orcamento: 145032 | QCB5360 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 215,00
Orcamento: 145022 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 55,00
Orcamento: 145065 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 26,00

Orcamento: 145240 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | CACERES AUTO CENTER	R$ 1.385,00
Orcamento: 145528 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 501,00
Orcamento: 139981 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.111,00
Orcamento: 146822 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 36,00
Orcamento: 145094 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS	R$ 297,00
Orcamento: 138805 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER	R$ 192,00
Orcamento: 139724 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | CACERES AUTO CENTER	R$ 230,00
Orcamento: 148729 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER	R$ 1.402,00
Orcamento: 148733 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 25,00
Orcamento: 146570 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | COMETA MOTOCENTER	R$ 1.045,00
Orcamento: 150402 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 100,00
Orcamento: 150398 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 35,00
Orcamento: 149335 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 102,00
Orcamento: 149337 | QCC0916 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 265,00
Orcamento: 149340 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS	R$ 75,00
Orcamento: 150835 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 20,00
Orcamento: 151621 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 4.390,00
Orcamento: 151628 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER	R$ 104,00
Orcamento: 151525 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 30,00
Orcamento: 151085 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 2.780,00
Orcamento: 149047 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | CACERES AUTO CENTER	R$ 64,00
Orcamento: 152422 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 20,00

Orcamento: 152418 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 940,00
Orcamento: 151517 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER	R$ 109,50
Orcamento: 151220 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | CACERES AUTO CENTER	R$ 961,50
Orcamento: 152709 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | IRMAOS PARREIRA	R$ 5.129,00
Orcamento: 152843 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 58,00
Orcamento: 154179 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 608,00
Orcamento: 152809 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 40,00
Orcamento: 154187 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 210,00
Orcamento: 152582 | NTZ2888 - MERCEDES BENZ - 915 | CACERES AUTO CENTER	R$ 25,60
Orcamento: 154068 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | IRMAOS PARREIRA	R$ 671,00
Orcamento: 153999 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 70,00
Orcamento: 154014 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 550,00
Orcamento: 154006 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$ 20,00
Orcamento: 154953 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 255,00
Orcamento: 154956 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 30,00
Orcamento: 154959 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 300,00
Orcamento: 154057 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | IRMAOS PARREIRA	R$ 4.419,20
Orcamento: 155101 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA	R$ 2.086,00
Orcamento: 156104 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 640,00
Orcamento: 156137 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS	R$ 1.431,00
Orcamento: 154947 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.893,28
Orcamento: 153754 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA	R$ 982,00
Orcamento: 151454 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.182,57

Orcamento: 150832 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.950,56
Orcamento: 149201 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.070,97
Orcamento: 148499 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.120,00
Orcamento: 149313 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.328,99
Orcamento: 151241 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 4.982,42
Orcamento: 152378 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 5.300,08
Orcamento: 148496 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 79,44
Orcamento: 151513 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.436,72
Orcamento: 152594 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.088,64
Orcamento: 156254 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER	R$ 579,00
Orcamento: 152904 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 470,88
Orcamento: 155848 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.571,52
Orcamento: 149213 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.766,40
Orcamento: 154458 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.298,06
Orcamento: 156954 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 962,00
Orcamento: 155854 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.535,38
Orcamento: 153738 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 870,40
Orcamento: 152906 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.939,78
Orcamento: 150259 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 2.685,60

Orcamento: 156976 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | ESQUINAO AUTO CENTER	R$ 2.700,00
Orcamento: 153924 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA	R$ 95,90
Orcamento: 157198 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 303,00
Orcamento: 157482 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA	R$ 908,64
Orcamento: 158110 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 85,00
Orcamento: 155098 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$ 1.228,80
Orcamento: 158663 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 601,00
Orcamento: 159106 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | G.BUZATI PORTELA	R$ 394,84
Orcamento: 157473 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA	R$ 380,20
Orcamento: 159222 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS	R$ 316,00
Orcamento: 158884 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA	R$ 157,20
Orcamento: 159209 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS	R$ 264,00
Orcamento: 159214 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS	R$ 24,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
Orcamento: 132059 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | MACHADO YANMAR							
02/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19725173 BALDE DE ÓLEO	PANTHER	2.00	R$ 490,00	R$ 0,00	R$ 980,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 132059 | QCC1072 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 HIDROJATO | MACHADO YANMAR							R$ 980,00
Orcamento: 138496 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
31/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19934817 OLEO 68 20LT	ACDELCO	1.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 435,20
31/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19934850 BALDE DE ÓLEO 15W40 20L	ACDELCO	1.00	R$ 512,00	R$ 0,00	R$ 512,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 138496 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 947,20
Orcamento: 138461 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
31/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19935114 OLEO 68 20LT	ACDELCO	2.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 870,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 138461 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 870,40

Orcamento: 137431 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
31/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19935153 RADIADOR AGUA	ACDELCO	1.00	R$ 2.986,00	R$ 0,00	R$ 2.986,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137431 | OAW6B21 - FORD - FORD-8.15 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.986,00**
Orcamento: 137845 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19935281 OLEO 68 20LT	ACDELCO	2.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 870,40
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19935282 MANGUEIRA HIDRAULICA 1/2 4T	ACDELCO	2.00	R$ 355,84	R$ 0,00	R$ 711,68
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19935283 CHAPA FERRO	ACDELCO	1.00	R$ 448,00	R$ 0,00	R$ 448,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137845 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.030,08**
Orcamento: 137841 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
31/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 19935300 CHAPA FERRO	ACDELCO	1.00	R$ 520,00	R$ 0,00	R$ 520,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137841 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 520,00**
Orcamento: 141162 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20022792 04 L OLEO MOTOR	GULF	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141162 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 45,00**
Orcamento: 142345 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							
07/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20029086 BARRA DE CURTA CURVA	AUTHO MIX	1.00	R$ 560,00	R$ 0,00	R$ 560,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 142345 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							**R$ 560,00**
Orcamento: 139190 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20038804 04 L OLEO MOTOR	IPIRANGA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139190 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							**R$ 45,00**
Orcamento: 141056 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20039386 85806002 ROLAMENTO	GBR	2.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141056 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							**R$ 30,00**
Orcamento: 141498 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							

29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20039391 04 L OLEO MOTOR	IPIRANGA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20039436 SENSOR NEUTRO	ZOUIL	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 141498 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							**R$ 90,00**
Orcamento: 139960 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20045831 CHAVETA TRAVA CONICA	ABC	1.00	R$ 39,00	R$ 0,00	R$ 39,00
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20045834 DIAFRAGMA 8" ANEL REFORCO	ACA	2.00	R$ 40,14	R$ 0,00	R$ 80,28
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20045843 REPARO CUICÃO	ACA	1.00	R$ 76,80	R$ 0,00	R$ 76,80
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20045846 CUICA DE FREIO 24X30	ACA	1.00	R$ 473,60	R$ 0,00	R$ 473,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139960 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 669,68**
Orcamento: 137848 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
31/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20045914 PARAFUSO 3/4	ADERE	6.00	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 192,00
31/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20045918 PORCA 3/4	ADVANCE	6.00	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 48,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 137848 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 240,00**
Orcamento: 139988 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20046428 OLEO 68 20LT	ADERE	2.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 870,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139988 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 870,40**
Orcamento: 144120 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							
07/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20071210 TAMBOR DA RODA TRASEIRA	FRUM	1.00	R$ 885,00	R$ 0,00	R$ 885,00
07/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20071227 51668 - PARAFUSO RODA TRASEIRA VW 24.220	RODAFUSO	10.00	R$ 64,00	R$ 0,00	R$ 640,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 144120 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)							**R$ 1.525,00**
Orcamento: 145035 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							

23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20098389 CAMARA AR	MULTIMARCA	1.00	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 48,00
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20098729 PNEU 90/90 ARO 18 TRASEIRO	RINALDI	1.00	R$ 260,00	R$ 0,00	R$ 260,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145035 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 308,00
Orcamento: 145032 | QCB5360 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20098419 04 L OLEO MOTOR	GULF	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20098474 KIT RELAÇAO	RIFFEL	1.00	R$ 170,00	R$ 0,00	R$ 170,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145032 | QCB5360 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 215,00
Orcamento: 145022 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20098625 PATIM FREIO	FABRECK	1.00	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 55,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145022 | QCC1016 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 55,00
Orcamento: 145065 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20105730 CJ DE DOBRADICA B	AUTOMAXX	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20105781 ARREBITE 6MM	AUTHOMIX	12.00	R$ 0,50	R$ 0,00	R$ 6,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145065 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							R$ 26,00
Orcamento: 145240 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | CACERES AUTO CENTER							
25/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20110474 (REPARO) ALTERNADOR	MA	1.00	R$ 1.385,00	R$ 0,00	R$ 1.385,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145240 | QBJ3093 - VOLKSWAGEN - AMAROK | CACERES AUTO CENTER							R$ 1.385,00
Orcamento: 145528 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | ESQUINAO AUTO CENTER							
24/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20141577 OLEO 5W30	3M	4.00	R$ 46,50	R$ 0,00	R$ 186,00
24/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20141578 BALDE OLEO 15W40	FORT LUB	7.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 315,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145528 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | ESQUINAO AUTO CENTER							R$ 501,00
Orcamento: 139981 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
31/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20153330	ACDELCO	1.00	R$ 513,00	R$ 0,00	R$ 513,00

		320/07394 FILTRO COMBUSTIVEL					
31/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20153333 FILTRO DE COMBUSTIVEL	CATERPILLAR	1.00	R$ 385,00	R$ 0,00	R$ 385,00
31/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20153349 FILTRO COMBUSTÍVEL RACOR	ABS	1.00	R$ 1.213,00	R$ 0,00	R$ 1.213,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139981 | 45614 - VOLVO - ESCAVADEIRA HIDRAULICA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.111,00**
Orcamento: 146822 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20174387 04412-00408 ARREBITE	M PARTS	12.00	R$ 0,50	R$ 0,00	R$ 6,00
29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20174420 DOBRADICA.	M PARTS	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 146822 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							**R$ 36,00**
Orcamento: 145094 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							
29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20174483 GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA	VEDAMOTORS	2.00	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 12,00
29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20174493 04 L OLEO MOTOR	IPIRANGA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20174828 KIT RELAÇAO	RIFFEL	1.00	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 210,00
29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20174832 BUCHA DA BALANÇA	DANNIXX	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 145094 | QBG2256 - SUZUKI - SUZUKI EN - 125 YES | CINTRA MOTOS							**R$ 297,00**
Orcamento: 138805 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							
25/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20184996 POLO BATERIA..	AF	1.00	R$ 192,00	R$ 0,00	R$ 192,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 138805 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							**R$ 192,00**
Orcamento: 139724 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | CACERES AUTO CENTER							
25/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20197089 39443 - LAMPADA H4 24V	PHILLIPS	1.00	R$ 88,00	R$ 0,00	R$ 88,00
25/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20392428 FITA ISOLANTE	3M	2.00	R$ 7,00	R$ 0,00	R$ 14,00
25/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20392429	ABC	8.00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 16,00

		FUSÍVEL 10 AMP					
25/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20392431 PORTA FUSIVEL	AB	2.00	R$ 12,00	R$ 0,00	R$ 24,00
25/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20392433 ABRACADEIRA	3M	10.00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 20,00
25/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20392437 LAMPADA 67 24V 5W	PHILLIPS	4.00	R$ 9,00	R$ 0,00	R$ 36,00
25/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20392444 TERMINAL DE ENCAIXE	3M	8.00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 16,00
25/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20392452 LUVA TERMINAL	3M	8.00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 16,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 139724 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | CACERES AUTO CENTER							R$ 230,00
Orcamento: 148729 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20225972 14250 FLUIDO DE FREIO DOT 4	3M	2.00	R$ 29,00	R$ 0,00	R$ 58,00
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20226269 CILINDRO MESTRE DA EMBREAGEM VM	KNORR	1.00	R$ 1.344,00	R$ 0,00	R$ 1.344,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 148729 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							R$ 1.402,00
Orcamento: 148733 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
02/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20235147 MANCHÃO VIPAL N 10	VIPAL	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 148733 | QCD6679 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 25,00
Orcamento: 146570 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | COMETA MOTOCENTER							
18/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20256854 CAPA DE CHUVA	PARAMOTOS	11.00	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 1.045,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 146570 | QCB5630 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | COMETA MOTOCENTER							R$ 1.045,00
Orcamento: 150402 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20280155 TIP TOP 7	VIPAL	2.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150402 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 100,00
Orcamento: 150398 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20280318	VIPAL	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00

		MANCHÃO VIPAL N 10					
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150398 | QCO7732 - VOLKSWAGEN - VW 24.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 35,00**
Orcamento: 149335 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20280919 CAVALETE LATERAL	PROTORK	1.00	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 55,00
29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20280920 MANETE EMBREAGEM	COMETA	1.00	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20280956 MOLA CAVALETE LATERAL	MAX PARTS	1.00	R$ 7,00	R$ 0,00	R$ 7,00
29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20280967 LENTE DO PISCA	GVS	1.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 15,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149335 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							**R$ 102,00**
Orcamento: 149337 | QCC0916 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20281001 BATERIA 07 AMP	GRAPEX	1.00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00
29/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20281011 ANTENA	PROTORK	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149337 | QCC0916 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							**R$ 265,00**
Orcamento: 149340 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS							
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20281124 CJ DE DOBRADICA B	MAX PARTS	2.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 30,00
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20281126 04 L OLEO MOTOR	IPIRANGA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149340 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | CINTRA MOTOS							**R$ 75,00**
Orcamento: 150835 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20287699 MANCHÃO VIPAL N 10	VIPAL	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150835 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 20,00**
Orcamento: 151621 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20314908 KIT EMBREAGEM	EATON	1.00	R$ 4.390,00	R$ 0,00	R$ 4.390,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151621 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							**R$ 4.390,00**

Orcamento: 151628 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20315908 FLUIDO DE FREIO DOT 4 MAN	VARGA	2.00	R$ 31,00	R$ 0,00	R$ 62,00
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20341782 OLEO DIREÇÃO HIDRAULICO/TRANS ATF	MOTORCRAFT	1.00	R$ 42,00	R$ 0,00	R$ 42,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151628 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							**R$ 104,00**
Orcamento: 151525 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20324134 MANCHÃO VIPAL N 10	VIPAL	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151525 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 30,00**
Orcamento: 151085 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20324507 PNEU 215/75-17.5	BF	1.00	R$ 1.840,00	R$ 0,00	R$ 1.840,00
18/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20324524 PNEU 215 75 R 17.5	WEST LAKE	1.00	R$ 940,00	R$ 0,00	R$ 940,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151085 | QCU4280 - FORD - F - 4000 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 2.780,00**
Orcamento: 149047 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | CACERES AUTO CENTER							
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20347117 ADITIVO DE RADIADOR	AL	4.00	R$ 16,00	R$ 0,00	R$ 64,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149047 | RAM5F96 - VOLKSWAGEN - VW 9.170 DRC 4X2 | CACERES AUTO CENTER							**R$ 64,00**
Orcamento: 152422 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20350864 MANCHÃO VIPAL N 10	VIPAL	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152422 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 20,00**
Orcamento: 152418 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
18/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20350942 MANCHÃO VIPAL N 10	VIPAL	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
18/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20350946 RODA P/ PNEU 275/80 22.5	SP	1.00	R$ 920,00	R$ 0,00	R$ 920,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152418 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | BORRACHARIA BANDEIRANTES							**R$ 940,00**
Orcamento: 151517 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20351060 7/16X8 PINO CENTRO	3M	1.00	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 38,00

22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20351061 01 PORCA	3M	1.00	R$ 3,50	R$ 0,00	R$ 3,50
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20351094 DIAFRAGMA DA CUICA	ABC	1.00	R$ 68,00	R$ 0,00	R$ 68,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151517 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							R$ 109,50
Orcamento: 151220 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | CACERES AUTO CENTER							
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20351874 FAROL AUXILIAR	NINO	4.00	R$ 144,00	R$ 0,00	R$ 576,00
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20351906 .LAMPADA	PHILLIPS	4.00	R$ 37,00	R$ 0,00	R$ 148,00
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20351925 TERMINAL ENCAIXE	ABC	4.00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 8,00
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20352484 CONECTOR 2 VIA ETE	ELF	1.00	R$ 34,50	R$ 0,00	R$ 34,50
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20352496 4,5 MT CABO 2X1,5	AB	2.00	R$ 14,25	R$ 0,00	R$ 28,50
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20352642 BUZINA 12V	ABC	1.00	R$ 158,50	R$ 0,00	R$ 158,50
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20370891 LUVA TERMINAL	3M	4.00	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 8,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151220 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | CACERES AUTO CENTER							R$ 961,50
Orcamento: 152709 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20359019 FAROL DUPLO LD	AMPRI	1.00	R$ 980,00	R$ 0,00	R$ 980,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20359024 PARACHOQUE DIANTEIRO	BAUEN	1.00	R$ 2.857,00	R$ 0,00	R$ 2.857,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20359026 GRADE PARACHOQUE CENTRAL	AUTO MIX	1.00	R$ 248,00	R$ 0,00	R$ 248,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20359082 GRADE DO PARACHOQUE DIANT INFERIOR	ARR	1.00	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20359084 ZN5151052 MITSUBISHI - SAIA SPOILER DT L200 2011/	BIAGIO	1.00	R$ 670,00	R$ 0,00	R$ 670,00

28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20359086 .LAMPADA.	ASF	1.00	R$ 34,00	R$ 0,00	R$ 34,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20359087 FITA ISOLANTE 20M	B-BOOSTER	1.00	R$ 21,00	R$ 0,00	R$ 21,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20359089 FITA DUPLA FACE 20M	ARGANTIS	1.00	R$ 19,00	R$ 0,00	R$ 19,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152709 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | IRMAOS PARREIRA							R$ 5.129,00
Orcamento: 152843 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20390001 CAMARA DE AR 18	MULTIMARCA	1.00	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 48,00
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20390004 PROTETOR DE ARO 16 R70 ZONAFLEX	IMPORTADA	1.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 10,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152843 | QCB5430 - HONDA - CG CARGO 125 | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 58,00
Orcamento: 154179 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20392996 BATERIA BOSCH 5HP	PIONEIRO	1.00	R$ 255,00	R$ 0,00	R$ 255,00
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20392997 GUARNIÇAO TAMPA VALVULA TITAN 150/FAN	HONDA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20392998 REFIL BOMBA COMB.	MHX	1.00	R$ 260,00	R$ 0,00	R$ 260,00
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20392999 4N0360 VELA	NGK	1.00	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 48,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154179 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 608,00
Orcamento: 152809 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20398764 CAMARA AR 18	RINALDI	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152809 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 40,00
Orcamento: 154187 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20398787 KIT RELAÇAO	RIFFEL	1.00	R$ 175,00	R$ 0,00	R$ 175,00
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20398801 PATIM FREIO	DIAFRAG	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154187 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 210,00
Orcamento: 152582 | NTZ2888 - MERCEDES BENZ - 915 | CACERES AUTO CENTER							
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20415644 1/ 2X3 PARAFUSO AÇO	3M	20.00	R$ 0,38	R$ 0,00	R$ 7,60
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20415645 2141416 ABRAÇADEIRA	3M	10.00	R$ 1,80	R$ 0,00	R$ 18,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152582 | NTZ2888 - MERCEDES BENZ - 915 | CACERES AUTO CENTER							R$ 25,60
Orcamento: 154068 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20417582 RETROVISOR ELETRICO L/E	BG VEDACOES	1.00	R$ 671,00	R$ 0,00	R$ 671,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154068 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | IRMAOS PARREIRA							R$ 671,00
Orcamento: 153999 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
24/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20421773 MANCHÃO RAC 20	VIPAL	1.00	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 153999 | RETRO001 - NEW HOLLAND - RETROESCAVADEIRA NEW | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 70,00
Orcamento: 154014 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20421877 CAMARA DE AR 19,5-24 TR218A RS	RS	1.00	R$ 550,00	R$ 0,00	R$ 550,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154014 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 550,00
Orcamento: 154006 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES							
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20422020 MANCHÃO VIPAL N 10	VIPAL	1.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154006 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | BORRACHARIA BANDEIRANTES							R$ 20,00
Orcamento: 154953 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20429604 CAMARA AR 18	UNIFORT	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20429609 PNEU TRASEIRO 90-90-18	RINALDI	1.00	R$ 215,00	R$ 0,00	R$ 215,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154953 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							R$ 255,00
Orcamento: 154956 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20429676 CABO ACELERADOR	MHX	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00

TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154956 | QCB5190 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 30,00
Orcamento: 154959 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20429680 CAMARA AR	UNIFORT	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20429683 PNEU TRASEIRO	RINALDI	1.00	R$ 215,00	R$ 0,00	R$ 215,00
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20429684 04 L OLEO MOTOR	IPIRANGA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154959 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 300,00
Orcamento: 154057 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20439951 04 L OLEO MOTOR	BGL	27.00	R$ 37,00	R$ 0,00	R$ 999,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20439959 FILTRO DE OLEO	BKT	1.00	R$ 153,00	R$ 0,00	R$ 153,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20439978 320/07394 FILTRO COMBUSTIVEL	ASH	1.00	R$ 122,00	R$ 0,00	R$ 122,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20439981 FILTRO RACCOR	BARDAHL	1.00	R$ 248,00	R$ 0,00	R$ 248,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440015 FILTRO AR EXTERNO	AUTOFIX	1.00	R$ 184,00	R$ 0,00	R$ 184,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440025 FILTRO DE AR SECUNDARIO.	BOXI AUTOPARTS	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440028 FILTRO DE OLEO HIDRAULICO.	AUTO TRAVI	1.00	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440036 FILTRO VALVULA PU	CANELO	1.00	R$ 88,00	R$ 0,00	R$ 88,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440093 ÓLEO HIDRULICO W10 C/20L	AUDAX	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440162 ADITIVO DE RADIADOR	BONFANTE	2.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 60,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440174 JOGO LONA FREIO	BENDIX	1.00	R$ 358,00	R$ 0,00	R$ 358,00

28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440180 ARREBITE 4,0X15	AMICINTOS	1.00	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 41,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440206 COLA LONA FREIO	AUTOMAXX	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440278 PARAFUSO DE RODA	CORBEX	2.00	R$ 52,00	R$ 0,00	R$ 104,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440354 PATIN FREIO	AZULPLAST	2.00	R$ 24,00	R$ 0,00	R$ 48,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440363 JOGO DE MOLA PATIN=M DE FREIO DIANTEIRO	ARQUA	4.00	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 40,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440364 TRAVA ARANHA CUBO	ARS	2.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 60,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440379 COLA SILICONE	ACA	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440381 ROLAMENTO DA RODA	BRIDGESTONE	1.00	R$ 308,00	R$ 0,00	R$ 308,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440382 CATRACA FREIO	AUTOMORTEX	1.00	R$ 268,00	R$ 0,00	R$ 268,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440402 RETENTOR RODA TRASEIRA	ELAION	2.00	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 220,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440405 052739/Q9 GRAXA	ARBOM	2.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 120,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440551 KIT BUCHA DO EIXO S DIANTEIRO	ANTEO	2.00	R$ 99,00	R$ 0,00	R$ 198,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440554 PRISIONEIRO - CH24323	BRUMAK	4.00	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 200,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440558 PORCA SEXTAVA 7/8	ARS PARAFUSOS	6.00	R$ 4,00	R$ 0,00	R$ 24,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440564 1.1/4 ARRUELA	AWM	4.00	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 24,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440567 COLA TRAVA	AS	1.00	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 55,00

28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440569 ELETRODO CROMO NIQUEL 2,5	BELTOOLS	4.00	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 24,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440572 ROLAMENTO CUBO	AUTOTRAVI	1.00	R$ 188,00	R$ 0,00	R$ 188,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20440579 ROLETE ENGRENAGEM MOVEL CAMBIO	ATLAS TIRES	2.00	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 40,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20442666 2802112 PARAFUSO	ARIELO	4.00	R$ 3,60	R$ 0,00	R$ 14,40
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20442669 PORCA SEXTAVADA	ARTEB	4.00	R$ 2,20	R$ 0,00	R$ 8,80
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20442671 0689343 ARRUELA	ARGON	4.00	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 4,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154057 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | IRMAOS PARREIRA							R$ 4.419,20
Orcamento: 155101 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20442932 04 L OLEO MOTOR	ARCA	27.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 1.080,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20443058 FILTRO DE OLEO	ABRA AUTO	1.00	R$ 153,00	R$ 0,00	R$ 153,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20443059 FILTRO AR EXTERNO	ARCLAD	1.00	R$ 184,00	R$ 0,00	R$ 184,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20443122 53121 - FILTRO COMBUSTIVEL	ARCLAD	1.00	R$ 130,00	R$ 0,00	R$ 130,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20443132 FILTRO DE AR SECUNDARIO.	BASTOS	1.00	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20443218 FILTRO RACCOR	BMQ PARTS	1.00	R$ 248,00	R$ 0,00	R$ 248,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20443474 FILTRO DE DIRECAO	AUTOMAXX	1.00	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20443476 FILTRO VALVULA PU	AUTO PEÇAS CARRETAO	1.00	R$ 88,00	R$ 0,00	R$ 88,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20443648 ÓLEO HIDRULICO W10 C/20L	BOND	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00

28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20443649 ADITIVO DE RADIADOR	B-BOOSTER	2.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 60,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 155101 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							R$ 2.086,00
Orcamento: 156104 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20458522 KIT JUNTAS DO CABEÇOTE	VEDAMOTORS	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20458725 BICO INJETOR.	MHX	1.00	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 320,00
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20458912 1046387 - SENSOR	ZOUIL	1.00	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20458980 PEDAL PARTIDA	ORION	1.00	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 65,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 156104 | QCB5480 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 640,00
Orcamento: 156137 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20459148 CABO DE ENGATE DO CAMBIO	CABOVEL	1.00	R$ 747,00	R$ 0,00	R$ 747,00
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20459151 CABO DE SELEÇÃO DO CAMBIO	CABOVEL	1.00	R$ 684,00	R$ 0,00	R$ 684,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 156137 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | NEGRÃO AUTO PEÇAS							R$ 1.431,00
Orcamento: 154947 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20464082 BRGEP RETENTOR PINHAO VW 31320	ACDELCO	1.00	R$ 538,88	R$ 0,00	R$ 538,88
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20464107 OLEO 85W140 DIFERENCIAL	ACDELCO	20.00	R$ 43,52	R$ 0,00	R$ 870,40
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20464116 ROLAMENTO DO PINHÃO	ACDELCO	1.00	R$ 484,00	R$ 0,00	R$ 484,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154947 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.893,28
Orcamento: 153754 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20464083 04 L OLEO MOTOR	ARR	7.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 420,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20464085 FILTRO AR CONDICIONADO	AMS	1.00	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00

28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20464090 FILTRO AR EXTERNO MOTOR	BM PARTS	1.00	R$ 115,00	R$ 0,00	R$ 115,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20464098 53121 - FILTRO COMBUSTIVEL	AUTOMIX PEÇAS	1.00	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20464106 FILTRO DE OLEO	AUTOPEC	1.00	R$ 62,00	R$ 0,00	R$ 62,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 153754 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA							R$ 982,00
Orcamento: 151454 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20464212 PINO CENTRO 12X8 CB 8.8	ACDELCO	1.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 25,60
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20464235 PORCA 12X1,50	ACDELCO	1.00	R$ 1,28	R$ 0,00	R$ 1,28
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20464428 GRAMPO DE MOLA 7/8X92X400 TIPO BA	ACDELCO	2.00	R$ 182,49	R$ 0,00	R$ 364,98
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20464430 PORCA 7/8 DUPLA	ACDELCO	4.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 40,76
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20464435 MOLA 3ª TRASEIRA	ACDELCO	1.00	R$ 749,95	R$ 0,00	R$ 749,95
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151454 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.182,57
Orcamento: 150832 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20465642 PINO CENTRO 12X5 CB 5.8	ACDELCO	2.00	R$ 36,00	R$ 0,00	R$ 72,00
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20465644 PORCA 12X1,50	ACDELCO	2.00	R$ 1,28	R$ 0,00	R$ 2,56
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20465655 MOLA 2 DIANT	ACDELCO	1.00	R$ 967,68	R$ 0,00	R$ 967,68
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20465659 MOLA 3ª DIANTEIRA	ACDELCO	1.00	R$ 783,36	R$ 0,00	R$ 783,36
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20465704 PINO DA MOLA DIANTEIRA PARTE DIANTEIRA	ACDELCO	2.00	R$ 62,48	R$ 0,00	R$ 124,96
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150832 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.950,56
Orcamento: 149201 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							

21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20465875 MOLA 3ª TRASEIRA	ACDELCO	1.00	R$ 603,48	R$ 0,00	R$ 603,48
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20465877 PINO DE CENTRO 12X10CB	ACDELCO	1.00	R$ 28,74	R$ 0,00	R$ 28,74
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20465879 PORCA 12X1,50	ACDELCO	1.00	R$ 1,28	R$ 0,00	R$ 1,28
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20465880 ABRAÇADEIRA MOLA	ACDELCO	2.00	R$ 29,44	R$ 0,00	R$ 58,88
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20465881 PARAFUSO 3/8X4	ACDELCO	2.00	R$ 5,38	R$ 0,00	R$ 10,76
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20465883 PORCA SEXT 3/8 NF	ACDELCO	2.00	R$ 0,90	R$ 0,00	R$ 1,80
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20465888 MOLA 4° TRASEIRA	ACDELCO	1.00	R$ 556,67	R$ 0,00	R$ 556,67
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20465890 GRAMPO 7/8X82X540 D	ACDELCO	4.00	R$ 188,16	R$ 0,00	R$ 752,64
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20465893 PORCA 7/8 DUPLA	ACDELCO	8.00	R$ 7,09	R$ 0,00	R$ 56,72
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149201 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.070,97**
Orcamento: 148499 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20466092 04 L OLEO MOTOR	ACDELCO	1.00	R$ 850,00	R$ 0,00	R$ 850,00
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20466097 MANGUEIRA HIDRAULICA 1	ACDELCO	1.00	R$ 270,00	R$ 0,00	R$ 270,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 148499 | EMP0001 - . - EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.120,00**
Orcamento: 149313 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20466160 CRUZETA CARDAN	ACDELCO	1.00	R$ 512,77	R$ 0,00	R$ 512,77
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20466162 39547 - ROLAMENTO CARDAN	ACDELCO	1.00	R$ 569,02	R$ 0,00	R$ 569,02
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20466166 FLANGE CARDAN	ACDELCO	1.00	R$ 755,20	R$ 0,00	R$ 755,20

21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20466239 COXIM DIANTEIRO DA CABINE	ACDELCO	4.00	R$ 123,00	R$ 0,00	R$ 492,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149313 | QKG5261 - VOLKSWAGEN - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.328,99**
Orcamento: 151241 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20466837 ROLAMENTO DIANT/TRAS EXTERNO	ACDELCO	2.00	R$ 179,78	R$ 0,00	R$ 359,56
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20466843 ROLAMENTO DIANT/TRAS INTERNO	ACDELCO	2.00	R$ 357,12	R$ 0,00	R$ 714,24
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20466846 RETENTOR CUBO DE RODA DIANT	ACDELCO	2.00	R$ 93,90	R$ 0,00	R$ 187,80
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20466850 052739/Q9 GRAXA	ACDELCO	2.00	R$ 57,60	R$ 0,00	R$ 115,20
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20466851 JG LONA DE FREIO	ACDELCO	1.00	R$ 324,66	R$ 0,00	R$ 324,66
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20466861 ARREBITE LLUMINIO 10X14	ACDELCO	64.00	R$ 0,26	R$ 0,00	R$ 16,64
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20466865 COLA DE SAPATEIRO 200G	ACDELCO	1.00	R$ 28,16	R$ 0,00	R$ 28,16
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20466871 EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	ACDELCO	1.00	R$ 1.480,00	R$ 0,00	R$ 1.480,00
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20466881 TRANCA DA CABINE	ACDELCO	2.00	R$ 755,20	R$ 0,00	R$ 1.510,40
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20466919 PEÇAS CHIME DA MANGA DE EIXO	ACDELCO	2.00	R$ 122,88	R$ 0,00	R$ 245,76
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151241 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 4.982,42**
Orcamento: 152378 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467151 MOLA MESTRE TRAS	ACDELCO	2.00	R$ 653,18	R$ 0,00	R$ 1.306,36
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467153 9º MOLA TRASEIRA	ACDELCO	1.00	R$ 569,05	R$ 0,00	R$ 569,05
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467280 MOLA 3ª TRASEIRA	ACDELCO	2.00	R$ 603,48	R$ 0,00	R$ 1.206,96

21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467286 MOLA 4° TRASEIRA	ACDELCO	1.00	R$ 556,67	R$ 0,00	R$ 556,67
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467360 1 ª MOLA PARABOLICA	ACDELCO	1.00	R$ 774,40	R$ 0,00	R$ 774,40
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467363 GRAMPO 7/8X82X540 D	ACDELCO	4.00	R$ 188,16	R$ 0,00	R$ 752,64
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467373 PORCA 7/8 DUPLA	ACDELCO	8.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 81,52
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467376 PINO CENTRO 12X8 CB 8.8	ACDELCO	2.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 51,20
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467378 PORCA 12X1,50	ACDELCO	1.00	R$ 1,28	R$ 0,00	R$ 1,28
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152378 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 5.300,08**
Orcamento: 148496 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
31/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467448 PARAFUSO SEXTAVADO 14X100MM	ACDELCO	4.00	R$ 14,52	R$ 0,00	R$ 58,08
31/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467482 24292 - PORCA 14MM	ACDELCO	4.00	R$ 5,34	R$ 0,00	R$ 21,36
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 148496 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 79,44**
Orcamento: 151513 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467763 1 ª MOLA PARABOLICA	ACDELCO	2.00	R$ 774,40	R$ 0,00	R$ 1.548,80
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467768 PINO DE CENTRO 12X4	ACDELCO	2.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 51,20
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467771 PORCA 12X1,50	ACDELCO	2.00	R$ 1,28	R$ 0,00	R$ 2,56
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467795 GRAMPO 7/8X82X540 D	ACDELCO	4.00	R$ 188,16	R$ 0,00	R$ 752,64
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467809 PORCA SEXT 7/8 UNF DUPLA	ACDELCO	8.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 81,52
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 151513 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.436,72**
Orcamento: 152594 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							

21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467857 PINO CENTRO 12X8 CB 8.8	ACDELCO	1.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 25,60
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467873 PINO DE CENTRO 12X4	ACDELCO	1.00	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 25,60
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467874 GRAMPO 7/8X82X540 D	ACDELCO	4.00	R$ 188,16	R$ 0,00	R$ 752,64
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467876 PORCA DUPLA 7/8	ACDELCO	4.00	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 40,76
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467997 2ª MOLA	ACDELCO	1.00	R$ 817,60	R$ 0,00	R$ 817,60
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20468022 PORCA SEXT 3/8 NF	ACDELCO	2.00	R$ 0,90	R$ 0,00	R$ 1,80
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20468023 PARAFUSO 3/8X4	ACDELCO	2.00	R$ 5,38	R$ 0,00	R$ 10,76
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20468044 6" MOLA TRAZ VW15.190	ACDELCO	1.00	R$ 413,88	R$ 0,00	R$ 413,88
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152594 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.088,64**
Orcamento: 156254 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							
24/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467879 JG DE LONAS DE FREIOS TRASEIRO	AL	1.00	R$ 511,00	R$ 0,00	R$ 511,00
24/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467880 ARREBITE LLUMINIO 10X14	A&S	1.00	R$ 28,50	R$ 0,00	R$ 28,50
24/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20467894 COLA PARA LONA	ABC	1.00	R$ 39,50	R$ 0,00	R$ 39,50
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 156254 | QCW4233 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | CACERES AUTO CENTER							**R$ 579,00**
Orcamento: 152904 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20468142 PARAFUSO 3/4 X3	ACDELCO	2.00	R$ 44,80	R$ 0,00	R$ 89,60
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20468147 PORCA 3/4 AUTOTRAVANTE	ACDELCO	2.00	R$ 6,78	R$ 0,00	R$ 13,56
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20468149 ARRUELA LISA 3/4.	ACDELCO	4.00	R$ 2,33	R$ 0,00	R$ 9,32

21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20468280 CHAPA DE FERRO	ACDELCO	20.00	R$ 17,92	R$ 0,00	R$ 358,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152904 | QBW0677 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 470,88**
Orcamento: 155848 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480553 MANGUEIRA HIDRAULICA 1	ACDELCO	2.00	R$ 561,92	R$ 0,00	R$ 1.123,84
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480557 VALVULA DISTRIBUIDORA SCANIA/VOLVO	ACDELCO	1.00	R$ 1.447,68	R$ 0,00	R$ 1.447,68
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 155848 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.571,52**
Orcamento: 149213 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480595 REPARO PISTAO	ACDELCO	2.00	R$ 448,00	R$ 0,00	R$ 896,00
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480599 OLEO 68 20LT	ACDELCO	2.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 870,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 149213 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.766,40**
Orcamento: 154458 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480625 VALVULA DO FREIO DE MAO	ACDELCO	1.00	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 900,00
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480626 BEXIGA SUSPENSOR PNEUMATICO	ACDELCO	1.00	R$ 812,06	R$ 0,00	R$ 812,06
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480635 VALVULA DO RELE DE FREIO	ACDELCO	1.00	R$ 586,00	R$ 0,00	R$ 586,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 154458 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.298,06**
Orcamento: 156954 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480630 TERMINAL CABO SELECAO	AUTIVA	2.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 120,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480631 KIT REPARO ALAVANCA CAMBIO MB1418/1618/1938	ARTEB	1.00	R$ 290,00	R$ 0,00	R$ 290,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480636 COIFA ALAVANCA	ARR	1.00	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480679 TAMPA RESERVATORIO	ARIELO	1.00	R$ 59,00	R$ 0,00	R$ 59,00

28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480822 ALAVANCA TRAMBULADOR	ACDELCO	1.00	R$ 126,00	R$ 0,00	R$ 126,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480901 CARENAGEM CONSOLE DA ALAVANCA	AUTOLINEA	1.00	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20481041 BOLA DA ALAVANCA DO CAMBIO	ANJO	1.00	R$ 117,00	R$ 0,00	R$ 117,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 156954 | QCB3566 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							**R$ 962,00**
Orcamento: 155854 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480695 CUICA 24X30 TRAÇÃO/SC/VOLVO/MB	ACDELCO	1.00	R$ 798,00	R$ 0,00	R$ 798,00
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480763 JG DE LONAS QUATRO RODAS REF TH166	ACDELCO	1.00	R$ 40,58	R$ 0,00	R$ 40,58
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480797 REBITE ALUMÍNIO 13X16	ACDELCO	124.00	R$ 0,49	R$ 0,00	R$ 60,76
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480799 COLA 3M	ACDELCO	2.00	R$ 11,52	R$ 0,00	R$ 23,04
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20480813 TAMBOR FREIO TRASEIRO	ACDELCO	1.00	R$ 1.613,00	R$ 0,00	R$ 1.613,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 155854 | NSK2229 - VOLVO - CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO) | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.535,38**
Orcamento: 153738 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20481044 OLEO 68 20LT	ACDELCO	2.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 870,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 153738 | RETRO003 - JCB - RETRO ESCAVADEIRA JCB | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 870,40**
Orcamento: 152906 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20481380 PARAFUSO 3/4X6 NC	ACDELCO	4.00	R$ 34,50	R$ 0,00	R$ 138,00
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20481396 PORCA 3/4 AUTOTRAVANTE	ACDELCO	4.00	R$ 7,31	R$ 0,00	R$ 29,24
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20481527 3 MOLA TRASEIRA	ACDELCO	1.00	R$ 808,54	R$ 0,00	R$ 808,54
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20481547 PINO DE CENTRO 12X10CB	ACDELCO	2.00	R$ 30,98	R$ 0,00	R$ 61,96

21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20481550 PORCA 12 MM	ACDELCO	2.00	R$ 1,38	R$ 0,00	R$ 2,76
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20481554 GRAMPO 7/8X82X540 D	ACDELCO	4.00	R$ 202,86	R$ 0,00	R$ 811,44
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20481556 PORCA 7/8 DUPLA	ACDELCO	8.00	R$ 10,98	R$ 0,00	R$ 87,84
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 152906 | QCE0844 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 1.939,78**
Orcamento: 150259 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20481699 MANGUEIRA DE ALTA PRESSAO 5/8	ACDELCO	6.00	R$ 230,00	R$ 0,00	R$ 1.380,00
21/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20481702 OLEO 68 20LT	ACDELCO	3.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 1.305,60
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 150259 | QCP8456 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							**R$ 2.685,60**
Orcamento: 156976 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | ESQUINAO AUTO CENTER							
24/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20484956 59034 - PNEU 275/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO	JK	1.00	R$ 2.700,00	R$ 0,00	R$ 2.700,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 156976 | QBV8502 - MERCEDES BENZ - CAMINHÃO PIPA | ESQUINAO AUTO CENTER							**R$ 2.700,00**
Orcamento: 153924 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20485474 CORREIA ALTERNADOR	ASTRA	1.00	R$ 95,90	R$ 0,00	R$ 95,90
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 153924 | QCB3616 - VOLKSWAGEN - SAVEIRO | IRMAOS PARREIRA							**R$ 95,90**
Orcamento: 157198 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20487777 CAMARA AR	MULTIMARCA	1.00	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 48,00
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20487778 KIT EMBREAGEM	MULTIMARCA	1.00	R$ 215,00	R$ 0,00	R$ 215,00
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20487779 CABO DE EMBREAGEM	MULTIMARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 157198 | QCB5400 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							**R$ 303,00**
Orcamento: 157482 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20495675 OLEO FREIO	AUTOLEX	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00

28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20495676 ADITIVO DO RADIADOR	AUTOLEX	1.00	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20495682 ANTI FERRUGEM CAR 80	AREDELCO	1.00	R$ 16,00	R$ 0,00	R$ 16,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20495761 JG DE PASTILHAS DE FREIO	AMORTEX	1.00	R$ 316,64	R$ 0,00	R$ 316,64
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20495771 DISCO DE FREIO .	AS	2.00	R$ 215,00	R$ 0,00	R$ 430,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20495784 DESENGRIPANTE	AUTOCAT	1.00	R$ 16,00	R$ 0,00	R$ 16,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20495813 04 L OLEO MOTOR	ARCARO	1.00	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 157482 | QBJ3243 - VOLKSWAGEN - AMAROK | IRMAOS PARREIRA							R$ 908,64
Orcamento: 158110 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20509090 04 L OLEO MOTOR	GULF	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
22/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20509125 CABO DE EMBREAGEM	MULTIMARCA	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 158110 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 85,00
Orcamento: 155098 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							
31/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20513376 MANG. HID. 1 4SH	ACDELCO	1.00	R$ 358,40	R$ 0,00	R$ 358,40
31/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20513391 OLEO 68 20LT	ACPARTS	2.00	R$ 435,20	R$ 0,00	R$ 870,40
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 155098 | RETRO002 - CASE - RETROESCAVADEIRA CASE | RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA							R$ 1.228,80
Orcamento: 158663 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20524045 CAPA BANCO	MULTIMARCA	1.00	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 48,00
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20524052 CAPA PROTETORA DE BANCO	MULTIMARCA	1.00	R$ 58,00	R$ 0,00	R$ 58,00
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20524061 GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA	MULTIMARCA	1.00	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 38,00

23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20524063 15433 - GUARNICAO CARBURADOR	MULTIMARCA	1.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 15,00
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20524066 JOGO RAIO DIANTEIRO 4MM	MULTIMARCA	1.00	R$ 79,00	R$ 0,00	R$ 79,00
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20524070 KIT RELAÇÃO MOTO	RIFFEL	1.00	R$ 189,00	R$ 0,00	R$ 189,00
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20524074 04 L OLEO MOTOR	GULF	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20524081 PATIM FREIO	FABRECK	1.00	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20524088 PEDAL PARTIDA	SANSCO	1.00	R$ 89,00	R$ 0,00	R$ 89,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 158663 | QCB5580 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 601,00
Orcamento: 159106 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | G.BUZATI PORTELA							
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20536088 ABRACADEIRA METAL /22X44	WURTH	6.00	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 48,00
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20536092 35713 - SILICONE NEUTRO ALTA TEMPERATURA	WURTH	1.00	R$ 39,90	R$ 0,00	R$ 39,90
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20536193 ADITIVO PARAFLU LT	PARAFLU	3.00	R$ 29,99	R$ 0,00	R$ 89,97
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20536232 CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	ALVARCO	1.00	R$ 87,41	R$ 0,00	R$ 87,41
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20536267 KIT (REPARO) VALVULA DE BLOQUEIO	ALKA	1.00	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 55,00
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20536271 75260330 COTOVELO	VW	1.00	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 32,00
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20536273 CANOTE DO CAVALETE DE AGUA	VW	1.00	R$ 42,56	R$ 0,00	R$ 42,56
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 159106 | QBC3198 - VOLKSWAGEN - GOL 1.0 | G.BUZATI PORTELA							R$ 394,84
Orcamento: 157473 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20539711 RELE AUXILIAR	ARIELO	1.00	R$ 268,00	R$ 0,00	R$ 268,00

28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20539756 FITA ISOLANTE 10M	ARBOM	1.00	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20539759 RELE 5 SAIDA	ARIEL	1.00	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 32,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20539776 TERMINAL 3/16	ASF	6.00	R$ 1,50	R$ 0,00	R$ 9,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20539780 ABRACADEIRA 10-9	AUTOLINEA	8.00	R$ 1,90	R$ 0,00	R$ 15,20
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20539782 LIMPA CONTATO 300ML	AUTO PARK	1.00	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 157473 | HRU2805 - FORD - F-350 | IRMAOS PARREIRA							R$ 380,20
Orcamento: 159222 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20539887 PNEU 275-18 DIANTEIRO	RINALDI	1.00	R$ 255,00	R$ 0,00	R$ 255,00
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20539906 PROTETOR ARO	MULTIMARCA	1.00	R$ 13,00	R$ 0,00	R$ 13,00
23/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20539915 CAMARA AR	RINALDI	1.00	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 48,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 159222 | QCC0936 - HONDA - CG 160 CARGO | FLAVIO MOTO PECAS							R$ 316,00
Orcamento: 158884 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20540035 BARRA CHATA 1X3/16	AUTOSARAGON	1.00	R$ 86,00	R$ 0,00	R$ 86,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20540042 0T0320 PARAFUSO	ABS	4.00	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 60,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20540044 1S1860 PORCA	AUTOMAXX	4.00	R$ 2,50	R$ 0,00	R$ 10,00
28/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20540049 1.1/4 ARRUELA	ASF	4.00	R$ 0,30	R$ 0,00	R$ 1,20
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 158884 | QCO3996 - VOLKSWAGEN - VW 17.280 COLETOR | IRMAOS PARREIRA							R$ 157,20
Orcamento: 159209 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20540343 04 L OLEO MOTOR	IPIRANGA	1.00	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00

30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20540346 BATERIA	GRAPEX	1.00	R$ 195,00	R$ 0,00	R$ 195,00
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20540349 GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA	VEDAMOTORS	1.00	R$ 12,00	R$ 0,00	R$ 12,00
30/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20540351 RETENTOR DA TAMPA DE VALVULA	VEDAMOTORS	2.00	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 12,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 159209 | QCB5280 - HONDA - CG-TITAN 125 CC | CINTRA MOTOS							R$ 264,00
Orcamento: 159214 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							
31/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20540444 GUARNIÇÃO TAMPA VALVULA	VEDAMOTORS	1.00	R$ 12,00	R$ 0,00	R$ 12,00
31/08/2023	PEÇAS	Prod./Serv. 20540445 RETENTOR DA TAMPA DE VALVULA	VEDAMOTORS	2.00	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 12,00
TOTAL DO FORNECEDOR Orcamento: 159214 | QCC0996 - HONDA - CG 160 CARGO | CINTRA MOTOS							R$ 24,00

HABILITAÇÃO

CENTRO AMERICA

SELIC

Setor de Licitações •

Rua Maringá, 444 - Centro, CEP: 78.850-000- Primavera do Leste/MT.

Tel.: (66) 3498-3333. Ramal 215.

E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

CENTRO AMÉRICA TECNOLOGIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 – SRP

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.179.444/0001-00, sediada na Av. Prainha (Lot Consil), n° 9, sl B, qd 02, Lote 09, CEP: 78.048-436, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo Sr. Jânio Corrêa Silva, portador do RG 13903284 SESP/MT e inscrito no CPF N° 965.048.891-04, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste–PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 - SRP, na forma determinada no § 2º, do artigo32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

CNPJ: 09 179 444/0001-00
CENTRO AMÉRICA COM. E SERVIÇO
GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.
Av. Prainha (Lot. Consil), Nº. 09
Sala B - Quadra 02 - Lote 09
Bairro: Alvorada
CEP. 78.048-436
CUIABÁ - MT.

Cuiabá, 27 de setembro de 2022.

Jânio Corrêa da Silva – Proprietário
RG: 1390328-4
CPF: 965.048.891-04

000001

CENTRO AMÉRICA TECNOLOGIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 – SRP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

À: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste
Pregão Presencial nº 085/2022 - SRP

A **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.179.444/0001-00, sediada AV. PRAINHA (LOT. CONSIL), Nº 09, SALA B, QUADRA 02, LOTE 09, CEP: 78.048-436, CUIABÁ-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022– Prefeitura de Primavera do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito)anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, dalei8666/1993, com redação determinada pela lei nº 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

• Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016doTCE-MT.

Cuiabá, 27 de setembro de 2022.

CNPJ: 09 179 444/0001-00
CENTRO AMÉRICA COM. E SERVIÇO
GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.
Av. Prainha (Lot. Consil), Nº. 09
Sala B - Quadra 02 - Lote 09
Bairro: Alvorada
CEP. 78.048-436
CUIABÁ - MT.

Jânio Corrêa da Silva – Proprietário
RG: 1390328-4
CPF: 965.048.891-04

000002

Prefeitura Municipal de
SANTA RITA DO TRIVELATO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, Estado De Mato Grosso Inscrito No CNPJ: 04.205.596/0001-17 Com Sede Na Av. Flávio Luiz, Nº 2201, Centro, Santa Rita Do Trivelato – MT **DECLARA**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Egon Hoepers.

Atestamos para os devidos fins, de fato e de direito que a empresa **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO TECNOLOGICA**, inscrita no CNPJ: 09.179.444/0001-00 situada NA Av. Prainha (Lot Consil), nº 09, sala B, Q 2, Lote 9, Bairro Alvorada, CEP: 78.048-436, Cuiabá/MT vem a prestado o (s) seguinte (s) serviço (s):

REGISTROS DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA PARA O DEPARTAMENTO DE FROTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT, INCLUINDO SISTEMA DE AUTO-GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS COM CONTROLE DE EMPENHO E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ATRAVÉS DE CARTÃO MAGNÉTICO, POS EM REDE CREDENCIADA, CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800, DIÁRIO DE BORDO ONLINE COM TRAJETO DE ROTA EM MAPA, POS E SISTEMA DE GERENCIAMENTO PARA CONTROLE DE TANQUES DE COMBUSTÍVEIS, MELOSAS E GALÕES COM ABASTECIMENTO OFF-LINE, GESTÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REDE CREDENCIADA E CONTROLE DE EMPENHO, RASTREAMENTO VIA GPRS E SATELITAL COM CERCA VIRTUAL, CONTROLE DE CONDUTOR COM IBUTON, SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS A ÓRGÃOS REGULADORES COMO APLIC/TCE-MT. APLICATIVO ANDROID/IOS. SISTEMA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINA E EQUIPAMENTOS.

Atestamos que até os dias atuais, nada há que desabone a **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGICA LTDA**, pelos quais atestamos categoricamente que a mesma é apta para os serviços acima elencado, e ressaltamos o bom desempenho e qualidade técnica demonstrados.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11757230421317609845

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11757230421317609845-1
Data: 23/04/2021 15:45:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ81944-SG6D;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 15:58:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prefeitura Municipal de
SANTA RITA DO TRIVELATO

GERENCIAMENTO	
VEÍCULOS UNIDADE	96
PERIODO	01/09/2020 á 01/09/2021
VALOR DO CONTRATO ATUAL	R$ 4.678.200,00
N° DO CONTRATO	105/2020

Santa Rita do Trivelato/MT, 14 de abril de 2021.

EGON HOEPERS
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO – MT

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11757230421317609894S

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 11757230421317609894S-2
Data: 23/04/2021 15:45:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ81945-VEET;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 15:58:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital" ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/05/2021 18:01:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas desta ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 11757230421317609894 5-1 a 11757230421317609894 5-2
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73 41d94f057f2d69fe6bc05b27eec32cd3015b0fc0c3ceb4e27a1940339fdc4d8692 5e33820534883952000 67edfc6524df4ab46f05f148ca90d5a2d6
80487650d66445b50d3d759eccad4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

00000 5

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Peixoto que eu quero

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGICA,** inscrita no CNPJ sob nº. 09.179.444/0001-00, com sede na Avenida Prainha (Lot Consil), nº 9, sala B, Q 2, Lote 9, Bairro Alvorada, CEP: 78.048-436, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo **Sr. Jânio Correa da Silva**, portador do CNH nº 02780614050 CNH/MT CPF nº 965.048.891-04, foi nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

CONTRATO Nº. 34/2020,
VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 8.250.783,22, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Valor Mensal Unit. Por Veiculo	Valor Total Mensal	Percentual da Taxa de Administração Sobre os Serviços	Valor Total de 12 Meses
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em rede de gestão, implantação e operação de sistema informatizado via web e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho e outros serviços para os veículos leves, pesados e máquinas agrícolas.	3.020.136,06	-	-	2,48% R$74.899,37	R$ 3.095.035,43
2	Gerenciamento de frota via web por meio de cartões magnéticos pi chip	1.560,00	48,00	6.240,00	-	R$ 78.880,00
3	Intermediação no fornecimento de combustíveis em rede postos credenciados para atendimento a frota da Prefeitura Municipal sendo (gasolina comum, Etanol, diesel comum, diesel s-10, filtros e lubrificantes)	4.181.109,06	-	-	2,23% R$ 93.238,73	R$ 4.274.347,79
4	Sistema de Rastreamento GPRS/SATELITAL com identificador de condutor / Diário de Bordo	1.560,00	167,00	21.710,00	-	R$ 260.520,00
5	Sistema de Rastreamento Satelital com identificador de condutor e diário de bordo	1.560,00	350,00	45.500,00	-	R$ 542.000,00
					TOTAL =>	**R$ 8.250.783,22**

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - CNS 06.367-7
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, CEP: 78045-015
Fone: (65) 3052-4232 - E-mail: contato@2oficiocuiaba.com.br
AUTENTICAÇÃO
Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
BTT 59158 R$3,70 Selo de Controle Digital
Cuiabá - MT, 15 de julho de 2022.
Em Test° de Verdade
Felipe Thiago Dos Santos de Macedo
Escrevente Autorizado
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Atendente:BRUNA CAMPOS
Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob. da Comarca de Cuiabá
Ofício
2º OFÍCIO CUIABÁ

000006

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Subitem	Unid.	Descrição	Qtde.	Preço total Global
1.1	Litro	GASOLINA (COMUM)	20.674,62	R$ 4.274.347,79
1.2	Litro	ETANOL	13.468,13	
1.3	Litro	DIESEL S500	670.083,55	
1.4	Litro	DIESEL S10	352.144,17	

Período de Prestação do Serviço: 05/2020 A 05/2021.

Estado do Órgão Gerenciador: MATO GROSSO.

OBJETO: ONTARTAÇÃO DE EMPRESA DE SISTEMA QUE OFEREÇA A MUNICIPALIDADE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA DO FROTAS, COM GESTÃO DE COMBUSTIVEIS ON-LINE, FORNECIMENTO EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS E POSTOS LICITADOS, GESTÃO DO COMBUSTIVEL DO P.A, MELOSA E CONTAINERS DE COMBUSTIVEL, GESTÃO DOS EMPENHOS DO FROTAS POR CENTRO DE CUSTO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RASTREAMENTO INTEGRADO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM AREAS REMOTAS COM GERAÇÃO DE DIARIO DE BORDO E IDENTIFICADOR DE CONDUTOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEÇAS INTEGRADO AO CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEICULOS, APLICATIVO ANDROID/IOS DO SISTEMA DE GESTÃO DO FROTAS, SISTEMA INTEGRADO PARA GERAR INFORMAÇÕES AO PORTAL DE TRASPARENCIA E ACOMPANHAMENTO E REGULAÇÃO DE CONTRATOS COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS BEM COMO GERAÇÃO DE TABELAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO.

Peixoto de Azevedo, 21 de outubro de 2021.

Registramos, ainda, que a empresa vem cumprido fielmente com as obrigações pactuadas tais como prazo, presteza e qualidade nos serviços prestados, não existindo até a presente data, fatos que desabone a conduta e a responsabilidade da mesma com as obrigações assumidas.

MAURICIO FERREIRA DE SOUZA:40855740949

Assinado de forma digital por MAURICIO FERREIRA DE SOUZA:40855740949
Dados: 2021.10.21 15:21:28 -03'00'

Prefeito de Peixoto de Azevedo
Mauricio Ferreira de Souza
408.557.409-49

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - CNS 06.367-7
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, CEP: 78045-015
Fone: (65) 3052-4232 - E-mail: contato@2oficiocuiaba.com.br

AUTENTICAÇÃO

Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.

BTT 59157 R$8,70 Selo de Controle Digital

Cuiabá - MT, 15 de outubro de 2021.

Em Test° de Verdade

Felipe Tiago dos Santos de Macedo
Escrevente Autorizado

Consulte www.tjmt.jus.br/selos
Atendente BRUNA CAMPOS

Cartório 2º Ofício

000007

Governo de Confresa
Participar para cuidar! 2017/2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGICA,** inscrita no CNPJ sob nº. 09.179.444/0001-00, com sede na Avenida Prainha (Lot Consil), nº 9, sala B, Q 2, Lote 9, Bairro Alvorada, CEP: 78.048-436, Cuiabá – MT, neste ato representada pelo **Sr. Jânio Correa da Silva**, portador do CNH nº 02780614050 CNH/MT CPF nº 965.048.891-04, foi nossa fornecedora nos serviços discriminados abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2019 – REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 165/2019,
VALOR TOTAL REGISTRADO R$ 8.250.783,22, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Valor Mensal Unit. Por Veiculo	Valor Total Mensal	Percentual da Taxa de Administração Sobre os Serviços	Valor Total de 12 Meses
1	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em rede de gestão, implantação e operação de sistema informatizado via web e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para a manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, serviço de guincho e outros serviços para os veículos leves, pesados e máquinas agrícolas.	3.020.136,06	-	-	2,48% R$74.899,37	R$ 3.095.035,43
2	Gerenciamento de frota via web por meio de cartões magnéticos pi chip	1.560,00	48,00	6.240,00	-	R$ 78.880,00
3	Intermediação no fornecimento de combustíveis em rede postos credenciados para atendimento a frota da Prefeitura Municipal sendo (gasolina comum, Etanol, diesel comum, diesel s-10, filtros e lubrificantes)	4.181.109,06	-	-	2,23% R$ 93.238,73	R$ 4.274.347,79
4	Sistema de Rastreamento GPRS/SATELITAL com identificador de condutor / Diário de Bordo	1.560,00	167,00	21.710,00	-	R$ 260.520,00
5	Sistema de Rastreamento Satelital com identificador de condutor e diário de bordo	1.560,00	350,00	45.500,00	-	R$ 542.000,00
					TOTAL =>	**R$ 8.250.783,22**

Jessyca Vilela Guimarães
Secretária de Administração
Portaria 267/2021

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - CNS 06.367-9
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, CEP: 78045-015
Fone: (65) 3052-4232 - E-mail: contato@2oficiocuiaba.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
BTT 59154 R$3,70 Selo de Controle Digital
Cuiabá - MT, 15 de junho de 2022
Em Test° da Verdade
Felipe Liage Dos Santos de Macedo
Escrevente Autorizado
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Atendente BRUNA CAMPOS

2º Ofício Cuiabá

Governo de Confresa
Participar para cuidar! 2017/2020

Subitem	Unid.	Descrição	Qtde.	Preço total Global
1.1	Litro	GASOLINA (COMUM)	18.644,42	R$ 4.274.347,79
1.2	Litro	ETANOL	6.325,11	
1.3	Litro	DIESEL S500	693.344,19	
1.4	Litro	DIESEL S10	334.168,78	

Período de Prestação do Serviço: 12/2019 A 12/2020.

Estado do Órgão Gerenciador: MATO GROSSO.

OBJETO: CONTARTAÇÃO DE EMPRESA DE SISTEMA QUE OFEREÇA A MUNICIPALIDADE SISTEMA ADMINISTRATIVO DE AUTOGESTÃO INTEGRADA DO FROTAS, COM GESTÃO DE COMBUSTIVEIS ON-LINE, FORNECIMENTO EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS E POSTOS LICITADOS, GESTÃO DO COMBUSTIVEL DO P.A, MELOSA E CONTAINERS DE COMBUSTIVEL, GESTÃO DOS EMPENHOS DO FROTAS POR CENTRO DE CUSTO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RASTREAMENTO INTEGRADO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO EM AREAS REMOTAS COM GERAÇÃO DE DIARIO DE BORDO E IDENTIFICADOR DE CONDUTOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PEÇAS INTEGRADO AO CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEICULOS, APLICATIVO ANDROID/IOS DO SISTEMA DE GESTÃO DO FROTAS, SISTEMA INTEGRADO PARA GERAR INFORMAÇÕES AO PORTAL DE TRASPARENCIA E ACOMPANHAMENTO E REGULAÇÃO DE CONTRATOS COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS BEM COMO GERAÇÃO DE TABELAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA.

Confresa, 18 de Novembro de 2021.

Registramos, ainda, que a empresa vem cumprido fielmente com as obrigações pactuadas tais como prazo, presteza e qualidade nos serviços prestados, não existindo até a presente data, fatos que desabone a conduta e a responsabilidade da mesma com as obrigações assumidas.

Jessyca Vilela Guimarães
Secretária de Administração
Portaria 267/2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JESSYCA VILELA GUIMARÃES
Portaria Nomeação: 267/2021

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ - CNS 06.367-7
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Av. Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena, Cuiabá-MT, CEP: 78045-015
Fone: (65) 3052-4232 - E-mail: contato@2oficiocuiaba.com.br

AUTENTICAÇÃO
Certifico para os devidos efeitos que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
BTT 59155 R$3,70 Selo de Controle Digital
Cuiabá - MT, 15 de julho de 2022
Em Testº de Verdade
Felipe Tiago Dos Santos de Macedo
Escrevente Autorizado
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Atendente:BRUNA CAMPOS

Notarial e Registral da 1ª Circ. Imob. da C
Cartório 2º Ofício

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

JANIO CORREA DA SILVA:96504848915
Assinado de forma digital por JANIO CORREA DA SILVA:96504848915
Dados: 2022.04.19 10:31:56 -04'00'

891O4

000010

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Valdeir Azevêdo de M. Cavalcanti
Tabelião

TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/11757190422755384511 5

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 11757190422755384511 5-1
Data: 19/04/2022 12:14:17
Valor Total do Ato: R$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV95009-EYND:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 19 de abril de 2022 12:21:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço

CNH Digital
Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/04/2022 14:52:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTRO AMERICA FROTAS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 117571904227553845115-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b90e6ea777e8438faebd55254888afdd13827b14a5c786f694026dcb78b796719e5adf6d3bc89d841ba01ea548ecabbee2d680487650d66445b50d3d759eccad4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201685851	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2200198252

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CUIABA
Local

11 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

000012

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/048.147-4 e o código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/048.147-4	MTP2200198252	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.048.891-04	JANIO CORREA DA SILVA	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI		
Selo Ouro - Certificado Digital		

000013

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/048.147-4 e o código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto, – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃOTECNOLÓGICA LTDA
CNPJ Nº 09.179.444/0001-00 – 51.201.685.851

JANIO CORREA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascida em 11/09/1982, inscrita no CPF 965.048.891-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02780614050 CNH/MT, residentee domiciliado na Rua professora Tereza lobo Nº 60, Apartamento 703,Bairro Consil, Cuiabá – MT CEP 78.048-700.

Ùnico sócio da Sociedade Limitda que gira sob denominação social **CENTRO AMERICA COMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51.201.685.851**, com sede na Avenida da Praínha (Lot Consil), nº 09, Quadra 02, Lote 09, SalaB, bairro Alvorada, na Cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso CEP 78048-436, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº 09.179.444/0001-00. Têm entre si,justa e acordada a presente alteração do Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CNAE FISCAL:

Altera-se as atividades da empresa:

- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços dehospedagem na internet;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral,exceto imobiliários;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas;
- 8599-6/03 - Treinamento em informática;
- 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4930-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:

Alteram-se o objeto social da empresa:
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, telecomunicações por satélite; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e serviços de infomação na internet; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; emissão de vales alimentação, vales transportes e similares; atividades de serviços prestados principalmente as empresas; treinamento em informática; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de combustível por meio de cartão magnético em alinhamento,balanceamento, mecânica, lavagem, borracharia, guincho, elétrica, funilaria e pintura de veículo automotores por meio de cartão magnético; gerenciamento de convênio por meio de cartão magnético, rastreamento e monitoramento veicular, intermediação de combustível, intermediaçãode peças e acessórios automotores; Prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de produtos alimentícios por meio de cartão magnético chip ou simulares, fornecido por intermediação de redes credenciadas; Prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de equipamentos e suplementos de informática por meio de cartão magnético chip ou simulares, fornecido por intermediação

000014

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/048.147-4 e o código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

de redes credenciadas, Prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de lubrificantes, produtos pneumáticos e câmaras de ar por meio de cartão magnético chip ousimulares, fornecido por intermediação de redes credenciadas; Sistema de intermediação e gestão reparos prediais, sistema de intermediação de gestão para manutenção e peças para reparos em elétrica, hidráulica, climatização e similares; Sistema de gestão e intermediação no fornecimentode materiais para construção, para reparos e construção em geral por meio de rede credenciada, sistema de intermediação e gestão em reparos e construções, pontes, vias públicas, mata burro e passarelas; sistema de intermediação e locação de veículos leves e pesados; Sistema de intermediação de locação de máquinas e equipamentos e intermediação de locação de aeronaves; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; prestação de serviços de gerenciamento e intermediação com fornecimento de medicamentos em geral e insumos médicos-hospitalares e correlatos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; Produtos odontológicos; Produtos de higiene, limpeza e conservação hospitalar e domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar, partes e peças; produtos de farmacêutico; produtos de artigos médicos e ortopédicos; Próteses e artigos de ortopedia; Sistema de intermediação de serviço de manutenção e reparos de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de irradiação, Sistema de intermediação de gestão de serviço de rastreamento de medicamentos, aparelhos e insumos hospitalares, Sistema de Intermediação de locação de aparelhos hospitalar e odonto-médico, Serviço de intermediação na manutenção e reparação de aparelhos hospitalares e odonto-hospitalar; Serviço de Gestão e intermediação com fornecimentode produtos no ramo alimentício em geral para fornecimento na rede pública para a composiçãona merenda escolar das escolas da rede municipal e estadual, Gestão e intermediação comfornecimento de produtos no ramo alimentício em geral para toda a rede pública estadual e municipal, serviços de instalação, manuntenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio varejista especialido de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:
O foro para o exercício e o cumprimento dos disreitos e obrigações resultantes do ato constitutivo permanece Cuiabá – MT.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
As Cláusula e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta ateralão continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E SOLUÇÃOTECNOLÓGICA LTDA
CNPJ Nº 09.179.444/0001-00 – 51.201.685.851

JANIO CORREA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascida em 11/09/1982, inscrita no CPF 965.048.891-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02780614050 CNH/MT, residentee domiciliado na Rua professora Tereza lobo Nº 60, Apartamento 703,Bairro Consil, Cuiabá – MT CEP 78.048-700.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL:
A sociedade gira sob o nome emperesarial **"CENTRO AMÉRICACOMÉRCIO SERVIÇO GESTÃO E SOLUÇÃO TECNOLÓGICA LTDA".**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO:
A sede da soceidade está localizada no endereço: Avenida da Praínha (Lot Consil), nº 09, Quadra 02, Lote 09, Sala B, bairro Alvorada, Cuiabá – MT, CEP: 78.048-436.

CLÁUSULA TERCEIRA – CNAE FISCAL:
Altera-se as atividades da empresa:

- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;

000015

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederico
Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/048.147-4 e
código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

- 4751-2/01 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 6130-2/00 - Telecomunicações por satélite;
- 6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- 6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços dehospedagem na internet;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral,exceto imobiliários;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares;
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas;
- 8599-6/03 - Treinamento em informática;
- 4520-0/07 – Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4930-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL:
A sociedade tem como objeto social o ramo de Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, telecomunicações por satélite; desenvolvimento elicenciamento de programas de computador customizáveis; desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e serviços de infomação na internet; atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; emissão de vales alimentação, vales transportes e similares; atividades de serviços prestados principalmente as empresas; treinamento em informática; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Prestação de serviço de gerenciamento eletrônico de combustível por meio de cartão magnético em alinhamento,balanceamento, mecânica, lavagem, borracharia, guincho, elétrica, funilaria e pintura de veículo automotores por meio de cartão magnético; gerenciamento de convênio por meio de cartão magnético, rastreamento e monitoramento veicular, intermediação de combustível, intermediaçãode peças e acessórios automotores; Prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de produtos alimentícios por meio de cartão magnético chip ou simulares, fornecido por intermediação de redes credenciadas; Prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de equipamentos e suplementos de informática por meio de cartão magnético chip ou simulares, fornecido por intermediação de redes credenciadas, Prestação de serviço de gerenciamento e intermediação de lubrificantes, produtos pneumáticos e câmaras de ar por meio de cartão magnético chip ou simulares, fornecido por intermediação de redes credenciadas; Sistema de intermediação e gestão reparos prediais, sistema de intermediação de gestão para manutenção e peças para reparos em elétrica, hidráulica, climatização e similares; Sistema de gestão e intermediação no fornecimentode materiais para construção, para reparos e construção em geral por meio de rede credenciada, sistema de intermediação e gestão em reparos e construções, pontes, vias públicas, mata burro e passarelas; sistema de intermediação e locação de veículos leves e pesados; Sistema de intermediação de locação de máquinas e equipamentos e intermediação de locação de aeronaves; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas; prestação de serviços de gerenciamento e intermediação com fornecimento de medicamentos em geral e insumos médicos-hospitalares e correlatos; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; Produtos odontológicos; Produtos de higiene, limpeza e conservação hospitalar e domiciliar, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico hospitalar, partes e peças; produtos de farmacêutico; produtos de artigos médicos e ortopédicos; Próteses e artigos de ortopedia; Sistema de intermediação de serviço de manutenção e reparos de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de irradiação, Sistema de intermediação de gestão de serviço de rastreamento de medicamentos, aparelhos e insumos hospitalares, Sistema de Intermediação de locação de aparelhos hospitalar e odonto-médico, Serviço de intermediação na manutenção e reparação de aparelhos hospitalares e odonto-hospitalar; Serviço de Gestão e intermediação com fornecimento de produtos no ramo alimentício em geral para fornecimento na rede pública para a composiçãona merenda escolar das escolas

000016

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederico
Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/048.147-4 e o
código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

da rede municipal e estadual, Gestão e intermediação comfornecimento de produtos no ramo alimentício em geral para toda a rede pública estadual e municipal, serviços de instalação, manuntenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio varejista especialido de equipamentos de telefonia e comunicação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:
A duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início da mesma se deu em 30/10/2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL:
O capital social é de **R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais)**, divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SOCIOS	%	QUOTAS	TOTAL
JANIO CORREA DA SILVA	100	500.000	500.000,00
TOTAL	**100**	**500.000**	**500.000,00**

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela total integralização do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO:
A sociedade será administrada pelos sócios **JANIO CORREA DA SILVA,** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse a sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo faze-lô em atividades de interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros(s) sócios(s).**Parágrafo Único:** Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROCURAÇÕES:
Fica facultado o administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLÁUSULA NONA – DAS REMUNERAÇÕES:
O sócio no exercício da administração da sociedade terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, cujo valor será fixado, de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS LUCROS E PREJUÍZOS:
O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, Balanço Patrimonial e o Balanço de Resultado Econômico, e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em Lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos, serão distribuídos ou suportados pelo sócio na proporção de suas respectivas quotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios, deliberar em comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente à matéria.

Parágrafo Segundo: Os Lucros apurados contabilmente poderão ser distribuídos como retirada de lucros ao seu sócio, dentro de cada mês, de acordo com sua participação societária.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:
As quotas de capital da sociedade não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros estranhos ao quadro social sem o prévio e expresso consentimento dos demais sócios,aos quais fica assegurada a preferência

000017

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederico
Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/048.147-4 e
código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/048.147-4	MTP2200198252	11/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.048.891-04	JANIO CORREA DA SILVA	12/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/048.147-4 e o código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto,– Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. terça-feira, 12 de abril de 2022

000021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2509502 em 12/04/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09179444000100 e protocolo 220481474 - 12/04/2022. Autenticação: FFC7C223C32CD21E71A061511EA1A867232C3FE. Julio Frederic
Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/048.147-4 e
código de segurança TEUK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/04/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Portal do Contribuinte - 28/04/2022 14:21:28

PREFEITURA DE Cuiabá

ALVARÁ/2022

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

14581403852512022140421281

CM 96364

CNPJ/CPF: 09.179.444/0001-00

Identificador: 378052

Razão Social: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

Nome Fantasia: CENTRO AMERICA FROTAS

Atividade Principal: 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Atividade Secundária:

6130-2/00 - Telecomunicações por satélite
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador
8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
8599-6/03 - Treinamento em informatica
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anterior
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliári
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
6319-4/00 - Portais,provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6311-9/00 - Tratamento de dados,provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao
4520-0/02 - Serviços de instalação manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Localização: AV. DA PRAINHA (LOT CONSIL/ SENHOR DOS PASSOS III), 9 - SALA B QUADRA 02 LOTE 09 - ALVORADA

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
30/10/2007	50	SIM	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
23/01/2008	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
28/04/2022	01.8.14.043.0012.002	137931638	512016858 51

Ressalva

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TECNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

28 de Abril de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

000022

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO **09.179.444/0001-00** **MATRIZ**	**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**	DATA DE ABERTURA **01/11/2007**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) **CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA**	PORTE **EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO **AV PRAINHA (LOT CONSIL)**	NÚMERO **9**	COMPLEMENTO **SALA B QUADRA02 LOTE 09**

CEP **78.048-436**	BAIRRO/DISTRITO **ALVORADA**	MUNICÍPIO **CUIABA**	UF **MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO **ADMINISTRACAO@CENTROAMERICATECNOLOGIA.COM.BR**	TELEFONE **(65) 9959-4468**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **06/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL **********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL **********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2022** às **11:37:27** (data e hora de Brasília).

000023

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual	CNPJ	Data Início Atividade - SEFAZ
13.793.163-8	**09.179.444/0001-00**	**26/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)
CENTRO AMERICA FROTAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
6130-2/00 - Telecomunicações por satélite
6202-3/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8599-6/03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRAINHA (LOT CONSIL)	**9**	**SALA B QUADRA02 LOTE 09**

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
78048-436	**ALVORADA**	**CUIABÁ**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
administracao@centroamericatecnologia.com.br	**(65) 99959-4468**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO	**26/11/2019**

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

SIMPLES NACIONAL	MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
SIM	**NÃO**
ULTRAPASSOU SUBLIMITE ESTADUAL	MEI CAMINHONEIRO
NÃO	**NÃO**

Emitido no dia 06/09/2022 às 10:36:46 (data e hora de Cuiabá)

000024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ: 09.179.444/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:45 do dia 25/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/01/2023.
Código de controle da certidão: **8F27.A27A.B2A6.E406**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

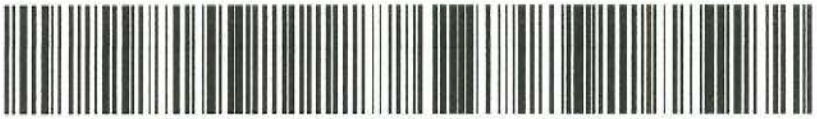
000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
535111/2022	**939390**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734785611	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 390729**



220820220917944400010000100565535111153890122939390

NOME
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
09.179.444/0001-00	**137931638**

ENDEREÇO
Av. DA PRAINHA (LOT CONSIL/ SENHOR DOS PASSOS III), 9 - SALA B QUADRA 02 LOTE 09

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 22 de agosto de 2022

Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 20 de Novembro de 2022.

000026

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0040296504

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **22/09/2022** Hora da emissão: **14:41:17**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**
CNPJ: **09.179.444/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **20/11/2022.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T92B2BM2BB7UT2LT**

000027

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.179.444/0001-00

Razão Social: CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECN LTDA

Endereço: AV PRAINHA (LOT CONSIL) 9 SL 8 QD2 LT9 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78048-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2022 a 03/10/2022

Certificação Número: 2022090403133444307881

Informação obtida em 06/09/2022 11:41:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000028

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.179.444/0001-00
Certidão nº: 13147739/2022
Expedição: 28/04/2022, às 09:16:18
Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.179.444/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201685851	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTE2200157031

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CUIABA
Local

21 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

000030

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2499555 em 21/03/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220373736 - 21/03/2022. Autenticação: 67523EC021FA737F96E44839B9FA7FCA80AA766B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/037.373-6 e o código de segurança 5bc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/037.373-6	MTE2200157031	21/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.048.891-04	JANIO CORREA DA SILVA	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

000031

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2499555 em 21/03/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220373736 - 21/03/2022. Autenticação: 67523EC021FA737F96E44839B9FA7FCA80AA756B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/037.373-6 e o código de segurança 5bc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Balanço Patrimonial EXERCICIO 2021 (Valores em Reais) **Folha: 0001**
Empresa: CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.179.444/0001-00
End.: AVENIDA PRAINHA SALA B QD 02 LOTE 09 **N°** 9 **BAIRRO:** ALVORADA
Município: CUIABA **UF:** MT **CEP:** 78048-436
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021 **NIRE:** 51201685851 **Data de registro:** 01/11/2007
Data abertura da empresa: 01/11/2007

ATIVO	**R$ 16.975.573,42**
ATIVO CIRCULANTE	R$ 15.985.765,87
ATIVO REALIZAVEL A L/ PRAZO	R$ 925.457,06
ATIVO PERMANENTE	R$ 64.350,49

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerencia e sob total e exclusiva responsabilidade.

a) Sob as penas da lei declaramos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.
b) A empresa não possui conselho fiscal
c) A empresa não possui auditoria independente
d) As informações foram extraídas do Livro Diário n° 04 do Sped Contábil ECD de 01/01/2021 a 31/12/2021, referente ao arquivo Hash Número do recibo: FF.62.AD.24.B8.52.6F.AB.07.9A.71.68.D2.74.0A.7D.9D.7C.91.47 em 21/03/2022

CUIABÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

_____

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS
CONTADOR CRC-MT- 012833/O-0 CPF 709.240.821-00 RG 1412425-4 SSP MT

_____

CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA
JANIO CORREA DA SILVA ADMINISTRADOR CPF: 965.048.891-04

000032

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2499555 em 21/03/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220373736 - 21/03/2022. Autenticação: 67523EC021FA737F96E44839B9FA7FCA80AA756B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/037.373-6 e o código de segurança 5bc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Balanço Patrimonial EXERCICIO 2021 (Valores em Reais) **Folha: 0003**
Empresa: CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.179.444/0001-00
End.: AVENIDA PRAINHA SALA B QD 02 LOTE 09 **N°** 9 **BAIRRO:** ALVORADA
Município: CUIABA **UF:** MT **CEP:** 78048-436
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021 **NIRE:** 51201685851 **Data de registro:** 01/11/2007
Data abertura da empresa: 01/11/2007

DEMOSTRACAO DO RESULTADO 01/01/2021 a 31/12/2021

RECEITA BRUTA	R$ 2.546.826,07
DEDUÇÕES	R$ (184.613,06)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 2.362.213,01
CMV	R$ (3.264,92)
LUCRO BRUTO	R$ 2.358.948,09
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (1.611.131,97)
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 2.187,87
OUTRAS RECCEITAS OPERACIONAIS	R$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL	R$ 750.003,99
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	R$ 750.003,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 750.003,99

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerencia e sob total e exclusiva responsabilidade.

a) Sob as penas da lei declaramos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.
b) A empresa não possui conselho fiscal
c) A empresa não possui auditoria independente
d) As informações foram extraídas do Livro Diário n° 04 do Sped Contábil ECD de 01/01/2021 a 31/12/2021, referente ao arquivo Hash Número do recibo: FF.62.AD.24.B8.52.6F.AB.07.9A.71.68.D2.74.0A.7D.9D.7C.91.47 em 21/03/2022

CUIABÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS
CONTADOR CRC-MT- 012833/O-0 CPF 709.240.821-00 RG 1412425-4 SSP MT

CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA
JANIO CORREA DA SILVA ADMINISTRADOR CPF: 965.048.891-04

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2499555 em 21/03/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220373736 - 21/03/2022. Autenticação: 67523EC021FA737F96E44839B9FA7FCA80AA756B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/037.373-6 e o código de segurança 5bc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Balanço Patrimonial EXERCICIO 2021 (Valores em Reais) **Folha: 0004**
Empresa: CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.179.444/0001-00
End.: AVENIDA PRAINHA SALA B QD 02 LOTE 09 **N°** 9 **BAIRRO:** ALVORADA
Município: CUIABA **UF:** MT **CEP:** 78048-436
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021 **NIRE:** 51201685851 **Data de registro:** 01/11/2007
Data abertura da empresa: 01/11/2007

COEFICIENTES DE ANÁLISES 01/01/2021 a 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Liquidez Geral	Ativo Circ.+Ativo real. L.P / Passivo Circ+Passivo exig. L.P	15.985.765,87 + 925.457,06 / 10.669.632,87 + 5.805.842,00	1,03
Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	15.985.765,87 – 0,00 / 10.669.632,87	1,50
Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	15.985.765,87 – 0,00 / 10.669.632,87	1,50
Liquidez Imediata	Disponível / Passivo Circulante	948.724,96 / 10.669.632,87	0,09
Solvência Geral	Ativo Total / Passivo Circ+Passivo exig. L.P	16.975.573,42 / 10.669.632,87 + 5.805.842,00	1,03
Endividamento Geral	Passivo Circ.+Passivo exig. L.P / Ativo Total	10.669.632,87 +5.805.842,00 / 16.975.573,42	0,97

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica registrada apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerencia da firma, que se responsabiliza pela exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerencia e sob total e exclusiva responsabilidade.

a) Sob as penas da lei declaramos aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por e todas elas.
b) A empresa não possui conselho fiscal
c) A empresa não possui auditoria independente
d) As informações foram extraídas do Livro Diário n° 04 do Sped Contábil ECD de 01/01/2021 a 31/12/2021, referente ao arquivo Hash Número do recibo: FF.62.AD.24.B8.52.6F.AB.07.9A.71.68.D2.74.0A.7D.9D.7C.91.47 em 21/03/2022

CUIABÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

_____

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS
CONTADOR CRC-MT- 012833/O-0 CPF 709.240.821-00 RG 1412425-4 SSP MT

_____

CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA
JANIO CORREA DA SILVA ADMINISTRADOR CPF: 965.048.891-04

000035

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2499555 em 21/03/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220373736 - 21/03/2022. Autenticação: 67523EC021FA737F96E44839B9FA7FCA80AA756B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/037.373-6 e o código de segurança 5bc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Balanço Patrimonial EXERCICIO 2021 (Valores em Reais) **Folha: 0005**
Empresa: CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.179.444/0001-00
End.: AVENIDA PRAINHA SALA B QD 02 LOTE 09 **N°** 9 **BAIRRO:** ALVORADA
Município: CUIABA **UF:** MT **CEP:** 78048-436
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021 **NIRE:** 51201685851 **Data de registro:** 01/11/2007
Data abertura da empresa: 01/11/2007

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CONTEXTO OPERACIONAL

A CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA. É uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de CUIABÁ/MT, com início de atividades em 01/11/2007.

(1) Caixa e equivalentes de caixa-

Conta nº 3- Disponível:

Compreende os caixas da matriz bancos com liquidez imediata, e aplicações financeiras estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

(2) Contas a receber-
Conta nº 13- Duplicatas a Receber:

São registrados pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos e não considera multa, juros ou qualquer forma de atualização monetária por atraso em seus pagamentos.

(3) OUTROS CRÉDITOS

CONTA Nº 18

Refere-se a valores adiantados e que serão compensados no curto prazo. Transações entre matriz e filial, quanto adiantamento a terceiros

CUIABÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS
CONTADOR CRC-MT- 012833/O-0 CPF 709.240.821-00 RG 1412425-4 SSP MT

CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA
JANIO CORREA DA SILVA ADMINISTRADOR CPF: 965.048.891-04

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2499555 em 21/03/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220373736 - 21/03/2022. Autenticação: 67523EC021FA737F96E44839B9FA7FCA80AA756B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/037.373-6 e o código de segurança 5bc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.179.444/0001-00
End.: AVENIDA PRAINHA SALA B QD 02 LOTE 09 **Nº** 9 **BAIRRO:** ALVORADA
Município: CUIABA **UF:** MT **CEP:** 78048-436
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021 **NIRE:** 51201685851 **Data de registro:** 01/11/2007
Data abertura da empresa: 01/11/2007

(4) Estoques

Conta nº 53

A empresa não tem estoques no ano calendário.

(5) Investimentos

Conta nº 88

A empresa não fez investimentos no ano calendário.

(6) Imobilizado

Conta nº 111

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros.

CUIABÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

_____

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS
CONTADOR CRC-MT- 012833/O-0 CPF 709.240.821-00 RG 1412425-4 SSP MT

_____

CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA
JANIO CORREA DA SILVA ADMINISTRADOR CPF: 965.048.891-04

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2499555 em 21/03/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220373736 - 21/03/2022. Autenticação: 67523EC021FA737F96E44839B9FA7FCA80AA756B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/037.373-6 e o código de segurança 5bc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.179.444/0001-00
End.: AVENIDA PRAINHA SALA B QD 02 LOTE 09 **N°** 9 **BAIRRO:** ALVORADA
Município: CUIABA **UF:** MT **CEP:** 78048-436
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021 **NIRE:** 51201685851 **Data de registro:** 01/11/2007
Data abertura da empresa: 01/11/2007

(7) Depreciações

Conta nº 125

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

(8) Empréstimos

Conta nº 151

Os empréstimos e financiamentos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

(9) Empréstimos

Conta nº 151

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Nesta conta estão apropriadas as obrigações com as compras de uso e de ativo imobilizado e intangíveis, além das obrigações por serviços prestados por fornecedores nacionais.

CUIABÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS
CONTADOR CRC-MT- 012833/O-0 CPF 709.240.821-00 RG 1412425-4 SSP MT

CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA
JANIO CORREA DA SILVA ADMINISTRADOR CPF: 965.048.891-04

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2499555 em 21/03/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220373736 - 21/03/2022. Autenticação: 67523EC021FA737F96E44839B9FA7FCA80AA756B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/037.373-6 e o código de segurança 5bc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Empresa: CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 09.179.444/0001-00
End.: AVENIDA PRAINHA SALA B QD 02 LOTE 09 **N°** 9 **BAIRRO:** ALVORADA
Município: CUIABA **UF:** MT **CEP:** 78048-436
Período: 01/01/2021 A 31/12/2021 **NIRE:** 51201685851 **Data de registro:** 01/11/2007
Data abertura da empresa: 01/11/2007

(10) Obrigações tributárias

Conta nº 170

São registrados neste grupamento todos os tributos e contribuições a recolher referentes aos serviços, tais como o Imposto de Renda, as Contribuições Federais sobre serviços de terceiros, ISS a recolher.

(11) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias.

Conta nº 185

Trata-se de passivo circulante e compreende as obrigações referentes a salários e benefícios aos quais os servidores têm direito, que vencerão no curto prazo.

(12) Patrimônio Liquido

Conta nº 242

A composição do Patrimônio Líquido apresenta-se pelas contas Capital Social, Reservas de Lucro, Prejuízos Acumulados

CUIABÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

MARLON DAVID PEREIRA SANTOS
CONTADOR CRC-MT- 012833/O-0 CPF 709.240.821-00 RG 1412425-4 SSP MT

CENTRO AMERICA COMERCIO SERVIÇO GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA
JANIO CORREA DA SILVA ADMINISTRADOR CPF: 965.048.891-04

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2499555 em 21/03/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220373736 - 21/03/2022. Autenticação: 67523EC021FA737F96E44839B9FA7FCA80AA756B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/037.373-6 e o código de segurança 5bc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETARIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/037.373-6	MTE2200157031	21/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.048.891-04	JANIO CORREA DA SILVA	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

000040

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2499555 em 21/03/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220373736 - 21/03/2022. Autenticação: 67523EC021FA737F96E44839B9FA7FCA80AA756B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/037.373-6 e o código de segurança 5bc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
51201685851	09.179.444/0001-00

NOME EMPRESARIAL
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FF.62.AD.24.B8.52.6F.AB.07.9A.71.68.D2.74.0A.7D.9D.7C.91.47

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09179444000100	"CENTRO AMERICA COMERCIO	505504545943931505	06/10/2021 a 06/10/2022	Sim
contador	70924082100	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS:70924082100	505898607482166887 8	09/08/2021 a 09/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:
FF.62.AD.24.B8.52.6F.AB.07.9A.71.68.
D2.74.0A.7D.9D.7C.91.47-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/03/2022 às 12:37:43
35.64.90.8F.B1.E6.53.3F
D1.CF.36.AF.6A.31.90.9C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2499555 em 21/03/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220373736 - 21/03/2022. Autenticação: 67523EC021FA737F96E44839B9FA7FCA80AA7568. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/037.373-6 e o código de segurança 5bc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

000041

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/037.373-6	MTE2200157031	21/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.048.891-04	JANIO CORREA DA SILVA	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

000042

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2499555 em 21/03/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220373736 - 21/03/2022. Autenticação: 67523EC021FA737F96E44839B9FA7FCA80AA756B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/037.373-6 e o código de segurança 5bc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

Impresso gerado eletronicamente pelo Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, de CNPJ 09.179.444/0001-00 e protocolado sob o número 22/037.373-6 em 21/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2499555, em 21/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		
965.048.891-04	JANIO CORREA DA SILVA	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.048.891-04	JANIO CORREA DA SILVA	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
965.048.891-04	JANIO CORREA DA SILVA	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
709.240.821-00	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS	21/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/037.373-6.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2499555 em 21/03/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 22037373 6 - 21/03/2022. Autenticação: 67523EC021FA737F96E44839B9FA7FCA80AA7568. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/037.373-6 e o código de segurança 5bc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto 7 Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
Pág. 14/16

000043

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 21/03/2022, às 16:11.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/037.373-6.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, segunda-feira, 21 de março de 2022

000045

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2499555 em 21/03/2022 da Empresa CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, CNPJ 09179444000100 e protocolo 220373736 - 21/03/2022. Autenticação: 67523EC021FA737F96E44B39B9FA7FCA80AA7568. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 22/037.373-6 e o código de segurança 5bc0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
51201685851	09.179.444/0001-00

NOME EMPRESARIAL
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
FF.62.AD.24.B8.52.6F.AB.07.9A.71.68.D2.74.0A.7D.9D.7C.91.47

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09179444000100	"CENTRO AMERICA COMERCIO	505504545943931505 4	06/10/2021 a 06/10/2022	Sim
contador	70924082100	MARLON DAVID PEREIRA SANTOS:70924082100	505898607482168887 8	09/08/2021 a 09/08/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:
FF.62.AD.24.B8.52.6F.AB.07.9A.71.68.
D2.74.0A.7D.9D.7C.91.47-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 21/03/2022 às 12:37:43
35.64.90.8F.B1.E6.53.3F
D1.CF.36.AF.6A.31.90.9C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000046

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped Contábil

Entidade: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.179.444/0001-00

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 904.118,13	R$ 2.546.826,07
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 904.118,13	R$ 2.546.826,07
(-) DEDUÇÕES		R$ (71.589,72)	R$ (184.613,06)
(-) (-) SIMPLES		R$ (71.589,72)	R$ (184.613,06)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 832.528,41	R$ 2.362.213,01
(-) CMV		R$ (0,00)	R$ (3.264,92)
(-) ICMS SOBRE COMPRAS		R$ (0,00)	R$ (3.264,92)
LUCRO BRUTO		R$ 832.528,41	R$ 2.358.948,09
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (772.269,57)	R$ (1.611.131,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (772.269,57)	R$ (1.611.131,97)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (2.648,51)
(-) COMISSÕES		R$ (16.161,25)	R$ (0,00)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (383.770,66)	R$ (358.085,46)
(-) PRO LABORE		R$ (18.882,93)	R$ (35.967,48)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (6.910,89)	R$ (111,00)
(-) FGTS		R$ (71.757,44)	R$ (49.213,81)
(-) FERIAS		R$ (70.077,74)	R$ (32.545,77)
(-) 13° SALARIO		R$ (36.881,38)	R$ (35.493,18)
(-) LANCHES E REFEICOES		R$ (1.137,50)	R$ (402,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (250,25)
(-) ALUGUÉIS DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (12.233,23)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (7.563,58)	R$ (5.766,64)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (466,21)
(-) SEGUROS		R$ (106,18)	R$ (7.719,21)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R$ (912,98)	R$ (26.272,26)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (16.200,00)	R$ (26.600,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (29.107,73)	R$ (0,00)
(-) MATERIAL DE COPA E COZINHA		R$ (0,00)	R$ (2.071,50)
(-) ESTACIONAMENTO E TAXI		R$ (0,00)	R$ (160,00)
(-) BRINDES		R$ (0,00)	R$ (1.500,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (10.474,94)	R$ (214.838,16)
(-) EXAME E MEDICAMENTOS		R$ (515,00)	R$ (22.102,71)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (0,00)	R$ (12.400,00)
(-) UNIFORMES E VESTIMENTAS		R$ (0,00)	R$ (1.650,00)
(-) DESPESAS CARTORARIAS		R$ (0,00)	R$ (543,57)
(-) PROPRAGANDA E PUBLICIDADE		R$ (15.300,00)	R$ (0,00)
(-) PEDAGIO		R$ (0,00)	R$ (381,41)
(-) MANUTENÇÃO E REPARO		R$ (0,00)	R$ (142.029,64)
(-) COMBUSTÍVEL		R$ (0,00)	R$ (590,37)
(-) VIAGENS AÉREAS		R$ (0,00)	R$ (285,00)
(-) HOSPEDAGEM		R$ (0,00)	R$ (10.553,16)
(-) AQUISICAO DE SERVICOS DE MOTO BOY		R$ (4.000,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (32.925,64)	R$ (142.965,00)
(-) SERVICOS TERCEIROS PJ		R$ (18.614,01)	R$ (160.165,08)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (20.107,38)
(-) AQUISICAO DE SERVICOS GRAFICOS		R$ (0,00)	R$ (24.259,35)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (8.290,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM ALIMENTACAO		R$ (0,00)	R$ (3.671,88)
(-) AQUISICAO SERVICO REPRESENTACAO COMERCIAL		R$ (0,00)	R$ (153.628,86)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (40.145,45)
(-) PROPAGANDA E MARKETING		R$ (0,00)	R$ (34.950,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R$ (0,00)	R$ (4.051,04)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (786,38)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (13.150,24)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (22.579,72)	R$ (8.473,83)
(-) IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R$ (0,00)	R$ (200,79)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (1.151,96)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (444,20)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 80.785,72	R$ 2.187,87
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 2.010,73
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ 80.785,72	R$ 177,14
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 141.044,56	R$ 750.003,99
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 141.044,56	R$ 750.003,99
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 141.044,56	R$ 750.003,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.62.AD.24.B8.52.6F.AB.07.9A.71.68.D2.74.0A.7D.9D.7C.91.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVIÇO, GESTAO E SOLUCAO TECNOLOGIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.179.444/0001-00
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 980.622,90	R$ 16.975.573,42
ATIVO CIRCULANTE		R$ 980.622,90	R$ 15.985.765,87
DISPONÍVEL		R$ 569.602,66	R$ 948.724,06
CAIXA		R$ 12.764,13	R$ 57.399,50
CAIXA GERAL		R$ 12.764,13	R$ 57.399,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 462.691,04	R$ 412.031,69
BANCO SICREDI CC 81238		R$ 261.001,30	R$ 51.703,59
BANCO DO BRASIL CC 125974		R$ 201.689,74	R$ 157.249,85
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R$ 0,00	R$ 0,00
UNICREDI		R$ 0,00	R$ 203.078,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 94.147,89	R$ 468.393,57
BB R F SIMPLES		R$ 94.147,89	R$ 89,89
BB RF REF DI PLUS ÁGIL		R$ 0,00	R$ 467.953,68
APLIC CAIXA ECONOMICA		R$ 0,00	R$ 0,00
INTEGR PARC CAPITAL		R$ 0,00	R$ 350,00
CLIENTES		R$ 378.403,54	R$ 1.040.054,65
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 378.403,54	R$ 1.049.054,65
CLIENTES DIVERSOS		R$ 378.403,54	R$ 1.049.054,65
OUTROS CRÉDITOS		R$ 12.416,50	R$ 13.087.976,36
CONTRATOS DOS MAT. APLICADOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 2.269.072,46
CONTRATOS DOS MATERIAIS APLICADOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ 93.094.332,94
(-) REEMBOLSO DOS MATERIAIS APLICADOS A RECEBER		R$ 0,00	R$ (89.805.330,46)
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 11.855.833,25
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 8.387.060,55
ADIANTAMENTO DA SAGA COMERCIO		R$ 0,00	R$ 3.258.843,70
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 5.216,83	R$ 42.072,63
ADIANTAMENTO DE SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO 13° SALARIO		R$ 0,00	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 37.500,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 5.216,83	R$ 4.572,63
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 7.199,67	R$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R$ 7.199,67	R$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 989.807,56
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 925.457,06
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 925.457,06
ADIANTAMENTO AO SOCIO JANIO CORREA		R$ 0,00	R$ 919.957,06
ADIANTAMENTO A SOCIA ELEIDE MARIA		R$ 0,00	R$ 5.500,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 64.350,49
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 0,00	R$ 1.998,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 0,00	R$ 1.998,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ 65.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ 65.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ 0,00	R$ (2.648,51)
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 0,00	R$ (394,46)
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R$ 0,00	R$ (2.254,05)
PASSIVO		R$ 980.622,90	R$ 16.975.573,42
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 540.529,34	R$ 16.469.532,87
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 460.913,90	R$ 513.809,97
EMPRÉSTIMOS		R$ 460.913,90	R$ 513.809,97
EMPRÉSTIMO DE TERCEIROS		R$ 360.913,90	R$ 401.351,18
EMPRESTIMO BANCO SICREDI		R$ 100.000,00	R$ 41.946,33
EMPRESTIMO BANCO UNICRED CONTRATO 2021120616		R$ 0,00	R$ 68.345,96
EMPRESTIMO PANTANAL G. TECNOLOGIA		R$ 0,00	R$ 2.166,50
FORNECEDORES		R$ 3.518,25	R$ 10.047.187,41
FORNECEDORES		R$ 3.518,25	R$ 10.047.187,41
FORNECEDORES		R$ 3.518,25	R$ 10.047.187,41
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 29.926,74	R$ 44.105,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 29.926,74	R$ 44.105,42
ICMS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 83,11
SIMPLES A RECOLHER		R$ 29.926,74	R$ 44.122,31
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 46.169,45	R$ 64.450,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 21.729,13	R$ 39.253,24
DISTRIBUICAO DE LUCRO		R$ 0,00	R$ 0,00
SALARIOS A PAGAR		R$ 14.283,34	R$ 36.642,92
PRO LABORE A PAGAR		R$ 6.469,98	R$ 2.610,32
FERIAS A PAGAR		R$ 955,83	R$ 0,00
13° SALARIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 24.440,32	R$ 25.196,83
INSS A RECOLHER		R$ 11.882,63	R$ 5.580,19
FGTS A RECOLHER		R$ 11.557,78	R$ 17.359,12
IRRF		R$ 1.281,91	R$ 2.340,52
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 200.000,00	R$ 5.805.842,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 200.000,00	R$ 5.805.842,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 200.000,00	R$ 5.805.842,00
EMPRESTIMO DE SOCIOS LP		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CONTRATOS DOS MATERIAIS APLICADOS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 5.605.842,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 240.094,56	R$ 500.098,55
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 100.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 100.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 140.094,56	R$ 98,55
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 140.094,56	R$ 98,55
LUCROS ACUMULADOS		R$ 141.044,56	R$ 1.048,55
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ (950,00)	R$ (950,00)
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FF.62.AD.24.B8.52.6F.AB.07.9A.71.6B.D2.74.0A.7D.9D.7C.81.47-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

000049

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU
Nº: 7400326

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **3 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 13/09/2022, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ 09.179.444/0001-00

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

000050

Documento selado eletronicamente sob o número BUT26245.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

CENTRO AMÉRICA TECNOLOGIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 – SRP

DECLARAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste
Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022 – SRP

Para fins de participação na licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2022-SRP a (o) Sr. (ª) Jânio Corrêa Silva portador (a) da C. I. RG nº. 13903284 SESP/MT e do CPF/MF nº. 965.048.891-04, representante da empresa **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ/MF nº 09.179.444/0001-00, declara de que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Cuiabá, 27 de setembro de 2022.

Jânio Corrêa da Silva – Proprietário
RG: 1390328-4
CPF: 965.048.891-04

CNPJ: 09 179 444/0001-00
CENTRO AMÉRICA COM. E SERVIÇO
GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.
Av. Prainha (Lot. Consil), Nº. 09
Sala B - Quadra 02 - Lote 09
Bairro: Alvorada
CEP. 78.048-436
CUIABÁ - MT.

De: Clevailton B. - AP-CPAT

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 08/12/2022 às 09:41:18

Prezados,

Segue para continuidade do processo.

Att

–

Clevailton Dos Santos Brito
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

De: Vinícius V. - AP-LIC

Para: AP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 08/12/2022 às 11:26:34

Setores (CC):

AP-J, AP-AJ

Prezado Assessor.

Segue em anexo a Adesão n° 11/2022, para análise e parecer.

Att.

–

Vinícius Leal Vieira

Assistente Administrativo

Membro da CPL

Portaria n° 87/2022

Anexos:

ADESAO_11_2022_CERTIDAO_ORDENAMENTO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinícius Leal Vieira	08/12/2022 11:27:05	ICP-Brasil	VINICIUS LEAL VIEIRA CPF 051.XXX.XXX-60

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **99C7-3CF9-5B66-5CC5**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé, haver recebido nesta data o presente procedimento, tendo adotado imediatamente as seguintes medidas:

1. Juntada de cópias das Portarias n.º 087/2022 de 10 de outubro de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, com sua respectiva publicação no dia 13 de outubro de 2022;
2. O setor demandante, encontrou a Ata vigente com similaridade do objeto apta a atender a presente necessidade do Órgão, sendo a Ata de Registro de Preços nº 230/2022, derivada do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 085/2022 da Prefeitura de Primavera do Leste, que teve por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar e manutenção operacional preventiva e corretiva.**
3. Detalhamento Do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TAXA DE ADM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Peças automotivas Originais ou genuínas Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para toda frota de veículos maquinas e equipamentos	R$	0,00%	R$ 1.045.000,00	R$ 1.045.000,00
06	Serviço de Mão de Obra Mecânica Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para operacional preventiva e corretiva de toda frota de veículos maquinários e equipamentos	R$	0,00%	R$ 599.000,00	R$ 599.000,00

4. Oficiado o órgão gerenciador do certame, manifestando intenção de ADESÃO **"CARONA"** para atendimento ao presente processo, fora devidamente autorizado, conforme se infere no ofício de nº 364/2022 - SSAAP de solicitação (Despacho n° 13), e oficio nº 283/DG/2022– SAMAE (Despacho n° 17) de aceite do órgão gerenciador**;**
5. Oficiada a empresa registrada, que confirmou o interesse em nos atender no quantitativo pretendido e pelo preço registrado (Despacho n° 15), na ordem de **644.000,00 (Um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil reais)**, não ultrapassando limite máximo 50% do quantitativo original dos respectivos itens da Ata.

6. Juntada dos documentos do Órgão gerenciador da Ata, bem como os documentos da empresa vencedora, despachos n° 15 e 18);
7. Consigne – se para a formalização do presente procedimento, nos termos da legislação em vigor (Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 180/2022, adotamos como **REFERENCIA DE PREÇO** para o bem, os orçamentos retro obtidos (Despachos: 05, 06 e 07), de tal forma a restar demonstrada, inequivocamente, a **VANTAGEM** que a aquisição por este Sistema oferece à Autarquia ÁGUAS DO PANTANAL de Cáceres-MT.
8. Encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica com vistas a que se cumpram as disposições do Artigo 38, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Nada Mais.

Cáceres/MT, 08 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)
CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL
Portaria 087/2022

(assinado digitalmente)
RENAN DE BARROS CORDEIRO
Membro da CPL
Portaria 087/2022

(assinado digitalmente)
ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Membro da CPL
Portaria 087/2022

(assinado digitalmente)
ÂNGELA ANTUNES DOS SANTOS
Membro da CPL
Portaria 087/2022

(assinado digitalmente)
VINICIUS LEAL VIEIRA
Membro da CPL
Portaria 087/2022

De: Vinícius V. - AP-LIC

Para: AP-AAF - Assessoria Administrativo e Financeiro

Data: 08/12/2022 às 11:30:49

Prezado Assessor.

Em tempo, solicitamos também que seja elaborado a minuta do futuro contrato, considerando que este é um dos documentos necessário para enviar ao APLIC - TCE/MT.

Segue a portaria da CPL para compor o processo.

Att.

_

Vinícius Leal Vieira

Assistente Administrativo

Membro da CPL

Portaria n° 87/2022

Anexos:

AMM_Portaia_N_87_2022_Comissao_Permanente_de_Licitacao.pdf

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 23 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de outubro de 2022.

GUSTAVO CALABRIA RONDON

Secretário Municipal de Administração em substituição

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
PORTARIA Nº. 721 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere **a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010,** o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 12/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 18.067, de 18 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde à Servidora**ELINA MONTEIRO RODRIGUES**, cargo de Prof Lic Pedag C/Doc (20hs/Aula), lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a integralidade da remuneração contributiva pelo período de 31/08/2022 a 31/10/2022.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 31 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de outubro de 2022.

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal de Administração

AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 87/2022

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso XIV, e artigo 11, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015, nos termos do artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.

Considerando as disposições da Lei nº 2.476 de 05 de maio de 2015 que estabeleceu regime jurídico próprio autárquico ao Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, com denominação atribuída pela Lei nº 2. 520/2016;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, quais sejam da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e Publicidade;

Considerando a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

Considerando a cedência de servidora pública originária dos quadros do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 255, de 10 de março de 2021, em consonância com o requerimento protocolado pela plataforma 1DOC, sob o memorando nº 4.733/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída Comissão Permanente de Licitações do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Parágrafo único - Ficam designados como membros da Comissão Permanente de Licitações, pelo prazo de até 01 (um) ano, de acordo com o artigo 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes servidores:

MEMBRO	FUNÇÃO
CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA	PRESIDENTE/PREGOEIRO
ÂNGELA ANTUNES DOS SANTOS	MEMBRO
RENAN DE BARROS CORDEIRO	MEMBRO/PREGOEIRO
ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA	MEMBRO/PREGOEIRO
VINICIUS LEAL VIEIRA.	MEMBRO

Art. 2° Compete à Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

Parágrafo Único: Aos membros efetivos da Comissão Permanente de Licitações terão as seguintes atribuições:

I. Auxiliar na elaboração das minuas dos editais, tendo como base a justificativa, o termo de referência e demais informações constantes nos processos;

II. Auxiliar o Presidente em todas as fases do processo licitatório, bem como auxiliar nas análises de encaminhamento dos processos fases internas e externas da licitação e pregão;

III. Secretariar os trabalhos da Comissão e lavrar atas das reuniões;

IV. Prestar informações de caráter público quando autorizado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações;

V. Manter arquivo atualizado, físico e digital, de todas as Atas, documentos e papéis da Comissão Permanente de Licitações;

VI. Auxiliar o Presidente nas fases de abertura, julgamento, encerramento das sessões públicas;

VII. Auxiliar nos serviços inerentes a recursos interpostos;

VIII. Auxiliar o pregoeiro em todas as fases do pregão;

IX. Auxiliar o Pregoeiro nas fases de abertura, julgamento, encerramento das sessões públicas do Pregão.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitações terá as seguintes competências:

I. Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotado, em conformidade com os critérios previstos na Lei nº 8.666/93, formando o processo administrativo licitatório;

II. Elaborar os editais, convite e manifestações nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, em conformidade com o pedido formulado pela unidade interessada na aquisição do bem ou serviço ou obra, utilizando quando necessário, o assessoramento técnico exigível;

III. Encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;

IV. Receber o processo originário da Assessora Jurídica, efetuando os ajustes pertinentes;

V. Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;

VI. Formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;

VII. Instruir esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

VIII. Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;

IX. Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;

X. Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XI. Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XII. Abrir os envelopes de propostas dos habilitados, após resolvidos os recursos da fase de habilitação;

XIII. Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;

XIV. Proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

XV. Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;

XVI. Instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;

XVII. Adjudicar o objeto vencedor da licitação e encaminhar a autoridade superior à homologação do processo;

XVIII. Publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável;

XIX. Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;

XX. Exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da CPL.

Art. 4º Fica designada como presidente da Comissão Permanente de Licitações, a servidora CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA, destinada a promover o julgamento das propostas que forem apresentadas nas licitações a serem realizadas pelo Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal;

Parágrafo Único – Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal:

I. Representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II. Elaborar as minutas dos editais, com base na justificativa, termo de referência, e demais informações constantes dos processos, além de aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

III. Convocar os demais membros da Comissão para participação nas reuniões, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

IV. Anunciar as deliberações da Comissão Permanente de Licitações;

V. Convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessárias;

VI. Resolver sobre esclarecimentos/impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;

VII. Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;

VIII. Coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

IX. Promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

X. Encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

XI. Propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;

XII. Prestar informações em mandado de segurança impetrado contra ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitações;

XIII. Assinar os editais de Licitações;

XIV. Encaminhar processos à Assessora Jurídica para análise dos recursos interpostos contra ato da Comissão Permanente de Licitações;

XV. Realizar outras atribuições listadas na Lei Federal nº 8.666/1993;

XVI. Apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizado pela Comissão.

Art. 5º Ficam designados como pregoeiros da Comissão Permanente de Licitações, os servidores: CRISTIANE CEBALHO DE OLIVEIRA, RENAN DE BARROS CORDEIRO, ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA.

Parágrafo Único: As atribuições dos Pregoeiros incluem:

I. A coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;

II. Elaborar as minutas dos editais, tendo como base a justificativa, o termo de referência e demais informações constantes nos processos;

III. O credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para a formação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;

IV. O recebimento de declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-propostas de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;

V. A abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas no edital;

VI. A seleção e a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;

VII. A classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

VIII. A negociação do preço com vistas à sua redução;

IX. A análise dos documentos de habilitação do autor da oferta do melhor preço;

X. A adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;

XI. A elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a. Do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;

b. Das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;

c. Dos lances e da classificação das ofertas;

d. Da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;

e. Da negociação do preço;

f. Da análise dos documentos de habilitação;

g. Da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;

XII. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e a contratação;

XIII. Propor a revogação ou anulação do processo à autoridade competente.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, cujos efeitos contar-se-ão a partir de 07 de outubro de 2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cáceres/MT, 10 de outubro de 2022.

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
PORTARIA Nº. 730 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere **a Lei nº. 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010,** o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011 e o Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013,

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 12/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;

CONSIDERANDO o que consta no processo sob Memorando nº 26733, de 27 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Conceder desvio de funçãoà Servidora**NILMA REGINA MARTINS** efetiva no cargo de Auxiliar Serviços Gerais (P/G.I), lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de cuidar do portão auxiliando na entrada e saída dos alunos, na Escola Municipal Vila Real com a integralidade da remuneração contributiva pelo período de 12/09/2022 a 12/01/2023.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos desde 12 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 10 de outubro de 2022.

WILSON MASSAHIRO KISHI

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
PORTARIA Nº 718 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2. 218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº. 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153, de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o art. 67 de Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, onde determina que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 35.342, de 26 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Designar os senhores ora indicados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, como responsáveis pela fiscalização e controle do contrato relacionado abaixo.

Titular: Dário Diego Senn

Suplente: Paula Domingas de Almeida Jesus de Oliveira

Nº Nº	Contratado	Objeto	Data Assinatura	Vigência
199/22 PGM	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em regime de horas, para atender demanda da Secretaria Contratante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, e nas condições e descrições dos serviços estabelecidas no Termo de Referência e do Edital .	01/09/22	12 meses

§ 1º Os senhores acima designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como, registrar detalhadamente por escrito todas as ocorrências, encaminhá-las à Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e determinar o que for necessário para a regularização.

§ 2º Os casos em que excederem a competência dos servidores responsáveis pela fiscalização, deverão ser repassados ao Gestor da Pasta, para a adoção das providências necessárias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 05 de outubro de 2022.

ANTÔNIO LUIZ GALLO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

CONTRATO Nº 115/2022 – SMS

CONTRATO Nº 115/2022 – SMS

POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS 002/2022

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/ 0001-83, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **MARILSI DAS DORES QUEIROZ**, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a) **MIRIAM LUIZA DE SOUZA,** Brasileiro (a), Residente e Domiciliado (a) na Rua Eurico Gaspar Dultra, N°121, Jardim Cidade Nova, em Cáceres, portador (a) do RG n°12600083 SSP/ MT e CPF 945.314.631-53, daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica e lei Municipal n.º 1.931, de 15 de abril de 2005. Considerando o Edital 002/2022 - Processo Seletivo Simplificado de Títulos, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na admissão de **MIRIAM LUIZA DE SOUZA** no cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções no UBS Rodeio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **03 de Outubro de 2022 e término em 02 de Abril de 2023,** e poderá ser rescindido antecipadamente com base nos fundamentos previstos na Lei 1931/2005.

De: Alexandre Q. - AP-AJ

Para: AP-J - Jurídico - A/C JEFERSON C.

Data: 12/12/2022 às 10:23:11

Prezado Dr. JEFERSON LEANDRO FULONI CARVALHO - AP-J,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho para análise e parecer.

Atenciosamente,

–

Alexandre Quidá
Assessor Jurídico - SSAAP

De: Clevailton B. - AP-CPAT

Para: -

Data: 12/12/2022 às 10:56:28

Prezada Kamila Oliveira Ramos - AP-Csegue para conhecimento.

Atenciosamente.

–

Clevailton Dos Santos Brito
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

De: JEFERSON C. - AP-J

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 14/12/2022 às 15:50:10

Prezado Vinícius Leal Vieira - AP-LIC:

Identifiquei um erro material no parágrafo 5 da Certidão de Adesão acostada no despacho 21. Note que há uma discrepancia entre o valor expresso em algarismos e o escrito por extenso. Por gentileza, promover a correção.

Att.

_

Jeferson Leandro Fuloni Carvalho
Advogado

De: Vinícius V. - AP-LIC

Para: AP-J - Jurídico

Data: 14/12/2022 às 16:16:00

Prezado JEFERSON LEANDRO FULONI CARVALHO - AP-J

Segue em anexo a Certidão de Ordenamento da Adesão n° 09/2022 retificada, conforme solicitado.

A ausência da assinatura da Presidente da CPL, Cristiane Cebalho, se justifica, pois a mesma está em período de férias.

Att.

_

Vinícius Leal Vieira

Assistente Administrativo

Membro da CPL

Portaria n° 87/2022

Anexos:

ADESAO_09_2022_CERTIDAO_ORDENAMENTO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinícius Leal Vieira	14/12/2022 16:16:28	ICP-Brasil	VINICIUS LEAL VIEIRA CPF 051.XXX.XXX-60
Renan de Barros Cordeiro	14/12/2022 16:21:48	ICP-Brasil	RENAN DE BARROS CORDEIRO CPF 025.XXX.XXX-86
Ângela Antunes Dos Santos	14/12/2022 16:25:25	ICP-Brasil	ANGELA ANTUNES DOS SANTOS CPF 000.XXX.XXX-70
Rosair Santana de Oliveira	14/12/2022 17:47:30	ICP-Brasil	ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA CPF 567.XXX.XXX-4...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **978B-2280-C3C8-44EC**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé, haver recebido nesta data o presente procedimento, tendo adotado imediatamente as seguintes medidas:

1. Juntada de cópias das Portarias n.º 087/2022 de 10 de outubro de 2022, que instituiu a Comissão Permanente de Licitações desta Autarquia, com sua respectiva publicação no dia 13 de outubro de 2022;
2. O setor demandante, encontrou a Ata vigente com similaridade do objeto apta a atender a presente necessidade do Órgão, sendo a Ata de Registro de Preços nº 230/2022, derivada do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 085/2022 da Prefeitura de Primavera do Leste, que teve por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar e manutenção operacional preventiva e corretiva.**
3. Detalhamento Do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TAXA DE ADM	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	Peças automotivas Originais ou genuínas Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para toda frota de veículos maquinas e equipamentos	R$	0,00%	R$ 1.045.000,00	R$ 1.045.000,00
06	Serviço de Mão de Obra Mecânica Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para operacional preventiva e corretiva de toda frota de veículos maquinários e equipamentos	R$	0,00%	R$ 599.000,00	R$ 599.000,00

4. Oficiado o órgão gerenciador do certame, manifestando intenção de ADESÃO **"CARONA"** para atendimento ao presente processo, fora devidamente autorizado, conforme se infere no ofício de nº 364/2022 - SSAAP de solicitação (Despacho n° 13), e oficio nº 283/DG/2022– SAMAE (Despacho n° 17) de aceite do órgão gerenciador**;**
5. Oficiada a empresa registrada, que confirmou o interesse em nos atender no quantitativo pretendido e pelo preço registrado (Despacho n° 15), na ordem de **1.644.000,00 (Um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil reais)**, não ultrapassando limite máximo 50% do quantitativo original dos respectivos itens da Ata.

6. Juntada dos documentos do Órgão gerenciador da Ata, bem como os documentos da empresa vencedora, despachos n° 15 e 18);
7. Consigne – se para a formalização do presente procedimento, nos termos da legislação em vigor (Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 180/2022, adotamos como **REFERENCIA DE PREÇO** para o bem, os orçamentos retro obtidos (Despachos: 05, 06 e 07), de tal forma a restar demonstrada, inequivocamente, a **VANTAGEM** que a aquisição por este Sistema oferece à Autarquia ÁGUAS DO PANTANAL de Cáceres-MT.
8. Encaminhamento dos autos à Assessoria Jurídica com vistas a que se cumpram as disposições do Artigo 38, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Nada Mais.

Cáceres/MT, 14 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)
RENAN DE BARROS CORDEIRO
Membro da CPL
Portaria 087/2022

(assinado digitalmente)
ROSAIR SANTANA DE OLIVEIRA
Membro da CPL
Portaria 087/2022

(assinado digitalmente)
ÂNGELA ANTUNES DOS SANTOS
Membro da CPL
Portaria 087/2022

(assinado digitalmente)
VINICIUS LEAL VIEIRA
Membro da CPL
Portaria 087/2022

De: JEFERSON C. - AP-J

Para: AP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 15/12/2022 às 17:51:18

Prezado Assessor Jurídico/SSAAP Dr. Alexandre Pacheco Quidá - AP-AJ:

Segue parecer, com ressalvas.

Att.

_

Jeferson Leandro Fuloni Carvalho
Advogado

Anexos:

PARECER_N_84_2022_adesao_manutencao_veicular.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
JEFERSON LEANDRO FULONI CA	15/12/2022 17:53:07	ICP-Brasil	JEFERSON LEANDRO FULONI CARVALHO CPF 632.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **FDE0-EDF6-B32F-E7BB**

Cáceres/MT, 13 de dezembro de 2022.

PARECER Nº 84/2022 – ASJUR
REFERÊNCIA: Processo Administrativo Licitatório nº 069/2022 (1DOC).
Assunto: Contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) de futura e eventual contratação de empresa de manutenção veicular**.**
Interessado: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal (SSAAP).

RELATÓRIO

Trata-se da contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com autogestão da frota para manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, acessórios, conf. delineado no Termo de Referência nº 56/2022-SSAAP; mediante de adesão "carona" à ARP – Ata de Registro de Preços nº 230/2022, derivada do Pregão Presencial n.º 085/2022, cujo Órgão Gerenciador é o Município de Primavera do Leste e o Beneficiário da Ata é a empresa Centro América Comércio, Serviço, Gestão e Tecnologia Ltda.

Iniciou-se o presente Processo Licitatório sob o nº 069/2022 (1DOC), por meio da Coordenadoria de Almoxarife, Patrimônio e Transporte /SSAAP (Setor Demandante), o qual solicita autorização para abertura do processo licitatório em apreço. O processo encontra-se regularmente formalizado e instruído com os seguintes documentos:

a) Requisição do Setor Demandante para abertura de processo administrativo licitatório (Despacho Inaugural);
b) Autorização da Diretoria Executiva (Despachos 1 e 3)
c) Estudo técnico Preliminar (Despacho 2)
d) Solicitação de materiais/serviços e Resultado da Cotação (Despacho 5);
e) Quadro de Cotações (Despacho 6);
f) Cotações incluindo pesquisa de preços praticados na Administração Pública (Despacho 7);
g) Manifestação do Contador/SSAAP quanto a existência da dotação orçamentária com centro de custo Administrativo (Despachos 8, 9 e 10);
h) Manifestação do Contador/SSAAP quanto a existência da dotação orçamentária para centro de custo Operacional Água e Operacional Esgoto (Despacho 9);
i) Manifestação do Contador/SSAAP quanto a existência da dotação orçamentária para centro de custo Operacional Resíduos (Despacho 10);
j) Demonstrativo de Despesa Licitada e Não Licitada (Despachos 11);
k) ARP nº 230/2022 do Município de Primavera do Leste (Despacho 12);
l) Ofícios encaminhados ao Órgão Gerenciador e ao Beneficiário da ARP manifestando interesse na adesão (Despacho 13);
m) Termo de Referência (Despacho 14);
n) Documentos de habilitação do Beneficiário da ARP (Despacho 15);
- Certidão Negativa de Falência e Concordata;
- Documento de identificação do representante da empresa;

- Contrato social e respectiva certidão de registro na Junta Comercial;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidões de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Certificado de Regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Alvará de localização e funcionamento;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Mato Grosso;
- Manifestações do Beneficiário da ARP favorável à adesão pretendida.;

o) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura de Cáceres, MT (Despacho 17)

p) Documentos enviados pelo Órgão Gerenciado da ARP (Despacho 18);

- Autorização da ARP pelo TCE-MT;
- Publicações do Aviso de Licitação do Edital de Pregão e do resultado daquele certame;
- Oficio de Resposta/Aceite do Órgão Gerenciador;
- Edital do Pregão n.º 085/2022 do Município de Primavera do Leste.

q) Documentos de habilitação da empresa (Despacho 19);

r) Portaria de designação da Comissão Permanente de Licitação/SSAAP (Despacho 22); e

s) Certidão de Ordenamento de Adesão a Ata de Registro de Preços, emitida pela Comissão Permanente de Licitações/SSAAP (Despacho 25).

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

De início, destaca-se que compete a esta Assessoria prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos à conveniência e à oportunidade da prática dos atos administrativos, que são reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Ademais, entende-se que as manifestações contidas neste parecer são de natureza opinativa e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada pela Assessoria Jurídica, conforme disposição do art. 50, VII, da Lei 9.784/99.

2 – DO REGIME JURÍDICO ADOTADO

A ARP que se pretende aderir deriva do Pregão Presencial n.º 085/2022, que foi regido pela Lei nº 8.666/93 e pela Lei nº 10.520/2002, sendo esteo Regime Jurídico adotado.

3 – DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

No âmbito desta Autarquia, a Comissão Permanente de Licitação foi designada por meio da Portaria n.º 87/2022 da Diretoria Executiva (Despacho 22), sendo a respectiva competência funcional delimitada no art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 106/2015, assim como o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e o Art. 3º inciso IV § 1º da Lei nº 10.520/2002.

4 – DA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Sobre a égide da Lei 8.666/93, sempre que possível as compras deverão ser processadas pelo sistema de Registro de Preços, conforme o inciso II do seu Art. 15. Outrossim, prevê o § 3 º do mencionado artigo, que o sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais.

No município de Cáceres, tal regulamentação se dá por meio do Decreto nº. 180/2022, cujo o art. 34 prevê a adesão à ARP de outros órgãos e entidades. Veja-se:

> Art. 34. Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ARP gerenciadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, mediante prévia anuência da autoridade competente do órgão ou entidade.

Cumpre ressaltar que, não obstante a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) não as aplique ao processo em análise, a mesma contempla a possibilidade de adesão a ARP, conforme o seu Art. 86 § 2º.

Portanto, não cabe dúvida quanto à possibilidade jurídica de contratação mediante adesão a ata de registro de preços. Outrossim, restou demonstrada a anuência da autoridade competente do órgão ou entidade, conforme doc. acostado ao Despacho 19 do presente.

5 – DOS ATORES E DOS REQUISITOS DA ADESÃO À ARP

Antes de adentrar nos requisitos que devem ser cumpridos afim de que a adesão seja regular, convém definir os principais atores do procedimento licitatório de adesão.

No caso em análise, o **Órgão Gerenciador do Sistema é o Município de Primavera do Leste**, a qual conduziu o certame que resultou na ARP nº 230/2022. O **Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal aqui figura no papel de Órgão Não Participante ou carona,** e **o Beneficiário da ata é a empresa Centro América comércio, serviço, gestão e tecnologia Ltda.**

Isso posto, passa-se a elencar os requisitos para a serem observados na contratação mediante a adesão à ARP, conforme o § 1.º do Art. 34 do Decreto nº 180/2022, *in verbis*:

> § 1º A anuência da autoridade competente do órgão ou entidade para a adesão a que se refere o caput deverá ser precedida da análise e atendimento dos seguintes requisitos:
>
> I - Demonstração da vantajosidade econômica na adesão à ARP, considerando eventual preço reajustado, observando, no que couber, a integra da Seção II, do Capítulo II, deste mesmo Título.
>
> II - Para adesão à ARP de órgãos ou entidades federais:
>
> a) Que a mesma conste do Portal de Compras Governamentais do Governo Federal ou que o aviso de licitação do processo licitatório que a originou tenha sido publicado no Diário Oficial da União; e
>
> b) Que a mesma possua previsão, no edital, de quantitativo reservado à adesão;
>
> III - Para adesão à ARP de órgão ou entidade estadual, do Distrito Federal ou municipal:
>
> a) Que o aviso de licitação do processo licitatório que tenha originado a ata tenha sido publicado no Diário Oficial;
>
> b) Que tenha sido realizada por meio da modalidade pregão eletrônico; e
>
> c) Que a mesma possua previsão, no edital, de quantitativo reservado à adesão;
>
> IV - Não caracterize adesão ilimitada à ARP, ou seja, excepcionalmente aderir-se-á à ARP, em observância aos princípios da competição e da igualdade de condições entre os licitantes.
>
> V - Demonstração da compatibilidade qualitativa e quantitativa entre a contratação pelo "órgão gerenciador" e a necessidade real do "órgão não participante", ou seja, verificar se há efetiva e estrita identidade entre o objeto pretendido pelo aderente e aquele registrado assim como não executável de maneira volátil e/ou sob demanda variável.
>
> VI - Disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para cobertura das despesas;

In casu, não se trata de adesão à ARP de órgãos ou entidades federais, afastando-se assim o inciso II supra. Isto posto, passa-se ao cotejo entre as demais exigências legais acima.

5.1 – Demonstração da vantajosidade econômica

A teor do Art. 34 do Decreto nº 180/2022, um dos requisitos para se utilizar a ARP de outro órgão é demonstrar a sua vantajosidade econômica, observando, "no que couber, a integra da Seção II, do Capítulo II," deste ato normativo, o qual disciplina a pesquisa de preços.

Como se vê, é de suma importância comprovar a adequação do preço registrado em vista dos valores correntes de mercado. Afinal, como em qualquer caso, toda aquisição de bem ou prestação de serviço a ser contratada pela Administração deve ser precedida de ampla pesquisa de mercado.

Não se admite a alegação de que a adesão à ARP é vantajosa para administração, se baseada na mera comparação dos preços nela praticados com os obtidos por meio da pesquisa junto a empresas consultadas na fase interna do procedimento licitatório. Assim entende o TCU:

> A mera comparação dos valores constantes em *ata* de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da *adesão* à *ata,* haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante ("carona"), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na *ata,* se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. (Acórdão nº 420/2018. Plenário-TCU)

Em outras palavras, a cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado, levando em conta diversas origens, como, por exemplo, **cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão, contratos de outros órgãos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais e nas atas de registro de preços** da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível. (Acórdão nº 2318/2014. Plenário-TCU)

Desta forma, verifica a ampla pesquisa de preço referente ao bem a ser adquirido (Despacho 7); sendo constatada pela Comissão Permanente de Licitação/SSAAP a vantagem em aderir à ARP nº 230/2022 do Município de Primavera do Leste, conforme Certidão de Ordenamento de Adesão (Despacho 25).

Reitera-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, cabendo ao setor demandante e ao gestor verificar o cumprimento deste requisito.

5.2 – Consultas ao Órgão Gerenciador e ao fornecedor beneficiário da ata

Como já mencionado, o Art. 34 do Decreto nº 180/2022 admite que as entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ARP gerenciadas por outros órgãos e entidades, **mediante prévia anuência da autoridade competente do órgão ou entidade**. Verifica-se o atendimento desse requisito pelo doc. acostado ao Despacho 18 do presente.

Outrossim, o § 1.º do artigo acima prevê que, para adesão à ARP, a anuência deverá ser precedida da análise e atendimento dos seguintes requisitos: a) Que o aviso de licitação do processo licitatório que tenha originado a ata tenha sido publicado no Diário Oficial; b) Que tenha sido realizada por meio da modalidade pregão; e c) Que a mesma possua previsão, no edital, de quantitativo reservado à adesão.

Pois bem! Quanto ao item "a" acima, o setor demandante acostou a comprovação de que o processo licitatório do qual originou-se a ARP que se pretende aderir, foi publicado no Diário Oficial, observou o princípio constitucional da publicidade. Também restam atendidos os requisitos "b" e "c" acima, já que tal ARP é resultante de processo licitatório na modalidade de pregão e há no respectivo edital previsão de quantitativo reservado à adesão.

Por fim, a entidade interessada deve consultar o Beneficiário da ata quanto a sua aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão. Verifica-se a efetivação dessa consulta mediante o ofício acostado no Despacho 13; bem como a manifestação do Beneficiário da ata, aceitando a adesão a ARP. (Despacho 15).

5.3 – Observância do limite quantitativo e temporal para adesão

A Resolução de Consulta n.º 16/2009 TCE/MT reforçou que a contratação por adesão será admitida caso *"motivada pela economicidade e eficiência para a Administração Pública"*, sendo que *"observa o princípio da eficiência apenas as contratações em que o objeto contratado atende qualitativamente as necessidades do órgão ou entidade 'carona'"*.

Depreende-se, assim, que a opção do órgão ou entidade pela realização do procedimento abreviado da adesão (ao invés de realizar uma licitação nas estritas modalidades legais) traz consigo um ônus inerente, qual seja o de demonstrar a vantajosidade nessa opção, inclusive por obediência ao artigo 3º da Lei 8.666/1993. Nessa linha o entendimento do TCE/MT:

> Licitação. Adesão à Ata de Registro de Preços. Vantajosidade. Deveres estabelecidos na Lei 8.666/93. 1) **A contratação por adesão à Ata de Registro de Preços (carona) somente será admitida se demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública (art. 3º, caput, Lei 8.666/1993).** A justificativa dessa vantajosidade somente será devidamente fundamentada se houver demonstração da compatibilidade qualitativa e quantitativa entre a contratação pelo "órgão gerenciador" e a necessidade real do "órgão não participante". 2) A "carona" não pode servir de pretexto para que a Administração Pública se descuide dos demais deveres estabelecidos pela Lei 8.666/1993, dentre eles a obrigação de definir corretamente o objeto a ser contratado por meio da realização de estudos técnicos preliminares e da consequente elaboração do projeto básico, pressupostos inafastáveis no caso de contratação de obras ou serviços, conforme o artigo 6º, inciso IX, c/c artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei de Licitações. (Processo nº 356441/2018. Rel. Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA Sessão de Julgamento 2-6-2020) – *Destaque acrescentado*

Como se nota, a contratação por adesão não dispensa a fase de planejamento. Ao contrário! É justamente por meio do devido planejamento que a Administração terá condições de "verificar se há efetiva e estrita identidade entre o objeto pretendido pelo aderente e aquele registrado assim como não executável de maneira volátil e/ou sob demanda variável", conforme locução do Art. 34 § 1.º inciso V do Decreto nº 180/2022.

Nesse particular, o setor demandante manifestou-se expressamente no Despacho 12 que o objeto ARP nº 230/2022 do Município de Primavera do Leste *"atende os critérios necessários além de ser tecnicamente e economicamente viável sua adesão"* havendo, portanto, similaridade com o objeto definido no Termo de Referência n.º 56/2022-SSAAP (Despacho 14).

De outro norte, no que toca aos limites da pretendida contratação, o Art. 34 § 1.º inciso IV do Decreto nº 180/2022 ressalta que a adesão a ARP deve ser medida excepcional, prestigiando assim os princípios da isonomia e da competividade entre os licitantes. Veja-se:

> IV - Não caracterize adesão ilimitada à ARP, ou seja, excepcionalmente aderir-se-á à ARP, em observância aos princípios da competição e da igualdade de condições entre os licitantes.

De acordo com o inciso IV acima, a adesão a ARP ***deveria ser medida excepcional***. Tal determinação visa consagrar os princípios da isonomia e da competividade entre os licitantes. No caso em análise, o setor demandante informou no item 4.1 do ETP que a contratação anterior também se deu mediante processo licitatório de Pregão Eletrônico realizado por essa autarquia, resultando no Contrato Administrativo nº 0001/2021.

Os limites de quantitativos também são instrumentos que tutelam a essência das licitações: a isonomia e a competividade. Por isso, o Decreto nº 39/2022 diferenciou as formas de adesão sob os aspectos de limites individuais e globais. No mesmo sentido, a própria ARP consignou os limites para o "carona" que deseja aderi-la. Veja-se:

> **4.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
>
> **4.4.** As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **no máximo ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Quanto o limite temporal, o item 4.6 da ARP dispõe que, após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

De acordo com o Ofício nº 540/2022 (Despacho 18) o órgão gerenciador da ARP autorizou a adesão pretendida. Ademais, a ARP nº 230/2022 encontra-se em plena vigência e a autorização do órgão gerenciador foi dada em 07/12/2022, sendo que o prazo para efetivar a aquisição pretendida é de 90 dias a contar da dita autorização.

5.4 – Disponibilidade orçamentária e financeira adesão

Por fim, há nos autos manifestação do Contador/SSAP quanto a dotação a ser utilizada para a despesa. (Despachos 8, 9 e 10). Ocorre que, de acordo com o Termo de Referências e a Certidão de Ordenamento da Adesão (Despachos 14 e 25), o valor da contratação pretendida é superior ao saldo disponível no momento desse parecer. **Ressalta-se que a contratação só poderá prosseguir dentro dos limites disponibilidade orçamentária.**

CONCLUSÃO

Ante o exposto, resguardados o juízo de conveniência e oportunidade do Administrador, nos limites da Lei, e as valorações de cunho econômico-financeiro, ressalvadas, ainda, as questões de ordem fática e técnica, ínsitas à esfera administrativa, essenciais até mesmo para a devida atuação dos órgãos de controle, **o procedimento só estará apto para a produção de seus regulares efeitos se atendidas as recomendações apresentadas no bojo deste parecer**.

Ressalta-se que não foram analisados os aspectos técnicos, orçamentários e financeiros, além da conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem objeto de análise desta Assessoria Jurídica.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Jeferson Leandro Fuloni Carvalho
Advogado – SSAAP
OAB/MT 17.081/B

De: Alexandre Q. - AP-AJ

Para: AP-CI - Controle Interno

Data: 16/12/2022 às 09:37:22

Prezada Kamila Oliveira Ramos - AP-CI,

Encaminho para vossa análise e parecer.

Clevailton Dos Santos Brito - AP-CPATpara conhecimento e providências quanto aos apontamentos.

Att.

–

Alexandre Quidá
Assessor Jurídico - SSAAP

De: Kamila R. - AP-CI

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 16/12/2022 às 10:23:41

Prezado,

Conforme solicitado, segue o Parecer nº 51/2022 - UCI sobre a conformidade do presente processo.

Atenciosamente,

_

Kamila Oliveira Ramos
controladora interna

Anexos:

Parecer_n_51_4_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Kamila Oliveira Ramos	16/12/2022 10:26:07	ICP-Brasil	KAMILA OLIVEIRA RAMOS CPF 018.XXX.XXX-86

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D49B-5B45-552D-DC11**

Cáceres/MT, 16 de dezembro de 2022.

Parecer nº: 51/2022-UCI

Referência: Processo Administrativo nº 069/2022.
Objeto: Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com autogestão da frota para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda frota de veículos e maquinas.
Interessado: Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.

1. Relatório

Chegou a esta Controladoria em 16/12/2022 através da Assessoria Jurídica, para análise e parecer, o Processo Administrativo nº 069/2022 originário do Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte, devidamente autorizado pelo Diretor Executivo da Autarquia Municipal Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal (despacho nº01).

Ressalto que trata-se do encaminhamento para avaliação prévia acerca da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 230/2022 oriunda do pregão presencial nº 085/2022 da Prefeitura de Primavera do Leste-MT, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com autogestão da frota para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda frota de veículos e maquinas, conforme detalhamento contido no item 1.2 do Termo de referência nº 56/2022.

Cumpre-se analisar a conformidade dos requisitos previstos em lei quanto a documentação apresentada.

2. Relação de documentos juntados /análise de documentação:

O Processo Administrativo em epígrafe foi ministrado digitalmente e para ao final emitir parecer quanto à conformidade do presente ato, foram observados os documentos apresentados após as devidas retificações:

a) Solicitação do Setor Demandante (despacho inicial, com 01 anexo: Estudo Técnico Preliminar nº 08/2022);
b) Estudo Técnico Preliminar nº 08/2022 retificado (despacho nº02);
c) Pedido de encaminhamento do Ordenador de Despesa (despacho nº03);
d) Documentos apresentados pelo Setor de Compras (despacho nº05, 02 anexos: solicitação de material/serviço e resultado de cotação);

e) Estudo Técnico Preliminar nº 66/2022 (despacho nº07);
f) Oficio nº 283 e 284 (despacho nº10);
g) Declaração do Setor Demandante quanto a estimativa de quantidade a ser utilizada no exercício corrente (despacho nº11);
h) Documentos apresentados pelo setor de compras (despacho n º 05, com 2 anexos: solicitação de materiais/serviços e resultado de cotação);
i) Documento apresentado pelo setor de compras (despacho n º 06, com 1 anexo: quadro de cotação);
j) Documento apresentado pelo setor de compras (despacho n º 07, com 1 anexo: cotação);
k) Documento apresentado pelo Setor Contábil (despachos n º 08, 09 e 10 com 1 anexo cada: dotação orçamentária);
l) Documento apresentado pelo Setor Contábil (despacho nº 11, com 01 anexo: demonstrativo de despesas licitadas e não licitadas);
m) Termo de Referência nº 58/2022 (despacho nº16);
n) Declaração do Setor Demandante (despacho nº 12, com 01 anexo: Ata de Registro de Preço nº 230/22);
o) Ofícios de solicitação nº 363 e 364 (despacho nº13);
p) Termo de Referência nº 56/2022 (despacho nº14);
q) Documentos referente a Ata de registro de preço n.º 230/2022 (despacho nº 15,17,18 e 19);
r) Certidão emitida pela Comissão Permanente de Licitação (despacho nº 21);
s) Portaria nº 87/2022 (despacho nº 22);
t) Certidão de Ordenamento da Adesão n° 09/2022 retificada (despacho nº 25);
u) Parecer jurídico nº 84/2022 (despacho nº 23);

3. Do Controle Interno

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 74, estabelece as finalidades do Controle Interno, dentre outras competências, realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional relativo às atividades administrativas, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão pela execução orçamentária, financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia.

No âmbito da Autarquia Águas do Pantanal, há previsão do controle interno, cujas atribuições estão previstas na Lei Complementar Municipal 136/2019. Dentre as suas funções, podemos destacar:

> ***1.2.2. Controlador interno:*** *assegurar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e a execução dos programas orçamentários, comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional,*

promover o cumprimento das normas legais e técnicas comprovar a legitimidade dos atos de gestão, realizar o controle dos limites e das condições para a inscrição de despesas em Restos a Pagar, supervisionar as medidas adotadas pelos Poderes para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, caso necessário, nos termos dos arts. 22 e 23 da LC nº 101/2000, também, responsabilidade do Controlador Interno do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal do Município de Cáceres-MT os dispositivos constantes na Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, bem como toda a legislação correlata ao Controle Interno.

Tendo em vista que a contratação sub examine implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise e manifestação.

4. Análise de Conformidade do Ato

O Setor Demandante a princípio solicita, via sistema de comunicação interna, a autorização para abertura do processo administrativo para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado, com rede credenciada para realização de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem, assistência técnica, e fornecimento de peças para máquinas e veículos em geral.

Verifica-se que o Ordenador de Despesa, a quem compete à análise quanto os aspectos relativos à oportunidade, conveniência e relevância da contratação, diante das justificativas apresentadas autoriza a abertura do processo administrativo nº 069/2022, atendendo assim ao que dispõe o artigo 38, caput da Lei 8.666/93 (despacho nº 03).

Primeiramente, é importante salientar que na pesquisa de preço, foi localizada a Ata de Registo de preço nº 230/22 oriunda do pregão presencial nº 085/22 da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com autogestão da frota para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda frota de veículos e maquinas, considerando o exame predominantemente fático e de natureza técnica, competência exclusiva do Setor Demandante, ficou constado a compatibilidade qualitativa e quantitativa com o objeto pretendido, conforme declarado no despacho nº 12 do presente processo, vejamos:

"Em analise ao resultado de cotação, tendo em vista a comprovação de vantajosidade a ata de registro de preços nº 230/2022 da prefeitura de primavera do leste, por atender as demandas desempenhadas por esta autarquia, tendo em vista a economicidade da taxa administrativa encontrada ne referida ata, comprovada a vantajosidade com relação a potenciais fornecedores no caso de um novo processo

licitatório, levando em consideração a necessidade constante na manutenção preventiva e corretiva dos veículos utilizados para desenvolver os serviços essenciais prestados por esta autarquia.
Comprovamos que a ata atende os critérios necessários além de ser tecnicamente e economicamente viável sua adesão. ”

Sendo assim, passamos a tratar sobre o Sistema de Registro de Preço previsto na Lei 8.666/93, bem como a adesão a Ata de Registro de Preço por órgão não participante do processo licitatório, também conhecido como “carona”, regulamentado no município de Cáceres-MT pelo Decreto nº 180/2022, vejamos:

“‘Lei 8.666/93
Art. 15 - As compras, sempre que possível, deverão:
[...]
II - Ser processadas através de sistema de registro de preços;

Decreto nº 180/2022
Art. 34. *Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal poderão aderir à ARP gerenciadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, mediante prévia anuência da autoridade competente do órgão ou entidade.*
§ 1º *A anuência da autoridade competente do órgão ou entidade para a adesão a que se refere o caput deverá ser precedida da análise e atendimento dos seguintes requisitos:*
I - *Demonstração da vantajosidade econômica na adesão à ARP, considerando eventual preço reajustado, observando, no que couber, a integra da Seção II, do Capítulo II, deste mesmo Título.*
II - *Para adesão à ARP de órgãos ou entidades federais:*
a) Que a mesma conste do Portal de Compras Governamentais do Governo Federal ou que o aviso de licitação do processo licitatório que a originou tenha sido publicado no Diário Oficial da União; e
b) Que a mesma possua previsão, no edital, de quantitativo reservado à adesão;
III - *Para adesão à ARP de órgão ou entidade estadual, do Distrito Federal ou municipal:*
a) Que o aviso de licitação do processo licitatório que tenha originado a ata tenha sido publicado no Diário Oficial;
b) Que tenha sido realizado preferencialmente por meio da modalidade pregão eletrônico; e,
c) Que a mesma possua previsão, no edital, de quantitativo reservado à adesão;
IV - *Não caracterize adesão ilimitada à ARP, ou seja, excepcionalmente aderir-se-á à ARP, em observância aos princípios da competição e da igualdade de condições entre os licitantes.*
V - *Demonstração da compatibilidade qualitativa e quantitativa entre a contratação pelo "órgão gerenciador" e a necessidade real do "órgão não participante”, ou seja, verificar se há efetiva e estrita identidade entre o objeto pretendido pelo aderente e*

aquele registrado assim como não executável de maneira volátil e/ou sob demanda variável.
***VI -** Disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para cobertura das despesas; ”*

Será analisado o artigo acima mencionado, exceto o inciso II, que versa sobre a adesão à ARP de órgão ou entidades federais, o que não se aplica ao caso concreto.

Verifica-se nos autos os ofícios nº 364 e 363 emitido pela Autarquia Águas do Pantanal, encaminhados ao Órgão Gerenciador, Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT e ao beneficiário da Ata, a empresa Centro América, Comércio, Serviço, Gestão e Tecnologia LTDA, em 30/11/2022. Em resposta positiva ao solicitado, consta nos autos a manifestação do Fornecedor e o ofício nº 540/2022 emitido pelo Órgão Gerenciador, datados em 30/11/2022 e 07/12/2022, respectivamente (despacho n °15 e 18).

O Decreto municipal nº 180/2022 estabelece que “preferencialmente” e não “obrigatoriamente”, o processo licitatório tenha sido realizado por meio da modalidade pregão eletrônico. Sendo assim, não havendo óbice, registra-se que a Ata de Registro de Preço nº 009/2022 é originária do Pregão Presencial nº 085/2022, onde foi reservado o quantitativo do objeto a órgãos não participantes, conforme especificado no item 4.3 da Ata de Registo de Preço nº 230/2022.

Insta informar que consta nos autos a publicação no Diário Oficial de Primavera do Leste – MT, em 14/09/22, o aviso de licitação do pregão presencial nº 085/2022 (despacho nº 18).

Quanto ao objeto e a compatibilidade qualitativa e quantitativa, como mencionado anteriormente, foi atestada pelo Setor Demandante, para tanto verifica-se nos autos o Estudo Técnico Preliminar nº 08/2022, que serviu de base e fundamentação para a elaboração do Termo de Referência nº 056/2022, devidamente assinado pelo Setor Demandante e autorizado pelo Ordenador de Despesa (despacho nº 02 e 14 respectivamente).

Sobre o tema, importante tratar sobre o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

Licitação. Adesão à Ata de Registro de Preços. Vantajosidade. Deveres estabelecidos na Lei 8.666/93.
***1.** A contratação por adesão à Ata de Registro de Preços (carona) somente será admitida se demonstrada a vantajosidade para a Administração Pública (art. 3º, caput, Lei 8.666/1993). A justificativa dessa vantajosidade somente será devidamente fundamentada se houver demonstração da compatibilidade qualitativa e quantitativa entre a contratação pelo “órgão gerenciador” e a necessidade real do “órgão não participante”.*

2. A "carona" não pode servir de pretexto para que a Administração Pública se descuide dos demais deveres estabelecidos pela Lei 8.666/1993, dentre eles a obrigação de definir corretamente o objeto a ser contratado por meio da realização de estudos técnicos preliminares e da consequente elaboração do projeto básico, pressupostos inafastáveis no caso de contratação de obras ou serviços, conforme o artigo 6º, inciso IX, c/c artigo 7º, § 2º, inciso I, da Lei de Licitações. (Representação de Natureza Interna. Relator: Conselheiro Substituto Luiz Carlos Pereira. Acórdão nº 149/2020-TP. Julgado em 02/06/2020. Publicado no DOC/TCE-MT em 09/07/2020. Processo nº 35.644-1/2018).

Recomenda-se as seguintes revisões:

- Estudo Técnico Preliminar:
  - Numeração do ETP;
  - Item 8.1 - A afirmação apresentada desconfigura, pela imprecisão, a possibilidade de adesão Ata de registro de preço;
  - Item 9.1 - Base em cálculos apresentados em despesas de abastecimento **de combustíveis** do ano de 2022;
- Termo de Referência:
  - Item 1.2.1 – exclusão do termo **"abastecimento";**
  - Item 5.2 Decreto Municipal vigente é o nº180/2022;
  - Item 7 ao que tange a subcontratação parcial do objeto, especificamente dos relativos a **abastecimento de combustível;**
  - Correção **61** COMPACTADOR ASFALTO para **60** - COMPACTADOR ASFALTO;
  - Apresentação da dotação orçamentário conforme apresentado pelo Setor Contábil (despacho nº 08, 09 e 10);

Recomenda-se ainda em ambos os documentos o alinhamento dentre o disposto nos itens 7.1.3 e 1.2.1.

O TCU frequentemente determina que se evite o detalhamento excessivo do objeto, para não direcionar a licitação ou restringir o seu caráter competitivo. Qualquer especificação ou condição que restrinja o universo de possíveis interessados deve ser justificada e tecnicamente fundamentada (Acórdão 1.547/2008–P do TCU).

Das justificativas, destacam-se o argumento apresentado no item 2.4 do Termo de Referência:

> *"2.4. Sendo assim, a manutenção e conservação das maquinas e veículos em geral têm por finalidade manter estes em perfeitas condições de uso, bem como prolongar seu tempo de durabilidade, ademais, a contratação proporciona uma melhoria nos procedimentos técnicos e administrativos, além da redução do número de processos licitatórios, auferindo à administração redução de custos operacionais e eficiência gerencial. "*

Quanto a quantidade, registra-se a declaração apresentada no item 9.2 do ETP:

> *"Haja vista o valor gasto com manutenção de janeiro a setembro de 2022, considerando o aumento dos serviços realizados pela autarquia para manutenção de obras no município, considerando o aumento de manutenção não prevista devido ao aumento do ano de fabricação, e grande utilização dos veículos nas demandas de coleta seletiva, coleta domiciliar e serviços operacionais de agua e esgoto, considerando que podemos ter defeitos de maior magnitude devido ao aumento de utilização da frota colocamos uma margem de segurança de 15% sobre o valor médio gasto em 2022."*

Oportunamente, ressalta-se que a Administração pública deve justificar a quantidade a ser contratada, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação, nos termos do art. 15, § 7º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, baseada em dados empíricos e objetivamente comprovados, podendo ser utilizados relatórios estatístico de consumo médio, mapas de acompanhamento, históricos de consumo, demandas reprimidas, demanda futura, estoque atual e etc.

Verifica-se nos autos o quadro de cotação nº 85/2022, subscrito pelo Coordenador de Compras (despacho nº06), os valores ofertados por potenciais fornecedores, bem como os praticados em contratações pela administração pública, alcançados através da Ata de Registro de Preço n º 027/2022 da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos e da Ata nº 230/2022 da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT.

Sobre a cesta de preços aceitáveis, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso estabelece que:

> *"1. A Administração deve estabelecer preços de referência nas aquisições de forma a aproximá-los aos preços de mercado, submetendo-os a uma análise crítica e detalhada pelo setor responsável em relação aos itens de maior materialidade e relevância para a contratação.*
> *2. A pesquisa de preços de referência nas aquisições públicas deve ser a mais ampla possível, considerando um conjunto (cesta) de preços*

aceitáveis, para evitar o risco de valores elevados nas compras, podendo se limitar a cotações de fornecedores apenas quando não for possível obter preços referenciais nos sistemas oficiais.
(Representação de Natureza Interna. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo. Acórdão nº 100/2020-TP. Julgado em 19/05/2020. Publicado no DOC/TCE-MT em 23/06/2020. Processo nº 13.522-4/2019). "

Consta nos autos a portaria nº 87/2022 de nomeação da Comissão Permanente de Licitação (despacho nº 22), bem como a certidão de ordenamento (despacho nº 25), atestado a formalização do presente procedimento e a vantagem da referida adesão, devidamente assinada por todos os seus membros, exceto a Sr Cristiane que encontra-se em férias.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 230/2022 é de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, 06/10/22, estando por tanto vigente.

Evidencio a dotação orçamentária para a despesa pretendida, conforme especificado no parecer emitido pelo Setor Contábil (despachos nº 8,9 e 10), contemplada na rubrica 17.122.1012.2123.00003.3.90.39.00, 17.512.1013.2125.00003.3.90.39.00 e 17.512.1013.2126.00003.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, no entanto, o saldo orçamentário atende as despesas decorrente do exercício 2022. Ocorre que para a adesão a Ata de registro de preço, o Decreto municipal n º 180/2022 estabelece que haja disponibilidade orçamentária e financeira, vejamos:

"Art.34
[...]
***III -** Para adesão à ARP de órgão ou entidade estadual, do Distrito Federal ou municipal:*
[...]
***VI -** Disponibilidade orçamentária e financeira suficiente para cobertura das despesas;*

Sendo assim, **recomenda-se** a declaração do Ordenador de despesa quanto a previsão orçamentária e financeira para a referida aquisição no próximo exercício.

Resta informa que consta nos autos a documentação da empresa Centro América, Comércio, Serviço, Gestão e Tecnologia LTDA, onde verifica-se a situação de regularidade das obrigações fiscais e trabalhista, visto a disponibilização das certidões na esfera Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia-FGTS e INSS, no entanto, **recomenda-se** a apresentação da Declaração Conjunta, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF.

Em ato contínuo, tem-se que a Lei 8.666/93, em seu art. 38, VI prevê que o processo administrativo de contração pública deve ser instruído com o Parecer Jurídico emitidos sobre

a legalidade da licitação, condição para a sua validade e prosseguimento. Nesse sentido, o Parecer Jurídico nº 084 foi emitindo, estando apto se atendidas as recomendações.

Considerando o que dispõe o artigo 37 do Decreto nº 180/2020, bem como a orientação da IN nº08/2022, **recomenda-se** a designação de dois servidores – sendo um titular e outro suplente – para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato oriundo da Adesção, devendo dar-lhes ciência da atribuição do encargo.

5. Conclusão

Diante do exposto, observada a ressalva presente neste e no parecer jurídico, considerando a conformidade dos requisitos previstos em lei quanto a documentação apresentada nos autos para a fase interna, salvo melhor juízo, opinamos pela adesão a Ata de Registro de preço nº 230/2022.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar nossos protestos de consideração e apreço, nos colocando a sua disposição para eventuais dúvidas.

KAMILA OLIVEIRA RAMOS

Controladora Interna

De: Renan C. - AP-LIC

Para: AP-CPAT - Coordenadoria de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Data: 16/12/2022 às 14:26:24

Encaminhamos o processo para que seja verificado os apontamentos realizados nos pareceres.

–

Renan de Barros Cordeiro
Assistente Administrativo

De: Clevailton B. - AP-CPAT

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 19/12/2022 às 11:25:12

Prezados,

Segue ETP e TR retificados, atendendo as recomendações dos parecer.

Atenciosamente.

_

Clevailton Dos Santos Brito
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Anexos:

1_retificacao_TR_56_2022_adesao_a_ata_manutencao_de_veiculos.pdf
2_retificacao_etp_08_2022_manutencao_veicular.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Julio Cezar Parreira Duart...	20/12/2022 08:26:55	ICP-Brasil	JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE CPF 241.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8358-BAFA-CF4A-8F3B**

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 56/2022

1. OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente **TERMO DE REFERÊNCIA** a Futura e Eventual Adesão a Ata de registro de preços N.º 230/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2022 **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO , GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELETRICAS DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS** utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento ambiental Águas do Pantanal, que deverão ser divididas em:

1.2. Detalhamento do Objeto:

1.2.1. Prestação de serviço de gerenciamento e controle informatizado via Web on-line, em tempo real, com rede credenciada para realização de manutenção em;

I. Caminhões;

II. Automóveis leves/populares e utilitários;

III. Retroescavadeiras;

IV. Motocicletas;

V. Equipamentos, como por exemplo, compressores portáteis, perfuratrizes.

VIII. Veículos e máquinas futuras que vier a adquirir;

São os principais equipamentos da Autarquia Municipal:

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA
1	AMAROK	Volkswagen
2	AMAROK	Volkswagen
3	GOL	Volkswagen
4	GOL	Volkswagen
5	SAVEIRO	Volkswagen
6	SAVEIRO	Volkswagen
7	SAVEIRO	Volkswagen
8	SAVEIRO	Volkswagen
9	STRADA	Fiat
10	STRADA	Fiat
11	CAMINHAO COLETOR 17.280	Volkswagen
12	CAMINHAO COLETOR 17.280	Volkswagen
13	CAMINHAO COLETOR 17.281	Volkswagen
14	CAMINHAO COLETOR 17.282	Volkswagen
15	CAMINHAO COLETOR 17.283	Volkswagen
16	CAMINHAO COLETOR 17.284	Volkswagen

17	CAMINHAO FORD 2429 PIPA	Ford
18	CAMINHAO 17.280 HIDROJATO	Volkswagen
19	CAMINHONETE F4000	Ford
20	CAMINHAO 24.280 CAÇAMBA	Volkswagen
21	CAMINHAO 8.160 RETROESCANEADOR	Volkswagen
22	RETROESCAVADEIRA NEW HOLAND	New Holand
23	RETROESCAVADEIRA CASE	Case
24	RETRO ESCAVADEIRA JCB	Jcb
25	CAMINHAO 816s CACAMBINHA	Ford
26	MOTO HONDA CG 160 CARGO	Honda
27	MOTO HONDA CG 160 CARGO	Honda
28	MOTO HONDA CG 160 CARGO	Honda
29	MOTO HONDA CG 160 CARGO	Honda
30	MOTO HONDA CG 160 CARGO	Honda
31	HONDA CG 125	Honda
32	HONDA CG 125	Honda
33	HONDA CG 125	Honda
34	HONDA CG 125	Honda
35	HONDA CG 125	Honda
36	HONDA CG 125	Honda
37	HONDA CG 125	Honda
38	HONDA CG 125	Honda
39	HONDA CG 125	Honda
40	HONDA CG 125	Honda
41	SUZUKI YES 125	Suzuki
42	SUZUKI YES 125	Suzuki
43	CAMINHAO 9.170 RECICLAGEM	Volkswagen
44	CAMINHAO 9.170 RECICLAGEM	Volkswagen
45	EQUIPAMENTO CORTADOR	BRANCO
46	ROCADEIRA	Honda
47	COMPRESSOR DE AR PERFURATRIZ	Kaeser
48	MOTOSSERRA	Sthil
49	TRITURADOR DE GALHOS	Lipel
50	COMPACTADOR DE ASFALTO	COMPAC POWER
51	COMPACTADOR DE ASFALTO	COMPAC POWER
52	ROCADEIRA	Honda
53	COMPACTADOR DE ASFALTO	COMPAC POWER
54	BOMBA CAMINHAO HIDROJATO	Volkswagen

55	COMPACTADOR NOVO 2	COMPAC POWER
56	MOTO BOMBA	BRANCO
57	MOTO BOMBA	BRANCO
58	COMPRESSOR DE AR PERFURATRIZ	Kaeser
59	CORTADOR DE ASFALTO	BRANCO
60	COMPACTADOR ASFALTO	Honda

• Podendo haver outros veículos e equipamentos e ser adquiridos novos veículos e equipamentos em geral.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR TOTAL ESTIMADO	TAXA DE ADM	VALOR DA TAXA (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	Peças automotivas Originais ou genuínas Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para toda frota de veículos maquinas e equipamentos	R$	R$ 1.045.000,00	0,00%	R$ 0,00	R$ 1.045.000,00
6	Serviço de Mão de Obra Mecânica Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para operacional preventiva e corretiva de toda frota de veículos maquinários e equipamentos	R$	R$ 599.000,00	0,00%	R$ 0,00	R$ 599.000,00
					TOTAL	R$ 1.644.000,00

OBS: Estimamos o valor a ser contratado em **R$ 1.644.000,00 (Um Milhão e seiscentos e quarenta e quatro Mil Reais).** com base em cálculos apresentados em despesas de

manutenções do ano de 2022, acrescidos a média de 15% para aumento frota, vida útil e desgastes não previstos.

1.2.2. A empresa contratada deverá realizar serviços como:
I. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELETRICAS DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS conforme as condições e especificações estabelecidas no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

2. A JUSTIFICATIVA

2.1. O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal é responsável pelo sistema de abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos e tratamento de efluentes no Munícipio de Cáceres-MT;

2.2. Desta feita, o serviço a ser contratado visa atender as necessidades de fornecimento de manutenção dos veículos e maquinas em geral, objetivando atender às demandas geradas pelo serviço essencial que é desempenhado por esta entidade autárquica;

2.3. Para o desempenho das atividades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, é imprescindível a regular utilização dos veículos em geral, quer na realização de serviços externos operacionais, coleta de resíduos domiciliar e seletiva, devendo os veículos em geral estar em perfeitas condições de uso, neste sentido os veículos estão condicionadas as manutenções preventivas e corretivas, que devem ser efetuadas obedecendo às características de cada veículo de acordo com o seu manual e ao respectivo plano de manutenção, diminuindo-se, com tais medidas os gastos com manutenções corretivas e os possíveis riscos de acidentes;

2.4. Sendo assim, a manutenção e conservação das maquinas e veículos em geral têm por finalidade manter estes em perfeitas condições de uso, bem como prolongar seu tempo de durabilidade, ademais, a contratação proporciona uma melhoria nos procedimentos técnicos e administrativos, além da redução do número de processos licitatórios, auferindo à administração redução de custos operacionais e eficiência gerencial.

2.5. Diante do exposto, a futura e eventual contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle informatizado através de rede credenciada que presta o serviço de manutenção preventiva, corretiva, retífica e assistência técnica, serviços em geral e fornecimento de peças, é para garantir o melhor funcionamento e prestação de serviços da autarquia.

2.6. A finalidade do objeto a ser adquirido se trata de serviço de natureza comum ***Artigo 1*** da ***Lei*** nº ***10.520*** de 17 de julho de 2002.

3. DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

3.1. Os serviços de que se trata o objeto deste Termo de Referência contemplam apenas manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e mão de obra.

3.2. A implantação do objeto fica condicionada:

a) Cadastramento e registro dos veículos da frota do contratante;
b) Cadastramento de todos os usuários e gestores do sistema, com seus respectivos níveis de acesso;
c) Cadastramento de todos os motoristas/condutores dos veículos do CONTRATANTE
d) Apresentação da Rede Credenciada;
e) Implantação e parametrização dos sistemas tecnológicos;
f) Treinamento de usuários, gestores, motoristas/condutores e operadores de equipamentos;
g) Treinamento da rede credenciada.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA

4.1. O sistema deverá possuir padrão de nomenclatura de forma a impedir a digitação dos seguintes itens ao cadastrar veículo: fabricante, modelo, combustível e desempenho (hodômetro/horímetro). No momento em que forem selecionados o fabricante e o modelo, a classificação/ tipo do veículo deverá ser preenchida automaticamente pelo sistema.

4.2. Deverá permitir o cadastro de veículos por tipo de frota (administrativa, essencial, equipamento grande, médio, pequeno porte), centro de custo, contato, informações adicionais e/ou de acordo com a necessidade da contratante.

5. DA VANTAJOSIDADE

5.1. A Ata de registro de preços N.º 230/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2022 possui uma taxa de administração de 0,00% (Zero por cento).

5.2. Considerando que o Decreto Municipal 180/2022 estabelece que é preciso demostrar a vantajosidade econômica para a Adesão a Ata, foi realizada a cotação com potenciais fornecedores e pesquisas de Banco de preços, comprovando assim a vantajosidade.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda frota de veículos e maquinas conforme as condições e especificações estabelecidas no presente TERMO DE REFERÊNCIA.

6.2. Disponibilizar controle sistematizado, com relatórios gerenciais, financeiros e operacionais das realizações das manutenções, que permitam o controle das despesas, contendo valores e descrições detalhadas das manutenções realizadas individual por veículo, máquina e equipamento e por grupo gerador, das transações realizadas.

6.3. Fornecer mensalmente nota fiscal de realização dos serviços realizados contendo relatório e fatura com valores e descrição, identificando os veículos e equipamentos.

6.4. A empresa contratada deverá dispor de rede credenciada/representante para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra e peças no município de Cáceres – MT, assim como, todo o estado de Mato Grosso, para Veículos, Máquinas e Equipamentos pertencentes à SSAAP.

7. DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. A execução do objeto deste **TERMO DE REFERÊNCIA** será realizada diretamente por empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento e controle informatizado via Web on-line, em tempo real, com rede credenciada para fornecimento de manutenção para veículos, maquinas e equipamentos em geral.

7.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, especificamente dos relativos a manutenção, a serem realizados pela rede credenciada da **CONTRATADA**;
7.3. Em quaisquer hipóteses de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização será exercida pela Coordenadoria de Almoxarife, Patrimônio, e Transporte **Clevailton dos Santos Brito**, **CPF: 022.453.841-13,** e-mail para contato: **patrimonio@aguasdopantanal.eco.br**, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Autarquia;
8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e na ocorrência desta não implica em corresponsabilidade da Autarquia ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou vícios observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
8.4. A Suplência de fiscalização será exercida pelo Servidor Rubens José da Silva, CPF: 469.111.891-87.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente **TERMO DE REFERÊNCIA** correrão à conta de Recursos Próprios, alocados sob a classificação funcional.

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.2125.0000	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	00 – Recursos Próprio

10. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos referentes aos serviços executados serão efetuados mensalmente.
10.2. O pagamento será realizado mensalmente a contratada através de transferência bancaria em até 30 (Trinta) dias após o recebimento de Nota fiscal, faturas e relatórios de despesas.
10.3. Caso constatado alguma irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida a **CONTRATADA**, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação;
10.4. A **CONTRATADA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
10.5. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento;
10.6. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **CONTRATADA.**

11. DA GARANTIA

11.1. A **CONTRATADA** se sujeita ao prazo de garantia legal pela prestação dos seus serviços, nos termos estabelecidos no artigo 26 da Lei 8.078/90, subsistindo para a **CONTRATANTE** o direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação em 30 (trinta) dias para serviços ou produtos não duráveis e 90 (noventa) dias para produtos e serviços duráveis;
12.2. Qualquer garantia pela prestação do serviço, ofertada pela contratada, será considerada como garantia contratual, não se sobrepondo a garantia legal, mas somando-se a ela, resguardando à Contratante os direitos advindos da Lei nº 8.078/90.
12.3. Não foi estabelecida Garantia de Execução em razão da natureza continuada da prestação de serviço.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA deve cumprir fielmente todas as obrigações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA e sua proposta, de forma que os serviços a serem executados mantenham seu objetivo de Prestação de serviço de gerenciamento e controle informatizado via Web on-line, em tempo real, com rede credenciada para o fornecimento de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para frota de veículos, maquinas e equipamentos em geral.
12.2. Executar o serviço conforme a demanda da CONTRATANTE;
12.3. Comunicar à CONTRATANTE, no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** que antecede a prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
12.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste **TERMO DE REFERÊNCIA** e na proposta.
12.5. A CONTRATADA deve manter o valor total de mercado, sem qualquer acrescimento que não esteja estipulado neste instrumento.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a:
13.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços realizados com as especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA** e na proposta;
13.3. Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja reparado/corrigido;
13.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado;
13.5. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do serviço, no prazo e forma estabelecida no **TERMO DE REFERÊNCIA**;
13.6. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. DA VIGÊNCIA

14.1. Este instrumento vigorará pelo período de **12 (doze) meses** com início a partir da data de sua assinatura.
14.2. Há hipótese de prorrogação do instrumento a ser contratado, em razão da natureza continuada da prestação de serviço.

15.3. Não será concedido reajuste da taxa de administração durante a vigência contratual, nem mesmo na hipótese da sua prorrogação. O preço da taxa de administração será fixo e irreajustável.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei n° 10.520, de 2002, a **CONTRATADA** que:

15.2. Deixar de executar total ou parcialmente qualquer uma das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

15.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.4. Fraudar na execução do contrato;

15.5. Comportar-se de modo inidôneo;

15.6. Cometer fraude fiscal;

15.7. Não mantiver a proposta.

15.8. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

15.9. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a CONTRATANTE;

15.10. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos de um por cento) por uma quinzena de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

15.11. Multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso, de inexecução total do objeto;

15.12. Em caso de inexecução parcial, multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

15.13. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.14. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados;

15.15. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, inciso III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.15.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.15.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.15.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.16. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei n° 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.17. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à CONTRATANTE, observado o princípio da proporcionalidade.

15.18. A CONTRATADA ficará condicionada aos dispostos previstos na lei 8.078/1990/artigos 14 e 26 do Código de Defesa do Consumidor.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES.

17.1. Salientamos a necessidade de que o contrato deverá ser gerado em 04 (quatro) vias de igual teor.

Cáceres – MT, 30 de novembro de 2022.

ELABORADO POR:

CLEVAILTON DOS SANTOS BRITO
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

APROVADO POR:

JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Diretor Executivo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA AQUISIÇÃO DE BENS E

CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS N° 08/2022

1. INTRODUÇÃO/OBJETO

1.1. O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para FUTURA E EVENTUAL **contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado, com rede credenciada para realização de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem, assistência técnica, e fornecimento de peças para máquinas e veículos em geral,** utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento ambiental Águas do Pantanal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos, bem como, evidenciar o problema a ser resolvido e suas possíveis soluções, com o intuito de avaliar as informações essenciais que servirão para averiguar a viabilidade da referida contratação, sendo possível assim, obter informações para fundamentar na elaboração do Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal é responsável pelo sistema de abastecimento de água, coleta de resíduos sólidos e tratamento de efluentes no Munícipio de Cáceres-MT;

2.2. Desta feita, o serviço a ser contratado visa atender as necessidades de fornecimento de manutenção dos veículos e maquinas em geral, objetivando atender às demandas geradas pelo serviço essencial que é desempenhado por esta entidade autárquica;

2.3. Para o desempenho das atividades do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, é imprescindível a regular utilização dos veículos em geral, quer na realização de serviços externos operacionais, coleta de resíduos domiciliar e seletiva, devendo os veículos em geral estar em perfeitas condições de uso, neste sentido os veículos estão condicionadas as manutenções preventivas e corretivas, que devem ser efetuadas obedecendo às características de cada veículo de acordo com o seu manual e ao respectivo plano de manutenção, diminuindo-se, com tais medidas os gastos com manutenções corretivas e os possíveis riscos de acidentes;

2.4. Sendo assim, a manutenção e conservação das maquinas e veículos em geral têm por finalidade manter estes em perfeitas condições de uso, bem como prolongar seu tempo de durabilidade, ademais, a contratação proporciona uma melhoria nos procedimentos técnicos e administrativos, além da redução do número de processos licitatórios, auferindo à administração redução de custos operacionais e eficiência gerencial.

2.5. Diante do exposto, a futura e eventual contratação de empresa especializada em gerenciamento e controle informatizado através de rede credenciada que presta o serviço de manutenção preventiva, corretiva, retífica e assistência técnica, serviços em geral e fornecimento de peças, é para garantir o melhor funcionamento e prestação de serviços da autarquia.

2.6. A finalidade do objeto a ser adquirido se trata de serviço de natureza comum ***Artigo 1*** da ***Lei*** nº ***10.520*** de 17 de julho de 2002.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Autarquia Municipal, por meio do setor de Coordenação de Patrimônio, Almoxarifado e Transporte, solicita a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço nas condições constantes neste Estudo Técnico Preliminar, com vistas à inicialização do processo licitatório da prestação de serviços informatizados de gerenciamento por cartão magnético e controle para prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, retífica e assistência técnica, e fornecimento de peças.

4. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

4.1. A contratação anterior utilizada no ano de 2021, foram feitas por meio de pregão eletrônico nº 0028/2020, processo administrativo nº 0039/2020, aditivo de contrato administrativo 0001/2021 no valor de R$ 1.250.000,00. Porém, em decorrência do aumento dos serviços realizados pela autarquia para manutenção de obras no município, com o aumento do ano de fabricação e utilização dos veículos, e ampliação da coleta seletiva, o valor estimado necessário para realização destas manutenções e afins é superior ao contrato anterior.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. CARACTERIZAÇÃO BÁSICA DO SERVIÇO

5.2. Da contratada:

5.2.1. Prestação de serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado via Web on-line, em tempo real, com rede credenciada para realização de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem, assistência técnica, e fornecimento de peças para maquinas e veículos em geral;

5.2.2. Disponibilizar controle sistematizado, com relatórios gerenciais, financeiros e operacionais das realizações dos serviços, que permitam o controle das despesas, contendo

valores e descrições detalhadas dos serviços realizados individual por veículo e por grupo gerador, abertura, aprovação, fechamento e consulta das ordens de serviços realizadas.

5.2.3. Fornecer mensalmente nota fiscal de realização dos serviços realizados contendo relatório e fatura com valores e descrição identificando os veículos reparados.

5.2.4. A empresa contratada deverá dispor de rede credenciada no município de Cáceres – MT, assim como, todo o estado de Mato Grosso e território nacional, para veículos pertencentes à SSAAP.

5.3. Da Rede Credenciada

5.3.1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem, troca de óleo, mecânica, hidráulica, torno, solda, elétrica, borracharia, vidraçaria, pintura, assistência técnica, e fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários para maquinas e veículos em geral, será realizada mediante emissão de tabelas de preços e terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças genuínas, originais e/ou similares desgastadas pelo uso. Toda manutenção, seja ela preventiva, corretiva, retífica ou assistência técnica, só será executada após a emissão do orçamento, devidamente aprovada por esta Autarquia, após solicitação.

5.3.2. A assistência técnica e o material necessário à manutenção e correção deverá ser fornecido pela rede credenciada.

5.3.3 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.3.4. A rede credenciada deverá apresentar um telefone e apta para suporte 24h para atender, quando necessário, as dúvidas, pedidos e demandas da Autarquia, tendo em vista que em caso de panes e emergências.

5.3.5. DA EQUIPE TÉCNICA: É necessário a rede credenciada apresentar um atestado de capacidade-técnica operacional para realização do serviço descrito como objeto de contratação.

5.3.6. DA VISITA TÉCNICA: A rede credenciada deverá realizar as manutenções sendo ela preventiva ou corretiva com fornecimento de peças e demais materiais necessários com atendimento no local caso necessário.

5.4. DO PREÇO:

5.4.1. Valor global dos serviços, onde deverão ser incluídos todos os custos necessários para elaboração dos mesmos;

5.4.2. Todos os encargos para a execução dos serviços serão por conta da rede credenciada, assim, para elaboração da proposta as empresas deverão considerar eventuais taxas, impostos, deslocamento, hospedagem, refeição, mão-de-obra, taxa de expediente, material gráfico de divulgação, materiais, equipamentos, equipamento de proteção individual, seguros, gabinete, laboratório, materiais para curadoria, encargos de natureza trabalhista e previdenciária e demais despesas diretas e indiretas, dentre outros, não sendo admitidas quaisquer cobranças fora da proposta.

5.5. DO PRAZO:

5.5.1. Na ocorrência de panes em veículos e casos de emergência a rede credenciada deverá atender prontamente a todos os chamados que venha receber desta Autarquia.

5.5.2. O serviço será recebido PROVISORIAMENTE no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a entrega do equipamento, para a conferência do serviço realizado pelo fiscal do contrato. DEFINITIVAMENTE após a verificação da conformidade do serviço prestado que se dará em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução dos serviços.

5.5.3. O pagamento será realizado a contratada mensalmente 30 dias após o recebimento do fechamento mensal mediante a nota fiscal de serviço, fatura e relatórios detalhados dos serviços realizados.

6. LEVANTAMENTO DO MERCADO

6.1. Utilizou-se como base para a realização deste Estudo Técnico Preliminar:

6.2. LICITAÇÃO Nº:00000000007/2022, MODALIDADE: Pregão Presencial nº 007/2022 , ata de registro de preço nº 017/2022, MUNICÍPIO:ACORIZAL, ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL, Objeto: SERVICO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - DO TIPO GERENCIAMENTO DE DE FROTA DE VEICULOS, COM CONTROLE DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PECAS, ACESSORIOS E TRANSPORTE POR GUINCHO, COM IMPLANTACAO E OPERACAO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, POR MEIO DE INTERNET. - https://cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao/detalhe/numero/000000000072022/ent_codigo/1113216/exercicio/2022/situacao/5/modalidade/12/data/26-04-2022 - acesso dia 03/10/2022 as 17:57h de MT.

ITEM	SAGA COMERCIO SERVIÇO TECNOLÓGICO E INFORMÁTICA CNPJ:05.870.713/0001-20 RUA ORIENTE TENUTA, 09 – CONSIL – CUIABÁ/MT.	UNIDADE	VALOR DA TAXA

01	Serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado, com rede credenciada para realização de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem, assistência técnica, e fornecimento de peças para maquinas e equipamentos em geral	TAXA ADMINISTRATIVA	0,00% (zero por cento)

7. SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1.1. A solução como um todo deve ser executada através do serviço de gerenciamento de cartão magnético e controle informatizado com rede credenciada para realização de serviços de manutenção em maquinas e equipamentos em geral, manutenção corretiva e preventiva e assistência técnica com fornecimento de peças em:

I. Caminhões;

II. Automóveis leves/populares e utilitários;

III. Retroescavadeiras;

IV. Motocicletas;

V. Equipamentos, como por exemplo, compressores portáteis, perfuratrizes.

VIII. Veículos e máquinas futuras que vier a adquirir;

7.1.2. A empresa contratada deverá, mediante a apresentação de tabelas de preços, através de rede credenciada realizar serviços como: troca de óleo, mecânica, hidráulica, torno, solda, usinagem, elétrica, borracharia, vidraçaria, pintura, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos.

7.1.3. São os principais veículos e máquinas da Autarquia Municipal:

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA
1	AMAROK	Volkswagen
2	AMAROK	Volkswagen
3	GOL	Volkswagen
4	GOL	Volkswagen
5	SAVEIRO	Volkswagen
6	SAVEIRO	Volkswagen
7	SAVEIRO	Volkswagen

8	SAVEIRO	Volkswagen
9	STRADA	Fiat
10	STRADA	Fiat
11	CAMINHAO COLETOR 17.280	Volkswagen
12	CAMINHAO COLETOR 17.280	Volkswagen
13	CAMINHAO COLETOR 17.281	Volkswagen
14	CAMINHAO COLETOR 17.282	Volkswagen
15	CAMINHAO COLETOR 17.283	Volkswagen
16	CAMINHAO COLETOR 17.284	Volkswagen
17	CAMINHAO FORD 2429 PIPA	Ford
18	CAMINHAO 17.280 HIDROJATO	Volkswagen
19	CAMINHONETE F4000	Ford
20	CAMINHAO 24.280 CAÇAMBA	Volkswagen
21	CAMINHAO 8.160 RETROESCANEADOR	Volkswagen
22	RETROESCAVADEIRA NEW HOLAND	New Holand
23	RETROESCAVADEIRA CASE	Case
24	RETRO ESCAVADEIRA JCB	Jcb
25	CAMINHAO 816s CACAMBINHA	Ford
26	MOTO HONDA CG 160 CARGO	Honda
27	MOTO HONDA CG 160 CARGO	Honda
28	MOTO HONDA CG 160 CARGO	Honda
29	MOTO HONDA CG 160 CARGO	Honda
30	MOTO HONDA CG 160 CARGO	Honda
31	HONDA CG 125	Honda
32	HONDA CG 125	Honda
33	HONDA CG 125	Honda
34	HONDA CG 125	Honda
35	HONDA CG 125	Honda
36	HONDA CG 125	Honda
37	HONDA CG 125	Honda
38	HONDA CG 125	Honda
39	HONDA CG 125	Honda
40	HONDA CG 125	Honda
41	SUZUKI YES 125	Suzuki
42	SUZUKI YES 125	Suzuki
43	CAMINHAO 9.170 RECICLAGEM	Volkswagen
44	CAMINHAO 9.170 RECICLAGEM	Volkswagen

45	EQUIPAMENTO CORTADOR	BRANCO
46	ROCADEIRA	Honda
47	COMPRESSOR DE AR PERFURATRIZ	Kaeser
48	MOTOSSERRA	Sthil
49	TRITURADOR DE GALHOS	Lipel
50	COMPACTADOR DE ASFALTO	COMPAC POWER
51	COMPACTADOR DE ASFALTO	COMPAC POWER
52	ROCADEIRA	Honda
53	COMPACTADOR DE ASFALTO	COMPAC POWER
54	BOMBA CAMINHAO HIDROJATO	Volkswagen
55	COMPACTADOR NOVO 2	COMPAC POWER
56	MOTO BOMBA	BRANCO
57	MOTO BOMBA	BRANCO
58	COMPRESSOR DE AR PERFURATRIZ	Kaeser
59	CORTADOR DE ASFALTO	BRANCO
60	COMPACTADOR ASFALTO	Honda

• Podendo haver outros veículos e ser adquiridos ou locados novos veículos em geral.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

8.1. Estimamos com base nos relatórios dos serviços realizados em 2022 o valor de **R$ 1.644.000,00 (Um Milhão e seiscentos e quarenta e quatro Mil Reais).**

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Base em cálculos apresentados em despesas de manutenção do ano de 2022.

REFERENCIA DE VALORES GASTOS COM MANUTENÇÃO JANEIRO A SETEMBRO DE 2022		
JANEIRO A SETEMBRO 2022	MEDIA MENSAL GASTO	VALOR PREVISTO ANUAL PELA MEDIA MENSAL
R$ 1.072.529,00	R$ 119.169,89	R$ 1.430.038,66

9.2. Haja vista o valor gasto com manutenção de janeiro a setembro de 2022, considerando o aumento dos serviços realizados pela autarquia para manutenção de obras no município, considerando o aumento de manutenção não prevista devido ao aumento do ano de fabricação,

e grande utilização dos veículos nas demandas de coleta seletiva, coleta domiciliar e serviços operacionais de agua e esgoto, considerando que podemos ter defeitos de maior magnitude devido ao aumento de utilização da frota colocamos uma margem de segurança de 15% sobre o valor médio gasto em 2022.

9.3. O valor estimado para realização destas manutenções e afins é de **R$ 1.644.000,00 (Um Milhão e seiscentos e quarenta e quatro Mil Reais).**

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. A aquisição em item único sem o parcelamento do seu objeto é a que melhor atende os interesses e necessidades da Administração pelos motivos a seguir:

- O Serviço a ser contratado se trata de futura e eventual manutenção de veículos e maquinas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Para a realização de manutenção dos veículos da Autarquia Municipal será necessário a contratação de empresa especializada em prestação de serviços informatizados de gerenciamento por cartão magnético e controle para serviço de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem e assistência técnica, e fornecimento de peças nos veículos em geral.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1. O valor para a pretendida contratação foi considerado na Lei Orçamentária Anual – LOA

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1. Manter o bom funcionamento dos veículos utilizados nos diversos serviços prestados por esta autarquia, realizando as devidas manutenções preventivas e corretivas para o bom desempenho e utilização dos veículos.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

14.1. Por não ser necessária a capacitação de servidores e adequação do ambiente da entidade autárquica, uma vez que se trata de prestação de serviço, conforme preconiza o artigo 7º, §2º da IN nº 40/2020.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. A empresa prestadora de serviço de manutenção e suas credenciadas deverão estar de acordo com as normas sanitária e ambiental legalmente exigida pelos órgãos competentes.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

16.1. Com base nos estudo exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, o setor de patrimônio, almoxarife e transporte, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal-Cáceres/MT, vista a experiência bem sucedida do contrato de gerenciamento de cartão magnético e controle sistematizado para a manutenção da frota veicular utilizada por esta autarquia, por isso optamos pelo mesmo modelo.

16.2. Outra forma de contratação direta, não se mostra vantajoso pois limita em apenas um fornecedor, o que dificulta a possibilidade de cotação imediata com potenciais fornecedores, o que implica em uma árdua forma de contratação, uma vez que não há como prever e especificar itens constante nos futuros reparos necessários.

16.3. A Solução escolhida é a que melhor atende os serviços a serem realizados, pois além de disponibilizar uma rede credenciada com vários fornecedores os quais podemos cotar de forma imediata de acordo com o serviço necessário no ato apresentado, trazendo economia para esta autarquia, também podendo disponibilizar de assistência técnica, serviços e peças, permitindo o melhor preço e agilidade nos veículos utilizados.

16.4. Prestação de serviço continuado, através de contrato com vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado por até 60 meses, conforme **Lei. 8.666/93.**

Cáceres/MT, 13 de outubro de 2022.

ELABORADO POR:

_____

CLEVAILTON DOS SANTOS BRITO

COORDENAÇÃO PATRIMONIAL, ALMOXARIFE E TRANSPORTE

APROVADO POR:

_____

JÚLIO CEZAR PARREIRA DUARTE

DIRETOR EXECUTIVO

De: Clevailton B. - AP-CPAT

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 20/12/2022 às 10:19:28

Prezados,

Segue declaração conjunta.

Atenciosamente.

_

Clevailton Dos Santos Brito
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Anexos:

DECLARACAO_CONJUNTA_AGUAS_CAC.pdf

DECLARAÇÃO CONJUNTA

AO
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL - AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT

REF: Adesão da Ata de Registro de Preços nº 230/2022

CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ Nº. 09.179.444/0001-00, sediada na Av. Prainha (Lot Consil), Sala B, Quadra 2, Lote 9, nº. 9, bairro Alvorada, CEP 78.048-436, Cuiabá-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado da presente adesão, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Cumpre, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado.
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Não possui em seu quadro de pessoal empregados (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7 º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.
- O (s) representante (s) da empresa não possui (em) vínculo de parentesco até o segundo grau com servidor público do Poder Executivo Municipal em cargos de confiança. (Art. 97 da Lei Orgânica do Município de Cáceres MT).
- Declarar que não se encontra sob falência, concurso de credores, concordata ou em processos de dissoluções ou liquidações.
- Declarar que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, comprometendo-se ainda a informar a superveniência de decisório que a julgue inidônea, durante a tramitação do procedimento licitatório ou da execução do Contrato.
- Assume inteira responsabilidade pela perfeita execução/aquisição do objeto dessa licitação, que tem pleno conhecimento das condições estabelecidas, está de acordo com todas as cláusulas, itens e condições do presente Edital e seus anexos, e atende todas as normas aplicáveis ao objeto. Não podendo em qualquer hipótese, invocar circunstância alguma, como elemento eventualmente impeditivo do perfeito cumprimento das obrigações.

CUIABÁ-MT, 20 de dezembro de 2022.

CNPJ: 09 179 444/0001-00
CENTRO AMÉRICA COM. E SERVIÇO
GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA.
Av. Prainha (Lot. Consil), Nº. 09
Sala B - Quadra 02 - Lote 09
Bairro: Alvorada
CEP. 78.048-436
CUIABÁ - MT

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ nº 09.179.444/0001-00

De: Renan C. - AP-LIC

Para: AP-COMP - Coordenadoria de Compras

Data: 20/12/2022 às 10:34:38

Prezado Coordenador Antonio Carlos de Jesus Mendes - AP-COMP

Considerando que o Termo de Referência anexado pelo Coordenador Clevailton no despacho Nº 30 apresenta 2 (dois) itens.

Considerando que na autorização da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste no Portal de Serviços do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, inserida no despacho nº 18, também consta 2 (dois) itens.

Informamos que para que seja efetivada a adesão, é necessária a adequação dos relatórios emitidos pelo setor de compras. Para que, de acordo com a autorização expedida perante o TCE/MT, seja enviada a carga ao APLIC nos moldes autorizados.

Atenciosamente,

–

Renan de Barros Cordeiro
Assistente Administrativo

De: Karina S. - AP-COMP

Para: AP - DE - Águas do Pantanal - Diretoria Executiva

Data: 21/12/2022 às 16:45:01

Prezado Diretor,

Segue 1ª retificação das documentações para continuidade da tramitação processual.

Anexo, envio solicitação e Resultado de Cotações para assinatura.

Atenciosamente

_

Karina Mitie Saran

Assistente Administrativo

Anexos:

1_SOLICITACAO.pdf
3_RESULTADO_DA_COTACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Julio Cezar Parreira Duart...	21/12/2022 18:11:56	ICP-Brasil	JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE CPF 241.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4943-A2A6-30B3-D6F4**

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

CNPJ : 22.794.608/0001-78

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00085/22	Julio Cesar Parreira Duarte	21/12/2022

Descrição

FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa DE MANUTENÇÃO VEICULAR

Poder	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
Órgão	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
Setor Solicitante	Servico de Saneamento Ambiental Aguas do Pantanal
Centro de Custo	**1 SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**
Placa	

Observação

A presente contratação tem por objetivo apontar os fundamentos para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada em prestação de serviço de gerenciamento por cartão magnético e controle informatizado, com rede credenciada para realização de manutenção preventiva, corretiva, retífica, usinagem, assistência técnica, e fornecimento de peças para máquinas e veículos em geral, utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento ambiental Águas do Pantanal, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento e anexos, bem como, evidenciar o problema a ser resolvido e suas possíveis soluções, com o intuito de avaliar as informações essenciais que servirão para averiguar a viabilidade da referida contratação, sendo possível assim, obter informações para fundamentar na elaboração do Termo de Referência.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
			UN	1	0	1	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
1	071.001.004	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE					
			UN	1	0	1	SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
2	106.003.001	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO					

Diretor Executivo

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL

CNPJ : 22.794.608/0001-78

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00085/22
Data: 21/12/2022
Descrição da Solicitação:FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa DE MANUTENÇÃO VEICULAR

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	071.001.004	PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PASSEIO, PICK-UPS LEVES E PESADAS) BASEADA NA TABELA DE PRECOS AO VAREJO DAS PECAS E ACESSORIOS DO FABRICANTE DO VEICULO OU EQUIVALENTE	1	1.045.000,00	1.045.000,00
2	106.003.001	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO	1	599.000,00	599.000,00
		TOTAL	2	1.644.000,00	1.644.000,00

Diretor Executivo

De: Karina S. - AP-COMP

Para: AP-COMP - Coordenadoria de Compras

Data: 21/12/2022 às 16:46:10

Prezado Coordenador,

Segue quadro de cotações retificado para análise e assinatura.

Atenciosamente

_

Karina Mitie Saran

Assistente Administrativo

Anexos:

2_QUADRO_DE_COTACOES.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Antonio Carlos de Jesus Me...	21/12/2022 18:09:44	ICP-Brasil	ANTONIO CARLOS DE JESUS MENDES CPF 886.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **74D2-0E18-AD5A-B0A4**

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00085/22	**21/12/2022**	**FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa DE MANUTENÇÃO VEICULAR**	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
21/12/2022	**21/12/2022**	**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGU**	**Julio Cesar Parreira Duarte**

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	**071.001.004 PECAS E ACESSORIOS EM GERAL - PARA VEICULOS LEVES (CARROS DE PAS**	**UN**	**1**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4304	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGI	1.045.000,00	1.045.000,00
1105	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.050.225,00	1.050.225,00
1106	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	1.065.900,00	1.065.900,00
3663	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	1.065.900,00	1.065.900,00

PRODUTO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	**106.003.001 SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO MECANICO**	**UN**	**1**

PROPONENTES

CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
4304	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGI	599.000,00	599.000,00
1105	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	601.995,00	601.995,00
1106	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	610.980,00	610.980,00
3663	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	610.980,00	610.980,00

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES

CÓDIGO	PROPONENTES	MUNICÍPIO	UF	CNPJ	VALOR
1105	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL I	SANTANA DE PARI	SP	05.340.639/0001-30	1.652.220,00
1106	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	CUIABA	MT	18.009.871/0001-31	1.676.880,00
3663	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	CAMPO BOM	RS	08.273.364/0001-57	1.676.880,00
4304	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TE	CUIABA	MT	09.179.444/0001-00	1.644.000,00

De: Karina S. - AP-COMP

Para: AP-COMP - Coordenadoria de Compras

Data: 21/12/2022 às 16:54:14

Prezados,

Encaminho anexo cotações realizadas para eventual aquisição de serviços de manutenção de veículos.

Atenciosamente

–

Karina Mitie Saran

Assistente Administrativo

Anexos:

4_Cotacoes.pdf

PROPOSTA DE PREÇOS

A Cia Águas do Pantanal

1. Razão Social da Empresa: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A (Ticket Log Manutenção)

2. CNPJ nº (matriz e filial): 08.273.364/0001-57

3. Inscrição Estadual: 019/0105488

4. Inscrição Municipal: 20216/11801

5. Endereço: RUA MACHADO DE ASSIS, Nº 50 - ED.02 – BAIRRO SANTA LÚCIA

6. Telefone: 51-3920-2200 Fax: 51 – 3920-2200

7. Validade da cotação: 30 dias corridos, a partir da data de emissão dessa cotação.

8. Prazo de Pagamento: conforme edital.....
9. Unidade da Federação na qual será emitido o documento fiscal e o imposto incidente: RS
10. Representante da Empresa: Beatriz Schmitz

11. Cargo: Consultora

12 . Banco: BANCO DO BRASIL 001 **Agencia:** 3168-2 **Conta:** 14694-3

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em gerenciamento e administração de manutenção automotiva.

01	**Taxa de Administração/desconto**	**+2,00%**
	Mais dois vírgula zero zero por cento.	

Porto Alegre/RS, 28 de Novembro de 2022.

Beatriz Schmitz

TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.
Beatriz Schmitz
CONSULTORA DE RELACIONAMENTO REMOTO
MERCADO PÚBLICO
TEL: 4002-4099

PROPOSTA DE PREÇO

À

ÁGUAS DO PANTANAL SERVIÇO DE SANEAMENTO

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL – CÁCERES - MT

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA ADM %	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL + TAXA ADM
01	Peças Automotivas Originais ou Genuínas. Administração, gerenciamento e controle com Auto-Gestão no fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para toda a frota de veículos leves e/ou pesados.	2,0 %	R$ 1.644.000,00	R$ 1.676.880,00

Valor total do orçamento: **R$ 1.676.880,00** (um milhão, seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos e oitenta reais).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Cuiabá, 17 de novembro de 2022.

Pantanal Gestão e Tecnologia LTDA
CNPJ nº 18.009.871/0001-31
CPF: 001.400.891-28

CNPJ: 18.009.871/0001-31
PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº. 1731, SALA 04
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE
CEP. 78.050-000
CUIABÁ - MT

56

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 027/2022

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 030/2022– REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 050/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, doravante denominada Prefeitura, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU, portador do RG nº. 1173531-7 SSP/MT e CPF n.º 893.514.361-87, residente e domiciliado na Rua Minervino C. dos Santos, Quadra 103, lote 06, bairro da creche, município de Porto dos Gaúchos – MT, CEP – 78.560-000**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ Sob o nº 05.340.639/0001-30,** endereço: Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03 – Centro Apoio II, Bairro Alphaville, Santana do Parnaíba – SP, CEP 06.502-160, neste ato representada pela senhora **Renata Nunes Ferreira**, Portadora do CPF nº 371.237.288-40 e RG nº 48.537.010-4 nas quantidades estimadas na Cláusula 4 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520/02 e, no que couber, em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de preços para eventual **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO DE SISTEMA DE CARTÕES OU SISTEMA VIA WEB COM TECNOLOGIA INTELIGENTE AVANÇADA, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E PEÇAS, PNEUS E CÂMARAS DE AR EM GERAL, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E ÓLEOS, OPERADA ATRAVÉS DE SISTEMA VIA WEB PRÓPRIO DA CONTRATADA, COMPREENDENDO O ORÇAMENTO DO OBJETO ATRAVÉS DAS REDES DE LOJAS CREDENCIADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT,** conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, em seus anexos e nesta Ata de Registro de preços.

1.2. Este instrumento não obriga a PREFEITURA a firmar contratações nas quantidades licitadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preço terá sua vigência por **12 (doze) meses**, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial;
2.2. A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor se obriga a cumprir, na integra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, através do departamento de compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

57

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. As taxas, as quantidades, o fornecedor e as especificações dos serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados nas tabelas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI. FORNECIMENTO	VALOR MENSAL	VALOR EST. ANUAL	TAXA OFERTADA %
01	SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FROTA, COM IMPLANTAÇÃO,INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO COMTECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO DE GERENCIAMENTO EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM GERAL, LUBRIFICANTES, ADITIVOS E ÓLEOS, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS, GERADORES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS-MT INCLUÍDOS AQUELES LOCADOS, CEDIDOS E PRÓPRIOS.	R$/ MÊS	R$ 363.941,77	R$ 4.367.301,25	0,00%
	TAXA A SER COBRADA PELA EMPRESA OPERADORA DE CARTÕES DOS FORNECEDORES CREDENCIADOS.				0,50%
	PERCENTUAL TOTAL DAS TAXAS = (A1+B1=C1)				0,50%
02	SERVIÇOS CONTINUADOS DE ADMINISTRAÇÃO,COM IMPLANTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, PROCESSADO DE GERENCIAMENTO EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES, SERVIÇOS DE REVISÃO DE ROTINA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERNA E LAVAGEM EXTERNA, LUBRIFICAÇÃO, REBOQUE, GUINCHO E SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL (FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, ÓLEO E FILTROS, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E REPAROS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS, GERADORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS -MT INCLUÍDOS AQUELES LOCADOS, CEDIDOS E PRÓPRIOS.	R$/MES	R$ 294.109,90	R$ 3.529.318,82	0,00%
	TAXA A SER COBRADA PELA EMPRESA OPERADORA DE CARTÕES DOS FORNECEDORES CREDENCIADOS.				0,50%
	PERCENTUAL TOTAL DAS TAXAS = (A2+B2=C2)				0,50%

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

5.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

5.2. Executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

58

5.3. Manter na execução dos serviços, o pessoal profissional e qualificado, bem como o equipamento necessário, podendo, porém, a fiscalização da Prefeitura exigir em ambos os casos e a qualquer momento, o aumento, substituição ou redução dos mesmos, de acordo com as necessidades detectadas;

5.4. Prestar acompanhamento técnico nas áreas dos serviços contratados;
5.5. Prestar atendimento por telefone;
5.6. Havendo ausência ou impedimento de algum profissional a empresa deverá substituí-lo imediatamente por outro igualmente qualificado e habilitado tecnicamente através de comprovação documental a ser apresentada e com a aprovação da contratante;
5.7. Responsabilizar-se pelo pagamento dos vencimentos dos seus funcionários, bem como, pelo cumprimento de todas as obrigações legais de qualquer natureza para com os mesmos, notadamente àqueles referentes às leis trabalhistas, ficando, dessa forma, expressamente excluída a responsabilidade da CONTRATANTE, sobre o direito aos quais fazem jus esses trabalhadores em razão dos serviços prestados;
5.8. Responsabilizar-se por todo e qualquer ato e omissão praticados pelos seus empregados no desempenho de seus serviços, contra a administração, seus servidores e/ou terceiros, bem assim no que concerne aos danos a que vier causar a CONTRATANTE;
5.9. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista, bem como, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores;
5.10. Prestar atendimento ao objeto deste, 24 (vinte e quatro) horas, desde que solicitado pela Prefeitura;
5.11. Permitir e facilitar a inspeção pela fiscalização, inclusive, prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços;
5.12. Comunicar à Administração, por escrito no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quaisquer alterações ou acontecimento que impeçam mesmo temporariamente, a contratada de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do Contrato, total ou parcialmente, por motivo superveniente.
5.13. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
5.14. Não realizar subcontratação total ou parcial do fornecimento, sem anuência da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelas entregas e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.
5.15. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução da Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da Contratante.
5.16. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução da presente Ata de Registro de Preço ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.
5.17. Aceitar nas mesmas condições desta ATA, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;
5.18. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações.
6.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados.
6.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do Contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.
6.4. Notificar, por escrito, à licitante vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos serviços, fixando prazo para sua correção.
6.5. Fiscalizar livremente a execução dos serviços, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.
6.6. Acompanhar a execução dos serviços, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega dos serviços fora das especificações desta Ata de Registro de Preços.

59

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento corresponderá aos serviços prestados mensalmente, observados os valores unitários apresentados pela proponente por ocasião da licitação. Devendo ser pago até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
7.2. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
7.3. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
7.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento das taxas ou a atualização monetária.
7.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
7.6 - Se acaso o percentual final vencido pela empresa seja negativo, o mesmo deverá ser revertido em desconto na Nota Fiscal apresentada para recebimento do município, o qual será abatino no ato do pagamento.
7.6.1 Em cada nota fiscal deverá ter a observação do desconto.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

8.1. A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
8.1.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
8.2. A prestação de serviços de gerenciamento da frota municipal se dará pela contratada no acolhimento das informações necessárias de controle, pelo período de 12 (doze) meses, e consistirá na implantação dos sistemas, no treinamento do pessoal envolvido, no suporte técnico permanente e na atualização das versões que ocorrerem em função de alterações na legislação ou nas melhorias internas dos sistemas, sendo que o técnico responsável deverá dar assistência imediata, após a comunicação realizada pelo Gestor responsável correspondente sobre eventuais problemas ocorridos no sistema.
8.3. A Contratada deverá manter credenciamento de concessionárias das marcas que compõem a frota da Contratante, obrigando-se a atender em todas as cidades descritas no item 5.4.1 do Termo de Referência, objetivando manter a garantia de fábrica para a revisão dos(as) veículos, equipamentos e maquinários.
8.4.A Contratada deverá manter credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de materiais e serviços que atuem nos segmentos a seguir listados, em todo o Território Nacional: a) Elétrica, mecânica, funilaria, lanternagem, retificação e ajuste de motores e os demais serviços necessários para o pleno restabelecimento dos veículos e geradores da Contratante; b) Cópia de chaves simples e codificadas, assim como na abertura de portas e fechaduras de veículos; c) Socorro mecânico, por intermédio de guinchos, plataformas, capazes de atender todas as marcas e modelos de veículos e geradores, sendo que não serão aceitas cobranças de valores a título de pedágio, hora item quilômetro excedente; d)Lavagem simples e geral, interna e externa, inclusive a seco, polimento cristalizado, lubrificação e afins.

8.5. Os serviços deverão ser iniciados logo após a assinatura do Contrato, o qual será emitido por item objeto da licitação.
8.6. A empresa deverá realizar treinamentos PRESENCIAIS na SEDE DA CONTRATANTE, com carga horária de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas, para os funcionários indicados (no mínimo, 08(oito) servidores), para a correta utilização do sistema, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato.

8.7. A Contratada deverá oferecer canal permanente de comunicação com o credenciado, fornecendo-lhe todos os meios para sanar seus questionamentos, como telefones, celulares, e-mails, etc.
8.8. Ficará a cargo da contratada todas as despesas diretas ou indiretas para a execução dos serviços licitados.
8.9. Não será admitido em hipótese alguma o fornecimento de serviços de má qualidade,

60 m²

bem como o treinamento do pessoal de forma remota ou em desacordo com a especificação contida no Termo de Referência.
8.10. Os serviços solicitados deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato ou da ARP.
8.11. É obrigação da empresa contratada promover a implantação do sistema e deixá-lo em pleno funcionamento, inclusive com o treinamento aos serviços executado, no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, sob pena de acarretar a rescisão do contrato e aplicação dos sansões previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DOS USUÁRIOS DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, observada o Acórdão nº 1233/12 do TCU, relativo à utilização do Sistema de Registro de Preços.
9.2. Caberá ao(s) fornecedor(es) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas.
9.3. A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT será o órgão responsável pelos atos de controle e administração desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam saneadas, após protocolado em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:
10.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;
10.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
10.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, o registro será cancelado quando o proponente:
10.2.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
10.2.3. Não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
10.2.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de entrega decorrente da Ata de Registro de Preços;
10.2.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;
10.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata.
10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
10.5. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
10.6. Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A licitante registrada nesta Ata de Registro de Preços estará obrigada a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o §1°, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
11.2. A supressão dos serviços registrados na Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no § 4º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇOS

12.1. As taxas registradas manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.
12.2. À detentora do registro de preços, quando for o caso, deverá formular a administração requerimento para a revisão das taxas registrados, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.
12.3. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
12.4. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata negociar junto aos fornecedores.
12.5. A cada pedido de revisão de preço deverá à contratada/detentora do registro de preços comprovar e justificar as alterações havidas à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.
12.6. No caso do detentor do Registro de Preços serem revendedor ou representante comercial deverão demonstrar de maneira clara, a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com Notas Fiscais de Fábrica/Indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final (Planilha de Custos).
12.7. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, o órgão gerenciador adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.
12.8. O percentual diferencial entre os preços de mercado vigente à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela Contratada/Detentora do Registro de Preços serão mantidos durante toda a vigência do registro. O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro.
12.9. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará a contratada/Detentora do Registro de Preços, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
12.10. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
12.11. Não serão reconhecidos e nem analisados pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido.
12.12. Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira do registro que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão apenas analisadas, porém indeferidas pela Administração.
12.13. Para todos os efeitos, contar-se-á o prazo para concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, a partir do dia em que a contratada se manifestar perante a Administração. Sob nenhum pretexto haverá reajuste e/ou reequilíbrio econômico-financeiro retroativo. Não haverá reequilíbrio econômico automático, devendo, por conseguinte, haver o requerimento da empresa.
12.14. É vedado à Contratada/Detentora do Registro de Preços interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta ATA.

62

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A detentora do registro de preços que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, fixadas com base no valor total da contratação, quais sejam:
13.1.1. Por atraso injustificado na entrega dos serviços:
13.1.1.1. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;
13.1.1.2. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;
13.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.
13.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas nesta ATA, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:
13.1.2.1. advertência por escrito;
13.1.2.2. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado;
recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à Prefeitura;
13.1.2.3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores do Estado de Mato Grosso por prazo não superior a 02 (dois) anos.
13.1.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;
13.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente.
13.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura.
13.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.
13.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;
13.6. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 13.1.2.3 e 13.1.2.4, desta Ata, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotação orçamentária, indicada no momento oportuno, nos processos administrativos de utilização da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2022, com fundamento nas Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, no Decreto Estadual n. 7.217/06, e alterações posteriores, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preços.
II. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas

63

na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;
III. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial nº 030/2022 seus anexos e a proposta da contratada.
IV. é vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos – MT. como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de 21/06/93.

Porto dos Gaúchos - MT, 05 de Julho de 2022.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
CNPJ Sob o nº 05.340.639/0001-30
Renata Nunes Ferreira
Detentor da Ata

Rodrigo Marques Domingos
CPF 034.976.041-19
Testemunha

Lucas Daniel Martins Ribeiro
CPF 025.993.991-90
Testemunha

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 230/2022
PREGÃO PRESENCIAL 085/2022
VALIDADE 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento o município de **PRIMAVERA DO LESTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.974.088/0001-05, sediado na Rua Maringá n° 444, Centro em Primavera do Leste - MT CEP: 78.850-000, representado pelo Prefeito Municipal, **Leonardo Tadeu Bortolin,** brasileiro, empresário, portador da CI RG nº 2153268-0 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n° 332.053.048-88, RESOLVE registrar os preços da empresa **CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob n° 09.179.444/0001-00, portadora da inscrição estadual nº 13.793.163-8, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT por despacho em sessão de 01/11/2007, sob o Número de Identificação no Registro de Empresas - NIRE 5120168585-1, sediada na Avenida Prainha (LOT CONSIL) 9, Sala B, Quadra 02, Lote 09, bairro Alvorada, Cuiabá - MT, CEP: 78048-436, e-mail: catlicitacao@centroamericatecnologia,com.br, telefone (65) 99959-4468, neste ato representado por **JÂNIO CORREA SILVA,** brasileiro, solteiro, proprietário, portador da CI RG nº 13903284 SSP/MT, inscrito no CPF sob n° 965.048.791-04, residente e domiciliado em Cuiabá - MT, de acordo com a classificação por ela alcançada no certame em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2022** e nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar (incluso todos os combustíveis, lubrificantes, arla 32, aditivos e derivados em geral) e manutenção operacional preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda a frota de veículos, tratores, máquinas agrícolas, geradores, roçadeiras, cortadores e maquinários, Rastreamento Veicular e Seguro Total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, com cobertura e assistência 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, conforme descrições, quantidades e exigências estabelecidas nesse Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e anexos do edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 085/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Med.	Quant.	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)
01	Serviço De Rastreamento Veicular Com Comunicação Via GPS/GSM/GPRS, Abrangendo Monitoramento Via Internet, Identificação Do Condutor, Implantação Do Sistema De Localização, Acompanhamento E Posicionamento Por Satélite(GPS) Em Tempo Real E Ininterrupto Para Controle E Gestão Da Frota Do Município De Primavera Do Leste/MT, Incluindo Fornecimento A Título De Comodato De Equipamentos, Componentes E Licença De Uso De Software, Capacitação De Gestores Para Operar Sistema, Suporte Técnico 24 Horas.	SERV	270 (12 meses = 3.240)	R$ 67,00 x 270 = R$ 18.090,00 (valor mensal)	R$ 217.080,00
02	Serviço De Rastreamento Veicular Com Comunicação Via Satélite, Abrangendo Monitoramento Via Internet, Identificação Do Condutor, Implantação Do Sistema De Localização, Acompanhamento E Posicionamento Por Satélite(GPS) Em Tempo Real E Ininterrupto Para Controle E Gestão Da Frota Do Município De Primavera Do Leste/MT, Incluindo Fornecimento A Título De Comodato De Equipamentos, Componentes E Licença De Uso De Software, Capacitação De Gestores Para Operar Sistema, Suporte Técnico 24 Horas.	SERV	50 (12 meses = 600)	R$ 160,00 x 50 = R$ 8.000,00 (valor mensal)	R$ 96.000,00
3	Sistema de auto-gestao integrada de frotas com controle de empenho e estrutura organizacional através de cartão magnético, pos em rede credenciada ou licitada, central de atendimento 0800, gestão de combustíveis com controle de tanques, melosas e containers	SERV	320 (12 meses = 3.840)	R$ 47,00 x 320 = R$ 15.040,00 (valor mensal)	R$ 180.480,00

	com abastecimento off-line, gestão de peças e manutenção automotiva, gestão de seguros automotivos e rastreamento, sistemas integrados a fim de mapear toda a frota, sistema de prestação de contas a orgaos reguladores como aplic/tce-mt, aplicativo android/ios.				

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário $ (ANP)	Valor Total Estimado	Taxa de Administração %	Valor Taxa	Total com a Taxa de Administração
4	Gasolina	L	207.951	R$5,73	R$ 1.191.559,23	0,00% (zero porcento)	R$ 0,00	R$9.599.164,76
	Óleo Diesel	L	747.519	R$7,67	R$ 5.733.470,73			
	Óleo Diesel S10	L	344.605	R$7,76	R$ 2.674.134,8			
				TOTAL	R$ 9.599.164,76			
5	Peças Automotivas Originais ou Genuínas Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para toda frota de veículos, maquinários e equipamentos.	R$		-	R$ 5.792.000,00	0,00% (zero porcento)	R$ 0,00	R$5.792.000,00
6	Serviço de Mão de Obra Mecânica Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para manutenção operacional preventiva e corretiva de toda a frota de veículos, maquinários e equipamentos	R$		-	R$ 2.033.900,00	0,00% (zero porcento)	R$ 0,00	R$2.033.900,00
7	Serviço de Seguro Veicular de frota do Município de Primavera Do Leste/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura casco de 100% da Tabela FIPE, danos materiais, corporais e acidente pessoal de passageiro, com prestação de socorro, reboque ou transporte do veículo, transporte dos ocupantes do veículo até a Prefeitura Municipal, serviços de chaveiro, troca de pneus e proteção dos vidros.	R$		-	R$ 790.000,00	1,5% (um virgula cinco porcento)	R$ 11.850,00	R$ 801.850,00
Total:							**R$ 18.720.474,76**	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão 2 - Executivo Municipal		
Und. Orçamentária/ Executora	2002	Chefia de Gabinete

Órgão 3 - Secretaria Municipal de Agricultura		
Und. Orçamentária / Executora	03.00.1	Gabinete do Secretário

Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	70/2021	
	69/2021	

Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	35/2021	
	36/2021	

Órgão 4 - Secretaria Municipal de Administração		
Und. Orçamentária/ Executora	04.00.4	Coordenadoria de Apoio Administrativo
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	71/2021	
	69/2021	

Órgão 5 - Secretaria Municipal de Fazenda		
Und. Orçamentária / Executora	5001	Gabinete do Secretário
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	19/2021	
	18/2021	

Órgão 6 - Secretaria Municipal de Educação		
Und. Orçamentária/ Executora	6005	Seção Pedagógica
Despesa /fonte	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
	3.3.90.39.00 - 0101	Outros serviços de terceiros-Pessoa jurídica
Solicitação	141/2021	
	140/2021	

Órgão 7 - Secretaria Municipal de Saúde		
Und. Orçamentária / Executora	7002	Coordenadoria de Atendimento Médico
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0102	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	154/2021	
	153/2021	

Órgão 8 - Secretaria Municipal de Assist. Social		
Und. Orçamentária/ Executora	8002	Coord. De Programas e Serviços Sociais
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	13/2021	
	12/2021	

Órgão 9 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Und. Orçamentária / Executora	9002	Coordenadoria de Serviços Urbanos
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 – 0100	Equipamentos e Materiais Permanentes
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	415/2021	
	408/2021	

Órgão 11 - Secretaria Municipal de Cultura		
Und. Orçamentária / Executora	11003	Coord. De Cultura e Juventude
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	177/2021	
	176/2021	

Órgão 12 - Secretaria Mun. de Desenvenv. Econômico		
Und. Orçamentária / Executora	12002	Coord. De Indústria e Comércio
Despesa /fonte	4.4.90.52.00 – 0100	Equipamentos e Materiais Permanentes
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	32/2021	
	31/2021	

Órgão 13 - Secretaria Municipal de Esportes		
Und. Orçamentária / Executora	13001	Manutenção Seção de Desporto e Lazer
Despesa /fonte	3.3.90.39.00 - 0100	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	3.3.90.30.00 - 0100	Material de Consumo
Solicitação	49/2021	
	24/2021	

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, **no máximo ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) MESES**, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1 a 6.7.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou
6.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1.O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no próprio Edital e Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços será exercida pelos fiscais de contratos **PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA**, tendo como Suplente, **GILDÉSIO RODRIGUES DOS SANTOS**, designados para esse fim, permitida a assistência de terceiros atuando como representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8.4.1. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Primavera Do Leste - MT, 06 de outubro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO CONCEICAO DE PAULA
PREGOEIRO

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOG:09179444000100

Assinado de forma digital por CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOG:09179444000100
Dados: 2022.10.07 16:19:17 -04'00'

CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Silvia A. A. de Oliveira

Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da Equipe de Apoio

Wender de Souza Barros
Membro da Equipe de Apoio

De: Antonio M. - AP-COMP

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 21/12/2022 às 18:11:03

Prezados,

Encaminho para tratativas.

Atenciosamente,

–

Antonio Carlos de Jesus Mendes

Assistente Administrativo

Portaria N° 13/2021

Coordenador de Compras–SSAAP

De: Vinícius V. - AP-LIC

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 22/12/2022 às 09:35:19

Prezado Diretor.

Segue em anexo a Autorização para a Adesão n° 09/2022 à Ata de Registro de Preços, para assinatura.

Att.

–

Vinícius Leal Vieira

Assistente Administrativo

Membro da CPL

Portaria n° 87/2022

Anexos:

AUTORIZACAO_PARA_ADESAO_ARP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Julio Cezar Parreira Duart...	22/12/2022 18:13:19	ICP-Brasil	JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE CPF 241.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2712-D98C-1C62-027C**

AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2022

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 230/2022, derivada do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 085/2022 da Prefeitura de Primavera do Leste, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELETRICAS DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento ambiental Águas do Pantanal

Cáceres/MT, 22 de dezembro de 2022.

AUTORIZO A RESPECTIVA DESPESA EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA N°84-2022 E PARECER DO CONTROLE INTERNO N°51/2022.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE
Diretor Executivo
Decreto 1019/2021
Publicado em 30/12/2021 – AMM
(Assinado Digitalmente)

De: Vinícius V. - AP-LIC

Para: AP - DE - Águas do Pantanal - Diretoria Executiva

Data: 22/12/2022 às 09:36:58

Prezado Diretor.

Segue em anexo o Termo de Homologação da Adesão n° 09/2022 à Ata de Registro de Preços, para assinatura e posterior publicação.

Respeitosamente.

–

Vinícius Leal Vieira

Assistente Administrativo

Membro da CPL

Portaria n° 87/2022

Anexos:

Termo_de_Homologacao_Adesao_09_2022_Cartao_Manutencao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Julio Cezar Parreira Duart...	22/12/2022 18:13:56	ICP-Brasil	JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE CPF 241.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **2558-FFE6-BBFB-3A17**

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Digital Nº: 69/2022.

Interessado: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁCERES-MT.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA** INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELETRICAS DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento ambiental Águas do Pantanal

Procedimento Adotado: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 230/2022, derivada do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 085/2022 da Prefeitura de Primavera do Leste, que teve por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar e manutenção operacional preventiva e corretiva. As despesas decorrentes da execução da presente Adesão à Ata de Registro de Preços correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional, abaixo:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.2125	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	500 - Recursos não vinculados de impostos

Composição das Despesas:

Item	Descrição	UND	Valor Total Estimado	Taxa de ADM	Valor da Taxa (R$)	Valor Total (R$)
5	Peças automotivas Originais ou genuínas Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para toda	R$	R$ 1.045.000,00	0,00%	R$ 0,00	R$ 1.045.000,00

	frota de veículos maquinas e equipamentos					
6	Serviço de Mão de Obra Mecânica Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para operacional preventiva e corretiva de toda frota de veículos maquinários e equipamentos	R$	R$ 599.000,00	0,00%	R$ 0,00	R$ 599.000,00
Valor Total: R$ 1.644.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil reais)						

EMPRESA VENCEDORA	**CNPJ**	**VALOR TOTAL**
CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	09.179.444/0001-00	R$ 1.644.000,00

HOMOLOGO a decisão supra da Comissão Permanente de Licitações ao vencedor e autorizo o empenho das despesas respectivas.

Cáceres/ MT, 22 de dezembro de 2022.

JULIO CESAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo
Decreto1019/2021
Publicado em 30/1/2021 – AMM
(Assinado Digitalmente)

De: Vinícius V. - AP-LIC

Para: AP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 22/12/2022 às 18:20:50

Setores (CC):

AP-J, AP-AJ

Prezados.

Considerando a Autorização e Homologação do presente processo, solicitamos que seja elaborado a minuta do futuro contrato, para posterior publicação, considerando que este é um dos documentos necessário para enviar ao APLIC - TCE/MT.

Att.

–

Vinícius Leal Vieira

Assistente Administrativo

Membro da CPL

Portaria n° 87/2022

De: Alexandre Q. - AP-AJ

Para: AP-J - Jurídico

Data: 26/12/2022 às 14:20:39

Prezados Doutores, JEFERSON LEANDRO FULONI CARVALHO - AP-Je Valdecir Saraiva de Freitas Junior - AP-J,

Ao tempo que vos cumprimento, encaminho para a confecção do Contrato Administrativo.

Att.

–

Alexandre Quidá
Assessor Jurídico - SSAAP

De: Alexandre Q. - AP-AJ

Para: AP-CONT - Coordenadoria de Contabilidade - A/C Lucas C.

Data: 26/12/2022 às 18:12:57

Prezado Lucas Dos Reis Carvalho - AP-CONT,

Encaminho para que vosso setor apresente Dotação Orçamentária, para o devido prosseguimento do processo.

Att.

–

Alexandre Quidá
Assessor Jurídico - SSAAP

De: Lucas C. - AP-CONT

Para: AP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 17/01/2023 às 11:13:25

Prezado Assessor,

Segue informação sobre as três dotações a serem utilizadas neste contrato, sendo que a ficha 16 é para o Centro de Custo Administrativo, a ficha 54 é para os Centros de Custo Operacional Água e Operacional Esgoto e a ficha 55 é para o Centro de Custo Operacional Resíduos.

Atenciosamente,

_

Lucas dos Reis Carvalho
Contador

Anexos:

Informacao_da_dotacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucas Dos Reis Carvalho	17/01/2023 11:13:39	ICP-Brasil	LUCAS DOS REIS CARVALHO CPF 040.XXX.XXX-32

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **E672-D965-4399-C0E8**

CNPJ: 22794608/0001-78

Ao
Setor Demandante

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos a existência de dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada, para fins de licitação:

Código da Ficha : 16
Órgão : 04 -SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
Unidade : 01 -SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
Dotação : 17.122.1012.2123.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Saldo Orçamentário : R$ 4.792.110,00

QUATRO MILHõES, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E DEZ REAIS

Atenciosamente,

LUCAS DOS REIS CARVALHO
MT-019675/O
CONTADOR

ÁGUAS do PANTANAL
Serviço de Saneamento Ambiental de Cáceres

CNPJ: 22794608/0001-78

Ao
Setor Demandante

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos a existência de dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada, para fins de licitação:

Código da Ficha : 54
Órgão : 04 -SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
Unidade : 01 -SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
Dotação : 17.512.1013.2125.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Saldo Orçamentário : R$ 1.976.480,00

UM MILHãO, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS

Atenciosamente,

LUCAS DOS REIS CARVALHO
MT-019675/O
CONTADOR

ÁGUAS do PANTANAL
Serviço de Saneamento Ambiental de Cáceres

CNPJ: 22794608/0001-78

Ao
Setor Demandante

Prezado(a) Senhor(a),

Confirmamos a existência de dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada, para fins de licitação:

Código da Ficha : 55
Órgão : 04 -SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
Unidade : 01 -SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL
Dotação : 17.512.1013.2126.0000 3.3.90.39.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte : 500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Saldo Orçamentário : R$ 1.400.000,00

UM MILHãO E QUATROCENTOS MIL REAIS

Atenciosamente,

LUCAS DOS REIS CARVALHO
MT-019675/O
CONTADOR

De: Alexandre Q. - AP-AJ

Para: AP-J - Jurídico

Data: 17/01/2023 às 12:46:48

Valdecir Saraiva de Freitas Junior - AP-J

_

Alexandre Quidá
Assessor Jurídico - SSAAP

De: Valdecir J. - AP-J

Para: AP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 17/01/2023 às 18:20:04

Em anexo, minuta do CONTRATO Nº 01/2023-SSAAP, cujo objeto é a contratação de SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE
PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS, tendo como prazo de vigência de 12 meses, com início em 18/01/2023 e encerramento em 18/01/2024. O valor total da contratação é de R$ 1.644.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil reais).

_

Valdecir Saraiva de Freitas Júnior
Advogado

Anexos:

Contrato_Administrativo_01_23_Proc_n_69_2022_Manutencao_veicular.pdf

CONTRATO Nº 01/2023-SSAAP

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 230/2022, derivada do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 085/2022 da Prefeitura de Primavera do Leste

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 069/2022-1Doc

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS QUE FAZEM ENTRE SI O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL** E A EMPRESA **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**

O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**, com sede no Rua Voluntários da Pátria, nº 548, Centro, CEP 78.210-210, na cidade de Cáceres/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 022.794.608/0001-78, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Júlio César Parreira Duarte, nomeado pelo Decreto nº 1.019, de 22 de dezembro de 2021, publicado no DOEMMT de 30 de dezembro de 2021, portador do RG 295 897 SSP/MT, e do CPF nº 241.632.101-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.179.444/0001-00, sediada Av. Prainha, n° 09, sala B, quadra 02, lote 09, Loteamento Consil, Bairro Alvorada, CEP 78.048-436, em Cuiabá/MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jânio Corrêa da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1390328-4 SESP/MT, e CPF nº 965.048.891-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 069/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 230/2022, derivada do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 085/2022 da Prefeitura de Primavera do Leste, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para manutenção preventiva e

corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda frota de veículos e maquinas, no intuito de atender às demandas da CONTRATANTE.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Und	Taxa adm	Valor unitário	Valor total
1	Peças automotivas Originais ou genuínas Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para toda frota de veículos maquinas e equipamentos	R$	0,00 %	1.045.000,00	1.045.000,00
2	Serviço de Mão de Obra Mecânica Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para operacional preventiva e corretiva de toda frota de veículos maquinários e equipamentos	R$	0,00 %	599.000,00	599.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **18/01/2023** e encerramento em **18/01/2024**, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado documento que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ 1.644.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil reais)

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
04.01	17.122.1012.2123	3.3.90.39	500 – RECURSOS PRÓPRIOS

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos materiais será efetuado por execução mensal em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

Parágrafo Primeiro: A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

Parágrafo Segundo: Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

Parágrafo Terceiro: Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais entregues;

Parágrafo Quarto: As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidões Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e com o Tribunal Superior do Trabalho – TST;

Parágrafo Quinto: O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no Parágrafo Quarto, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

Parágrafo Sexto: A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *factoring*;

Parágrafo Sétimo: As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

Parágrafo Oitavo: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

Parágrafo Nono: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93;

Parágrafo Segundo: Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendolhe no máximo o repasse do percentual determinado;

Parágrafo Terceiro: Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela CONTRATANTE;

Parágrafo Quarto: Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação;

Parágrafo Quinto: Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, a CONTRATANTE solicitará ao CONTRATADO, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado;

Parágrafo Sexto: Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado para esse fim.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. A garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro de Cáceres/MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cáceres/MT, 18 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:

_____

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
Diretor Executivo: Júlio Cezar Parreira Duarte

CONTRATADA:

_____

CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA
Representante legal: Jânio Corrêa da Silva
RG: 1390328-4 SESP/MT e CPF: 965.048.891-04

De: Valdecir J. - AP-J

Para: AP-AJ - Assessoria Jurídica

Data: 17/01/2023 às 18:21:09

Em caso de necessidade de alteração/retificação, segue arquivo em formato word editável.

–

Valdecir Saraiva de Freitas Júnior
Advogado

Anexos:

Contrato_Administrativo_01_23_Proc_n_69_2022_Manutencao_veicular.docx

De: Clevailton B. - AP-CPAT

Para: -

Data: 18/01/2023 às 08:30:57

Prezado Vinícius Leal Vieira - AP-LIC

Segue contrato solicitado para encaminhamentos.

Atenciosamente.

–

Clevailton Dos Santos Brito
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

De: Vinícius V. - AP-LIC

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 18/01/2023 às 09:27:13

Segue em anexo as Certidões Negativas Atualizadas para publicação da Adesão.

_

Vinícius Leal Vieira

Assistente Administrativo

Membro da CPL

Portaria n° 87/2022

Anexos:

Certificado_de_Regularidade_do_FGTS_CRF.pdf
CND_Estadual_18_03_2023.pdf
CND_Municipal_de_Caceres_CENTRO_AMERICA_COMERCIO_SERVICO_GESTAO_TECNOLOGICA_LTDA.pdf
CND_Municipal_de_Cuiaba_17_02_2023.pdf
FALENCIA_29_12_22_PANTANAL_2_.pdf
PGFN.pdf

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.179.444/0001-00

Razão Social: CENTRO AMERICA COM SERV GESTAO TECN LTDA

Endereço: AV PRAINHA (LOT CONSIL) 9 SL B QD2 LT9 / ALVORADA / CUIABA / MT / 78048-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/01/2023 a 13/02/2023

Certificação Número: 2023011503474662389028

Informação obtida em 18/01/2023 08:43:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0042392047

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **18/01/2023** Hora da emissão: **07:50:36**

Nome/denominação do sujeito passivo: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**
CNPJ: **09.179.444/0001-00**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **18/03/2023.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2A9UBBL2MM72A292**

Prefeitura Municipal de Cáceres

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 687/2023

Certifico que encontra-se **QUITE** até a presente data com o Município de Cáceres, referente aos tributos municipais(Mobiliário e Imobiliário) sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado:

Inscrição: **09.179.444/0001-00** (CNPJ)

Contribuinte: **CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA**

Endereço: **AV PRAINHA (LOT CONSIL) 9 SALA B QUADRA02 LOTE 09**
ALVORADA

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município de Cáceres de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

Cáceres (MT), 18 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
646622/2023	**1251844**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734785611	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 390729**

18012023091794440001000020056564662218706992312518 44

NOME
CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
09.179.444/0001-00	**137931638**

ENDEREÇO
Av. DA PRAINHA (LOT CONSIL/ SENHOR DOS PASSOS III), 9 - SALA B QUADRA 02 LOTE 09 - ALVORADA - CUIABA/MT

BAIRRO	FINALIDADE
ALVORADA	

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislaçao em vigor.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 17 de Fevereiro de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 7657861

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada, revendo os registros de processos de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **3 ANOS**, nos processos **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, referentes à **AÇÕES CÍVEIS DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NÃO CONSTAM** processos, até a data de 29/12/2022, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ 18.009.871/0001-31

Observações:

a. As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

b. A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço:sec.tjmt.jus.br, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

c. A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

d. A certidão acima foi expedida de acordo com os critérios de busca selecionados pela parte Requerente no sistema, logo, não afasta a eventual existência de processo(s) fora dos parâmetros escritos no cabeçalho desta certidão;

e. Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Documento selado eletronicamente sob o número BVX22218.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CNPJ: 09.179.444/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:09 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2023.
Código de controle da certidão: **C35F.333E.C5F5.5710**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

De: Valdecir J. - AP-J

Para: AP-J - Jurídico

Data: 18/01/2023 às 12:38:36

Diante da solicitação de alteração para definição da vigência do contrato a partir da data de assinatura, bem como para inclusão do s dados do servidor fiscal do contrato, encaminho a minuta do contrato retificada nos formatos word e pdf, em substituição ao disposto nos Despachos 44 e 45.

_

Valdecir Saraiva de Freitas Júnior
Advogado

Anexos:

Contrato_Administrativo_01_23_Proc_n_69_2022_Manutencao_veicular.docx
Contrato_Administrativo_01_23_Proc_n_69_2022_Manutencao_veicular.pdf

CONTRATO Nº 01/2023-SSAAP

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 230/2022, derivada do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 085/2022 da Prefeitura de Primavera do Leste

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 069/2022-1Doc

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS QUE FAZEM ENTRE SI O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL** E A EMPRESA **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**

O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**, com sede no Rua Voluntários da Pátria, nº 548, Centro, CEP 78.210-210, na cidade de Cáceres/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 022.794.608/0001-78, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Júlio Cézar Parreira Duarte, nomeado pelo Decreto nº 1.019, de 22 de dezembro de 2021, publicado no DOEMMT de 30 de dezembro de 2021, portador do RG 295 897 SSP/MT, e do CPF nº 241.632.101-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.179.444/0001-00, sediada Av. Prainha, n° 09, sala B, quadra 02, lote 09, Loteamento Consil, Bairro Alvorada, CEP 78.048-436, em Cuiabá/MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jânio Corrêa da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1390328-4 SESP/MT, e CPF nº 965.048.891-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 069/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 230/2022, derivada do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 085/2022 da Prefeitura de Primavera do Leste, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para manutenção preventiva e

corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda frota de veículos e maquinas, no intuito de atender às demandas da CONTRATANTE.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Und	Taxa adm	Valor unitário	Valor total
1	Peças automotivas Originais ou genuínas Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para toda frota de veículos maquinas e equipamentos	R$	0,00 %	1.045.000,00	1.045.000,00
2	Serviço de Mão de Obra Mecânica Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para operacional preventiva e corretiva de toda frota de veículos maquinários e equipamentos	R$	0,00 %	599.000,00	599.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses. com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado documento que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ 1.644.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil reais)

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
04.01	17.122.1012.2123	3.3.90.39	500 – RECURSOS PRÓPRIOS

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos materiais será efetuado por execução mensal em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

Parágrafo Primeiro: A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

Parágrafo Segundo: Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

Parágrafo Terceiro: Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais entregues;

Parágrafo Quarto: As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidões Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e com o Tribunal Superior do Trabalho – TST;

Parágrafo Quinto: O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no Parágrafo Quarto, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

Parágrafo Sexto: A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *factoring*;

Parágrafo Sétimo: As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

Parágrafo Oitavo: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

Parágrafo Nono: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na alínea ‘d’ do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93;

Parágrafo Segundo: Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendolhe no máximo o repasse do percentual determinado;

Parágrafo Terceiro: Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela CONTRATANTE;

Parágrafo Quarto: Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação;

Parágrafo Quinto: Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, a CONTRATANTE solicitará ao CONTRATADO, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado;

Parágrafo Sexto: Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador de Almoxarife, Patrimônio, e Transporte, Clevailton dos Santos Brito, CPF: 022.453.841-13, e-mail para contato: patrimonio@aguasdopantanal.eco.br, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Autarquia.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. A garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro de Cáceres/MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cáceres/MT, 18 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:

_____

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
Diretor Executivo: Júlio Cezar Parreira Duarte

CONTRATADA:

_____

CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA
Representante legal: Jânio Corrêa da Silva
RG: 1390328-4 SESP/MT e CPF: 965.048.891-04

De: Renan C. - AP-LIC

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 19/01/2023 às 08:22:01

Segue em anexo a Publicação do TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09-2022.

_

Renan de Barros Cordeiro
Assistente Administrativo

Anexos:

Publicacao_do_TERMO_DE_ADESAO_A_ATA_DE_REGISTRO_DE_PRECOS_N_09_2022.pdf

_____

GUSTAVO VETTORAZZI PEREIRA

Contratado

_____

FABÍOLA CAMPOS LUCAS

Contratante

TESTEMUNHAS:

_____

RG nº

CPF nº

_____

RG nº

CPF nº

AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Digital Nº: 69/2022.

Interessado: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL DE CÁCERES-MT.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA** INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS, VIDRAÇARIA, CAPOTARIA, TAPEÇARIA, BORRACHARIA, SOCORRO MECÂNICO, LAVAGEM/HIGIENIZAÇÃO E PARTES ELETRICAS DE TODA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS utilizados pela autarquia Serviço de Saneamento ambiental Águas do Pantanal

Procedimento Adotado: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 230/2022, derivada do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 085/2022 da Prefeitura de Primavera do Leste, que teve por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para abastecimento via cartão magnético e/ou similar e manutenção operacional preventiva e corretiva. As despesas decorrentes da execução dapresente Adesão à Ata de Registro de Preços correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocado sob a classificação funcional, abaixo:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
04.01	17.512.1013.2125	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	500 - Recursos não vinculados de impostos

Composição das Despesas:

Item	Descrição	UND	Valor Total Estimado	Taxa de ADM	Valor da Taxa (R$)	Valor Total (R$)
5	**Peças automotivas Originais ou genuínas Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para toda frota de veículos maquinas e equipamentos**	R$	R$ 1.045.000,00	0,00%	R$ 0,00	R$ 1.045.000,00
6	**Serviço de Mão de Obra Mecânica Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para operacional preventiva e corretiva de toda frota de veículos maquinários e equipamentos**	R$	R$ 599.000,00	0,00%	R$ 0,00	R$ 599.000,00
Valor Total: R$ 1.644.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil reais)						

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA	09.179.444/0001-00	R$ 1.644.000,00

HOMOLOGO a decisão supra da Comissão Permanente de Licitações ao vencedor e autorizo o empenho das despesas respectivas.

Cáceres/ MT, 22 de dezembro de 2022.

JULIO CESAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

Decreto1019/2021

Publicado em 30/1/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2022

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, a homologação da realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia visando execução e obras de aplicação de microrrevestimento asfáltico modificado na pista de pouso, decolagem taxia-

De: Vinícius V. - AP-LIC

Para: AP-CPAT - Coordenadoria de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Data: 20/01/2023 às 12:27:14

Prezado Coordenador.

Encaminhamos o presente processo devidamente finalizado para demais providência de contrato/empenho.

Att.

–

Vinícius Leal Vieira

Assistente Administrativo

Membro da CPL

Portaria n° 87/2022

Anexos:

Portal_de_Servicos___TCE_MT.pdf

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

VINICIUS LEAL VIEIRA

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DO P

Painel do Fiscalizado

Histórico de Envio - Protocolo

Protocolo Número: 345.325-1/2023

SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE AGUAS DO PANTANAL

Competência	Reenvio	Recebido em
Processo Licitatório - Janeiro de 2023	Não	20/01/2023 - 11:13:14

Enviado por

VINICIUS LEAL VIEIRA

Arquivo

1159425PL202301_01201113.ZIP (25.31 MB)

Tabelas recebidas 6 | Conteúdo 1

Descricao	Número
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS (NÃO PARTICIPANTE) OU PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO E PREÇOS DE OUTROS ÓRGÃOS	
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Adesão a registro de preços (não participante) ou participação em registro e preços de outros órgãos	00000000009/2023

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright © 2018

De: Clevailton B. - AP-CPAT

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 20/01/2023 às 16:02:43

Prezados,

Segue Contrato Assinado.

Atenciosamente.

_

Clevailton Dos Santos Brito
Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Anexos:

Contrato_Administrativo_01_23_Proc_n_69_2022_Manutencao_veicular.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Julio Cezar Parreira Duart...	20/01/2023 16:25:28	ICP-Brasil	JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE CPF 241.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://caceres.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6ABB-955A-F2C6-9B92**

CONTRATO Nº 01/2023-SSAAP

ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 230/2022, derivada do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 085/2022 da Prefeitura de Primavera do Leste

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 069/2022-1Doc

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE PARA ADMINISTRAÇÃO COM AUTO GESTÃO DA FROTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS E MAQUINAS QUE FAZEM ENTRE SI O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL** E A EMPRESA **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**

O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL**, com sede no Rua Voluntários da Pátria, nº 548, Centro, CEP 78.210-210, na cidade de Cáceres/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 022.794.608/0001-78, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Sr. Júlio Cézar Parreira Duarte, nomeado pelo Decreto nº 1.019, de 22 de dezembro de 2021, publicado no DOEMMT de 30 de dezembro de 2021, portador do RG 295 897 SSP/MT, e do CPF nº 241.632.101-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.179.444/0001-00, sediada Av. Prainha, n° 09, sala B, quadra 02, lote 09, Loteamento Consil, Bairro Alvorada, CEP 78.048-436, em Cuiabá/MT, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Jânio Corrêa da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1390328-4 SESP/MT, e CPF nº 965.048.891-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 069/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 230/2022, derivada do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 085/2022 da Prefeitura de Primavera do Leste, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para manutenção preventiva e

corretiva incluindo fornecimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda frota de veículos e maquinas, no intuito de atender às demandas da CONTRATANTE.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Und	Taxa adm	Valor unitário	Valor total
1	Peças automotivas Originais ou genuínas Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para toda frota de veículos maquinas e equipamentos	R$	0,00 %	1.045.000,00	1.045.000,00
2	Serviço de Mão de Obra Mecânica Administração, gerenciamento e controle com auto gestão no fornecimento de serviços/mão de obra para operacional preventiva e corretiva de toda frota de veículos maquinários e equipamentos	R$	0,00 %	599.000,00	599.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses. com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.1.1. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.2. Seja juntado documento que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.1.4. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.5. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;

2.1.6. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

2.2. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R$ 1.644.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil reais)

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
04.01	17.122.1012.2123	3.3.90.39	500 – RECURSOS PRÓPRIOS

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento dos materiais será efetuado por execução mensal em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

Parágrafo Primeiro: A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

Parágrafo Segundo: Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

Parágrafo Terceiro: Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos materiais entregues;

Parágrafo Quarto: As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas das Certidões Negativa de Débitos para com o Sistema de Seguridade Social–INSS e o Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviços – FGTS e com o Tribunal Superior do Trabalho – TST;

Parágrafo Quinto: O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no Parágrafo Quarto, mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

Parágrafo Sexto: A Prefeitura Municipal não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de *factoring*;

Parágrafo Sétimo: As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada;

Parágrafo Oitavo: Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

Parágrafo Nono: A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93;

Parágrafo Segundo: Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

Parágrafo Terceiro: Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei nº 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pela CONTRATANTE;

Parágrafo Quarto: Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação;

Parágrafo Quinto: Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, a CONTRATANTE solicitará ao CONTRATADO, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado;

Parágrafo Sexto: Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador de Almoxarife, Patrimônio, e Transporte, Clevailton dos Santos Brito, CPF: 022.453.841-13, e-mail para contato: patrimonio@aguasdopantanal.eco.br, a qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Autarquia.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5. O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis.

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1. A garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria; e

11.7.2. os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9. O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1. nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2. nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro de Cáceres/MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cáceres/MT, 20 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:

_____

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
Diretor Executivo: Júlio Cezar Parreira Duarte

CONTRATADA: CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOG:09179444000100

Assinado de forma digital por CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOG:09179444000100
Dados: 2023.01.20 14:54:52 -04'00'

_____

CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA
Representante legal: Jânio Corrêa da Silva
RG: 1390328-4 SESP/MT e CPF: 965.048.891-04

De: Vinícius V. - AP-LIC

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 20/01/2023 às 16:04:35

Segue para publicação.

ngela Antunes Dos Santos - AP-LIC-CON

–

Vinícius Leal Vieira

Assistente Administrativo

Membro da CPL

Portaria n° 87/2022

De: Ângela S. - AP-LIC-CON

Para: AP-CPAT - Coordenadoria de Almoxarife, Patrimônio e Transporte

Data: 23/01/2023 às 09:03:58

Segue em anexo publicação de Contrato e Portaria.

_

ngela Antunes Dos Santos
Assistente Administrativo

Anexos:

Publicacao_Contrato_01_2023_Centro_America_Manutencao_Veicular.pdf
Publicacao_Portaria_08_2023_Fiscalizacao_Contrato_01_2023_Clevailton_Rubens.pdf

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - LOTEAMENTO JARDIM DAS OLIVEIRAS IV

Requerente: Prefeitura Municipal de Cáceres/MT Decreto Instituidor da REURB: Decreto N° 205 de 11 de fevereiro de 2021. Procedimento: n° 02/2021 Matrícula/transcrição originária: Registrado sob as matrículas nº 42.654 e 21.537 L 2-P-4 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cáceres.

Situação do Imóvel: Imóvel público objeto de ocupação Dispõe sobre a CONCLUSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA no Loteamento Jardim das Oliveiras IV, instaurado pelo Decreto N° 205 de 11 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – CÁCERES/MT

O Decreto N° 205 de 11 de fevereiro de 2021 instaurou a REURB de Interesse Específico no Loteamento Jardim das Oliveiras IV, sendo atingidas as matriculas 21.537 L 2-P-4 e 42.654 01F registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Cáceres/MT.

Trata-se de requerimentos formulados pelos beneficiários, de forma coletiva e diretamente, conforme amparado pelo art. 14, inciso II, da Lei Federal 13.465/2017. Estão devidamente qualificados e postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico (REURB-E), conforme decreto municipal 302/2019 e alterações.

Compete assim a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - Cáceres/MT, obedecendo o disposto na lei n° 13.465/2017, Decreto n° 9.310/2018, Decreto N° 302 de 21 de maio de 2019 assim como Decreto N° 460 de 22 de julho de 2019, analisar e dar DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA acerca do Núcleo Urbano.

Ao examinar o procedimento, verificou-se não possuir defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB. Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o Loteamento Jardim das Oliveiras IV carece de obras de infraestrutura básica que serão de responsabilidade dos moradores conforme cronograma de execução de obras.

Parte do Núcleo está situada em área de preservação permanente, que foi objeto de Estudo Ambiental sendo devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiental, sendo os passivos ambientais apurados e as compensações ambientais estão previstas nos pactos comissórios de reparação ambiental e de obras de infraestrutura que deverão ser assinados por todos os beneficiários.

Nessa oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, nos termos do inciso II do artigo 40 da Lei n° 13.465/2017.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados conforme os documentos apresentados, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária, e ao seu respectivo direito real, aos quais concedo habite-se simplificado e único ante a ausência de risco aos ocupantes e à flexibilização exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, na forma do artigo 3°, §1° do Decreto n° 9.310/2018.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse ESPECÍFICO, nos termos do artigo 40 da Lei n° 13.465/2017 combinado com o artigo 37 do Decreto n° 9.310/2018.

Expeça-se a CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao Cartório de Registro de Imóveis de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 11 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CALÁBRIA RONDON Presidente da Comissão da REURB Secretário Municipal de Planejamento

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS Presidente Executiva da REURB Prefeita de Cáceres

AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 08/2023 – SSAAP

Institui Fiscalização de Contrato Administrativo no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar Nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Nº 2.476/2015 que estabeleceu regime jurídico próprio autárquico ao Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, com denominação atribuída pela Lei 2.520/2016;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO a natureza ininterrupta da prestação dos serviços essenciais de saneamento ambiental;

CONSIDERANDO o contido no § 1º, do Art. 11, da Instrução Normativa Nº 08/2022-SSAAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte, **Sr**. **CLEVAILTON DOS SANTOS BRITO**, nomeado para o cargo desta Autarquia Municipal, por meio da Portaria N° 10/2021 de 20 de janeiro de 2021, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 26 de janeiro de 2021, para exercer a fiscalização do Contrato Nº 01/2023-SSAAP.

Art. 2º. Designar o Servidor **RUBENS JOSE DA SILVA**, nomeado para o cargo desta Autarquia Municipal**,** por meio do Decreto Nº 039 de 02 de fevereiro de 2017, para a condição de suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Cáceres/MT, 20 de janeiro de 2023.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2023 - SSAAP

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 22.794.608/0001-78, comunica:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 SSAAP.

CONTRATANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para manutenção preventiva e corretiva incluindo for-

necimento de peças de reposição, acessórios, equipamentos, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, socorro mecânico, lavagem/higienização e partes elétricas de toda frota de veículos e máquinas, no intuito de atender às demandas da CONTRATANTE.

VALOR TOTAL: R$ 1.644.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Data de assinatura: 20 de janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

Órgão/Unidade	Funcional-Programática	Natureza de Despesas	Fonte de Recursos
04.01	17.122.1012.2123	3.3.90.39	500 – RECURSOS PRÓPRIOS

Cáceres- MT, 20 de janeiro de 2023.

JÚLIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
PORTARIA Nº 046 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.218, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 2.258, de 16 de dezembro de 2010 e o Decreto nº 098, de 24 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto nº 153 de 01 de abril de 2013, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando sob nº 22.060, de 17 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art.1º Determinar o encaminhamento do processo acima mencionado e documentos que o instruem, à Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 778, de 21 de outubro de 2022, a fim de apurar os fatos narrados.

Art.2º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º Caso o prazo citado seja insuficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito ao Secretário Municipal de Administração, que autorizará mediante despacho, a prorrogação para mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

§ 2º A prorrogação será efetivada por meio de Portaria específica.

Art.3º Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão deve consultar a PGM para orientação quanto ao procedimento legal a ser adotado.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 18 de Janeiro de 2023.

VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 017/2023 – SMS

CONTRATO Nº 017/2023 – SMS

POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS 004/2022

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato, representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, **VITOR MIGUEL DE OLIVEIRA**, de ora em diante denominado simplesmente Contratante, e o (a) senhor (a) **ALEXANDRA OLIVEIRA RAMOS,** Brasileiro (a), Residencial e Domiciliado (a) na Rua A, QD.06 CS. 04, S/N°, Vitória Régia, em Cáceres-MT, portador (a) do RG n° 2469303-0 SSP/MT e CPF nº 041.863.831-46, daqui por diante denominado (a) Contratado (a), pelo presente Contrato por Prazo Determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal, Inciso VIII Artigo 96 da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1.931, de 15 de abril de 2005 e suas alterações posteriores. Considerando o Edital 002/2022 - Processo Seletivo Simplificado de Títulos, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

Cláusula 1ª – O Objeto do presente Contrato por prazo determinado consiste na contratação de **ALEXANDRA OLIVEIRA RAMOS** no cargo de Enfermeiro (a), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais em caráter de excepcional interesse público, para exercer suas funções na UBS LIMÃO da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cáceres.

DO PRAZO

Cláusula 2ª – A referida Contratação tem início em **23 de Janeiro de 2023 e término em 22 de Janeiro de 2024.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratação poderá ser prorrogada por interesse da Administração Pública, desde que obedecido o prazo máximo conferido pela lei LEI Nº 1.931, DE 15 DE ABRIL DE 2005, e suas alterações posteriores.

DO SALÁRIO

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor de R$ 5.944,75 (cinco mil novecentos e quarenta e quatro e setenta e cinco centavos) mensais.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Cláusula 4ª – O (a). Contratado (a) fica comprometido (a) a cumprir a carga horária referida na cláusula 1ª, no período já comprometido neste Contrato.

Cláusula 5ª – O Município descontará do vencimento do (a). Contratado (a), eventuais faltas ao serviço não justificadas.

PARAGRAFO ÚNICO – O abandono de emprego por 30 (trinta) dias consecutivos acarretará em rescisão contratual.

Cláusula 6ª – O contratado (a) fica comprometido (a) a cumprir o prazo legal do contrato, caso haja interesse em solicitar a rescisão contratual deverá ser solicitado no mínimo 30 (trinta) dias com antecedência, para as devidas providencias.

Cláusula 7ª – O não cumprimento, pelo (a). Contratado (a), das obrigações assumidas no presente Contrato por Prazo Determinado, autorizará o Município a rescindir o Contrato, com as consequências e penalidades previstas na Legislação Administrativa, Penal e Civil, no que for cabível.

Cláusula 8ª – A Secretaria Municipal de Saúde fica responsável pelo controle e acompanhamento dos serviços instrumento do respectivo Contrato.

Cláusula 9ª – Este Contrato vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, para qual o Contratado contribuirá obrigatoriamente e terá os benefícios nele previsto.

Cláusula 10ª – O pessoal contratado submeter-se-á ao regime jurídico estatutário, de acordo com o estabelecido no Art. 13 da Lei Municipal nº. 1. 931/2005.

LUANA APARECIDA ORTEGA PIOVESAN

Diretora Executiva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - LOTEAMENTO JARDIM DAS OLIVEIRAS IV

Requerente: Prefeitura Municipal de Cáceres/MT Decreto Instituidor da REURB: Decreto N° 205 de 11 de fevereiro de 2021. Procedimento: n° 02/2021 Matrícula/transcrição originária: Registrado sob as matrículas nº 42.654 e 21.537 L 2-P-4 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cáceres.

Situação do Imóvel: Imóvel público objeto de ocupação Dispõe sobre a CONCLUSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA no Loteamento Jardim das Oliveiras IV, instaurado pelo Decreto N° 205 de 11 de fevereiro de 2021 e dá outras providências.

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – CÁCERES/MT

O Decreto N° 205 de 11 de fevereiro de 2021 instaurou a REURB de Interesse Específico no Loteamento Jardim das Oliveiras IV, sendo atingidas as matriculas 21.537 L 2-P-4 e 42.654 01F registradas no Cartório de Registro de Imóveis de Cáceres/MT.

Trata-se de requerimentos formulados pelos beneficiários, de forma coletiva e diretamente, conforme amparado pelo art. 14, inciso II, da Lei Federal 13.465/2017. Estão devidamente qualificados e postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse específico (REURB-E), conforme decreto municipal 302/2019 e alterações.

Compete assim a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana - Cáceres/MT, obedecendo o disposto na lei n° 13.465/2017, Decreto n° 9.310/2018, Decreto N° 302 de 21 de maio de 2019 assim como Decreto N° 460 de 22 de julho de 2019, analisar e dar DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA acerca do Núcleo Urbano.

Ao examinar o procedimento, verificou-se não possuir defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB. Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o Loteamento Jardim das Oliveiras IV carece de obras de infraestrutura básica que serão de responsabilidade dos moradores conforme cronograma de execução de obras.

Parte do Núcleo está situada em área de preservação permanente, que foi objeto de Estudo Ambiental sendo devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiental, sendo os passivos ambientais apurados e as compensações ambientais estão previstas nos pactos comissórios de reparação ambiental e de obras de infraestrutura que deverão ser assinados por todos os beneficiários.

Nessa oportunidade aprovo o projeto de regularização fundiária resultante do processo de regularização fundiária, nos termos do inciso II do artigo 40 da Lei n° 13.465/2017.

Quanto aos ocupantes, estes estão devidamente identificados conforme os documentos apresentados, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária, e ao seu respectivo direito real, aos quais concedo habite-se simplificado e único ante a ausência de risco aos ocupantes e à flexibilização exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, na forma do artigo 3°, §1° do Decreto n° 9.310/2018.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse ESPECÍFICO, nos termos do artigo 40 da Lei n° 13.465/2017 combinado com o artigo 37 do Decreto n° 9.310/2018.

Expeça-se a CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o título de legitimação fundiária apresentando-os, mediante requerimento, ao Cartório de Registro de Imóveis de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 11 de janeiro de 2023.

GUSTAVO CALÁBRIA RONDON Presidente da Comissão da REURB Secretário Municipal de Planejamento

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS Presidente Executiva da REURB Prefeita de Cáceres

AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 08/2023 – SSAAP

Institui Fiscalização de Contrato Administrativo no SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL e dá outras providências.

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso VI, da Lei Complementar Nº 106, de 07/10/2015.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Nº 2.476/2015 que estabeleceu regime jurídico próprio autárquico ao Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, com denominação atribuída pela Lei 2.520/2016;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO a natureza ininterrupta da prestação dos serviços essenciais de saneamento ambiental;

CONSIDERANDO o contido no § 1º, do Art. 11, da Instrução Normativa Nº 08/2022-SSAAP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Coordenador de Almoxarife, Patrimônio e Transporte, **Sr**. **CLEVAILTON DOS SANTOS BRITO**, nomeado para o cargo desta Autarquia Municipal, por meio da Portaria N° 10/2021 de 20 de janeiro de 2021, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, no dia 26 de janeiro de 2021, para exercer a fiscalização do Contrato Nº 01/2023-SSAAP.

Art. 2º. Designar o Servidor **RUBENS JOSE DA SILVA**, nomeado para o cargo desta Autarquia Municipal**,** por meio do Decreto Nº 039 de 02 de fevereiro de 2017, para a condição de suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023.

Cáceres/MT, 20 de janeiro de 2023.

JULIO CEZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2023 - SSAAP

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 22.794.608/0001-78, comunica:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023 SSAAP.

CONTRATANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL.

CONTRATADA: CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle para administração com auto gestão da frota para manutenção preventiva e corretiva incluindo for-

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL)
N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - CUIABA -MT
(65) 999720368 - ADMINISTRACAO@CENTROAMERICAFROTAS.COM.BR
CNPJ 09.179.444/0001-00

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			**141646**
Data emissão **01/03/2023**	Nota Fiscal **-**		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
22794608000178	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Endereço R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548		Complemento	Bairro / Distrito CENTRO
CEP 78200000	Cidade/UF CÁCERES/MT	Telefone (65) 3223-6500	e-mail

Referências

Contrato	Período	Observações
01/2023-SSAAP	De 01/02/2023 a 28/02/2023	

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$ 79.217,15

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	Dados para Pagamento
ANA CAROLINA OTA DE FREITAS	carolinaotta64@gmail.com	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 61238-7 BB - AG: 3325-1 - CC: 125.974-1

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003.
NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 79.217,15	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 79.217,15**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		141646

Relatório - Nota de débito 141646

ORÇAMENTOS: 64 **VALOR: R$79.217,15**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$8.484,00
CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)	R$2.766,00
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$45.638,88
RETIFICA SAM DIESEL	R$1.702,30
CINTRA MOTOS	R$2.495,00
IRMAOS PARREIRA	R$18.130,97

03/02/2023 - Sexta

ORÇ.111403 - QCO7732 - VOLKSWAGEN VW 24.280
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:28:58	PEÇAS	MANCHÃO CONVENCIONAL 03	RS	2 un	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$30,00**

ORÇ.111399 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:53:00	PEÇAS	MANCHÃO CONVENCIONAL 03	RS	1 un	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$28,00**

ORÇ.111388 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:06:30	PEÇAS	59034 - PNEU 275/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO	DRAGON	2 un	R$ 2.800,00	R$ 0,00	R$ 5.600,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$5.600,00**

ORÇ.111393 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:10:28	PEÇAS	MANCHÃO CONVENCIONAL 03	RS	1 un	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$20,00**

13/02/2023 - Segunda

ORÇ.112986 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
12:48:54	PEÇAS	HELICE MOTOR	MODEFER	1 un	R$ 850,00	R$ 0,00	R$ 850,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$850,00**

14/02/2023 - Terça

ORÇ.111735 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:27:59	PEÇAS	PARAFUSO 3/4	ABS	4 un	R$ 61,10	R$ 0,00	R$ 244,40
15:27:59	PEÇAS	ARRUELA 3/4 LISA	AENCO	4 un	R$ 2,51	R$ 0,00	R$ 10,04
15:27:59	PEÇAS	6ª MOLA DO FEIXE TR GARGO 814 (FO-792.6)	MARCHETTI	1 un	R$ 446,21	R$ 0,00	R$ 446,21
15:27:59	PEÇAS	MANGUEIRA ESPIRAL CABINE C/PISTOLA	ABS	1 un	R$ 117,30	R$ 0,00	R$ 117,30

15:27:59	PEÇAS	DESLIZANTE DA MOLA	AESA	1 un	R$ 182,57	R$ 0,00	R$ 182,57
15:27:59	PEÇAS	SUPORTE DA MOLA TRASEIRA	AB	1 un	R$ 544,11	R$ 0,00	R$ 544,11
15:27:59	PEÇAS	PORCA 3/4	AF	4 un	R$ 12,42	R$ 0,00	R$ 49,68
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.594,31**

ORÇ.111732 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:32:28	PEÇAS	OLEO 68 20LT	AEREM	1 un	R$ 462,30	R$ 0,00	R$ 462,30
15:32:28	PEÇAS	(REPARO) PISTAO	ARCLAD	1 un	R$ 414,00	R$ 0,00	R$ 414,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$876,30**

ORÇ.111731 - QCC1072 - VOLKSWAGEN VW 17.280 HIDROJATO
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:37:56	PEÇAS	ROLAMENTO DA RODA	FAG	1 un	R$ 530,00	R$ 0,00	R$ 530,00
15:37:56	PEÇAS	(REPARO) PISTAO	ALTIMEX	1 un	R$ 452,00	R$ 0,00	R$ 452,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$982,00**

ORÇ.111729 - RAM5F86 - VOLKSWAGEN VW 9.170 DRC 4X2
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:44:20	PEÇAS	VALVULA 2 VIAS S/SUP WABCO 4342080090	AESA	1 un	R$ 303,60	R$ 0,00	R$ 303,60
15:44:20	PEÇAS	CUICA DE FREIO 24X30	AEREM	1 un	R$ 510,60	R$ 0,00	R$ 510,60
15:44:20	PEÇAS	DIAFRAGMA CUICA FREIO 6.1/2 POL T16	AGRELE	1 un	R$ 42,63	R$ 0,00	R$ 42,63
15:44:20	PEÇAS	DIAFRAGMA 7,SIMPLES	AEREM	1 un	R$ 41,40	R$ 0,00	R$ 41,40
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$898,23**

ORÇ.111721 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:48:16	PEÇAS	MANGUEIRA HIDRAULICA 1	AF	1 un	R$ 172,00	R$ 0,00	R$ 172,00
15:48:16	PEÇAS	OLEO 68 20LT	AEREM	3 un	R$ 462,00	R$ 0,00	R$ 1.386,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.558,00**

ORÇ.111715 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:52:45	PEÇAS	PINO DE CENTRO 12 X 7 CB	AEREM	1 un	R$ 27,60	R$ 0,00	R$ 27,60
15:52:45	PEÇAS	PINO DE CENTRO 12X12	AEREM	1 un	R$ 38,74	R$ 0,00	R$ 38,74
15:52:45	PEÇAS	1ª MOLA LISA TRASEIRA	MARCHETTI	1 un	R$ 725,88	R$ 0,00	R$ 725,88
15:52:45	PEÇAS	5 MOLA TRASEIRA	MARCHETTI	1 un	R$ 507,04	R$ 0,00	R$ 507,04
15:52:45	PEÇAS	PORCA 7/8 DUPLA	AEROQUIP	2 un	R$ 10,98	R$ 0,00	R$ 21,96
15:52:45	PEÇAS	GRAMPO 7/8X82X560 D 14.82.560.4	AEROQUIP	1 un	R$ 201,34	R$ 0,00	R$ 201,34
15:52:45	PEÇAS	SUPORTE AUXILIAR CONTRA FEIXE MOLA TRASEIRO FORD F	AEREM	1 un	R$ 179,40	R$ 0,00	R$ 179,40
15:52:45	PEÇAS	PORCA 14MM	AEROQUIP	4 un	R$ 4,83	R$ 0,00	R$ 19,32
15:52:45	PEÇAS	PARAFUSO 14 MM	AEREM	4 un	R$ 9,72	R$ 0,00	R$ 38,88
15:52:45	PEÇAS	PORCA AÇO SEXT 12MM	AEREM	2 un	R$ 2,48	R$ 0,00	R$ 4,96
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.765,12**

15/02/2023 - Quarta

ORÇ.110439 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:03:12	PEÇAS	GRAMPO 7/8X82X560 D 14.82.560.4	ACDELCO	2 un	R$ 231,17	R$ 0,00	R$ 462,34
11:03:12	PEÇAS	1 MOLA DT	MARCHETTI	3 un	R$ 834,90	R$ 0,00	R$ 2.504,70
11:03:12	PEÇAS	PINO DE CENTRO 12X7	AENCO	2 un	R$ 31,77	R$ 0,00	R$ 63,54
11:03:12	PEÇAS	GUIA DE GRAMPO DIANTEIRO	AEROQUIP	1 un	R$ 117,30	R$ 0,00	R$ 117,30

TOTAL DO ORÇAMENTO:	R$3.147,88

17/02/2023 - Sexta

ORÇ.113162 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:01:44	PEÇAS	PARAFUSO SEXTAVADO 3/4X3 1/2 UNC ACO	ABS	4 un	R$ 61,10	R$ 0,00	R$ 244,40
11:01:44	PEÇAS	ARRUELA LISA 3/4.	ADERE	4 un	R$ 2,51	R$ 0,00	R$ 10,04
11:01:44	PEÇAS	PORCA 7/8 DUPLA	AEREM	4 un	R$ 10,98	R$ 0,00	R$ 43,92
11:01:44	PEÇAS	GRAMPO 7/8X82X560 D 14.82.560.4	AENCO	2 un	R$ 205,62	R$ 0,00	R$ 411,24
11:01:44	PEÇAS	6" MOLA TRAZ VW15.190	MARCHETTI	1 un	R$ 446,21	R$ 0,00	R$ 446,21
11:01:44	PEÇAS	MANGUEIRA ESPIRAL CABINE C/PISTOLA	ADERE	1 un	R$ 117,30	R$ 0,00	R$ 117,30
11:01:44	PEÇAS	DESLIZANTE DA MOLA	AEROQUIP	1 un	R$ 182,57	R$ 0,00	R$ 182,57
11:01:44	PEÇAS	SUPORTE DA MOLA TRASEIRA	ACDELCO	1 un	R$ 544,11	R$ 0,00	R$ 544,11
11:01:44	PEÇAS	PORCA SX TRAVANTE POL 3/4 RG	AEROQUIP	4 un	R$ 12,42	R$ 0,00	R$ 49,68
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$2.049,47

ORÇ.113160 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:12:00	PEÇAS	GRAMPO 7/8X82X560 D 14.82.560.4	MARCHETTI	4 un	R$ 186,75	R$ 0,00	R$ 747,00
11:12:00	PEÇAS	PORCA AUTO TRAVANTE 12MM	CROMOFORTE	2 un	R$ 4,95	R$ 0,00	R$ 9,90
11:12:00	PEÇAS	PINO DE CENTRO 12X8	QUINELATO	2 un	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 51,20
11:12:00	PEÇAS	4 MOLA TRASEIRA	MARCHETTI	1 un	R$ 590,00	R$ 0,00	R$ 590,00
11:12:00	PEÇAS	PORCA 7/8 DUPLA	ABRA AUTO	8 un	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 81,52
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$1.479,62

ORÇ.113122 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:13:40	PEÇAS	1 ª MOLA PARABOLICA	MARCHETTI	1 un	R$ 774,40	R$ 0,00	R$ 774,40
11:13:40	PEÇAS	PORCA 7/8 DUPLA	AB	8 un	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 81,52
11:13:40	PEÇAS	GRAMPO 7/8X82X520 D	ABRA AUTO	4 un	R$ 177,33	R$ 0,00	R$ 709,32
11:13:40	PEÇAS	PINO DE CENTRO 12X8	ABC	2 un	R$ 25,60	R$ 0,00	R$ 51,20
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$1.616,44

ORÇ.113117 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:22:18	PEÇAS	PORCA 7/8 DUPLA	ABRA AUTO	2 un	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 20,38
11:22:18	PEÇAS	PORCA CASTELA 1	4X4	1 un	R$ 16,61	R$ 0,00	R$ 16,61
11:22:18	PEÇAS	GRAMPO 7/8X82X560 D 14.82.560.4	F. G	2 un	R$ 186,75	R$ 0,00	R$ 373,50
11:22:18	PEÇAS	1 ª MOLA PARABOLICA	MARCHETTI	2 un	R$ 774,40	R$ 0,00	R$ 1.548,80
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$1.959,29

ORÇ.111676 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:30:06	PEÇAS	PATIM FREIO	AEREM	2 un	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 768,00
11:30:06	PEÇAS	052739/Q9 GRAXA	DAEWOO	2 un	R$ 57,60	R$ 0,00	R$ 115,20
11:30:06	PEÇAS	UNIAO EMENDA 1/4 -30934	AEREM	1 un	R$ 19,20	R$ 0,00	R$ 19,20
11:30:06	PEÇAS	COLA SAPATEIRO	FC	1 un	R$ 28,16	R$ 0,00	R$ 28,16
11:30:06	PEÇAS	REBITE LONA FREIO 10X14 MACIÇO	AEREM	112 un	R$ 0,36	R$ 0,00	R$ 40,32
11:30:06	PEÇAS	JG LONA DE FREIO	AEROQUIP	1 un	R$ 324,66	R$ 0,00	R$ 324,66
11:30:06	PEÇAS	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	FAG	2 un	R$ 309,89	R$ 0,00	R$ 619,78
11:30:06	PEÇAS	TRAVA ARANHA CARCAÇA	AGRELE	4 un	R$ 28,16	R$ 0,00	R$ 112,64
11:30:06	PEÇAS	RETENTOR DA RODA TRASEIRA VW	SABO	2 un	R$ 120,58	R$ 0,00	R$ 241,16
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$2.269,12

ORÇ.112409 - RETRO001 - NEW HOLLAND RETROESCAVADEIRA NEW
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:36:19	PEÇAS	CAMARA AR	RS	1 un	R$ 469,00	R$ 0,00	R$ 469,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$469,00**

ORÇ.112397 - RETRO001 - NEW HOLLAND RETROESCAVADEIRA NEW
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:47:10	PEÇAS	BICO DE AR	RS	1 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$30,00**

ORÇ.112384 - RETRO001 - NEW HOLLAND RETROESCAVADEIRA NEW
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:53:14	PEÇAS	TIP TOP 3	VIPAL	1 un	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 15,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$15,00**

ORÇ.112373 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:05:51	PEÇAS	TIP TOP 3	VIPAL	1 un	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$20,00**

ORÇ.112367 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:24:49	PEÇAS	TIP TOP 5	VIPAL	1 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$30,00**

ORÇ.112361 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:43:56	PEÇAS	TIP TOP 6	VIPAL	1 un	R$ 56,00	R$ 0,00	R$ 56,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$56,00**

22/02/2023 - Quarta

ORÇ.114437 - QCB3616 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:49:41	PEÇAS	PNEU 205/60R15	AL	2 un	R$ 479,00	R$ 0,00	R$ 958,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$958,00**

ORÇ.114431 - QCD6679 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:51:02	PEÇAS	PNEU 205/60R15	3-RHO	2 un	R$ 479,00	R$ 0,00	R$ 958,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$958,00**

ORÇ.111681 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:34:12	PEÇAS	5 RODA	RS	2 un	R$ 950,00	R$ 0,00	R$ 1.900,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.900,00**

24/02/2023 - Sexta

ORÇ.111743 - QCC1072 - VOLKSWAGEN VW 17.280 HIDROJATO
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:44:45	PEÇAS	1 MOLA DT	MARCHETTI	1 un	R$ 985,59	R$ 0,00	R$ 985,59
09:44:45	PEÇAS	GRAMPO MOLA 3/4X102X260	MARCHETTI	1 un	R$ 78,89	R$ 0,00	R$ 78,89
09:44:45	PEÇAS	ARRUELA DE AJUSTE 3,85MM 0730.150.538 ZF	AESA	12 un	R$ 7,30	R$ 0,00	R$ 87,60
09:44:45	PEÇAS	GRAXEIRA	AF	6 un	R$ 3,83	R$ 0,00	R$ 22,98
09:44:45	PEÇAS	PINO MOLA DIANT FORD CARGO LONGO 1921027	ROCHEPECAS	2 un	R$ 62,48	R$ 0,00	R$ 124,96
09:44:45	PEÇAS	PINO MOLA DIANT FORD CARGO CURTO 2748118	ROCHEPECAS	4 un	R$ 59,24	R$ 0,00	R$ 236,96
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.536,98**

ORÇ.111740 - QCO7732 - VOLKSWAGEN VW 24.280
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:50:00	PEÇAS	(REPARO) PISTAO	AEROQUIP	2 un	R$ 422,40	R$ 0,00	R$ 844,80
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$844,80**

ORÇ.111739 - IWD7545 - VOLKSWAGEN VW 8.160
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:57:43	PEÇAS	(REPARO) PISTAO	AESA	1 un	R$ 422,40	R$ 0,00	R$ 422,40
09:57:43	PEÇAS	JOGO DE REPARO DO COMANDO HIDRAULICO	AEREM	1 un	R$ 928,00	R$ 0,00	R$ 928,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.350,40**

ORÇ.111671 - QBV8502 - MERCEDES BENZ CAMINHÃO PIPA
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
13:23:53	PEÇAS	18996 ROLAMENTO	AESA	2 un	R$ 326,00	R$ 0,00	R$ 652,00
13:23:53	PEÇAS	1LT OLEO SP 90	AEROQUIP	3 un	R$ 46,89	R$ 0,00	R$ 140,67
13:23:53	PEÇAS	COLA DE SILICONE	AEROQUIP	2 un	R$ 57,60	R$ 0,00	R$ 115,20
13:23:53	PEÇAS	017698-2 RETENTOR	AEREM	2 un	R$ 66,56	R$ 0,00	R$ 133,12
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.040,99**

27/02/2023 - Segunda

ORÇ.111544 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RETIFICA SAM DIESEL

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:38:49	PEÇAS	75284736 SENSOR DE PRESSÃO	BOSCH	1 un	R$ 1.702,30	R$ 0,00	R$ 1.702,30
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.702,30**

ORÇ.111748 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:46:59	PEÇAS	JOGO DE REPARO DO COMANDO HIDRAULICO	ADERE	1 un	R$ 928,00	R$ 0,00	R$ 928,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$928,00**

ORÇ.111746 - QBV8502 - MERCEDES BENZ CAMINHÃO PIPA
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:52:08	PEÇAS	052739/Q9 GRAXA	AEROQUIP	3 un	R$ 57,60	R$ 0,00	R$ 172,80
11:52:08	PEÇAS	ROLAMENTO DA RODA	FAG	2 un	R$ 357,12	R$ 0,00	R$ 714,24
11:52:08	PEÇAS	RETENTOR DE RODA	SABO	2 un	R$ 120,58	R$ 0,00	R$ 241,16
11:52:08	PEÇAS	COLA SAPATEIRO	FC	1 un	R$ 28,16	R$ 0,00	R$ 28,16
11:52:08	PEÇAS	4192922 - REBITE LONA FREIO	AEROQUIP	120 un	R$ 0,26	R$ 0,00	R$ 31,20
11:52:08	PEÇAS	JG LONA DE FREIO	FRASLE	1 un	R$ 324,66	R$ 0,00	R$ 324,66
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.512,22**

ORÇ.111745 - QCU4280 - FORD F - 4000
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:57:01	PEÇAS	GRAMPO MOLA 3/4X102X260	AENCO	1 un	R$ 78,89	R$ 0,00	R$ 78,89
11:57:01	PEÇAS	ARRUELA DE AJUSTE 3,85MM 0730.150.538 ZF	ABRA AUTO	12 un	R$ 7,30	R$ 0,00	R$ 87,60
11:57:01	PEÇAS	GRAXEIRA 3/8 RETA COD.989638	AESA	6 un	R$ 3,83	R$ 0,00	R$ 22,98
11:57:01	PEÇAS	PINO MOLA DIANT FORD CARGO LONGO 1921027	ROCHEPECAS	2 un	R$ 62,48	R$ 0,00	R$ 124,96
11:57:01	PEÇAS	PINO MOLA DIANT FORD CARGO CURTO 2748118	ROCHEPECAS	4 un	R$ 59,24	R$ 0,00	R$ 236,96
11:57:01	PEÇAS	RETENTOR RODA	SABO	1 un	R$ 120,58	R$ 0,00	R$ 120,58
11:57:01	PEÇAS	COLA SAPATEIRO	AENCO	1 un	R$ 28,16	R$ 0,00	R$ 28,16
11:57:01	PEÇAS	4192922 - REBITE LONA FREIO	AEREM	120 un	R$ 0,26	R$ 0,00	R$ 31,20
11:57:01	PEÇAS	JG LONA DE FREIO	AESA	1 un	R$ 324,66	R$ 0,00	R$ 324,66
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.055,99**

ORÇ.113144 - RETRO002 - CASE RETROESCAVADEIRA CASE
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
12:20:23	PEÇAS	BUCHA BARRA DE TORSAO	ABRA AUTO	2 un	R$ 214,00	R$ 0,00	R$ 428,00
12:20:23	PEÇAS	BARRA DIREÇÃO.	AESA	1 un	R$ 630,00	R$ 0,00	R$ 630,00
12:20:23	PEÇAS	85W140 OLEO PARA DIFERENCIAL	AENCO	20 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 700,00
12:20:23	PEÇAS	KIT REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	ADERE	1 un	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
12:20:23	PEÇAS	GRAXEIRA 3/8 90º	ADERE	6 un	R$ 6,12	R$ 0,00	R$ 36,72
12:20:23	PEÇAS	235415 ARRUELA ENCOSTO	AF	2 un	R$ 62,00	R$ 0,00	R$ 124,00
12:20:23	PEÇAS	MANGUEIRA HID	AESA	1 un	R$ 290,00	R$ 0,00	R$ 290,00
12:20:23	PEÇAS	BUCHA DE BRONZE	AEREM	2 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 380,00
12:20:23	PEÇAS	COLA SILICONE CINZA	AESA	2 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 90,00
12:20:23	PEÇAS	RETENTOR DO GARFO	SABO	2 un	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 360,00
12:20:23	PEÇAS	001492 ROLAMENTO	FAG	1 un	R$ 316,00	R$ 0,00	R$ 316,00
12:20:23	PEÇAS	PINO DA BALANÇA	AESA	4 un	R$ 316,00	R$ 0,00	R$ 1.264,00
12:20:23	PEÇAS	BUCHA BALANCA INT.	AESA	6 un	R$ 112,00	R$ 0,00	R$ 672,00
12:20:23	PEÇAS	ANEL DE VEDACAO ORING	AF	2 un	R$ 18,00	R$ 0,00	R$ 36,00
12:20:23	PEÇAS	PARAFUSO CAIXA SATELITE	F. G	12 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 360,00
12:20:23	PEÇAS	196079 RETENTOR	SABO	2 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 380,00
12:20:23	PEÇAS	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL	AEREM	2 un	R$ 281,00	R$ 0,00	R$ 562,00
12:20:23	PEÇAS	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	FAG	1 un	R$ 430,00	R$ 0,00	R$ 430,00
12:20:23	PEÇAS	CAIXA DE SATÉLITE COMPLETO	MERITOR	1 un	R$ 1.580,00	R$ 0,00	R$ 1.580,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$8.988,72**

ORÇ.114879 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:41:39	PEÇAS	PROTETOR PARA PNEU	IRBO	1 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
16:41:39	PEÇAS	CAMARA AR	RS	1 un	R$ 98,00	R$ 0,00	R$ 98,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$148,00**

ORÇ.114878 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:51:21	PEÇAS	TIP TOP 4	VIPAL	1 un	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$28,00**

ORÇ.114047 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:59:50	PEÇAS	CAMARA AR	QBOM	1 un	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 110,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$110,00**

28/02/2023 - Terça

ORÇ.111621 - QCB5580 - HONDA CG-TITAN 125 CC
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:20:56	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	IPIRANGA	1 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$45,00**

ORÇ.111624 - QCC0966 - HONDA CG 160 CARGO
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:22:03	PEÇAS	OLEO DO MOTOR	IPIRANGA	1 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$45,00**

ORÇ.111642 - QCB5190 - HONDA CG-TITAN 125 CC
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:22:43	PEÇAS	OLEO DO MOTOR	IPIRANGA	1 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$45,00**

ORÇ.111646 - QCB5430 - HONDA CG CARGO 125
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:26:04	PEÇAS	OLEO DO MOTOR	IPIRANGA	1 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$45,00**

ORÇ.111656 - QCB5490 - HONDA CG-TITAN 125 CC
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:05:08	PEÇAS	OLEO DO MOTOR	IPIRANGA	1 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$45,00**

ORÇ.111664 - QCC0996 - HONDA CG 160 CARGO
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:10:10	PEÇAS	OLEO DO MOTOR	IPIRANGA	1 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$45,00**

ORÇ.114386 - QBG2256 - SUZUKI SUZUKI EN - 125 YES
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
12:13:07	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	IPIRANGA	1 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$45,00**

ORÇ.111629 - QCC1016 - HONDA CG 160 CARGO
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
12:26:09	PEÇAS	CAMARA DE AR ARO 18	RINALDI	1 un	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 55,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$55,00**

ORÇ.111631 - QCC0916 - HONDA CG 160 CARGO
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
14:26:41	PEÇAS	BATERIA 5 AH MOTO	GRAPEX	1 un	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 210,00
14:26:41	PEÇAS	OLEO DO MOTOR	IPIRANGA	1 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$255,00**

ORÇ.111638 - QCB5580 - HONDA CG-TITAN 125 CC
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor

14:29:20	PEÇAS	BATERIA 5 AH MOTO	GRAPEX	1 un	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 210,00
14:29:20	PEÇAS	CAPA DO BANCO TERMICA BROS	GRAPEX	1 un	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 55,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$265,00**

ORÇ.111665 - QCB5380 - HONDA CG-TITAN 125 CC
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
14:37:45	PEÇAS	ESTRIBO CENTRAL	PROTORK	1 un	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 95,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$95,00**

ORÇ.113499 - QCB5480 - HONDA CG-TITAN 125 CC
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
14:53:17	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	IPIRANGA	1 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
14:53:17	PEÇAS	KIT RELAÇÃO MOTO	RIFFEL	1 un	R$ 165,00	R$ 0,00	R$ 165,00
14:53:17	PEÇAS	CAMARA AR 18	UNIFORT	1 un	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
14:53:17	PEÇAS	RETENTOR BENGALA	CORTECO	2 un	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 40,00
14:53:17	PEÇAS	CAPA BANCO	TRILHA	1 un	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 55,00
14:53:17	PEÇAS	PNEU DIANTEIRO 2.75/18	RINALDI	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$535,00**

ORÇ.111653 - QCB5360 - HONDA CG-TITAN 125 CC
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:11:10	PEÇAS	OLEO DO MOTOR	IPIRANGA	1 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
15:11:10	PEÇAS	70306 JOGO DE JUNTA	VEDAMOTORS	1 un	R$ 26,00	R$ 0,00	R$ 26,00
15:11:10	PEÇAS	RETENTOR DA TAMPA DE VALVULA	VEDAMOTORS	2 un	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 12,00
15:11:10	PEÇAS	GUARNIÇÃO DA TAMPA DE VAL	VEDAMOTORS	1 un	R$ 12,00	R$ 0,00	R$ 12,00
15:11:10	PEÇAS	RETENTOR DE VALVULAS	ORIGINAL	2 un	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 40,00
15:11:10	PEÇAS	KIT CILINDRO MOTOR	GRAPEX	1 un	R$ 360,00	R$ 0,00	R$ 360,00
15:11:10	PEÇAS	PEDAL PARTIDA	PRO TORK	1 un	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 65,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$560,00**

ORÇ.116367 - QBC3098 - VOLKSWAGEN GOL 1.0
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:25:07	PEÇAS	LIMPA CONTATO SPRAY	AUTOTEC	1 un	R$ 25,66	R$ 0,00	R$ 25,66
15:25:07	PEÇAS	51621 - FILTRO AR CONDICIONADO	TECFIL	1 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
15:25:07	PEÇAS	GAS DO AR CONDICIONADO	TECFIL	1 un	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
15:25:07	PEÇAS	ELETROVENTILADOR S-10 2.4	3M	1 un	R$ 480,00	R$ 0,00	R$ 480,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$710,66**

ORÇ.114385 - QCB5480 - HONDA CG-TITAN 125 CC
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:25:00	PEÇAS	001489 ROLAMENTO	GBR	3 un	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 45,00
16:25:00	PEÇAS	JOGO RAIO TRASEIRO 4MM	VULCAN	1 un	R$ 65,00	R$ 0,00	R$ 65,00
16:25:00	PEÇAS	CUBO DA RODA TRASEIRO	FABRECK	1 un	R$ 260,00	R$ 0,00	R$ 260,00
16:25:00	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	IPIRANGA	1 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$415,00**

ORÇ.112334 - QCO7732 - VOLKSWAGEN VW 24.280
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:47:35	PEÇAS	39422 - FILTRO RACOR R.120 10MM	MAHLE	1 un	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 245,00
16:47:35	PEÇAS	037754-6 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	MAHLE	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
16:47:35	PEÇAS	4812112262 FILTRO HIDRAULICO	MHALE	1 un	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
16:47:35	PEÇAS	13458 - FILTRO DE AR EXTERNO MOTOR AF-26399	MAHLE	1 un	R$ 195,00	R$ 0,00	R$ 195,00
16:47:35	PEÇAS	13380 - FILTRO AR INTERNO MOTOR CF1600	MAN SE	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00

16:47:35	PEÇAS	49172 - FILTRO DE OLEO MOTOR	VOX	1 un	R$ 165,00	R$ 0,00	R$ 165,00
16:47:35	PEÇAS	4192898 - FILTRO DIESEL PU 999/1	MAN SE	1 un	R$ 88,00	R$ 0,00	R$ 88,00
16:47:35	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	LUBRAX	27 un	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 1.026,00
16:47:35	PEÇAS	10 L DE OLEO 80	LUBRAX	4 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 100,00
16:47:35	PEÇAS	ADITIVO DE RADIADOR	EPX	2 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 50,00
16:47:35	PEÇAS	56682-OLEO HIDRAULICO LUBRAX 68 BALDE DE 20L	LUBRAX	1 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$2.112,00**

ORÇ.116359 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:52:30	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	LUBRAX	27 un	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 1.026,00
16:52:30	PEÇAS	4192898 - FILTRO DIESEL PU 999/1	MAHLE	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
16:52:30	PEÇAS	ADITIVO DE RADIADOR	ACDELCO	2 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 50,00
16:52:30	PEÇAS	56682-OLEO HIDRAULICO LUBRAX 68 BALDE DE 20L	MAHLE	2 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
16:52:30	PEÇAS	13560 - REFIL FILTRO HIDRAULICO H Y V A 65000561	MALHE	1 un	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
16:52:30	PEÇAS	13380 - FILTRO AR INTERNO 120/S	MAHLE	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
16:52:30	PEÇAS	13458 - FILTRO DE AR EXTERNO MOTOR AF-26399	MALHE	1 un	R$ 195,00	R$ 0,00	R$ 195,00
16:52:30	PEÇAS	39422 - FILTRO RACOR R.120 10MM	MARELLI	1 un	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 245,00
16:52:30	PEÇAS	02 FILTROS DO COMBUSTÍVEL	MAHLE	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
16:52:30	PEÇAS	01 FILTRO LUBRIFICANTE	MAHLE	1 un	R$ 165,00	R$ 0,00	R$ 165,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$2.049,00**

ORÇ.116354 - OAW6B21 - FORD FORD-8.15
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:00:07	PEÇAS	037754-6 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	MALHE	1 un	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 95,00
17:00:07	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	LUBRAX	14 un	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 532,00
17:00:07	PEÇAS	ADITIVO DE RADIADOR	MALHE	2 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 50,00
17:00:07	PEÇAS	56682-OLEO HIDRAULICO LUBRAX 68 BALDE DE 20L	MAHLE	1 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
17:00:07	PEÇAS	4812112262 FILTRO HIDRAULICO	MALHE	1 un	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
17:00:07	PEÇAS	037752-0 FILTRO DE AR	MALHE	1 un	R$ 140,69	R$ 0,00	R$ 140,69
17:00:07	PEÇAS	01 FILTRO LUBRIFICANTE	MALHE	1 un	R$ 129,44	R$ 0,00	R$ 129,44
17:00:07	PEÇAS	2 FILTROS DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA - PSD	MALHE	1 un	R$ 225,00	R$ 0,00	R$ 225,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.235,13**

ORÇ.113439 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:11:41	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	LUBRAX	27 un	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 1.026,00
17:11:41	PEÇAS	02 FILTROS LUBRIFICANTES	MALHE	1 un	R$ 165,00	R$ 0,00	R$ 165,00
17:11:41	PEÇAS	2 FILTROS DE COMBUSTIVEL SEPARADOR DE ÁGUA - PSD	MALHE	1 un	R$ 313,24	R$ 0,00	R$ 313,24
17:11:41	PEÇAS	02 FILTROS DO COMBUSTÍVEL	MAHLE	1 un	R$ 195,79	R$ 0,00	R$ 195,79
17:11:41	PEÇAS	20Y9796261 FILTRO DE AR CONDICIONADO SECUNDARIO	MAXPARTS	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
17:11:41	PEÇAS	037752-0 FILTRO DE AR	MALHE	1 un	R$ 195,79	R$ 0,00	R$ 195,79
17:11:41	PEÇAS	13666 - FILTRO APU DF O204	TECFIL	1 un	R$ 88,00	R$ 0,00	R$ 88,00
17:11:41	PEÇAS	ADITIVO DE RADIADOR	LUBRAX	2 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 50,00
17:11:41	PEÇAS	56682-OLEO HIDRAULICO LUBRAX 68 BALDE DE 20L	LUBRAX	2 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
17:11:41	PEÇAS	0706351100 FILTRO HIDRAULICO GD555	TECFIL	1 un	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
17:11:41	PEÇAS	01 CORREIA	AUDATEX	1 un	R$ 39,60	R$ 0,00	R$ 39,60
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$2.261,42**

ORÇ.114443 - QBJ3093 - VOLKSWAGEN AMAROK
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:11:51	PEÇAS	MAÇANETA EXTERNA PORTA.	FOX	1 un	R$ 455,89	R$ 0,00	R$ 455,89
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$455,89**

ORÇ.112858 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:12:02	PEÇAS	13560 - REFIL FILTRO HIDRAULICO H Y V A 65000561	TECFIL	1 un	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
17:12:02	PEÇAS	320A7120 FILTRO SEPARADOR DE AGUA	TECFIL	1 un	R$ 313,24	R$ 0,00	R$ 313,24
17:12:02	PEÇAS	02 FILTROS DO COMBUSTÍVEL	TECFIL	1 un	R$ 195,79	R$ 0,00	R$ 195,79
17:12:02	PEÇAS	01 FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	1 un	R$ 165,00	R$ 0,00	R$ 165,00
17:12:02	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	LUBRAX	27 un	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 1.026,00
17:12:02	PEÇAS	4192898 - FILTRO DIESEL PU 999/1	TECIL	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
17:12:02	PEÇAS	ADITIVO DE RADIADOR	MAXPARTS	2 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 50,00
17:12:02	PEÇAS	56682-OLEO HIDRAULICO LUBRAX 68 BALDE DE 20L	LUBRAX	2 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
17:12:02	PEÇAS	13380 - FILTRO AR INTERNO 120/S	TECFIL	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
17:12:02	PEÇAS	13458 - FILTRO DE AR EXTERNO MOTOR AF-26399	TECFIL	1 un	R$ 195,00	R$ 0,00	R$ 195,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$2.223,03**

ORÇ.114403 - NSK2229 - VOLVO CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO)
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:13:13	PEÇAS	GARFO TECNIL	AEROQUIP	2 un	R$ 152,00	R$ 0,00	R$ 304,00
17:13:13	PEÇAS	43101 - COLA SILICONE CINZA	ABS	1 un	R$ 62,00	R$ 0,00	R$ 62,00
17:13:13	PEÇAS	OLEO 80W90.	ADERE	10 un	R$ 58,00	R$ 0,00	R$ 580,00
17:13:13	PEÇAS	RETENTOR FLANGE CAMBIO	ACDELCO	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
17:13:13	PEÇAS	RETENTOR DIANT DA ARVORE	ABRA AUTO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
17:13:13	PEÇAS	RTENTOR MORINGA	AENCO	1 un	R$ 420,00	R$ 0,00	R$ 420,00
17:13:13	PEÇAS	SINCRONIZADO COMPLETO	ABS	1 un	R$ 3.766,00	R$ 0,00	R$ 3.766,00
17:13:13	PEÇAS	GARFO MUDANÇA (EIXO CVS)	ABC	1 un	R$ 2.883,00	R$ 0,00	R$ 2.883,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$8.185,00**

ORÇ.116356 - QCC1072 - VOLKSWAGEN VW 17.280 HIDROJATO
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:19:27	PEÇAS	13458 - FILTRO DE AR EXTERNO MOTOR AF-26399	MALHE	1 un	R$ 195,00	R$ 0,00	R$ 195,00
17:19:27	PEÇAS	39422 - FILTRO DIESEL RACOR P.551010	MALHE	1 un	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 245,00
17:19:27	PEÇAS	037754-6 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	MAGNETI MARELLI	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
17:19:27	PEÇAS	01 FILTRO LUBRIFICANTE	MARELLI	1 un	R$ 165,00	R$ 0,00	R$ 165,00
17:19:27	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	LUBRAX	40 un	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 1.520,00
17:19:27	PEÇAS	13380 - FILTRO AR INTERNO 120/S	MAHLE	1 un	R$ 89,00	R$ 0,00	R$ 89,00
17:19:27	PEÇAS	219001058 FILTRO DE AR SECUDÁRIO	MAHLE	1 un	R$ 125,00	R$ 0,00	R$ 125,00
17:19:27	PEÇAS	4192898 - FILTRO DIESEL PU 999/1	MAHLE	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
17:19:27	PEÇAS	ADITIVO DE RADIADOR	LUBRAX	3 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 75,00
17:19:27	PEÇAS	56682-OLEO HIDRAULICO LUBRAX 68 BALDE DE 20L	LUBRAX	1 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
17:19:27	PEÇAS	218004409 FILTRO HIDRAULICO	MALHE	1 un	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$2.657,00**

ORÇ.116286 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:22:06	PEÇAS	22/925905A FILTRO TRANSMISSÃO	MAHLE	1 un	R$ 245,00	R$ 0,00	R$ 245,00
17:22:06	PEÇAS	02 FILTROS DO COMBUSTÍVEL	MAHLE	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
17:22:06	PEÇAS	5P0598 ABRAÇADEIRA	4X4	2 un	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 80,00
17:22:06	PEÇAS	01 FILTRO LUBRIFICANTE	MAHLE	1 un	R$ 165,00	R$ 0,00	R$ 165,00
17:22:06	PEÇAS	13666 FILTRO SECADOR	MALHE	1 un	R$ 352,80	R$ 0,00	R$ 352,80
17:22:06	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	LUBRAX	27 un	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 1.026,00
17:22:06	PEÇAS	PARABARRO	AMS	2 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 160,00
17:22:06	PEÇAS	4192898 - FILTRO DIESEL PU 999/1	MALHE	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
17:22:06	PEÇAS	ADITIVO DE RADIADOR	LUBRAX	2 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 50,00
17:22:06	PEÇAS	1R0728 FILTRO DE OLEO HIDRAULICO	LUBRAX	2 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
17:22:06	PEÇAS	13560 - REFIL FILTRO HIDRAULICO H Y V A 65000561	M PARTS	1 un	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
17:22:06	PEÇAS	13380 - FILTRO AR INTERNO 120/S	MALHE	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
17:22:06	PEÇAS	037756-2 FILTRO DE AR	MAHLE	1 un	R$ 195,00	R$ 0,00	R$ 195,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$2.641,80**

ORÇ.113840 - QCD6679 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:47:26	PEÇAS	PIVO DA BALANÇA INFERIOR	ARTEB	1 un	R$ 85,63	R$ 0,00	R$ 85,63
17:47:26	PEÇAS	13387 -FILTRO AR CONDICIONADO SECUNDARIO 860162258	MAHLE	1 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
17:47:26	PEÇAS	037752-0 FILTRO DE AR	MAHLE	1 un	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
17:47:26	PEÇAS	02 FILTROS DO COMBUSTÍVEL	MAHLE	1 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
17:47:26	PEÇAS	01 FILTRO LUBRIFICANTE	MALHE	1 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
17:47:26	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	LUBRAX	4 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 180,00
17:47:26	PEÇAS	ADITIVO DE RADIADOR	NOTUS	2 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 60,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$440,63**

ORÇ.116331 - QBJ3243 - VOLKSWAGEN AMAROK
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:50:34	PEÇAS	MAÇANETA EXTERNA PORTA.	ARTEB	1 un	R$ 380,47	R$ 0,00	R$ 380,47
17:50:34	PEÇAS	17675 - LANTERNA LATERAL LADO DIREITO	ARGON	1 un	R$ 644,76	R$ 0,00	R$ 644,76
17:50:34	PEÇAS	PRESILIAS DO FORRO	FLEET	10 un	R$ 3,24	R$ 0,00	R$ 32,40
17:50:34	PEÇAS	COLA DE SILICONE	AMPRI	1 un	R$ 57,78	R$ 0,00	R$ 57,78
17:50:34	PEÇAS	EMBLEMA DA GRADE FRONTAL	VOLKSWAGEN	1 un	R$ 229,00	R$ 0,00	R$ 229,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.344,41**

Relatorios de Cotacão

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL)
N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - CUIABA -MT
(65) 999720368 - ADMINISTRACAO@CENTROAMERICAFROTAS.COM.BR
CNPJ 09.179.444/0001-00

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			
Data emissão	Nota Fiscal		
01/03/2023	**-**		**141647**

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
22794608000178	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Endereço		Complemento	Bairro / Distrito
R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548			CENTRO
CEP	Cidade/UF	Telefone	e-mail
78200000	CÁCERES/MT	(65) 3223-6500	

Referências

Contrato	Período	Observações
01/2023-SSAAP	De 01/02/2023 a 28/02/2023	

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 51.072,54

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	Dados para Pagamento
ANA CAROLINA OTA DE FREITAS	carolinaotta64@gmail.com	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 61238-7 BB - AG: 3325-1 - CC: 125.974-1

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003.
NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 51.072,54	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 51.072,54**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		141647

Relatório - Nota de débito 141647

ORÇAMENTOS: 107 **VALOR: R$51.072,54**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$11.278,00
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$26.199,54
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$4.760,00
IRMAOS PARREIRA	R$8.150,00
CINTRA MOTOS	R$685,00

03/02/2023 - Sexta

ORÇ.111421 - QCB3566 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:00:54	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$30,00

ORÇ.111419 - QCB3616 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:05:33	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	2 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 60,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$60,00

ORÇ.111415 - QCD6739 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:07:55	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEUS	SERVIÇO	1 un	R$ 115,00	R$ 0,00	R$ 115,00
09:07:55	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$145,00

ORÇ.111413 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:37:12	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM	SERVIÇO	1 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
09:37:12	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 800,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$850,00

ORÇ.111412 - QCB3616 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:13:13	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$30,00

ORÇ.111406 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:15:23	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$50,00

ORÇ.111405 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:19:53	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$50,00

ORÇ.111403 - QCO7732 - VOLKSWAGEN VW 24.280
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:28:58	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU.	SERVIÇO	2 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$100,00**

ORÇ.111401 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:51:39	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	2 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$100,00**

ORÇ.111399 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:53:00	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU.	SERVIÇO	1 un	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
16:53:00	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 800,00
16:53:00	SERVIÇOS	SERVIÇO DE MONTAGENS	SERVIÇO	1 un	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.040,00**

ORÇ.111388 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:06:30	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA DE MONTAGEM	SERVIÇO	2 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$100,00**

ORÇ.111390 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:07:35	SERVIÇOS	MAO DE OBRA MONTAGEM	SERVIÇO	2 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
17:07:35	SERVIÇOS	CONSERTO PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 900,00	R$ 0,00	R$ 900,00
17:07:35	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 1.800,00	R$ 0,00	R$ 1.800,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$2.800,00**

ORÇ.111393 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:10:28	SERVIÇOS	MONTAGEM DE PNEUS	SERVIÇO	1 un	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
17:10:28	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEUS	SERVIÇO	1 un	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
17:10:28	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 1.800,00	R$ 0,00	R$ 1.800,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$2.040,00**

14/02/2023 - Terça

ORÇ.111744 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:09:14	SERVIÇOS	SERVICO TORNO	SERVIÇO	1 un	R$ 1.930,00	R$ 0,00	R$ 1.930,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.930,00**

ORÇ.111741 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:15:02	SERVIÇOS	ISNTALAR TAPA COXO	SERVIÇO	4 un	R$ 720,00	R$ 0,00	R$ 2.880,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$2.880,00**

ORÇ.111735 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:27:59	SERVIÇOS	SERVICO SUPORTE MOLEJO	SERVIÇO	1 un	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$250,00**

ORÇ.111732 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:32:28	SERVIÇOS	MAO OBRA TROCA REPARO PISTÃO	SERVIÇO	1 un	R$ 552,00	R$ 0,00	R$ 552,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$552,00**

ORÇ.111731 - QCC1072 - VOLKSWAGEN VW 17.280 HIDROJATO
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:37:56	SERVIÇOS	MAO OBRA TROCA REPARO PISTÃO	SERVIÇO	2 un	R$ 668,77	R$ 0,00	R$ 1.337,54
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.337,54**

ORÇ.111729 - RAM5F86 - VOLKSWAGEN VW 9.170 DRC 4X2
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:44:20	SERVIÇOS	SER DE CUICA	SERVIÇO	2 un	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 280,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$280,00**

ORÇ.111721 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:48:16	SERVIÇOS	SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1 un	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$300,00**

ORÇ.111715 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:52:45	SERVIÇOS	SERVICO SUPORTE MOLEJO	SERVIÇO	1 un	R$ 138,00	R$ 0,00	R$ 138,00
15:52:45	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA EMBUCHAR MOLEJO	SERVIÇO	2 un	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 560,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$698,00**

15/02/2023 - Quarta

ORÇ.110439 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:03:12	SERVIÇOS	SERV DE MOLEJO	SERVIÇO	2 un	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 560,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$560,00**

17/02/2023 - Sexta

ORÇ.113162 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:01:44	SERVIÇOS	SERVICO SUPORTE MOLEJO	SERVIÇO	1 un	R$ 138,00	R$ 0,00	R$ 138,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$138,00**

ORÇ.113160 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:12:00	SERVIÇOS	MAO DE OBRA MOLEJO TZ	SERVIÇO	2 un	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 900,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$900,00**

ORÇ.113122 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:13:40	SERVIÇOS	MAO DE OBRA MOLEJO TZ	SERVIÇO	2 un	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 900,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$900,00**

ORÇ.113117 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:22:18	SERVIÇOS	MAO DE OBRA MOLEJO TZ	SERVIÇO	1 un	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$450,00**

ORÇ.111676 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:30:06	SERVIÇOS	MAO DE OBRA CUBO	SERVIÇO	2 un	R$ 153,60	R$ 0,00	R$ 307,20
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$307,20**

ORÇ.113630 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:53:22	SERVIÇOS	SOCORRO DESLOCAMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
15:53:22	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 84,00	R$ 0,00	R$ 84,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$134,00**

ORÇ.113627 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:57:08	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
15:57:08	SERVIÇOS	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 380,00	R$ 0,00	R$ 380,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$430,00**

ORÇ.112524 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:25:04	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	2 un	R$ 84,00	R$ 0,00	R$ 168,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$168,00**

ORÇ.112434 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:29:25	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 84,00	R$ 0,00	R$ 84,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$84,00**

ORÇ.112409 - RETRO001 - NEW HOLLAND RETROESCAVADEIRA NEW
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:36:19	SERVIÇOS	SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1 un	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
16:36:19	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU.	SERVIÇO	1 un	R$ 168,00	R$ 0,00	R$ 168,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$228,00**

ORÇ.112402 - RETRO001 - NEW HOLLAND RETROESCAVADEIRA NEW
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:38:54	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU.	SERVIÇO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$80,00**

ORÇ.112397 - RETRO001 - NEW HOLLAND RETROESCAVADEIRA NEW
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:47:10	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 85,00	R$ 0,00	R$ 85,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$85,00**

ORÇ.112384 - RETRO001 - NEW HOLLAND RETROESCAVADEIRA NEW
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:53:14	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 210,00	R$ 0,00	R$ 210,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$210,00**

ORÇ.112379 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:56:57	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 84,00	R$ 0,00	R$ 84,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$84,00**

ORÇ.112373 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:05:51	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 84,00	R$ 0,00	R$ 84,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$84,00**

ORÇ.112368 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:12:11	SERVIÇOS	SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
17:12:11	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 85,00	R$ 0,00	R$ 85,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$135,00**

ORÇ.112367 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:24:49	SERVIÇOS	SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
17:24:49	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$110,00**

ORÇ.112583 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:26:14	SERVIÇOS	SERVICO DE MONTAGEM DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
17:26:14	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 700,00	R$ 0,00	R$ 700,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$750,00**

ORÇ.112364 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:30:09	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 85,00	R$ 0,00	R$ 85,00
17:30:09	SERVIÇOS	SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$135,00**

ORÇ.112363 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:37:27	SERVIÇOS	SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
17:37:27	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 84,00	R$ 0,00	R$ 84,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$134,00**

ORÇ.112361 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:43:56	SERVIÇOS	SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
17:43:56	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 84,00	R$ 0,00	R$ 84,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$134,00**

ORÇ.111920 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:46:47	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	2 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$100,00**

ORÇ.111807 - QCW4213 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:49:40	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	4 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 200,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$200,00**

ORÇ.111806 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:52:35	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$50,00**

23/02/2023 - Quinta

ORÇ.114744 - RRO7D38 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
13:34:39	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$60,00**

24/02/2023 - Sexta

ORÇ.111743 - QCC1072 - VOLKSWAGEN VW 17.280 HIDROJATO
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:44:45	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA EMBUCHAR MOLEJO	SERVIÇO	2 un	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 768,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$768,00**

ORÇ.111740 - QCO7732 - VOLKSWAGEN VW 24.280
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:50:00	SERVIÇOS	MAO OBRA TROCA REPARO PISTÃO	SERVIÇO	2 un	R$ 448,00	R$ 0,00	R$ 896,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$896,00**

ORÇ.111739 - IWD7545 - VOLKSWAGEN VW 8.160
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:57:43	SERVIÇOS	MAO OBRA TROCA REPARO PISTÃO	SERVIÇO	1 un	R$ 448,00	R$ 0,00	R$ 448,00
09:57:43	SERVIÇOS	REPARO COMANDO HIDRAULICO	SERVIÇO	1 un	R$ 1.152,00	R$ 0,00	R$ 1.152,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.600,00**

ORÇ.114739 - QCO7732 - VOLKSWAGEN VW 24.280
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor

10:04:03	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.114769 - RRO7D38 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:13:28	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$60,00**

ORÇ.114811 - RETRO002 - CASE RETROESCAVADEIRA CASE
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:15:07	SERVIÇOS	SERVIÇO DE LAVAGEM GERAL COMPLETA	SERVIÇO	1 un	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$250,00**

ORÇ.114747 - RETRO003 - JCB RETRO ESCAVADEIRA JCB
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:16:19	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$250,00**

ORÇ.114751 - QCB3616 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:17:05	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$60,00**

ORÇ.114808 - RETRO001 - NEW HOLLAND RETROESCAVADEIRA NEW
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:17:50	SERVIÇOS	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	1 un	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$250,00**

ORÇ.114775 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:18:45	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.114793 - QCC1072 - VOLKSWAGEN VW 17.280 HIDROJATO
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:22:31	SERVIÇOS	SERVIÇO LAVAGEM	SERVIÇO	1 un	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$200,00**

ORÇ.114781 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:24:01	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.114779 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:24:28	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.114765 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:28:25	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.114755 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:41:22	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.114764 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:41:51	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.114757 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:56:12	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.114758 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:56:42	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.114759 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:59:40	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.111671 - QBV8502 - MERCEDES BENZ CAMINHÃO PIPA
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
13:23:53	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA TROCAR BOMBA D´ AGUA	SERVIÇO	1 un	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00
13:23:53	SERVIÇOS	SERV DE SOLDA.	SERVIÇO	1 un	R$ 320,00	R$ 0,00	R$ 320,00
13:23:53	SERVIÇOS	SERVIÇO DE TORNO	SERVIÇO	1 un	R$ 480,00	R$ 0,00	R$ 480,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$2.300,00**

ORÇ.114812 - QBJ3243 - VOLKSWAGEN AMAROK
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
14:29:08	SERVIÇOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEICULO	SERVIÇO	1 un	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 110,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$110,00**

27/02/2023 - Segunda

ORÇ.111748 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:46:59	SERVIÇOS	SERV. DE SOLDAR CHASSIS	SERVIÇO	1 un	R$ 768,00	R$ 0,00	R$ 768,00
11:46:59	SERVIÇOS	SERV.DE TROCAR REPARO DO COMANDO HIDRAULICO	SERVIÇO	1 un	R$ 1.152,00	R$ 0,00	R$ 1.152,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.920,00**

ORÇ.111746 - QBV8502 - MERCEDES BENZ CAMINHÃO PIPA
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:52:08	SERVIÇOS	SERVIÇO TROCAR TANQUE DE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	1 un	R$ 102,40	R$ 0,00	R$ 102,40
11:52:08	SERVIÇOS	SERVIÇO REVISAR CUBO TRAZ E TROCAR LONA FREIO	SERVIÇO	2 un	R$ 153,60	R$ 0,00	R$ 307,20
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$409,60**

ORÇ.111745 - QCU4280 - FORD F - 4000
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:57:01	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA EMBUCHAR MOLEJO	SERVIÇO	2 un	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 768,00
11:57:01	SERVIÇOS	SERVIÇO REVISAR CUBO TRAZ E TROCAR LONA FREIO	SERVIÇO	2 un	R$ 153,60	R$ 0,00	R$ 307,20
11:57:01	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA SOLDA	SERVIÇO	1 un	R$ 768,00	R$ 0,00	R$ 768,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.843,20**

ORÇ.113144 - RETRO002 - CASE RETROESCAVADEIRA CASE
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
12:20:23	SERVIÇOS	SERVIÇO MAO OBRA	SERVIÇO	1 un	R$ 3.200,00	R$ 0,00	R$ 3.200,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$3.200,00**

ORÇ.115702 - RETRO003 - JCB RETRO ESCAVADEIRA JCB
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:02:21	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$120,00**

ORÇ.115700 - QCD6679 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:33:01	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$30,00**

ORÇ.114734 - QBV8502 - MERCEDES BENZ CAMINHÃO PIPA
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:14:06	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.114879 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:41:39	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU.	SERVIÇO	1 un	R$ 84,00	R$ 0,00	R$ 84,00
16:41:39	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 70,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$154,00**

ORÇ.114878 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:51:21	SERVIÇOS	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
16:51:21	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 84,00	R$ 0,00	R$ 84,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$134,00**

ORÇ.114047 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:59:50	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 110,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$110,00**

28/02/2023 - Terça

ORÇ.111629 - QCC1016 - HONDA CG 160 CARGO
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
12:26:09	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA	SERVIÇO	1 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					**R$25,00**

ORÇ.111631 - QCC0916 - HONDA CG 160 CARGO
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
14:26:41	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA	SERVIÇO	1 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					**R$25,00**

ORÇ.111638 - QCB5580 - HONDA CG-TITAN 125 CC
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
14:29:20	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA	SERVIÇO	1 un	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
14:29:20	SERVIÇOS	01 SERVIÇO - MÃO DE OBRA/ REPARO E TROCA DE PEÇAS	SERVIÇO	1 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					**R$45,00**

ORÇ.111665 - QCB5380 - HONDA CG-TITAN 125 CC
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
14:37:45	SERVIÇOS	01 SERVIÇO - MÃO DE OBRA/ REPARO E TROCA DE PEÇAS	SERVIÇO	1 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					**R$25,00**

ORÇ.113499 - QCB5480 - HONDA CG-TITAN 125 CC
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
14:53:17	SERVIÇOS	SERVIÇO DE TROCA DE CAMARA DE AR	SERVIÇO	1 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
14:53:17	SERVIÇOS	REVISAO GERAL	SERVIÇO	1 un	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 110,00
14:53:17	SERVIÇOS	SERVIÇO TROCAR RETENTOR	SERVIÇO	1 un	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
14:53:17	SERVIÇOS	SERVICO TROCAR CAPA BANCO	SERVIÇO	1 un	R$ 20,00	R$ 0,00	R$ 20,00
14:53:17	SERVIÇOS	MAO DE OBRA TROCA DE RELAÇAO	SERVIÇO	1 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					**R$220,00**

ORÇ.111653 - QCB5360 - HONDA CG-TITAN 125 CC
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:11:10	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA	SERVIÇO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
15:11:10	SERVIÇOS	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MONTAGEM	SERVIÇO	1 un	R$ 220,00	R$ 0,00	R$ 220,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					**R$300,00**

ORÇ.116367 - QBC3098 - VOLKSWAGEN GOL 1.0
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:25:07	SERVIÇOS	SERVIÇO DE ROTULA	SERVIÇO	1 un	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 160,00
15:25:07	SERVIÇOS	SERVICO LIMPEZA DE SISTEMA INTERNO AR CONDICIONADO	SERVIÇO	1 un	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
15:25:07	SERVIÇOS	SERV.DE INSTALAÇAO ELETROVENTILADOR COND	SERVIÇO	1 un	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					**R$410,00**

ORÇ.116460 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:31:55	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					**R$190,00**

ORÇ.116502 - QCU4280 - FORD F - 4000
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:32:30	SERVIÇOS	SERVICO LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	1 un	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$250,00**

ORÇ.114737 - QCO7732 - VOLKSWAGEN VW 24.280
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:36:27	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.116504 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:56:44	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.116466 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:57:56	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.116501 - RAM5F86 - VOLKSWAGEN VW 9.170 DRC 4X2
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:00:33	SERVIÇOS	SERVICO LAVAGEM COMPLETA	SERVIÇO	1 un	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$250,00**

ORÇ.116465 - RRO7D38 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:01:29	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$60,00**

ORÇ.116463 - QCB3566 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:03:49	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$60,00**

ORÇ.116462 - QBJ3243 - VOLKSWAGEN AMAROK
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:04:29	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$100,00**

ORÇ.116461 - RRP6B58 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:05:13	SERVIÇOS	LAVAGEM MEIA SOLA	SERVIÇO	1 un	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$60,00**

ORÇ.114385 - QCB5480 - HONDA CG-TITAN 125 CC
CINTRA MOTOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:25:00	SERVIÇOS	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MONTAGEM	SERVIÇO	1 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$45,00**

ORÇ.112334 - QCO7732 - VOLKSWAGEN VW 24.280
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:47:35	SERVIÇOS	SERVIÇO DE LIMPEZA SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
16:47:35	SERVIÇOS	SERV.DE LIMPEZA DO SISTEMA	SERVIÇO	1 un	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
16:47:35	SERVIÇOS	REVISÃO PREVENTIVA OLEO E FILTROS LEVE	SERVIÇO	1 un	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$460,00**

ORÇ.116359 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:52:30	SERVIÇOS	REPARO DE VALVULA APU	SERVIÇO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
16:52:30	SERVIÇOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
16:52:30	SERVIÇOS	SERVIÇO REVISAO PREVENTIVA	SERVIÇO	1 un	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$420,00**

ORÇ.116354 - OAW6B21 - FORD FORD-8.15
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:00:07	SERVIÇOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
17:00:07	SERVIÇOS	SERVIÇO REVISAO PREVENTIVA	SERVIÇO	1 un	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$320,00**

ORÇ.113439 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:11:41	SERVIÇOS	SERVIÇO DE LIMPEZA NO SISTEMA DE AR	SERVIÇO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
17:11:41	SERVIÇOS	SERVICO LIMPEZA SISTEMA ARREFECIMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
17:11:41	SERVIÇOS	SERVIÇO REVISAO PREVENTIVA	SERVIÇO	1 un	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$420,00**

ORÇ.114443 - QBJ3093 - VOLKSWAGEN AMAROK
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:11:51	SERVIÇOS	SERVICO SUBSTITUIR MACANETA PORTA	SERVIÇO	1 un	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$120,00**

ORÇ.112858 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:12:02	SERVIÇOS	REPARO DE VALVULA APU	SERVIÇO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
17:12:02	SERVIÇOS	SERVIÇO LAVAGEM DE RADIADOR	SERVIÇO	1 un	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 160,00
17:12:02	SERVIÇOS	REVISAR SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
17:12:02	SERVIÇOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO COMPLETO	SERVIÇO	1 un	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
17:12:02	SERVIÇOS	SERVIÇO REVISAO PREVENTIVA	SERVIÇO	1 un	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$660,00**

ORÇ.114403 - NSK2229 - VOLVO CAMINHÃO BASCULANTE (VOLVO)
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:13:13	SERVIÇOS	SERVIÇO DE REVISAR E AJUSTAR CAMBIO	SERVIÇO	1 un	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00
17:13:13	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA SOLDA	SERVIÇO	1 un	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.780,00**

ORÇ.116356 - QCC1072 - VOLKSWAGEN VW 17.280 HIDROJATO
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:19:27	SERVIÇOS	SERVICO DE LIMPEZA DO SISTEMA DO HIDRO COMPLETO	SERVIÇO	1 un	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00

17:19:27	SERVIÇOS	SERVICO LIMPEZA SISTEMA ARREFECIMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
17:19:27	SERVIÇOS	SERVIÇO REVISAO PREVENTIVA	SERVIÇO	1 un	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$560,00**

ORÇ.116286 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:22:06	SERVIÇOS	SERVIÇO APARABARRO	SERVIÇO	1 un	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
17:22:06	SERVIÇOS	REPARO DE VALVULA APU	SERVIÇO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
17:22:06	SERVIÇOS	SERVIÇO DE LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
17:22:06	SERVIÇOS	SERVIÇO REVISAO PREVENTIVA	SERVIÇO	1 un	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$570,00**

ORÇ.113840 - QCD6679 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:47:26	SERVIÇOS	SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
17:47:26	SERVIÇOS	SERVIÇO REVISAO PREVENTIVA	SERVIÇO	1 un	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$280,00**

ORÇ.116331 - QBJ3243 - VOLKSWAGEN AMAROK
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:50:34	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA ELÉTRICA:	SERVIÇO	1 un	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
17:50:34	SERVIÇOS	SERVICO DE PINTURA LATERAL	SERVIÇO	1 un	R$ 1.800,00	R$ 0,00	R$ 1.800,00
17:50:34	SERVIÇOS	SERVIÇO FUNILARIA	SERVIÇO	1 un	R$ 1.800,00	R$ 0,00	R$ 1.800,00
17:50:34	SERVIÇOS	SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1 un	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$3.820,00**

Relatorios de Cotacão

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL)
N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - CUIABA -MT
(65) 999720368 - ADMINISTRACAO@CENTROAMERICAFROTAS.COM.BR
CNPJ 09.179.444/0001-00

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			**148325**
Data emissão **05/04/2023**	Nota Fiscal **-**		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
22794608000178	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Endereço R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548		Complemento	Bairro / Distrito CENTRO
CEP 78200000	Cidade/UF CÁCERES/MT	Telefone (65) 3223-6500	e-mail

Referências

Contrato	Período	Observações
01/2023-SSAAP	De 01/03/2023 a 31/03/2023	

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS	R$ 189.106,86

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	Dados para Pagamento
ANA CAROLINA OTA DE FREITAS	carolinaotta64@gmail.com	CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 61238-7 BB - AG: 3325-1 - CC: 125.974-1

NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003.
NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 189.106,86	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 189.106,86**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		148325

Relatório - Nota de débito 148325

ORÇAMENTOS: 80 **VALOR: R$189.106,86**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$10.906,00
RETIFICA SAM DIESEL	R$59.436,50
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$48.187,66
CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)	R$2.487,96
SANTA MARIA BOMBA INJETORA	R$364,63
ESQUINAO AUTO CENTER	R$35.628,26
IRMAOS PARREIRA	R$29.598,85
EXTRA MAQUINAS	R$2.497,00

02/03/2023 - Quinta

ORÇ.113347 - QCW4213 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
14:27:04	PEÇAS	MOTOR DA CAIXA EVAPORADORA	VW	1 un	R$ 585,00	R$ 0,00	R$ 585,00
14:27:04	PEÇAS	CONDESADOR AR	3-RHO	1 un	R$ 914,00	R$ 0,00	R$ 914,00
14:27:04	PEÇAS	48806 - COMPRESSOR AR CONDICIONADO	3-RHO	1 un	R$ 2.600,00	R$ 0,00	R$ 2.600,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$4.099,00**

ORÇ.111622 - QCW4213 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:20:31	PEÇAS	59034 - PNEU 275/80 R22.5 RADIAL BORRACHUDO	BLACKLION	4 un	R$ 2.480,00	R$ 0,00	R$ 9.920,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$9.920,00**

ORÇ.113881 - QCW4213 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RETIFICA SAM DIESEL

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:26:22	PEÇAS	RETENTOR VALVULA.	SABO	24 un	R$ 19,80	R$ 0,00	R$ 475,20
15:26:22	PEÇAS	FILTRO LUBRIFICANTE	HENGST	1 un	R$ 320,10	R$ 0,00	R$ 320,10
15:26:22	PEÇAS	75284736 SENSOR DE PRESSÃO	BOSCH	1 un	R$ 1.298,00	R$ 0,00	R$ 1.298,00
15:26:22	PEÇAS	BUCHA COMANDO DO MOTOR	KS	1 un	R$ 798,60	R$ 0,00	R$ 798,60
15:26:22	PEÇAS	4193037 - FILTRO SEPARADOR AGUA	PAKER	1 un	R$ 192,40	R$ 0,00	R$ 192,40
15:26:22	PEÇAS	DISCO DE EMBREAGEM	PLATODIESEL	1 un	R$ 1.230,00	R$ 0,00	R$ 1.230,00
15:26:22	PEÇAS	THINNER.	PRIME	2 un	R$ 23,70	R$ 0,00	R$ 47,40
15:26:22	PEÇAS	FILTRO AR PRIMARIO 800105058	MAHLE	1 un	R$ 198,30	R$ 0,00	R$ 198,30
15:26:22	PEÇAS	POLIA MOTOR	MANN-FILTER	1 un	R$ 885,30	R$ 0,00	R$ 885,30
15:26:22	PEÇAS	BIELA DO MOTOR	KS	2 un	R$ 1.285,30	R$ 0,00	R$ 2.570,60
15:26:22	PEÇAS	TINTA PARA MOTOR	3M	2 un	R$ 98,00	R$ 0,00	R$ 196,00
15:26:22	PEÇAS	VALVULA TERMOSTATICA 0052856	GENUINA	1 un	R$ 813,40	R$ 0,00	R$ 813,40
15:26:22	PEÇAS	COXIM DIANTEIRO MOTOR - 9979	SUPORTEREI	2 un	R$ 1.365,00	R$ 0,00	R$ 2.730,00
15:26:22	PEÇAS	06 BUCHAS DE BIELA	KS	4 un	R$ 350,20	R$ 0,00	R$ 1.400,80
15:26:22	PEÇAS	MANGUEIRAS DIVERSAS	CUMMINS	1 un	R$ 268,00	R$ 0,00	R$ 268,00
15:26:22	PEÇAS	5S7232 VALVULA DE ESCAPE	EATON	12 un	R$ 192,10	R$ 0,00	R$ 2.305,20
15:26:22	PEÇAS	PARAFUSO CABECOTE	MALHE	24 un	R$ 136,10	R$ 0,00	R$ 3.266,40
15:26:22	PEÇAS	8N8220 BRONZINA BIELA	KS	6 un	R$ 381,40	R$ 0,00	R$ 2.288,40
15:26:22	PEÇAS	ABRACADEIRA ..	GARRETT	1 un	R$ 96,00	R$ 0,00	R$ 96,00
15:26:22	PEÇAS	5S6452 VALVULA DE ADMISSAO	EATON	12 un	R$ 235,20	R$ 0,00	R$ 2.822,40
15:26:22	PEÇAS	1870763 VÁLVULA	MAHLE	6 un	R$ 148,60	R$ 0,00	R$ 891,60
15:26:22	PEÇAS	KIT PISTAO E ANEIS	METAL LEVE	6 un	R$ 2.156,50	R$ 0,00	R$ 12.939,00

15:26:22	PEÇAS	PARAFUSOS DIVERSOS	MWM	1 un	R$ 108,00	R$ 0,00	R$ 108,00
15:26:22	PEÇAS	JOGO DE JUNTAS INFERIOR MOTOR MWM	SPAAL	1 un	R$ 4.488,40	R$ 0,00	R$ 4.488,40
15:26:22	PEÇAS	TUBO COMBUSTIVEL DA BOMBA ALTA	VOLKSWAGEN	1 un	R$ 898,20	R$ 0,00	R$ 898,20
15:26:22	PEÇAS	VIRABREQUIM DO MOTOR	MANN FILTER	1 un	R$ 4.580,00	R$ 0,00	R$ 4.580,00
15:26:22	PEÇAS	BOMBA DE OLEO DO MOTOR.	MAXTURBOS	1 un	R$ 498,30	R$ 0,00	R$ 498,30
15:26:22	PEÇAS	FILTRO DE AR SECUNDARIO ASR 839	TECFIL	1 un	R$ 117,30	R$ 0,00	R$ 117,30
15:26:22	PEÇAS	01 CORREIA	MAHLE	1 un	R$ 391,30	R$ 0,00	R$ 391,30
15:26:22	PEÇAS	ARRUELA ENCOSTO	METAL LEVE	2 un	R$ 276,00	R$ 0,00	R$ 552,00
15:26:22	PEÇAS	OLEO DIESEL	IPIRANGA	25 un	R$ 7,20	R$ 0,00	R$ 180,00
15:26:22	PEÇAS	CORREIA DO AR CONDICIONADO	GOODYEAR	1 un	R$ 342,80	R$ 0,00	R$ 342,80
15:26:22	PEÇAS	CARCAÇA	VOLKSWAGEN	1 un	R$ 2.858,90	R$ 0,00	R$ 2.858,90
15:26:22	PEÇAS	BRONZINA MANCAL	KS	7 un	R$ 227,30	R$ 0,00	R$ 1.591,10
15:26:22	PEÇAS	COLA JUNTAS 3M	3M	2 un	R$ 11,80	R$ 0,00	R$ 23,60
15:26:22	PEÇAS	RETENTOR TRASEIRO MOTOR	ELRING	1 un	R$ 338,70	R$ 0,00	R$ 338,70
15:26:22	PEÇAS	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA	PAKER	1 un	R$ 176,20	R$ 0,00	R$ 176,20
15:26:22	PEÇAS	2141416 ABRAÇADEIRA	GARRETT	2 un	R$ 98,00	R$ 0,00	R$ 196,00
15:26:22	PEÇAS	COLA DE SILICONE	THREEBOND	2 un	R$ 52,30	R$ 0,00	R$ 104,60
15:26:22	PEÇAS	RETENTOR DIANTEIRO MOTOR	ELRING	1 un	R$ 321,70	R$ 0,00	R$ 321,70
15:26:22	PEÇAS	VALVULA DE PRESSÃO DA BOMBA INJETORA	BOSCH	1 un	R$ 1.680,30	R$ 0,00	R$ 1.680,30
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$57.480,50**

ORÇ.113342 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:28:34	PEÇAS	FAROL AUX. LD	COPE	1 un	R$ 79,00	R$ 0,00	R$ 79,00
15:28:34	PEÇAS	SINALIZADOR GIROFLEX DNI 4009	BR	1 un	R$ 172,00	R$ 0,00	R$ 172,00
15:28:34	PEÇAS	LAMPADA 69	PHILLIPS	3 un	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 18,00
15:28:34	PEÇAS	17408 - LAMPADA 1141 12V	PHILLIPS	3 un	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 24,00
15:28:34	PEÇAS	01 LAMPADA 1034 24 VOLTS	PHILLIPS	3 un	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 24,00
15:28:34	PEÇAS	LAMPADA 67 24V	PHILLIPS	3 un	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 18,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$335,00**

ORÇ.113316 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:35:09	PEÇAS	ABRACADEIRA PLAST 40CM PRETA	AS	6 un	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 12,00
15:35:09	PEÇAS	LAMPADA 1141 12V - 39431	3M	1 un	R$ 12,00	R$ 0,00	R$ 12,00
15:35:09	PEÇAS	01 LAMPADAS 67	PHILLIPS	2 un	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 12,00
15:35:09	PEÇAS	02 LAMPADAS 1141	PHILLIPS	1 un	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 8,00
15:35:09	PEÇAS	LAMPADA 69	PHILLIPS	1 un	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 6,00
15:35:09	PEÇAS	01 LAMPADA H4 12V	PHILLIPS	1 un	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 41,00
15:35:09	PEÇAS	LAMPADA PINGAO 24V	PHILLIPS	2 un	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 12,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$103,00**

ORÇ.113335 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:35:53	PEÇAS	BATERIA 100 AH	BATERAX	2 un	R$ 931,00	R$ 0,00	R$ 1.862,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.862,00**

ORÇ.113332 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:36:40	PEÇAS	LAMPADA PINGAO 24V	PHILLIPS	1 un	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 6,00
15:36:40	PEÇAS	LAMPADA 67 24V	PHILLIPS	2 un	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 12,00
15:36:40	PEÇAS	02 LAMPADAS 1141	ABC	2 un	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 16,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$34,00**

ORÇ.113222 - RETRO003 - JCB RETRO ESCAVADEIRA JCB
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:43:32	PEÇAS	CORREIA ALTERNADOR	ACDELCO	1 un	R$ 215,00	R$ 0,00	R$ 215,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$215,00**

ORÇ.113109 - QCW4213 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:49:43	PEÇAS	73164343 RADIADOR RG170B	VW	1 un	R$ 4.150,00	R$ 0,00	R$ 4.150,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$4.150,00**

ORÇ.112925 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:56:57	PEÇAS	PINCEL 1POL WORKER	ABC	1 un	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 38,00
15:56:57	PEÇAS	CAT081 TINTA	MAXI RUBBER	1 un	R$ 297,00	R$ 0,00	R$ 297,00
15:56:57	PEÇAS	TAMPA RESERVATORIO	CASCHI	1 un	R$ 72,00	R$ 0,00	R$ 72,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$407,00**

ORÇ.112923 - QCC1072 - VOLKSWAGEN VW 17.280 HIDROJATO
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:04:48	PEÇAS	17408 - LAMPADA 1141 12V	PHILLIPS	2 un	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 16,00
16:04:48	PEÇAS	01 LAMPADA 1034 24 VOLTS	3M	2 un	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 16,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$32,00**

03/03/2023 - Sexta

ORÇ.114795 - QCC1072 - VOLKSWAGEN VW 17.280 HIDROJATO
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:00:38	PEÇAS	OLEO 80W90.	AGRAFIX	20 un	R$ 40,02	R$ 0,00	R$ 800,40
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$800,40**

ORÇ.114480 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:22:23	PEÇAS	KIT REPARO DA BOMBA HIDRAULICA	ADERE	1 un	R$ 426,00	R$ 0,00	R$ 426,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$426,00**

ORÇ.113845 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:19:40	PEÇAS	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 (1,80MT)	ADERE	1 un	R$ 532,00	R$ 0,00	R$ 532,00
15:19:40	PEÇAS	OLEO 68 20LT	ACA	3 un	R$ 428,80	R$ 0,00	R$ 1.286,40
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.818,40**

ORÇ.114470 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:44:19	PEÇAS	OLEO 68 20LT	AEREM	1 un	R$ 428,80	R$ 0,00	R$ 428,80
15:44:19	PEÇAS	(REPARO) PISTAO	ACA	2 un	R$ 409,60	R$ 0,00	R$ 819,20
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.248,00**

ORÇ.114404 - RETRO003 - JCB RETRO ESCAVADEIRA JCB
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:47:07	PEÇAS	OLEO 68 20LT	ACDELCO	2 un	R$ 426,00	R$ 0,00	R$ 852,00
15:47:07	PEÇAS	MANG HIDRAULICA 1.1/4 - 4TR 4SH	ACDELCO	1 un	R$ 682,00	R$ 0,00	R$ 682,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: **R$1.534,00**

ORÇ.114478 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:50:15	PEÇAS	REP BOMBA HIDRAULICA TZ TOMADA FORCA	ABS	1 un	R$ 432,00	R$ 0,00	R$ 432,00
15:50:15	PEÇAS	148897A1 ROLAMENTO	AB	1 un	R$ 326,00	R$ 0,00	R$ 326,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: **R$758,00**

ORÇ.114402 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:08:28	PEÇAS	CRUZETA CARDAM	NAKATA	1 un	R$ 552,83	R$ 0,00	R$ 552,83

TOTAL DO ORÇAMENTO: **R$552,83**

ORÇ.113853 - QCU4280 - FORD F - 4000
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:23:03	PEÇAS	CHAPA DE FERRO	ACA	1 un	R$ 930,00	R$ 0,00	R$ 930,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: **R$930,00**

ORÇ.113858 - RAM5F96 - VOLKSWAGEN VW 9.170 DRC 4X2
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:26:03	PEÇAS	TINTA SPRAY PRETO FOSCO	ACDELCO	4 un	R$ 42,00	R$ 0,00	R$ 168,00
16:26:03	PEÇAS	PORCA 12 MM	ABC	24 un	R$ 3,87	R$ 0,00	R$ 92,88
16:26:03	PEÇAS	PARAFUSO 12X80	AEREM	24 un	R$ 10,04	R$ 0,00	R$ 240,96
16:26:03	PEÇAS	CHAPA DE FERRO	ADERE	1 un	R$ 4.783,00	R$ 0,00	R$ 4.783,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: **R$5.284,84**

ORÇ.113789 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:30:30	PEÇAS	PORCA 7/8 DUPLA	ABC	4 un	R$ 10,19	R$ 0,00	R$ 40,76
16:30:30	PEÇAS	GRAMPO 7/8X92X560 D	ABC	2 un	R$ 182,49	R$ 0,00	R$ 364,98
16:30:30	PEÇAS	MOLA DT MB 1620 70X21X1720 PARABOLICA	ACA	1 un	R$ 817,60	R$ 0,00	R$ 817,60
16:30:30	PEÇAS	1 ª MOLA PARABOLICA	AENCO	1 un	R$ 774,40	R$ 0,00	R$ 774,40
16:30:30	PEÇAS	PORCA 12 MM	AEROQUIP	2 un	R$ 2,30	R$ 0,00	R$ 4,60
16:30:30	PEÇAS	PINO CENTRO 12X6	ACDELCO	2 un	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 56,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: **R$2.058,34**

06/03/2023 - Segunda

ORÇ.116119 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:48:52	PEÇAS	5 RODA	3-RHO	1 un	R$ 950,00	R$ 0,00	R$ 950,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: **R$950,00**

ORÇ.116117 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:50:19	PEÇAS	TAMBOR	ZUCOLLO	1 un	R$ 950,00	R$ 0,00	R$ 950,00

TOTAL DO ORÇAMENTO: **R$950,00**

07/03/2023 - Terça

ORÇ.112987 - QCW4213 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
SANTA MARIA BOMBA INJETORA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:24:25	PEÇAS	JOGO DE REPARO	BOCHIN	1 un	R$ 364,63	R$ 0,00	R$ 364,63
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$364,63**

09/03/2023 - Quinta

ORÇ.113265 - OAW6B21 - FORD FORD-8.15
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:37:02	PEÇAS	AUTOMATICO DE PARTIDA	AXIAL	1 un	R$ 421,00	R$ 0,00	R$ 421,00
09:37:02	PEÇAS	PLUG CONECTOR PARA INJETOR DIESEL FIAT DUCATO	3-RHO	1 un	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 48,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$469,00**

ORÇ.112932 - RETRO001 - NEW HOLLAND RETROESCAVADEIRA NEW
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:43:15	PEÇAS	052739/Q9 GRAXA	V MAX	1 un	R$ 785,00	R$ 0,00	R$ 785,00
09:43:15	PEÇAS	GALÃO DE OLEO 68 20 LITROS	FALUB	2 un	R$ 312,90	R$ 0,00	R$ 625,80
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.410,80**

ORÇ.113337 - QCB3566 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:44:15	PEÇAS	53367 - FILTRO CABINE	WEG	1 un	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 32,00
09:44:15	PEÇAS	MOTOR VENTILADOR	3M	1 un	R$ 687,00	R$ 0,00	R$ 687,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$719,00**

10/03/2023 - Sexta

ORÇ.112919 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:58:25	PEÇAS	2141416 ABRAÇADEIRA	A&S	4 un	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 128,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$128,00**

ORÇ.110542 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:20:01	PEÇAS	TRAVA ROLETE	A&S	2 un	R$ 12,00	R$ 0,00	R$ 24,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$24,00**

ORÇ.113048 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:24:34	PEÇAS	OLEO 15W40 1LT	IPIRANGA	4 un	R$ 34,00	R$ 0,00	R$ 136,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$136,00**

ORÇ.113058 - QBJ3243 - VOLKSWAGEN AMAROK
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:28:00	PEÇAS	ADITIVO DE RADIADOR	IPIRANGA	7 un	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 105,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$105,00**

ORÇ.113072 - QCB3616 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:31:39	PEÇAS	FLUIDO DE FREIO IPIRANGA DOT 4 500ML	VARGA	2 un	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 82,00
11:31:39	PEÇAS	5W30 CASTROL	FORT LUB	1 un	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 38,00

TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$120,00

ORÇ.113346 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:49:05	PEÇAS	219001057 FILTRO DE AR PRIMÁRIO	WEGA	1 un	R$ 185,00	R$ 0,00	R$ 185,00
11:49:05	PEÇAS	02 FILTROS DO COMBUSTÍVEL	WEGA	1 un	R$ 102,50	R$ 0,00	R$ 102,50
11:49:05	PEÇAS	037752-0 FILTRO DE AR	WEGA	1 un	R$ 91,00	R$ 0,00	R$ 91,00
11:49:05	PEÇAS	50364 OLEO 15W40 20 LITROS CH4	IPIRANGA	1 un	R$ 522,00	R$ 0,00	R$ 522,00
11:49:05	PEÇAS	ÓLEO 15W40 LT	IPIRANGA	6 un	R$ 53,00	R$ 0,00	R$ 318,00
11:49:05	PEÇAS	39422 - FILTRO RACOR R.120 10MM	WEG	1 un	R$ 248,00	R$ 0,00	R$ 248,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$1.466,50

13/03/2023 - Segunda

ORÇ.117398 - QCW4213 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
CASTRILLON AUTOPECAS (CÁCERES)

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
08:48:04	PEÇAS	BATERIA 100 AH 12V	MAGNETI MARELLI	2 un	R$ 768,98	R$ 0,00	R$ 1.537,96
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$1.537,96

ORÇ.116361 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:07:18	PEÇAS	MANCHÃO RAC 24	VIPAL	1 un	R$ 36,00	R$ 0,00	R$ 36,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$36,00

ORÇ.117033 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:18:16	PEÇAS	CHAPA DE FERRO	AEROQUIP	1 un	R$ 3.800,00	R$ 0,00	R$ 3.800,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$3.800,00

ORÇ.116278 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:31:04	PEÇAS	PORCA 8MM SEXTAVADA	AF	8 un	R$ 1,04	R$ 0,00	R$ 8,32
15:31:04	PEÇAS	PARAFUSO SEXTAVADO 8X70	ADERE	8 un	R$ 4,87	R$ 0,00	R$ 38,96
15:31:04	PEÇAS	ABRACADEIRA CANALETADA 4 POL	ACDELCO	1 un	R$ 268,45	R$ 0,00	R$ 268,45
15:31:04	PEÇAS	ABRACADEIRA CANALETADA 3 POL	AESA	2 un	R$ 154,84	R$ 0,00	R$ 309,68
15:31:04	PEÇAS	CRUZETA CARDAM	NAKATA	2 un	R$ 552,83	R$ 0,00	R$ 1.105,66
15:31:04	PEÇAS	LUVA CARDAN	AENCO	1 un	R$ 966,00	R$ 0,00	R$ 966,00
15:31:04	PEÇAS	PONTA DO CARDAN	AESA	1 un	R$ 1.104,00	R$ 0,00	R$ 1.104,00
15:31:04	PEÇAS	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL	AEROQUIP	1 un	R$ 536,82	R$ 0,00	R$ 536,82
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$4.337,89

ORÇ.115667 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:41:33	PEÇAS	OLEO 68 20LT	AEREM	3 un	R$ 469,20	R$ 0,00	R$ 1.407,60
15:41:33	PEÇAS	MANGUEIRA HIDRAULICA 5/8 4T	AEROQUIP	1 un	R$ 546,48	R$ 0,00	R$ 546,48
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$1.954,08

16/03/2023 - Quinta

ORÇ.114052 - RETRO002 - CASE RETROESCAVADEIRA CASE
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor

08:55:17	PEÇAS	MANG HIDRAULICA 3/4 - 2TR	ACA	1 un	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
08:55:17	PEÇAS	OLEO 68 20LT	AENCO	2 un	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 400,00
08:55:17	PEÇAS	MANGUEIRA FLEXIVEL	ADERE	1 un	R$ 500,00	R$ 0,00	R$ 500,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.020,00**

ORÇ.116153 - QKG5261 - VOLKSWAGEN CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN)
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:43:58	PEÇAS	FILTRO COMB DIESEL	MANN FILTER	1 un	R$ 116,10	R$ 0,00	R$ 116,10
09:43:58	PEÇAS	FILTRO COMB SEP AGUA	MANN FILTER	1 un	R$ 396,90	R$ 0,00	R$ 396,90
09:43:58	PEÇAS	TUBO DE COMBUSTÍVEL	AENCO	1 un	R$ 939,78	R$ 0,00	R$ 939,78
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.452,78**

ORÇ.113288 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:31:04	PEÇAS	FUSÍVEL 30 AMP	A&S	5 un	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 5,00
16:31:04	PEÇAS	FUSIVEL 15A	AB	5 un	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 5,00
16:31:04	PEÇAS	FUSIVEL 10AH	ABC	1 un	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 5,00
16:31:04	PEÇAS	CABO FIO 6X1,00 PP	AB	1 un	R$ 7,15	R$ 0,00	R$ 7,15
16:31:04	PEÇAS	FITA ISOLANTE	ABC	2 un	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 30,00
16:31:04	PEÇAS	14MM 38X51 ABRAÇADEIRA	4X4	10 un	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 20,00
16:31:04	PEÇAS	LAMPADA 69	PHILLIPS	2 un	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 12,00
16:31:04	PEÇAS	LAMPADA H4 12V	PHILLIPS	2 un	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 82,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$166,15**

ORÇ.110549 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:42:35	PEÇAS	ARRUELA	AB	4 un	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 128,00
16:42:35	PEÇAS	OLHAL 16MMX4MM	AF	1 un	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,01
16:42:35	PEÇAS	01 PARAFUSO	3M	1 un	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,01
16:42:35	PEÇAS	CUICA DE FREIO 30X30	HC	1 un	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,01
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$128,03**

ORÇ.113292 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:00:57	PEÇAS	ESPIGAO 12X7 CA	ABRA AUTO	2 un	R$ 29,50	R$ 0,00	R$ 59,00
17:00:57	PEÇAS	1S1860 PORCA	ACA	2 un	R$ 3,00	R$ 0,00	R$ 6,00
17:00:57	PEÇAS	FAROL AUX. LE	ADERE	1 un	R$ 316,00	R$ 0,00	R$ 316,00
17:00:57	PEÇAS	FLUIDO DE FREIO IPIRANGA DOT 4 500ML	IPIRANGA	2 un	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 82,00
17:00:57	PEÇAS	DOT 4 -015643	VARGA	2 un	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 82,00
17:00:57	PEÇAS	PORCA 10 MA 1.5	ABRA AUTO	2 un	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 2,00
17:00:57	PEÇAS	01010-51660 PARAFUSO	ABC	2 un	R$ 8,50	R$ 0,00	R$ 17,00
17:00:57	PEÇAS	14MM 38X51 ABRAÇADEIRA	A&S	2 un	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 64,00
17:00:57	PEÇAS	LAMPADA PINGAO 24V	PHILLIPS	2 un	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 12,00
17:00:57	PEÇAS	FAROL ALTO	VW	1 un	R$ 316,00	R$ 0,00	R$ 316,00
17:00:57	PEÇAS	LAMPADA 1141	PHILLIPS	1 un	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 8,00
17:00:57	PEÇAS	LAMPADA H4 12V	PHILLIPS	1 un	R$ 41,00	R$ 0,00	R$ 41,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.005,00**

ORÇ.113297 - QCB3616 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:03:03	PEÇAS	BOMBA COMBUSTIVEL	WEG	1 un	R$ 282,00	R$ 0,00	R$ 282,00
17:03:03	PEÇAS	5H2671 CHAVE	3-RHO	2 un	R$ 16,00	R$ 0,00	R$ 32,00
17:03:03	PEÇAS	01 CORREIA	4X4	1 un	R$ 138,00	R$ 0,00	R$ 138,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$452,00**

ORÇ.113309 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:05:30	PEÇAS	ESPIGAO 12X7 CA	ABRA AUTO	1 un	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 32,00
17:05:30	PEÇAS	46387 - PORCA SEXTAVADA 10MM	A&S	1 un	R$ 3,00	R$ 0,00	R$ 3,00
17:05:30	PEÇAS	SUPORTE FEIXE AUXILIAR	AB	1 un	R$ 310,00	R$ 0,00	R$ 310,00
17:05:30	PEÇAS	PINO CENTRAL DO MOLEJO	A&S	1 un	R$ 75,00	R$ 0,00	R$ 75,00
17:05:30	PEÇAS	22535 - PARAFUSO SEXTAVADO 08X29MM	A&S	4 un	R$ 8,10	R$ 0,00	R$ 32,40
17:05:30	PEÇAS	01 PORCA	A&S	4 un	R$ 1,80	R$ 0,00	R$ 7,20
17:05:30	PEÇAS	PORCA 16MM MATQ SEXT	AB	6 un	R$ 7,30	R$ 0,00	R$ 43,80
17:05:30	PEÇAS	01 PARAFUSO	3M	6 un	R$ 22,50	R$ 0,00	R$ 135,00
17:05:30	PEÇAS	1/4 AL ARRUELA LISA	4X4	12 un	R$ 2,50	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$668,40**

ORÇ.113327 - IWD7545 - VOLKSWAGEN VW 8.160
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:08:13	PEÇAS	FUSIVEL 15	4X4	1 un	R$ 1,00	R$ 0,00	R$ 1,00
17:08:13	PEÇAS	TERMINAL ARGOLA 1/4	3M	2 un	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 4,00
17:08:13	PEÇAS	FITA ISOLANT 10 MT	3M	2 un	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 10,00
17:08:13	PEÇAS	ABRAÇADEIRA PLASTICA	A&S	10 un	R$ 2,00	R$ 0,00	R$ 20,00
17:08:13	PEÇAS	LAMPADA FAROL H3 24V 70W	PHILLIPS	2 un	R$ 21,00	R$ 0,00	R$ 42,00
17:08:13	PEÇAS	OLEO 80W P/TRANSMISSAO 1L	IPIRANGA	1 un	R$ 46,00	R$ 0,00	R$ 46,00
17:08:13	PEÇAS	PEDAL ACELERADOR VW	WEG	1 un	R$ 1.595,00	R$ 0,00	R$ 1.595,00
17:08:13	PEÇAS	PORTA FUSIVEL	AENCO	2 un	R$ 6,00	R$ 0,00	R$ 12,00
17:08:13	PEÇAS	METRO CABO 2 POR 1 POR 1,5	3M	5 un	R$ 4,00	R$ 0,00	R$ 20,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.750,00**

21/03/2023 - Terça

ORÇ.113855 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:55:25	PEÇAS	01 TURBINA	AEROQUIP	2 un	R$ 2.622,00	R$ 0,00	R$ 5.244,00
10:55:25	PEÇAS	COLA SILICONE	AF	1 un	R$ 62,10	R$ 0,00	R$ 62,10
10:55:25	PEÇAS	BALDE OLEO 15W40	V MAX	1 un	R$ 552,00	R$ 0,00	R$ 552,00
10:55:25	PEÇAS	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	AEROQUIP	6 un	R$ 58,00	R$ 0,00	R$ 348,00
10:55:25	PEÇAS	JUNTA COLETOR ESCAP	ADERE	6 un	R$ 69,00	R$ 0,00	R$ 414,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$6.620,10**

ORÇ.116374 - QBC3198 - VOLKSWAGEN GOL 1.0
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:33:58	PEÇAS	43101 - COLA SILICONE CINZA	ADERE	1 un	R$ 58,00	R$ 0,00	R$ 58,00
17:33:58	PEÇAS	10001 - COXIM MOTOR LD	NAKATA	1 un	R$ 392,00	R$ 0,00	R$ 392,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$450,00**

22/03/2023 - Quarta

ORÇ.117170 - RETRO001 - NEW HOLLAND RETROESCAVADEIRA NEW
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:46:19	PEÇAS	13458 - FILTRO DE AR EXTERNO MOTOR AF-26399	MAN SE	1 un	R$ 188,00	R$ 0,00	R$ 188,00
09:46:19	PEÇAS	13380 - FILTRO AR INTERNO MOTOR CF1600	MAN SE	1 un	R$ 118,00	R$ 0,00	R$ 118,00
09:46:19	PEÇAS	39422 - FILTRO RACOR R.120 10MM	MAYLE	1 un	R$ 215,00	R$ 0,00	R$ 215,00
09:46:19	PEÇAS	037754-6 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	MAN SE	1 un	R$ 198,00	R$ 0,00	R$ 198,00
09:46:19	PEÇAS	01 FILTRO LUBRIFICANTE	MAN SE	1 un	R$ 216,00	R$ 0,00	R$ 216,00
09:46:19	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	TEXACO	14 un	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 560,00

09:46:19	PEÇAS	13387 -FILTRO AR CONDICIONADO SECUNDARIO 860162258	TECFIL	1 un	R$ 211,47	R$ 0,00	R$ 211,47
09:46:19	PEÇAS	ADITIVO DE RADIADOR	LUBRAX	2 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.776,47**

23/03/2023 - Quinta

ORÇ.112948 - QCD6739 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:48:25	PEÇAS	OLEO MOTOR 5W30 SINTENTICO PETROBRAS, LUBRAX	PETROL	2 un	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 76,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$76,00**

ORÇ.112978 - 45614 - VOLVO ESCAVADEIRA HIDRAULICA
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:50:22	PEÇAS	BOMBA ELETRICA 12V	AXION	1 un	R$ 1.165,00	R$ 0,00	R$ 1.165,00
15:50:22	PEÇAS	01 PINO	3M	5 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 400,00
15:50:22	PEÇAS	15216654 DENTE	AB	5 un	R$ 235,00	R$ 0,00	R$ 1.175,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$2.740,00**

ORÇ.113272 - QCB3566 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:55:03	PEÇAS	OLEO 15W30	FORT LUB	1 un	R$ 39,00	R$ 0,00	R$ 39,00
15:55:03	PEÇAS	BOTÃO VIDRO ELET MB 24V	ABC	1 un	R$ 68,00	R$ 0,00	R$ 68,00
15:55:03	PEÇAS	BOTAO DO VIDRO	3-RHO	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$197,00**

ORÇ.113345 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:56:47	PEÇAS	RETROVISOR LATERAL	AB	1 un	R$ 999,00	R$ 0,00	R$ 999,00
15:56:47	PEÇAS	MANIVELA DE VIDRO	ACA	1 un	R$ 39,00	R$ 0,00	R$ 39,00
15:56:47	PEÇAS	MAQUINA DE VIDRO	AENCO	1 un	R$ 298,00	R$ 0,00	R$ 298,00
15:56:47	PEÇAS	TIRANTE DO RETROVISOR	ABRA AUTO	1 un	R$ 249,00	R$ 0,00	R$ 249,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.585,00**

ORÇ.113319 - RAM5F86 - VOLKSWAGEN VW 9.170 DRC 4X2
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:14:23	PEÇAS	INTERRUPTOR 42C-06-11350 -	ARR	1 un	R$ 178,00	R$ 0,00	R$ 178,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$178,00**

ORÇ.113090 - QCA6947 - FIAT STRADA ENDURANCE 1.4
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:15:47	PEÇAS	53331 - PALHETAS LIMPADOR PARABRISA	M PARTS	2 un	R$ 26,00	R$ 0,00	R$ 52,00
16:15:47	PEÇAS	14MM 38X51 ABRAÇADEIRA	A&S	2 un	R$ 4,50	R$ 0,00	R$ 9,00
16:15:47	PEÇAS	5W30 A5 OLEO 1L MAGNATEC FLEX/DIESEL SIN	IPIRANGA	2 un	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 76,00
16:15:47	PEÇAS	5W30 CASTROL	AF	1 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
16:15:47	PEÇAS	CABO DE EMBREAGEM	ACDELCO	1 un	R$ 98,00	R$ 0,00	R$ 98,00
16:15:47	PEÇAS	LAMPADA 1141	PHILLIPS	1 un	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 10,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$280,00**

ORÇ.113070 - QCD6679 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:24:10	PEÇAS	5W30 CASTROL	SINTEC	2 un	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 76,00
16:24:10	PEÇAS	CAPA BANCO NXR	ADERE	1 un	R$ 398,00	R$ 0,00	R$ 398,00

16:24:10	PEÇAS	CAPA BANCO	ARIEL	1 un	R$ 268,00	R$ 0,00	R$ 268,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$742,00**

ORÇ.113069 - QBJ3093 - VOLKSWAGEN AMAROK
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:25:38	PEÇAS	OLEO DE DIRECÃO	IPIRANGA	1 un	R$ 42,00	R$ 0,00	R$ 42,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$42,00**

ORÇ.113282 - QBC3098 - VOLKSWAGEN GOL 1.0
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:28:04	PEÇAS	PNEU ARO 13	AS	1 un	R$ 255,00	R$ 0,00	R$ 255,00
16:28:04	PEÇAS	1952-11-4520 FECHADURA	3M	1 un	R$ 135,00	R$ 0,00	R$ 135,00
16:28:04	PEÇAS	4193360 - BICO PNEU	AB	1 un	R$ 8,00	R$ 0,00	R$ 8,00
16:28:04	PEÇAS	PNEU 175/70R13	MAGNUM TIRES	1 un	R$ 390,00	R$ 0,00	R$ 390,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$788,00**

ORÇ.113301 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:28:10	PEÇAS	2141416 ABRAÇADEIRA	A&S	2 un	R$ 32,00	R$ 0,00	R$ 64,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$64,00**

ORÇ.113233 - QCA6947 - FIAT STRADA ENDURANCE 1.4
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:31:20	PEÇAS	26463 - RESERVATORIO AGUA RADIADOR	WEG	1 un	R$ 114,00	R$ 0,00	R$ 114,00
16:31:20	PEÇAS	73164343 RADIADOR RG170B	AS	1 un	R$ 411,00	R$ 0,00	R$ 411,00
16:31:20	PEÇAS	OLEO 5W30 1LT	FORT OIL	4 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 180,00
16:31:20	PEÇAS	FILTRO DE OLEO	WEGA	1 un	R$ 26,00	R$ 0,00	R$ 26,00
16:31:20	PEÇAS	ADITIVO DE RADIADOR	ACA	5 un	R$ 15,00	R$ 0,00	R$ 75,00
16:31:20	PEÇAS	MATERIAL DE LIMPEZA	3M	1 un	R$ 10,00	R$ 0,00	R$ 10,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$816,00**

28/03/2023 - Terça

ORÇ.115821 - QCB3566 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:32:07	PEÇAS	MOTOR DE PARTIDA	VW	1 un	R$ 945,00	R$ 0,00	R$ 945,00
15:32:07	PEÇAS	DESCARBONIZANTE 300ML	CAR+	1 un	R$ 43,00	R$ 0,00	R$ 43,00
15:32:07	PEÇAS	CABO DA VELA	A&S	1 un	R$ 145,00	R$ 0,00	R$ 145,00
15:32:07	PEÇAS	58896 - VELA IGNICAO	WEG	4 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 120,00
15:32:07	PEÇAS	037754-6 FILTRO DE COMBUSTÍVEL	WEGA	1 un	R$ 21,00	R$ 0,00	R$ 21,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.274,00**

ORÇ.115816 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:33:27	PEÇAS	ROLAMENTO B 1799DD MB	4X4	2 un	R$ 72,00	R$ 0,00	R$ 144,00
15:33:27	PEÇAS	ROLAMENTO 6304	NACHI	3 un	R$ 34,00	R$ 0,00	R$ 102,00
15:33:27	PEÇAS	ROLAMENTO ALTERNADOR	4X4	1 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$276,00**

ORÇ.115750 - QBV8502 - MERCEDES BENZ CAMINHÃO PIPA
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:34:17	PEÇAS	2141416 ABRAÇADEIRA	A&S	2 un	R$ 4,00	R$ 0,00	R$ 8,00

TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$8,00

ORÇ.114962 - 45614 - VOLVO ESCAVADEIRA HIDRAULICA
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:38:37	PEÇAS	TRAVA ARANHA 010103-6 - 32245	AF	10 un	R$ 44,00	R$ 0,00	R$ 440,00
15:38:37	PEÇAS	205-70-19570 UNHA PC200	AB	10 un	R$ 235,00	R$ 0,00	R$ 2.350,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$2.790,00

ORÇ.115769 - RAM5F96 - VOLKSWAGEN VW 9.170 DRC 4X2
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:39:05	PEÇAS	BARRA DIREÇÃO.	YAMAGUICHI	1 un	R$ 1.550,00	R$ 0,00	R$ 1.550,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$1.550,00

ORÇ.115817 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:39:52	PEÇAS	MANIVELA	A&S	2 un	R$ 48,00	R$ 0,00	R$ 96,00
15:39:52	PEÇAS	4193134 - CRUZETA 144465A1	AB	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
15:39:52	PEÇAS	PORCA AÇO SEXT 12MM	AB	4 un	R$ 15,40	R$ 0,00	R$ 61,60
15:39:52	PEÇAS	15322 - GRAMPO TRASEIRO	ABRA AUTO	2 un	R$ 272,90	R$ 0,00	R$ 545,80
15:39:52	PEÇAS	PORCA 16MM MATQ SEXT	ABC	2 un	R$ 4,00	R$ 0,00	R$ 8,00
15:39:52	PEÇAS	PINO CENTRO 9/16 X 7	A&S	2 un	R$ 34,50	R$ 0,00	R$ 69,00
15:39:52	PEÇAS	ABRAÇADEIRA NYLON 3.6X150 PRETA BESTEFER	A&S	2 un	R$ 51,00	R$ 0,00	R$ 102,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$972,40

ORÇ.115819 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:44:05	PEÇAS	1/2 PORCA COM TRAVA	AB	4 un	R$ 7,00	R$ 0,00	R$ 28,00
15:44:05	PEÇAS	0101051030 PARAFUSO	ABC	4 un	R$ 18,00	R$ 0,00	R$ 72,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$100,00

ORÇ.115827 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:45:46	PEÇAS	MANGUEIRA 16 4 TRAMAS	ABS	1 un	R$ 185,20	R$ 0,00	R$ 185,20
15:45:46	PEÇAS	PORCA SEXT AÇO	ACA	4 un	R$ 6,50	R$ 0,00	R$ 26,00
15:45:46	PEÇAS	0101051020 PARAFUSO	AF	4 un	R$ 16,40	R$ 0,00	R$ 65,60
15:45:46	PEÇAS	POLIA DESVIADORA	ACA	2 un	R$ 88,00	R$ 0,00	R$ 176,00
15:45:46	PEÇAS	2141416 ABRAÇADEIRA	ABC	2 un	R$ 8,20	R$ 0,00	R$ 16,40
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$469,20

ORÇ.115785 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:52:52	PEÇAS	CUICA DE FREIO 30X30	ABRA AUTO	1 un	R$ 522,00	R$ 0,00	R$ 522,00
15:52:52	PEÇAS	10520221 ARRUELA	ABRA AUTO	4 un	R$ 2,32	R$ 0,00	R$ 9,28
15:52:52	PEÇAS	0101051020 PARAFUSO	AB	2 un	R$ 51,25	R$ 0,00	R$ 102,50
15:52:52	PEÇAS	OLHAL	AF	2 un	R$ 31,00	R$ 0,00	R$ 62,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$695,78

29/03/2023 - Quarta

ORÇ.119977 - QCW4213 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RETIFICA SAM DIESEL

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:01:51	PEÇAS	42538 - FILTRO DE AR	VOLKSWAGEN	1 un	R$ 1.956,00	R$ 0,00	R$ 1.956,00

TOTAL DO ORÇAMENTO:	R$1.956,00

31/03/2023 - Sexta

ORÇ.121764 - RAM5F96 - VOLKSWAGEN VW 9.170 DRC 4X2
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:20:16	PEÇAS	53121 - FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	1 un	R$ 290,00	R$ 0,00	R$ 290,00
15:20:16	PEÇAS	FILTRO DE OLEO	TECFIL	1 un	R$ 196,00	R$ 0,00	R$ 196,00
15:20:16	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	LUBRAX	13 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 585,00
15:20:16	PEÇAS	ADITIVO DE RADIADOR	LUBRAX	2 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
15:20:16	PEÇAS	FILTRO AR DO MOTOR	TECIL	1 un	R$ 371,00	R$ 0,00	R$ 371,00
15:20:16	PEÇAS	FILTRO RACCOR	TECFIL	1 un	R$ 222,60	R$ 0,00	R$ 222,60
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$1.734,60

ORÇ.120102 - QCB3616 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:21:00	PEÇAS	17675 - LANTERNA LATERAL LADO DIREITO	ARTEB	1 un	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$350,00

ORÇ.121839 - RAM5F86 - VOLKSWAGEN VW 9.170 DRC 4X2
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:21:32	PEÇAS	ADITIVO DE RADIADOR	LUBRAX	2 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
15:21:32	PEÇAS	FILTRO DE AR MOTOR EXTERNO	TECFIL	1 un	R$ 371,00	R$ 0,00	R$ 371,00
15:21:32	PEÇAS	52453 - FILTRO HIDRAULICO HF35449	TECFIL	1 un	R$ 28,00	R$ 0,00	R$ 28,00
15:21:32	PEÇAS	FILTRO RACCOR	TECFIL	1 un	R$ 222,60	R$ 0,00	R$ 222,60
15:21:32	PEÇAS	1P2299 FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	1 un	R$ 290,00	R$ 0,00	R$ 290,00
15:21:32	PEÇAS	037752-0 FILTRO DE AR	TECFIL	1 un	R$ 196,00	R$ 0,00	R$ 196,00
15:21:32	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	LUBRAX	13 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 585,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$1.762,60

ORÇ.120107 - QCB3566 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:30:07	PEÇAS	LANTERNA TRASEIRA	ARTEB	1 un	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$350,00

ORÇ.121228 - 45614 - VOLVO ESCAVADEIRA HIDRAULICA
EXTRA MAQUINAS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:54:35	PEÇAS	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	XCMG	1 un	R$ 2.497,00	R$ 0,00	R$ 2.497,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$2.497,00

ORÇ.123156 - QCB3616 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:18:22	PEÇAS	ANEL TAMPA OLEO	ABRA AUTO	1 un	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 40,00
16:18:22	PEÇAS	ADITIVO DE RADIADOR	LUBRAX	1 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
16:18:22	PEÇAS	FILTRO AR CONDICIONADO	MAHLE	1 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
16:18:22	PEÇAS	FILTRO AR DO MOTOR	MAHLE	1 un	R$ 45,00	R$ 0,00	R$ 45,00
16:18:22	PEÇAS	53121 - FILTRO COMBUSTIVEL	MAHLE	1 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
16:18:22	PEÇAS	FILTRO DE OLEO	MAHLE	1 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
16:18:22	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	ACDELCO	4 un	R$ 55,00	R$ 0,00	R$ 220,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$435,00

ORÇ.123169 - QCA6927 - FIAT STRADA ENDURANCE 1.4
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:20:57	PEÇAS	DEFLETOR DO RADIADOR INTERNO	ABC	1 un	R$ 188,00	R$ 0,00	R$ 188,00
16:20:57	PEÇAS	CAPÔ DIANTEIRO	ARGON	1 un	R$ 1.935,00	R$ 0,00	R$ 1.935,00
16:20:57	PEÇAS	GRADE SUPERIOR DO PARACHOQUE	HYDRA	1 un	R$ 418,50	R$ 0,00	R$ 418,50
16:20:57	PEÇAS	TRAVESSA	ABRA AUTO	1 un	R$ 366,00	R$ 0,00	R$ 366,00
16:20:57	PEÇAS	TAMPA DA CAIXA DE FUSIVEL	4X4	1 un	R$ 1.455,00	R$ 0,00	R$ 1.455,00
16:20:57	PEÇAS	TRAVESSA FRONTAL	APTANY	1 un	R$ 486,00	R$ 0,00	R$ 486,00
16:20:57	PEÇAS	RESERVATORIO RADIADOR	3M	1 un	R$ 294,00	R$ 0,00	R$ 294,00
16:20:57	PEÇAS	TRAVESSA RADIADOR FIAT STRADA	AUTOMOTIV	1 un	R$ 426,00	R$ 0,00	R$ 426,00
16:20:57	PEÇAS	ALMA PARACHOQUE	ABRA AUTO	1 un	R$ 620,00	R$ 0,00	R$ 620,00
16:20:57	PEÇAS	DOBRADICA.	ANTEO	1 un	R$ 224,00	R$ 0,00	R$ 224,00
16:20:57	PEÇAS	CONDENSADOR 251-0982	ABRA AUTO	1 un	R$ 543,00	R$ 0,00	R$ 543,00
16:20:57	PEÇAS	ELETROVENTILADOR 14'' 12V	AUDAX	1 un	R$ 680,00	R$ 0,00	R$ 680,00
16:20:57	PEÇAS	73164343 RADIADOR RG170B	ABRA AUTO	1 un	R$ 549,30	R$ 0,00	R$ 549,30
16:20:57	PEÇAS	MOLDURA PARALAMA L/E	AUTOCAT	1 un	R$ 489,00	R$ 0,00	R$ 489,00
16:20:57	PEÇAS	PAINEL FRONTAL	4X4	1 un	R$ 1.017,00	R$ 0,00	R$ 1.017,00
16:20:57	PEÇAS	MOLDURA PARALAMA L/D	AR	1 un	R$ 489,00	R$ 0,00	R$ 489,00
16:20:57	PEÇAS	PARA-LAMA DIANTEIRO LE	4X4	1 un	R$ 562,50	R$ 0,00	R$ 562,50
16:20:57	PEÇAS	CAIXA DE RODA	ARGANTIS	1 un	R$ 1.561,00	R$ 0,00	R$ 1.561,00
16:20:57	PEÇAS	FAROL .	ARTEB	1 un	R$ 485,00	R$ 0,00	R$ 485,00
16:20:57	PEÇAS	PARALAMA DIANT DIR	3M	1 un	R$ 562,50	R$ 0,00	R$ 562,50
16:20:57	PEÇAS	CAIXA DE DIREÇÃO.	ARCARO	1 un	R$ 1.870,00	R$ 0,00	R$ 1.870,00
16:20:57	PEÇAS	FAROL LD	ARTEB	1 un	R$ 483,00	R$ 0,00	R$ 483,00
16:20:57	PEÇAS	EMBLEMA GRADE	3M	1 un	R$ 104,00	R$ 0,00	R$ 104,00
16:20:57	PEÇAS	GRAMPO BANDEIJA INFERIOR	ALKA	1 un	R$ 385,00	R$ 0,00	R$ 385,00
16:20:57	PEÇAS	PARACHOQUE DIANTEIRO -57289	BRASLUB	1 un	R$ 649,00	R$ 0,00	R$ 649,00
16:20:57	PEÇAS	GRADE DO PARACHOQUE DIANT INFERIOR	FRISO SOLEIRA	1 un	R$ 405,00	R$ 0,00	R$ 405,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$17.246,80**

ORÇ.118122 - QCD6739 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:21:01	PEÇAS	13387 -FILTRO AR CONDICIONADO SECUNDARIO 860162258	TECFIL	1 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
16:21:01	PEÇAS	037752-0 FILTRO DE AR	TECFIL	1 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
16:21:01	PEÇAS	02 FILTROS DO COMBUSTÍVEL	MAHLE	1 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
16:21:01	PEÇAS	01 FILTRO LUBRIFICANTE	MAHLE	1 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
16:21:01	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	MOTORFIX	4 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 200,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$340,00**

ORÇ.123000 - QCA6947 - FIAT STRADA ENDURANCE 1.4
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:48:06	PEÇAS	OLEO ATF	LUBRAX	2 un	R$ 55,20	R$ 0,00	R$ 110,40
16:48:06	PEÇAS	26811 - RETENTOR VOLANTE MOTOR	ORIGINAL	1 un	R$ 163,00	R$ 0,00	R$ 163,00
16:48:06	PEÇAS	ADITIVO DE RADIADOR	LUBRAX	2 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 70,00
16:48:06	PEÇAS	16684 - JOGO JUNTA MOTOR	ORIGINAL	1 un	R$ 237,00	R$ 0,00	R$ 237,00
16:48:06	PEÇAS	FILTRO AR DO MOTOR	MAHLE	1 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
16:48:06	PEÇAS	VALVULA TERMOSTATICA 0052856	ORIGINAL	1 un	R$ 365,00	R$ 0,00	R$ 365,00
16:48:06	PEÇAS	70306 JOGO DE JUNTA	OGRAMAC	1 un	R$ 75,60	R$ 0,00	R$ 75,60
16:48:06	PEÇAS	3522138 BOMBA DAGUA 120K	ORIGINAL	1 un	R$ 155,00	R$ 0,00	R$ 155,00
16:48:06	PEÇAS	55345 - KIT CORREIA DENTADA	OREGON	1 un	R$ 292,00	R$ 0,00	R$ 292,00
16:48:06	PEÇAS	01 BOMBA DE ÓLEO	ORIGINAL	1 un	R$ 521,00	R$ 0,00	R$ 521,00
16:48:06	PEÇAS	49172 - FILTRO DE OLEO MOTOR	MALHE	1 un	R$ 25,00	R$ 0,00	R$ 25,00
16:48:06	PEÇAS	01 BRONZINA DE BIELA	ORIGINAL	1 un	R$ 196,83	R$ 0,00	R$ 196,83
16:48:06	PEÇAS	04 L OLEO MOTOR	LUBRAX	4 un	R$ 40,00	R$ 0,00	R$ 160,00
16:48:06	PEÇAS	06 BRONZINAS DE MANCAL	ORIGINAL	1 un	R$ 236,00	R$ 0,00	R$ 236,00
16:48:06	PEÇAS	5S7232 VALVULA DE ESCAPE	ORIGINAL	4 un	R$ 42,00	R$ 0,00	R$ 168,00
16:48:06	PEÇAS	JG PISTAO C/ ANEIS	FRASLE	4 un	R$ 324,00	R$ 0,00	R$ 1.296,00
16:48:06	PEÇAS	06 VÁLVULAS DE ADMISSÃO	ORIGINAL	4 un	R$ 38,00	R$ 0,00	R$ 152,00

16:48:06	PEÇAS	ATUADOR DE EMBREAGEM	ORIGINAL	1 un	R$ 246,00	R$ 0,00	R$ 246,00
16:48:06	PEÇAS	GUIA VALVULA	ORIGINAL	8 un	R$ 17,00	R$ 0,00	R$ 136,00
16:48:06	PEÇAS	KIT EMBREAGEM	AMPRI	1 un	R$ 483,55	R$ 0,00	R$ 483,55
16:48:06	PEÇAS	43101 - COLA SILICONE CINZA	ORIGINAL	1 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 35,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$5.153,38**

ORÇ.121201 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:52:18	PEÇAS	COROA PINHÃO	ACDELCO	1 un	R$ 7.231,00	R$ 0,00	R$ 7.231,00
16:52:18	PEÇAS	ROLAMENTO INTERNO PINHAO	ACDELCO	1 un	R$ 484,00	R$ 0,00	R$ 484,00
16:52:18	PEÇAS	ROLAMENTO EXTERNO PINHAO	ACDELCO	1 un	R$ 135,00	R$ 0,00	R$ 135,00
16:52:18	PEÇAS	RETENTOR DO PINHÃO VW DIF MERITO, REF 02687BRGEP	ACDELCO	1 un	R$ 286,00	R$ 0,00	R$ 286,00
16:52:18	PEÇAS	ROLAMENTO DO BERÇO	ACDELCO	1 un	R$ 248,00	R$ 0,00	R$ 248,00
16:52:18	PEÇAS	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	ACDELCO	2 un	R$ 160,00	R$ 0,00	R$ 320,00
16:52:18	PEÇAS	SEMI-EIXO TRASEIRO	ACDELCO	2 un	R$ 1.050,00	R$ 0,00	R$ 2.100,00
16:52:18	PEÇAS	OLEO DIFERENCIAL LT	ACDELCO	20 un	R$ 26,00	R$ 0,00	R$ 520,00
16:52:18	PEÇAS	CAIXA DE SATÉLITE COMPLETO	ACDELCO	1 un	R$ 2.268,00	R$ 0,00	R$ 2.268,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$13.592,00**

Relatorios de Cotacão

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA
CAT - CENTRO AMERICA TECNOLOGIA

AV. PRAINHA (LOTE CONSIL)
N 9 SALA B QUADRA 02 LOTE 9, ALVORADA - CUIABA -MT
(65) 999720368 - ADMINISTRACAO@CENTROAMERICAFROTAS.COM.BR
CNPJ 09.179.444/0001-00

Identificação da Nota de Débito

Natureza da Operação		Nota de Débito	NOTA Nº
REEMBOLSO DE DESPESA			**148326**
Data emissão **05/04/2023**	Nota Fiscal **-**		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ / CPF	Razão Social		
22794608000178	SERVICO DE SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO PANTANAL		
Endereço R. VOLUNTARIOS DA PATRIA , N°548		Complemento	Bairro / Distrito CENTRO
CEP 78200000	Cidade/UF CÁCERES/MT	Telefone (65) 3223-6500	e-mail

Referências

Contrato	Período	Observações
01/2023-SSAAP	De 01/03/2023 a 31/03/2023	

Descrição dos Serviços Prestados

Itens	Valor Total
REEMBOLSO DE DESPESA INTERMEDIAÇÃO DE SERVIÇOS	R$ 83.154,40

Informações Complemetares

Responsável	E-mail	
ANA CAROLINA OTA DE FREITAS	carolinaotta64@gmail.com	**Dados para Pagamento** CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICO, GESTAO TECNOLOGICA LTDA SICREDI - AG: 0810 - CC: 61238-7 BB - AG: 3325-1 - CC: 125.974-1
NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA RELACIONADA AO **ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968**		

Valor Bruto	Acréscimo	Desconto	Valor Líquido
R$ 83.154,40	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 83.154,40**

RECEBIDO POR	DATA	Nº NOTA DE DÉBITO
		148326

Relatório - Nota de débito 148326

ORÇAMENTOS: 83 **VALOR: R$83.154,40**

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
RETIFICA SAM DIESEL	R$14.426,76
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA	R$25.604,40
SANTA MARIA BOMBA INJETORA	R$377,22
BORRACHARIA BANDEIRANTES	R$430,00
ESQUINAO AUTO CENTER	R$21.131,02
IRMAOS PARREIRA	R$18.915,00
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS	R$2.270,00

02/03/2023 - Quinta

ORÇ.113881 - QCW4213 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RETIFICA SAM DIESEL

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:26:22	SERVIÇOS	RETIFICA DO BLOCO DO MOTOR	SERVIÇO	1 un	R$ 398,92	R$ 0,00	R$ 398,92
15:26:22	SERVIÇOS	MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR	SERVIÇO	1 un	R$ 4.284,00	R$ 0,00	R$ 4.284,00
15:26:22	SERVIÇOS	DESMONTAGEM E MONTAGEM DE MOTOR	SERVIÇO	1 un	R$ 587,92	R$ 0,00	R$ 587,92
15:26:22	SERVIÇOS	SERVIÇO LAVAGEM QUIMICA COMPLETA	SERVIÇO	1 un	R$ 672,08	R$ 0,00	R$ 672,08
15:26:22	SERVIÇOS	MB 352/366-TIRAR E COLOCAR MOTOR	SERVIÇO	1 un	R$ 2.981,92	R$ 0,00	R$ 2.981,92
15:26:22	SERVIÇOS	PINTURA DO MOTOR	SERVIÇO	1 un	R$ 398,92	R$ 0,00	R$ 398,92
15:26:22	SERVIÇOS	ESMERILHAR E MONTAR CABEÇOTE	SERVIÇO	1 un	R$ 357,08	R$ 0,00	R$ 357,08
15:26:22	SERVIÇOS	RETIFICAR E REBAIXAR SEDE	SERVIÇO	1 un	R$ 546,08	R$ 0,00	R$ 546,08
15:26:22	SERVIÇOS	PLAINAR CABEÇOTE	SERVIÇO	1 un	R$ 965,92	R$ 0,00	R$ 965,92
15:26:22	SERVIÇOS	SERVICO MANDRILHAR BUCHAS DAS BIELAS	SERVIÇO	1 un	R$ 776,92	R$ 0,00	R$ 776,92
15:26:22	SERVIÇOS	POLIR COMANDO	SERVIÇO	1 un	R$ 294,08	R$ 0,00	R$ 294,08
15:26:22	SERVIÇOS	SERVIÇO DE MANDRILHAR E BAIXAR MANCAIS	SERVIÇO	1 un	R$ 1.091,92	R$ 0,00	R$ 1.091,92
15:26:22	SERVIÇOS	BRUNIR BLOCO DO MOTOR	SERVIÇO	1 un	R$ 609,08	R$ 0,00	R$ 609,08
15:26:22	SERVIÇOS	SERVIÇO TROCAR SEDES DE VALVULAS	SERVIÇO	1 un	R$ 461,92	R$ 0,00	R$ 461,92
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$14.426,76

ORÇ.113342 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:28:34	SERVIÇOS	SERVIÇO DE ILUMINACAO	SERVIÇO	1 un	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$250,00

ORÇ.113102 - QCW4213 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:48:10	SERVIÇOS	REFORMA BANCO MOTORISTA	SERVIÇO	1 un	R$ 580,00	R$ 0,00	R$ 580,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$580,00

ORÇ.113109 - QCW4213 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:49:43	SERVIÇOS	SERVIÇO DE TROCAR RADIADOR	SERVIÇO	1 un	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,01
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$0,01

ORÇ.112923 - QCC1072 - VOLKSWAGEN VW 17.280 HIDROJATO
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor

16:04:48	SERVIÇOS	SERVIÇO DE ILUMINACAO	SERVIÇO	1 un	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$250,00**

03/03/2023 - Sexta

ORÇ.114480 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:22:23	SERVIÇOS	KIT DE REPARO DE BOMBA	SERVIÇO	1 un	R$ 1.432,00	R$ 0,00	R$ 1.432,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.432,00**

ORÇ.114466 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:39:40	SERVIÇOS	REPARO COMANDO HIDRAULICO	SERVIÇO	1 un	R$ 4.280,00	R$ 0,00	R$ 4.280,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$4.280,00**

ORÇ.114470 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:44:19	SERVIÇOS	SERV DE TORNO EMOLO	SERVIÇO	2 un	R$ 384,00	R$ 0,00	R$ 768,00
15:44:19	SERVIÇOS	REPARO PISTAO	SERVIÇO	2 un	R$ 512,00	R$ 0,00	R$ 1.024,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.792,00**

ORÇ.114404 - RETRO003 - JCB RETRO ESCAVADEIRA JCB
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:47:07	SERVIÇOS	M. OBRA SOLDA HIDRAULICA	SERVIÇO	1 un	R$ 450,00	R$ 0,00	R$ 450,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$450,00**

ORÇ.114478 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:50:15	SERVIÇOS	SERVIÇO DE TOMADA DE FORÇA	SERVIÇO	1 un	R$ 1.300,00	R$ 0,00	R$ 1.300,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.300,00**

ORÇ.114474 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:54:33	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA SOLDA	SERVIÇO	1 un	R$ 1.758,00	R$ 0,00	R$ 1.758,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.758,00**

ORÇ.114402 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:08:28	SERVIÇOS	SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1 un	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 600,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$600,00**

ORÇ.113853 - QCU4280 - FORD F - 4000
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:23:03	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA SOLDA	SERVIÇO	1 un	R$ 700,00	R$ 0,00	R$ 700,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$700,00**

ORÇ.113858 - RAM5F96 - VOLKSWAGEN VW 9.170 DRC 4X2
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:26:03	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA SOLDA	SERVIÇO	1 un	R$ 2.900,00	R$ 0,00	R$ 2.900,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$2.900,00**

ORÇ.113789 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:30:30	SERVIÇOS	SERV DE MOLEJO	SERVIÇO	2 un	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 800,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					**R$800,00**

06/03/2023 - Segunda

ORÇ.116119 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:48:52	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	2 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 100,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					**R$100,00**

07/03/2023 - Terça

ORÇ.112987 - QCW4213 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
SANTA MARIA BOMBA INJETORA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:24:25	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA REPARO SETOR DIREÇÃO	SERVIÇO	1 un	R$ 377,22	R$ 0,00	R$ 377,22
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					**R$377,22**

09/03/2023 - Quinta

ORÇ.113265 - OAW6B21 - FORD FORD-8.15
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:37:02	SERVIÇOS	CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	1 un	R$ 318,00	R$ 0,00	R$ 318,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					**R$318,00**

ORÇ.113337 - QCB3566 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:44:15	SERVIÇOS	TROCA FILTRO CABINE	SERVIÇO	1 un	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
09:44:15	SERVIÇOS	TROCA VENTILADOR	SERVIÇO	1 un	R$ 318,00	R$ 0,00	R$ 318,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					**R$378,00**

ORÇ.113097 - RETRO002 - CASE RETROESCAVADEIRA CASE
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:46:31	SERVIÇOS	REFORMA BANCO MOTORISTA	SERVIÇO	1 un	R$ 580,00	R$ 0,00	R$ 580,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					**R$580,00**

10/03/2023 - Sexta

ORÇ.112919 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:58:25	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA ABRAÇADEIRA MOLEJO	SERVIÇO	1 un	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
10:58:25	SERVIÇOS	SER DE ALINHAR MOLEJO TRASEIRO	SERVIÇO	2 un	R$ 159,00	R$ 0,00	R$ 318,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					**R$438,00**

ORÇ.110542 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:20:01	SERVIÇOS	TROCAR LONA DE FREIO	SERVIÇO	2 un	R$ 189,00	R$ 0,00	R$ 378,00
11:20:01	SERVIÇOS	SERVIÇO DE ILUMINACAO	SERVIÇO	1 un	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00

TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$628,00

ORÇ.113048 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:24:34	SERVIÇOS	REVISÃO TROCA DE OLEO	SERVIÇO	1 un	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$120,00

ORÇ.113058 - QBJ3243 - VOLKSWAGEN AMAROK
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:28:00	SERVIÇOS	BALANCEAMENTO	SERVIÇO	4 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 140,00
11:28:00	SERVIÇOS	-SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$280,00

ORÇ.113346 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
11:49:05	SERVIÇOS	MAO DE OBRA TROCA FILTRO E OLEO	SERVIÇO	1 un	R$ 318,00	R$ 0,00	R$ 318,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$318,00

13/03/2023 - Segunda

ORÇ.116361 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:07:18	SERVIÇOS	DESLOCAMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
10:07:18	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 110,00	R$ 0,00	R$ 110,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$170,00

ORÇ.119118 - EMP0001 - . EMPILHADEIRA HELI CPCD 25 TON
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:10:45	SERVIÇOS	DESLOCAMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
10:10:45	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$110,00

ORÇ.119122 - QKG5261 - VOLKSWAGEN CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN)
BORRACHARIA BANDEIRANTES

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:16:06	SERVIÇOS	CONSERTO DE PNEU	SERVIÇO	1 un	R$ 50,00	R$ 0,00	R$ 50,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$50,00

ORÇ.116278 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:31:04	SERVIÇOS	SERVICO CARDAM	SERVIÇO	1 un	R$ 966,00	R$ 0,00	R$ 966,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$966,00

ORÇ.115667 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:41:33	SERVIÇOS	SERVIÇO MAO OBRA	SERVIÇO	1 un	R$ 386,40	R$ 0,00	R$ 386,40
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$386,40

16/03/2023 - Quinta

ORÇ.114052 - RETRO002 - CASE RETROESCAVADEIRA CASE
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
08:55:17	SERVIÇOS	MAO DE OBRA:MANGUEIRA HIDRAULICA	SERVIÇO	1 un	R$ 380,00	R$ 0,00	R$ 380,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$380,00**

ORÇ.116153 - QKG5261 - VOLKSWAGEN CAMINHÃO BASCULANTE (VOLKSWAGEN)
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:43:58	SERVIÇOS	TROCA DE MANGUEIRA DE COMBUSTÍVEL	SERVIÇO	1 un	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 600,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$600,00**

ORÇ.113288 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:31:04	SERVIÇOS	SERVIÇO DE ILUMINACAO	SERVIÇO	1 un	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
16:31:04	SERVIÇOS	SERVIÇO RECUPERAR CAIXA FUSIVEL	SERVIÇO	1 un	R$ 238,50	R$ 0,00	R$ 238,50
16:31:04	SERVIÇOS	DIAGNOSTICO DE INJEÇÃO ELET	SERVIÇO	1 un	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
16:31:04	SERVIÇOS	TROCA SETOR DE DIREÇÃO	SERVIÇO	1 un	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.138,50**

ORÇ.110549 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:42:35	SERVIÇOS	SERVIÇO VÁLVULA MODULADORA/SISTEMA EGR	SERVIÇO	1 un	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
16:42:35	SERVIÇOS	TROCA CUICA FREIO	SERVIÇO	1 un	R$ 318,00	R$ 0,00	R$ 318,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$438,00**

ORÇ.113292 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:00:57	SERVIÇOS	SERVIÇO DE ILUMINACAO	SERVIÇO	1 un	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$250,00**

ORÇ.113297 - QCB3616 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:03:03	SERVIÇOS	MAO DE OBRA CORREIA	SERVIÇO	1 un	R$ 159,00	R$ 0,00	R$ 159,00
17:03:03	SERVIÇOS	SAIDA DE ELETRECISTA	SERVIÇO	1 un	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
17:03:03	SERVIÇOS	CONSERTO DA PORTA	SERVIÇO	1 un	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 95,00
17:03:03	SERVIÇOS	SERVIÇO RECUPERAR CAIXA DE FUSIVEL	SERVIÇO	1 un	R$ 238,50	R$ 0,00	R$ 238,50
17:03:03	SERVIÇOS	SERVIÇO TROCAR BOMBA COMBUSTIVEL	SERVIÇO	1 un	R$ 159,00	R$ 0,00	R$ 159,00
17:03:03	SERVIÇOS	REMOVER E INSTALAR CAÇAMBA	SERVIÇO	1 un	R$ 318,00	R$ 0,00	R$ 318,00
17:03:03	SERVIÇOS	DIAGNOSTICO DE INJEÇÃO ELET	SERVIÇO	1 un	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$1.299,50**

21/03/2023 - Terça

ORÇ.113855 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:55:25	SERVIÇOS	MAO DE OBRA MOTOR	SERVIÇO	1 un	R$ 2.900,00	R$ 0,00	R$ 2.900,00
10:55:25	SERVIÇOS	SERVICO DE INTERCOOLER	SERVIÇO	1 un	R$ 1.380,00	R$ 0,00	R$ 1.380,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$4.280,00**

ORÇ.116374 - QBC3198 - VOLKSWAGEN GOL 1.0
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
17:33:58	SERVIÇOS	SERVICO DE COXIM DO MOTOR	SERVIÇO	1 un	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$180,00**

22/03/2023 - Quarta

ORÇ.117170 - RETRO001 - NEW HOLLAND RETROESCAVADEIRA NEW
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
09:46:19	SERVIÇOS	SERVICO LIMPEZA SISTEMA ARREFECIMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
09:46:19	SERVIÇOS	SERVIÇO REVISAO PREVENTIVA	SERVIÇO	1 un	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$320,00**

ORÇ.116846 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
10:29:14	SERVIÇOS	SERVIÇO COM TROCA DE EMBUCHAMENTO TAMPA TRASEIRA	SERVIÇO	1 un	R$ 4.000,00	R$ 0,00	R$ 4.000,00
10:29:14	SERVIÇOS	SERVICO DE DESLIZANTE DE MOLA	SERVIÇO	2 un	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 1.200,00
10:29:14	SERVIÇOS	FAZER 3 PINOS	SERVIÇO	3 un	R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00
10:29:14	SERVIÇOS	SERV DE SOLDA.	SERVIÇO	1 un	R$ 680,00	R$ 0,00	R$ 680,00
10:29:14	SERVIÇOS	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DO CHASSI, SOLDA DA TAMPA,	SERVIÇO	1 un	R$ 1.400,00	R$ 0,00	R$ 1.400,00
10:29:14	SERVIÇOS	SERVIÇO DE FAZER FUNILARIA E PINTURA COMPLETA	SERVIÇO	1 un	R$ 2.500,00	R$ 0,00	R$ 2.500,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$12.780,00**

23/03/2023 - Quinta

ORÇ.112948 - QCD6739 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:48:25	SERVIÇOS	LAVAGEM SIMPLES	SERVIÇO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$80,00**

ORÇ.113272 - QCB3566 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:55:03	SERVIÇOS	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE BOTÃO ELÉTRICO	SERVIÇO	1 un	R$ 89,00	R$ 0,00	R$ 89,00
15:55:03	SERVIÇOS	TROCA DE FORRO	SERVIÇO	1 un	R$ 238,00	R$ 0,00	R$ 238,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$327,00**

ORÇ.113345 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:56:47	SERVIÇOS	SERVIÇO INSTALAÇÃO DA MAQUINA DE VIDRO	SERVIÇO	1 un	R$ 159,00	R$ 0,00	R$ 159,00
15:56:47	SERVIÇOS	TROCA RETROVISOR	SERVIÇO	1 un	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
15:56:47	SERVIÇOS	SERVIÇO LIMPEZA E LUBRIFICACAO DE FECHADURA	SERVIÇO	1 un	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,01
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$259,01**

ORÇ.113070 - QCD6679 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:24:10	SERVIÇOS	SERVICO DE TROCA FILTRO COMBUSTIVEL	SERVIÇO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
16:24:10	SERVIÇOS	CONSERTO DAS PORTAS	SERVIÇO	1 un	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$360,00**

ORÇ.113069 - QBJ3093 - VOLKSWAGEN AMAROK
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:25:38	SERVIÇOS	REGULAGEM CASTER	SERVIÇO	2 un	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 240,00
16:25:38	SERVIÇOS	CAMBAGEM	SERVIÇO	2 un	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 240,00
16:25:38	SERVIÇOS	BALANCEAMENTO	SERVIÇO	4 un	R$ 35,00	R$ 0,00	R$ 140,00
16:25:38	SERVIÇOS	-SERVIÇO DE ALINHAMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 140,00
16:25:38	SERVIÇOS	SERVICO DE INSULFILM	SERVIÇO	1 un	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00

TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$1.110,00

ORÇ.113282 - QBC3098 - VOLKSWAGEN GOL 1.0
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:28:04	SERVIÇOS	BALANCEAMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 30,00	R$ 0,00	R$ 30,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$30,00

ORÇ.113301 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:28:10	SERVIÇOS	SERVIÇO ARQUEAR MOLEJO	SERVIÇO	1 un	R$ 600,00	R$ 0,00	R$ 600,00
16:28:10	SERVIÇOS	MAO DE OBRA MOLEJO TRAS V8	SERVIÇO	2 un	R$ 159,00	R$ 0,00	R$ 318,00
16:28:10	SERVIÇOS	SERVICO DE ABRACADEIRA	SERVIÇO	2 un	R$ 95,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$1.108,00

ORÇ.113233 - QCA6947 - FIAT STRADA ENDURANCE 1.4
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:31:20	SERVIÇOS	SERV. DE TIRAR VAZAMENTO E MANGUEIRA	SERVIÇO	1 un	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
16:31:20	SERVIÇOS	DIAGNOSTICO DE INJEÇÃO ELET	SERVIÇO	1 un	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
16:31:20	SERVIÇOS	SERVIÇO LIMPEZA E MANUTENÇÃO ARREFECIMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
16:31:20	SERVIÇOS	REVISÃO TROCA DE OLEO	SERVIÇO	1 un	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
16:31:20	SERVIÇOS	SERVIÇO TROCAR RESERVATORIO DA AGUA RADIADOR	SERVIÇO	1 un	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
16:31:20	SERVIÇOS	SERVIÇO DE TROCAR RADIADOR	SERVIÇO	1 un	R$ 298,00	R$ 0,00	R$ 298,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$988,00

28/03/2023 - Terça

ORÇ.115739 - QBV8502 - MERCEDES BENZ CAMINHÃO PIPA
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:20:59	SERVIÇOS	SERVICO SUBST BOMBA DAGUA	SERVIÇO	1 un	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
15:20:59	SERVIÇOS	SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1 un	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
15:20:59	SERVIÇOS	ENVARETAMENTO RADIADOR	SERVIÇO	1 un	R$ 440,00	R$ 0,00	R$ 440,00
15:20:59	SERVIÇOS	SERVIÇO KM RODADO	SERVIÇO	100 un	R$ 3,50	R$ 0,00	R$ 350,00
15:20:59	SERVIÇOS	SERVIÇO DE TROCAR RADIADOR	SERVIÇO	1 un	R$ 318,00	R$ 0,00	R$ 318,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$1.808,00

ORÇ.115821 - QCB3566 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:32:07	SERVIÇOS	SERV. DE MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	1 un	R$ 318,00	R$ 0,00	R$ 318,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$318,00

ORÇ.115816 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:33:27	SERVIÇOS	SERVIÇO DE TROCA E ÓLEO	SERVIÇO	1 un	R$ 318,00	R$ 0,00	R$ 318,00
15:33:27	SERVIÇOS	SERVIÇO TROCA DE ROLAMENTOS	SERVIÇO	1 un	R$ 238,00	R$ 0,00	R$ 238,00
15:33:27	SERVIÇOS	SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1 un	R$ 189,00	R$ 0,00	R$ 189,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$745,00

ORÇ.115750 - QBV8502 - MERCEDES BENZ CAMINHÃO PIPA
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:34:17	SERVIÇOS	SERVIÇO DE ILUMINACAO	SERVIÇO	1 un	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
15:34:17	SERVIÇOS	CARGA DE GAS	SERVIÇO	4 un	R$ 140,00	R$ 0,00	R$ 560,00
15:34:17	SERVIÇOS	SERVIÇO DE TIRAR TANQUE E ESTERELIZAÇÃO	SERVIÇO	1 un	R$ 159,00	R$ 0,00	R$ 159,00

TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$969,00

ORÇ.115784 - QBC3098 - VOLKSWAGEN GOL 1.0
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:37:56	SERVIÇOS	SERVIÇO ENGRAXAR	SERVIÇO	1 un	R$ 318,00	R$ 0,00	R$ 318,00
15:37:56	SERVIÇOS	SERVIÇO DE REVISAR CABOS DA ALAVANCA DE MARCHA	SERVIÇO	1 un	R$ 159,00	R$ 0,00	R$ 159,00
15:37:56	SERVIÇOS	SERVIÇO AJUSTAR TRAMBULADOR	SERVIÇO	1 un	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$677,00

ORÇ.115769 - RAM5F96 - VOLKSWAGEN VW 9.170 DRC 4X2
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:39:05	SERVIÇOS	SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1 un	R$ 189,00	R$ 0,00	R$ 189,00
15:39:05	SERVIÇOS	SERVIÇO TROCA BARRA DIREÇAO	SERVIÇO	1 un	R$ 318,00	R$ 0,00	R$ 318,00
15:39:05	SERVIÇOS	SERVÇO ALINHAMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$747,00

ORÇ.115817 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:39:52	SERVIÇOS	MAO DE OBRA TIRAR VAZAMENTO DE AR	SERVIÇO	1 un	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
15:39:52	SERVIÇOS	MAO DE OBRA DE TROCAR CRUZETAS	SERVIÇO	1 un	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00
15:39:52	SERVIÇOS	MAO DE OBRA MOLEJO TRAS V8	SERVIÇO	1 un	R$ 477,00	R$ 0,00	R$ 477,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$777,00

ORÇ.115737 - RETRO001 - NEW HOLLAND RETROESCAVADEIRA NEW
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:40:26	SERVIÇOS	SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1 un	R$ 189,00	R$ 0,00	R$ 189,00
15:40:26	SERVIÇOS	TROCA CORREIA DO ALTERNADOR	SERVIÇO	1 un	R$ 240,00	R$ 0,00	R$ 240,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$429,00

ORÇ.115830 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:42:41	SERVIÇOS	SOLDA SUPORTE DO ROLAMENTO DO CARDAN	SERVIÇO	1 un	R$ 350,00	R$ 0,00	R$ 350,00
15:42:41	SERVIÇOS	ASSISTENCIA	SERVIÇO	1 un	R$ 200,00	R$ 0,00	R$ 200,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$550,00

ORÇ.115824 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:43:09	SERVIÇOS	SERVIÇO REM. INT. CAMBIO	SERVIÇO	1 un	R$ 1.350,00	R$ 0,00	R$ 1.350,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$1.350,00

ORÇ.115819 - QCE0844 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:44:05	SERVIÇOS	SERVIÇO SOLDAR ABRACADEIRA DE MOLEJO	SERVIÇO	1 un	R$ 250,00	R$ 0,00	R$ 250,00
15:44:05	SERVIÇOS	MAO DE OBRA VERIFICAR PARAFUSOS DO SUPORTE	SERVIÇO	1 un	R$ 189,00	R$ 0,00	R$ 189,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$439,00

ORÇ.115827 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:45:46	SERVIÇOS	SERVICO TROCA TENSOR ALTERNADOR	SERVIÇO	1 un	R$ 318,00	R$ 0,00	R$ 318,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							R$318,00

ORÇ.115832 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:46:21	SERVIÇOS	TROCA DA CUICA	SERVIÇO	1 un	R$ 238,00	R$ 0,00	R$ 238,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					R$238,00

ORÇ.115785 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
ESQUINAO AUTO CENTER

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:52:52	SERVIÇOS	TROCA DA CUICA	SERVIÇO	1 un	R$ 238,00	R$ 0,00	R$ 238,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					R$238,00

31/03/2023 - Sexta

ORÇ.117925 - QCO7732 - VOLKSWAGEN VW 24.280
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
14:53:10	SERVIÇOS	SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					R$190,00

ORÇ.119033 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:03:35	SERVIÇOS	SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					R$190,00

ORÇ.119036 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:04:34	SERVIÇOS	SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					R$190,00

ORÇ.122664 - RETRO003 - JCB RETRO ESCAVADEIRA JCB
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:09:55	SERVIÇOS	SERVIÇOS LAVA JATO	SERVIÇO	1 un	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					R$300,00

ORÇ.121764 - RAM5F96 - VOLKSWAGEN VW 9.170 DRC 4X2
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:20:16	SERVIÇOS	SERVIÇO DE INTERCULER	SERVIÇO	1 un	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
15:20:16	SERVIÇOS	SERVICO LIMPEZA SISTEMA HIDRAULICO	SERVIÇO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
15:20:16	SERVIÇOS	SERVICO LIMPEZA SISTEMA ARREFECIMENTO	SERVIÇO	1 un	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
15:20:16	SERVIÇOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	SERVIÇO	1 un	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					R$510,00

ORÇ.120102 - QCB3616 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:21:00	SERVIÇOS	RECUPERAR LANTERNA TRASEIRA LE	SERVIÇO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
		TOTAL DO ORÇAMENTO:					R$80,00

ORÇ.121839 - RAM5F86 - VOLKSWAGEN VW 9.170 DRC 4X2
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:21:32	SERVIÇOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	SERVIÇO	1 un	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
15:21:32	SERVIÇOS	SERVICO LIMPEZA SISTEMA HIDRAULICO	SERVIÇO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00

15:21:32	SERVIÇOS	SERVIÇO ARREFECIMENTO RADIADOR	SERVIÇO	1 un	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$360,00**

ORÇ.122663 - QBJ3093 - VOLKSWAGEN AMAROK
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:22:09	SERVIÇOS	SERVICO LAVA JATO	SERVIÇO	1 un	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$100,00**

ORÇ.122649 - QBW0677 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:22:27	SERVIÇOS	SERVIÇOS LAVA JATO	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.122651 - QBJ3243 - VOLKSWAGEN AMAROK
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:23:57	SERVIÇOS	SERVIÇOS LAVA JATO	SERVIÇO	1 un	R$ 100,00	R$ 0,00	R$ 100,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$100,00**

ORÇ.122661 - QCA6947 - FIAT STRADA ENDURANCE 1.4
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:25:03	SERVIÇOS	SERVIÇOS LAVA JATO	SERVIÇO	1 un	R$ 60,00	R$ 0,00	R$ 60,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$60,00**

ORÇ.122658 - QCO3996 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:25:54	SERVIÇOS	SERVIÇOS LAVA JATO	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.122657 - QCP8456 - VOLKSWAGEN VW 17.280
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:26:39	SERVIÇOS	SERVIÇOS LAVA JATO	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.120107 - QCB3566 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:30:07	SERVIÇOS	SERVIÇO DE TROCA DAS LANTERNAS LATERAL E TOMADAS	SERVIÇO	1 un	R$ 80,00	R$ 0,00	R$ 80,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$80,00**

ORÇ.122653 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
15:34:28	SERVIÇOS	SERVIÇOS LAVA JATO	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.123156 - QCB3616 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:18:22	SERVIÇOS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	SERVIÇO	1 un	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 150,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$150,00**

ORÇ.118122 - QCD6739 - VOLKSWAGEN SAVEIRO
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:21:01	SERVIÇOS	SERVIÇO REVISAO PREVENTIVA	SERVIÇO	1 un	R$ 120,00	R$ 0,00	R$ 120,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$120,00**

ORÇ.122662 - QCU4280 - FORD F - 4000
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:34:35	SERVIÇOS	SERVIÇOS LAVA JATO	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.122665 - RAM5F96 - VOLKSWAGEN VW 9.170 DRC 4X2
JJ LAVA JATO E SERVIÇOS

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:36:12	SERVIÇOS	SERVIÇO DE LAVAGEM	SERVIÇO	1 un	R$ 190,00	R$ 0,00	R$ 190,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$190,00**

ORÇ.123000 - QCA6947 - FIAT STRADA ENDURANCE 1.4
IRMAOS PARREIRA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:48:06	SERVIÇOS	GUINCHO	SERVIÇO	1 un	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
16:48:06	SERVIÇOS	SERV, DE RETIFICA DE CABEÇOTE	SERVIÇO	1 un	R$ 795,00	R$ 0,00	R$ 795,00
16:48:06	SERVIÇOS	COLOCAR PISTAO NA BIELA E MADRILHAR	SERVIÇO	1 un	R$ 90,00	R$ 0,00	R$ 90,00
16:48:06	SERVIÇOS	RETIFICA DE VIRABREQUIM	SERVIÇO	1 un	R$ 290,00	R$ 0,00	R$ 290,00
16:48:06	SERVIÇOS	MANUTENÇÃO NO MOTOR	SERVIÇO	1 un	R$ 620,00	R$ 0,00	R$ 620,00
16:48:06	SERVIÇOS	MONTAGEM DE MOTOR	SERVIÇO	1 un	R$ 1.600,00	R$ 0,00	R$ 1.600,00
16:48:06	SERVIÇOS	REMOVER E INSTALAR MOTOR	SERVIÇO	1 un	R$ 400,00	R$ 0,00	R$ 400,00
16:48:06	SERVIÇOS	SERVIÇO DE ENVARETAR RADIADOR	SERVIÇO	1 un	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
16:48:06	SERVIÇOS	SERV RETIFICA VOLANTE MOTOR	SERVIÇO	1 un	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 180,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$4.335,00**

ORÇ.121201 - QCW4233 - VOLKSWAGEN VW 17.280 COLETOR
RAFA DIESEL - POSTO DE MOLAS E OFICINA MECÂNICA

Hora	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor
16:52:18	SERVIÇOS	SERVIÇO DE TORNO	SERVIÇO	1 un	R$ 280,00	R$ 0,00	R$ 280,00
16:52:18	SERVIÇOS	SERVIÇO DE SOCORRO	SERVIÇO	1 un	R$ 300,00	R$ 0,00	R$ 300,00
16:52:18	SERVIÇOS	SERVICO DE DIFERENCIAL	SERVIÇO	1 un	R$ 2.400,00	R$ 0,00	R$ 2.400,00
TOTAL DO ORÇAMENTO:							**R$2.980,00**

Relatorios de Cotacão